

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

**Lenise Grasielle de Oliveira Tavares**

**INTERAÇÃO FICTIVA COMO ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO DISCURSIVA  
EM AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL**

Juiz de Fora

2021

**Lenise Grasielle de Oliveira Tavares**

**INTERAÇÃO FICTIVA COMO ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO DISCURSIVA  
EM AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Linguística.

**Orientador:** Prof. Dr. Luiz Fernando Matos Rocha

Juiz de Fora

2021

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Tavares, Lenise Grasielle de Oliveira.  
INTERAÇÃO FICTIVA COMO ESTRATÉGIA DE  
ESTRUTURAÇÃO DISCURSIVA EM AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO  
E JULGAMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL / Lenise Grasielle de  
Oliveira Tavares. -- 2021.  
383 p.

Orientador: Luiz Fernando Matos Rocha  
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora,  
Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras, 2021.

1. Interação Fictiva. 2. Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ).  
3. Estruturação Discursiva. I. Rocha, Luiz Fernando Matos, orient. II.  
Título.

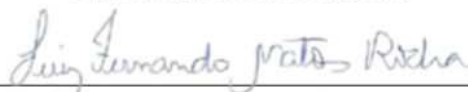
**Lenise Grasielle de Oliveira Tavares**

**INTERAÇÃO FICTIVA COMO ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO DISCURSIVA  
EM AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Linguística.

Aprovada em 20 de Agosto de 2021.

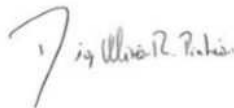
**BANCA EXAMINADORA**



---

Dr. Luiz Fernando Matos Rocha – Orientador

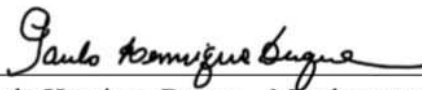
Universidade Federal de Juiz de Fora



---

Dr. Diogo Oliveira Ramires Pinheiro- Membro externo

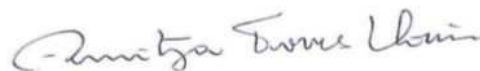
Universidade Federal do Rio de Janeiro



---

Dr. Paulo Henrique Duque – Membro externo

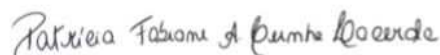
Universidade Federal do Rio Grande do Norte



---

Dra. Amitza Torres Vieira – Membro interno

Universidade Federal de Juiz de Fora



---

Dra. Patricia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda– Membro interno

Universidade Federal de Juiz de Fora

Ao “eu” e ao “tu”- as palavras-princípio.

Ao si e ao mesmo.

## AGRADECIMENTOS

Dizem que escrever agradecimentos em textos acadêmicos é tão piegas quanto escrever uma carta de amor. Concordo, mas escreverei mesmo assim. A pesquisa é um processo árduo, por vezes, solitário e que exige resiliência e constância. Estar acompanhada nesse processo é imprescindível para manter-se são. Sem subfocalizar o comprometimento individual, entendo que a finalização deste trabalho foi sustentada por contribuições diretas e indiretas.

Ao professor Luiz Fernando pela orientação generosa e pelas discussões enriquecedoras.

À professora Geysa Silva por ladrilhar minha trilha acadêmica na iniciação científica.

Ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFJF pelas orientações pontuais.

Ao Instituto Federal do Sul de Minas por oportunizar-me dedicação exclusiva à pesquisa.

À Justiça Federal pela contribuição com o trabalho, cedendo acesso às gravações das audiências.

Aos meus pais, José Antônio e Maria de Fátima, por estarem sempre sentados na primeira fila aplaudindo as minhas conquistas.

Aos meus irmãos, Sérgio, Joseane, Leandro e Viviane pela lealdade e pelo apoio incondicional.

Aos meus cunhados, Carlos André, Homero, Taís e Crisiane e aos meus sobrinhos Júlia, Maria Fernanda, Luís Felipe, Mariana, Ana Laura e Rafael pelo carinho e pela companhia acolhedora nas reuniões de família.

Ao Guto, parceiro de vida, de rotinas e de viagens pelo colo e ouvido ofertados em noites de insônia. Agradeço também pela revisão jurídica.

A linguagem, quando significa, é alguém falando com outra pessoa, mesmo quando esse alguém é seu próprio destinatário interno (BAKHTIN, 1981).

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo mapear e analisar os mecanismos linguístico-cognitivos que acionam a Interação Fictiva (IF) em Audiências de Instrução e Julgamento (AIJs) na Justiça Federal Brasileira e para isso, adotou-se como arcabouço teórico principal a Fictividade em Talmy (1996, 2000) e Langacker (1999, 2008), a Interação Fictiva em Pascual (2002, 2006, 2014) e Pascual e Sandler (2016) e a Autocitação Fictiva em Rocha (2012, 2013, 2014). No que concerne à constituição do *corpus*, analisamos três Audiências de Instrução e Julgamento: uma ação penal por “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, uma ação civil por “Danos Morais” e uma ação previdenciária envolvendo um pedido de “Pensão por Morte”. Quanto à abordagem metodológica optamos pela qualitativa interpretativa, com base na análise Microetnográfica (ERICKSON, 1988; 1992; GARCEZ, 2014), bem como recorreremos à Linguística de *Corpus* (SARDINHA, 2004) e utilizamos de ambas as abordagens *Corpus-Based* e *Corpus-Driven* (TOGNINI- BONELLI, 2001). Como achados relevantes, foram encontrados na análise pontual a presença de três padrões fictivos principais: Pergunta Fictiva (Comentário); Pergunta Fictiva (Pergunta-Resposta) e Marcador Conversacional. Encontramos também instâncias de Fictividade de Representação: Autor Fictivo, Réu Fictivo e Testemunha Fictiva. Constatamos ainda que as perguntas no domínio discursivo jurídico apresentam-se como *gestalts* (figura e fundo) acerca dos modos de se conceberem o objeto: ora com finalidade de se obterem respostas pontuais (plano factivo), ora com a finalidade de se fazerem comentários (plano fictivo). Nesse sentido, foi possível concluir que alternâncias entre o plano factivo e o plano fictivo oportunizaram novos argumentos à cena, colocaram à prova a versão das partes, de modo que juiz, procurador e advogados obtivessem as provas orais das testemunhas.

**Palavras-chave:** Interação Fictiva. Audiência de Instrução e Julgamento. Estruturação Discursiva.



## ABSTRACT

This research aims to mapping and analyze the linguistic-cognitive mechanisms that trigger the Fictive Interaction (FI) in Brazilian Federal Court Hearings and for this, was adopted as theoretical scope the theories of Fictivity in Talmy (1996, 2000) and Langacker (1999, 2008); the Fictive Interaction in Pascual (2002, 2006, 2014) and Pascual and Sandler (2016) and the Fictive Self-Citation in Rocha (2012, 2013, 2014) In terms of constitution of the corpus, we analyzed three hearings: about “Reduction to the Analogous Condition of the Slave”, about an “Moral Damage” and about a request for "Spouse's Pension". In terms of the methodological approach, we adopted interpretive qualitative analysis, based on Microethnographic analysis passing by Corpus Linguistics (SARDINHA, 2004) and used both of Corpus–Based and Corpus–Driven approaches (TOGNINI-BONELLI, 2001). As relevant findings, the presence of three main fictives patterns was found in the detailed analysis: The Fictive Question (Commentary); The Question-Answer Pattern and Discursive Marker. We also found instances of Fictivity of Representation: Fictive Author, Fictive Defendant and Fictive Witness. Another adding finding was about the questions in the Legal discursive domain, they are presented as gestalts (figure and background) when conceiving the object: sometimes with the purpose of obtaining punctual answers (factual plan), sometimes with the purpose of making comments (fictive plan). In this sense, it was possible to conclude that these alternations provided opportunities to bring new arguments to the scene, elucidating the party’s versions, so that the judge, prosecutor and lawyers could obtain the oral evidence from the witnesses.

**Keywords:** Fictive Interaction. Hearings. Discursive Structuring.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	– A Relação da Prótase e da Apódase em Construções “Se p então q”	85
Quadro 2	– Composição do <i>Corpus</i>	94
Quadro 3	– Metadados da Audiência “Redução à Condição Análoga à de Escravo”	116
Quadro 4	– Macroatos de Fala dos Participantes – Depoimento da Testemunha de Acusação 1	132
Quadro 5	– Macroatos de Fala dos Participantes – Depoimento da Testemunha de Acusação 3	160
Quadro 6	– Metadados da Audiência “Danos Morais”	166
Quadro 7	– Macroatos de Fala dos Participantes – Depoimento da Autora 2	172
Quadro 8	– Macroatos de Fala dos Participantes – Depoimento da Preposta	182
Quadro 9	– Macroatos de Fala dos Participantes – Depoimento da Autora	188
Quadro 10	– Macroatos de Fala dos Participantes – Depoimento da Testemunha de Defesa do Banco	192
Quadro 11	– Interpretação das Sentenças Condicionais (Caso 2)	196
Quadro 12	– Macroatos de Fala dos Participantes – Depoimento da Testemunha de Ofício	201
Quadro 13	– Metadados da Audiência “Pensão por Morte”	207
Quadro 14	– Conglomerado de Perguntas Fictivas na Fala do Juiz com Pergunta Factiva Encaixada	209
Quadro 15	– Macroatos de Fala dos Participantes – Depoimento da Autora	214
Quadro 16	– Conglomerado de Perguntas Factivas na Fala do Juiz com Pergunta Fictiva Encaixada	218
Quadro 17	– Respostas Implícitas em Perguntas Fictivas do <i>Corpus</i>	227
Quadro 18	– Análise do Contexto Favorável à Produção IFs pelas Testemunhas	235
Quadro 19	– Soluções Produzidas pelas Interações Fictivas	243
Quadro 20	– Problemas Apresentados pelos Discursos Reportados Factivos	244

## LISTA DE EXCERTOS

Excerto 1	–	.....	96
Excerto 2	–	.....	97
Excerto 3	–	.....	97
Excerto 4	–	.....	116
Excerto 5	–	.....	117
Excerto 6	–	.....	119
Excerto 7	–	.....	120
Excerto 8	–	.....	122
Excerto 9	–	.....	123
Excerto 10	–	.....	124
Excerto 11	–	.....	125
Excerto 12	–	.....	126
Excerto 13	–	.....	126
Excerto 14	–	.....	127
Excerto 15	–	.....	128
Excerto 16	–	.....	129
Excerto 17	–	.....	133
Excerto 18	–	.....	134
Excerto 19	–	.....	134
Excerto 20	–	.....	135
Excerto 21	–	.....	136
Excerto 22	–	.....	136
Excerto 23	–	.....	137
Excerto 24	–	.....	138
Excerto 25	–	.....	139
Excerto 26	–	.....	140

Excerto 27	–	.....	141
Excerto 28	–	.....	141
Excerto 29	–	.....	144
Excerto 30	–	.....	145
Excerto 31	–	.....	146
Excerto 32	–	.....	150
Excerto 33	–	.....	151
Excerto 34	–	.....	151
Excerto 35	–	.....	152
Excerto 36	–	.....	153
Excerto 37	–	.....	153
Excerto 38	–	.....	154
Excerto 39	–	.....	155
Excerto 40	–	.....	155
Excerto 41	–	.....	156
Excerto 42	–	.....	157
Excerto 43	–	.....	157
Excerto 44	–	.....	161
Excerto 45	–	.....	161
Excerto 46	–	.....	162
Excerto 47	–	.....	162
Excerto 48	–	.....	162
Excerto 49	–	.....	163
Excerto 50	–	.....	167
Excerto 51	–	.....	168
Excerto 52	–	.....	168
Excerto 53	–	.....	169

Excerto 54	–	.....	170
Excerto 55	–	.....	170
Excerto 56	–	.....	171
Excerto 57	–	.....	175
Excerto 58	–	.....	175
Excerto 59	–	.....	175
Excerto 60	–	.....	176
Excerto 61	–	.....	177
Excerto 62	–	.....	177
Excerto 63	–	.....	178
Excerto 64	–	.....	179
Excerto 65	–	.....	179
Excerto 66	–	.....	180
Excerto 67	–	.....	183
Excerto 68	–	.....	184
Excerto 69	–	.....	185
Excerto 70	–	.....	185
Excerto 71	–	.....	186
Excerto 72	–	.....	187
Excerto 73	–	.....	189
Excerto 74	–	.....	190
Excerto 75	–	.....	191
Excerto 76	–	.....	192
Excerto 77	–	.....	194
Excerto 78	–	.....	195
Excerto 79	–	.....	197
Excerto 80	–	.....	199

Excerto 81	–	.....	199
Excerto 82	–	.....	208
Excerto 83	–	.....	208
Excerto 84	–	.....	209
Excerto 85	–	.....	210
Excerto 86	–	.....	211
Excerto 87	–	.....	212
Excerto 88	–	.....	213
Excerto 89	–	.....	216
Excerto 90	–	.....	217
Excerto 91	–	.....	217
Excerto 92	–	.....	219
Excerto 93	–	.....	220
Excerto 94	–	.....	220
Excerto 95	–	.....	221
Excerto 96	–	.....	226

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	–	Convenções de Transcrição (Modelo Jefferson)	100
Tabela 2	–	Perguntas Fictivas do Procurador em Inquirição à Testemunha de Acusação 1	130
Tabela 3	–	Negação Fictiva da Testemunha de Acusação 1	131
Tabela 4	–	Pergunta Fictiva do Advogado de Defesa do Réu em Inquirição à Testemunha de Acusação 1	131
Tabela 5	–	Marcadores Discursivos – Testemunha de Acusação 2	147
Tabela 6	–	Perguntas Fictivas (Padrão Pergunta-Resposta) – Testemunha de Acusação 2	147
Tabela 7	–	Discurso Direto Fictivo – Testemunha de Acusação 2	148
Tabela 8	–	Interlocutor Fictivo – Testemunha de Acusação 2	148
Tabela 9	–	Perguntas Fictivas do Procurador em Inquirição à Testemunha de Acusação 2	149
Tabela 10	–	Perguntas Fictivas do Procurador em Inquirição à Testemunha de Acusação 3	158
Tabela 11	–	Perguntas Fictivas do Advogado de Defesa em Inquirição à Testemunha de Acusação 3	158
Tabela 12	–	Perguntas Fictivas do Juiz em Inquirição à Testemunha de Acusação 3	158
Tabela 13	–	Pergunta Fictiva do Procurador em Inquirição à Testemunha de Acusação 4	165
Tabela 14	–	Discurso Direto Fictivo da Testemunha de Acusação 4	165
Tabela 15	–	Representação do Autor Fictivo	172
Tabela 16	–	Pergunta Fictiva da Advogada da Autora em Inquirição à Autora	172
Tabela 17	–	Pergunta fictiva da Preposta	181
Tabela 18	–	Pergunta Fictiva do Juiz em Inquirição à Preposta	181
Tabela 19	–	Marcador Discursivo do Juiz em Inquirição à Preposta	181
Tabela 20	–	Pergunta do Advogado da Autora em Zona Fronteiriça entre IF e Factividade	187
Tabela 21	–	Réu Fictivo	200
Tabela 22	–	Entidade Fictiva (filha fictiva) da Testemunha de Ofício	200

Tabela 23	–	Contrafactual Enquadrada como DDF pela Testemunha de Ofício	200
Tabela 24	–	Pergunta Fictiva do Juiz (Padrão Pergunta-Resposta) em Inquirição à Autora	213
Tabela 25	–	Pergunta Fictiva do Procurador em Inquirição à Autora	213
Tabela 26	–	Pergunta Fictiva (Padrão Pergunta-Resposta) do Procurador em Inquirição à Autora	214
Tabela 27	–	Pergunta Fictiva do Juiz em Inquirição à Testemunha da Autora	222
Tabela 28	–	Pergunta Fictiva do Procurador em Inquirição à Testemunha da Autora	222
Tabela 29	–	Testemunha Fictiva – Animação de Voz Inanimada	223
Tabela 30	–	Quantificação das Instâncias de Fictividade Linguísticas em Atos de Fala	231
Tabela 31	–	Quantificação das Instâncias de Fictividade por Representação em Atos de Fala	232
Tabela 32	–	Quantificação das Ocorrências de Perguntas Fictivas pelos Operadores do Direito	233
Tabela 33	–	Quantificação das Forças Ilocucionárias Encontradas no <i>Corpus</i>	242



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	– A Grelha de Hermann	36
Figura 2	– Representação de Dois Axiomas Matemáticos	38
Figura 3	– A Fita de Möbius	40
Figura 4	– Caminho cognitivo para a Interpretação Fictiva	40
Figura 5	– O Vaso Rubin	41
Figura 6	– A Personificação e a Interação Fictiva em Memes	48
Figura 7	– Interação Fictiva em Placas de Jardim	48
Figura 8	– Interação Fictiva em Epitáfio	55
Figura 9	– Triálogo Jurídico adaptado de Pascual (2002)	57
Figura 10	– Personificação da Justiça – Deusa Diké	73
Figura 11	– Personificação da Justiça – Deusa Thêmis	73
Figura 12	– Modelo da Mesclagem Conceptual (FAUCONNIER, TURNER, 2002)	78
Figura 13	– Disposição da Sala das Audiências de Instrução e Julgamento	102
Figura 14	– Os Depoentes das Audiências de Instrução e Julgamento	102

## LISTA DE ABREVIACOES

AIJ	Audincia de Instruo e Julgamento
CPC	Cdigo de Processo Civil
DDF	Discurso Direto Fictivo
DR	Discurso Reportado
IF	Interao Fictiva
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LC	Lingustica Cognitiva
MPF	Ministrio Pblico Federal
MTE	Ministrio do Trabalho e Emprego
PB	Portugus Brasileiro
PE	Portugus Europeu

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>21</b>
<b>2</b>	<b>A PERSPECTIVA SOCIOCOGNITIVA NOS ESTUDOS DA LINGUAGEM</b>	<b>28</b>
<b>3</b>	<b>FICTIVIDADE: A TEORIA COGNITIVA DAS REPRESENTAÇÕES DISCREPANTES</b>	<b>33</b>
3.1	A PERMEABILIDADE DOS SENTIDOS	39
3.2	A PERCEPÇÃO FIGURA-FUNDO	41
3.3	A PERCEPÇÃO AUDITIVA	42
<b>4</b>	<b>INTERAÇÃO FICTIVA: A SUBVERSÃO DO CENTRO DÊITICO DO DISCURSO</b>	<b>44</b>
4.1	INTERAÇÃO FICTIVA EM DADOS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO	59
4.2	INTERAÇÃO FICTIVA E MACROATOS DE FALA	63
4.3	INTERAÇÃO FICTIVA E DISCURSO REPORTADO: A SOLUÇÃO E O PROBLEMA	64
<b>5</b>	<b>METONÍMIA, PERSONIFICAÇÃO E INTERAÇÃO FICTIVA: UMA RELAÇÃO QUASE SIMBIÓTICA</b>	<b>66</b>
5.1	A METONÍMIA NA PERSPECTIVA DA TRADIÇÃO	66
5.2	A METONÍMIA NA PERSPECTIVA DE ALGUNS COGNITIVISTAS	67
5.3	METONÍMIA, PERSONIFICAÇÃO E INTERAÇÃO FICTIVA	69
<b>6</b>	<b>MESCLAGENS CONCEPTUAIS, INTERAÇÕES FICTIVAS E CONTRAFACTUALIDADE: NOS BASTIDORES DA COGNIÇÃO</b>	<b>75</b>
6.1	ESPAÇOS MENTAIS E MESCLAGENS CONCEPTUAIS	75
6.2	MESCLAGENS CONCEPTUAIS E INTERAÇÕES FICTIVAS	80
6.3	CONTRAFACTUALIDADE, PRÓ-FACTUALIDADE E INTERAÇÃO FICTIVA	81
<b>7</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>88</b>
7.1	A NATUREZA DA PESQUISA E A ABORDAGEM DO <i>CORPUS</i>	89
7.2	A GERAÇÃO DE DADOS E A INTERAÇÃO INSTITUCIONAL	93
7.3	OS PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS	99

7.4	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL E O ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL E O ENQUADRAMENTO DA CÂMERA	101
7.5	CONTEXTO HISTÓRICO DA PROVA ORAL	103
7.6	A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (AIJ)	105
7.6.1	<b>Audiência “Redução à Condição Análoga a de Escravo”</b>	<b>108</b>
7.6.2	<b>Audiência “Danos Morais”</b>	<b>110</b>
7.6.3	<b>Audiência “Pensão por Morte”</b>	<b>112</b>
8	<b>ANÁLISE DOS DADOS</b>	<b>114</b>
8.1	AUDIÊNCIA “REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO”	116
8.1.1	<b>Vídeo 1 – Depoimento da Testemunha de Acusação 1</b>	<b>116</b>
8.1.2	<b>Vídeo 2 – Depoimento da Testemunha de Acusação 2</b>	<b>133</b>
8.1.3	<b>Vídeo 3 – Depoimento da Testemunha de Acusação 3</b>	<b>150</b>
8.1.4	<b>Vídeo 4 – Depoimento da Testemunha de Acusação 4</b>	<b>160</b>
8.1.5	<b>Desfecho do Caso “Redução à Condição Análoga à de Escravo”</b>	<b>165</b>
8.2	AUDIÊNCIA “DANOS MORAIS”	166
8.2.1	<b>Vídeo 1 – Depoimento da Autora 2</b>	<b>166</b>
8.2.2	<b>Vídeo 2 – Depoimento da Preposta</b>	<b>174</b>
8.2.3	<b>Vídeo 3 – Depoimento da Testemunha das Autoras</b>	<b>183</b>
8.2.4	<b>Vídeo 4 – Depoimento da Testemunha 4</b>	<b>189</b>
8.2.5	<b>Vídeo 5 – Depoimento da Testemunha de Ofício</b>	<b>193</b>
8.2.5.1	<i>Reportação do comentário da menor-aprendiz – (Testemunha de Ofício) pelos participantes da audiência</i>	202
8.2.6	<b>Desfecho do Caso “Danos Morais”</b>	<b>206</b>
8.3	AUDIÊNCIA “PENSÃO POR MORTE”	207
8.3.1	<b>Vídeo 1 – Depoimento da Autora</b>	<b>207</b>
8.3.2	<b>Vídeo 2 – Depoimento da Testemunha da Autora</b>	<b>215</b>
8.3.3	<b>Desfecho do Caso “Pensão por Morte”</b>	<b>223</b>
8.4	CONCLUSÕES DO CAPÍTULO	223
9	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>250</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>254</b>
	<b>ANEXO 1 – TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA “REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO”</b>	<b>265</b>

<b>ANEXO 2 – TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA “DANOS MORAIS”</b>	<b>302</b>
<b>ANEXO 3 – TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA “PENSÃO POR MORTE”</b>	<b>323</b>
<b>ANEXO 4 – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)</b>	<b>343</b>
<b>ANEXO 5 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</b>	<b>348</b>
<b>ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL</b>	<b>349</b>
<b>ANEXO 7 – ATA DA AUDIÊNCIA “REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO”</b>	<b>350</b>
<b>ANEXO 8 – SENTENÇA DA AUDIÊNCIA “REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO”</b>	<b>351</b>
<b>ANEXO 9 – ATA DA AUDIÊNCIA “DANOS MORAIS”</b>	<b>368</b>
<b>ANEXO 10 – SENTENÇA DA AUDIÊNCIA “DANOS MORAIS”</b>	<b>369</b>
<b>ANEXO 11 – ATA DA AUDIÊNCIA “PENSÃO POR MORTE”</b>	<b>376</b>
<b>ANEXO 12 – SENTENÇA DA AUDIÊNCIA “PENSÃO POR MORTE”</b>	<b>377</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo, inserido na linha de pesquisa Linguística e Cognição do programa de Pós Graduação em Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), tem como objetivo mapear e analisar os mecanismos linguístico-cognitivos que acionam a Interação Fictiva em Audiências de Instrução e Julgamento (AIJs) na Justiça Federal Brasileira. A pesquisa por meio da qual este trabalho é baseado é uma análise investigativa de Pascual (2002) acerca da presença da IF em contextos jurídicos de Tribunais do Júri americanos e espanhóis. Já nesta pesquisa, o contexto estudado são Audiências de Instrução e Julgamento (AIJ) da Justiça Federal Brasileira.

Cumprе ressaltar também que a orientação teórico-epistemológica desta tese é abalizada na perspectiva sociocognitiva da linguagem. A denominação sociocognitiva implica a constatação de que a cognição é um fenômeno situado, existindo em mentes individuais, mas que também abarca aspectos intersubjetivos construídos socialmente; o que significa que o cognitivo e o social estão intimamente atrelados na construção do sentido (SALOMÃO, 1997). À luz dessa perspectiva, o escopo teórico principal desta tese é respaldado pela Fictividade em Talmy (1996, 2000) e Langacker (1999, 2008), pela Interação Fictiva em Pascual (2002, 2006, 2014) e Pascual e Sandler (2016) e pela Autocitação Fictiva em Rocha (2012, 2013, 2014).

O que está se postulando é que universo jurídico é permeado por um padrão não genuíno de interação, a saber, por um tipo de Fictividade Linguística, com vistas a atender a propósitos argumentativos relativos à persuasão, ao convencimento e a tomada de decisões, mesmo sendo ele vinculado a representações mentais de natureza não verídica ou fictiva. Isso demonstra que contextos rigidamente formais não escapam à IF, cuja natureza intersubjetiva, por definição, é resistente.

O trabalho propõe-se, então, a elucidar o seguinte problema: que evidências linguísticas e cognitivas dão suporte a emergência da Interação Fictiva no contexto comunicativo delimitado? No encalço de alcançar a elucidação desse problema, formulamos mais algumas perguntas de pesquisa que passaram também a nortear a análise dos dados:

- Como se desenvolvem discursivamente os padrões de IF no jogo interacional jurídico? Como eles contribuem para a elucidação das cenas em que ocorrem?
- Como e por que um fenômeno, que por natureza é inerentemente (inter) subjetivo, emerge em um contexto jurídico-institucional que, *a priori*, é afeito à objetividade?

– Relativa à produção de Interações Fictivas, qual a implicação, no contexto comunicativo delimitado, de que parte significativa das perguntas não almeja a busca por informações, mas a produção de provas orais?

Na tentativa de responder as questões acima, formulamos as seguintes hipóteses-guia abstraídas específica e indutivamente do *corpus* coletado de contexto jurídico-institucional:

- (i) O aparato linguístico, cognitivo e interacional que dá sustentação à emergência do fenômeno da Interação Fictiva é constituído por usos peculiares do *frame* de conversa com o propósito de se estruturar o discurso no plano fictivo, visto apelar nitidamente para recursos intersubjetivos de persuasão;
- (ii) Os critérios linguístico-cognitivos que favorecem o entendimento de fragmentos do discurso como fictivos, como, por exemplo, a estrutura conversacional, a leitura fictiva e a função metonímica, licenciam a explicitação do fenômeno;
- (iii) Por efeito da tendência objetivista imposta pelo cenário jurídico-institucional analisado, as Perguntas Fictivas (Comentários), são mais licenciadas, visto se apresentarem como argumentos enquadrados na estrutura supostamente objetiva da interrogativa, ao passo que manifestações de Discurso Direto Fictivo podem ser, eventualmente, bloqueadas em detrimento de sua natureza explicitamente subjetiva;
- (iv) Ao se considerar que boa parte das informações apresentadas nas sessões já se encontra nos autos, de existência prévia às audiências, e que o objetivo de uma AIJ é trazer essas informações à cena, pode-se considerar que parte das perguntas pode ser tomada como fictiva, visto não ter o propósito de busca por informações, mas de produção de provas orais.

Levando em consideração as perguntas de pesquisa e as hipóteses, partimos para o trabalho em campo adentrando no universo institucional jurídico. Para isso, optamos pela abordagem qualitativa interpretativa com base na Análise Microetnográfica (ERICKSON, 1988; 1992; GARCEZ, 2014), bem como recorreremos à Linguística de *Corpus* (SARDINHA, 2004) e as abordagens *Corpus-Based* e *Corpus-Driven* (TOGNINI- BONELLI, 2001), por considerarmos que o *corpus* não deva ser um mero conjunto de exemplos que respondam e ilustrem as hipóteses iniciais, ainda que elas direcionem as primeiras investigações. Nesse sentido, assumimos que, um modelo teórico é, de fato, responsável por direcionar um

primeiro olhar para o material. No entanto, entendemos que, ao longo do trabalho, outras hipóteses, bem como mudanças e acréscimos aos pressupostos iniciais possam vir a ocorrer.

No presente trabalho, justifica-se o interesse em analisar o discurso jurídico, com base em teorias cognitivas, pelo trabalho efetivo da proponente desta tese com a disciplina Português Jurídico durante quatro anos em uma faculdade de Direito no sul de Minas Gerais. Portanto, as perspectivas da linguagem forense sempre foram um convite para transcender o universo da sala de aula e chegar à pesquisa. Ademais, a relação entre Língua Cognitiva e Direito pode contribuir significativamente para minimizar os equívocos nas interações em juízo provocados pelo desconhecimento da cognição e de suas relações com a linguagem. E, sendo a linguagem o principal instrumento de trabalho dos operadores do Direito, considera-se que para além do domínio formal da língua e das técnicas de argumentação, é fundamental que se tenha conhecimento dos e acesso aos mecanismos cognitivos que estruturam o pensamento e permitem sua materialização nas interações. Nesse contexto, consideramos que o trabalho traz contribuições substanciais ao tratar da Interação Fictiva, especificamente, no âmbito do discurso jurídico.

A pesquisa sobre o fenômeno da Interação Fictiva no Brasil ainda é um campo recente. O precursor da área no país é o pesquisador Dr. Luiz Fernando Matos Rocha que desenvolve dois projetos na pós-graduação em Linguística da UFJF em que analisa os fenômenos interacionais Interação Fictiva e Discurso Reportado separadamente e em convergência. O primeiro projeto, “Interação Fictiva como construção linguística e estratégia comunicativa”, iniciado em 2016 e ainda em curso, propõe-se a investigar a viabilidade empírica do fenômeno, por meio (i) do mapeamento de manifestações de IF em *corpora* do Português Brasileiro, nas modalidades falada e escrita; (ii) da descrição e análise de tais manifestações, em uma perspectiva gramático-discursiva. (iii) do levantamento de características do *frame* de conversa com vistas a delimitar e a justificar os elementos que servem de *input* para expressões de IF. Já o segundo projeto, “Interação Fictiva e Discurso Reportado na fala espontânea: a construção sociocognitiva do metadiscurso”, iniciado em 2019, objetiva investigar as contrapartes formais e funcionais da Interação Fictiva e do Discurso Reportado de modo a contrastá-las, com o propósito de se evidenciarem elementos convergentes e divergentes; analisar tais usos como manifestações cognitivo-interacionais, tendo em vista o caráter intersubjetivo de ambos os fenômenos.

O fenômeno da Interação Fictiva pode ser observado ao contarmos uma história, pois ao longo do relato, é comum fazermos uso de estruturas linguísticas que abarcam o par



adjacente pergunta-resposta<sup>1</sup> (“Por quê? Porque...”, “Então aí o que aconteceu? Nós fomos...”), nas quais assumimos os papéis de enunciador e de enunciatário da mensagem. Nota-se que, o mesmo recurso que nos permite organizar o enredo, de forma a fornecer sequencialidade ao desenrolar dos fatos, é análogo à estrutura da conversa.

Com efeito, também reconhecemos que o pensamento humano é fundado em uma base conversacional, pois frequentemente estabelecemos diálogos internos, verbalizados ou não para questionarmos comportamentos e escolhas próprias, para fazermos planos e cálculos, bem como para organizarmos uma tarefa que exija algum grau de reflexão (PASCUAL, 2014). Esses usos, aparentemente monológicos da estrutura conversacional, fornecem indícios de que o *frame* da conversa possui um papel fundamental na organização do pensamento. Em certo sentido, Platão já postulava que a ininterrupta e silenciosa conversa que estabelecemos com nós mesmos é também estruturada por uma troca discursiva de turnos.

Essas constatações permitem-nos inferir que a natureza da cognição humana é fundada na intersubjetividade e, nesse sentido, ela abarca o princípio da dialogia e da alteridade. Conforme Pascual (2002, 2006, 2014, 2016) nossas trocas verbais cotidianas são moldadas pelo *frame* da conversa, um entrincheirado modelo cognitivo idealizado que permeia nossas experiências linguístico-interacionais mais básicas, antes até dos primeiros balbucios. Nas palavras da referida pesquisadora, essa base conversacional intrínseca estrutura parcialmente a cognição, o discurso e a gramática de uma língua.

Arelado a esse postulado e condensando conceitos da perspectiva cognitiva e interacional, Pascual cunhou, em 2002, o termo Interação Fictiva (IF), instância linguístico-cognitiva correlata ao fenômeno superordenado da Fictividade (TALMY, 1996, 2000). A IF, como categoria linguístico-conceptual, abarca atos de fala fictivos materializados nas interações cotidianas. Ela nada mais é do que o uso do *frame* da conversa (estrutura de conhecimento relativa ao padrão básico conversacional entre falante e ouvinte) pelo sujeito cognitivo para forjar interações não genuínas. Em outras palavras, para criar simulacros de conversas. Desse modo, a Interação Fictiva espelha aquilo que convencionalmente entendemos como interação factiva, evento real em que, minimamente, dois falantes de uma dada língua, em contexto situado e com determinado centro dêitico do discurso (espaço e tempo do aqui-e-agora), estabelecem uma troca de turnos. Em outros termos, o sujeito cognitivo é capaz de simular diálogos não genuínos, nos mais variados domínios discursivos,

---

<sup>1</sup> Denominação apresentada por Sacks (1992) no trabalho SACKS, H. Lectures on conversation. Oxford: Basil Blackwell, 1992.

com vistas a atender a diferentes propósitos comunicativos que extrapolam o uso estético-ornamental recorrente em textos literários.

Nessa perspectiva, o uso do *frame* da conversa não se limita a organização do pensamento e do discurso, ele é também usado como estratégia comunicativa, abarcando ainda processos explanativos e explicativos, conforme Magalhães (2018) e Silva (2019), bem como processos de estruturação discursiva com intuito de atender a propósitos argumentativos.

A fim de cumprir os objetivos propostos, os capítulos desta tese foram assim organizados: o segundo capítulo apresenta, brevemente, a perspectiva sociocognitiva da linguagem, bem como as perspectivas anteriores a ela, no intuito de expor o percurso histórico da trajetória do conceptualizador até ocorrer sua inserção plena na relação linguagem e mundo. A seção também aborda, de maneira sucinta, o processo histórico-epistemológico em que a Linguística adquire caráter científico.

O terceiro capítulo objetiva a exposição de pressupostos teóricos sobre a Teoria Cognitiva da Fictividade proposta por Talmy (1996, 2000), apresentando também instâncias de Fictividade já mapeadas por alguns pesquisadores da Linguística Cognitiva (LC). O fenômeno também é ilustrado com base em analogias visuais e auditivas.

Na sequência, o quarto capítulo trata especificamente da Interação Fictiva, suas características mais proeminentes, contextos e situações cotidianas em que ela faz-se presente, apresentando as formas e as funções pelas quais ela é tipologizada por Pascual (2014). Nessa seção também se apresenta como a IF manifesta-se no contexto legal com base no “Triálogo Jurídico” (PASCUAL, 2002). Aborda-se ainda a Interação Fictiva em dados do Português Brasileiro (PB), apresentando as principais pesquisas desenvolvidas sobre o tema nesse idioma. Finalizando o capítulo, estabelece-se uma relação entre Macroato de Fala e IF, bem como entre Discurso Reportado Canônico e IF.

O quinto capítulo explora a relação entre Metonímia, Personificação e Interação Fictiva, apresentando um breve panorama das concepções do fenômeno metonímico pela tradição e por alguns pesquisadores cognitivistas. Aborda-se também a forma como o raciocínio metonímico é amplamente usado nas interações jurídicas para fins retóricos.

O sexto capítulo trata das relações entre Mesclagens Conceptuais, Contrafactualidade e Interação Fictiva, analisando como o conceptualizador faz uso desses fenômenos linguísticos no intuito de resolver problemas e apresentar um ponto de vista sobre determinada situação. Ele também versa sobre como o Direito recorre ao uso de espaços mentais para estabelecer analogias com situações passadas com vistas a soluções

argumentativas. E, ao final da seção, são apresentadas algumas reflexões sobre Contrafactualidade e Pró-Factuality em consonância com a Interação Fictiva.

Finalizando os pressupostos teóricos, o sétimo capítulo explora os aspectos metodológicos, retomando as perguntas de pesquisa e as hipóteses-guia norteadoras do trabalho. A seção também apresenta a inserção da pesquisadora em campo, bem como as abordagens que guiaram o tratamento com o *corpus*, a geração dos dados (coleta e transcrição), o passo a passo dos procedimentos analíticos adotados, a contextualização do cenário institucional e os metadados das três audiências analisadas.

O oitavo capítulo, Análise dos Dados, parte mais importante do trabalho, destina-se a análise minuciosa das ocorrências de IF nas audiências. Salienta-se que, em alguns momentos, há infração a ordem sequencial dos excertos para atender a demandas analíticas. Essa seção também é dividida em uma segunda parte denominada “Conclusões do Capítulo” em que nos propomos a retomar as instâncias linguísticas mapeadas e analisadas na seção anterior de forma a articulá-las globalmente. Essa segunda parte foi organizada em forma de perguntas e respostas, nesse sentido, apostamos no *frame* da conversa para responder as questões aventadas pela seção anterior.

Por fim, nas considerações finais, retomam-se e respondem-se as questões iniciais que nortearam a pesquisa e as hipóteses-guia, no intuito de identificar quais delas foram confirmadas com base na análise do *corpus*.

## 2 A PERSPECTIVA SOCIOCognITIVA NOS ESTUDOS DA LINGUAGEM

*O mundo não fala, apenas nós falamos. (...) O mundo pode levar-nos aderir a crenças, mas não poderia fornecer uma linguagem para que nós falássemos. Apenas outros seres humanos podem fazê-lo (RORTY, 1989, p.51-52)<sup>2</sup>.*

Este capítulo apresenta um breve panorama sobre a perspectiva sociocognitiva da linguagem e também sobre perspectivas anteriores a ela, no intuito de expor o percurso histórico da trajetória do conceptualizador até ocorrer sua inserção plena no binômio linguagem-mundo.

Os estudos sobre a linguagem remontam a séculos anteriores ao marco convencionalizado para se determinar o nascimento da ciência da linguagem no século XIX. Da compilação dos escritos sagrados dos hindus nos Vedas, à Gramática de Panini, perpassando os estudos linguísticos e filosóficos de Platão e Aristóteles e percorrendo os estudos dos neogramáticos e comparatistas, há um longo caminho até se chegar ao Estruturalismo de Saussure. No entanto, optamos por traçar um breve percurso que será demarcado neste texto tendo como referência o momento em que os estudos em linguagem adquirem caráter científico até se atingirem as formulações e hipóteses propostas pela Linguística Cognitiva.

No início do século XX, os estudos linguísticos foram alçados à cientificidade por meio do método estruturalista de Saussure (1975), interessadamente autor da célebre e inspiradora máxima que certamente muito agrada aos sociocognitivistas por conta de sugerir algo relacionado ao conceito de perspectiva: “é o ponto de vista que cria o objeto” (SAUSSURE, 1975, p. 15). Relativo a essa abordagem, é importante salientar que, para consolidar-se como ciência, ela rejeita a referência, o extralinguístico e, por conseguinte, o mundo. A língua é vista como um sistema de relações sistemáticas esvaziada de traços subjetivistas. Há uma distinção clara entre *langue* e *parole* (língua e fala), sendo a língua um sistema social abstrato sob o qual recai o foco das investigações; e a fala é relegada a um segundo plano individual. Todos os esforços analíticos são voltados para o entendimento dessa estrutura interna como um sistema lógico formal, tomado mais sincronicamente que diacronicamente. Nesse ínterim, aspectos de produção e recepção relacionados ao

---

<sup>2</sup> C.f “The world does not speak. Only we do. The world can, once we have programmed ourselves with a language, cause us to hold beliefs. But it cannot propose a language for us to speak. Only other human beings can do that” (RORTY, 1989, p.51-52).

extralinguístico são deixados de lado. Na abordagem formalista estruturalista, o sujeito também é retirado da *mise-en-scène* da construção do sentido.

Sabe-se também que a questão da referência e do significado, cruciais para a Linguística Cognitiva, já fora primordial também para a Filosofia da Linguagem. No diálogo “O Crátilo”,<sup>3</sup> de Platão, por exemplo, a relação entre as palavras e o mundo é problematizada no embate entre naturalismo e convencionalismo. Com base nesse diálogo, algumas questões podem ser depreendidas: as palavras e as coisas estão em constante movimento e, em virtude disso, o convencionalismo é imposto, o que acarreta o distanciamento da expressão linguística do seu sentido natural. Nesse contexto, o nome passa a ser uma imitação imperfeita das coisas, defendendo-se que não há uma relação direta entre linguagem e mundo. Já que não seria direta, onde estaria o sujeito cognitivo? Mais uma vez, ele ainda não fora suficientemente incorporado, embora saibamos que estamos ainda a caminho de contemplá-lo em sua plenitude.

Remotamente assentada na perspectiva filosófica sobre os estudos do significado, a abordagem sociocognitiva, conhecida como Linguística Cognitiva, iniciou-se no final dos anos 70 e início dos anos 80, em contraposição ao paradigma objetivista que perdurou por longo tempo no pensamento ocidental.

O cerne da tradição objetivista em filosofia vem diretamente do mito do objetivismo: o mundo é feito de objetos distintos, com propriedades inerentes e relações fixas entre eles a qualquer instante. Argumentamos com base nas evidências linguísticas (especialmente a metáfora), que a filosofia objetivista deixa de explicar a maneira como compreendemos nossa experiência, nossos pensamentos e nossa linguagem (LAKOFF & JOHNSON, 2002 [1980], p. 323).

Conhecida internacionalmente como Linguística Cognitiva (LC), a perspectiva sociocognitiva dos estudos linguísticos contrapõe-se à visão dicotômica estabelecida entre mundo e linguagem para propor uma relação triádica em que os sujeitos, bem como seus elementos cognitivos, estão intimamente imbricados na produção e na interpretação do sentido. É nessa medida que “as estruturas formais da linguagem são estudadas não como se fossem autônomas, mas como reflexos da organização conceptual geral, de princípios de categorização, de mecanismos de processamento e de influências experienciais e ambientais

---

<sup>3</sup> “Crátilo, oriundo do grego Κρατύλος é a obra que apresenta o **diálogo** entre Sócrates, Hermógenes e Crátilo, que versa sobre a justeza dos nomes, ou seja, quais os critérios que estabelecem a relação entre nome e coisa nomeada” (ALMEIDA e PINHO, 2016, p. 239, grifos dos autores).

(GEERAERTS; CUYCKENS, 2007, p. 4)<sup>4</sup>.” Parece-nos até tardio o reconhecimento da relevância do sujeito cognitivo ou conceptualizador (LANGACKER, 2008) intermediando o binômio linguagem-mundo, pois sem ele a complexa linguagem humana obviamente não se sustentaria. Em outros termos, somos nós, sujeitos mentais e intencionais (TOMASELLO, 2005) que, por meio da linguagem, perspectivamos a realidade em contextos situacionais diversos. À vista disso e dialogando com a epígrafe apresentada no início do capítulo, reiteramos que não há uma referência prévia no mundo que “fala ou dita” as regras da significação. A perspectiva do sujeito cognitivo encarnado, social e culturalmente, é algo fundador para a LC.

No paradigma cognitivista, entende-se que a linguagem não reflete diretamente o mundo e que a realidade é construída pela conceptualização do sujeito cognitivo em interação cotidiana. Antes, Bakhtin e Volochínov (1981) também já haviam nos alertado: a linguagem reflete, mas também refrata a realidade e, portanto, não há um sentido inerente ao signo. “A língua vive e evolui historicamente na comunicação verbal concreta, *não no sistema linguístico abstrato das formas da língua nem no psiquismo individual dos falantes*” (BAKHTIN; VOLOCHÍNOV, 2009, p. 128, grifo dos autores). De alguma forma, a dúvida, ainda que sutil, sobre a inserção plena do conceptualizador no referido binômio, mantém-se, mas já é importante que esses autores tenham-se atentado para a importância da comunicação verbal concreta.

No que diz respeito ao paradigma cognitivista, dois mecanismos cognitivos especiais são trazidos à baila: a conceptualização e a categorização. O primeiro diz respeito ao processo de perspectivização do conceptualizador frente a um evento, situação ou entidade. O segundo é um mecanismo cognitivo usado para organizar e interpretar o mundo.

Categorizamos eventos, emoções, relações espaciais e entidades abstratas de grande variedade: governos, doenças e entidades tanto em teorias científicas como populares, como elétrons e resfriados. Qualquer explicação do pensamento humano deve fornecer uma teoria acurada para todas as nossas categorias, tanto concretas quanto abstratas (LAKOFF, 1987, p.6).<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> C.f “(...) the formal structures of language are studied not as if they were autonomous, but as reflections of general conceptual organization, categorization principles, processing mechanisms, and experiential and environmental influences” (GEERAERTS e CUYCKENS, 2007, p. 4).

<sup>5</sup> C.f “We categorize events, actions, emotions, spatial relationships, social relationships, and abstract entities of an enormous range: governments, illnesses, and entities in both scientific and folk theories, like electrons and colds. Any adequate account of human thought must provide an accurate theory for all our categories, both concrete and abstract” (LAKOFF, 1987, p.6).

Nas palavras de Lakoff e Johnson (1999), a categorização é a função primária da linguagem. Especificamente, para os cognitivistas, ao categorizar, o homem interage com a realidade por meio de um corpo-mente que não deve ser visto de forma dissociável, pois na interação do corpo com o ambiente, estruturas pré-conceptuais colaboram com a construção do sentido. Essa perspectiva refuta a visão dicotômica proposta por Descartes, por exemplo, que considera a divisão entre dimensão material (corpo) e dimensão abstrata (mente). Em certa medida, nasce assim, a hipótese da Cognição Corporificada, formulada por Lakoff e Johnson (2003 [1980]). Além de nossas experiências corpóreas, acrescenta-se à produção do sentido, nossa interação com a cultura por meio de processos sociais e históricos.

[...] como animais, temos corpos conectados ao mundo natural, de tal modo que nossa consciência e racionalidade estão ligadas às nossas orientações corpóreas e interações no e com nosso ambiente. Nossa corporificação é essencial para aquilo que somos, para aquilo que o significado é, e para nossa habilidade de esboçar inferências racionais e ser criativos (JOHNSON, 1987, p. xxxviii).<sup>6</sup>

A hipótese da mente corporificada, portanto, destrói radicalmente a distinção percepção / concepção. Em uma mente incorporada, é concebível que o mesmo sistema neural envolvido na percepção (ou no movimento corporal) desempenhe um papel central na concepção. Ou seja, é possível que os próprios mecanismos responsáveis pela percepção, movimentos e manipulação de objetos possam ser responsáveis pela conceitualização e raciocínio” (LAKOFF; JOHNSON, 1999, p.37-38, tradução nossa)<sup>7</sup>.

Desse modo, a experiência corpórea, que implica deslocamentos no espaço e manipulação de objetos, faz parte da forma como interpretamos o mundo. Noções como equilíbrio, dentro-fora, longe-perto, acima-abaixo são herdeiras desse entendimento, como esquemas imagéticos frutos da interação do corpo com o ambiente e não meras abstrações da mente. Sendo assim, nossa experiência sensorio-motora é, portanto, responsável pelas inferências e pela produção de fenômenos cognitivos complexos, tais como Metáforas,

---

<sup>6</sup> C.f “[...] as animals we have bodies connected to the natural world, such that our consciousness and rationality are tied to our bodily orientations and interactions in and with our environment. Our embodiment is essential to who we are, to what meaning is, and to our ability to draw rational inferences and to be creative” (JOHNSON, 1987, p. xxxviii).

<sup>7</sup> C.f “The embodied-mind hypothesis therefore radically undercuts the perception/ conception distinction. In an embodied mind, it is conceivable that the same neural system engaged in perception (or in bodily movement) plays a central role in conception. That is, it is possible that the very mechanisms responsible for perception, movements, and object manipulation could be responsible for conceptualization and reasoning” (LAKOFF; JOHNSON, 1999, p.37–38).

Metonímias e Mesclagens Conceptuais. Por sua vez, Silva (1997) ressalta que esses são temas caros à abordagem cognitiva da linguagem, bem como conceitos de prototipicidade, de modelos cognitivos e de princípios de iconicidade e naturalidade, todos assentados em uma base semântico-pragmática.

Por fim, é importante mencionar que o fenômeno da Fictividade, objeto de estudo desta pesquisa, também está relacionado à percepção e, portanto, também assentado em uma base mente/corpo. Tendo apresentado um panorama geral da perspectiva sociocognitiva, a próxima seção versa, especificamente, sobre a Fictividade, uma instância superordenada que pode abarcar qualquer X fictivo.



### 3 FICTIVIDADE: A TEORIA COGNITIVA DAS REPRESENTAÇÕES DISCREPANTES

*O homem é, basicamente, um criador de imagens, e nossa substância psíquica consiste de imagens; nossa existência é imaginação. Somos de fato de igual matéria da qual os sonhos são feitos (HILLMAN, 1975,p.23<sup>8</sup>, tradução nossa).*

Este capítulo versa sobre a teoria cognitiva da Fictividade proposta por Talmy (1996, 2000) segundo a qual o sujeito cognitivo pode lidar com representações discrepantes ao produzir e interpretar sentido. Também são apresentadas algumas analogias visuais e auditivas para melhor elucidação do fenômeno.

No paradigma da Linguística Cognitiva, Lakoff e Johnson (1999) discutem a visão cartesiana da linguagem em que a imaginação é apartada do processo de constituição do pensamento, sendo a razão o único balizador do sentido. De acordo com essa abordagem, essa visão não se sustenta, pois há um forte sistema simbólico e cognitivo criado pela capacidade imaginativa.

Talmy (1996, 2000), também imerso nesse paradigma, ao observar o dinamismo inerente à cognição e a sua capacidade criativa de fornecer diferentes perspectivas ao real, propõe o conceito de Fictividade, denominado por ele como *General Fictivity*, ou ainda, em português, Fictividade Geral. Para o linguista convivem na cognição representações discrepantes de uma mesma entidade que ora são concebidas como mais verídicas e factivas, ora são concebidas como menos verídicas e fictivas. Em outros termos, o conceptualizador é capaz de lidar com o conflito cognitivo decorrente dessa discrepância ao produzir e interpretar sentido (TALMY, 1996, 2000).

Em consonância com o pensamento de Talmy, Langacker afirma que “afastamentos da descrição direta da realidade são ubíquos e fundamentais na linguagem” (1999, p. 78)<sup>9</sup>. A proposição de Langacker corrobora com a seguinte aceção relativa ao fenômeno fictivo: no intuito de obter acesso mental a cenários verídicos, frequentemente, busca-se representações não verídicas na mente.

Observe o exemplo proposto por Talmy:

---

<sup>8</sup> C.f “Man is primarily an imagemaker and our psychic substance consists of images; our being is imaginal being, an existence in imagination. We are indeed such as dreams are made” (HILLMAN, 1975,p.23).

<sup>9</sup> C.f “Departures from the direct description of actuality are ubiquitous and fundamental in language” (LANGACKER, 1999, p.78).

1) A cerca vai do platô ao vale<sup>10</sup> (TALMY, 2000, p.99).

Duas interpretações possíveis podem ser colocadas em perspectiva ao analisar a sentença acima: a cerca vai e a cerca não vai. Se avaliarmos conceptualizando factivamente o movimento, há um choque de representação relacionado à realidade, pois uma cerca (como instância inanimada), não pode se mover sozinha para alcançar outro local. Contudo, se avaliarmos conceptualizando fictivamente o movimento, ela segue em direção ao platô. E, nesse sentido, a cognição consegue lidar com essas duas representações, ora mais factivas (a cerca não vai), ora mais fictivas (a cerca vai).

De acordo com o modelo de Fictividade Geral defendido por Talmy, verifica-se, então, que tais representações se polarizam (em fictivas e factivas), distinguindo-se umas das outras em dimensões singulares, a saber:(i) estado de ocorrência – em que a presença factiva é acoplada à ausência fictiva, ou vice-versa; (ii) estado de movimento – em que a representação mais verídica inclui imobilidade, enquanto a menos verídica apresenta movimento, ou vice-versa; (iii) estado de mudança – em que a representação mais verídica inclui estabilidade, enquanto a menos verídica apresenta mudança, ou vice-versa (ROCHA, 2012)<sup>11</sup>.

Ressalta-se ainda que a Fictividade pode ser instanciada por qualquer X fictivo. Observe então as principais categorizações propostas :

Entidade Fictiva (TALMY, 1996, 2000); (FAUCONNIER, 1994, 1997); LANGACKER, (1999, 2008); (PASCUAL 2002); (ROCHA, 2013): são entidades representadas por nomes genéricos que não instanciam entidades particulares, mas que, de alguma forma, permitem o acesso à entidade real pela via genérica (fictiva). De modo geral, essas entidades são a representação de uma classe e, nas palavras de Pascual (2002, p.7) “parece que essas entidades não precisam ter existência no mundo real. (...) As entidades fictivas parecem tão reais para a cognição quanto as reais”<sup>12</sup>, como as assinaladas a seguir: “Estudantes nem sempre são comportados”; “Serpentes são animais de sangue frio”.

Já o Movimento Fictivo (LANGACKER, 1999); (MATSUMOTO, 1996, 2001); (TALMY, 1996, 2000); (PASCUAL, 2002); (DORNELAS, 2014) refere-se à discrepância de representações, em que se pode conceber que algo estático possa mover-se. A denominação fictiva refere-se a uma espécie de movimento perspectivizado pelo conceptualizador em que

<sup>10</sup> C.f “The fence goes from the plateau to the valley” (TALMY, 2000, p.99).

<sup>11</sup> ROCHA, L. F. M. Autocitação fictiva como escaneamento mental: mover-se conceptualmente sem se deslocar. Revista da ABRALIN, v. 11, n. 2, 31 dez. 2012.

<sup>12</sup> “It seems that entities do not need to have an actual existence in the physical world (...) Fictive entities seem as real to the human mind as actual ones” (PASCUAL, 2002, p.7).

se postula uma trajetória imaginária para alguma coisa estática. Como os exemplos apresentados na sequência: “Essa fazenda segue até a rodovia”; “A montanha vai do México ao Canadá”).<sup>13</sup>

Relativo à Mudança Fictiva (MATSUMOTO, 1996); (FAUCONNIER, 1994); (SWEETSER 1996, 1997); (ROCHA, PAULA e ANDRADE, 2016), semelhante ao movimento fictivo, é postulada pelo conceptualizador, ainda que não tenha ocorrido uma mudança real em um lugar, objeto ou pessoa. Sendo assim, ela é percebida apenas visualmente. Normalmente essas proposições são acompanhadas por verbos como “virar”, “ficar”, “transformar”. Notemos os exemplos a seguir: “Ela ficou mais magra usando este vestido preto”; “O apartamento virou uma mansão com a instalação de espelhos”.

Quanto ao Ato de Fala Fictivo (LANGACKER, 1999); (PASCUAL, 2002), Langacker apresenta a Fictividade pela força ilocucionária. Para o referido pesquisador, instâncias de Fictividade ocorridas na fala, que representam discrepância de representações, foram denominadas como atos de fala virtuais. Ao ampliar as acepções desse fenômeno, Pascual (2002) passou a denominar atos de fala fictivos como Interação Fictiva. Esses atos de fala podem abranger ironias em que o elogio apresenta implicitamente uma crítica, perguntas retóricas em que não se pressupõe uma resposta do interlocutor, bem como algumas proposições organizadas pelo par adjacente pergunta-resposta, em que não há uma busca por respostas, já que o próprio locutor as faz e as responde. Como os exemplos seguintes: “Foi uma jogada brilhante. [em resposta a algo estúpido]”<sup>14</sup>; “Quem precisa de carro? [Ninguém precisa de carro “<sup>15</sup>”]; “O que ela quer”? “Não sei”).

Por fim, os Eventos Fictivos, segundo Langacker (1999) são eventos que planejamos e verbalizamos no presente sobre atividades futuras e, por serem produzidos antes da ocorrência, podem não ser verificados, futuramente, no plano factivo, porque simplesmente não aconteceram, como o exemplo a seguir: “Nosso avião parte ao meio dia.”<sup>16</sup> Langacker explica que nenhum avião parte ao meio dia quando alguém profere esse enunciado, inclusive ele pode sequer ocorrer no futuro devido a múltiplas intercorrências que podem impedir o acontecimento.

<sup>13</sup> C.f “The mountain range goes from Mexico to Canada” (PASCUAL, 2002, p.7).

<sup>14</sup> C.f “That was a brilliant move [in response to something stupid]” (PASCUAL, 2002, p.11).

<sup>15</sup> C.f “Who needs that car? [‘Nobody needs that car’]” (PASCUAL, 2002, p.11).

<sup>16</sup> C.f “Our plane leaves at noon” (LANGACKER, 1999, p.91).

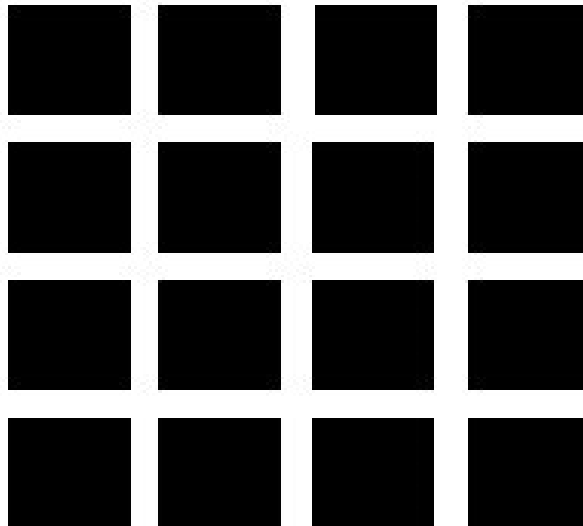
Cánovas e Turner (2016, p. 50)<sup>17</sup> defendem ainda que

(...) a Fictividade concedeu aos seres humanos grandes vantagens evolutivas, por termos a capacidade de misturarmos o aqui e agora com uma situação imaginária ou evocada, sendo exatamente isso que nos diferencia de outras espécies.

Em certa medida, o fenômeno permite falarmos e experienciar situações que não estão relacionadas ao aqui e agora da realidade factual devido à nossa capacidade criativa de extrapolarmos à factualidade na construção do significado.

Tendo apresentado os exemplos ilustrativos do fenômeno fictivo, serão estabelecidas algumas analogias visuais e auditivas para demonstrar que representações discrepantes de uma mesma entidade não ocorrem somente na linguagem verbal. No que tange às similaridades entre linguagem e percepção visual, Talmy (1996, 2000) explica a Fictividade estabelecendo uma analogia com a “Grelha de Hermann” conforme figura 1 abaixo:

Figura 1 - A Grelha de Hermann<sup>18</sup>



<sup>17</sup> C.f. "Fictivity grants human beings great evolutionary advantages. (...) The capacity to blend the here and now with an imaginary or evoked situation sets us apart from other species" (CANOVAS E TURNER, 2016, p.50 in PASCUAL, 2016).

<sup>18</sup> Fonte: <https://docplayer.com.br/67121215-Psicologia-da-percepcao-visual.html>. Acesso em: 02 jul. 2021.

Talmy constatou que nessa figura há uma sobreposição de sistemas (factivo e fictivo) que, ao serem colocados em perspectiva, apresentam discrepância de representações. De forma que o conceptualizador possa experienciar perspectivas alternativas ao observar essa imagem. Círculos escurecidos aparecem nas zonas de interseção dos quadrados pretos, na medida em que nosso foco de atenção é dado para o todo ou desaparecem quando essa atenção é voltada para pontos específicos da imagem. Nesse contexto, não se pode afirmar que os círculos escurecidos não existam na “Grelha de Hermann”, já que dependem da perspectiva de observação adotada pelo conceptualizador.

Assumindo que essa representação visual guarda semelhanças com o fenômeno da Fictividade, postula-se que, ao dar proeminência ao todo, uma representação mais fictiva salta aos nossos olhos com base em uma ilusão de ótica. Em função disso, enxergamos diversos círculos escurecidos nas interseções do quadrado. Mas ao voltarmos nossa atenção para pontos específicos, observamos uma representação mais factiva, ou seja, esses pontos desaparecem do campo visual. Desse modo, é possível constatar que a Fictividade é um fenômeno essencialmente relacionado à percepção, sobretudo, porque não pode ser enquadrada, necessariamente, como verdadeira ou falsa, sem que esses conceitos sejam perspectivizados.

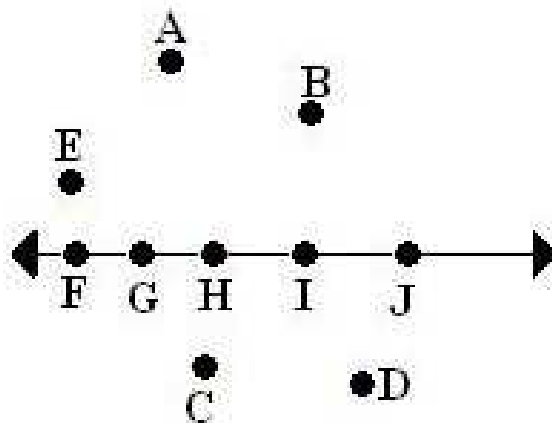
Conforme salienta Talmy (1996, 2000), as representações fictivas não são necessariamente irrealis e as factivas, reais. Não se postula aqui um ambiente ficcional de histórias literárias, mas se evidencia um estágio intermediário em que os princípios de verossimilhança são postulados por acordos estabelecidos intersubjetivamente.

Além disso, ao analisar o fenômeno da Fictividade neste trabalho, outras analogias visuais puderam ser vislumbradas. Estabelecemos, então, uma comparação entre Fictividade e operações cognitivas que realizamos para conceptualizar axiomas matemáticos. Como exemplo, podemos explorar dois famosos axiomas da Geometria Euclidiana<sup>19</sup>, representados na figura 2 abaixo, que postulam as seguintes afirmações:

- a) “dois pontos determinam uma reta.”;
- b) “dentro de uma reta há infinitos pontos.”

---

<sup>19</sup> SANTOS, A R S. VIGLIONE, H H DE B *Geometria euclidiana plana*. UFS. 2011 disponível <<http://w3.impa.br/~arss/cursos/GEP/Geometria%20Euclidiana%20Plana.pdf>> Acesso em: 06/07/2020.

Figura 2 - Representação de Dois Axiomas Euclianos<sup>20</sup>

Nas ciências naturais, os axiomas matemáticos são postulados e proposições pré-estabelecidos com base em consensos, de modo que são verdades definidas dentro do escopo da área. Entretanto, ao analisarmos linguisticamente esses axiomas, constatamos a necessidade de um esforço cognitivo não só para entendê-los conceitualmente, como também para visualizá-los.

Dessa maneira, considerando o primeiro postulado “dois pontos determinam uma reta”, ao testá-lo na empiria, desenhando exatamente dois pontos em uma folha sulfite, observa-se que nossa percepção visual não verá uma reta perpassando-os; a não ser que, de fato, faça-se um traçado reto estabelecendo essa ligação. Desse modo, visualmente, a reta ganhará contornos aos nossos olhos.

Já em relação ao segundo postulado, “dentro de uma reta há infinitos pontos”, estando essa reta já desenhada na folha sulfite, o que a percepção visual é capaz de notar é um todo único ligado de uma ponta a outra. E desse modo, não é possível enxergar todos os pontos de forma separada contida em um traçado único. A não ser que, propositalmente, esses pontos sejam desenhados lado a lado em espaços mínimos até completar a distância de um ao outro.

O que se avalia nas experiências propostas acima é que independentemente de testes empíricos esses axiomas não deixarão de serem verdades, sobretudo, porque há um consenso de que assim os são. O que foi possível constatar nessa experiência é que os pontos estão fictivamente ligados na reta, pois estão postos, mas não são vistos. Assim como a reta existe

<sup>20</sup> Fonte: Elaborada pela autora (2021).

fictivamente ligando os dois pontos. Ela não é perceptível visualmente ao realizar o teste na folha sulfite, ainda assim, afirma-se a sua existência.

E por que explicar a Fictividade revisitando esses conceitos matemáticos? Exatamente porque ambos, além de dependerem de um esforço cognitivo de perspectivização, assumem discrepâncias de representações, ora mais verossímil, factiva (não há uma reta ligando dois pontos na folha), ora menos verossímil, fictiva (há uma reta ligando dois pontos na folha). Sendo assim, se os postulados matemáticos são aceitos por um acordo tácito de representação, na perspectiva do conceptualizador, a Fictividade também será aceita por um acordo entre interagentes.

Assume-se, então, que, algumas construções linguísticas são permeadas pela Fictividade, porque há consenso, o sujeito cognitivo está a todo o momento negociando e recriando os sentidos. Em função disso, ao fazer-se visível nas interações, a Fictividade passa então a ser tratada como pertencente de forma intrínseca à trama da linguagem.

### 3.1 A PERMEABILIDADE DOS SENTIDOS

Para Aristóteles<sup>21</sup>, uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo. Ela precisa ocupar um dos polos enunciativos, seja da verdade ou da falsidade no mundo. Dentro do paradigma sociocognitivo, um conceito não pode ser determinado por condições de verdade sem que seja perspectivizado. Em função disso, essa proposição aristotélica, por ser um modelo dedutivo binário, não pode ser aplicada para explicar a Fictividade, bem como para entender a constituição da Fita de Möbius<sup>22</sup>, outra analogia proposta para refletir sobre esse fenômeno.

Talmy (1996, 2000) defende que as representações fictivas não são necessariamente irreais e as factivas reais, o que importa de fato são princípios de verossimilhança. Tal qual a Fita de Möbius, elas estão em um *continuum* em que o conceptualizador pode avaliá-las como mais verossímeis e, assim, mais factivas, ou mais inverossímeis e, desse modo, mais fictivas (TALMY, 2000).

Facilmente construída por uma tira de papel, a Fita de Möbius não apresenta limites espaciais dicotomicamente definidos entre lado de dentro e lado de fora e, assim, projeta-se

---

<sup>21</sup> Princípio desenvolvido por Aristóteles em sua obra *Metafísica*. Informação disponível em: <http://faculty.washington.edu/smcohen/AristotlePNC.pdf> Acesso em 02/07/2021.

<sup>22</sup> É uma fita retangular de papel que foi confeccionada por August Ferdinand Möbius (1790 - 1868) no século XIX.

em um *continuum* entre externo e interno. Analogamente, é como se não pudéssemos dizer que uma porta está aberta ou fechada, pois coexiste um estado intermediário como denota a figura 3 abaixo:

Figura 3 - A Fita de Möbius<sup>23</sup>



O lado de fora gradualmente passa a ser o lado de dentro e vice versa. Por conseguinte, constata-se uma significativa flexibilidade estrutural que se estende pela fita por não haver uma divisão clara entre interno e externo. Em função disso, relativo à configuração da fita, ocorre um distanciamento da lógica aristotélica binária e dicotômica, mesma fuga observada no fenômeno linguístico cognitivo analisado neste trabalho. Observe como a Fictividade é ilustrada pela figura 4 abaixo.

Figura 4: Caminho Cognitivo para a Interpretação Fictiva.



Fonte: ( adaptada de SANTOS, 2018, p.19).

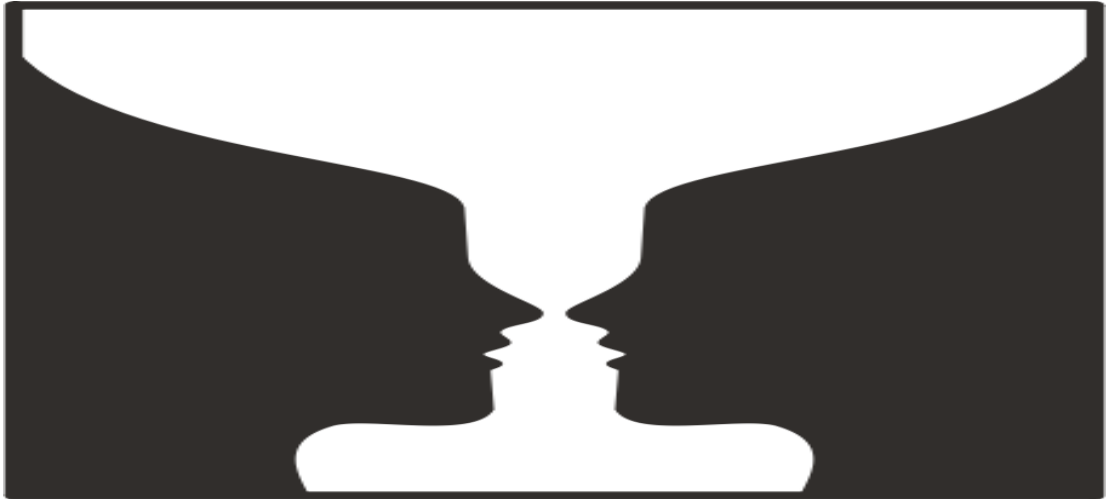
Ao relacionarmos a representação da fita com o caminho cognitivo para a interpretação fictiva, constatamos representações discrepantes colocadas em perspectiva. No caso da fita, isso é observado pelo *continuum* entre o lado de dentro e o lado de fora. Já na Fictividade, pelo *continuum* entre real e irreal, de forma que ambas não podem ser enquadradas na polaridade dicotômica. Logo, não é possível aplicar as condições clássicas de verdade à Fictividade e à Fita de Möbius.

<sup>23</sup> Fonte: [https://www.researchgate.net/figure/Graphical-representation-of-a-Moebius-strip\\_fig1\\_328150097](https://www.researchgate.net/figure/Graphical-representation-of-a-Moebius-strip_fig1_328150097). Acesso em: 19 jun 2019.<sup>23</sup>



### 3.2 A PERCEPÇÃO FIGURA-FUNDO

Figura 5 - O Vaso Rubin<sup>24</sup>



Ao observarmos a figura 5 acima, somos levados, com base em nosso aparato sensório-cognitivo, a enxergar uma figura que não pode ser interpretada pela soma de suas partes, mas tão somente pelo seu todo, ainda que essas partes constituam-se em uma relação de interdependência. Ou seja, o vaso só existe com base nas duas faces, assim como elas só existem com base nele.

Na Fictividade, essa relação inerente de codependência também ilustra como a perspectivização e a focalização podem ser aplicadas tanto em fenômenos visuais como fenômenos linguísticos. Pois, ao darmos relevo ao fenômeno da Fictividade, é possível postularmos que a mente só é capaz de processar o verossímil, com base no que se postula como não verossímil, ou seja, em uma relação de contraste. Tal constatação comprova que estamos diante de uma relação de interdependência e, desse modo, um aspecto só existirá se o outro estiver à sua sombra. Dessa forma, a Fictividade só existe com base na Factividade, assim como as faces (na figura retratada acima) só existem com base no vaso e vice-versa.

Em suma, estamos diante de um fenômeno cognitivo que, além de apresentar proximidade com a “Fita de Möbius”, rompendo com Lógica Aristotélica Binária, também

---

<sup>24</sup> Fonte: <https://core.ac.uk/download/pdf/30383636.pdf><sup>24</sup>. Acesso em: 26 jun. 19.

apresenta estreitas relações com a Psicologia Gestalt<sup>25</sup>, em sua teoria da percepção figura/fundo, tornando perfeitamente possível acessarmos cenários verídicos com base em construções não verídicas. Logo, “a percepção é compreendida, não como uma soma de diversas experiências sensoriais, mas como a totalidade da experiência imediata, tomada em si mesma” (KOFFKA, 1975).

Conforme Miranda (2001, p.60) “a linguagem também possui a propriedade que nos permite focalizar ou perspectivizar o mesmo fenômeno sobre diferentes ângulos, dependendo dos objetivos comunicativos e de outros fatores do contexto”. Dessa maneira, o “Vaso Rubin”, assim como o fenômeno da Fictividade, é um exemplo clássico de percepção figura-fundo e de como nossa mente pode manejar duas interpretações perceptivelmente válidas de um mesmo objeto, de forma que, o conceptualizador seja capaz de lidar com o conflito cognitivo entre representações discrepantes (TALMY, 1996, 2000).

### 3.3 A PERCEPÇÃO AUDITIVA

Até o momento, realizamos analogias visuais com o fenômeno da Fictividade. Curiosamente, ao buscarmos mais elementos para entender como se processam as representações discrepantes na produção do sentido, deparamo-nos com uma possível Fictividade materializada auditivamente, visto se tratar de um conflito cognitivo tendo como base um mesmo objeto. Em 2018, um vídeo divulgado no Reddit<sup>26</sup> viralizou porque, ao ouvi-lo, algumas pessoas alegavam escutar “Yanny” e outras, “Laurel”.

Observe as explicações apresentadas por Riecke (2018)<sup>27</sup> em uma entrevista para a página eletrônica “The Verge”<sup>28</sup>. “Na verdade, é uma figura ambígua, o equivalente auditivo de duas figuras de perfil que também formam um vaso, chamado de Vaso Rubin. A entrada

---

<sup>25</sup> Os estudos sobre a percepção *figura-fundo* foram pontuados pela *Psicologia da Gestalt* no início do século XX, rompendo dessa forma com séculos de uma tradição que defendia princípios de composicionalidade na interpretação do sentido. O precursor da teoria, Max Wertheimer, psicólogo tcheco, em um momento epifânico, foi capturado pela sensação de movimento das luzes de uma estação de metrô. Tal episódio motivou as bases da *Psicologia das Formas ou Gestalt*, que foi desenvolvida, juntamente com os pesquisadores Wolfgang Kohler e Kurt Koffka.

<sup>26</sup> Rede social de fóruns de discussão.

<sup>27</sup> Professor assistente de audição e neurociência cognitiva na Universidade de Maastricht, Holanda.

<sup>28</sup> Disponível em: <https://www.theverge.com/2018/5/15/17358136/yanny-laurel-the-dress-audio-illusion-frequency-sound-perception>. Acesso em: 06 jul. 2021.

pode ser organizada de duas maneiras alternativas”<sup>29</sup>. Conforme o pesquisador, esse fenômeno ocorre porque ao ouvirmos os sons em frequências diversas, as duas palavras são interpretadas de formas alternativas pelo cérebro. Ao escutarmos em uma frequência mais alta, escutamos Yanny, ao ouvirmos em uma frequência mais baixa, escutamos Laurel. Para o especialista alguns motivos explicam essa variação:

- O sistema de áudio que reproduz o som;
- Os sons que as letras L e Y reproduzem são compostos de várias frequências, podendo ajudar na confusão da percepção auditiva;

Outra explicação foi apresentada pelo pesquisador Chandrasekaran (2018)<sup>30</sup> na mesma página eletrônica:

- a interpretação do cérebro é quem preenche o som. Ele escolhe uma palavra ou outra com base naquilo que já conhece previamente, ou seja, com base em expectativas;

O que você ouve - tudo o que ouve - é moldado de alguma forma por suas experiências anteriores. Isso é mais óbvio com música, onde o treinamento torna mais fácil identificar as partes componentes de uma sinfonia. Assim, como em um coquetel barulhento, seu cérebro está preenchendo o que não consegue ouvir, com base em parte no que você espera ouvir e no que já ouviu antes (CHANDRASEKARAN, 2018)<sup>31</sup>.

Logo, foi possível constatar o quão produtivo é o fenômeno da Fictividade, ocorrendo não somente na linguagem verbal, mas também em representações visuais e auditivas. Na sequência, encerrando as teorias fundadoras do fenômeno da Fictividade bem como as analogias propostas para explicá-lo, o próximo capítulo aborda a instância sobre a qual esta tese versa: a Interação Fictiva (IF).

<sup>29</sup> C.f. “It’s an ambiguous figure, the auditory equivalent of two figures in profile that also form a vase, called Rubin’s Vase. The input can be organized in two alternative ways.” (RIECKE, 2018) in BECKER, Rachel; LOPATTO, Elizabeth. Yanny or Laurel? The science behind the audio version of The Dress. The Verge, 2018. Disponível em: <https://www.theverge.com/2018/5/15/17358136/yanny-laurel-the-dress-audio-illusion-frequency-sound-perception>. Acesso em: 08 jul. 2021.

<sup>30</sup> Bharath Chandrasekaran é professor do Departamento de Ciências da Comunicação e Distúrbios da Universidade do Texas, EUA.

<sup>31</sup> C.f. “What you hear — everything you hear — is shaped in some way by your previous experiences. This is most obvious with music, where training makes it easier to identify component parts of a symphony. So just like in a noisy cocktail party, your brain is filling in what it doesn’t quite hear, based in part on what you expect to hear and what you’ve heard before” (CHANDRASEKARAN, 2018) in BECKER, Rachel; LOPATTO, Elizabeth. Yanny or Laurel? The science behind the audio version of The Dress. The Verge, 2018. Disponível em: <https://www.theverge.com/2018/5/15/17358136/yanny-laurel-the-dress-audio-illusion-frequency-sound-perception>. Acesso em: 08 jul. 2021.

#### 4 INTERAÇÃO FICTIVA: A SUBVERSÃO DO CENTRO DÊITICO DO DISCURSO

*Suponha que uma criança expresse a vontade de encontrar Napoleão na batalha de Austerlitz<sup>32</sup>, e eu digo: isso não pode acontecer, e a criança responde: por que não? E continuo: porque isso aconteceu no passado, e você não pode estar viva agora e também há cento e trinta anos atrás e permanecer com a mesma idade; e a criança insistente continua dizendo: Por que não? E eu volto a dizer: porque isso não faz sentido, como usamos palavras para dizer que você pode estar em dois lugares ao mesmo tempo ou voltar ao passado, e essa perspicaz criança diz: se é só uma questão de palavras, então não podemos simplesmente alterar nosso uso verbal? Isso me permitiria ver Napoleão na batalha de Austerlitz e também, é claro, estar onde estou agora no lugar e no tempo (BERLIM, 1973, p.15).*

Este capítulo analisa a instância de Fictividade (Interação Fictiva) na qual o *frame* de conversa é acionado pelo conceptualizador em interações discursivas não genuínas, no intuito de demonstrar que deslocamentos têmporo-espaciais na linguagem não ocorrem somente no domínio das artes que, naturalmente, fazem usos visando a propósitos estéticos, mas também podem ocorrer na linguagem cotidiana com base em acordos tácitos entre locutor e interlocutor objetivando a propósitos diversos.

O diálogo apresentado na epígrafe que inicia o capítulo representa uma conversa entre Berlim<sup>33</sup> e Austin<sup>34</sup>. O primeiro solicita conselhos ao segundo perguntando o que deveria dizer a uma criança que insiste em comunicar-se com uma instância inanimada. E qual a relação dessa epígrafe com o fenômeno linguístico cognitivo estudado neste trabalho? Já chegaremos lá.

Transcender o tempo e o espaço talvez seja um dos desejos humanos que mais estimulem a atividade criativa de cenários possíveis na literatura, no teatro, no cinema e nas artes de modo geral. Ao abordar a transcendência como deslocamento espaço-temporal, naturalmente, buscamos exemplos no fazer artístico como possibilidades de subverter o centro dêitico do discurso, comumente relativo ao tempo e ao espaço do aqui e agora.

---

<sup>32</sup> A batalha de Austerlitz ocorrida em 1805 é considerada uma das grandes vitórias de Napoleão Bonaparte. Nessa batalha a França derrotou o exército russo e austríaco consolidando hegemonia, nesse período, no continente europeu. In CAWTHORNE, Nigel. As Maiores Batalhas da História: Estratégias e Táticas de Guerra que Definiram a História de Países e Povos. trad. Glauco Dama. São Paulo: M. Books, 2010.

<sup>33</sup> Isaiah Berlin (1909- 1997) foi um filósofo, historiador russo que atuou como professor de Teoria Social e Política na Universidade de Oxford.

<sup>34</sup> John L. Austin (1911-1960) foi o criador da Teoria dos Atos de Fala que concebe a linguagem como ação.

No plano da ficção, objetivamente concebida como irreal, esses deslocamentos são pautados por acordos tácitos entre o escritor e o interlocutor. Assim, é possível acomodar no mesmo texto o verossímil, o fantástico e o absurdo, inclusive o encontro de uma criança com um líder militar que morreria muito antes de ela nascer, como o apresentado na epígrafe.

Mas como pensar esses deslocamentos têmporo-espaciais na linguagem e pela linguagem cotidiana? Eles ocorrem apenas no domínio das artes, como recurso ornamental ou estilístico? O falante comum opera com eles nas variadas esferas de comunicação rotineiras?

Retomando a epígrafe acima, que já sinaliza positivamente para isso, Berlin desafia Austin a pensar em um universo no qual uma criança deseja ter um encontro com Napoleão na antiga Batalha de Austerlitz, ocorrida em 1805, 130 anos antes do tempo e espaço da narrativa epigrafada.

Não almejando romper com as leis da física, Berlin relata um diálogo com essa criança, explicando-lhe didaticamente a impossibilidade da realização do encontro. Nesse trecho, observa-se que ele sequer postula o encontro dentro do universo ficcional. Se assim o fosse, não estaria preocupado com o fato de a menina estar viva no aqui e agora da narrativa e também no passado histórico de Napoleão.

Dessa maneira, Berlin, ironicamente, incita sua pequena interlocutora a achar uma saída por meio da linguagem ao negar a ela justamente essa alternativa no fragmento: “porque isso não faz sentido, como usamos palavras para dizer que você pode estar em dois lugares ao mesmo tempo e voltar ao passado?” Contudo, em um momento epifânico, a criança contra-argumenta: “se é só uma questão de palavras, então não podemos simplesmente alterar nosso uso verbal?” Ao que Austin, corroborando com o pensamento infantil, diz ao amigo que a deixe tentar. Desse modo, a criança mesma se convoca a realizar a façanha de subverter ou desalojar a realidade de não poder se deslocar temporal e espacialmente, para romper com o centro dêitico do discurso pela via da linguagem.

Ademais, ao apropriar-se da língua para deslocar-se, ela seria capaz de estabelecer um diálogo com Napoleão e, dessa maneira, colocar-se em uma mesma cena interacional com o estadista francês, mesmo não estando no mesmo tempo e espaço da realidade factual dele.

Assim, dentro de um cenário cognitivo possível e baseado em uma mente intrinsecamente conversacional, tendo em vista a metáfora PENSAMENTO é FALA (ROCHA, 2006), por meio da qual se licenciam nossos “debates internos” diários, poder-se-ia postular que, para realizar esse encontro fora do universo meramente ficcional, a criança devesse lançar mão de um fenômeno linguístico-cognitivo denominado Interação Fictiva (IF), termo cunhado por Pascual (2002).

Ainda conforme Pascual (2002, 2006, 2014), baseado no substrato de experiências cotidianas interacionais de conversas face a face, o sujeito cognitivo ou conceptualizador (tradicionalmente, falante e ouvinte) é capaz de criar conversas em forma de interações não genuínas, nas quais ele simula uma troca de turnos entre os interagentes para propósitos comunicativos específicos. Com efeito, essas interações também não devem ser interpretadas como discursos diretos factivos ou genuínos, mas como atuações, encenações ou mimetizações do que ocorre de fato em interações factivas. Ou seja, a Interação Fictiva propicia que se reúnam em um evento comunicativo conversas que nunca aconteceram factivamente colocando, muitas vezes, na mesma cena discursiva, interlocutores que não fazem parte da situação comunicativa do aqui e agora.

Em outros termos, a Interação Fictiva (IF), em consonância com os estudos de Talmy (2000) sobre o fenômeno da Fictividade, foi cunhada por Pascual (2002, 2006, 2014, 2016) para validar suas hipóteses de que há uma base conversacional na comunicação que estrutura parcialmente a cognição, o discurso e a gramática de uma língua. Realizando distinção entre ficção e fictividade, a autora defende que a Interação Fictiva (IF) localiza-se na tensão entre espaços reais e irreais da cognição, não sendo possível colocá-la em polos opostos.

No entanto, essas interações não genuínas podem ser questionadas por meio de uma visão mais pragmática de comunicação. Desse modo, entendendo de antemão que a conversa em alguns contextos pode não ser tão cooperativa como presumimos, ao “nos dirigirmos a uma pessoa que não está aqui ou que morreu há mais de duzentos anos, tudo que devemos esperar é o silêncio”<sup>35</sup>, se não pressupormos um jogo interacional licenciado pelo *frame* da conversa (CANOVAS, TURNER, *in* PASCUAL, SANDLER, 2016, p. 46).

Para trazer mais materialidade ao fenômeno, Pascual (2014) apresenta três exemplos facilmente compreensíveis para depreender a IF.

- 1) Uma criança conversando com um companheiro imaginário.
- 2) Um caminhante que ficou perdido na floresta e que leu mensagens nas nuvens e "começou a falar consigo mesmo"<sup>36</sup>.

<sup>35</sup> C.f “If we address a person who is not here or who died over two hundred years ago, all we should expect is silence” (CANOVAS, TURNER, *in* PASCUAL, SANDLER, 2016, p.46).

<sup>36</sup> A situação ilustrada por Pascual (2014) refere-se à notícia de um rapaz de 16 anos que ficou perdido por quatro dias na floresta e que relatou ter consciência de que estava alucinando, mas que isso foi fundamental para manter-se vivo. Segundo ele, “as nuvens formavam mensagens como: Relaxe.” Ele começou a falar consigo mesmo e planejou sua estratégia, usando a palavra “nós”, embora estivesse sozinho. “A solidão é o que te mata”, disse ele. “Eu estava cada vez mais perdido e estava ficando cada vez mais fraco. Eu estava começando a me sentir desesperado. Eu acho que minha mente tinha

3) O anúncio de um animal de estimação perdido mostrando a foto de um gato e a mensagem "Você me viu?".

Ainda que esses exemplos abarquem diferentes contextos, eles apresentam uma estrutura subjacente comum que é a divisão da *self*<sup>37</sup>. No exemplo 1, é a criança quem cria o diálogo com um interlocutor fictivo (amigo imaginário), no qual ela mesma pergunta e ela mesma responde, dividindo-se fictivamente entre locutora e interlocutora de sua enunciação.

No exemplo 2, o foco não deve ser no fato do indivíduo estar alucinando ao falar consigo mesmo, mas em como essas conversas não genuínas permitiram que ele se mantivesse vivo, porque interagiu intersubjetivamente com algo supostamente externo, fazendo uso do *frame* da conversa (PASCUAL, 2014). Esse exemplo remete a uma situação semelhante retratada no filme “O Náufrago” (2000)<sup>38</sup>, em que o enredo aborda a situação vivida por uma pessoa que ficou presa em uma ilha, após um acidente aéreo, e, para manter a sanidade, passou a interagir com uma bola que foi nomeada e personificada, ganhando feições humanas desenhadas pela personagem.

Retomando ao exemplo 3, (o anúncio de um animal de estimação perdido mostrando a foto de um gato e a mensagem "Você me viu?"), notoriamente, há um uso estratégico desse *frame* da conversa, colocando o próprio animal como locutor da pergunta em discurso direto. O anúncio poderia ser escrito em terceira pessoa (Alguém viu esse gato?), mas, ao colocar o animal como locutor da enunciação, o efeito discursivo de ordem perceptual e atencional tornam a enunciação muito mais expressiva.

Além disso, o recurso à Personificação e à Interação Fictiva é amplamente usado em *memes* em redes sociais nos quais se forja a comunicação de animais com seus donos e /ou com os leitores, como ilustra a figura 6 abaixo.

---

que tornar [os sinais] reais ou eu teria parado.” No original: “The clouds formed another message: “Relax.” He began talking to himself, and devised his strategy out loud using the word “we,” though he was quite alone. “The loneliness is what kills you,” he said. “I was more and more lost, and I was getting more and more faint. I was starting to feel desperate. I think my mind had to make [the signals] real or I would have stopped” (PASCUAL, 2014, p.5).

<sup>37</sup> Termo cunhado da Psicologia que, em linhas gerais, define a essência, a subjetividade de uma pessoa. Informação disponível em: Porto Editora – *self* (*psicologia*) na Infopédia [em linha]. Porto: Porto Editora. [consult. 2021-07-26 20:15:25]. Disponível em [https://www.infopedia.pt/\\$self-\(psicologia\)](https://www.infopedia.pt/$self-(psicologia))

<sup>38</sup> Cast Away (2000). Título original em inglês. O filme aborda a história de Chuck Noland, funcionário da empresa Fedex, que sofreu um acidente aéreo e ficou perdido em uma ilha deserta e passou a se comunicar com uma bola a qual ele nomeou como Wilson.

Figura 6 - A Personificação e a Interação Fictiva em Memes<sup>39</sup>



E, de certa forma, também não estranhamos que uma planta, em uma placa colocada no jardim, possa interagir com passantes solicitando que não seja pisada. Como mostra a figura 7 abaixo:

Figura 7 - Interação Fictiva em Placas de Jardim<sup>40</sup>



Da mesma forma, o aviso poderia ser feito sem utilizar a primeira pessoa, mas usando o modo imperativo, algo como “Por favor, não pise nesse local”. Mas por qual motivo, o *frame* de conversa foi usado nessa placa? Em termos argumentativos, colocar uma planta comunicando-se com os passantes produz um efeito de quebra de expectativa, além do clamor

<sup>39</sup>Fonte: <https://pt.dopl3r.com/memes/engra%C3%A7ado/voce-esta-me-dizendo-que-meu-nome-verdadeiro-naoe-saidecimadai/112550>. Acesso em: 14 jul. 2021.

<sup>40</sup> Fonte: <https://weheartit.com/entry/323273107>. Acesso em: 01 jul. 2020.



emocional expressivo que pode mobilizar o cumprimento do pedido no qual é a própria planta quem pede cuidado.

Em síntese, a Interação Fictiva não atende, necessariamente, a propósitos estéticos e/ou de fruição concernentes ao campo da ficção, mas a propósitos cotidianos de estruturação linguístico-cognitiva com objetivos específicos. “Assim, em essência, a Interação Fictiva envolve a apresentação do que parece ser (parte de) uma conversa, com o propósito de introduzir, definir ou referir o que não é habitualmente uma conversa” (PASCUAL E SANDLER, 2016, p. 4).<sup>41</sup>

O ponto basilar do fenômeno consiste no fato de que como simulacro de conversas trocadas entre interlocutores que se encontram, sob algum aspecto, deslocados do centro dêitico do discurso, a IF está mais próxima de domínios retóricos, argumentativos e explanativos, como será visto mais adiante. Isso posto, ainda que uma troca de turnos entre locutor e interlocutor não tenha de fato ocorrido em um mesmo tempo e espaço factual, o *frame* de conversa é acionado para forjar uma interação entre ambos, já que é esse acionamento que caracteriza essencialmente o fenômeno apresentado.

Tradicionalmente em Linguística Cognitiva, o termo *frame*, na acepção de Fillmore (1982), relaciona-se a estruturas complexas de conhecimento que promovem enquadres cognitivos à experiência com base em expectativas compartilhadas, nada mais sendo que uma rede de conceitos correlacionados que emergem cognitivamente em interação com o mundo.

Desse modo, o *frame* da conversa é um conhecimento intuitivo e corriqueiro e, portanto, intrínseco à nossa experiência interacional mais básica, assumindo importante papel ao moldar a forma como pensamos, como modelamos estruturas gramaticais e como proferimos discursos (PASCUAL, 2014). Em outros termos, relaciona-se a um domínio cognitivo de experiência em conversa, que molda a forma como conceptualizamos o mundo físico e social, os processos de pensamento e, como resultado, estrutura o discurso e a gramática.

Nesse sentido, o *frame* de conversa pode ser compreendido como um entrincheirado Modelo Cognitivo Idealizado, modelo cultural e mental adquirido socialmente (LAKOFF, 1987), de experiências linguístico-interacionais de conversa, que fornecem *inputs* de forma e conteúdo para a IF. Do ponto de vista de suas formas e funções, a Interação Fictiva é tipologizada por Pascual (2014) do seguinte modo:

---

<sup>41</sup> C.f “Thus, in essence, fictive interaction involves presenting what seems to be (part of) a conversation, in order to introduce, define, or refer to what is usually not a conversation” (PASCUAL e SANDLER, 2016, p. 4).

- Nível Intersentencial;
- Nível Intrassentencial;
- Nível Sentencial.

No Nível Intersentencial, o enunciador realiza perguntas as quais ele mesmo responde, visto não objetivar a busca por informações. Muitas vezes, esse par ganha contornos teatralizados para testar a reação emocional do interlocutor. No *corpus* desta pesquisa, essa construção que abarca o par adjacente pergunta-resposta foi denominada “Pergunta Fictiva (Pergunta-Resposta)”. Nesse nível, instâncias de IF podem ocorrer em:

- (i) Construções de tópico como em “Do óleo? O peixe desvia”, na qual o sintagma complemento “do óleo” se desloca para o início da sentença em forma de pergunta. Assim, o par adjacente, pergunta-resposta, que é de conhecimento previsto no *frame* de conversa, não é canonicamente usado para que o falante pergunte e o ouvinte responda, mas como recurso retórico de organização da gramática, por meio de uma sintaxe específica;
- (ii) Construções de foco como em “Onde? Ele não vai a debate”, em que o padrão entonacional de pergunta é usado como recurso enfático, de focalização, e mais uma vez não é canonicamente usado para que o falante pergunte e o ouvinte responda, mas como recurso retórico de organização gramatical, por meio de uma sintaxe específica;
- (iii) Cláusulas relativas como em “Ele não elogia torturador, quem é da milícia?”, na qual o marcador interrogativo retórico recai ao final da relativa, demonstrando novamente que o par adjacente, pergunta-resposta está sendo usado inter-sentencialmente, sendo tomado como produzido pelo falante, como se ele mesmo perguntasse e respondesse concomitantemente;
- (iv) Construções condicionais como em “É o Constantino? Então, não dou entrevista”, na qual o par de sentenças estabelece relação de condicionalidade com a prótase condicional em formato de pergunta, cuja resposta é dada na apódose, considerando que ambas são produzidas pelo mesmo falante.

Já no Nível Intrassentencial, o discurso está relacionado a um constituinte gramatical, que conforme Pascual (2014, p.79) “representa uma unidade discursiva autossuficiente quando se trata de uma ocorrência comunicativa não-factiva”. Instâncias de IF como essa podem ocorrer em:

(v) Nível clausal como em “A gente vai se ferrar com quem pensa *eu avisei*”, em que o segmento clausal “eu avisei” é sintaticamente encaixado no interior da sentença como um item discursivo diferente de uma citação direta ou indireta, visto se tratar de um argumento verbal fictivo, como uma crença em uníssono de um grupo genérico de indivíduos;

(vi) Nível sintagmático como em “Uma coisa é *minha santa paciência*; outra é fazer”, em que o sintagma nominal “minha santa paciência”, genuinamente uma locução interjetiva de reclamação, comum ao repertório de itens usuais pertencentes à estrutura de conhecimento sobre conversa, ou seja, ao *frame* de conversa, é alocada como predicativo do sujeito “Uma coisa”, sendo, na sentença, enquadrada não como discurso direto factivo, mas como uma fala fictiva, também genérica, não necessariamente de um único indivíduo, que se torna sintagma de uma construção copular.

(vii) Nível lexical como em “O *talquei* pirou na live”, exemplo no qual a formação lexical “talquei” é um nome fictivamente derivado da expressão corrente “Tá ok?”; portanto, estamos diante de um item de conversa que não está sendo usado de forma genuína ou factiva, como uma pergunta canônica, mas como um item lexical, já repertoriado no *frame* de conversa, para referenciar um indivíduo. Trata-se de mais um caso em que se apresenta algo que parece ser uma conversa, com o propósito de introduzir, definir ou referir o que não é habitualmente uma conversa, como já atestaram Pascual e Sandler (2016).

Por fim, no Nível Sentencial, como a própria denominação sinaliza, a IF ocorre no nível da sentença. Essas perguntas apresentam uma discrepância de representação relacionada à força ilocucionária. Conforme Langacker (1999), casos de Fictividade como esse são denominados atos de fala virtuais. No *corpus* desta pesquisa, as Perguntas Fictivas relativas ao nível sentencial foram denominadas “Perguntas Fictivas (Comentários)” por não se configurarem como perguntas prototípicas canônicas. Instâncias de IF como essa podem ocorrer em:

(viii) Afirmações como “*Deus sabe* o quanto sofri com a facada!”, em que a expressão “Deus sabe” não deve ser tomada como uma afirmação factiva do *frame* de conversa, como se Deus realmente soubesse ou fosse alguém capaz de saber, mas como uma afirmação fictiva com claros propósitos de ênfase argumentativa;

(ix) Perguntas como “Quem realmente precisa dos produtos da Havan para viver?”, nas quais uma estrutura típica do *frame* de conversa, o par adjacente pergunta-resposta, converte-se em uma pergunta com caráter de comentário; no caso, o de que ninguém realmente precisa dos produtos da Havan para viver. É o caso clássico da pergunta retórica (ou fictiva);

(x) Comandos como em “*Fala sério*”! Ele ganhou na base da fakenews; no caso, a expressão “fala sério” está sendo usada com propósito comunicativo diferente do que sua semântica sinaliza aprioristicamente. No sentido do exemplo, como se trata de uma instância de Interação Fictiva, o comando serve para estruturar argumentativamente o que se segue a ele, não é necessariamente para ser obedecido por um suposto interlocutor. Nesse caso, não se está solicitando que alguém fale seriamente, mas que acate o argumento subsequente;

(xi) Desculpas como em “*Me desculpe o tal juiz, nunca me enganou*”; no caso, o pedido de desculpas canônico se converte, fictivamente, em mecanismo de estruturação retórica, pois não se pede necessariamente desculpas, mas se utiliza a expressão “me desculpe o tal juiz” para que se modele e introduza um argumento de caráter opinativo (“nunca me enganou”);

(xii) Cumprimentos como em “*Oi, presidente?*”; no caso, o uso da fórmula de cumprimento “Oi” não está sendo usada factiva e prototipicamente. Trata-se de um cumprimento fictivo, cujo propósito comunicativo é o de lançar dúvida sobre determinada situação, argumento ou indivíduo, demonstrando espanto ou surpresa; sendo assim o *frame* de conversa é usado para estruturar uma reação;

(xiii) Trocas de polidez como “*Por favor, me bate, mas me beija*”, em que a expressão de polidez, “por favor,” é desbotada em sua semântica apriorística, como manifestação polida, em favor de uma ênfase pragmática que reforça e introduz um argumento retórico.

Com base em todos esses exemplos, outro aspecto muito bem evidenciado pela Interação Fictiva é sua relação intersubjetiva, vinculada a uma abordagem dialógica para a construção do significado (SANDLER, 2016). Segundo Sandler (2016), o *frame* de conversa já se constitui como um *frame* de intersubjetividade. Por meio dele, o conceptualizador apropria-se dos papéis enunciativos de um “eu” e de um “tu”, como entidades relacionais para forjar interações em uma cena discursiva. Ou seja, a dimensão comunicativa e interativa da linguagem é decorrente da natureza intersubjetiva da cognição humana. Portanto, a IF é um caso bem emblemático de como a intersubjetividade não necessariamente tem a ver apenas

com dois sujeitos engajados em interlocução, mas também com uma alteridade fictiva elaborada por um mesmo e único indivíduo, em debate interno que se manifesta na linguagem. De forma que, a IF opõe-se à interação factiva no sentido em que são trazidas vozes ao discurso que não necessariamente correspondem a discursos diretos genuínos.

Em síntese, podemos pensar a alteridade como pertinente à condição manifesta de IF. Para o filósofo Buber (1977), é a linguagem que instaura e introduz o homem no mundo, sendo o “eu-tu” as palavras-princípio que criam, perpassam e fundam o princípio de dialogicidade. “O homem se torna eu na relação com o tu” (BUBER, 1977, p. 32).

Na Linguística, os primeiros estudos sobre intersubjetividade foram trazidos à baila pelo linguista francês Emily Benveniste. Em sua *Teoria da Enunciação* (1958), ele estudou a constituição do sujeito pelo reconhecimento da alteridade. O linguista francês retoma as reflexões filosóficas sobre a descoberta da consciência de si com base na descoberta do outro. Para ele, o ser humano só é capaz de experimentar uma autoconsciência em relações de contraste, ou seja, colocando-se em oposição ao outro.

Eu não emprego "eu" a não ser dirigindo-me a alguém, que será na minha alocução um "tu". Essa condição de diálogo é que é constitutiva da "pessoa", pois implica reciprocidade - que eu me torne "tu" na alocução daquele que, por sua vez, se designa por "eu"(BENVENISTE, 1991. p 243).

Nessa condição constitutiva, essas categorias de pessoa são fundadas na linguagem e apontam para alternâncias no diálogo, na medida em que, ao falar e ao ouvir, assume-se uma ou outra categoria que representa no discurso os papéis enunciativos.

(...) desde que ele [o indivíduo] se declara locutor e assume a língua, ele implanta o outro diante de si, qualquer que seja o grau de presença que ele atribua a esse outro. Toda enunciação é, explícita ou implicitamente, uma alocução, ela postula um alocutário (BENVENISTE, 1991, p.84).

Portanto, a intersubjetividade está na base da constituição dialógica da interação, atestando que não há um “eu” ou um “tu” fora da linguagem, e essa é a condição fundante da consciência de si. Logo, a existência de um “eu” e um “tu” pressupõe um dialogismo inevitável nas interações, de forma que até aparentes monólogos abarcam a existência de um interlocutor (BAKHTIN, 2002).

A título de exemplo, Anne Frank, jovem judia vítima do Holocausto, inicia um diálogo com Kitty, nomeação dada ao diário que se tornou seu interlocutor mais produtivo no período de clausura. Ao relatar suas experiências, ela elege um interlocutor fictivo a quem irá

compartilhar suas histórias mais íntimas, como se fosse um pensamento em voz alta (PASCUAL, 2014). “Querida Kitty, espero poder contar tudo a você, como nunca pude contar a ninguém, e espero que você seja uma grande fonte de conforto e ajuda. Anne Frank 12 de junho de 1942” (FRANK, 2004 [1947], p. 8).

É nesse sentido que, corroborando também com o papel fundamental da intersubjetividade, Vygotsky ([1934] 1962), por sua vez, defende que há uma primazia de aspectos interpessoais no desenvolvimento da criança, e esses precedem o reconhecimento intrapessoal. Desse modo, ela somente é capaz de envolver-se em conversas imaginárias, porque primeiramente foi capaz de perceber a alteridade.

Aqui já se podem observar as bases fundantes para a proposição e verificação do fenômeno linguístico denominado Interação Fictiva. “O que caracteriza a enunciação é a acentuação da relação discursiva com o parceiro, seja este real ou imaginário, individual ou coletivo” (BENVENISTE, 1989, p. 87).

Nessa medida, infere-se que a IF é um fenômeno essencialmente intersubjetivo, sobretudo, porque se apropria desse reconhecimento primordial das categorias de pessoa e dos jogos interacionais forjados nessas interações.

Em virtude disso, é possível conceber inúmeras situações em que dois seres de diferentes períodos históricos, animados ou inanimados, e nos mais variados domínios discursivos possam conversar. Para a Linguística Cognitiva, além do reconhecimento da alteridade, esse fenômeno só é possível porque pressupõe *frames* de atenção conjunta. Tomasello (1999, 2003) postula que há um engajamento inerente nas interações porque nos percebemos e percebemos o outro como agente intencional e, nesse sentido, somos capazes de inferir estados mentais de forma a adaptar nosso discurso ao interlocutor, que na mesma medida, também será capaz de fazê-lo. Portanto, a IF não nos causa estranhamento, na verdade, ela está arraigada nas nossas interações cotidianas.

Desse modo, podemos olhar para a mesma referência linguística de forma intersubjetiva e, ao mesmo tempo, perspectivizada conceptualmente com base em nossos repertórios de construções léxico-gramaticais. E assim como na literatura e nas artes, as trocas linguísticas cotidianas também são estabelecidas por acordos de coespecíficos que compartilham percepções e sentidos para interpretar o mundo. Guardadas as devidas proporções, estamos olhando para as mesmas coisas e compartilhamos experiências semelhantes ao longo da vida.

Da mesma forma que o *frame* de conversa acolhe a dimensão intersubjetiva e dialógica da linguagem para em Interação Fictiva estruturar pensamento, gramática e discurso, não

recebemos com surpresa ou estranhamento a presença de forjas interlocutivas em inscrições sepulcrais, nas quais um remetente sem voz (morto) conversa com um destinatário com voz (qualquer interlocutor vivo), instanciando personificação de seres inanimados, como em:

Figura 8 - Interação Fictiva em Epitáfio<sup>42</sup>



No exemplo da figura 8 acima, o locutor fictivo (falecido) realiza uma IF introduzida pelo vocativo “Mãe” em conversa forjada com ela. Em outras palavras, constata-se que ocorre uma interação não genuína entre filho falecido e mãe, a saber, entre instância inanimada e animada, respectivamente.

Portanto, apesar de sabermos que mortos não falam, fazemos uso consciente e proposital de IFs como essa que não atendem apenas a um mero propósito estético, mas assumem claro propósito comunicativo de confortar os que estão vivos, de refletir sobre a morte. E assim, dar voz ao morto significa uma resistência à finitude, uma tentativa de transcender o real, algo próximo da epígrafe de Berlim por conta da subversão do tempo. Nota-se ainda que, além dos usos já apresentados, a verbalização de processos mentais conversacionais é um recurso usual adotado pelos seres humanos na realização de cálculos, na organização do pensamento, ao fazer uma lista de compras ou na organização de uma agenda de compromissos (PASCUAL, 2006, 2014).

<sup>42</sup> Fonte: Omitida <sup>42</sup>

Com efeito, forjar um diálogo fictivo em variadas situações é absolutamente comum. Em contextos específicos, podemos fazê-lo quando nos deparamos com situações que exigem um posicionamento. “Em casos menos dramáticos, comumente apresentamos processos de pensamento como uma conversa interior, usando expressões como “Eu me perguntei ...”, “Parte de mim diz...”, “Algo em mim / Minha voz interior me diz...”<sup>43</sup>” (PASCUAL, 2016, p. 5). Ou seja, vozes ecoam nos discursos sem que de fato tenham sido proferidas em discursos diretos factivos. Com isso, podemos estabelecer diálogos internos em que comumente assumimos os papéis relacionais de um “eu” e de um “tu”.

Rocha (2006, 2011, 2013) cunhou essas construções representativas de falas “internas” como Autocitações Fictivas, nas quais verbos *dicendi* são usados para reportar pensamentos e não falas factuais em construções como “Aí eu falei, nossa, será que eu devo ficar aqui?” em que o falante diz que falou, mas apenas pensou.

De certo modo, a tradição filosófica já dera conta disso. Platão também refletiu sobre a relação intrínseca entre pensamento e fala. Para ele, *logos*, do grego *λόγος*, era um termo dual que abarcava os vocábulos palavra e pensamento. O filósofo defendia que o pensamento era o diálogo da alma consigo mesmo. E ainda que o termo, ao longo da História, tenha sido reinterpretado, essa relação inicial e quase simbiótica entre falar e pensar apontaria para mecanismos inerentes à nossa cognição.

Além disso, ao ser estruturada pelo princípio da dialogia e materializada no *frame* da conversa, a IF não se faz presente somente em textos orais, mas também em textos escritos. E para provar essa presença recorrente da Interação Fictiva na linguagem, inclusive no texto escrito, Pascual inicia um diálogo fictivo com o leitor de seu próprio livro de 2016 para explicar esse fenômeno, chamando atenção para o parágrafo que esse leitor estaria lendo naquele momento. Ao perguntar “O que é Interação Fictiva?”, ela observa que esse mesmo parágrafo é iniciado com uma pergunta seguida de uma resposta própria, sendo os pares adjacentes pergunta-resposta pertencentes prototipicamente à estrutura da conversa face a face, o que comprova também o uso desse *frame* de conversa na organização de textos

---

<sup>43</sup> C.f “In less dramatic cases, we commonly present thought processes as an inner conversation, using expressions such as “I asked myself...”, “Part of me says...”, “Something in me/My inner voice tells me...” (PASCUAL, 2016, p. 5).



escritos com claros propósitos explanativos, no intuito de esclarecer o leitor do seu livro o conceito que será abordado.<sup>44</sup>

Na sequência, ela apresenta variados usos da Interação Fictiva: estruturação da cognição, em uma conversa interna (“Parte de mim diz...”); conceituação de uma experiência (“Uma boa caminhada é a resposta à dor de cabeça”), sendo a palavra “resposta” inerente ao *frame* de conversa, porém usada aqui para enquadrar o que não é uma resposta prototípica; organização do discurso (em uma página eletrônica com perguntas frequentes), que lança mão do par adjacente pergunta-resposta; e estruturação da linguagem em uso, como perguntas retóricas, as quais são objeto de atenção no estudo sobre o discurso jurídico (PASCUAL, 2014).

Por ser um fenômeno muito produtivo, a IF manifesta-se em uma variedade de áreas. No contexto legal, objeto desta pesquisa, assim como o é em Pascual (2002), advogados, procuradores, promotores costumam apresentar seus argumentos na forma de uma conversa fictiva entre três partes; o locutor, sendo o próprio advogado, o destinatário ou avaliador final (por exemplo, o júri ou o juiz), que está sendo convencido; e a parte oposta (por exemplo, a defesa), cujos argumentos estão sendo refutados (PASCUAL, 2002, 2006, 2014). Nesse triálogo, os operadores do Direito assumem, em seus monólogos, as vozes da defesa e do júri, formulando perguntas que eles mesmos, respondem (PASCUAL, 2002).

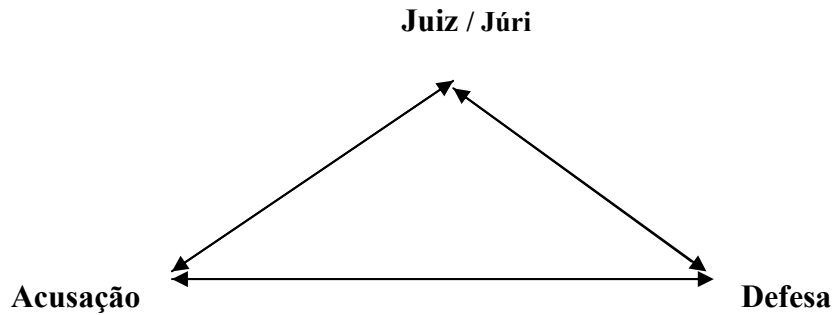
Observe a representação do triálogo jurídico na figura 9 abaixo

Figura 9 - Triálogo Jurídico<sup>45</sup>

---

<sup>44</sup> C.f “So, what is fictive interaction? To illustrate the phenomenon, consider the very paragraph you are reading. Note that the paragraph started with a question, which is now being followed by an answer. Question-answer adjacency pairs prototypically belong to the structure of face-to-face conversation, but in this paragraph we use this conversational structure as a discourse-organizing device, in this case to introduce a topic to the discussion, just as one might start a new topic in a conversation by asking one’s interlocutor a question” (PASCUAL, 2016, p. 4).

<sup>45</sup> Fonte: Adaptado de Pascual (2002, p.117).



Nessas interações, as perguntas ganham contornos de diálogos forjados nos quais algumas vezes emergem na enunciação, sem que de fato tenham sido proferidas e, assim, em um monólogo, fazendo uso do par adjacente pergunta-resposta, os operadores do Direito lançam perguntas as quais eles mesmos respondem, promovendo um jogo de vozes lançado à cena com claros propósitos argumentativos.

Temos aqui os três exemplos da Retórica Clássica:

- I- O orador que deseja persuadir;
- II- O interlocutor a ser persuadido;
- III- O adversário a ser refutado, sendo essa estrutura triádica característica de uma situação de confronto<sup>46</sup>.

O que ocorre de fato é uma simulação de uma conversa factiva. Ou seja, os operadores do Direito criam, em suas alegações, interações forjadas entre as partes. E o fazem de forma bastante contundente no intuito de angariar a empatia de quem precisam convencer com vistas a acionar recursos atencionais e perceptuais de ordem cognitiva, que são relevantes para provocar respostas emocionais. Nesses exemplos, o jogo de perguntas e respostas trabalha a serviço da argumentação.

Tendo em vista tais constatações, pode-se dizer que, em situações em que há a presença de um Tribunal do Júri, promotores e advogados realizam um gestaltismo discursivo

---

<sup>46</sup> Conforme Pascual (2002, p.117) “the basic communicative dynamics in the courtroom as a triangle. Whatever one party says is aimed at convincing the jury and gaining their empathy for either the victim or the defendant. At the same time, the one party’s argument stands in opposition to the argument of the adversary and is intended to cancelit. In his essay on legal rhetoric, Fumaroli (1980: ch.3) suggests that the three classic participants of rhetoric are always present in legal discourse: i) the orator who wants to persuade, ii) the interlocutor to be persuaded, and iii) the adversary to be refuted.”

ao colocar os jurados como avaliadores ou endereçados finais (fundo), ainda que na superfície discursiva estejam interrogando somente a testemunha (figura).

Já em casos em que não há a presença de um Tribunal do Júri, como ocorre nas AIJs analisadas neste trabalho, ao longo da audiência, ao fazerem suas considerações, defesa e acusação colocam o juiz como endereçado final mesmo que, novamente, na cena discursiva, a interação esteja ocorrendo somente com a testemunha; sobretudo porque será o magistrado a autoridade investida na decisão materializada na sentença. Nesse sentido, todo o teatro interacional de perguntas é direcionado à escuta ativa do jurado e do juiz com propósitos claramente argumentativos. Pascual (2002) defende ainda que a Interação Fictiva, nesse contexto, nasce justamente da necessidade de a promotoria promover o convencimento, de a defesa lançar dúvida sobre o ponto de vista da promotoria, e de o juiz/júri fazer a pesagem verificativa dos pontos de vista apresentados a fim de se chegar à deliberação.

Por fim, tendo apresentado o conceito de Interação Fictiva e suas variadas funções e exemplos ilustrativos, a próxima seção aborda a IF em dados do Português Brasileiro (PB), apresentando o que já foi produzido sobre esse fenômeno nessa língua.

#### 4.1 INTERAÇÃO FICTIVA EM DADOS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO

A primeira vez que Rocha se deparou com algo muito próximo à Interação Fictiva, ainda não conhecida até então pelo autor sob esse rótulo cunhado por Pascual (2002), foi no processo de transcrição e análise dos dados coletados de um *reality show* para sua tese de doutorado defendida em 2004 (UFRJ), sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lilian Vieira Ferrari. Ao mapear uma rede de construções gramaticais de discurso reportado, segundo abordagem sociocognitiva, ele constatou a existência da metáfora PENSAMENTO É FALA e da metonímia FALAR POR PENSAR em construções de falas “internas” como “Aí eu falei (pensei): Coitado!”, em que o falante diz que falou, mas apenas pensou. Denominadas, a princípio, de pseudoautocitações, elas demonstram o uso não factivo do *frame* da conversa, por conta de remeterem exclusivamente a pensamentos ou a sentimentos não verbalizados anteriormente. Desse modo, postulou uma função pragmática de contiguidade entre fala e pensamento, como pensamento verbal. Rocha (2004) recuperou ainda a expressão cotidiana “pensando em voz alta” como ilustrativa desse laço de extensão entre uma coisa e outra.

Em convergência com os estudos da IF, essas construções representativas de falas “internas”, posteriormente, foram cunhadas como Autocitações Fictivas, além das

Autocitações Factivas para os casos em que o enunciador reporta a si mesmo factivamente (ROCHA, 2012, 2013, 2014). O pesquisador estudou-as como sendo:

um tipo discursivo de Fictividade por meio do qual seus conceptualizadores impõem uma perspectiva avaliativa ao discurso direto. Por meio de um cenário não verídico de reportação discursiva, o agente ilocutório remete-se a um cenário prévio e suposto de fala, com propósito de permitir acesso mental ao cenário verídico de pensamento (ROCHA, 2014, p.1).

Em artigo publicado em 2014, na Revista Alfa, sob o título “Autocitação Fictiva em português europeu e brasileiro”, ele analisa a Autocitação Fictiva e sua co-extensão factiva em *corpora* orais de Português Europeu e Brasileiro, demonstrando contrastes conceptuais e diafásicos entre usos de “disse” e “falei” nas variedades nacionais. Nesse sentido, Rocha (2014) identificou que, em PE, o verbo “falar” não perfila subestrutura *dicendi*, cabendo a tarefa ao verbo “dizer”, sendo que, em PB, ambos perfilam subestrutura *dicendi*. Entretanto, a Autocitação Fictiva ocorre em ambas as variedades, com implicações cognitivas, discursivas e interacionais bem convergentes, descritas a seguir:

- (i) a Autocitação Fictiva invoca atos de fala que arregimentam proposições sem *status* epistêmico apriorístico, mas se tomados como promessa, planejamento, avaliação e apreciação, suscitam cenários de Fictividade;
- (ii) no cenário reportado, o endereçado é o próprio sujeito discursivo do cenário de reportação, sendo que, neste cenário, o endereçado é ou são o(s) interlocutor(es) que assistem à reflexão fictiva do falante e por vezes pode(m) questionar o valor fictivo/factivo do juízo de valor emitido, expressando não somente dúvida acerca do que foi proferido, mas admiração ou espanto;
- (iii) no cenário de reportação, o usuário da Autocitação Fictiva reivindica empatia, almejando ser socialmente incluído;
- (iv) por vezes, há incongruência dêitica entre a oração encaixada da Autocitação Fictiva e o enquadre co-textual precedente.

Posteriormente, em parceria com Arantes (2016), Rocha também publicou o capítulo *Intonation of fictive vs. actual direct speech in a Brazilian Portuguese corpus* no livro *The Conversation Frame: Forms and Functions of Fictive Interaction* (In: PASCUAL; SANDLER, 2016), em que aborda como aspectos prosódicos contribuem para o reconhecimento de uma leitura fictiva como uma instância não genuína de fala direta em um *corpus* de fala espontânea

do português brasileiro. Algumas conclusões do estudo demonstram que instâncias com uma leitura factiva têm maior média de frequência fundamental (F0), desvio padrão e intervalo maior relacionado às instâncias fictivas. Além disso, os contornos factivos sinalizam valores mais altos, em torno de dois semitons, em comparação aos fictivos, respectivamente emparelhados com a evocação do *frame* de avaliação e do *frame* de reportagem discursiva. Esse estudo de Rocha e Arantes (2016) marcou a aproximação do abrangente conceito de Interação Fictiva (IF) com o que se vem enquadrando como Autocitação Fictiva, que passa a ser vista como um tipo de IF.

Em trabalho de 2018, Rocha amplia o escopo das Autocitações Fictivas e Factivas para instâncias de Discurso Reportado Fictivos e Factivos, que também são conceptualmente correlatas, pois ainda abarcam o fundamento primeiro da teoria da Fictividade (TALMY, 2000), que leva em conta representações discrepantes de um mesmo objeto: no caso, o discurso, em perspectiva metadiscursiva.

Por isso, em 2020, estudando as relações entre Discurso Reportado (DR) e Interação Fictiva (IF), Rocha também publicou, na Revista Linguista da ALFAL, o artigo “Discurso Reportado é problema. Interação Fictiva, solução: Padrões Discursivos e Informativos em *Corpus* de Fala Espontânea do PB”, no qual demonstra que instâncias de Discurso Reportado Canônico tendem a representar problemas factuais, enquanto as de Discurso Reportado em Interação Fictiva, soluções pró-factuais, tendo como base o padrão discursivo “Problema-Solução” (HOEY, 2001).

Como a pesquisa em Interação Fictiva no Brasil é algo recente e ainda pouco conhecida, é interessante, nesse sentido, remetermos ainda aos produtos decorrentes dessa investigação, em termo de orientações acadêmicas. Sendo sobre temas bastante profícuos e com contribuições relevantes para a abordagem sociocognitiva da linguagem em termos de Fictividade no discurso, a pesquisa de Rocha produziu, em parceria com seus orientandos, três dissertações de mestrado concluídas e uma em andamento, bem como uma tese de doutorado concluída, sendo duas em andamento.

A dissertação “Compostos de Discurso Direto no Português do Brasil” (2016) defendida por Costa Júnior, abordou construções lexicais que apresentam um nome e um modificador de Interação Fictiva, manifestados pelo discurso direto, instanciando-se em exemplos como “A turma do eu me acho” (COSTA JÚNIOR, 2016).

Em 2018, a dissertação “A Interação Fictiva e a Dêixis: a emergência da fictividade em sala de aula”, defendida por Magalhães, analisou a emergência e a relevância da Interação Fictiva no contexto escolar. Conforme Magalhães (2018, p.118), “o fenômeno parece ter

papel fundamental no letramento discente, tendo em vista que a IF se mostra como um instrumento facilitador da explicação, tornando os conteúdos disciplinares mais acessíveis.”.

Santos (2018), em sua dissertação “A emergência de casos de Interação Fictiva como estratégia comunicativa em *corpus* de fala espontânea do português brasileiro”, mapeou ocorrências de Interação Fictiva em cinco conversações do domínio familiar/privado do C-ORAL BRASIL I (RASO; MELLO, 2012). O trabalho postulou que a IF, como uma estratégia comunicativa do português brasileiro, é capaz de solucionar local e parcialmente conflitos de ordem interacional (SANTOS, 2018).

Ainda em 2018, Dornelas abordou em sua tese de doutoramento, “Interação Fictiva como estratégia comunicativa de crianças ecológicas com Transtorno do Espectro Autista”, as produções ecológicas funcionais como tipos de Interação Fictiva, que consistem na utilização de reportagens discursivas, ou do padrão conversacional, como estratégias comunicativas em crianças com esse transtorno.

Em 2019, Silva analisou instâncias de Fictividade, sobretudo, a Interação Fictiva, no contexto de ensino/aprendizagem de Português como Língua Estrangeira. A pesquisadora constatou que o uso da IF no contexto de sala de aula demonstra-se muito produtivo e gera construções com forte “caráter dramático. (...) A teatralização agregada às instâncias de IF parece tornar a cena em questão mais vívida, provocando uma identificação maior dos interlocutores” (SILVA, Jéssica da Costa, 2019, p.106).

Sobre os estudos da Interação Fictiva em contexto religioso, encontra-se em andamento outra pesquisa de doutoramento, cujo título provisório é “Interação Fictiva em mensagens religiosas: uma abordagem sociocognitiva” (SILVA, Jaime Ulisses da). O trabalho, iniciado em 2018, aborda as manifestações de IF em cultos ministrados por três líderes religiosos de grande alcance nacional. Conclusões parciais do trabalho apontam que o uso da IF por eles funciona como recurso estratégico sobre as subjetividades dos fiéis e oportuniza que eles projetem em si mesmos as reflexões e direcionamentos propostos e, nesse sentido, apresenta alto poder de persuasão.

Andrade, na pesquisa provisoriamente intitulada “Interação Fictiva no Discurso Político: uso do *frame* de conversa como estratégia persuasiva”, iniciada em 2018, e ainda em andamento, analisa Fictividade e Metáfora em reportagens jornalísticas de conteúdo político. A pesquisadora vem demonstrando que, teoricamente subordinadas à Fictividade, as metáforas no discurso jornalístico, tomado aprioristicamente como objetivista, indiciam avaliações de cunho subjetivo tendo em vista a escolha do domínio-fonte, tanto por parte do redator, quanto daquele sujeito discursivo que é reportado.

Em trabalho independente do grupo de pesquisa citado acima, Kleppa (2016) promoveu a interface entre Linguística Cognitiva e Neurolinguística com a publicação do artigo “Interações fictivas enquanto estratégia comunicativa em sujeitos com agramatismo: um estudo de caso”, na Revista Gel, em que analisa sentenças sintaticamente reduzidas produzidas por sujeitos afásicos com agramatismo que fazem uso de Interação Fictiva para se comunicarem.

Por fim, a presente pesquisa, inserida no arcabouço teórico dos projetos de pesquisa de Rocha sobre Interação Fictiva (IF) e Discurso Reportado (DR), intenta mapear e analisar os mecanismos linguístico-cognitivos que acionam a Interação Fictiva em contexto jurídico-institucional em Audiências de Instrução e Julgamento (AIJ) na Justiça Federal Brasileira.

Tendo feito um recorte sobre as produções acadêmicas que abordam a Interação Fictiva em dados do Português Brasileiro, a próxima seção versa sobre a relação entre Interação Fictiva e Macroatos de Fala.

#### 4.2 INTERAÇÃO FICTIVA E MACROATOS DE FALA

Conforme Van Dijk (1977, 1994, 2000) os atos de fala<sup>47</sup> podem ser subordinados e superordenados. O segundo consiste no ato de fala principal e o primeiro estabelece o contexto para que esse ato, o mais importante na cena, seja realizado. Nesse sentido, o ato de fala superordenado pode ainda ser chamado de Macroato de Fala ou Ato de Fala Global. “As macrorregras especificam como uma sequência de atos de fala está relacionada com a sua representação global” (VAN DIJK, 2000, p. 94).

Diante disso, ao observar as interações estabelecidas, sobretudo, em contextos institucionais, é possível constatar um macroato de fala que representa o posicionamento daquele participante na cena. Para entendermos um pouco melhor, faremos uma analogia com uma carta em que ocorrem diversos atos (saudações, convites, relatos, despedidas), mas todos eles subordinam-se a um macroato de fala, que representa o motivo pelo qual ela foi encaminhada, por exemplo, para comunicar uma aprovação em um concurso.

Em uma Audiência de Instrução e Julgamento, domínio discursivo analisado nesta pesquisa, o juiz, os advogados, os procuradores e as testemunhas realizam diversos atos na audiência (atos subordinados), mas cada qual possui um ato de fala global (ato

---

<sup>47</sup> A Teoria dos Atos de Fala que concebe a linguagem como ação foi proposta por John L. Austin (1911-1960) e ampliada posteriormente por J.R. Searle.

superordenado) que define o posicionamento naquele contexto. Cabe mencionar que esse ato pode variar de acordo com o depoimento que está sendo tomado.

Como foi possível observar, por exemplo, na audiência “Redução à Condição Análoga à de Escravo” (parte do *corpus* desta pesquisa) o macroato de fala do procurador, ao inquirir a primeira e a segunda testemunha, é reafirmar na cena que o réu cometeu o crime com bases nas provas apresentadas pelas diligências realizadas na fazenda. Já no terceiro e no quarto depoimento, em consonância com as testemunhas, o macroato de fala sustentado por ele foi de que a vítima (trabalhador da propriedade rural) foi retirada à revelia do hotel pelo ex-patrão (réu na audiência).

Além de constatar a sustentação desses macroatos de fala pelos participantes nas audiências analisadas, também foi possível perceber que alguns propiciavam a produção de IF, bem como outros a interditavam. Observe na sequência como essas relações são estabelecidas. O juiz, por exemplo, apresenta um macroato de fala muito contundente em uma Audiência de Instrução e Julgamento, ele propicia que seja feita a construção das provas orais na cena, mas bloqueia a manifestação de subjetividades explícitas, nas quais os participantes expressam uma opinião que não é sustentada por um fato. Dessa forma, esse macroato de fala interdita a produção de Interação Fictivas, que estão relacionadas diretamente à manifestação da subjetividade. Esses casos serão aprofundados na análise dos dados.

Por fim, tendo estabelecido uma relação inicial entre IFs e Macroatos de Fala, a próxima seção aborda a relação entre Interação Fictiva e Discurso Reportado.

#### 4.3 INTERAÇÃO FICTIVA E DISCURSO REPORTADO: A SOLUÇÃO E O PROBLEMA

Interação Fictiva e Discurso Reportado são fenômenos intersubjetivos que envolvem processos de engajamento e negociação entre os interagentes e, como construtos de diálogos, são estruturados com base na presença do outro, seja essa presença factiva ou fictiva. Em essência, ambos são fundados no dialogismo constitutivo da linguagem.

Conforme Rocha (2018), a Interação Fictiva e o Discurso Reportado são fenômenos conceptualmente correlatos, pois realizam representações discrepantes do discurso. Ambos acionam o *frame* de conversa para estruturar o discurso, no entanto, o primeiro é tomado como factivo ou genuíno e o segundo, como fictivo ou não genuíno.

Ao realizar um levantamento de dados no C-ORAL-BRASIL I (Raso e Mello 2012), Rocha constatou que instâncias de Discurso Reportado apresentavam propensão para



problemas factuais, enquanto as de Interação Fictiva para soluções pró-factuais, consoante o padrão discursivo “Problema-Solução” (HOEY, 2001)<sup>48</sup>. Segundo Rocha, o pólo factivo refere-se ao que conhecemos tradicionalmente como Discurso Reportado Canônico. E o pólo fictivo refere-se à Interação Fictiva, termo denominado por Pascual (2002), em que fazemos uso do *Frame* de Conversa simulando interações e cenários que atuam, muitas vezes, como soluções argumentativas para se resolver um problema exposto discursivamente via Discurso Reportado, como os exemplos que foram analisados no *corpus* desta pesquisa e serão discutidos no capítulo Análise dos Dados.

Por sua vez, Tannen (1989) defende que o Discurso Reportado apresenta-se como supostamente neutro e como sendo capaz de proteger o locutor de uma possível adesão ao que foi proferido. Segundo ela, ao animar a fala de outra pessoa, o narrador consegue garantir alguma distância sobre aquilo que fala, sobretudo, porque, nesse jogo discursivo, ele acredita que ocorra uma diminuição da responsabilidade sobre o que foi proferido. A autora também defende o pressuposto de que todo discurso reportado é um discurso construído, portanto, influenciado pelo locutor que o propaga e sendo assim, elaborado criativamente pelo falante, situação semelhante ao que ocorre com a Interação Fictiva.

É nesse sentido que Rocha (2018) postula que quem “reporta” fictiva ou factivamente a voz atribuída a outro é também autor dessa voz, fingindo consciente ou inconscientemente que não é, sendo. Essa constatação vai de encontro a uma suposta polaridade entre IF e DR, já que ambos se apresentam como criações com base nos propósitos do conceptualizador.

---

<sup>48</sup> Conforme Hoey (2001), o Padrão Problema-Solução (1983) é caracterizado pelas seguintes características: uma situação anterior opcional que oferece um contexto para o padrão; o problema que demanda uma resposta e a resposta ao problema.

## 5 METONÍMIA, PERSONIFICAÇÃO E INTERAÇÃO FICTIVA: UMA RELAÇÃO QUASE SIMBIÓTICA

*A Metonímia estrutura não apenas nossa linguagem, mas nossos pensamentos, atitudes e ações (LAKOFF E TURNER, 1980, p.39).*

Este capítulo versa sobre a relação entre Metonímia, Personificação e Interação Fictiva. Também é analisada a forma como o raciocínio metonímico é amplamente usado nas interações jurídicas para fins retóricos, bem como são apresentadas as concepções do fenômeno metonímico pela tradição e pela perspectiva de alguns pesquisadores cognitivistas.

### 5.1 A METONÍMIA NA PERSPECTIVA DA TRADIÇÃO

A Metonímia, assim como a Metáfora, tem sido objeto de estudo desde a Antiguidade e para os gregos, ela representava uma estratégia retórica de ornamentação. Ou seja, para a tradição, a função mais proeminente da Metonímia, como figura de linguagem, em que uma palavra pode ser substituída pela outra, era a ornamentação estilística dos textos.

Etimologicamente, a palavra metonímia, do grego “metonymia”, significa mudança no nome, como se pode ver com base na divisão da palavra (mudança-meta- μετα) e (nome-Ovoμα – ónyma).<sup>49</sup> Mas a distinção entre Metáfora e Metonímia para Aristóteles (2000, p.63) não era muito clara, conforme definição “a transferência do nome de uma coisa para outra, ou gênero para a espécie, ou da espécie para o gênero, ou de uma espécie para outra ou por analogia”. Essa diferenciação entre os termos foi feita posteriormente.

Trazendo para o contexto contemporâneo, no ensino escolar, a Metonímia é apresentada como uma figura de linguagem com base em uma perspectiva notadamente classificatória em que os alunos são expostos a listas que comportam diferentes usos metonímicos e, as atividades, muitas vezes, limitam-se a pinçar exemplos no texto. Para autores aderentes a esse paradigma, a Metonímia é apenas um recurso estético. Essas concepções são defendidas por Rocha Lima (1957), Bechara (1977) e Cegalla (1990, 2000, 2008). Observe a definição de Metonímia apresentada por Cegalla “recursos especiais de que vale quem fala ou escreve para comunicar à expressão mais força e colorido, intensidade e

<sup>49</sup> Fonte: Online Etymology Dictionary. Disponível em [https://www.etymonline.com/word/metonymy#etymonline\\_v\\_14740](https://www.etymonline.com/word/metonymy#etymonline_v_14740). Acesso em: 06 jul. 2021.

beleza”. A definição corrobora com o argumento de que essa figura de linguagem é usada apenas para fins estéticos (CEGALLA, 1990, p. 569).

Curiosamente, Faraco (2003, p.85) sinaliza que “a Metonímia nasce de um mecanismo cognitivo”. Mesmo não apresentando diretamente a teoria cognitiva ou mencionando algum estudioso da área, o gramático tenta ampliar as acepções do termo, ainda que não inove nos exemplos apresentados.

Ressalta-se então que, no paradigma da tradição, a Metonímia está apartada da relação com o conceptualizador <sup>50</sup> e sua perspectivização conceptual <sup>51</sup>, sendo tratada apenas como uma relação objetiva entre referências e palavras.

## 5.2 A METONÍMIA NA PERSPECTIVA DE ALGUNS COGNITIVISTAS

Para alguns cognitivistas, a Metonímia é um fenômeno conceptual amplamente empregado na linguagem cotidiana e não simplesmente um recurso ornamental empregado em textos literários. Além de estar impregnada na linguagem ordinária, ela também faz parte da forma como agimos, pensamos e falamos (LAKOFF & JOHNSON, 2002).

Para o realismo corporificado (LAKOFF, 1999), base epistemológica da Linguística Cognitiva, o corpo é uma fonte inesgotável de produção de Metonímias. Um exemplo proeminente dessa constatação é a relação que estabelecemos com o esquema contêiner, colocando-nos como limite, demarcação e depósito de resíduos. O ato de se alimentar, de ingerir líquidos é ilustrativo desse esquema de contenção. Além disso, ao nos movermos para dentro e para fora de cômodos e, assim experimentarmos limites físicos, também utilizamos a base corporal como referência.

Além disso, a própria definição da Metonímia, na perspectiva de Lakoff e Johnson (2002), está assentada na relação contêiner, em que uma entidade contém a outra e o conceptualizador evoca, coloca em proeminência aquilo que quer ressaltar nessa relação. Nesse sentido, Langacker (2008) explica a Metonímia como operação de perspectivização conceptual em que ocorre uma mudança de perfilamento do conteúdo em uma mesma matriz dominial.

---

<sup>50</sup> O sujeito conceptualizador é um conceito proposto por Langacker (1999, 2008) para referir-se ao sujeito cognitivo que depreende a realidade pela perspectivação conceptual.

<sup>51</sup> Perspectivização conceptual ou *construal* é uma operação cognitiva de apreensão da realidade em que os objetos e as entidades são compreendidos não somente pelo conteúdo conceptual evocado, mas também pelo ponto de vista do sujeito cognitivo ou conceptualizador (LANGACKER, 1999- 2008).

Já Lakoff (1987) aponta uma relação direta entre modelos culturais e produção de Metonímias, defendendo que essa relação é inerente ao nosso sistema cognitivo. Conforme o linguista, a formulação de uma metonímia reflete não apenas em fato linguístico, mas à nossa percepção. Ele apresenta diversos esquemas de imagem representativos do processo metonímico oriundos de nossa relação corpórea com o mundo, tais como: parte-todo, origem-percurso, ligação entre outros. Com isso, de mero recurso estilístico e retórico, a Metonímia é alçada a instrumento conceptual e cognitivo.

Lakoff e Johnson (2002) defendem ainda que a Metonímia é representativa de uma cultura e mais especificamente, eles observam que ela se manifesta na forma como a relação *rosto pela pessoa* é produtiva, pois fazemos uso de pinturas e fotografias para representar uma pessoa por essa parte do corpo. Observa-se ainda que, em documentos formais, a identificação é feita basicamente pela imagem do rosto, o que comprova que essa é a parte mais representativa do nosso corpo.

Por sua vez, Kövecses (1996) demonstra como as construções metonímicas estão relacionadas a *frames*. Isso permite inferir que, em uma sentença como “A mesa dez pediu para fechar a conta”, o sintagma “mesa dez” refira-se ao cliente que está sentado à mesa. Ou seja, essa construção possui uma função pragmática contundente, tornar as trocas comunicativas mais ágeis e efetivas no contexto em que ela faz-se presente.

Em seguida, ao definir o fenômeno metonímico, Radden e Kövecses (1998, p. 39) propõem que a fonte e o alvo estão dentro do mesmo modelo cognitivo idealizado “um processo cognitivo no qual uma entidade conceitual, o veículo, fornece acesso mental à outra entidade conceitual, o alvo, dentro do mesmo modelo cognitivo idealizado”<sup>52</sup>. Por fim, Kövecses e Radden (1999) ressaltam também a função predicativa da metonímia em construções que visam a não somente referir, mas qualificar uma pessoa, como em “Ele é somente um corpo bonito,” em que a qualificação “corpo bonito” retrata uma caracterização pejorativa, limitando as qualidades aos atributos físicos.

Em síntese, os exemplos apresentados ilustram a concepção do fenômeno metonímico desconstruindo a função estilística- ornamental postulada pela tradição, apresentando exemplos de construções cotidianas baseadas na nossa relação corpórea com o mundo.

---

<sup>52</sup> C.f “It’s a cognitive process in which one conceptual entity, the vehicle, provides mental access to another conceptual entity, the target, within the same domain or ICM” (KOVECSES E RADDEN, 1998, p. 39).

### 5.3 METONÍMIA, PERSONIFICAÇÃO E INTERAÇÃO FICTIVA

Conforme Pascual e Sandler (2016), a Metonímia é central para a forma como a Interação Fictiva é posta em uso. “O próprio enunciado fictivo representa um todo maior, que pode envolver um tipo de conversa, troca ou uma situação ou cenário em que tal troca ocorre, uma espécie de condição em que tais trocas são típicas, etc”<sup>53</sup> (PASCUAL E SANDLER, p. 12, tradução nossa).

Observe como essa relação é ilustrada em construções como “Um anel Eu aceito”<sup>54</sup> em que a fala de um locutor em primeira pessoa (eu aceito) faz uso do *frame* da conversa, mas com intuito de realizar uma qualificação, uma particularização do anel, não é qualquer um, mas aquele que representa o momento do sim na cerimônia. Nesse sentido, essa construção evoca metonimicamente o *frame* casamento, podendo ser ampliada para outras construções como “beijo Eu aceito”<sup>55</sup> (evocando o momento, ao findar da cerimônia, em que os noivos selam a união com um beijo) ou “vestido Eu aceito”<sup>56</sup> (evocando a indumentária que a noiva utiliza na cerimônia). É nítido como essas relações entre Metonímia e Interação Fictiva são produtivas e podem refletir ideologias e comportamentos culturais.

Sobre a relação entre esses dois fenômenos linguísticos, é oportuno ressaltar que uma campanha cristã sobre abstinência sexual antes do casamento, lançada pela Organização Não Governamental “Mobilizando Brasil,” foi denominada como “Campanha: Eu resolvi esperar”<sup>57</sup>, que remete, metonimicamente, via *frame* de conversa, à castidade como a escolha de alguns jovens da geração atual. Por meio da Interação Fictiva, a campanha promove um diálogo fictivo com a sociedade daquele que escolhe a abstinência sexual fazendo uso da primeira pessoa “eu escolhi esperar”.

Já para conscientizar os motoristas sobre a necessidade de diminuir o fluxo de veículos na cidade, o Departamento de Trânsito de São Paulo promoveu, em 2019, a campanha: “Hoje eu não dirijo”<sup>58</sup>. A campanha de 2020 sobre conscientização contra acidentes de trânsito em

<sup>53</sup> C.f “The fictive utterance itself stands for a larger whole, which may involve a kind of conversational exchange or a situation or scenario in which such an exchange occurs, a kind of condition of which such exchanges are typical, etc.” (PASCUAL E SANDLER, 2016, p. 12).

<sup>54</sup> C.f “An ‘I do’ ring.” (PASCUAL E SANDLER, 2016, p. 13).

<sup>55</sup> C.f “I do kiss.” (PASCUAL E SANDLER, 2016, p. 13).

<sup>56</sup> C.f “I do dress .” (PASCUAL E SANDLER, 2016, p. 13).

<sup>57</sup> “Campanha: Eu resolvi esperar”. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/campanha-que-incentiva-sexo-so-depois-do-casamento-a-mais-citada-no-twitter-2171506.html>. Acesso em: 08 jul. 2021.

<sup>58</sup> “Campanha: Hoje não dirijo”. Disponível em: <http://www.detran.sp.gov.br/wps/wcm/connect/portaldetran/detran/sa-educacao/sa->

Minas Gerais, por exemplo, foi nomeado como “Campanha: Sou pela vida Dirijo sem bebida<sup>59</sup>.” Novamente uma campanha publicitária fazendo uso da Interação Fictiva para transmitir uma mensagem. Constatamos, com os exemplos apresentados, que o uso do *frame* da conversa em primeira pessoa instancia usos de IF, bem como evoca metonimicamente um *frame* associado a ele. No caso das campanhas de trânsito, o *frame* de conversa evoca a padrões de comportamento consciente esperados pelos motoristas.

Servindo a propósitos argumentativos, Pascual (2002) constatou que, nas interações em Tribunais, o raciocínio metonímico é amplamente utilizado em momentos em que o uso retórico demanda alto grau de apelo emocional aos presentes. Nesse caso, fazendo uso de um tipo específico de Metonímia: a Personificação. E desse modo, o padrão interacional em domínios discursivos jurídicos favorece especialmente o surgimento desse recurso materializado em uma Interação Fictiva (PASCUAL 2002, 2006). Notemos como isso se ilustra no fragmento abaixo:

O local do crime é a última oportunidade de a vítima “falar”, no caso de um assassinato, por exemplo, a vítima “fala” por meio da posição em que o corpo foi encontrado, das manchas no cadáver e de nacos de pele presentes sob as unhas, que podem indicar uma luta violenta (PESSOA, 2011)<sup>60</sup>.

Observe também outro exemplo semelhante em que médico legista Jorge Oliveira estabelece um diálogo fictivo com uma instância inanimada.

O corpo fala. O perito ideal é aquele que acha a causa no que ele está examinando. Agora não é chegar lá e ficar olhando, o corpo fala sozinho. A senhora tem que perguntar. Chega perto do corpo e fala assim: Ô meu irmão, este negócio está trabalhoso, hein! Me ajuda (sic) pra gente te liberar. Aí a senhora pega.

-O que que o corpo do Marcos te falou? (pergunta da entrevistadora)

-Ele me disse tudo (OLIVEIRA, 2021)<sup>61</sup>.

---

[servicosonlineeducacao/sa-apostilasdenatran/sa-fichaservicoapostilas/eventos+relacionados/903c1aa4-42d4-4895-b3a1-82858eaa0eed](https://servicosonlineeducacao/sa-apostilasdenatran/sa-fichaservicoapostilas/eventos+relacionados/903c1aa4-42d4-4895-b3a1-82858eaa0eed). Acesso em: 08 jul. 2021.

<sup>59</sup>“Campanha: Sou pela vida. Dirijo sem bebida”. Disponível em: <https://www.diariodoaco.com.br/noticia/0049004-campanha-sou-pela-vida.-dirijo-sem-bebida-realiza-blitze-em-18-cidades-de-minas-gerais>. Acesso em: 08 jul. 2021.

<sup>60</sup> Afirmação da perita Eliana Sarres Pessoa- Departamento de Criminalística da Polícia Civil de Porto Alegre (RS) em entrevista à revista Super Interessante. Disponível em SUPERINTERESSANTE, 4/07/18 <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/que-tipos-de-pistas-os-peritos-procuram-na-cena-de-um-crime/>. Acesso em: 10 jul. 2019.

<sup>61</sup> Argumento apresentado pelo médico legista Jorge Oliveira em entrevista para a série documental da Netflix “Elize Matsunaga: Era uma vez um crime”, (2021).

Portanto, no discurso jurídico, o corpo ferido é personificado, sendo capaz de falar pela vítima. Ela, já falecida, é capaz de ordenar cronologicamente o que seu algoz lhe provocou. Consequentemente, quando o morto sai de cena, ele precisará de instâncias inanimadas (balas, respingos de sangue, pegadas, impressões digitais) que falarão por ele. E assim, a bala pode informar a posição do assassino no momento do crime, e “as impressões digitais não mentem<sup>62</sup>”.

Nesse sentido, advogados, procuradores e promotores também podem usar a Interação Fictiva para dar “voz” a uma vítima falecida ou a provas legais, ou a falta delas (PASCUAL 2002, 2008, 2014; COULSON e PASCUAL 2006) para fazer com que a presença da vítima seja sentida nos julgamentos, em outros termos, para presentificar uma ausência. E dessa forma, a vítima passa a ser uma testemunha fictiva. Portanto, se ela consegue testemunhar por meio das provas e das evidências, ela será capaz de “falar”. Sendo assim, essas provas são vistas metonimicamente como falas da vítima que se expressa para narrar os episódios que promoveram sua morte. Essas construções demonstram como as relações entre Interação Fictiva, Metonímia e Personificação são produtivas e funcionam como ferramentas argumentativas no discurso jurídico.

Diante disso e considerando que o pensamento humano é estruturado conversacionalmente, criar falas hipotéticas para a reconstrução de um cenário de natureza jurídica é um recurso retórico muito eficiente não só para conduzir cognitivamente a audiência rumo a um roteiro do desenrolar dos fatos, como também para convencê-la da veracidade de seu ponto de vista. Em suma, todas essas formulações são aventadas no duelo discursivo entre defesa e acusação, que se digladiam para tomar posse do mais prestigiado prêmio: “a verdade” formal materializada no discurso.

Além da personificação de um morto, que é capaz de “falar” sobre seu assassinato, constatou-se também o uso da Personificação, no mito de origem do Direito com intuito de dar voz a uma instituição inanimada, a saber, o Estado.

Entre os séculos XVI e XVIII, Thomas Hobbes, John Locke e Jean Jacques Rousseau desenvolveram cada qual, com base em uma perspectiva, o mito de origem do Direito com a

---

<sup>62</sup> Afirmação corrente no meio pericial a despeito da prova técnica. “Quando protestei, dizendo que não era Edward Sampson – quem quer que ele fosse –, responderam que as impressões digitais não mentem, e que os meus dez dedos correspondiam perfeitamente aos de Edward Sampson, fugitivo procurado pela polícia.” Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/bem-vindo-a-america/> Acesso em: 10 jul. 2019.

personificação do Estado. Dessa forma, o homem aceitou o Contrato Social<sup>63</sup>, dispondo de sua liberdade individual para ser tutelado por um terceiro (personificado e encarnado) na figura do Estado que, ao exercer seu poder coercitivo, possibilitou fundar a sociedade, sendo assim responsável por garantir a vontade geral e o bem comum, proposições iniciais desse mito de origem.

Por sua vez, para poder agir e realizar atos normativos, o Estado deve ser dotado de personalidade, encarnado em um sujeito com vontade própria. Logo, ao personalizá-lo, ele passa metonimicamente a representar o cidadão e a sua vontade coletiva, segundo os postulados iniciais desse mito jurídico. Evidenciando assim, a representação metonímica O ESTADO PELA PESSOA e também a representação metafórica O ESTADO É UMA PESSOA. Ainda conforme Lakoff e Johnson (1980), a personificação também representa uma espécie de metáfora ontológica na qual um ser abstrato e inanimado é conceptualmente concebido com características relacionadas ao ser humano.

Constata-se então que, o universo jurídico, desde a criação do mito de origem, faz uso recorrente da Personificação. A própria representação da Justiça é personificada em uma figura feminina. Primeiramente, na figura da deusa Diké (figura 10) e, posteriormente, na da deusa Thêmis (figura 11). No entanto, mesmo personificada, considera-se que a Justiça é inerte, logo, ela deve ser provocada a dar uma resposta à pretensão de um direito, ou para corrigir-se a lesão a um direito (ou ameaça de). Nesse sentido, a ação é o direito subjetivo de provocar o Judiciário para atender uma demanda.

---

<sup>63</sup> É o acordo tácito em que as sociedades aceitam serem reguladas e tuteladas pelo Estado para organizar a estrutura social.



Figura 10 - Personificação da Justiça - Deusa Diké<sup>64</sup>



Figura 11 - Personificação da Justiça - Deusa Thêmis<sup>65</sup>



<sup>64</sup>Fonte:<http://www.inquiriesjournal.com/articles/896/the-visual-rhetoric-of-lady-justice-understanding-jurisprudence-through-metonymic-tokens>. Acesso em: 14 jul. 2021.<sup>64</sup>

<sup>65</sup>Fonte:<http://www.inquiriesjournal.com/articles/896/the-visual-rhetoric-of-lady-justice-understanding-jurisprudence-through-metonymic-tokens>. Acesso em: 14 jul. 2021.<sup>65</sup>

Ainda estabelecendo uma relação entre Metonímias em contextos institucionais, Lakoff (1987) analisou a relação entre espaços e instituições em expressões como “A Casa Branca está se pronunciando,” em que fazemos uso da relação LUGAR PELA INSTITUIÇÃO. Nesse exemplo, fica evidente que o pronunciamento não é feito por um espaço denominado “Casa Branca”. A simples menção do local, com base em nosso conhecimento enciclopédico, não nos permite identificar uma casa qualquer pintada pela cor branca, mas a sede do poder executivo de um país. E com base em um processo inferencial, identificamos que quem se pronuncia é o chefe de Estado representado metonimicamente pela expressão “Casa Branca”.

Outra representação metonímica muito recorrente abordada por LAKOFF (1987) é a que estabelece a relação entre INSTITUIÇÃO PELAS PESSOAS RESPONSÁVEIS em construções como “Justiça mantém promotor preso pelo homicídio da mulher após pedido do Ministério Público<sup>66</sup>”, em que os lexemas “Justiça” e “Ministério Público” representam, respectivamente, as pessoas dentro dessas instituições responsáveis por promoveram tais ações.

Já no *corpus* desta pesquisa, a Metonímia (FUNCIONÁRIO PELA INSTITUIÇÃO), materializada em construções como “com a palavra o Ministério Público Federal”, em que o juiz dirige-se ao procurador presente na audiência, como o representante da instituição, foi muito recorrente como será visto adiante.

Além disso, foi possível constatar também como as instituições trabalham com papéis fictivizados que não correspondem diretamente à realidade factual. Réu, autor e testemunha, papéis característicos do universo jurídico, foram fictivizados por processos metonímicos nas audiências analisadas nesta pesquisa. Sobre essas questões, aprofundaremos no capítulo da análise.

Tendo apresentado as relações entre Metonímia, Personificação e Interação Fictiva, a próxima seção analisa as relações entre Mesclagens Conceptuais, Contrafactualidade e Interações Fictivas.

---

<sup>66</sup>Manchete de uma matéria disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/05/04/justica-mantem-promotor-presos-pelo-homicidio-da-mulher-apos-pedido-do-ministerio-publico.ghtml>. Acesso em: 04 jul. 2021.

## 6 MESCLAGENS CONCEPTUAIS, CONTRAFACTUALIDADE E INTERAÇÕES FICTIVAS: NOS BASTIDORES DA COGNIÇÃO

Este capítulo aborda as relações entre Mesclagens Conceptuais, Contrafactualidade e Interações Fictivas analisando como o conceptualizador faz uso desses fenômenos linguístico-cognitivos no intuito de resolver problemas e apresentar um ponto de vista sobre determinada situação. Ele também versa sobre como o Direito recorre ao uso de espaços mentais para estabelecer analogias com situações passadas com vistas a soluções argumentativas. E finalizando o capítulo, são apresentadas algumas reflexões sobre Contrafactualidade e Pró-Factualidade em consonância com a Interação Fictiva.

### 6.1 ESPAÇOS MENTAIS E MESCLAGENS CONCEPTUAIS

Espaços mentais são operações cognitivas subjacentes à construção e produção do significado nas quais o falante projeta estruturas e ou cenários provisórios na mente. Dessa forma, “à medida que pensamos e falamos, os espaços mentais são construídos, estruturados e conectados sob a pressão da gramática, do contexto e da cultura<sup>67</sup>” (FAUCONNIER; SWEETSER, 1996, p.11). Ademais, esses espaços também versam sobre nossa capacidade criativa de extrapolar o contexto do aqui-agora para remetermos ao passado, ao futuro e a cenários hipotéticos e imaginativos. Um espaço mental é uma estrutura dinâmica conectada por meio de projeções como analogia e identidade (FAUCONNIER e TURNER, 2002). Ativado por expressões linguísticas denominadas *space-builders*, esses construtores estabelecem outro espaço mental na cena discursiva do aqui-agora. Eles abarcam sintagmas preposicionais (e.g.: no meu país, em 1950), sintagmas adverbiais (e.g.: seguramente, provavelmente), sintagmas condicionais (e.g.: Se ela conseguir o emprego, poderá comprar uma casa), bem como combinações como sujeito-verbo, como “Ana acredita...” entre outros.

Ainda conforme Fauconnier (2007), os espaços mentais são inerentes ao pensamento humano e não demandam, necessariamente, manifestação linguística para existirem. Nesse sentido, as expressões apenas realizam o acionamento desses espaços no processo de verbalização.

---

<sup>67</sup> C.f “As we think and talk, mental spaces are set up, structured, and linked under pressure from grammar, context, and culture” (FAUCONNIER; SWEETSER, 1996, p. 11).

Além disso, Fauconnier (1994) defende também que não há uma consciência imediata dos processos realizados na mente, assim como não há consciência de todas as reações biológicas que ocorrem no corpo. Dessa maneira, essas reações são observadas com base em suas consequências, seja no organismo ou na cognição.

Em relação à cognição, três operações básicas atuam na construção do sentido nos espaços mentais (FAUCONNIER; TURNER, 2002):

- (1) Identidade: perceber as diferenças e semelhanças;
- (2) Integração: promover a integração (mesclagem) conceptual entre os dois *inputs*;
- (3) Imaginação: apresentar propriedades emergentes e imaginativas.

Salienta-se ainda que a Teoria dos Espaços Mentais foi criada para abarcar construções que não poderiam ser analisadas pelas condições de verdade. De forma que, uma sentença como “Maria quer comprar um carro”, por estar relacionada a um desejo, não é possível atestar a referência no mundo, mas tão somente, no pensamento. Dessa forma, estabeleceu-se que, para além do mundo objetivo, temos também mundos possíveis (ou espaços mentais) relacionados à nossa imaginação, aos nossos desejos e às nossas crenças. Sendo assim, esses espaços realizam a compressão de eventos e falas no espaço de fala presente denominado espaço base.

Observe a sentença “Maria tem um carro”. Essa sentença está enquadrada na realidade, ou seja, no espaço base. No entanto, outras informações podem ser agregadas a ela e que não estão relacionadas diretamente ao espaço presente, por exemplo, “Maria tem um carro, mas que será vendido no próximo mês”. Com base nesse agregador de futuro, outro espaço mental será criado, conectando os dois. Nas palavras de Fauconnier (1997, p.38), “um desses espaços é a base para o sistema, e um dos espaços (possivelmente o mesmo) está no foco<sup>68</sup>”.

Cumpramos observar ainda que, os espaços mentais, no universo jurídico, são usados para apresentar um argumento e/ou ponto de vista. Além disso, é comum que operadores do Direito façam uso de espaços mentais, sobretudo, para estabelecer analogias com situações passadas. De forma que, as partes litigantes buscam a construção de espaços mentais, na cena interativa, que são favoráveis à sua versão dos fatos, conforme pode ser demonstrado no exemplo abaixo:

Este é o Anexo 44, e esta é Rachel Coff. Esta é Rachel Coff enquanto ela estava viva, obviamente. E pela conduta do réu e pelos atos do réu, ele a reduziu a uma figura bidimensional. Ela se foi do coração de sua família por causa do que ele fez com ela. (fala do promotor) (PASCUAL, 2002, p.73, tradução nossa)<sup>69</sup>

No trecho acima, Pascual (2002) demonstra a configuração de dois espaços mentais na fala de um promotor, o espaço mental IMAGEM e o espaço mental BASE. Segundo a pesquisadora, por existir uma conexão inerente entre a representação e a coisa representada, podemos retratar a vítima por sua fotografia. Nota-se ainda que, o trecho "enquanto ela estava viva, obviamente" pertence a um espaço que se contrapõe ao espaço BASE, pois, no momento de sua fala, a vítima já estava morta. Nesse sentido, o promotor está dando ênfase a um espaço mental que remete a um passado ou pré-crime.

Dessa forma, a fotografia da vítima no tribunal presentifica a sua ausência, novamente, por meio de um processo metonímico estabelecendo também uma analogia com espaços mentais. E, portanto, no cenário conceptual construído pelo promotor, ela passa de cadáver a pessoa presente em seu julgamento. No entanto, ao destacar o trecho “e pela conduta do réu e pelos atos do réu, ele a reduziu a uma figura bidimensional”, o promotor retoma o espaço BASE, presente no pós-crime. Nessa configuração, a imagem é a representação da natureza *post-mortem* da vítima (PASCUAL, 2002). “Não há nada mais morto do que um retrato, ali já se instituiu a ordem simbólica.” (OLIVEIRA, 2009, p.21). Pascual (2002) argumenta que essa “justaposição” constitui naturalmente uma integração conceptual ao realizar a descrição de espaços mentais que acionam aspectos emocionais.

Outro exemplo, ainda em Pascual (2002), de construção de espaços mentais por analogia, é proposto também pelo promotor do caso. Ao iniciar sua narrativa, ele relaciona as medidas do quarto do casal com as medidas da sala do tribunal e, dessa forma, todos os apontamentos dêiticos realizados por ele são produzidos no espaço do tribunal. “O quarto principal e o banheiro principal [ou seja, cena do crime] são do tamanho desta sala de tribunal [estende os braços amplamente] juntos. (fala do promotor) (PASCUAL, 2002, p.74)<sup>70</sup>”.

<sup>68</sup> C.f "One of the spaces is a base for the system, and one (possibly the same one) is in focus" (FAUCONNIER, 1999, p. 22).

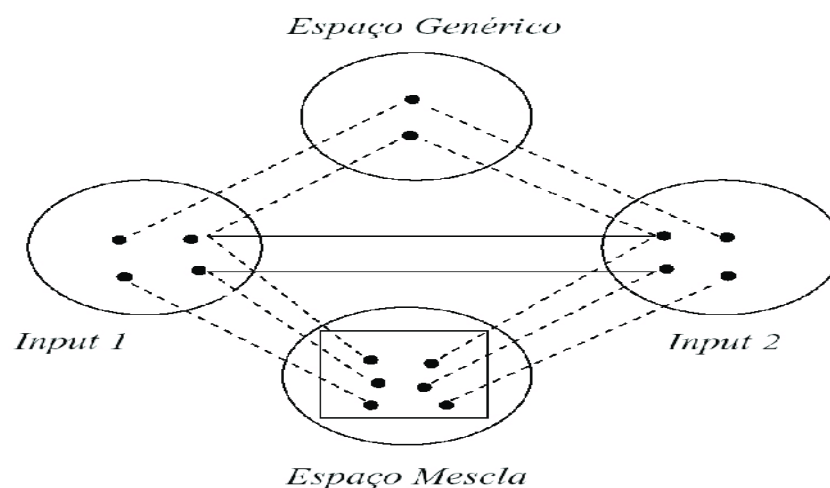
<sup>69</sup> C.f “This is Exhibit 44, and this is Rachel Coff. This is Rachel Coff while she’s alive, obviously. And by the defendant’s conduct and by the defendant’s acts, he reduced her to a two-dimensional figure. She is gone from her family’s hearts because of what he did to her” (PASCUAL, 2002, p.73).

<sup>70</sup> C.f “The master bedroom and the master bathroom [i.e. crime scene] are the size of this courtroom [extends arms widely] together” (PASCUAL, 2002, p.74).

Dessa maneira, o promotor realiza um mapeamento entre os dois espaços mentais, CENA DO CRIME e SALA DO TRIBUNAL, o que lhe permite apontar deitivamente para o espaço físico imediato em que ele encontra-se para narrar os episódios ocorridos, possibilitando que ele caminhe pela sala demonstrando os atos e as movimentações que ocorreram na cena do crime. Essa analogia entre espaços mentais também foi encontrada no caso 2 “Danos Morais” (parte do *corpus* desta pesquisa) e será discutida na análise.

Em relação à Mesclagem Conceptual, evidencia-se que ela surge da integração entre esses espaços mentais. Fauconnier e Turner (2002) afirmam que o sentido surge da relação entre pelo menos quatro espaços mentais: da identificação entre espaço *input* 1 e 2, que estabelecem entre si uma relação de gatilho (*trigger*) e alvo (*target*), do mapeamento entre os dois *inputs* referidos no espaço genérico e da integração de ambos no espaço mescla. Observe como a Mesclagem Conceptual é ilustrada na figura 12 abaixo:

Figura 12 - Modelo da Mesclagem Conceptual



Fonte: Modelo da Mesclagem Conceptual (FAUCONNIER, TURNER, 2002).

Em comparação à Teoria dos Espaços Mentais, a Teoria da Mesclagem Conceptual promoveu uma expansão dos pressupostos iniciais postulados por Fauconnier (1997). Nesse sentido, a mente não só é capaz de criar espaços mentais, mas também de interligá-los por meio de mapeamentos cognitivos que integram novas configurações (FAUCONNIER e TURNER, 2002). Assim, “a mesclagem consiste em integrar estruturas parciais de dois domínios separados em uma única estrutura com propriedades emergentes em um terceiro domínio” (FAUCONNIER, 1999, p. 22, tradução nossa)<sup>71</sup>.

<sup>71</sup> C.f. “It [blending] consists in integrating partial structures from two separate domains into a single structure with emergent properties within a third domain” (FAUCONNIER, 1999, p. 2).

Um exemplo clássico apontado por Fauconnier e Turner (2003, p. 470-471) para demonstrar a ocorrência da Mesclagem Conceptual é “Se Clinton fosse o Titanic, o iceberg é que teria afundado<sup>72</sup>”. Esse exemplo aponta para relações entre expressões metafóricas, expressões contrafactuais e mesclagens conceptuais.

Em 1998, o então presidente dos EUA, Bill Clinton, sofria pressões políticas por estar envolvido em um escândalo sexual com uma estagiária da Casa Branca. A piada, retomada por Fauconnier em 2005, em entrevista à Coscarelli, demonstra a aparente incoerência de um presidente ter se mantido forte e popular em meio a escândalos políticos. Relativo a esse episódio, esperava-se que a figura de Clinton saísse enfraquecida.

Fauconnier (2005) então, explica que, para entender a comparação apresentada na piada acima, é importante saber que em 1998 o filme Titanic era recordista de bilheteria, tendo alcançado grande projeção nos EUA e no mundo. Logo, a comparação entre o presidente e o navio não foi mera casualidade. Sendo o Titanic, um navio que, no contexto da verossimilhança do filme, afundou, após o choque com um iceberg; na estrutura emergente da mescla, são os escândalos políticos que entrariam em choque com a figura do estadista e afundariam, não o presidente. Notamos aqui, um uso linguístico rompendo abstratamente com as leis da física. No exemplo em questão, um iceberg não afunda, porque sua densidade é menor do que a água salgada, mas, no espaço contrafactual da piada, essa situação é perfeitamente realizável.

Ainda na entrevista, Fauconnier explica que, para o entendimento do exemplo acima, é necessário abrir um espaço mental sobre o Titanic e o iceberg e outro sobre Clinton e os escândalos políticos. Ao realizar o princípio de identidade entre os dois no espaço genérico, temos mapeamentos parciais entre os elementos que promovem relações de semelhança: ambos entraram em choque com outros elementos, o navio com o bloco de gelo e o presidente com os escândalos. No quarto espaço, na mescla, os escândalos são o iceberg, e Clinton é o Titanic que, na colisão, é capaz de derrubá-los. Portanto, é essa estrutura emergente, imaginativa, na qual navios podem afundar icebergs, que surge na piada (FAUCCONNIER, 2005).

Fauconnier (2002, 2005) defende ainda que essa piada também contém uma Metáfora Conceptual, sendo o Titanic o domínio fonte e Clinton, o alvo. Mas no processo de mesclagem há uma estrutura emergente que escapa à fonte. Em princípio, ser comparado ao

---

<sup>72</sup> C.f. “If Clinton were the Titanic, the iceberg would sink” (FAUCCONNIER, 2003, p. 470-471).

Titanic representaria para o presidente americano um fracasso político, mas que, na estrutura emergente da mescla, por meio da capacidade imaginativa de subverter os cenários da realidade, o Titanic sai vitorioso e afunda o iceberg, assim como Clinton consegue tirar o foco de seus escândalos sexuais.

## 6.2 MESCLAGENS CONCEPTUAIS E INTERAÇÕES FICTIVAS

Observe o exemplo proposto por Fauconnier e Turner (2002) “O Debate com Kant,” em que um filósofo/professor contemporâneo, em um seminário, faz a seguinte afirmação a seus alunos:

Eu afirmo que a razão é uma capacidade que se autodesenvolve. Kant discorda de mim nesse ponto. Ele diz que é inata, mas eu respondo que isso ainda precisa ser provado, ao que ele se opõe, na Crítica da razão pura, que apenas ideias inatas têm poder. Mas eu digo: E a seleção de grupo neuronal? E ele não dá resposta (FAUCONNIER; TURNER, 2002, p.59)<sup>73</sup>.

Nesse diálogo há uma compressão entre as relações de tempo e espaço. Essa compressão desaloja a linguagem e rompe com o centro dêitico do discurso, pois na fala do filósofo ambos, Kant e o próprio professor, encontram-se no mesmo momento de enunciação e são capazes de discordar um do outro.

Assim, tem-se no *input* 1 o filósofo/professor falando a seus alunos e, no *input* 2, as ideias de Kant. Nesse contexto, o *frame* da conversa é acionado no espaço mescla e ocorre um debate fictivo entre o professor e Kant materializado nas expressões “discorda”, “respondo” e “opõe.” Desse modo, por estar em época distinta a Kant, esse debate só ocorrerá no espaço da mescla. E por Kant estar morto, a conversa que o professor estabelece com ele é um exemplo de uma interação entre figura inanimada e animada, assim como o exemplo de Interação Fictiva que ocorre no epitáfio entre filho (inanimado) e mãe (animada), bem como a postulação de uma conversa que uma criança (animada) deseja ter com Napoleão (inanimado), exemplos apresentados anteriormente.

Sobre o “Diálogo com Kant”, há também um aspecto dúbio nas últimas frases em que o professor questiona o filósofo, “E a seleção de grupo neuronal? E ele não dá resposta.” No

---

<sup>73</sup> C.f “I claim that reason is a self-developing capacity. Kant disagrees with me on this point. He says it’s innate, but I answer that that’s begging the question, to which he counters, in Critique of Pure Reason, that only innate ideas have power. But I say to that, what about neuronal group selection? And he gives no answer” (FAUCONNIER; TURNER, 2002, p.59).



primeiro “*round*” do debate, o filósofo é capaz de discordar. E por que isso ocorre? Porque o professor está discutindo aspectos de uma teoria que foi pensada por Kant em vida. Já no segundo “*round*”, ele não é capaz de responder porque essas ideias não foram observadas por ele em vida e, estando morto, no aqui-agora quem vence o debate é o professor (PASCUAL, 2014).

O que foi possível constatar é que esse diálogo fictivo materializa, via projeção dos interlocutores, um espaço diferente do discurso corrente, realizando uma espécie de projeção entre domínios. Sendo assim, não só a Metonímia apresenta proximidade com o fenômeno da IF, mas também as Mesclagens Conceptuais. Uma vez que os exemplos apresentados demonstram como a Interação Fictiva e a Mesclagem Conceptual são acionadas pelos interlocutores visando a propósitos argumentativos.

### 6.3 CONTRAFACTUALIDADE, PRÓ-FACTUALIDADE E INTERAÇÃO FICTIVA

*(...) se a certa altura eu tivesse me voltado para a esquerda, ao invés que para direita; se em certo momento eu tivesse dito não, ao invés que sim; se em certas conversas eu tivesse dito as frases que só hoje elaboro; seria outro hoje, e talvez o universo inteiro seria insensivelmente levado a ser outro também. Álvaro de Campos (2002).*

A possibilidade de se projetar realidades alternativas no espaço de fala presente é um dos grandes avanços da cognição humana. Essas projeções permitem que o sujeito cognitivo possa experienciar decisões e cenários diversos em comparação à realidade corrente, portanto, a reflexão sobre universos contrafactuais extrapola usos visando a propósitos artísticos, sendo também recorrente nas interações cotidianas.

Ao usar a linguagem, o sujeito cognitivo pode linguisticamente descrever eventos e situações por meio da factualidade e da contrafactualidade. A primeira relaciona-se ao que se restringe aos fatos ou ao que se baseia em fatos, em que a veracidade ou existência de uma circunstância ou entidade é verificável e comprovada. Trata-se de um entendimento relativamente próximo ao da factividade, vista como representação concebida e percebida no nível concreto de palpabilidade como sendo verídica, algo que se vê e é experienciado como completamente manifesto, nítido e vívido.

Talmy (2000, p. 102, tradução minha) afirma: “uma pessoa ‘vê’ a representação factiva, mas apenas ‘sente’ a representação fictiva”<sup>74</sup>. Por outro lado, a segunda lida com o plano hipotético, criando, com base em uma realidade pressuposta, uma situação imaginada contra determinado fato (FAUCONNIER, 1997).

Fauconnier (1997, p. 14) traz o exemplo *If I were your father, I would spank you* (Se eu fosse seu pai, eu te bateria), em que a realidade pressuposta é a de que o enunciador não é o pai e nem está batendo, e a situação imaginada contra o fato é a de que o enunciador é pai e o enunciador bate. Dessa forma, o termo contrafactual é usado para significar que um espaço força incompatibilidade com relação a outro, ou seja, o mundo imaginado com relação ao factual (FAUCONNIER e TURNER, 2002, p. 230).

A frase acima, trazida por Fauconnier, foi dita por uma babá que discordou do comportamento de uma criança. E para analisar a sentença, é necessário examinar o contexto de fala com base em duas constatações: a babá não é o pai da criança; ela não a espancou. Assim, a frase ilustra uma cena contrafactual que não pode ocorrer em situações reais de fala. No entanto, para Fauconnier (1997), contrafactuais possuem impacto direto na realidade da enunciação e, assim, três sentidos podem ser depreendidos da sentença:

- (1) “A babá acredita que o pai deveria demonstrar mais autoridade<sup>75</sup>”. Assim, ela não só reprova o comportamento da criança como a leniência do pai (FAUCONNIER, 1996, p.17, tradução nossa);
- (2) “Ela está apontando para a criança quão severo é o pai e quão tolerante ela é em comparação a ele”<sup>76</sup> ( FAUCONNIER, 1996, p.18, tradução nossa). Nessa enunciação, ela está avaliando o próprio comportamento e a sorte da criança de não tê-la como pai;
- (3) “A babá, não possui o atributo da paternidade, mas se tivesse, poderia bater na criança”<sup>77</sup> (FAUCONNIER, 1996, p.19). Nesse caso, a sentença demonstra o desejo da babá de bater no garoto devido ao seu comportamento.

<sup>74</sup> C.f “(...) an individual “sees” the factive representation but only “senses” the fictive representation (...)” (TALMY, 2000, p. 102).

<sup>75</sup> C.f The baby sitter believes that the father should show more authority (FAUCONNIER, 1996, p.17).

<sup>76</sup> C.f She is pointing to the child, how stern the father is and how lenient she is in comparison (FAUCONNIER, 1996, p.18).

<sup>77</sup> C.f We can take the baby sitter saying if she had the social attribute of fatherhood, then she would spank Tom (FAUCONNIER, 1996, p.19).

Como se pode constatar o pensamento contrafactual é, muitas vezes, materializado por meio de estruturas condicionais que demonstram uma incompatibilidade entre esses espaços, pois o que se estabelece no contrafactual não é compatível com a realidade (FAUCONNIER, 1994). Nas palavras de Fauconnier e Turner (2002, p. 217, tradução nossa):

nossa espécie possui uma habilidade extraordinária para operar mentalmente no irreal, e essa habilidade depende da nossa capacidade para integração conceptual avançada. [...] Seres humanos podem operar diversos cenários, mentalmente checando os resultados, e fazendo escolhas, tudo em minutos em vez de gerações.<sup>78</sup>

A depender do ponto de vista teórico que se adota, a contrafactualidade pode estar ligada à verificação de condições de verdade de uma sentença, como mundo possível, mas no âmbito da Teoria da Mesclagem Conceptual (FAUCONNIER e TURNER, 2002) ela é tida como um mecanismo cognitivo que está diretamente ligada à produção e interpretação dos sentidos, bem como atrelada a nossa intencionalidade. Desse modo, possibilita a criação e a integração de espaços mentais imprescindíveis à cognição humana para combinar o “irreal” com o “real”, bem como para permitir a configuração de pontos de vistas sobre a realidade. Nas palavras de Fauconnier e Sweetser (1996), todo esse aparato, que envolve mesclagens conceptuais como correspondência entre domínios distintos permite que:

em qualquer ponto do discurso, um ou (geralmente) vários espaços mentais são configurados e ligados entre si; um desses espaços é escolhido como o *ponto de vista* (o espaço a partir do qual, nesse ponto no discurso, outros podem ser acessados ou criados) (FAUCONNIER E SWEETSER, 1996, p. 12, tradução nossa).

Nesse sentido, sendo um conceptualizador que opera cognitivamente no mundo e interfere diretamente na realidade, o falante, ao selecionar construções linguísticas, está impondo, em certa medida, sua percepção subjetiva a um evento, visto acionar perspectivas conceptuais compartilhadas entre usuários de dada língua. Desse modo, ele focaliza determinada situação e realiza rearranjos sintático-semânticos sobre o léxico da língua (TOMASELLO, 1998).

Diante disso, o que o sujeito cognitivo faz no raciocínio contrafactual é configurar um espaço que contradiz uma realidade que não pode ser alterada (DANCYGIER e SWEETSER,

---

<sup>78</sup> C.f “Our species has an extraordinary ability to operate mentally on the unreal, and this ability depends on our capacity for advanced conceptual integration. [...] Human beings can run several scenarios, mentally check the outcomes, and make choices, all in minutes rather than generations.”

2005), mas que no plano da língua ele consegue concretizar a imaginação. Cumpre observar que, ao realizar essas manobras discursivas por meio da contrafactualidade, o sujeito cognitivo monitora a recepção de seu interlocutor frente ao que está enunciando, de forma que sua enunciação não seja vista como factual e, portanto, não seja possível estabelecer grau de certeza ao conteúdo. Essa estratégia é extremamente eficiente em termos argumentativos. Dessa forma, ao criar uma hipótese, o sujeito cognitivo está sustentando diante de seu interlocutor um ponto de vista sobre algum evento.

Além disso, o pensamento contrafactual estaria ligado também à resolução de problemas, na medida em que, ao refletir sobre uma possibilidade no passado, seria possível direcionar comportamentos futuros. De forma que a produção de contrafatos é ativada pela percepção de um problema que precisa ser resolvido (EPSTUDE; ROESE, 2008).

Observe como esses dois recursos (defesa de um ponto de vista e resolução de um problema) são utilizados no exemplo a seguir. “Se eu fosse o assassino, eu estaria lá naquela noite” (MONKEN, 2009. p.70). Conforme Monken (2009), uma sentença como essa, ao ser dita pelo réu, em uma audiência, é um exemplo de condicional contrafactual em que o locutor, mesmo sendo o assassino, pode fingir não sê-lo utilizando de uma construção contrafactual para sustentar argumentativamente sua inocência. De modo que ele apresenta a defesa de um ponto de vista (eu sou inocente) e também a solução com base em uma condicional contrafactual (“Se eu não estava lá naquela noite, logo, eu não sou o assassino.”). Nesse sentido, construções contrafactuais como essas são bem recorrentes como estratégia de defesa.

Notemos ainda outro exemplo semelhante: “Se eu tivesse premeditado aquilo, por exemplo, eu teria feito alguma coisa lá no Mato Grosso, quando a gente ia inúmeras vezes caçar, teria dado um tiro de doze nele (...). Se eu tivesse premeditado isso, jamais teria feito dentro da minha casa” (MATSUNAGA<sup>79</sup>, 2021). Para defender-se da premeditação do crime, Elize Matsunaga, condenada por matar o próprio marido em 2012, usa a contrafactualidade para conduzir o interlocutor a uma possibilidade, a um caminho alternativo, construindo outra linha de raciocínio em um mundo hipotético onde, minimamente, pode-se levantar uma dúvida razoável.

Conforme Neves (1999, 2000) a conjunção “se” é a condicional prototópica muito recorrente em construções como “se p, então q”. A autora aponta que, em construções como

---

<sup>79</sup> Argumento apresentado por Elize Matsunaga, condenada por assassinar o marido em 2012, em entrevista para a série documental da Netflix: “Elize Matsunaga: Era uma vez um crime”, (2021).

essa são observados um antecedente e um conseqüente em que a oração que expressa condição, denominada prótase, é subordinada à oração principal, denominada apódose. No quadro 1 abaixo, ilustramos a representação de construções “se p, então q” proposto por Neves (2000).

Quadro 1: A Relação da Prótese e da Apódose em Construções “Se p então q”.

ORAÇÃO 1 “p”	ORAÇÃO 2 “q”
Condição para a realização da Oração Subordinada Prótese	Consequência/resultado da resolução da condição enunciada Oração Nuclear ou Principal Apódose

Fonte: Neves (2000, p. 832).

Considerando que as construções condicionais criam espaços mentais, Sweetser (1990, 1996) as classifica como: condicionais de conteúdo, condições epistêmicas e condicionais de atos de fala. As condicionais de conteúdo estão relacionadas a predições que o sujeito cognitivo faz sobre o mundo real e que, segundo Ferrari (1999), estão em relação condicional e causal, apresentando dependência entre prótase e apódose. Exemplos ilustrativos desse tipo de construção seriam sentenças como: “Se o estudante não se dedicar aos estudos, ele não obterá um bom resultado”.

Já nas condicionais epistêmicas não ocorre relações de causalidade, mas de inferência. Sendo assim, as epistêmicas são aquelas em que o sujeito cognitivo faz uma inferência na apódose, e a prótase é a base para essa inferência. Conforme Ferrari (1999, p.117, grifo da autora) “No caso das CONDICIONAIS EPISTÊMICAS, a relação de causalidade não se estabelece entre eventos no mundo descrito, mas entre o conhecimento do falante a respeito de um determinado evento e uma conclusão específica motivada por esse conhecimento”. Exemplos ilustrativos desse tipo de construção seriam sentenças como: “Se ele comprou um presente para ela, (então) ele quer namorá-la.” Dessa forma, o sujeito cognitivo, com base em uma informação prévia, conclui algo a respeito do evento.

Por fim, as condicionais de atos de fala são aquelas em que “não há nenhuma relação de causalidade entre eventos descritos” (FERRARI, 1999, p.117). Exemplos ilustrativos desse tipo de construção seriam sentenças como: “Se não for trabalhar amanhã, venha me visitar”. Aqui, não ocorre a predição de algo, mas o uso da condicional para realizar um pedido.

Em certa medida, o domínio hipotético de construções contrafactuais e também de construções condicionais (contrafactuais ou não) é convidativo para se pensar o fenômeno da Interação Fictiva (PASCUAL, 2002 e 2014) como algo também hipotético e imaginado. Afinal, o uso do *Frame* de Conversa para estruturar pensamento, gramática e discurso, parece ser fundado em recursos que envolvem cenários aventados e possíveis. No entanto, a associação entre Fictividade e Contrafactualidade não se dá de forma tão facilmente relacionável.

Segundo Rocha (2021, em fase de elaboração), a Interação Fictiva, em termos amplos, não é tratada por Pascual e Sanders (2016) como vinculada ao fenômeno da Contrafactualidade. “As realidades fictivas não são conceituadas como pertencentes a um domínio da ficção, dos sonhos, ou mesmo do hipotético ou contrafactual” (PASCUAL, 2002, p. 5, tradução nossa)<sup>80</sup>. Mas Fictividade e Contrafactualidade apresentariam algo em comum: certa incompatibilidade entre espaços mentais, ou seja, entre o concebido como real e o imaginado. Talvez isso tenha contribuído com o fato de Magalhães (2018) postular a Contrafactualidade para casos de Interação Fictiva, como representativos de eventos não ocorridos, mas que poderiam ter acontecido. “Consideramos contrafactual, em virtude do enunciado proferido não ter de fato acontecido, não passando de uma enunciação hipotética de um pensamento ou de uma fala em um cenário imaginário, como é o caso das IF de nível intrassentencial” (MAGALHÃES, 2018, p. 27). Para defender sua perspectiva, a autora cita um exemplo de IF em Discurso Direto próximo ao domínio contrafactual. O enunciador reporta uma “fala” não factual ou fictiva, como em “Aí já tá todo mundo falando ,, ai meu Deus, eu não fiz isso””, a qual não foi necessariamente proferida por nenhum enunciador factivo. Em outros termos, seria um contrafato, visto não ter ocorrido efetivamente.

Com o avançar dos estudos em Discurso Direto Fictivo, Rocha passou a não tender por considerar os casos de Discurso Direto Fictivo, estudados por ele em Português Brasileiro e Europeu e próximo aos analisados por esta tese, instâncias de construção contrafactual, já que o DDF pode ser tomado como um caso de IF em nível intrassentencial, mas não exatamente como um contrafato. Rocha (2021) retoma Ferrari e Pinheiro (2014), segundo os quais as construções contrafactuais operam com cenários opostos ao que é tido como fato e, assim, possibilitam raciocínios válidos com base em premissas tomadas como falsas.

---

<sup>80</sup> C.f. “Fictive realities are not conceptualized as belonging to a domain of fiction, of dreams, or even of the hypothetical or counterfactual.”

Nesse sentido, diferentemente da construção contrafactual, que recorre a uma premissa falsa, Rocha postula que o DDF, por vezes, refere-se a algo em favor de um fato possível de ter acontecido, de acontecer ou de vir a acontecer. Por conta disso, postula que essas condições sinalizam a possibilidade em prol da ocorrência de um determinado fato, ao que ele passou a chamar de Pró-Factuality, “uma categoria cognitiva apreendida de estruturas linguísticas que descrevem situações possíveis de ocorrer, permitindo raciocínios válidos com base em premissas potencialmente verdadeiras” (ROCHA, 2021, p. 127). Segundo o autor, essa formulação advém da experiência de investigação do DDF; por isso, esse conceito, a princípio, atenderia ao fenômeno em questão, mas que talvez ele possa ser ainda pensado à luz de outras construções.

Finalizada as reflexões deste capítulo, o próximo apresenta a metodologia deste trabalho.

## 7 METODOLOGIA

Este capítulo aborda o caminho metodológico seguido nesta pesquisa desde as negociações iniciais, via email com o juiz, até se chegar à análise do *corpus*. Cumpre ressaltar também que este estudo não partiu de corpora orais previamente existentes.

E, tendo em vista que o objetivo principal desta tese é mapear e analisar os mecanismos linguístico-cognitivos que acionam a Interação Fictiva em contexto jurídico-institucional de Audiências de Instrução e Julgamento (AIJs) na Justiça Federal Brasileira e discutir as situações interacionais específicas em que a IF emerge discursivamente, algumas perguntas de pesquisa foram aventadas:

- Que evidências linguísticas e cognitivas dão suporte a emergência da Interação Fictiva no contexto comunicativo delimitado?
- Como se desenvolvem discursivamente os padrões de IF no jogo interacional jurídico? Como eles contribuem para a elucidação das cenas em que ocorrem?
- Como e por que um fenômeno que, por natureza é inerentemente (inter) subjetivo, emerge em um contexto jurídico-institucional que, *a priori*, é afeito à objetividade?
- Relativa à produção de Interações Fictivas, qual a implicação, no contexto comunicativo delimitado, de que parte significativa das perguntas não almeja a busca por informações, mas a produção de provas orais?

Para tentarmos dar conta dessas questões, formulamos as seguintes hipóteses-guia abstraídas específica e indutivamente do *corpus* coletado de contexto jurídico-institucional:

- (i) O aparato linguístico, cognitivo e interacional que dá sustentação à emergência do fenômeno da Interação Fictiva é constituído por usos peculiares do *frame* de conversa com o propósito de se estruturar o discurso no plano fictivo, visto apelar nitidamente para recursos intersubjetivos de persuasão;
- (ii) Os critérios linguístico-cognitivos que favorecem o entendimento de fragmentos do discurso como fictivos, como, por exemplo, a estrutura conversacional, a leitura fictiva e a função metonímica, licenciam a explicitação do fenômeno;



- (iii) Por efeito da tendência objetivista imposta pelo cenário jurídico-institucional analisado, as Perguntas Fictivas (Comentários), são mais licenciadas, visto se apresentarem como argumentos enquadrados na estrutura supostamente objetiva da interrogativa, ao passo que manifestações de Discurso Direto Fictivo podem ser, eventualmente, bloqueadas em detrimento de sua natureza explicitamente subjetiva;
- (iv) Ao se considerar que boa parte das informações apresentadas nas sessões já se encontra nos autos, de existência prévia às audiências, e que o objetivo de uma AIJ é trazer essas informações à cena, pode-se considerar que parte das perguntas pode ser tomada como fictiva, visto não ter o propósito de busca por informações, mas de produção de provas orais.

Todas as perguntas, assim como as hipóteses-guia, formuladas acima serão respondidas à luz da análise do fenômeno induzido pelos dados coletados juntamente com observações e ponderações sobre outros fenômenos discursivos que surgiram na deriva do *corpus* e fizeram-se presentes na ausência de Interações Fictivas. Menciona-se ainda que, como consequência das hipóteses-guia anteriores, o contexto discursivo jurídico-institucional, *a priori*, tomado como objetivista, recorre, no *a posteriori* pragmático, à Interação Fictiva, como por exemplo, a perguntas fictivas, para convencer ou tomar decisões, mesmo sendo elas vinculadas a representações mentais de natureza não genuína, não verídica ou fictiva como será visto na análise dos dados.

Na sequência, serão apresentadas as abordagens que guiaram o trabalho com o *corpus*, bem como um resumo sobre a geração, o tratamento dos dados (coleta e transcrição) e os procedimentos analíticos adotados. Na finalização do capítulo, será feita uma contextualização do cenário institucional, apresentando ainda as especificidades de uma Audiência de Instrução e Julgamento, além dos metadados das três audiências analisadas.

## 7.1 A NATUREZA DA PESQUISA E A ABORDAGEM DO *CORPUS*

Neste trabalho adotamos, fundamentalmente, a abordagem qualitativa-interpretativa (BRYMAN, 1996); (MINAYO, 2003) e (DENZIN E LINCOLN, 2006). Conforme Bryman (1998) o método qualitativo está relacionado ao olhar do pesquisador para os dados, ou seja, a sua perspectiva sobre o objeto. Para Denzin e Lincoln (2006) a pesquisa qualitativa é uma

atividade situada que localiza o observador no mundo; consistindo em um conjunto de práticas interpretativas sobre o objeto estudado. Por fim, para Minayo (2003, p. 22)

a diferença entre qualitativo-quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a região “visível, ecológica, morfológica e concreta”, a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas (MINAYO, 2003, p. 22).

Minayo (2003) defende que pesquisas qualitativas e quantitativas não são excludentes, mas complementares. No entanto, cumpre observar que, relativo a esta pesquisa, embora ocorra, posteriormente, uma quantificação das modalidades de Fictividade ao compará-las numericamente, os quadros apresentados são apenas descrições numéricas do que fora analisado nos excertos do *corpus*. Da mesma forma que, ao dizermos que essa pesquisa analisa os dados produzidos por x participantes, isso não significa que ela tenha caráter quantitativo, pois a quantificação, nesse caso, é uma operação mental equivalente à descrição com palavras.

Nessa perspectiva, entendendo a necessidade de complementar a abordagem qualitativa para apreensão do objeto em estudo, recorreremos a explicitação numérica de quais instâncias de IF foram mais recorrentes no *corpus*, bem como quais participantes da cena institucional foram mais propensos à produção de IFs com base na quantificação do total de ocorrências. No entanto, reitera-se que este trabalho não utiliza uma abordagem quantitativa, uma vez que os dados quantitativos são apenas descritivos evidenciando a análise qualitativa utilizada.

Cumpre observar também que a análise qualitativa teve como respaldo a Microetnografia (ERICKSON, 1988; 1992; GARCEZ, 2014). Essa metodologia objetiva “descrever como a fala-em-interação, seja ela face a face ou mediada por tecnologias é organizada social e culturalmente em cenários interacionais particulares” (GARCEZ, 2014, p.261-262). Especificamente, nesta pesquisa, é analisado o contexto institucional jurídico. Para tal intento, tivemos acesso à gravação de três Audiências de Instrução e Julgamento que compõem o *corpus* desta tese e realizamos a transcrição do material com base no modelo Jefferson de Transcrição (SACKS, SCHEGLOFF e JEFFERSON, 1974). Em seguida, selecionamos e segmentamos trechos para análise.

Consoante à metodologia Microetnográfica, foram feitos registros audiovisuais de momentos de comunicação em que os participantes interagiam em situações reais de fala

nessas audiências. Ressalva-se ainda que a geração de dados abarcou o registro completo do evento, desde o início da sessão até o seu encerramento. Posteriormente, esses registros foram analisados objetivando entender como ocorria o fenômeno da IF nesse contexto.

Em relação à participação da pesquisadora nas audiências, conforme classificação de Spradley (1980), ela foi passiva, pois após a apresentação inicial aos participantes, com explanação sucinta da pesquisa e pedido prévio de autorização para fazer uso dos dados audiovisuais, não houve contato posterior, excetuando-se com a figura do magistrado. Sendo assim, no momento das audiências, a pesquisadora apenas observou o transcurso das interações, sem envolvimento efetivo nas atividades. O contato restringiu-se, posteriormente, a interações esporádicas via email com o juiz e com a assistente judiciária no intuito de esclarecer algumas dúvidas sobre o material gravado.

Ainda para esta pesquisa, foi utilizada a Linguística de *Corpus* (SINCLAIR, 1991; SARDINHA, 2004) por ser o texto jurídico coletado uma construção da língua em uso efetivo e, desse modo, foi possível investigar e analisar dados reais de linguagem, com base e movidos a evidências fenomenológicas. Na definição de Sinclair, 1991, p.17 “*corpus* é um corpo de linguagem natural (autêntica)”. Por sua vez, Sardinha (1998, 2004) também defende que um *corpus* deve ser proveniente de dados naturais, ou seja, não pode ser criado com a finalidade de se configurar como *corpus*, mas deve ser originário de uma situação de interação real, portanto, ele não pode ser produzido para a pesquisa *a priori*. Tendo como base as postulações de Sinclair (1991) e Sardinha (1998, 2004), ressalva-se que, em relação ao *corpus* desta pesquisa, as audiências que configuraram-se como objeto de estudo foram produzidas para atender a demandas jurídicas, sendo usadas somente, em um segundo momento, para fins de pesquisa linguística.

Cabe mencionar ainda que a LC faz uso de dois tipos de corpora: o *corpus* geral e o *corpus* especializado. O primeiro relaciona-se a uma coletânea de textos reunidos de fontes diversas de uma língua. O segundo relaciona-se à análise de um domínio específico, no caso da presente pesquisa, relaciona-se ao domínio institucional jurídico, portanto, a compilação realizada constitui-se como um *corpus* especializado.

Observa-se também que, de acordo com a classificação de Sardinha (2004, p. 20-21) o corpus analisado nesta pesquisa pode ser agrupado de acordo com os seguintes critérios:

**Modo:** Falado

**Tempo:** Contemporâneo

**Seleção:** De amostragem

**Conteúdo:** Especializado

**Autoria:** De língua nativa

**Finalidade:** De estudo

Ademais, acrescenta-se que a escolha pelo *corpus* oral justifica-se por se considerar a língua em uso material rico, instigante e desafiador para estudo. Cumpre ressaltar que as pesquisas com *corpus* orais oriundas da linguagem cotidiana foram propostas, primeiramente, pela Análise da Conversa Etnometodológica (SACKS; SCHEGLOFF; JEFFERSON, 1974), área de pesquisa que alterou a concepção de a conversa fosse algo caótico e não passível de descrição e estudo. Apesar de fazer uso de aspectos metodológicos relativos a essa área do conhecimento, esta pesquisa não se respalda nos pressupostos teóricos da ACE.

E partindo dessa concepção de que a conversa pode e deve ser objeto de estudo, as Audiências de Instrução e Julgamento, como construtos linguísticos em instâncias reais de interação, são consideradas por Liebman (2001) como palco da oralidade. Previsto no ordenamento jurídico brasileiro, o Princípio da Oralidade<sup>81</sup> deve ser respeitado por ser um colaborador precípua às funções jurisdicionais. Assim, interessa à presente pesquisa analisar, fundamentalmente, o material oral produzido durante essas audiências. E ainda que não tenha sido o foco da pesquisa o trabalho com textos escritos, a saber, o gênero sentencial<sup>82</sup>, não será descartado, já que pode oferecer reforço analítico à pesquisa.

Em relação à análise do material, optou-se pelo uso de ambas as abordagens *Corpus-Driven* e *Corpus-Based* (TOGNINI-BONELLI, 2001), por considerarmos que o *corpus* não deva ser um mero conjunto de exemplos que respondam e ilustrem as hipóteses iniciais, ainda que elas direcionem as primeiras investigações do trabalho. Na concepção *Corpus-Driven*, o *corpus* é o norteador da pesquisa, e as teorias não são apresentadas *a priori*, mas surgem da análise pontual. No entanto, por entendermos que, ao iniciarmos o trabalho, um modelo teórico foi responsável por direcionar as primeiras análises, a abordagem *Corpus-Based* não pode ser desconsiderada. Mas cumpre observar que os dados encontrados no trabalho não

---

<sup>81</sup> O “Princípio da Oralidade” implica na presença física das partes, das testemunhas, dos peritos nas audiências, bem como no contato do juiz com as partes e com as provas. Conforme Batista (2008, p.77-78) “a oralidade é vista como o meio que permite ao juiz não só ouvir, mas especialmente ‘sentir’ as partes e as testemunhas e, por consequência, avaliar melhor as provas diante dele produzidas e formar, com mais clareza e precisão, o seu convencimento”.

<sup>82</sup> A pesquisadora teve acesso à sentença de cada caso para apresentar, ao final da análise das audiências, o desfecho do processo. As sentenças dos três casos encontram-se nos anexos finais da tese.

serviram somente como evidências empíricas para abonar uma teoria previamente estabelecida. Sendo assim, o trabalho com o *corpus* “depende do que o objeto demanda” (MINAYO, 2012, p. 622).

Nessa junção metodológica, o *corpus* aciona mudanças e acréscimos aos pressupostos e às hipóteses iniciais, mas há elementos norteadores nessas primeiras formulações que não serão descartados. Nesse sentido, o *corpus* não será visto de forma dicotômica, como suporte para sustentação de teorias prévias e /ou criador de novas teorias, mas de forma contínua e gradativa.

Tognini-Bonelli (2001) considera que a distinção entre as duas abordagens não representa uma visão estanque de ambas. Assim, se uma teoria com hipóteses iniciais não for suficiente para análise, ela será reformulada para atender as demandas da pesquisa. Portanto, a mescla entre *Corpus-Driven* e *Corpus-Based* é o elemento de condução deste trabalho, pois algumas hipóteses sobre o estudo da Interação Fictiva (IF) foram formuladas com base nos pressupostos teóricos de Pascual (2002, 2006, 2014). No entanto, ao nos colocarmos à deriva dos dados apresentados, outros fenômenos linguísticos foram agregados à análise.

Isso posto, não só o fenômeno estrito da IF foi analisado nesta pesquisa, outros fenômenos linguísticos, em abordagem sociocognitiva, foram apresentados, tais como o Discurso Reportado Factivo, a Metonímia e a Contrafactualidade que não puderam ser totalmente ignorados, por apresentarem manifestações favoráveis à explicitação do fenômeno em foco. E, portanto, eles foram analisados como suplemento analítico para identificar contextos em que a IF encontrava-se em relação direta com Metonímias Institucionais e com Condicionais Contrafactuais, bem como em contextos em que as Interações Fictivas foram interditadas, sobressaindo-se Discursos Reportados Factivos.

## 7.2 A GERAÇÃO DE DADOS E A INTERAÇÃO INSTITUCIONAL

Para a realização dessa pesquisa, elegeu-se como *corpus*:

– Três Audiências de Instrução e Julgamento (AIJ) da Justiça Federal Brasileira<sup>83</sup> com processos de natureza jurídica diversa: uma ação penal por “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, uma ação civil por “Danos Morais” e uma ação previdenciária envolvendo um pedido de “Pensão por Morte”.

---

<sup>83</sup> Segundo informação repassada para a pesquisadora, via email, no dia 08/06/2021, por uma analista judiciária, relativos aos servidores da instituição judiciária, normalmente encontram-se presentes na audiência o juiz, a escrevente (no caso, um assistente do juiz) e, algumas vezes, o oficial de justiça.

Segue a composição do *corpus* no quadro 2 abaixo:

Quadro 2 - Composição do *Corpus* (Três AIJs).

Composição do <i>corpus</i>	
Tipo da Ação	Duração
Redução à Condição Análoga à de Escravo	Vídeo 1 – 27 min 40s
	Vídeo 2 – 21 min 46s
	Vídeo 3 – 9 min 59s
	Vídeo 4 – 6 min 22s
Indenização por Danos Morais	Vídeo 1 – 5 min 47s
	Vídeo 2 – 6 min 23s
	Vídeo 3 – 6 min 11s
	Vídeo 4 – 6 min 49s
	Vídeo 5 – 10 min 20s
Reconhecimento de União Estável	Vídeo 1 – 17 min 42s
	Vídeo 2 – 18 min 57s
Duração Total do <i>Corpus</i>	137 min 56 s (2h 17min 56s)

Todas as audiências foram obtidas por meio de registro audiovisual produzido no transcurso das sessões. Salienta-se também que todo o material cedido à pesquisa foi gravado na Primeira Vara da Justiça Federal <sup>84</sup> de uma cidade do sul de Minas e, para assegurar o sigilo dos dados, a cidade, a vara, bem como os participantes das sessões não foram identificados neste trabalho.

A geração de dados iniciou-se com a presença da pesquisadora nas audiências realizando anotações em um diário de campo sobre o contexto institucional. Esse procedimento inicial manteve-se em todas as sessões. Posteriormente, a pesquisadora retornou à sede da Justiça Federal levando um pen drive que foi deixado com uma analista judiciária para a transferência dos dados coletados, dando início a análise propriamente dita.

No Brasil, a Resolução 196/96 instituiu que toda pesquisa que envolva seres humanos, de forma individual ou coletiva, deve passar pelo crivo de diretrizes e normas

<sup>84</sup> “A vara judiciária é o local ou repartição que corresponde à lotação de um juiz, onde o magistrado efetua suas atividades”. Informação disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82385-cnj-servico-saiba-a-diferenca-entre-comarca-vara-entrancia-e-instancia>. Acesso em: 28 mar. 2019.

regulamentadoras que protejam a dignidade humana e para atender essa resolução, este estudo teve a autorização do Conselho de Ética em Pesquisa da UFJF (conforme anexo 4 que apresenta o “Parecer Consubstanciado”) por tratar de uma pesquisa que envolve seres humanos.

Após a obtenção da autorização do Comitê de Ética e da Justiça Federal (anexo 6), iniciou-se o processo de inserção etnográfica no contexto analisado. Primeiramente, a pesquisadora contatou via email o juiz responsável pela vara federal, explicou os objetivos do trabalho e solicitou autorização para estar presente nas sessões, bem como para analisá-las, posteriormente, tendo como base o acesso ao material gravado durante as sessões. Após as negociações iniciais e com o consentimento do magistrado, foram negociados os dias que ela poderia estar presente na sede da Justiça Federal para assistir às audiências de forma a atender às necessidades da pesquisa. Cumpre ressaltar que não houve uma escolha prévia dos temas de cada audiência, tanto por parte da pesquisadora, quanto por parte do juiz e a configuração do material do *corpus* foi mera casualidade.

Aponta-se ainda que a identidade dos envolvidos foi preservada seguindo as recomendações do Comitê de Ética em Pesquisa (anexo 4). Sendo assim, todos os nomes presentes na transcrição foram apresentados com base no papel social dos participantes no contexto jurídico, a saber: - juiz, autor, réu, advogado do autor, advogado do réu, procurador<sup>85</sup>.

Nos dias das audiências, de modo geral, as partes, bem como a proponente deste trabalho, chegaram à sede da Justiça Federal cerca de meia hora antes do horário da sessão. Todos foram acomodados em uma antessala que não possuía quantidade suficiente de bancos e alguns participantes permaneceram em pé até serem chamados para iniciar a sessão.

Antes da audiência, na antessala, a pesquisadora, também em pé, pôde observar o cenário interacional pré-audiência. Presumivelmente, não houve contato direto entre as partes (autores e réus). A maioria dos presentes permaneceu em silêncio com interações esporádicas com seus advogados em busca de esclarecimentos e orientações. Houve também cumprimentos formais entre os defensores das partes, seja por meio de um aceno de cabeça ou

---

<sup>85</sup> Na Justiça Federal, mesmo em processos de natureza penal, não existe a figura do promotor. “O Ministério Público pode ser FEDERAL ou ESTADUAL. No primeiro, há os Procuradores da República que atuam junto aos Juízes Federais (Justiça Federal) e pertencem ao MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. No segundo, existem os Promotores de Justiça que exercem suas funções perante os Juízes de Direito (Justiça Estadual) e pertencem a carreira do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL”. Para mais informações: <http://www.mpu.mp.br/navegacao/institucional/duvidas>.

por cumprimento de mãos, além de uma troca rápida de conversas casuais. Ressalva-se que esse cenário foi relativamente mantido em basicamente todas as audiências assistidas, salvo em algumas com menor interação entre as partes e com número menor de participantes.

Em todas as audiências ocorreu o pregão, que é o chamamento das partes e de seus advogados antes do início da audiência (CPC, art. 358). Ele foi feito por um servidor auxiliar do juiz que avisou aos presentes sobre o início da sessão.

Na sequência, após todos adentrarem à sala, o juiz apresentou a pesquisadora e justificou sua presença no local. Posteriormente, ele solicitou a aquiescência e a devida autorização dos participantes para que ela pudesse ter acesso ao material audiovisual gravado. Para isso, o juiz também determinou a entrega do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (anexo 5) que foi lido e devidamente assinado por todos. Convém observar que essa sequência de ações ocorreu em todas as audiências e que essa apresentação inicial da pesquisadora aos participantes da sessão não foi gravada e não consta dos materiais analisados.

Na primeira audiência denominada “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, o juiz declarou aberta a Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ), citou o número do processo, qualificou as partes (autor e réu), apresentou a vara federal em que a sessão foi realizada, caracterizou o tipo de causa a ser julgada e também se apresentou aos participantes. Observe o trecho inicial que ilustra esse ritual de abertura na primeira audiência.

#### Excerto 1

01		audiência para oitiva das testemunhas de acusação
02		no “processo” (.)
03		(0,3)
04		(dado sigiloso) (.)
05		ação penal movida pelo ministério público federal contra
06		p.a.l ((nome sigiloso))
07		(.)
08	Juiz	em curso na primeira vara federal ((dado sigiloso))
09		presentes as pessoas nominadas na assentada
10		(0,2)
11		audiência conduzida pelo juiz ((nome sigiloso))(.)
12		já passando pra oitiva da primeira testemunha(.)
13		(0,4)
14		arrolada pela acusação
15		(0,1)
16		O senhor f.r.f.s ((nome sigiloso))
17		“isso mesmo?”

Com poucas variações, a audiência “Danos Morais” também foi apresentada seguindo esse ritual de abertura, como ilustra o trecho abaixo:



Excerto 2

01		audiência no(.) processo(.) do juizado especial federal
02		do primeiro juizado especial federal adjunto
03		da primeira vara federal de v (nome sigiloso da cidade)
04		tendo como autora a l (nome sigiloso da autora)
05		a l r (nome sigiloso da autora) e d r l (nome sigiloso
06		da segunda autora)
07		sendo que::a primeira é menor impúbere
08		e::está representada pela segunda(.)
09	Juiz	que é(.) mãe da primeira
10		audiência do processo
11		o processo é o número (dado sigiloso)
12		colhendo de ofício o(.) depoimento da autora d (nome
13		sigiloso da autora)
14		que também é representante da outra autora a l r (nome
15		sigiloso da segunda autora)
16		bo:a ta::rde senhora d (nome sigiloso da autora)

Bem como a audiência “Pensão por Morte”, como se evidencia no excerto 3:

Excerto 3

01		audiência de(.) instrução no processo número (dado sigiloso)
02		tendo como autora m a a (nome sigiloso da autora
03		e como réu o instituto nacional do seguro social >inss<
04		a ação esta em curso na no primeiro juizado especial de
05		v (nome sigiloso da cidade)
06	Juiz	conduzida pelo juiz(.) s m (nome sigiloso do juiz)
07		presentes a autora sua advogada doutora v (nome sigilosa
08		da advogada da autora) e pelo inss o procurador federal
09		doutor t (nome sigiloso do procurador federal do inss)
10		é::colhendo depoimento pessoal da autora(.) a senhora “MAA”

O ritual de abertura da sessão é assentado no Art. 358 do Novo Código de Processo Civil (CPC) (Lei 13.105/2015): “No dia e na hora designados, o juiz declarará aberta a Audiência de Instrução e Julgamento e mandará apregoar as partes e os respectivos advogados, bem como outras pessoas que dela devam participar”. Para tanto, os participantes serão ouvidos na seguinte ordem, segundo o Art. 361 do Novo CPC:

I – o perito e os assistentes técnicos, que responderão aos quesitos de esclarecimentos requeridos no prazo e na forma do art. 477, caso não respondido anteriormente por escrito; II – o autor e, em seguida, o réu, que prestarão depoimentos pessoais; III – as testemunhas arroladas pelo autor e pelo réu, que serão inquiridas. Parágrafo único. Enquanto depuserem o perito, os assistentes técnicos, as partes e as testemunhas, não poderão os advogados e o Ministério Público intervir ou apartear, sem licença do juiz.

Pela leitura do parágrafo único, referido acima, constata-se também que o sistema legal, na figura do juiz, orienta a participação dos envolvidos de acordo com o papel social a

ser assumido naquele contexto, bem como controla a troca de turnos entre os participantes, respeitando, com base nisso, a ordem ritualística do momento da fala e, assim, designa quem deve iniciar o turno discursivo, o que torna a interação em juízo não espontânea e essencialmente assimétrica<sup>86</sup>.

O magistrado também atua como interditor das subjetividades, sobretudo, porque ele precisa, a todo o momento, sinalizar aos participantes que a opinião pessoal não deve ser explanada e, desse modo, eles precisam ater-se aos fatos. Essa interdição de *frames* avaliativos de cunho pessoal foi observada ao longo das três AIJs, o que ocasionou também na interdição de Interações Fictivas em alguns momentos. Portanto, em interações institucionais, há sempre um representante da instituição que é responsável pelo controle da organização de tomada de turnos e pelo gerenciamento do tópico.

Salienta-se também que

a distinção entre interações cotidianas e institucionais na literatura em ACE foi inicialmente indicada já num dos estudos inaugurais da área [com Sacks, entre outros], dedicado à organização da tomada de turnos. Naquele trabalho, os autores propõem o arranjo dos diferentes tipos de interação em um *continuum*, em função da maior ou menor restrição às possibilidades da organização da tomada de turnos (...). Em um extremo estaria a conversa cotidiana, na qual os aspectos organizadores da troca de turnos seriam bastante flexíveis e plenamente administráveis pelos participantes localmente. No outro extremo, estariam as interações mais ritualizadas, com uma pré-alocação de turnos mais rígida (DEL CORONA, 2009, p.15).<sup>87</sup>

E, portanto, as Audiências de Instrução e Julgamento (AIJ) não são espontâneas ou aleatórias, elas visam à construção de provas orais que serão julgadas pelo juiz. Além disso, diferentemente de uma conversa cotidiana em que “há a possibilidade do falante se auto-selecionar, (...) o ambiente institucional é mais formal, a alocação de turnos tende a ficar a critério do representante da instituição” (DEL CORONA, 2009, p. 31, grifo da autora).

O trecho abaixo, retirado do *corpus* no caso 1 “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, ilustra algumas das características citadas acima:

nãoo? (.)

<sup>86</sup> Conforme Drew e Heritage (1992) interações assimétricas são típicas da fala em interação institucional.

<sup>87</sup> Corona (2009) analisou o mesmo contexto legal abordado nesta tese, Audiências de Instrução e Julgamento na dissertação “Doing be a Judge: a Interactional Analysis of Criminal Examining Hearing in Porto Alegre, Brazil” defendida em 2009 na UFSC.

o senhor está aqui como testemunha (.)  
o senhor é obrigado a dizer a verdade (.)  
se o senhor mentir o senhor pode ser processado e até preso  
(.) e o senhor responde o que o senhor souber(.)  
se o senhor >não souber<(.)  
o senhor >basta dizer< que não sabe  
ok? (.)  
as perguntas serão:: feitas diretamente pela acusação (.)  
pelo ministério público (.)  
depois perguntas feitas pela defesa(.)  
e no final se eu entender necessário (.)  
eu fa::rei as minhas perguntas.

Constata-se então que, no cenário institucional, os participantes estão engajados em uma atividade que previamente delimita o tópico a ser discutido, define uma sequencialidade organizacional, quem inicia, quem irá falar posteriormente, além de apresentar as regras que irão direcionar a participação de cada um naquele contexto e possíveis sanções, caso ocorra alguma infração às regras estabelecidas.

Em relação à comunicação adotada no *corpus* analisado, não se observou uma linguagem estritamente técnica, sobretudo, porque ele é composto por oitivas em que boa parte das testemunhas não demonstraram estarem familiarizadas com o contexto institucional, demandando dos operadores do Direito uma linguagem mais acessível.

Cumprе ressaltar ainda que, sendo a geração de dados apreendida por meio do registro audiovisual foi possível também observar os sinais não verbais e, ainda que esses não sejam o foco deste estudo, não se pôde ignorar que contribuíram demasiado para um entendimento mais apurado do fenômeno discursivo e, conseqüentemente, permitiram observar também, antes do início das sessões, os bastidores e os jogos interacionais dos atores sociais envolvidos nas audiências.

### 7.3 OS PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS

De posse do material, todos os vídeos foram assistidos sem preocupações analíticas, nesse sentido nada foi anotado nesse primeiro contato com o *corpus*, o intuito foi apenas entender o construto global das audiências e suas contextualizações.

Na sequência, o material foi transcrito com base no modelo Jefferson de Transcrição (SACKS, SCHEGLOFF e JEFFERSON, 1974), mas com algumas adaptações, sendo assim, nem todas as convenções foram seguidas por entender que não eram relevantes à análise. Segue na tabela 1 abaixo as convenções adotadas:

Tabela 1: Convenções de Transcrição (Modelo Jefferson)<sup>88</sup>

.	Entonação descendente
?	Pergunta
,	Entonação de continuidade
↑	Mais agudo
↓	Mais grave
Palavr-	Marca de corte abrupto
Pala::vra	Prolongamento do som (maior duração)
palav <u>ra</u>	Sílaba ou palavra enfatizada
PALAVRA	Intensidade maior (“volume” alto)
° palavra °	Intensidade menor (“volume” baixo)
>palavra<	Fala acelerada
palavra	Fala desacelerada
=	Eloquções contíguas, sem intervalo
[ ]	Início e fim de falas simultâneas/ sobrepostas
(2,4)	Medida de silêncio (em segundos e décimos de segundo)
(.)	Menos de 1 segundo
::	Prolongamento do som
( )	Fala que não pôde ser transcrita
(palavra)	Transcrição duvidosa
((olhando para cima))	Descrição de atividade não-vocal

Finalizada a transcrição, iniciou-se a busca por ocorrências de Interação Fictiva no *corpus*. A pesquisadora observou que algumas oitivas apresentavam um número maior de IFs e outras um número pouco expressivo. Considerando que o objetivo deste trabalho não é simplesmente pinçar exemplos de IF do *corpus*, partiu-se para uma segunda análise dos vídeos na tentativa de entender por que algumas oitivas apresentavam escassez do fenômeno e quais outros fenômenos linguísticos apresentavam-se no lugar das IFs.

<sup>88</sup> Fonte: GARCEZ, P. de M; BULLA, G. de S.; LODER, L.L. *Práticas de pesquisa microetnográfica: geração, segmentação e transcrição de dados audiovisuais como procedimentos analíticos plenos*. DELTA, v.30, n.2, 2014.

Na sequência, um terceiro olhar para o *corpus* objetivou mapear quais participantes no cenário institucional jurídico produziam mais Interações Fictivas e qual era a relação disso com a própria dinâmica de uma Audiência de Instrução e Julgamento. Já o quarto olhar para o *corpus* objetivou mapear os macroatos de fala de cada participante dentro das audiências, ou seja, o que eles estavam sustentando primordialmente naquele cenário. Na quinta etapa de análise, buscou-se uma relação desses macroatos de fala com a produção ou interdição de Interações Fictivas.

Em seguida, iniciou-se à Análise dos Dados em que a pesquisadora selecionou excertos extraídos do *corpus* no intuito de analisar as ocorrências de IF e também a sua não-presença em alguns trechos, bem como a relação desse fenômeno com outros que também se fizeram presentes, como a Metonímia e a Contrafactualidade. Por fim, nas Conclusões do Capítulo, os achados da seção anterior foram retomados com objetivo de se responder às questões aventadas.

Outra escolha metodológica a ser abordada foi a opção por não se utilizar a norma culta da língua portuguesa na transcrição, mantendo as variedades linguísticas apresentadas nas interações. Embora o objetivo do trabalho não seja a análise de variedades, propriamente ditas, considera-se que mantê-las foi importante para uma análise holística do contexto e dos participantes envolvidos, sobretudo, para diferenciar os que, de posse de turnos mais extensos ou mais curtos, estavam munidos de uma linguagem canônica e formulaica, bem como aqueles que não. Por fim, pontua-se que não foram utilizadas ferramentas de busca para mapear as ocorrências de Interação Fictiva no *corpus* e todo o trabalho de investigação foi feito de forma manual pela pesquisadora.

#### 7.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL E O ENQUADRAMENTO DA CÂMERA

Para a gravação das audiências que compõem o *corpus* desta pesquisa, utilizou-se o sistema de gravação de som e imagens denominado “Kentatec”, programa licenciado para as todas as Primeiras Varas Federais da região em que ocorreram as audiências. Foi utilizada também uma câmera "LG" e um microfone "TSI MICROFONES MMF-302"

Sobre o enquadramento da câmera, sabe-se que diferentes formas podem ser escolhidas para realizar a gravação de um vídeo. Esses enquadramentos estão relacionados a três componentes: o plano, o ângulo e o lado do ângulo. Em linguagem cinematográfica, eles

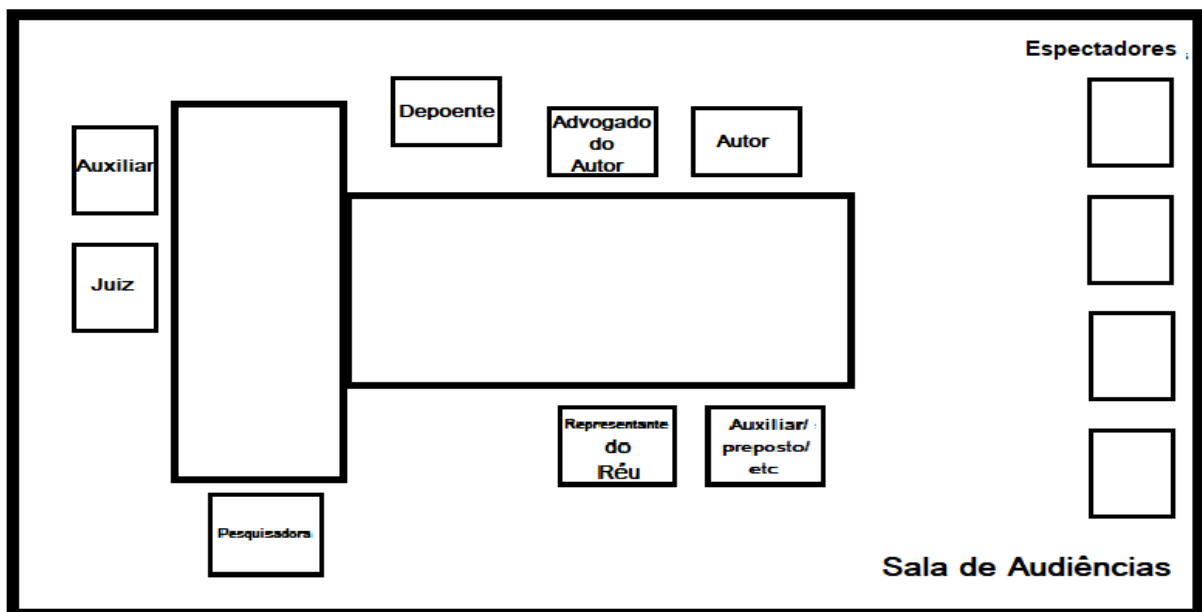
contribuem para promover alguns efeitos e para transmitir determinada mensagem ao espectador.

Para a gravação das Audiências de Instrução e Julgamento (AIJ), que compõem o *corpus* desta pesquisa, optou-se pelo “Plano Americano”, em que os participantes são enquadrados do joelho para cima, não havendo enfoque proeminente no rosto ou no ambiente. Já em relação ao ângulo, escolheu-se o “Ângulo Normal” em que a câmera encontra-se no nível dos olhos da pessoa gravada, nem acima, nem abaixo. E em relação ao lado do ângulo, optou-se pelo “Frontal” em que os participantes são filmados de frente.

Ressalta-se ainda que, na sala de audiências, a câmera foi colocada em cima da mesa principal, onde o juiz encontrava-se, e projetada para a mesa lateral à esquerda, onde ocorreram os depoimentos dos presentes.

A figura 13 abaixo ilustra a disposição da sala na Justiça Federal em que ocorreram as audiências. Observa-se também que ela permaneceu aberta durante todo o período em que transcorreram as sessões.

Figura 13 - Disposição da Sala das Audiências de Instrução e Julgamento



Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Na sequência, na figura 14, abaixo são apresentados os participantes depoentes de cada vídeo que compõe o *corpus* desta pesquisa.

Figura 14 - Os Participantes Depoentes das Audiências de Instrução e Julgamento



Fonte: Elaborada pela autora (2021).

## 7.5 CONTEXTO HISTÓRICO DA PROVA ORAL

Dado que o Direito pode dispor de provas documentais e periciais para tentar reconstituir a verdade dos acontecimentos, produzi-las é um desafio constante, sobretudo, em cenários em que não há a possibilidade de se apurar a prova técnica. Assim, a prova testemunhal torna-se um dos meios mais acessíveis e recrutados nessa busca, mesmo que, para alguns doutrinadores, seja considerada controversa. Cumpre observar que, ainda que se apresentem provas documentais e periciais, o processo judicial não se desenvolve unicamente por elas, mas pelo que se constrói argumentativamente a respeito delas. À vista disso, a composição retórica jurídica é fundamental para tecer e costurar a verdade discursiva.

Com fulcro nas questões apresentadas, Khaled Jr (2013) aponta uma flagrante ingenuidade daquele que pretende alcançar o que o autor denomina de “verdade real”. O doutrinador (2013, p.16) discorre ainda sobre:

como a cientificidade moderna reestruturou e refundou de forma velada a epistemologia inquisitória. Para ele, entre inquisidor (que busca implacavelmente a verdade) e sujeito do conhecimento (que atinge a verdade através da aplicação de um método) não há uma relação de afastamento e sim de proximidade. [...] analisa a questão no âmbito da história das ideias e

demonstra como a ciência assumiu para si uma função outrora desempenhada pela religião: a revelação da verdade.

Nota-se ainda que a epistemologia inquisitória durante um longo percurso da História foi refém de técnicas pautadas em revelações divinas na busca pela verdade. Nesse contexto, as ordálias eram caracterizadas como um desafio em que o acusado deveria se submeter para provar sua inocência. Se estivesse falando a verdade, ocorreria uma intervenção divina, e assim, sua revelação, o que impediria as sanções do castigo.

É importante mencionar que, na Idade Média, utilizava-se frequentemente a prova de ferro incandescente e os duelos. Em relação à primeira ordália, o acusado deveria segurar uma barra de ferro aquecida e, caso fosse inocente, haveria intervenção divina e ele não sofreria danos. Já nos duelos, com forte carga ritualística, o acusado provaria sua inocência se vencesse o combate e, assim, seria capaz de mostrar seu valor a Deus. Atualmente, as ordálias foram substituídas pelo trabalho da defesa e da acusação com intuito de “revelar” a inocência ou a culpabilidade do acusado.

Ou seja, com a instauração do processo judicial, duas verdades disputam o prêmio final da corte e uma força mediadora perpetrada pela lei e materializada na boca do magistrado deve intermediar o duelo sob as forças da conclusão do inquérito e da sentença. Portanto, com a instauração do processo judicial, a verdade não é mais uma revelação divina, ou não deveria. “A justiça se insere na idade da razão, que implica o cálculo, a organização, a regra precisa - modos de explicar e assim legitimar a sentença do juiz.”

Conforme Cintra, Grinover e Dinamarco (2012, 2014), o processo “significa marcha avante ou caminhada (*do latim, procedere= seguir adiante*). É o instrumento através do qual a jurisdição opera para o legítimo exercício do poder.” (*idem*, 2012, p. 297). E, tendo em vista que o processo legal é uma situação peculiar em que um conjunto de eventos passados, ou seja, as acusações criminais e tudo que é tomado como potencialmente relacionado a ela são criados cognitivamente (PASCUAL, 2014), reitera-se, portanto, que o processo não se desenvolve sobre fatos acontecidos, mas sobre aquilo que é dito sobre os fatos acontecidos. Em função disso, a verdade factual será sobrepujada pela verdade discursiva.



## 7.6 A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (AIJ)

A Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ) é a fase mais importante do processo. Ela é materializada em uma sessão pública<sup>89</sup>, e portanto, deve ser realizada de portas abertas, sendo permitida a entrada de qualquer pessoa. O juiz exercerá o poder de polícia durante os atos com a incumbência de

- I – manter a ordem e o decoro na audiência;
- II – ordenar que se retirem da sala de audiência os que se comportarem inconvenientemente;
- III – requisitar, quando necessário, força policial;
- IV – tratar com urbanidade as partes, os advogados, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e qualquer pessoa que participe do processo;
- V – registrar em ata, com exatidão, todos os requerimentos apresentados em audiência (Art.360) (BRASIL, 2015).

Além do juiz, estarão presentes as partes (autor e réu), seus respectivos advogados, testemunhas e peritos. Conforme Didier Jr., Braga, Braga e Oliveira (2015), na AIJ, as provas orais são produzidas, o que é denominado Instrução, e ocorre também a decisão do magistrado, denominada Julgamento. Assim, justifica-se o nome Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ).

Resumidamente ocorrem os seguintes atos nessa sessão: tentativa de conciliação das partes, produção de provas orais, debate e decisão da causa.

Em relação à estrutura da audiência, observa-se a seguinte ordem listada no Código de Processo Civil (CPC) nos artigos 358 e 364:

- abertura da audiência<sup>90</sup>;
- pregão<sup>91</sup> realizado pelo servidor judiciário;
- tentativa de conciliação das partes<sup>92</sup>;

<sup>89</sup> “A audiência será pública, ressalvadas as exceções legais” (BRASIL, 2015).

<sup>90</sup> Conforme artigo 358, o juiz declarará aberta a audiência no dia e na hora designados.

<sup>91</sup> Chamada oral das partes para adentrarem a sala de audiência. É um ato realizado por um servidor judiciário.

<sup>92</sup> Nas audiências que compõem o *corpus* desta pesquisa esta parte não foi observada pela pesquisadora.

- esclarecimentos do perito e dos assistentes técnicos, caso necessário<sup>93</sup>;
- depoimentos pessoais – em sequência, autor, depois réu;
- oitiva das testemunhas – as arroladas pelo autor primeiramente e, na sequência, as arroladas pelo réu;
- debates orais – na ordem, o advogado do autor, logo após o advogado do réu;
- prolação da sentença (não costuma ser apresentada ao final da audiência, normalmente sendo prolatada em data posterior).

Nas audiências que compõem o *corpus* desta pesquisa, a prolação das sentenças não foi feita após o término das sessões. Conforme informação repassada pela assistente do juiz em email encaminhado à pesquisadora no dia 08/06/2021, normalmente, evita-se o desconforto de proferir a sentença no ato da audiência, com a presença das partes. Além disso, alguns casos exigem uma reflexão mais profunda, e, portanto, demandam um tempo maior de análise com exposição de argumentos (fundamentação mais robusta). Não existe um prazo legal, mas costuma-se proferir a sentença em até sessenta dias depois que o processo vai concluso para sentença, ou seja, é encaminhado para a análise final pelo juiz.

Observa-se também que, estando previsto na Constituição, o Princípio de Publicidade só será restringido conforme artigo 5º, inciso LX “quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;” (BRASIL, 1988). Além disso, as AIJs podem ser gravadas conforme o artigo 367, §§5º e 6º, do CPC.

Art. 367. O servidor lavrará, sob ditado do juiz, termo que conterá, em resumo, o ocorrido na audiência, bem como, por extenso, os despachos, as decisões e a sentença, se proferida no ato.

[...]

§ 5º A audiência poderá ser integralmente gravada em imagem e em áudio, em meio digital ou analógico, desde que assegure o rápido acesso das partes e dos órgãos julgadores, observada a legislação específica.

§ 6º A gravação a que se refere o § 5º também pode ser realizada diretamente por qualquer das partes, independentemente de autorização judicial. (BRASIL, 2015).

---

<sup>93</sup> Pelo contexto das audiências que compõem o *corpus* desta pesquisa também não foi observada a presença de peritos.

Ainda, sobre a oficialização do ato, o servidor da justiça lavrará o termo de audiência ou ata que abarca o resumo dos atos que ocorreram na sessão, bem como todas as declarações que nela foram proferidas conforme o artigo 367, *caput* e §§1º-4º, do CPC:

Art. 367. O servidor lavrará, sob ditado do juiz, termo que conterà, em resumo, o ocorrido na audiência, bem como, por extenso, os despachos, as decisões e a sentença, se proferida no ato.

§ 1º Quando o termo não for registrado em meio eletrônico, o juiz rubricar-lhe-á as folhas, que serão encadernadas em volume próprio.

§ 2º Subscreverão o termo o juiz, os advogados, o membro do Ministério Público e o escrivão ou chefe de secretaria, dispensadas as partes, exceto quando houver ato de disposição para cuja prática os advogados não tenham poderes. (BRASIL, 2015).

§ 3º O escrivão ou chefe de secretaria trasladará para os autos cópia autêntica do termo de audiência.

§ 4º Tratando-se de autos eletrônicos, observar-se-á o disposto neste Código, em legislação específica e nas normas internas dos tribunais. (BRASIL, 2015).

O artigo 209, §1º, do CPC prevê ainda que.

§ 1º quando se tratar de processo total ou parcialmente documentado em autos eletrônicos, os atos processuais praticados na presença do juiz poderão ser produzidos e armazenados de modo integralmente digital em arquivo eletrônico inviolável, na forma da lei, mediante registro em termo, que será assinado digitalmente pelo juiz e pelo escrivão ou chefe de secretaria, bem como pelos advogados das partes. (BRASIL, 2015).

Não havendo documentação eletrônica

§ 1º (...) o juiz rubricar-lhe-á as folhas, que serão encadernadas em volume próprio.

§ 2º Subscreverão o termo o juiz, os advogados, o membro do Ministério Público e o escrivão ou chefe de secretaria, dispensadas as partes, exceto quando houver ato de disposição para cuja prática os advogados não tenham poderes.

§ 3º O escrivão ou chefe de secretaria trasladará para os autos cópia autêntica do termo de audiência. (Artigo367, §3º,CPC, BRASIL, 2015).

Cabe destacar também que, pela sua natureza, as AIJs não apresentam a dinamicidade e a teatralidade de um Tribunal do Júri, já que os participantes encontram-se sentados, não permitindo gestos mais dramáticos na enunciação. Pascual (2002), ao analisar Tribunais do Júri americanos e espanhóis, observou a presença de natureza emocional intensa nas sessões que, segundo ela, deram origem a confrontos acalorados e muitas intervenções dos juízes no intuito de enquadrar a audiência nos padrões interacionais esperados pela instituição.

Contudo, ainda que não tenham ocorrido na mesma intensidade, nas AIJs, que compõem o *corpus* deste trabalho, também foram observadas algumas situações de embate com a necessidade de intervenções do juiz, mas não tão intensas como em um Tribunal do Júri.

Cumprido ressaltar também que, mesmo sendo uma sessão pública, a sala de uma AIJ é pequena e não comporta um número grande de espectadores, como se observa em Tribunais do Júri. No entanto, essas audiências são sessões ricas em interações com diversos interlocutores e, portanto, apresentam ampla possibilidade para se observar o embate de, pelo menos, “duas verdades”.

Primeiramente, são ouvidos os autores; depois, as testemunhas da acusação e da defesa; e, encerrando a instrução, o réu é ouvido, quando se faz presente na audiência. É o juiz quem começa interrogando as testemunhas e, posteriormente, passa a palavra para a acusação e, na sequência, para a defesa. Todas as testemunhas depõem separadamente e nenhuma pode acompanhar o testemunho da outra. Por esse motivo, elas permanecem fora da sala e adentram o recinto somente no momento de fala. Por fim, o juiz passa a palavra aos advogados do autor e do réu e também ao Ministério Público (em ações em que ele se faz presente) caso alguma parte queira fazer algum esclarecimento final. Na sequência, serão apresentadas as audiências que compõem o *corpus* desta pesquisa.

### **7.6.1 Audiência “Redução à Condição Análoga a de Escravo”**

Trata-se de uma Audiência de Instrução e Julgamento na esfera penal em que se discutiu acerca da denúncia de que dois trabalhadores rurais de uma fazenda no interior de Minas Gerais estariam vivendo em condições análogas à de escravidão, sendo o proprietário da fazenda o réu sobre o qual o processo havia sido instaurado. Em que pese a forma tradicional de uma AIJ, nesta em questão, réu e vítima não compareceram. Esse não comparecimento na audiência analisada foi justificado pelo juiz que apresentou uma série de motivos, que foram aqui parafraseados, para a não presença desses papéis sociais tão emblemáticos em uma audiência. Quanto ao fazendeiro, a sua oitiva se dá na forma de interrogatório, e pelo rito processual do processo penal, isso somente pode ocorrer após todas as testemunhas serem ouvidas. E, mesmo assim, o interrogatório é uma faculdade conferida ao réu, ou seja, ele tanto pode comparecer como não comparecer na sessão. E se comparecesse poderia ficar totalmente calado. Nessa audiência, ele não compareceu. No que se refere à vítima (ofendido) a sua oitiva não é imprescindível, sendo ouvida apenas quando alguma das partes o requerer ou o juiz determinar de ofício. Em casos de “Redução à

Condição Análoga a de Escravos” é muito comum os ofendidos não se apresentarem. Quase sempre são trabalhadores volantes do Nordeste que, a cada momento, estão em algum lugar, sendo muito difícil localizá-los posteriormente. E a falta de depoimento deles não acarreta, necessariamente, a absolvição do acusado. Por fim, o réu não é obrigado a comparecer às audiências onde serão ouvidas as testemunhas, bastando que esteja presente seu advogado.

Para fins metodológicos, a audiência foi dividida em subpartes, sendo elas: Vídeo 1, Vídeo 2, Vídeo 3 e Vídeo 4.

**a) Vídeo 1 - Depoimento da Testemunha de Acusação 1**

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Testemunha de Acusação 1; c) Procurador do MPF como autor da denúncia ; d) Advogado de Defesa do Réu; e) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do depoimento: 27 min 40s

Descrição: A primeira testemunha ouvida é um fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que recebeu a denúncia do caso, mas não teve contato direto com a vítima ou com o autor, pois, ao realizar inspeção na fazenda, não os encontrou no local. A testemunha também demonstra ter pouco conhecimento sobre a disposição espacial da fazenda em relação ao entorno.

**b) Vídeo 2 - Depoimento da Testemunha de Acusação 2**

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Testemunha de Acusação 2; c) Procurador do MPF como autor da denúncia; d) Advogado de Defesa do Réu; e) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do depoimento: 21 min 46s

Descrição: A segunda testemunha ouvida é também um fiscal do MTE que realizou fiscalização *in loco* em dia diferente da testemunha de acusação 1, não tendo contato com o réu ou com a vítima no local. Posteriormente, teve contato com a vítima no hospital. A testemunha demonstra ter conhecimento da disposição espacial da fazenda em relação ao entorno.

**c) Vídeo 3 - Depoimento da Testemunha de Acusação 3**

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Testemunha de Acusação 3; c) Procurador do MPF como autor da denúncia d) Advogado de Defesa do Réu; e) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do depoimento: 9 min 59s

Descrição: A terceira testemunha é a camareira do hotel em que a vítima foi hospedada pelo MTE. Essa testemunha também teve contato com a vítima e com o réu dentro do hotel.

#### **d) Vídeo 4 - Depoimento da Testemunha de Acusação 4**

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Testemunha de Acusação 4; c) Procurador do MPF como autor da denúncia; d) Advogado de Defesa do Réu; e) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do depoimento: 6 min 22s

Descrição: A quarta testemunha ouvida é uma auxiliar de limpeza do hotel em que a vítima ficou hospedada. Ela também teve contato com a vítima e com o réu dentro do hotel.

### **7.6.2 Audiência “Danos Morais”**

Trata-se de uma Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ) na esfera cível em que as autoras propuseram uma ação por Danos Morais por sentirem-se ofendidas pelo tratamento dispensado por uma das funcionárias da ré (uma instituição bancária). A autora 2 descreve que, ao acompanhar a mãe (avó da menor impúbere - autora 1) a uma agência bancária, sua filha (menor impúbere - autora 1) começou a chorar insistentemente, o que ocasionou comentários proferidos por uma funcionária do banco (à época dos fatos, uma menor aprendiz<sup>94</sup>) e que foi considerado ofensivo pelas autoras.

Para fins metodológicos, essa audiência também foi dividida em subpartes sendo elas: Vídeo 1, Vídeo 2 Vídeo 3, Vídeo 4 e Vídeo 5.

#### **a) Vídeo 1 - Depoimento da Autora**

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Autora; 2 c) Advogado de Defesa da Ré; d) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do depoimento: 5 min 47s

---

<sup>94</sup> “Conforme a Lei N° 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, aprendiz é o jovem que estuda e trabalha, recebendo, ao mesmo tempo, formação na profissão para a qual está se capacitando. Deve cursar a escola regular (se ainda não concluiu o Ensino Fundamental) e estar matriculado e frequentando instituição de ensino técnico-profissional conveniada com a empresa.” Disponível em: <https://portal.ciee.org.br/empresas/lei-da-aprendizagem/>. Acesso em: 06 jul. 2021.

Descrição: A autora 2 é mãe da menor impúbere que foi, supostamente, ofendida dentro de uma agência bancária. Cumpre ressaltar que somente a autora 2 estava presente na audiência representando sua filha, autora 1.

**b) Vídeo 2 - Depoimento da Preposta**

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Preposta; c) Advogado da Autora; d) Advogada de defesa da ré; e) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do depoimento: 6 min 23s

Descrição: A preposta é a gerente geral da agência onde ocorreram os fatos sendo também, a representante legal da ré (agência bancária) no processo. Cumpre ressaltar que ela não presenciou a interação em que, supostamente, a menor impúbere (autora 1) foi ofendida, pois estava em um espaço físico diferente no momento do evento.

**c) Vídeo 3 - Depoimento da Testemunha das Autoras**

Participantes da sessão: a) Juiz b) Testemunha das Autoras c) Advogado da Autora d) Advogada de defesa da ré e) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do depoimento: 6 min 11s

Descrição: A testemunha das autoras é uma cliente do banco que estava na agência e presenciou a suposta ofensa que teria causado constrangimento às autoras.

**d) Vídeo 4 - Depoimento da Testemunha da Ré**

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Testemunha da Ré; c) Advogado 1 das Autoras; d) Advogado 2 das Autoras; e) Advogada de defesa da ré; f) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do Depoimento: 6 min 49s

Descrição: A testemunha da ré é um funcionário do banco que também presenciou os fatos na agência e também foi apontado pela testemunha de ofício (menor aprendiz) como o interlocutor ratificado do comentário interpretado como ofensivo pelas autoras.

**e) Vídeo 5 - Depoimento da Testemunha de Ofício**

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Testemunha de Ofício; c) Advogado das Autoras; d) Advogada de defesa da ré; e) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do depoimento: 10 min 20s

Descrição: A testemunha de ofício era funcionária do banco no período em que ocorreram os fatos e exercia a função de menor-aprendiz. Teve participação direta nos acontecimentos, sendo ela quem proferiu as palavras que supostamente ofenderam as autoras.

### 7.6.3 Audiência “Pensão por Morte”

Trata-se de uma Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ) na esfera previdenciária em que a autora ajuizou ação contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) solicitando a concessão do benefício previdenciário, pensão por morte, após o falecimento de seu suposto cônjuge.

O juiz foi questionado pela pesquisadora sobre a razão pela qual não havia testemunhas do INSS na audiência. Segundo ele, o INSS, nesse caso, é o réu no pedido de pensão por morte; portanto, ele não é “testemunha” no caso. Ele é, portanto, parte, e como tal tem o direito de fazer perguntas à outra parte, às testemunhas arroladas pela outra parte e por ele próprio.

Para fins metodológicos, essa audiência também foi dividida em subpartes sendo elas: Vídeo 1 e Vídeo 2.

#### a) Vídeo 1 - Depoimento da Autora

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Autora; c) Procurador do INSS; d) Advogada da Autora; e) Pesquisadora deste trabalho.

Duração do depoimento: 17 min 42s

Descrição: A autora é quem solicita o benefício perante o INSS e nesse depoimento explica como conheceu o *de cuius*<sup>95</sup>, a convivência dos dois e as razões pelas quais ela solicitou a pensão por morte.

#### b) Vídeo 2 - Depoimento da Testemunha da Autora

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Testemunha da Autora; c) Procurador do INSS; d) Advogada da Autora; e) Pesquisadora deste trabalho.

---

<sup>95</sup> “A expressão latina, derivada de “de cuius successione agitur”, de cuja sucessão se trata, utilizada na área jurídica para designar o falecido, usada comumente como sinônimo de ‘pessoa falecida’”. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/de-cuius>. Acesso em 6 jun 2021.



Duração do depoimento: 18 min 57s

Descrição: A testemunha da autora é filha do falecido, sendo a autora sua madrasta.

Tendo finalizado o capítulo concernente à metodologia, o próximo capítulo apresenta o tratamento analítico dado ao *corpus* relativo a essas três Audiências de Instrução e Julgamento.

## 8 ANÁLISE DOS DADOS

Este capítulo refere-se à análise sequencial de ocorrências de Interação Fictiva, respeitando a ordem em que aparecem no decorrer das audiências. Alguns exemplos repetitivos, com o mesmo propósito argumentativo e com a mesma força ilocucionária, podem ser agrupados na análise e, em função disso, há, em alguns momentos, um descumprimento à ordem sequencial, bem como variações no tamanho dos excertos.

Cumprir observar também que serão apresentados os turnos que precedem e sucedem às ocorrências de IF para que se compreendam os gatilhos disparadores do fenômeno, a saber: qual pergunta e/ou qual resposta mobiliza uma Interação Fictiva e vice versa. Além disso, analisou-se também a relação entre os macroatos de fala dos participantes como colaboradores ou interditores de Interações Fictivas.

Buscando um olhar holístico para o *corpus*, a análise não objetiva apenas demonstrar a presença de IFs e seu papel como recurso de estruturação linguística, sendo também um recurso argumentativo no discurso jurídico, mas também entender a relação que elas estabelecem com outros fenômenos linguísticos encontrados, a saber, o Discurso Reportado Factivo, a Contrafactualidade e a Metonímia. Ademais, em alguns trechos, para se evidenciar o propósito argumentativo da escolha por uma construção fictiva, será apresentada também a contraparte factiva.

Outras orientações iniciais são relevantes, tendo em vista alguns aspectos já mencionados na metodologia. Vale lembrar que as audiências que compõem o *corpus* desta pesquisa não foram escolhidas previamente, nem por parte da pesquisadora, nem exatamente por parte do juiz. Com efeito, a configuração do *corpus* foi mera casualidade, em função de demandas que espontaneamente emergiram no momento em que se obteve a licença para a coleta de dados. E isso comporta certo risco e certa imprevisibilidade em relação ao rastreamento, à localização e à identificação, na deriva do *corpus*, de um fenômeno já delimitado. Trata-se de um desafio em nome da busca pela espontaneidade dos dados.

Para tanto, foram transcritas e analisadas três Audiências de Instrução e Julgamento da Justiça Federal Brasileira. A primeira, na esfera penal, especificada no item 8.1, denominada “Redução à Condição Análoga à de Escravo”; a segunda, na esfera cível, especificada no item 8.2, denominada “Danos Morais”; e a terceira, na esfera previdenciária, especificada no item 8.3, denominada “Pensão por Morte”.

São considerados também outros aspectos metodológicos e suas justificativas:

- para identificação de ocorrências de Interação Fictiva nos excertos, utilizou-se o negrito, e para identificação das ocorrências de Discursos Reportados Factivos, o sublinhado;
- os excertos foram numerados cardinalmente;
- os participantes foram apresentados por seus papéis sociais no contexto interacional jurídico (juiz, autor, réu, advogado do autor, advogado do réu, procurador), e os nomes próprios de pessoas e cidades, quando citados diretamente no corpo do texto, foram apresentados pelas iniciais, com observações entre parênteses, como “nome sigiloso do réu”, “nome sigiloso da cidade”;
- foram identificados no início da análise os metadados relevantes de cada audiência para a compreensão do contexto de fala;

Conforme Rocha (2014) as Interações Fictivas em contextos falados estão relacionadas a um ambiente discursivo subjetificante e com tendência para ocorrerem em turnos monológicos. Essa constatação passa a ser relevante para a análise dos dados a serem disponibilizadas na sequência deste texto, justamente por tratarmos nesta tese de um domínio discursivo afeito à objetividade. Então, é de interesse nosso sabermos como um fenômeno (inter)subjetivo por natureza se comporta em um contexto jurídico-institucional que preza pela formalidade.

Sobre a dinâmica das interações ocorridas, observou-se que, mesmo sendo oferecida voz aos participantes (não operadores do Direito) para relatarem suas respectivas versões sobre os acontecimentos, os relatos foram orientados e monitorados por quem fazia as perguntas, no caso, pelos operadores do Direito, visto tratar de interações controladas pelo enquadre institucional e, em função disso, a todo o momento, verificaram-se tentativas de interdição a apreciações subjetivas. Tal postura institucional é respaldada pelo Art. 213 do Código de Processo Civil (CPP): “O juiz não permitirá que a testemunha manifeste suas apreciações pessoais, salvo quando inseparáveis da narrativa do fato”. Certamente essa ressalva se constitui uma brecha relevante, visto remeter a uma expectativa de que “as apreciações pessoais” são realmente passíveis de ocorrer.

Contudo, ainda que tenham ocorrido tentativas de bloqueio a apreciações subjetivas, constataram-se alguns escapes nesse sentido, tanto por parte de quem respondia, quanto por parte de quem fazia as perguntas, e sem os quais não seria possível observar a ocorrência do fenômeno linguístico-cognitivo denominado Interação Fictiva, objeto de estudo desta pesquisa.

Como já se mencionamos, os casos de IF foram observados, nesta seção de análise, à medida que emergiram sequencialmente nos textos orais das audiências coletadas. Por fim, seguem os metadados relativos ao primeiro caso a ser analisado.

## 8.1 AUDIÊNCIA “REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO”

Quadro 3 - Metadados da Audiência “Redução à Condição Análoga à de Escravo”

<b>Esfera Jurídica:</b> Penal	
<b>Contexto:</b> O caso refere-se a uma Audiência de Instrução e Julgamento na Justiça Federal Brasileira em que um fazendeiro foi acusado de praticar o crime de “Redução à Condição Análoga à de Escravo” em sua fazenda no interior de Minas.	
<b>Composição do <i>corpus</i> e Duração:</b>	
Vídeo 1	27 min 40s
Vídeo 2	21 min 46s
Vídeo 3	9 min 59s
Vídeo 4	6 min 22s
<b>Total:</b>	<b>65 min 47s</b>

### 8.1.1 Vídeo 1 – Depoimento da Testemunha de Acusação 1

Participantes: a) Juiz; b) Testemunha de Acusação 1; c) Procurador do Ministério Público Federal (MPF) como autor da denúncia; d) Advogado de Defesa do Réu; e) Pesquisadora deste trabalho.

A audiência inicia-se com a qualificação pelo juiz do contexto interacional, conforme excerto 4 abaixo.

#### Excerto 4

01		audiência para oitiva das testemunhas de <u>acusação</u>
02		no “processo” (.)
03		(0,3)
04		(dado sigiloso) (.)
05		ação penal movida pelo ministério público federal contra
06		p.a.1 ((nome sigiloso))
07		(.)
08	Juiz	em curso na primeira vara federal ((dado sigiloso))
09		presentes as pessoas nominadas na <u>assentada</u>
10		(0,2)
11		audiência conduzida pelo juiz ((nome sigiloso))(.)
12		já passando pra oitiva da primeira testemunha(.
13		(0,4)
14		arrolada pela acusação

15		(0,1)
16		O senhor f.r.f.s ((nome sigiloso))
17		°isso mesmo?°

Após nomear a testemunha de acusação 1 (fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE), atual Secretaria do Trabalho, o magistrado passa a palavra para o Ministério Público Federal (MPF), que começa a inquirir a testemunha.

Observa-se que, ao longo de todo o *corpus*, são encontrados vários exemplos de metonímias institucionais (FUNCIONÁRIO PELA INSTITUIÇÃO, por exemplo). Nota-se que esse é um recurso amplamente utilizado na forma como a sociedade organiza-se por processos de representação.

Ao declarar “com a palavra o Ministério Público Federal”, o juiz reconhece que a instituição é personificada pelo procurador que fala por ela. Como processo e produto vinculado ao padrão de representações fictivas, já que quem está com a palavra é o representante do MPF e não o MPF propriamente dito, a metonímia abre a audiência “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, estabelecendo-se como uma convocação intersubjetiva para que se dê início a uma cena tomada como objetiva.

Ressalta-se ainda que, ao fazer uso do nome da instituição, em detrimento do funcionário (procurador), o juiz demonstra ter o propósito de colocar o Ministério Público Federal em proeminência para evidenciar que quem está na sessão não é um indivíduo em particular, mas aquilo que ele representa. Nitidamente, é uma forma compulsória de se operar com a tentativa de subfocalização da subjetividade, curiosamente fazendo-se uso de um recurso fictivo, que instancia algo de ordem cognitiva.

Com isso, ao ser personificado, o MPF, na pessoa do procurador, inicia a oitiva da testemunha de acusação 1, construindo a sua autoridade e, perguntando há quanto tempo ela é fiscal do Ministério do Trabalho, conforme excerto 5 abaixo.

#### Excerto 5

79	Procurador do MPF	o senhor é:: auditor do trabalho há quanto tempo?
80	Testemunha de acusação 1	ah:: ((olhando para cima))
81		(0,3)
82		desde 2010 >vai fazer quatro anos<
83	Procurador do MPF	e o senhor sempre trabalhou aqui nesta região ou não?
84	Testemunha de acusação1	não:: já estive:: lotado em (dado sigiloso) e (dado sigiloso) antes de (dado sigiloso)
85		por ocasião dessa diligência °que aconteceu na fazenda do réu p.a.l° (nome sigiloso)
86	Procurador do MPF	(0,1)
87		
88		

89		O que que o senhor pode constatar? Por que que vocês
90		foram lá ( ) em primeiro lugar?

Como se observa no excerto 5, a construção da autoridade da testemunha de acusação 1 é relevante em termos argumentativos, sobretudo porque é uma testemunha que falará tecnicamente sobre a diligência na fazenda e precisa ser legitimada. Com essa etapa cumprida, cabe ao procurador do MPF entrar com as perguntas à testemunha de acusação 1, as quais serão respondidas já levando-se em conta a reconhecida autoridade dessa testemunha.

Cabe reobservar a dinâmica de uma Audiência de Instrução e Julgamento, que versa sobre fatos e eventos ocorridos no tempo e espaço passados. Não perdendo de vista que o propósito institucional de uma AIJ é a produção de provas orais, todo cenário e evento passados são atualizados na cena discursiva no espaço de fala presente, ou seja, no momento da audiência. Em virtude disso, as perguntas feitas pelo juiz, pelo procurador e pelos advogados das partes não possuem o intuito real de buscar informações sobre o ocorrido, mas ampliar o leque de dados já existentes, visto que tais informações já existem nos autos, nos boletins de ocorrência e em laudos periciais. Em função disso, os inquiridores precisam forjar desconhecimento dos fatos, colaborando para que esse propósito ocorra, o que se evidencia nas perguntas feitas pelo procurador à testemunha de acusação 1 entre as linhas 86 e 90 ainda do excerto 5: “por ocasião dessa diligência que aconteceu na fazenda do réu p.a.l. (nome sigiloso) (0,1) O que que o senhor pode constatar? Por que que vocês foram lá ( ) em primeiro lugar?”

É bem evidente que o procurador possui essa informação prévia. E, ele já dispõe de informações sobre o que aconteceu na fazenda, mas é necessário trazer para a cena a reconstrução de todos os aspectos da narrativa de forma a corroborar com a construção de novas provas orais. Não que as perguntas do excerto 5 sejam fictivas, mas a meta de ratificar ou construir novas provas acaba por criar possibilidades de emergência de perguntas fictivas. Embora já tenha relativo conhecimento dos fatos para elaborar suas perguntas, o inquiridor almeja saber um pouco mais do que estritamente interroga, ou seja, busca conhecer como o inquirido vai se comportar na própria ressignificação dos acontecimentos no momento da audiência.

Na sequência, ao responder as perguntas do procurador, das linhas 86 a 90, a testemunha de acusação 1 respalda parte significativa do relato em reportações discursivas factivas. Nesse sentido, é importante ressaltar que, fora o momento da diligência na fazenda, todas as outras informações, como a denúncia do trabalhador, a ida da polícia ao local entre outros detalhes, não foram vivenciadas por ela. A diligência na propriedade rural feita pela

testemunha de acusação 1 aconteceu posteriormente, e ela não teve contato direto com a vítima ou com o réu. Observe abaixo a sequência de reportações discursivas indiretas da testemunha de acusação 1 (linhas 91, 92, 96, 97, 102 e 104) no excerto 6.

Excerto 6

91		<u>é:: houve uma:: denúncia do trabalhador::que compareceu a</u>
92		<u>grte gerência do trabalho</u>
93		(0,1)
94		em (dado sigiloso)se nomean:do n.s.f salvo engano
95		(0,2)
96		<u>é::((olhando para cima))alegando que:: trabalhava para o</u>
97		<u>senhor p.a.l ((nome sigiloso)) na fazenda (( movimento</u>
98		corporal em direção às suas anotações pessoais para
99		procurar o nome da fazenda))
100		posso consultar <u>aqui?</u>
101		
102	Testemunha de	<u>é:: r.p (nome sigiloso) no município de (dado sigiloso)</u>
103	acusação 1	<u>e que não vinha recebendo salário</u>
104		(tosse de outro interlocutor não identificado)
105		<u>era agredido é::inclusive mentalmente e fisicamente</u>
106		(0,2) é:: nesse:: nesse sentido o gerente regional do
107		trabalho senhor m.a.v ((dado sigiloso)) é::
108		(0,3)
109		ao tomar conhecido dos fatos é:: alojou o:: trabalhador
110		no <u>hotel</u> aqui no município de ((dado sigiloso))
111		i::pelo que eu tive conhecimento foi::
112		(0,1)
113		O empregador foi convocado para uma reunião para tentar
114		resolver administrativamente a questão.
115		(0,3)
116		o:: é:: o:: o empregador dele foi ao >ministério do
117		trabalho< representado por preposto s ((dado sigiloso))
118		se não me engano e um- outra pessoa e não::
119		(0,2)
120	Testemunha de	não chegaram a um consenso <conforme uma ata de reunião
121	acusação 1	que está no relatório> sobre a situação desse trabalhador
122		é:: nesse interim o:: segundo consta no boletim de
123		ocorrência e no termo de depoimento das tra-
124		>funcionárias do hotel< é::
125		o empregador foi até o hotel onde estava o trabalhador
		é::

Conforme observado por Rocha (2018), o Discurso Reportado Factivo apresenta maior propensão para a apresentação de problemas, e sua versão fictiva, por outro lado, para a apresentação de uma solução. Nos trechos sublinhados no excerto 6, o que é possível constatar na fala da testemunha é a reportação de uma sequência de problemas ou questões que culminaram na ação analisada. Ou seja, um trabalhador rural dirigiu-se a uma das unidades do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e relatou os seguintes problemas: não recebia salários e era agredido “mentalmente e fisicamente”. A rerepresentação factiva do

discurso se constitui como uma base tomada conceptualmente como verídica, sendo uma espécie de condição instanciada na apresentação de fatos, para que elementos de fictividade emerjam a qualquer momento.

No que concerne às perguntas realizadas pelo procurador, é possível observar que o macroato de fala a ser defendido por ele é de que há provas contundentes de que o réu cometeu o crime de Redução à Condição Análoga à de Escravo, e assim ele conduz a testemunha de acusação 1 em sequências narrativas e descritivas que buscam fortalecer essa acusação.

Tradicionalmente definidas como perguntas que almejam respostas, as interrogativas nas audiências jurídicas, por vezes, vão de encontro ao que preconiza essa tradição, já que podem ser enquadradas, em alguns momentos, como perguntas que não almejam respostas, visto serem comentários retóricos. Por outro lado, há perguntas, no contexto jurídico que mesmo almejando respostas, utilizam a estrutura da interrogativa, mas sem intuito real de obtenção de informações, na verdade, elas direcionam ou enquadram a resposta. Em outros momentos, buscam apenas validação. Sendo assim, essas perguntas não são fictivas, porque não pressupõem uma resposta, mas, sobretudo, porque abarcam atos de fala que não são comumente encontrados em interrogativas, mas em declarativas como afirmar, definir, concluir. Como é possível inferir, elas também podem ser enquadradas como perguntas que não são prototipicamente perguntas. Tanto o primeiro caso, perguntas que não pressupõem respostas, como o segundo, perguntas que abarcam atos de fala que são encontrados em outras estruturas frásicas pressupõem padrões de Fictividade, não podendo ser analisadas como perguntas canônicas.

Observe nas linhas 156 e 157, do excerto 7 abaixo, o movimento discursivo realizado pelo procurador, logo após a exposição da testemunha de acusação 1:

Excerto 7

144		em casos onde já há a constatação de:: de:: trabalho
145		condição análogas a de escravo é:: a primeira providência
146		é a retirada dos trabalhadores do local e
147		(0,1)
148		alojamento em hotel pousada ou:: algum tipo de
149	Testemunha de	estabelecimento similar
150	acusação1	é:: como na situação o <u>trabalhador</u> ele não se encontrava
151		no local de trabalho e sim tinha:: segundo informado é::
152		fugido entre aspas do local é:: e não tinha onde ficar
153		°não tinha° acredito que o:: nosso gerente tentou é::
154		(0,3)
155		fornecer algum tipo de ajuda de:: de:: [de orientação]
156	Procurador	<b>[uma medida cautelar</b>
157	do MPF	<b>assim, né?]</b>



158	Testemunha de	isso
159	acusação1	cautelar para que esse trabalhador não ficasse desamparado

O procurador do MPF sobrepõe a fala da testemunha de acusação 1 com a pergunta, “[uma medida cautelar assim, né?]. Perceba que por meio da estrutura interrogativa o representante do MPF define e enquadra a ação de representantes do MTE como medida cautelar, apoiando-a. Por isso, a sobreposição do procurador soa como um falar pela testemunha ou mesmo complementando-a. Essa pergunta pode ser classificada como fictiva, tendo força ilocucionária de definição. Ela não possui propósito real de obtenção de informações, mas de definir a descrição da testemunha em forma de breve comentário. Nas palavras do fiscal (testemunha de acusação 1), as ações do Ministério do Trabalho são definidas na linha 155 como “fornecer algum tipo de ajuda de:: de:: [de orientação]”. Considerando o monitoramento dos depoimentos, já comentado anteriormente, por quem faz as perguntas, essa definição da testemunha (oferecer algum tipo de ajuda) não é considerada como o melhor enquadramento para situação. Nesse sentido, a pergunta formulada pelo procurador tem o propósito de delimitar juridicamente a ação do MTE de modo mais rigoroso. Por esse motivo, ele faz uma modulação da narrativa da testemunha por meio da pergunta fictiva. E dessa forma, a testemunha acata a definição dada pelo procurador nas linhas 158 e 159 acima. No exemplo acima, o procurador realiza a troca dos vocábulos “ajuda” e “orientação” por “medida cautelar”. Nesse exemplo, foi possível constatar uma operação de reparo<sup>96</sup> mobilizado uma pergunta fictiva.

O que é possível observar nesse desalojamento da função canônica da pergunta, na abordagem sociocognitiva da linguagem, é que ela é construída pela força ilocucionária. Normalmente, uma definição apareceria prototipicamente em uma frase declarativa, mas no arranjo da audiência, que é essencialmente dialógica, ela ocorre em uma pergunta. Nesse sentido, o *frame* de conversa é acionado para organizar o discurso da testemunha, ou seja, por

<sup>96</sup> O reparo se caracteriza, sobretudo pela identificação (realizada pelos interagentes) de um problema interacional e alguma (tentativa de) resolução do mesmo, isto é, lidar com o problema se torna o negócio interacional em foco, sendo que, para tanto, pode haver uma suspensão ou interrupção das ações então em curso. Isso pode acontecer na ausência de “erro” (gramatical, por exemplo), como ocorre quando um interagente interrompe a produção de seu turno para procurar uma palavra (o nome de alguém, por exemplo) antes de prosseguir [...]. Desse modo, a prática da correção (substituição de um item por outro) é entendida como um componente específico de certas trajetórias de reparo.” (GARCEZ; LODER, 2005, p. 284).

meio da pergunta, o procurador, age para além de buscar uma resposta. Dessa maneira, nas ponderações de Pascual (2002), as interrogativas pertencem a uma categoria mais pragmática que gramatical, visto que, ao atenderem aos variados propósitos do sujeito cognitivo, elas notadamente extrapolam a função canônica de busca por informações. Observe o excerto 8 na sequência:

Excerto 8

160 161	Procurador do MPF	então uma decisão dessa baseada no relato que se entende por verossímil?
162 163	Testemunha de acusação1	exatamente é:: porque dessa decisão (.) teria que ser questionada ao [gerente do trabalho]
164	Procurador do MPF	[você não][presenciou ele] ( )
165	Testemunha de acusação1	[não não estava no local]
166	Procurador do MPF	tá::
167	Testemunha de acusação1	estou falando ( ) posteriormente

Nas linhas 160 e 161, do excerto 8 acima, considere a pergunta feita pelo procurador “então uma decisão dessa baseada no relato que se entende por verossímil?”. No início da pergunta, o procurador faz uso de uma estrutura linguística em vias de gramaticalização. Tradicionalmente, concebida como advérbio de tempo, o “então” tem-se apresentado em muitas construções linguísticas como conjunção coordenativa conclusiva. Esse uso é bastante produtivo no *corpus*, como poderá ser visto ao longo da análise. Pezzati (2001) defende que há sempre uma orientação argumentativa quando o operador “então” é usado para se fazer uma conclusão por inferências, no caso em questão, essas inferências são feitas pela resposta do interlocutor. Ou seja, há uma defesa de um ponto de vista embutido na estrutura da interrogativa. Sendo assim, essa configuração sintático-semântica do lexema “então” como uma conjunção conclusiva oferece pistas para enquadrar a pergunta do procurador como fictiva; visto que, ao fazer uso da estrutura interrogativa, ele não está, necessariamente, buscando uma informação, mas fornecendo uma orientação argumentativa na cena por meio de uma conclusão.

Em um primeiro momento, a pergunta é acatada pela testemunha de acusação 1, na linha 162, ao responder “exatamente”. No entanto, para se resguardar, ela abrandando a

afirmação ao se lembrar de que não estava no local no momento dos fatos, repassando a responsabilidade de avaliação para o gerente do trabalho. Sendo assim, a resposta da testemunha não valida a força ilocucionária de conclusão aplicada pelo procurador.

Observe a interrogativa do procurador (linhas 348, 349 e 350) logo no início do excerto 9 abaixo, “**tinha algum empregado (.) algum outro empregado lá:: que não trabalhava diretamente na lavoura mas que talvez coordenasse os trabalhos dos lavradores ou não?**”

Excerto 9

348	Procurador	<b>tinha algum empregado (.) algum outro empregado lá:: que</b>
349	do MPF	<b>não trabalhava diretamente na lavoura mas que talvez</b>
350		<b>coordenasse os trabalhos dos lavradores ou não?</b>
351	Testemunha	não
352		havia notícia de um é::
353	de	(0,2)
354	acusação 1	de um:: uma pessoa encarregada de tomar conta inclusive é::
355		segundo relatos é: °colhidos do trabalhador°fazia
356		vigilância
357		ostensiva para evitar a saída dos trabalhadores °do local
358		de trabalho°do estabelecimento°

Duas questões podem ser analisadas na estrutura da pergunta acima. Primeiramente, ela fornece uma afirmação subjacente com informações muito precisas, especificando um trabalhador e a função a qual possivelmente ele realiza. Essa afirmação é abrandada por uma modalização epistêmica relativa, nos termos de Neves (2006), Palmer (1986) com o uso do “talvez”, como se com isso o procurador dissesse não estou afirmando, mas estou afirmando. A segunda questão é uma orientação como se a resposta já estivesse implícita na pergunta. Essas constatações fornecem pistas de que, novamente, o procurador não está, necessariamente, em busca de informações, na verdade ele já as tem. E nesse sentido, a pergunta realizada por ele pode ser tomada como fictiva. Seu propósito consiste na afirmação de argumentos pré-existentes nos autos e que precisam ser evidenciados na cena para corroborar com a tese da acusação, trazidos pelo suposto enquadre objetivo da pergunta.

Ao responder “não” na linha 351 do excerto 9 acima, a testemunha de acusação não nega exatamente a proposição (o conteúdo) apresentado pelo procurador, já que na sequência ela reitera a existência dessa pessoa entre as linhas 352 e 358, “havia notícia de um é::(0,2)de um:: uma pessoa encarregada de tomar conta inclusive é::segundo relatos é: °colhidos do trabalhador°fazia vigilância ostensiva para evitar a saída dos trabalhadores °do local de trabalho°do estabelecimento.”. Sendo assim, a testemunha “nega” o enquadre “empregado como coordenador” (empregado que

talvez coordenasse os trabalhos). Observa-se que a escolha linguística do procurador não é adequada para a testemunha e, por isso, ela usa o “não” para questionar o enquadramento e não exatamente o conteúdo. E por isso a negativa da testemunha não pode ser tomada como um não canônico, mas pragmático, configurando-se como uma negação fictiva. Não se nega a proposição apresentada, apenas questiona-se o enquadramento. Não há uma negativa da existência dessa pessoa, desse trabalhador, bem como não se nega que ele prestasse serviço na fazenda. Nesse sentido, o “não” serve para questionar e introduzir um novo enquadre (uma pessoa encarregada de fazer vigilância ostensiva). Dessa forma, há uma concordância com a proposição feita pelo procurador, mesmo com o uso de um advérbio de negação. Portanto, a testemunha não só concorda como fornece mais informações (vigilância ostensiva para evitar a saída dos trabalhadores). E, portanto, tanto a pergunta do procurador (linhas 348, 349 e 350) como a parte inicial (linha 351) da resposta da testemunha podem ser enquadradas como fictivas.

A relevância de se identificarem as perguntas como fictivas diz respeito ao fato de que isso aponta para o acionamento de um padrão cognitivo de representações tomadas como não-verídicas, reivindicado justamente para uma cena de suposta objetividade quase absoluta. Para além disso e para além de remeter à tentativa de controle das apreciações pessoais, já de certa forma previstas, o contexto jurídico- institucional, mesmo assim, lança mão de recursos intersubjetivos para a obtenção de provas orais. O *frame* de conversa, como estrutura de conhecimento acerca do que é conversar, é usado para contribuir com os macroatos de fala de cada inquiridor. Assim, fictivamente usada, a moldura da pergunta, entendida canonicamente como típica de conversa em que se adota o padrão pergunta-resposta, atende, no caso, a propósitos argumentativos e não exclusivamente informativos. Tem a ver, é claro, com pergunta retórica, mas ocorre que a aplicação da Teoria da Fictividade se mostra interessante para que visualizemos perspectivas conceituais alternadas de um mesmo objeto, as quais também são cognitivamente licenciadas, não apenas interacionalmente licenciadas.

Dando prosseguimento à análise, observe que a pergunta do procurador na linha 376, “então não tinha água potável?”, do excerto 10, é uma inferência feita pela resposta dada pela testemunha de acusação 1 nas linhas 373 e 375 “é:: não havia filtro havia água da torneira”.

#### Excerto 10

373	Testemunha	é::
374	de acusação	não havia <u>filtro</u>
375	1	havia água da torneira
376	Procurador do MPF	<b>então não tinha água potável?</b>

377	Testemunha de acusação 1	é não re- não ficou comprovado que havia água potável
-----	-----------------------------	---

O que é possível constatar é que novamente o “então” é usado como conjunção coordenativa conclusiva, acionando um direcionamento argumentativo à proposição do procurador. Isso sinaliza que, ao aplicar uma força ilocucionária de conclusão na interrogativa, o procurador está de fato argumentando. Para que repetiria o que fora afirmado tão proximamente? Porque a pergunta pode ser enquadrada como um ato de fala de confirmação ou validação.

E a resposta da testemunha serve também como validação para que o representante do MPF traga para a cena aspectos evidenciados na diligência e que corroboram com a tese da acusação. Mais uma vez, o *frame* de conversa, de caráter cognitivo, é atualizado na cena para modelar o discurso em seus desdobramentos argumentativos, sendo que a Fictividade na força ilocucionária tem seu devido respaldo na cognição.

Observe o que ocorre no excerto 11 abaixo (linhas 424 e 425).

Excerto 11

419	Testemunha de acusação 1	é:: nós não estávamos no momento em que ele foi resgatado
420		foi a polícia militar de (nome sigiloso da cidade) que:: o
421		tirou do local de trabalho e imediatamente dada a condição
422		de saúde
423		°segundo nos foi informado° é: frágil O trabalhador ele foi encaminhado para o hospital
424	Procurador	<b>e nesse mesmo dia os policiais militares encontraram ele</b>
425	do MPF	<b>trabalhando mesmo nessas condições de saúde?</b>

Se tirássemos a entonação final de pergunta às linhas 424 e 425, restaria apenas uma afirmação do procurador. Essa distorção consciente e proposital dos dados, como um breve exercício semântico, culminaria exatamente na contraparte factiva da representação do enunciado, segundo a qual, nesse dia, os policiais militares encontraram o homem trabalhando nessas condições de saúde. Mas a prosódia de pergunta tende a contribuir para a dimensão fictiva e argumentativa da “pergunta” do procurador do MPF.

Novamente pelo enquadre da interrogativa, há uma afirmação subjacente que já consta nos autos e precisa ser atualizada na cena para atender ao propósito de uma AIJ, ou seja, a produção de provas orais. Sendo assim, a pergunta do procurador pode ser tomada como fictiva, visto não ter o intuito de buscar uma informação. Na verdade, a resposta da testemunha serve como validação para que o procurador traga essa afirmação aos participantes da cena. Note que, na resposta, a testemunha aborda a questão da saúde fragilizada do empregado, motivando a pergunta fictiva do procurador com força

ilocucionária de afirmação. Observe como essa estratégia é reiterada no excerto 12, logo a seguir:

Excerto 12

453	Procurador	(0,8)
454	do MPF	<b>chuveiro não tinha né? não tinha alojamento separado por</b>
455		<b>gênero né?</b>
456	Testemunha de acusação 1	(concordando com a cabeça)
457	Procurador do MPF	<b>não tinha alojamento separado por gênero né?</b>
458	Testemunha de acusação 1	não

Essa estratégia do procurador de utilizar-se de perguntas fictivas ocorrerá ao longo de várias interrogativas direcionadas à testemunha de acusação 1 (fiscal do MTE). No excerto 12, as perguntas são bem incisivas ao demonstrarem novamente força ilocucionária de afirmação, como se observa nas linhas 454 e 455), “**chuveiro não tinha né? não tinha alojamento separado por gênero né?**” e também na linha 457, em que ele novamente repete a segunda pergunta “**não tinha alojamento separado por gênero né?**”.

Note que, ao final de todas as perguntas, o procurador encaixa a expressão “né”, redução da estrutura “não é”. Esse marcador conversacional, encaixado ao final da pergunta sinaliza uma busca pela adesão do interlocutor, um pedido de confirmação, de concordância, como se o procurador já quisesse garantir com a pergunta a não possibilidade de discordância, um movimento discursivo de antecipação (ORTIZ, 1995). E, portanto, mais uma vez temos uma estrutura interrogativa com força ilocucionária de afirmação, mas diferentemente das anteriores, há um monitoramento mais explícito da resposta pela pergunta, como se não houvesse a possibilidade de se negar a asserção. E de fato, não há, já que a informação consta nos autos.

Essa estratégia argumentativa de utilizar-se de uma sentença interrogativa para definir, afirmar e concluir é extremamente persuasiva porque direciona as respostas que o inquiridor espera ouvir da testemunha. No *corpus*, é possível observar que ela é amplamente usada para monitorar e direcionar o depoimento. Observe o caso do excerto 13:

Excerto 13

168		entendi
169		aí o senhor tem notícia que ele foi hospedado no <u>hotel</u> e
170	Procurador	como que ::
171	do MPF	eu queria depois que o senhor me dissesse como é que foi

172		a:: diligência a fiscalização no local na fazenda p
173		(dado sigiloso)

Apesar de a situação comunicativa ser previamente orientada para a formalidade objetiva, o representante do Ministério Público oportuniza diversos momentos à testemunha de apresentar apreciações subjetivas dos fatos, inclusive com perguntas mais abertas, “**eu queria depois que o senhor me dissesse como é que foi a:: diligência a fiscalização no local na fazenda p**” (linhas 171 e 172), conforme excerto 13 acima.

Ou seja, as manifestações de subjetividade por parte de todos localmente envolvidos na referida cena institucional, de rígido contexto interacional, não são explicitamente bem-vindas, mas se observa que isso pode fugir ao controle, de modo consciente ou não. Pode-se perceber também que, talvez, essa fuga ao controle seja de alguma forma aproveitada pela argumentação. Ou seja a (inter)subjetividade (representada aqui pela questão da Fictividade no discurso) não poderia ser frontalmente admitida, mas subrepticialmente sim.

Sendo assim, a pergunta aberta do procurador (linha 359 a 362, do excerto 14, abaixo) fornece margem para uma apreciação subjetiva dos fatos, o que muitas vezes não é possível por meio de uma pergunta fechada. Ao respondê-la, a testemunha de acusação 1 desse modo o faz com parcimônia, como se observa na linha 364, do excerto 14 abaixo, “tava com condições bem ruins de asseio de higiene”.

#### Excerto 14

359	Procurador	tá
360	do MPF	então vamo voltar pra:: pros indícios
361		que vocês:puderam comprovar com a fiscalização
362		como que era o alojamento?
363	Testemunha	o alojamento é::
364	de acusação	tava com condições bem ruins de asseio de higiene
	1	
365	Procurador	bem ruins por <u>quê</u> ?
	do MPF	
366	Testemunha	sujos
367	de acusação	sem:: não era realizado limpeza
368	1	não haviam:: pessoas responsáveis por fazer a limpeza

Mesmo assim, a pergunta (linha 359 a 362), não é suficiente para a testemunha produzir Interações Fictivas, bem como sua resposta não é satisfatória para o procurador que precisa de descrições pormenorizadas. E, dessa forma, ele realiza uma nova pergunta para obter mais informações da cena, como é observado na linha 365, ainda no excerto 14 acima, “bem ruins por quê?”, obtendo uma resposta mais detalhada na sequência. Em função disso, pode-se presumir que a testemunha de acusação 1, em alguns momentos, não foi tão

colaborativa com o Ministério Público. No geral, as respostas dadas por ela foram marcadas por um enquadre mais objetivista, lançando mão de muitas reportações discursivas factivas.

Na sequência, após o término da inquirição feita pelo procurador, é a vez do advogado de defesa do réu fazer suas indagações à testemunha de acusação 1. As perguntas que norteiam a inquirição do advogado buscam informações acerca da distância da fazenda em relação à rodovia e também sobre o acesso à sede, a casa principal da propriedade rural. Tais informações são relevantes, pois, estando a fazenda perto da rodovia, os trabalhadores supostamente submetidos à condição análoga de escravo poderiam facilmente escapar.

Considerando que as provas sobre o “Crime de Redução à Condição Análoga à de Escravo” são bastante contundentes, o macroato de fala do advogado de defesa é tentar retirar os agravantes, no caso em questão, o cárcere privado e a retenção dos documentos dos trabalhadores por seu cliente. Primeiramente, observe o excerto 15:

Excerto 15

466	Advogado de defesa	sim excelência o senhor pôde(r)ia(.)informar pra mim o seguinte(.) você disse que tem uma estrada de terra pra chegar na fazenda
469	Testemunha de acusação 1	certo
470	Advogado de defesa	se existe uma estrada pra::gente na fazenda ou se a fazenda começava na beira da Fernão Dias?
471		a estrada de terra já era dentro da fazenda?
472		
473	Testemunha de acusação 1	existia uma estrada de terra pra chegar na fazenda
474	Advogado de defesa	tá bom eu:: vou perguntar pra chegar na sede ou pra chegar na fazenda?
475		
476	Testemunha de acusação 1	pra chegar no portão do:do estabelecimento
477	Advogado de defesa	entre o portão e a rodovia Fernão Dias tem mais de cinco metros mais de:: dez metros mais de vinte metros?
478		
479	Testemunha de acusação 1	o não sei
480		te informar a distância correta
481	Advogado de defesa	<b>menos de cem me:tros?</b>
482	Testemunha de acusação 1	a distância correta eu não sei
483		tem mais de cem metros mas(.)a distância correta eu não sei
484	Advogado de defesa	quando::
485		cê sai da fernão dias você deparou com um portão?
486	Testemunha de acusação 1	cê pega uma estrada de terra(.) decorre um determinado-uma determinada distância não sei precisar e chega até o portão do estabelecimento
487		
488		



Observe, no excerto 15 acima, que as perguntas do advogado de defesa do réu são direcionadas a esse macroato de fala relacionado ao cárcere privado. Ele faz diversas perguntas à testemunha evidenciadas nas linhas 467, 468, 470, 471, 472, 474, 475, 477 e 478.

Contudo, ele não obtém uma resposta satisfatória. Então, na linha 481, o advogado sugere uma distância aproximada “**menos de cem me↑tros?**”. Essa pergunta não pode ser enquadrada como plenamente factiva porque, localmente, não há propósito absoluto de obter informações, as quais já haviam sido buscadas, mas de se sugerir uma informação à testemunha. O que ocorre é que, no enquadre da interrogativa, há um argumento que o advogado quer evidenciar na cena, sugerindo à testemunha por meio da estrutura supostamente objetiva da pergunta. Ou seja, a pergunta do advogado colabora para a construção do macroato de fala de que a distância entre a fazenda e a rodovia não é tão significativa e que os trabalhadores poderiam facilmente fugir do local, invalidando a tese do cárcere privado.

Mas novamente, o advogado de defesa não obtém uma resposta satisfatória da testemunha a qual demonstra imprecisão (linhas 482 e 483): “a distância correta eu não sei tem mais de cem metros mas(.)a distância correta eu não sei”. Como se pode notar, a testemunha de acusação 1 não se mostra colaborativa com os argumentos que o advogado de defesa do réu precisa sustentar na audiência. O excerto 16, abaixo, ilustra um pouco mais essa discussão:

#### Excerto 16

503	Advogado de	e::cê sabe se ele apresentou sem documentos
504	defesa	esse primeiro h(dado sigiloso) ele <u>apresentou</u> sem
505		documentos ou com documentos?
506	Testemunha	é:: para o ministério do trabalho(.)o que me foi informado
507	de acusação	é que ele não havia apresentado documento
508	Advogado de	sim
509	defesa	e também quando o h (nome sigiloso)- o v (nome sigiloso)
510		foi tirado de lá ele estava sem documentos?
511	Testemunha	acredito que estava sem documentos
512	Advogado de	sim
513	defesa	depois dessas desses “aconteçamentos”- acontecimentos
514		cê sabe se:: na busca e apreensão(.)
515		que foi feita no outro dia na fazenda
516		acharam o documento desses dois funcionários?
517	Testemunha	não sei
	de acusação	
	1	

No excerto 16 acima, o advogado direciona suas perguntas para elucidar a questão da retenção dos documentos dos trabalhadores por parte de seu cliente, conforme as linhas 503, 504, 505, 509, 510, 513, 514, 515, 516. Novamente, ele não obtém da testemunha respostas satisfatórias, “acredito que estava sem documentos” (linha 511), “não sei” (linha 517). Sendo assim, ele não consegue sustentar o macroato de fala de que não houve retenção de documentos dos trabalhadores por parte de seu cliente com base na resposta da testemunha de acusação 1.

Por fim, observe nas tabelas<sup>97</sup> 2, 3 e 4 abaixo a quantificação das ocorrências de perguntas fictivas encontradas no *corpus*, feitas pelo procurador e pelo advogado de defesa do réu, bem como a força ilocucionária relacionada a essas IFs.

Tabela 2: Perguntas Fictivas do Procurador em Inquirição à Testemunha de Acusação 1

<b>PERGUNTAS FICTIVAS DO PROCURADOR</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
“uma medida cautelar assim, né?”	Definição	1
“então uma decisão dessa baseada no relato que se entende por verossímil?” “então não tinha água potável?”	Conclusão	2
“tinha algum empregado algum outro empregado lá que não trabalhava diretamente na lavoura mas que talvez coordenasse os trabalhos dos lavradores ou não?” “e nesse mesmo dia os policiais militares encontraram ele trabalhando mesmo nessas condições de saúde?” “chuveiro não tinha né? não tinha alojamento separado por gênero né?” “não tinha alojamento separado por gênero né?”	Afirmação de argumentos   Afirmação de argumentos	4

<sup>97</sup> A pesquisadora optou por não colocar as convenções de transcrição nas frases colocadas dentro das tabelas - resumo ao final de cada vídeo, pois o intuito é demonstrar apenas a estrutura das frases.

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 3: Negação Fictiva da Testemunha de Acusação 1

<b>NEGAÇÃO FICTIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO 1</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 1</b>
<p>“tinha algum empregado algum outro empregado lá que não trabalhava diretamente na lavoura, mas que talvez coordenasse os trabalhos dos lavradores ou não”?</p> <p>“<b>não</b> havia notícia de um é de um uma pessoa encarregada de tomar conta inclusive é segundo relatos é colhidos do trabalhador fazia vigilância ostensiva para evitar a saída dos trabalhadores do local de trabalho do estabelecimento”</p>	<p>Modificar o enquadre sugerido pelo interlocutor</p>	<p>1</p>

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 4: Pergunta Fictiva do Advogado de Defesa do Réu em Inquirição à Testemunha de Acusação 1

<b>PERGUNTA FICTIVA DO ADVOGADO DE DEFESA DO RÉU</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 1</b>
<p>“menos de cem metros?”</p>	<p>Sugestão</p>	<p>1</p>

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Em síntese, o depoimento da testemunha de acusação 1 foi caracterizado essencialmente por perguntas fictivas por parte do procurador, em maior número e por parte do advogado de defesa do réu em menor número. Não foram constatadas ocorrências de IF nas respostas da testemunha. Por outro lado, ela produziu diversas reportações discursivas relatando todos os problemas que culminaram na ação. Ou seja, na ausência de IFs foi constatada a presença de discursos reportados factivos. Talvez isso se relacione à pressão do contexto institucional objetivista, que busca se deter aos fatos.

Retomando os apontamentos iniciais, é possível também postular que essa opção da testemunha por reportações excessivas e pelo enquadre objetivista deve-se ao fato de que ela não presenciou todos os eventos apresentados por ela na audiência, precisando respaldar-se na fala de outrem.

Observe também, no quadro 4, a configuração do macroato de fala dos participantes do depoimento, bem como sua relação com a produção de Interações Fictivas.

Quadro 4: Macroatos de Fala dos Participantes- Depoimento da Testemunha de Acusação 1

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>MACROATO DE FALA</b>	<b>Função do Macroato de Fala em relação à produção de IFs</b>
Testemunha de acusação 1	Há provas contundentes de que o réu cometeu o crime de Redução à Condição Análoga à de Escravo.	Colaborador (em relação ao procurador)
Procurador	Há provas contundentes de que o réu cometeu o crime de Redução à Condição Análoga à de Escravo.	Colaborador (em relação à testemunha de acusação 1)
Advogado de defesa	Não houve cárcere privado e nem retenção dos documentos por parte de seu cliente.	Interditador (em relação à testemunha de acusação 1)
Juiz	Apresentem seus argumentos para a produção de provas orais, mas sem apreciações subjetivas.	Interditador (em relação a todos os participantes)

Como já mencionado anteriormente, os macroatos de fala dos participantes podem funcionar como colaboradores ou interditadores de apreciações subjetivas que culminam em Interações fictivas.

Apesar de a testemunha de acusação 1 não produzir nenhuma IF, ela colabora com a produção de perguntas fictivas realizadas pelo procurador. Este, por sua vez, propicia a ela diversos momentos para apreciações subjetivas, ainda que ela não tenha produzido IFs.

Por outro lado, para o advogado de defesa do réu, não é interessante propiciar à testemunha de acusação 1 manifestações de subjetividade, porque pressupõe o ponto de vista da acusação, ou seja, do MTE. Dessa forma, o advogado de defesa do réu funciona como interditor de IFs em relação à testemunha de acusação 1.

Cumprе ressaltar que, ainda que a pergunta do advogado sobre distância da fazenda em relação à rodovia pressuponha uma avaliação, ela é baseada em uma informação objetiva. Assim sendo, em nenhum momento há qualquer pergunta do advogado de defesa do réu que possibilite à testemunha de acusação 1 realizar uma apreciação subjetiva sobre o que viu ou como foi feita a diligência na fazenda.

E o juiz, por sua vez, como metonímia da Justiça (FUNCIONÁRIO PELA INSTITUIÇÃO), é o interditor da subjetividade de todos os participantes, fazendo intervenções ao julgar a presença de manifestações explícitas de subjetividade.

Na sequência, apresenta-se o depoimento da testemunha de acusação 2, também fiscal do MTE.

### 8.1.2 Vídeo 2 – Depoimento da Testemunha de Acusação 2

Participantes: a) Juiz; b) Testemunha de Acusação 2; c) Procurador do MPF como autor da denúncia; d) Advogado de Defesa do Réu; e) Pesquisadora deste trabalho.

A audiência inicia-se com a qualificação da testemunha de acusação 2 pelo juiz, conforme excerto 17 abaixo:

Excerto 17

01	Juiz	segunda testemunha da acusação ouvida nesta oportunidade
02		senhor M.S.S (nome sigiloso)
03		é isso?
04	Testemunha de acusação 2	isso
05	Juiz	o senhor é brasileiro (.)
06		qual é o estado civil do senhor?
07	Testemunha de acusação 2	casado
08	Juiz	casado (.)
09		auditor fiscal do >trabalho<
10	Testemunha de acusação 2	isso
11	Juiz	matrícula (dado sigiloso) (.)

12		onde que o senhor está lotado?
----	--	--------------------------------

Dando prosseguimento à audiência, após as perguntas iniciais do magistrado, o procurador factivamente indaga a testemunha no excerto 18 abaixo (linhas 51 a 53).

Excerto 18

51		eu queria saber do senhor (.)
52	Procurador do	por que que (.) o Ministério <u>do Trabalho</u> (.)
53	MPF	chegou:: a fiscalizar essa fazenda?
54		bom(.) é:: essa atuação <u>nossa</u> nessa fazenda (.)
55		ela se deu em função dum fato dum trabalhador ter
56		procura::do a gerência (.)
57		se não me engano dia 28 (.)
59		e:: inclusive nesta <u>data</u> eu estava em fiscalização no
60		(interior) (.) estava em l. (nome sigiloso da cidade)
61		e eu:: recebi uma <u>ligação</u> do gerente da da da gerência
62	Testemunha de	<u>nos comunicando do fato &gt;e&lt; (.) solicitando que a gente</u>
63	acusação 2	<u>fizesse a inspeção na citada fazenda (.)</u>
64		tendeu? (.)
65		<u>&gt;no dia&lt; relatou o fato(.)</u>
66		<u>que o trabalhador havia</u>
67		<u>procurado a gerência (.)</u>
68		e:: relatou pra eles a
69		<u>situação pela qual</u>
70		ele estava [procurando]

Ao responder, a testemunha de acusação 2, (também fiscal do MTE), faz uso do discurso reportado factivo para explicar ao procurador porque ocorreu uma fiscalização na fazenda, conforme observado entre as linhas 61 e 70 sublinhadas no excerto 18 acima. Ela reporta a ligação que recebeu de seu gerente solicitando que fosse feita uma fiscalização no local porque um trabalhador havia procurado o órgão relatando situação precária no trabalho. Essas reportações reiteram a tendência do discurso reportado factivo de expor uma fase discursiva de apresentação de problemas. Nessa fase interacional, negociam-se as bases factivas do que está sendo tratado, o que nos faz presumir que, ao longo da audiência, possam ocorrer instâncias fictivas de representação. Confira o excerto 19 abaixo:

Excerto 19

71	Procurador do	[há quanto tempo] o senhor já é fiscal do trabalho?
72	MPF	
73	Testemunha de	uns nove anos::
74		nove anos (.)
75		então (.) o senhor já tem (.) uma experiência=uma
76		boa experiência no campo (.)
77	Procurador	é:: <b>o senhor pode:: nos di=informar se é comum é (.)</b>
78	do MPF	<b>o trabalhador chegar a fazer esta denúncia (.)</b>
79		<b>e vocês depois verificarem que essa denúncia (.)</b>
80		<b>é proceden::te? (.) ou ela é [comum]?</b>

Logo no início da inquirição, do excerto 19, o procurador começa a construção da autoridade da testemunha, “nove anos então o senhor já tem uma experiência- uma boa experiência no campo” (linhas 74, 75 e 76). Na sequência, o representante do MPF recorre a uma pergunta que não tem como ser considerada plenamente factiva, a qual está transcrita entre as linhas 77 e 80, “é:: o senhor pode:: nos di=informar se é comum é (.)o trabalhador chegar a fazer esta denúncia (.) e vocês depois verificarem que essa denúncia (.)é proceden::te? (.) ou ela é [comum]?”.

Primeiramente, já havia sido constatado que a denúncia tinha procedência, do contrário, o MTE não alojaria o trabalhador em um hotel; portanto, essa é uma informação que o procurador possui antes da audiência. Mas não cabe a ele afirmar na cena, até porque quem foi um dos responsáveis por realizar a fiscalização na fazenda foi a testemunha de acusação 2. Dessa forma, a estratégia discursiva do procurador é trazer essa informação no enquadre de uma interrogativa.

Essa estratégia de parcialmente recorrer à Fictividade ocorre porque o procurador está imerso em um padrão interacional de pergunta e resposta em uma inquirição. Por meio do desalojamento da função canônica da interrogativa, ele traz para a cena uma afirmação embutida na estrutura da pergunta, ou seja, de que há procedência na denúncia quando ela parte do trabalhador. Sobre essa escolha do procurador, é possível afirmar que a força ilocucionária aplicada não é apenas de busca por informações, mas de afirmação de argumentos. No caso em questão, a denúncia foi feita por um trabalhador, sendo assim, para o representante do MPF, é importante ressaltar na cena o aspecto de procedência. No excerto 20, a testemunha de acusação 2 complementa:

#### Excerto 20

81		[o::lha] não:: é muito é (.)
82		essa situação (.) do trabalhador procurar (.)
83		órgãos nesse sentido relatando essa situação (.)
84		inclusi::ve eu trabalhei no ((nome sigiloso da cidade))
85	Testemunha de	em torno sete anos (.)
86	acusação 2	e participei muito desse tipo de procedimento (.) tendeu?
87		então:: assim (.)
88		na maioria das vezes quando o trabalhador chega (.)
89		para procurar esse apoio tem sempre alguma coisa (.)
90		de-de verdade nessa situação (.)

Entendendo a força ilocucionária da pergunta do procurador, a testemunha de acusação 2 faz sua validação no excerto 20 acima (linhas 88 e 90), colaborando com a construção do macroato de fala da acusação sobre a comprovação do crime de Redução à Condição Análoga a

de Escravo. No excerto 21, o procurador, com base nas palavras da testemunha, reitera os argumentos:

Excerto 21

110	Procurador do	[então] o trabalhador che::ga a denunciar porque a
111	MPF	situação muitas vezes tá bem crítica?
112	Testemunha de acusação 2	sim. uhm.

De modo similar, no excerto 21 acima (linhas 110 e 111) “[então] o trabalhador che::ga a denunciar porque a situação muitas vezes tá bem crítica?”, o procurador novamente faz uso do “então” como conjunção coordenativa conclusiva trazendo um posicionamento sobre o que foi relatado pela testemunha, chegando inclusive a qualificar a situação, dada por ele como crítica. O “então” pode ser entendido como um operador de retomada do que foi conceptualmente aberto para que se possa adicionar informação avaliativa, de sua parte. Essa pergunta fictiva apresenta força ilocucionária de conclusão e é validada pela resposta da testemunha na linha 112.

No excerto 22 abaixo, estamos pela primeira vez diante de instâncias fictivas produzidas por inquiridos, algo até então mais restrito aos inquiridores. Observe:

Excerto 22

95		ou seja em muitas vezes ocorre de encontrar fatos (.)
96		somente aquele (.) por exemplo (.) <b>você</b> chega em
97		determinada fazenda e não encontra o objeto principal (.)
98		que é o trabalhador (.)
99	Testemunha de	encontra resquícios (.)que ali houve alguma coisa que (.)
100	acusação 2	não seria o que deveria ser(.)
101		>tendeu?<
102		<b>você</b> encontra alojamentos abandonados (.)
103		<b>você</b> encontra restos de uma série de coisas (.)
104		que assim:: (.)
105		dá indícios que houve ali naquele- (.)
106		aquela situação descrita (.)

O uso do *frame* de conversa para organizar o discurso se explicita no excerto 22 acima, pela via da dêixis. No que tange à produção de IF pela testemunha de acusação 2, observa-se o uso da segunda pessoa do singular que deiticamente aponta para um interlocutor genérico, que pode ser caracterizado como interlocutor fictivo. O “**você**”, repetido nas linhas 96, 102 e 103 do excerto 22 acima, pode ter como referente o procurador (interlocutor factivo), a quem a testemunha se dirige no momento da interação, mas também pode



representar qualquer interlocutor que é levado, pela perspectiva da testemunha, ao cenário da fazenda, deparando-se com a mesma situação que ela encontrou, ou seja, indícios de uma tentativa de esconder o crime pela descaracterização do local. Em outras palavras, ao utilizar-se de um dêitico genérico, como o “você”, a testemunha de acusação 2 projeta o procurador e qualquer interlocutor em potencial para a cena construída por ela, realizando uma forma de identificação ou adesão com o que está sendo dito. Portanto, essa é uma estratégia intersubjetiva eficiente para engajar os ouvintes na narrativa.

Por outro lado, se a testemunha optasse pela contraparte factiva do enunciado, usaria, talvez, o pronome pessoal “eu”, tornando a experiência individual, sem busca de intersubjetividade. E também os verbos no presente (“chego”, “encontro”), pois parece que o relato remete a uma situação habitual que ela costuma encontrar nas diligências. Dessa forma, a testemunha enunciaria algo como: eu chego em (uso coloquial da preposição “em” é mais comum) determinada fazenda e não encontro o objeto principal que é o trabalhador. Ou ainda, usando o infinitivo acompanhado de um verbo que denota frequência, eu costumo chegar em determinada fazenda e costumo não encontrar o objeto principal que é o trabalhador. Contudo, ao optar pelo uso do pronome “você” intersubjetivamente, ela sinaliza uma Interação Fictiva com um interlocutor fictivo. A sequência interacional dá conta também de outros usos fictivos relacionados a marcadores conversacionais<sup>98</sup>. Observe o excerto 23:

Excerto 23

158	Procurador	entendi (.)
159	do MPF	tá
160		e:: aí o senhor então (.)
161		conta agora pra gente (.) como que foi:: a (.)
162		a fiscalização na fa[zenda]
163	Testemunha de	[tá] (.)
164	acusação 2	na fazenda nós tivemos lá no outro dia pela manhã
165	Procurador	por que com os trabalhadores o senhor não teve contato né?
166	Testemunha de	sim tive (.) depois
		Trecho não relevante para análise
175	Procurador	hum

<sup>98</sup> “São, na realidade, elementos que ajudam a construir e dar coesão e coerência ao texto falado, especialmente dentro do enfoque conversacional. Nesse sentido, funcionam como articuladores não só das unidades cognitivas informativas do texto como também dos seus interlocutores, revelando e marcando, de uma forma ou de outra, as condições de produção do texto, naquilo que ela, e a produção, representa de interacional e pragmático” (URBANO, 1995, p. 85-86).

	do MPF	
176		<b>tendeu?</b> (.)
177		mas havia um (passão) na lateral (.)
178		nós passamos por esse local (.)
179		tivemos <u>até</u> dentro da propriedade onde que é local onde
180	Testemunha de	que (.)
181	acusação 2	é o que tinha ali era o indício de pessoas que haviam
182		trabalhado (.)
183		tinha café ainda no terrei::ro amontoado (.)
184		aquilo foi feito por alguém
186	Procurador	tá então ( ) (.)
187	do MPF	pra chegar na fazenda o senhor passa por estrada de
188		terra?
189		tem uma parte que se desloca através da 381 (.)
190		que é a fernão dias até um certo trecho sentido c.(nome
191		sigiloso da cidade) (.)
192	Testemunha de	<b>tendeu?</b> e depois entra-se à <u>esquerda</u> (.)
193	acusação 2	aí tem um silo de armazenamento (.)
194		tem uma porteira que é fechada (.)
195		com o cadeado (.)
196		é uma porteira que=que=que=que (.)
197		bom tem um silo logo em seguida e tem um casarão (.)
198		acho que tá até arrendado esta parte da entrada pra
199		terceiros (.)
200		<b>tá?</b>

No excerto 23 acima, o procurador aciona um comando factivo e narrativo “conta agora pra gente (.) como que foi:: a (.), (linha 161), acoplado a uma pergunta aberta “como que foi:: a (.) a fiscalização na fa[zenda]”. A testemunha de acusação 2 segue com sequências narrativas e faz uso de alguns marcadores conversacionais, “**tendeu**” e “**tá**”, (linhas 176, 192 e 200). Intersubjetivamente, esses marcadores funcionam como perguntas fictivas, visto não almejem uma resposta do interlocutor. Uma evidência de que eles funcionam como perguntas fictivas é o fato de, na sequência interacional, a testemunha não oferecer nenhuma pausa que possibilite que essas perguntas sejam respondidas pelo procurador. E, portanto, condiz com a postulação de que, no contexto da audiência analisada, os marcadores atendem ao propósito da testemunha de monitorar, de checar se as explanações estão claras para o procurador, se estão sendo compreendidas por ele. O excerto 24, logo abaixo, pontualmente, marca outra instância de Interação Fictiva, expressa intersentencialmente. Ou seja, duas sentenças que, *a priori*, no *frame* de conversa, pressuporiam dois interlocutores, são usadas pelo mesmo interlocutor.

#### Excerto 24

215	Procurador	da fernão dias até lá dá quantos quilômetros mais ou
216	do MPF	menos?
217		olha eu:: na época eu havia marcado (.)

218	Testemunha de	eu não me lembro bem desse detalhe
219	acusação 2	<b>mas deve dá bem o quê?</b>
220		<b>um quilômetro e meio uns dois quilômetros (.)</b>
221		porque faz
222		é sinuoso a estrada

Nesse excerto 24, trazendo para a cena de forma indireta a questão do cárcere privado, o procurador questiona sobre a distância entre a fazenda e a rodovia “da fernão dias até lá dá quantos quilômetros mais ou menos?” (linhas 215 e 216). Ao respondê-la, a testemunha, fictivamente, lança mão do par adjacente pergunta-resposta, fazendo uso do *frame* da conversa como forma de organizar o raciocínio, colocando-se como interlocutora do próprio pensamento “**mas deve dá bem o quê? um quilômetro e meio uns dois quilômetros (.)**” (linhas 219 e 220). Além de organizar o próprio discurso, essa é uma estratégia para obtenção de acesso mental ao cenário supostamente factivo da distância entre os dois locais. O diálogo consigo mesmo, produzido pela testemunha de acusação 2, para o outro, o procurador do MPF, parece localmente evidenciar a disposição da referida testemunha, pela via do *frame* de conversa, em demonstrar reflexão sobre o tema. É como se ela estivesse dizendo: eu reflito para responder, não lhe respondo sem lançar mão desse recurso. Essa forma de reflexão se respalda em uma conversa fictiva.

O que se observa é que, no fluxo discursivo, a Fictividade, como contraparte não genuína no ato de representar o objeto tratado, licencia cognitivamente o manejo estratégico da argumentação. Observe o excerto 25:

#### Excerto 25

294		[que=que consta a informação] (.)
295	Testemunha de	e que ele havia (.)
296	acusação 2	que uma pessoa (.) havia tido no hotel (.)
297		e que havia tirado o outro-do hotel (.)
298		e essa pessoa seria o=o
299	Procurador do MPF	<b>o réu?</b>
300	Testemunha de	o [réu
301	acusação 2	<b>[tendeu]</b> como=é=que=é?
302		[essa é a informação]
303	Procurador do MPF	[senhor p.(nome sigiloso do réu)]

Considerando novamente o monitoramento das respostas por quem faz as perguntas, no excerto 25 acima, a resposta da testemunha de acusação 2 não satisfaz aos propósitos do procurador; sobretudo, porque ela utiliza um substantivo comum “uma pessoa” para referir-

se a quem foi responsável por retirar a vítima (trabalhador) do hotel. O termo denota aspecto genérico e impreciso ao relato, tudo o que o procurador não deseja, pois ele precisa da explicitação clara e objetiva dos fatos na cena para a produção de provas orais. Assim, devido à exposição incompleta do argumento feita pela testemunha, o procurador faz uma pergunta como solução para acrescentar mais informações ao relato na linha 299, apresentando a interrogativa “o réu?”. Note que a pergunta apresenta uma resposta implícita, pista que sinaliza tratar-se de uma pergunta fictiva. Além disso, ao indagar a testemunha, o procurador focaliza uma informação que precisa ser evidenciada, ou seja, de que não foi qualquer pessoa que retirou o trabalhador do hotel. Dessa forma, ele obtém uma resposta espelhada na linha 300, pois a testemunha repete exatamente as mesmas palavras da pergunta, o que permite, na sequência, que o procurador possa citar literalmente o nome do réu na linha 303, como o responsável por retirar a vítima do hotel “senhor p a l (nome sigiloso do réu)”. Assim sendo, a pergunta fictiva do procurador possui força ilocucionária de confirmação, fazendo com a testemunha traga para a cena informações que precisam ser evidenciadas.

Situações como essa demonstram que o uso do *frame* de conversa serve não só para modelar, constituir e organizar o discurso, mas para promover desdobramentos argumentativos. A sequência, a partir do excerto 26, logo abaixo, dá mostras disso:

#### Excerto 26

307	Procurador	tá (.)
308	do MPF	>então< (.) vamo lá pra parte (.) que o senhor (.)
309		presenciou (.) ali na <u>fiscalização</u> da fazenda

Um segundo comando narrativo “>então< (.) vamo lá” (metafórico, visto que aponta para um lugar da narração) é acionado pelo procurador na linha 308, do excerto 26 acima, para que a testemunha fale mais especificamente daquilo que ela pôde presenciar no local da fiscalização.

Esse segundo comando narrativo “>então< (.) vamo lá pra parte (.) que o senhor (.) presenciou” solicita que a testemunha retorne ao espaço passado dos eventos que ela pôde presenciar ao realizar a fiscalização na fazenda. E mais uma vez, a estrutura conversacional emerge no padrão pergunta-reposta, usado pela testemunha, como forma de organização do pensamento, fazendo com que ela mesma divida-se, fictivamente, em locutora e interlocutora da própria pergunta, como se observa nas linhas 332 e 333 do excerto 27:

## Excerto 27

329		quando nós <u>chegamos</u> lá (.) ele não se encontrava mais
330		ali (.) eles (.) a informação que <u>tivemos</u> é que eles
331		tinham seguido pra ((nome sigiloso de cidade)) (.)
332		<b>tendeu? (.) então aí o que que aconteceu? (.)</b>
333		<b>nós pegamos aproveitamos (.) já estavam lá (.) já se</b>
334		encontrava se não me engano a esposa dele e uma
335		filha dele lá na fazenda (.)
336		aí nós aproveitamos e (.)
337		aí com a presença delas (.) <u>elas</u> nos indicou onde que
338		eles estavam alojados (.)
339	Testemunha de	aí nós procedemos a inspeção do
340	acusação 2	local (.) onde os trabalhadores ficavam alojados (.)
341		e seguimos até c. [(nome sigiloso da cidade)]
342		

Como achado relevante na análise desse depoimento, o comando descritivo do procurador, “conta como é que era o alojamento”, (linhas 347 e 348) mostra-se mais eficiente em termos de acionamento de IFs, pois faz com que a testemunha de acusação 2 produza três Interações Fictivas sequenciais, como se observa no excerto 28 abaixo:

## Excerto 28

347	Procurador	como é que era (.)
348	do MPF	<u>o alojamento?</u>
349		o alojamento (.) o alojamento (.) ele ficava numa parte
350		próxima da sede (.)
351	Testemunha de	até acho que (.) área contígua (.) dum lado que era
352	acusação 2	um:: <u>barracão,</u>
353		aí a pergunta (.)
354		<b>tem quartos?</b>
355		<b>&gt;tinha&lt; (.) al=alguns quartos (.)</b>
356		aí aquela (.) eram quartos escuros (.) sem-sem (.) iluminação (.) fiação [exposta]
357	Procurador	[( )] fiação exposta?
358	do MPF	
359	Testemunha de	fiação exposta (.)
360	acusação 2	inclusive >lavrei< auto de infração por conta dessa
361		situação (.)
362		<u>risco de choque elétrico</u>
363	Procurador	não tinha energia elétrica?
364	do MPF	
364	Testemunha de	energia <u>elétrica</u> (.) com fiação
365	acusação 2	tanto (.) tinha energia elétrica e risco de choque
366		elétrico (.) tanto é que
367		eu lavrei um auto (.) por conta [dessa situação]
368	Procurador	[entendi]
368	do MPF	
369	Testemunha de	<b>ti::nha a questão di-di-di-di cama? (.)</b>
370	acusação 2	<b>&gt;tinha&lt; (.)</b>
371		<b>mas não estavam de (a) de acordo com o que é</b>
372		<b>preconizado na [NR32]</b>
373	Procurador	[tá mas aí vamos]
373	do MPF	
374	Testemunha de	[tá pod=desculpa]
374	acusação 2	

375	Procurador	a NR (.) é uma questão muito específica vamos:: (.)
376	do MPF	conversar aqui (.) a respeito das características da
377		cama (.) como
378		ela tava suja?
379		as camas na realidade (.) elas eram guarnecidas com com
380		com espumas (.)
381		não colchões (.) entendeu? Espumas (.)
382	Testemunha de	aí eu falo (.)
383	acusação 2	<b>tinha roupa de <u>cama</u>? (.)</b>
384		<b>tinha <u>cobertores</u>? (.)</b>
385		<b>tinha <u>cobertores</u> (.) se <u>chamar</u> (.) [o que tava lá em</b>
386		<b>cima de cobertor]</b>

No primeiro uso do par pergunta-resposta do *frame* da conversa “**tem quartos?** >tinha< (.) **al=alguns quartos (.)**”(linhas 354 e 355), a testemunha de acusação 2 coloca-se, fictivamente, como locutora e interlocutora de sua própria pergunta atendendo ao propósito de conceptualizar a descrição do alojamento. Não há presença de um verbo *dicendi* como “falo” ou “penso”, mas que podem ser inferidos. O introdutor da IF é a frase anterior proferida pela testemunha na linha 353 “aí a pergunta”.

Na cena da audiência, o interlocutor a quem a testemunha de acusação 2 dirige seu depoimento é o procurador; no entanto, ao descrever o cenário fiscalizado, ela divide-se entre os papéis de locutora e interlocutora, caracterizando assim, uma Interação Fictiva, como uma conversa interna consigo mesma que também presume um endereçamento externo. Dito de outro modo, essa verbalização é caracterizada como um caso de IF, por tratar de uma fala silenciosa do próprio enunciador com o seu eu interior, como um “pensar alto” para o outro.

No segundo uso do par pergunta-resposta novamente na descrição do alojamento, a testemunha realiza uma Interação Fictiva entre as linhas 369 e 372 “**ti::nha a questão di-di-di-di cama? (.) >tinha< (.) mas não estavam de (a) de acordo com o que é preconizado na [NR32]**”, visto que ela mesma pergunta e ela mesma responde. Também é possível inferir a presença virtual de um verbo *dicendi* como “falo”, na linha 382 (“aí eu falo”), para prefaciar o debate interno consigo mesma.

E o terceiro uso que ocorre entre as linhas 383 e 386 “**tinha roupa de cama? (.) tinha cobertores? (.) tinha cobertores (.) se chamar (.) [o que tava lá em cima de cobertor]**”, a testemunha faz a reportação de seu próprio pensamento usando claramente o verbo *dicendi* “falar”.

Nesse sentido, não necessariamente se concebe que houve uma fala factiva que foi dita no momento da fiscalização, mas uma apreciação subjetiva manifestada no pensamento dela. Essa construção é classificada como um caso de IF denominado Autocitação Fictiva (ROCHA, 2011, 2013), mas há elementos específicos nesse exemplo que ampliam ainda mais

as dimensões expressivas do fenômeno. Embora Rocha, nesses trabalhos, tenha mencionado a Autocitação Fictiva com verbos *dicendi* no presente, parece que casos como esse são quantitativamente menos expressivos, ao passo que os de passado (“aí eu falei”) são mais. Além disso, o encaixe de material ao introdutor de pensamento (“aí a pergunta”, “aí eu falo”) com perguntas fictivas, por mais que possa ser previsível, não havia aparecido nos dados analisados por ele de forma tão explícita.

Posteriormente a esses trabalhos, o ato de reportar “um pensamento alto” foi denominado por Rocha (2018, 2020) como Discurso Direto Fictivo (DDF), visto se tratar de um discurso direto não genuíno de reportagem discursiva em uma fala interna que, no contexto acima, é usado para descrever o alojamento da fazenda.

Apesar de guardarem semelhanças, o Discurso Direto Fictivo e o Discurso Direto Factivo diferem quanto aos propósitos. Os casos de Discursos Diretos Factivos reportam literalmente a fala de alguém, mas nos exemplos acima, (linhas 353 a 355 e linhas 382 a 386), ele é considerado fictivo, pois não há uma fala genuína da testemunha sendo reportada, mas apenas seu pensamento. Assim, no que se referem aos casos apresentados, as instâncias de Discurso Direto Fictivo evocam um debate interno enquadrado por perguntas, via *frame* de conversa, que são representativas de constatações acerca das experiências vividas no alojamento da fazenda. O uso do verbo “falo”, em “aí eu falo(.)”, na linha 382, por exemplo, constrói no aqui-e-agora da situação comunicativa uma Interação Fictiva de presente, sinalizando um debate interno ocorrido nesse mesmo momento, não necessariamente em momentos anteriores, como apontam boa parte dos casos analisados por Rocha, nos trabalhos mencionados. É como se os participantes da cena institucional estivessem assistindo a um “pensar alto” dessa testemunha, que assim opta por modelar o discurso usando elementos da estrutura conceptual de conversa.

Importante ressaltar que se trata de uma escolha da testemunha de acusação 2 de utilizar do *frame* da conversa para descrever o alojamento, mas é possível promover a descrição exclusivamente por meio de sua contraparte factiva, descrevendo-o somente com sentenças afirmativas “tinham quartos escuros com fiação exposta, as camas não estavam de acordo com o que é preconizado pela NR32<sup>99</sup> e os cobertores estavam em condições precárias”. No entanto, a testemunha não obteria o mesmo efeito expressivo e teatralizado de suas apreciações ao descrever o alojamento. Nesse sentido, a IF torna a descrição do local mais vívida em termos argumentativos.

---

<sup>99</sup> Uma das normas reguladoras do Ministério do Trabalho.

Além disso, todas as Interações Fictivas produzidas pela testemunha de acusação 2, ao descrever o quarto, evidenciam uma apreciação da própria testemunha sobre o ideal de “quarto”, “cama”, “cobertor”, “roupa de cama” e “móveis” que deveriam ser encontradas no alojamento, tornando a apreciação algo avaliativo. Nesse sentido, aquilo que ela observara no local não cumpria com as normas postuladas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. E para manifestar essa discordância sobre o estado em que o alojamento encontrava-se, como solução, ela faz uso de Interações Fictivas, usadas para desqualificar as condições do local. A última apreciação é ainda mais pejorativa “**tinha roupa de cama? (.) tinha cobertores? (.) tinha cobertores (.) se chamar (.) [o que tava lá em cima de cobertor]**”. Sendo assim, a Interação Fictiva, por lançar mão de elementos da interação factiva, acaba por se tornar mais vívida e expressiva como força argumentativa. A descrição avaliativa das condições do alojamento prossegue no excerto 29:

Excerto 29

388		eram panos jogados das camas (.)
389		ti::nham dado uma (.) re=uma=uma ajeitada mais ou menos
390	Testemunha de	ali (.) diante dessa situação (.)
391	acusação 2	me pareceu isso (.)
392		entendeu? (.) me >pareceu< porque assim (.)
393		>tavam< su::jos
394	Procurador do MPF	<b>[tavam sujos?]</b>
395		[sujos] (.) sujo (.)
396	Testemunha de	se fosse uma condição (.)
397	acusação 2	<inclusive> tá aí:: (.) tem foto (.)
398		foi documentado (.) tem fotografado (.)
399		[filmado inclusive]
401	Procurador do MPF	[a gente precisa fazer a prova] aqui em juízo também
402		<b>&gt;então&lt; (.) tavam sujos?</b>

Na sequência do excerto 29, constata-se a ocorrência de perguntas fictivas produzidas pelo procurador, mas acionadas por respostas da testemunha. Observe que, na linha 393, a testemunha afirma “**[tavam sujos?]**”. Usando o padrão de pergunta, o procurador certifica-se da resposta da testemunha na linha 393 “>tavam< su::jos”? Com a validação da resposta na linha 395 “[sujos] (.) sujo (.)”, o procurador aplica a força ilocucionária de conclusão na linha 402 “>então< (.) tavam sujos?”. Esse uso do “então” como conjunção coordenativa conclusiva atestando força argumentativa na pergunta mostra-se, novamente, bastante produtivo no *corpus* nas perguntas produzidas pelo procurador. Novamente no enquadre da pergunta, ele não está buscando uma informação, pois essa informação já está posta na fala da testemunha. O procurador apenas a reitera na cena de forma a contribuir diretamente com a construção de provas contra o réu.



Essa estratégia de concluir constatando a partir da resposta da testemunha também ocorrerá no excerto 30 abaixo (linhas 413, 424, 430 e 431), em que o procurador novamente faz uso de perguntas fictivas encadeadas:

Excerto 30

409	Testemunha de	<b>tendeu? (.)</b>
410	acusação 2	na porta da=da=da=da (.)
411		>dentro< da cozinha (.) tinham galinhas (.) chocando
412		que não eram dos empregados
413	Procurador do MPF	<b>então tinham galinhas dentro da [cozinha]?</b>
414		[e na varanda] também (.)
415		na varanda tinha (.)
416		e do lado de fora (.) logo na saída (.)
417	Testemunha de	tinha uma criação de porcos (.)
418	acusação 2	>soltos< (.)
419		<b>tendeu? (.)</b>
420		e esses porcos (.) tinham contato qua::se que dentro da
421		cozinha (.)
422		tinha uma porta de uma geladeira (.) que era o único
423		impeditivo (.) desses animais entrarem lá dentro
424	Procurador do MPF	<b>então os porcos( ) quase que dentro da cozinha?</b>
425		tinha (.) do lado de fora (.) tinha um tambor lotado
426		de iogurtes velhos (.) iogurte (.) com data vencida
427	Testemunha de	(.) com mal cheiro extre::mo=e assim mesmo iogurte
428	acusação 2	eu=encontrei dentro da geladeira dentro
429		do alojamento
430	Procurador	<b>então (.) ha=havia fortes indícios de que esses</b>
431	do MPF	<b>iogurtes (.) eram servidos como alimentação?</b>

Essas perguntas são consideradas fictivas por não terem propósito real de obtenção de informações factuais, já que essas já foram postas nas respostas anteriores, além de muitas já estarem nos autos. O juiz, o procurador e os advogados das partes precisam estar a par do processo e, de alguma forma, isso contribui para que as perguntas, durante as audiências, sejam passíveis de interpretação fictiva. Observe que a pergunta canônica visa à busca de informações, mas no contexto das audiências, as perguntas são feitas para produzir provas orais, para recriar os fatos segundo a versão das partes. Informações relevantes e necessárias já se encontram, de fato, nos autos, mas óbvio que alguns acréscimos e detalhes mais pormenorizados são apresentados durante a sessão.

Relativo ao fato de as respostas já terem sido aventadas, anterior à pergunta, observa-se que as respostas são gatilhos para o acionamento das IFs. Ou seja, por meio de uma informação dada pela testemunha, o inquiridor pode fazer uma pergunta com força ilocucionária de conclusão, trazendo para a cena um argumento relevante que sustente seu ponto de vista.

Em função disso, é possível desvelar o constante monitoramento intersubjetivo via Interação Fictiva. Por meio de um enquadre aparentemente objetivista de perguntas em um contexto rígido e formal, há constantes interpelações subjetivas que não são tão explícitas na cena, pois há um enquadre pretensamente objetivo. Essas interpelações soam como se o procurador falasse pela testemunha, e é nesse sentido que Pascual (2002) defende que em uma interação jurídica é possível constatar a presença de triálogos. No caso em questão, não é apenas a testemunha quem fala, subjacente à estrutura das interrogativas, o procurador dirige-se indiretamente ao juiz na cena. Como um processo metonímico, ele fala via perguntas validadas na resposta da testemunha. Ou seja, ainda que na cena interacional esteja ocorrendo uma conversa entre procurador e testemunha, ambos como interlocutores ratificados, é o juiz o verdadeiro endereçado para quem as conclusões são direcionadas via Interação Fictiva.

Finalizada a inquirição da testemunha de acusação 2 pelo procurador, o juiz passa a palavra para o advogado de defesa do réu. Observe o excerto 31 abaixo:

Excerto 31

641	Advogado de	>sim< (.) é isso (.) se a entrada da fazenda fica
642	defesa do réu	(.) na beira da fernão dias
643		a fazenda (.) me parece (.) que ela é limitrófe da
644		fernão fias (.)
645		ela é limitrome (.)
646		tem uma estrada de terra (.)
647	Testemunha de	tem um (corr-) (.)
648	acusação 2	essa= a essa=essa a=essa (.)
649		essa porteira (.) que tem de metal na entrada (.)
650		ela fica:: constantemente fechada com cadeado (.)
651		da segunda vez inclusive (.) teve uma pessoa (.)
652		que passar por baixo pra ir chamar o caseiro (.)
653		mas isso (.)
654		<b>se o senhor quer saber (.) se é um impeditivo</b>
655		<b>das pessoas sairem lá de dentro?(.)</b>
656		<b>não é até por conta que tem cerca (.)</b>
657		<b>o cara saiu de &gt;dentro&lt; e veio denunciar</b>
658	Advogado de	brigado senhor m (nome sigiloso da testemunha)
	defesa do réu	

Reiterando: o macroato de fala do advogado de defesa não é negar o crime, mas retirar os agravantes que foram trazidos à cena, por exemplo, o cárcere privado. Assim, ele direciona as perguntas para esse fim. Quando o advogado pergunta sobre a localização da fazenda em relação à rodovia, a testemunha de acusação 2 infere o macroato de fala do representante do réu e faz uma Interação Fictiva. A IF ocorre quando ela antecipa esse macroato de fala e o estrutura por meio do par adjacente pergunta-resposta do *frame* da conversa no excerto 31

acima (linhas 654 e 657), “se o senhor quer saber (.) se é um impeditivo das pessoas saírem lá de dentro?(.) não é até por conta que tem cerca (.) o cara saiu de >dentro< e veio denunciar”. Ou seja, ela usa a estrutura típica da conversa para verbalizar na cena esse macroato de fala.

No trecho evidenciado acima, a testemunha simula, por meio de uma Interação Fictiva, a possível pergunta que o advogado de defesa do réu faria. Caso o advogado explicitasse factivamente a pergunta para a testemunha, poder-se-ia postular que ela seria formulada mais ou menos da seguinte forma: “é possível que os empregados conseguissem sair da fazenda?”. No entanto, a pergunta não é verbalizada, sendo trazida à cena pela testemunha de acusação 2, ao utilizar o *frame* da conversa. Com essa IF, ela contribui para a tese da defesa de que não houve cárcere privado, aspecto peculiar porque ambas estão em partes opostas na ação.

Observe nas tabelas 5, 6, 7, 8 e 9 abaixo as ocorrências de IFs feitas pela testemunha de acusação 2 e pelo procurador ao longo do depoimento e a força ilocucionária aplicada em cada uma.

Tabela 5: Marcadores Discursivos -Testemunha de Acusação 2

<b>MARCADOR DISCURSIVO (perguntas fictivas) (Testemunha de acusação 2)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 9</b>
“tendeu”	Monitoramento da recepção do interlocutor	8
“tá”	Monitoramento da recepção do interlocutor	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 6: Perguntas Fictivas (Padrão Pergunta-Resposta) - Testemunha de Acusação 2

<b>PERGUNTA FICTIVA PADRÃO PERGUNTA-RESPOSTA (Testemunha de acusação 2)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 3</b>
---	--------------------------------	--------------------

“mas deve dá bem o quê? um quilômetro e meio uns dois quilômetros.”	Organização do pensamento	1
“tendeu? então aí o que que aconteceu? nós pegamos aproveitamos”	Organização do pensamento	1
“se o senhor quer saber se é um impeditivo das pessoas saírem lá de dentro? não é até por conta que tem cerca o cara saiu de dentro e veio denunciar”	Inferência do macroato de fala do interlocutor (advogado de defesa do réu)	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 7: Discurso Direto Fictivo - Testemunha de Acusação 2

<b>DISCURSO DIRETO FICTIVO (Testemunha de acusação 2)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 3</b>
“aí a pergunta tem quartos? tinha alguns quartos”	Conceptualização da descrição do alojamento (recurso argumentativo)	1
“tinha a questão de de de de <u>cama</u> ? tinha mas não estavam de acordo com o que é preconizado na [NR32]”		1
“aí eu falo tinha roupa de cama? tinha cobertores? tinha cobertores se chamar o que tava lá em cima de cobertor”		1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 8: Interlocutor Fictivo - Testemunha de Acusação 2

<b>INTERLOCUTOR FICTIVO (Testemunha de acusação 2)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 1</b>

<p>“por exemplo <b>você</b> chega em determinada fazenda e não encontra o objeto principal que é o trabalhador encontra (.) resquícios que ali houve alguma coisa que não seria o que deveria ser tendeu? <b>você</b> encontra alojamentos abandonados <b>você</b> encontra restos de uma série de coisas que assim ::dá indícios que houve ali naquel- ”</p>	<p>Projeção do interlocutor na cena</p>	<p>1</p>
---	---	----------

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 9: Perguntas Fictivas do Procurador em inquirição à Testemunha de Acusação 2

<p><b>PERGUNTAS FICTIVAS DO PROCURADOR</b></p>	<p><b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b></p>	<p><b>TOTAL</b></p>
<p>“é o senhor pode nos di- informar se é comum é o trabalhador chegar a fazer esta denúncia e vocês depois verificarem que essa denúncia tem precedente?”</p>	<p>Afirmação</p>	<p>1</p>
<p>“então o trabalhador chega a denunciar porque a situação muitas vezes tá bem crítica?”</p> <p>“então tavam sujos?”</p> <p>“então tinham galinhas dentro da cozinha?”</p> <p>“então porcos quase que dentro da cozinha?”</p> <p>“então havia fortes indícios de que esses iogurtes eram servidos como alimentação?”</p>	<p>Conclusão</p>	<p>5</p>
<p>“o réu?”</p>	<p>Confirmação</p>	<p>1</p>

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Em suma, no depoimento da testemunha de acusação 2, é possível constatar a presença de IFs feitas pelo procurador e pela própria testemunha, mas não foram identificadas nas perguntas do advogado de defesa do réu. Ressalta-se ainda que a testemunha de acusação 2 não só realizou diligência na fazenda como teve contato com a vítima no hospital, mostrando-se mais a par das informações sobre o caso, o que foi evidenciado pela segurança com que respondeu às perguntas e pela manifestação subjetiva que propiciou a produção de várias IFs.

Segue abaixo o depoimento da testemunha de acusação 3: a camareira que trabalhava no hotel em que a vítima (trabalhador) foi hospedada pelo MTE.

### 8.1.3 Vídeo 3 - Depoimento da Testemunha de Acusação 3 (Camareira)

Participantes: a) Juiz; b) Testemunha de Acusação 3; c) Procurador do MPF como autor da denúncia; d) Advogado de Defesa do Réu; e) Pesquisadora deste trabalho.

No início da audiência, é possível constatar um desconforto da testemunha de acusação 3 para proferir seu depoimento, sendo possível a inferência de que o estado emocional dela esteja relacionado à condição assimétrica de enunciação de um cenário formal e ritualizado.

Atrelado a esse aspecto, soma-se o fato de o juiz solicitar que a ela se coloque na cena, pedindo que fale mais alto para que possa gravar o depoimento, conforme evidenciado no excerto 32 abaixo.

Excerto 32

67		pode falar um pouqui:inho mais alto
68	Juiz	que eu preciso filmar tá (.)
69		a senhora está sendo filmada e gravando tá?
70	Testemunha de acusação 3	((aceno positivo de cabeça))

Além desse aparente desconforto, outras condições também parecem ter contribuído para a escassez de Interações Fictivas na fala da testemunha: o enquadre objetivista dado às perguntas pelo procurador e a construção da autoridade dela, ação que foi observada na fala do representante do Ministério Público em relação aos depoentes anteriores.

Dado o contexto acima, ela não está confortável para expor os fatos, de forma que consiga colocar-se na condição de questionar as perguntas e de tecer comentários. Portanto,

são observadas poucas situações em que ela faz uma apreciação sobre o ocorrido. No geral, foi constatado um uso mais frequente de reportações discursivas nas repostas dadas por ela.

Dando prosseguimento à sessão, o magistrado inicia com a qualificação da testemunha, conforme excerto 33 abaixo

#### Excerto 33

01		bo: a ta: :rde senhora a (nome sigiloso da testemunha)
	Juiz	
02	Testemunha de acusação 3	°boa tarde°
03	Juiz	a senhora é brasileira
04		é: qual é o estado civil da senhora?
05	Testemunha de acusação 3	solteira
06	Juiz	solteira? e a sua profissão?
07	Testemunha de acusação 3	é::
08		camareira
09	Testemunha de acusação 3	camareira?
10		identidade (número sigiloso)
11	Juiz	onde que a senhora reside senhora a? (nome sigiloso
12		testemunha de acusação 3)
13		seu endereço residencial

A respeito da enunciação do juiz, nesse depoimento, foi observado uso frequente de marcadores conversacionais. Na linha 31 do excerto 34 abaixo, ele utiliza-se da interrogativa “**tá bom?**”, direcionando-a à testemunha.

#### Excerto 34

24		senhora a a senhora tá aqui, como <u>testemunha</u> num caso
25		em que:: uma determinada pessoa:: de nome p a l (nome
26		sigiloso do réu)
27		está sendo <u>acusado</u> de trabalho escravo °essa coisa°
28		que seria um fazendeiro e que teria trabalhadores
29	Juiz	e que :: estariam os trabalhadores
30		numa condição parecida com a de escravo
31		esta é a acusação <b>tá bom?</b>
32		é :: eu pergunto a senhora o seguinte
33		se a senhora é <u>parente</u> <u>amiga</u> íntima ou <u>inimiga</u>
34		de p a l (nome sigiloso do réu)

Esse marcador conversacional pode ser enquadrado como uma pergunta fictiva visto que não almeja necessariamente uma resposta do interlocutor, do tipo “está bom” ou “não está bom”, pois o juiz “pergunta”, sobretudo, para fazer prosseguir com o rito institucional. Na

verdade, seu ato de fala com a interrogativa “**tá bom?**” compõe mais uma ideia de exposição inquestionável dos fatos, que obriga a testemunha a consentir com isso.

Além disso, nem é oferecido tempo para que ela responda, sendo usado apenas com intuito de avaliar e checar o entendimento da situação. Outro aspecto que ressalta esse entendimento do marcador como pergunta fictiva é a recepção da interlocutora que, no caso em questão, não os responde diretamente, com palavras, sinalizando positivamente apenas com um gesto de cabeça, o que permite intuir que ela entendeu-os como fictivo, ou seja, a testemunha entende o rito, independentemente de ser bom ou não. Dadas as condições de pressão institucional, talvez para ela não seja nada “bom” estar ali. Então, “**tá bom?**” não é uma pergunta “inocente” que busca saber se algo está realmente bom diante do estado de coisa; é mais algo em torno disto: “é assim, pronto e acabou”. Os usos desses marcadores prosseguem no excerto 35:

Excerto 35

36		nã↑o?
37		então:: a senhora como testemunha a senhora é obrigada
38		a dizer a verdade
39		<b>ok?</b> se a senhora não souber:: basta dizer que não sabe
40		o que for perguntado
41		mas o que a senhora souber↑
42	Juiz	a senhora é obrigada <u>responder</u>
43		tentar lembrar e responder
44		<b>ok?</b>
45		a senhora <u>não</u> pode mentir
46		porque se você <u>mentir</u> na justiça
47		você pode ser <u>processada</u> e até presa
48		<b>tá bom?</b>

Eles continuam aparecendo nas falas do juiz nas linhas 39 e 44 “**ok?**” e na linha 48 “**tá bom?**” do excerto 35 acima. No entanto, não foi constatada a utilização desse recurso pelo magistrado ao se dirigir aos depoentes anteriores, fiscais do Ministério do Trabalho, por exemplo. É possível inferir que o uso recorrente desses marcadores pode sinalizar, localmente, uma tentativa do juiz de monitorar o entendimento da testemunha sobre as regras formais do contexto jurídico, por considerar que ela esteja pouco familiarizada ao cenário institucional e também pode sinalizar uma possível tentativa de amenizar a assimetria, tornando a interação mais empática, sobretudo porque esses marcadores foram acompanhados de uma atitude prosódica mais amigável, o que não significa que o contexto formal e institucional deva ser inobservado.

Após a sequência com o juiz, o excerto 36 já traz uma interação entre a testemunha de acusação 3 e o procurador do MPF:



## Excerto 36

78	Testemunha de	na hora que ele voltou:: ele já voltou com um::
79	acusação 3	com um rapaz que foi buscar ele
80	Procurador do MPF	que rapa <u>l</u> z é esse?
81	Testemunha de acusação 3	o p l° (nome sigiloso do réu)
82	Procurador do MPF	o p l <u>l</u> ? (nome sigiloso do réu)

Como já identificado nos depoimentos anteriores, as respostas são monitoradas por quem faz as perguntas. Sendo assim, nas linhas 78 e 79 “na hora que ele voltou:: ele já voltou com um::com um rapaz que foi buscar ele”, do excerto 36 acima, a testemunha de acusação 3 responde de forma imprecisa sobre quem seria o responsável por retirar a vítima do hotel. Devido a isso, o procurador faz uma pergunta factiva na linha 80 solicitando que ela seja mais precisa na resposta “que rapalz é esse?” e traga para a cena o nome do réu, não perdendo de vista que o propósito de uma Audiência de Instrução e Julgamento é a produção de provas orais. Com isso, ao obter a resposta da testemunha que menciona o nome do réu na linha 82, o procurador também espelha sua resposta por meio de uma interrogativa “o p ll?”. Mais uma vez, o que fica evidente nesse movimento discursivo não é a obtenção de informações, mas a necessidade de expor, de evidenciar o nome do réu na cena, aspecto esse observado também nas interrogativas produzidas pelo procurador no depoimento das outras testemunhas. Em função disso, essa pergunta do procurador, no excerto 36 na linha 82, pode ser enquadrada como pergunta fictiva com força ilocucionária de confirmação, visto não ter o intuito real de busca de informações, mas de reiterá-las.

Por fim, no excerto 37 abaixo, na linha 119, o procurador solicita uma apreciação subjetiva da testemunha, o que não havia sido observado nas perguntas anteriores direcionadas a ela:

## Excerto 37

119	Procurador do MPF	<b>parecia que estava com me<u>l</u>do, assustado?</b>
120	Testemunha de	pareceu bem nervo <u>l</u> so na hora que ele voltou com o pl
121	acusação 3	(nome sigiloso do réu)
122	Procurador do MPF	tava bem °nervoso°

Essa interrogativa também pode ser enquadrada como uma pergunta fictiva porque já sugere a testemunha uma possível resposta, uma qualificação do comportamento da vítima

“parecia que estava com me↑do, assustado?”, que sinaliza um comentário do próprio procurador com força ilocucionária de sugestão. E mesmo não produzindo uma Interação Fictiva, nesse momento, a testemunha consegue fazer uma apreciação subjetiva da cena ao responder a pergunta nas linhas 120 e 121 “pareceu bem nervo↑so na hora que ele voltou com o pl(nome sigiloso do réu)”.

Terminada a inquirição da testemunha de acusação 3 pelo procurador, o advogado de defesa do réu inicia suas perguntas, transcritas no excerto 38:

Excerto 38

169		na hora que ele foi <u>embo</u> ↑ra
170	Testemunha de acusação 3	e a outra funcionária do hotel me falou
171	Advogado de defesa do réu	como que é o nome dessa <u>funcioná</u> ↑ria?
172	Testemunha de acusação 3	d (nome sigiloso da funcionária do hotel)
173	Advogado de defesa do réu	d (nome sigiloso da funcionária do hotel)
174	Advogado de defesa do réu	a d
175		° <u>cê sabe se é a pessoa</u> ° que sofreu um <u>ata</u> ↑que
176		<u>por terceiras pessoas?</u>
177	Testemunha de acusação 3	não, fui °eu°
178		<u>foi você</u> ↑?
179	Advogado de defesa do réu	e quando você esteve na polícia::
180		você teria dito que você não teria
181		nenhum <u>inimi</u> ↑go pra que pudesse acontecer
182		aquilo com você
183	Testemunha de acusação 3	não

No excerto 38 acima, evidencia-se o uso de duas perguntas fictivas na fala do advogado com o possível intuito de diminuir a credibilidade da testemunha de acusação 3, expressas nas linhas 175 e 176 “°cê sabe se é a pessoa° que sofreu um ata↑que por terceiras pessoas?” e na linha 178 “foi você↑?”.

Mais uma vez, o conhecimento prévio dos fatos por parte de operadores do Direito acaba por contribuir para a Fictividade das perguntas, visto serem elas elaboradas não, necessariamente, para a obtenção de informações (já disponíveis), mas de meio de observação de respostas que podem culminar em novas provas orais.

A primeira pergunta (“°cê sabe se é a pessoa° que sofreu um ata↑que por terceiras pessoas?”) funciona como introdutora do tópico: a agressão sofrida pela testemunha, intercorrência que não está diretamente relacionada aos eventos tratados na audiência, mas que contribuem para colocar a prova a legitimidade da testemunha. A segunda

pergunta (“foi você?”) forja um desconhecimento do advogado, como se ele não possuísse essa informação previamente.

Dessa forma, analisando as duas perguntas, é possível postular que elas não podem ser tomadas plenamente como factivas, já que o advogado de defesa sabe de antemão quem sofreu o ataque trazido por ele à cena aos participantes. Nesse sentido, ele não está buscando de fato uma informação por meio da pergunta, mas objetiva expor esse episódio que ocorreu com a testemunha 3 para invalidar suas afirmações. As duas perguntas podem ser enquadradas como fictivas com força ilocucionária de afirmação de argumentos. O interessante para o advogado de defesa é observar como a testemunha se comporta presencialmente diante da questão, buscando outras pistas para além do que foi perguntado.

Ainda no excerto 38, o advogado de defesa do réu usa de uma reportagem discursiva da fala da testemunha de acusação 3 entre as linhas 179 e 182 sublinhadas acima “e quando você esteve na polícia:: você teria dito que você não teria nenhum inimigo pra que pudesse acontecer aquilo com você” para sugerir que ela mentiu no depoimento dado na delegacia. E emenda novos ataques no excerto 39 abaixo:

#### Excerto 39

184		mas existe um boletim de ocorrência
185	Advogado de	daqueles dias:onde uma senhora
186	defesa do réu	faz uma queixa crime contra você↑
187		cê ficou sabendo <u>di↑sso?</u>

O que fica evidenciado nos excertos analisados é o macroato de fala do advogado de defesa do réu: como a testemunha afirma não ter inimigos se há um boletim de ocorrência aberto contra ela? Como o depoimento dela na audiência em questão pode ter credibilidade?

No excerto 40 abaixo, o advogado de defesa do réu utiliza, novamente, de uma pergunta fictiva entre as linhas 189 e 192:

#### Excerto 40

189		<b>cê tinha um namorado?</b>
190		<b>que vocês tiveram uma briga nesse interregno</b>
191	Advogado de	<b>e essa senhora fez um boletim de ocorrência</b>
192	defesa do réu	<b>que está nos <u>au↑tos?</u></b>
193		dizendo que você teria dito a ela
194		que iria acabar com a vida da do filho dela
195		cê num se recorda do seu <u>namora↑do</u>
196		que houve algum problema com vocês↑?

Como se pode observar, a pergunta traz informações muito precisas sobre a testemunha: um namorado, uma briga entre eles e um boletim de ocorrência feito por outra pessoa. Há, portanto, na estrutura da interrogativa um encadeamento de afirmações subjacentes. Nesse sentido, a pergunta do advogado claramente não possui objetivo real de obter informações; na verdade, é ele mesmo quem traz a informação para a cena com intuito de deslegitimar o depoimento da testemunha e para isso ele aplica a força ilocucionária de afirmação de argumentos.

Complementar à produção das perguntas fictivas, o advogado de defesa do réu usa a reportação da fala da ex-sogra da testemunha, sublinhada abaixo entre as linhas 237 e 241 “sim mas a sua sogra alega que você teria tido a ela antes desse fato um dia antes dos fatos corridos com você que cê teria dito a ela que você iria acabar com a vida do filho de la” para novamente deslegitimá-la.

#### Excerto 41

237		<u>sim mas a sua sogra alega que você teria tido a ela</u>
238	Advogado de	<u>antes desse fato</u>
239	defesa do réu	<u>um dia antes dos fatos corridos com você</u>
240		<u>que cê teria dito a ela</u>
241		<u>que você iria acabar com a vida do filho de la</u>
242	Testemunha de acusação 3	não
243	Advogado de	a tua sogra ( ) tá constando nesse:: nesse::
244	defesa do réu	<u>e quando você foi depor</u>
245		<u>você disse que você não teria problema com ninguém</u>
246	Testemunha de acusação 3	não
247		mas eu não tenho
248		<u>o isso aí foi questão do da minha filha com ele</u>
249	Advogado de defesa do réu	mas a:: a senhora

Os ataques não cessam e, no excerto 41, o advogado de defesa insiste na possível mentira contada por ela nas linhas 244 e 245. Para evidenciar uma possível contradição no depoimento, ele faz uma reportação da própria fala da testemunha de acusação 3 no trecho “e quando você foi depor você disse que você não teria problema com ninguém”.

Esses dois exemplos de reportação factiva (uso da fala da ex-sogra e da própria fala da testemunha) são usados, juntamente com as IFs produzidas por ele anteriormente, como solução para atacar e deslegitimar a interlocutora. Ou seja, nesse caso em questão, a reportação discursiva factiva não está somente apresentando problemas ou questões, mas sendo usada como ataque direto à testemunha.

Nesse momento, o juiz intervém no excerto 42 (linhas 250, 251 e 252) definindo o enquadre como “isso aí é apreciação dela”, e também reportando a fala da testemunha, “ela falou que não tinha problema uma apreciação subjetiva dela”.

#### Excerto 42

250		isso aí é apreciação dela
251	Juiz	ela falou que não tinha problema
252		uma apreciação subjetiva dela
253	Advogado de defesa do réu	“perfeito”
254		né↑
255	Juiz	então o senhor continue por favor
256		[mas ( ) tá]
257	Advogado de defesa do réu	[“não”estou satisfeito excelência]

Ao realizar essa interferência, o juiz sinaliza para o advogado de defesa do réu que o macroato de fala dele não é relevante, não havendo motivos para deslegitimar o depoimento da testemunha de acusação 3, e, finalmente, os ataques do advogado cessam.

No excerto 43 acima, ao narrar ao juiz a agressão que sofreu no hotel, anterior aos fatos discutidos na audiência, a testemunha de acusação 3 reporta a fala do agressor e também a própria fala ( entre as linhas 282 e 288).

#### Excerto 43

281		assim::
282		ele pediu pra ver o último <u>quarto</u> do hotel
283		lá em cima
284	Testemunha de	aí:: >na hora que eu mostrei pra ele<
285	acusação 3	ele entrou:: olhou o quarto e falou que ia me <u>matar</u>
286		e ele começou com as agressões
287		mas ele não falou mais <u>nada</u>
288		perguntou se:: eu tinha dinheiro eu falei que <u>não</u>

Aqui já é possível constatar a tendência do discurso reportado factivo de apresentar problemas (ROCHA, 2018, 2020), um pouco diferente do uso feito pelo advogado de defesa para atacar diretamente à testemunha.

Observe nas tabelas 10, 11 e 12 abaixo, a configuração das perguntas fictivas produzidas pelo procurador, pelo advogado de defesa do réu e pelo juiz ao longo do depoimento da testemunha 3.

Tabela 10: Perguntas Fictivas do Procurador em Inquirição à Testemunha de Acusação 3

<b>PERGUNTAS FICTIVAS DO PROCURADOR</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>2</b>
“o p l?” (nome sigiloso do réu).	Confirmação	1
“parecia que estava com medo, assustado?”	Sugestão	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 11: Perguntas Fictivas do Advogado de Defesa em Inquirição à Testemunha de Acusação 3

<b>PERGUNTAS FICTIVAS DO ADVOGADO DE DEFESA DO RÉU</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>3</b>
<p>“cê sabe se é a pessoa que sofreu um ataque por terceiras pessoas?”</p> <p>“foi você?”</p> <p>“cê tinha um namorado? que vocês tiveram uma briga nesse interregno e essa senhora fez um boletim de ocorrência que está nos autos?”</p>	Afirmação de argumentos (com intuito de atacar a testemunha)	3

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 12: Perguntas Fictivas do Juiz em Inquirição à Testemunha de Acusação 3

<b>MARCADORES DISCURSIVOS (perguntas fictivas) (juiz)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>3</b>
“tá?”	Monitoramento da recepção do interlocutor	3
“tá bom?”		
“ok?”		

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Com base na análise, constatou-se que esse depoimento não se apresenta muito favorável à produção de Interações Fictivas feitas pela testemunha de acusação 3, que se limitou a maior parte do tempo a narrar os eventos fazendo reportações discursivas. Alguns aspectos podem ser evidenciados para justificar essa escassez de IFs: o enfoque objetivista nas perguntas do procurador que raramente busca uma apreciação subjetiva dos fatos pela testemunha e também não a valida como autoridade para expor os argumentos. Além disso, outro fator pode ter sido o próprio desconforto dela com o ambiente como evidenciado ao longo do depoimento.

Por outro lado, quem mais recorre à produção de Interações Fictivas é o advogado de defesa do réu, como solução para deslegitimar a credibilidade da testemunha. E em menor número, também foram constatadas ocorrências de IFs produzidas pelo procurador. Como já afirmado anteriormente, o juiz utiliza-se de marcadores conversacionais que se configuraram como perguntas fictivas para monitorar o entendimento da testemunha sobre o contexto jurídico.

Como ocorre uma mudança no macroato de fala do advogado de defesa do réu no depoimento da testemunha de acusação 3, esses macroatoas de fala são novamente analisados como colaboradores ou interditores da produção de IFs.

Cabe mencionar então que a testemunha de acusação 3 está na cena para sustentar que a vítima foi sequestrada do hotel pelo réu. Ou seja, esse é seu macroato de fala que, nesse depoimento, também coincide com o do procurador, ambos trabalhando para a acusação.

Já o advogado de defesa do réu opta por deslegitimar a testemunha de acusação nesse depoimento. Tal postura é evidente na forma como ele utiliza de IFs para isso. Sendo assim, esse é o macroato de fala dele. A ele também não é interessante o acionamento de apreciações subjetivas dessa testemunha relativas ao caso, já que ela está em favor da acusação. Na verdade, o que ele faz é desviar toda a atenção da cena para os argumentos que ele apresenta, colocando em dúvida a credibilidade da testemunha.

Observe os macroatos de fala de cada participante na audiência, no quadro 5 abaixo. Novamente, o juiz será o interditor da subjetividade explícita de todos os participantes.

Quadro 5: Macroatos de Fala dos Participantes- Depoimento da Testemunha de Acusação 3.

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>MACROATO DE FALA</b>	<b>Função do Macroato de Fala em relação à produção de IFs</b>
Testemunha de acusação 3	A vítima foi sequestrada do hotel pelo réu.	Colaborador (em relação ao procurador)
Procurador	A vítima foi sequestrada do hotel pelo réu.	Não é possível afirmar que ele foi interditor, mas nesse depoimento não propiciou a manifestação de IFs (em relação à testemunha de acusação 3)
Advogado de defesa	A testemunha não possui credibilidade para depor neste caso.	Interditor (em relação à testemunha de acusação 3)
Juiz	Apresentem seus argumentos para a produção de provas orais, mas sem apreciações subjetivas.	Interditor (em relação a todos os participantes)

Finalizado o depoimento da testemunha de acusação 3, inicia-se o último depoimento relativo a esse caso, a inquirição da testemunha de acusação 4, também funcionária do hotel em que a vítima (trabalhador) ficou hospedada.

#### **8.1.4 Vídeo 4 – Depoimento da Testemunha de Acusação 4 (Auxiliar de Limpeza)**

Participantes: a) Juiz; b) Testemunha de Acusação 4; c) Procurador do MPF como autor da denúncia; d) Advogado de Defesa do Réu; e) Pesquisadora deste trabalho.

O depoimento inicia-se com o juiz advertindo de forma descontraída a testemunha de acusação 4 por não portar documentos no momento da audiência. Na sequência, ele faz a qualificação dela para dar sequência ao depoimento, como pode ser observado no excerto 44 abaixo.



## Excerto 44

01		a senhora não anãda sem documento não viu
02		complicado né:: ((ambiente descontraído com risos))
03		v (nome sigiloso de cidade) é ( )
04	Juiz	>muito bem< quarta testemunha da acusação nesta
05		oportunidade senhora d a d (nome sigiloso da testemunha
06		de acusação 4) a senhora é brasileira qual que é o
07		estado civil da senhora?

Aparentemente a testemunha de acusação 4 mostra-se mais confortável diante do contexto institucional comparada à linguagem não-verbal de desconforto assumida pela testemunha de acusação 3. Contudo, é importante ressaltar algumas semelhanças em relação à dinâmica do depoimento anterior, que contribuem para justificar a produção de uma única Interação Fictiva produzida por ela. O procurador também não a valida como autoridade para expor os eventos ocorridos no hotel, e as perguntas iniciais dele direcionadas a ela não acionam *frames* avaliativos<sup>100</sup> da situação, são pontuais e objetivas como pode ser observado no excerto 45 abaixo. Certamente, esse conceito se aplica também aos momentos anteriores em que a apreciação subjetiva se fez presente.

## Excerto 45

60	Procurador do	a senhora:: conhece(.) a pessoa de h c a (nome sigiloso
61	MPF	de uma das vítimas)?
62	Testemunha de acusação 4	eu vi ele só lá no hotel
63	Procurador do MPF	>só lá no hotel?<
64	Testemunha de acusação 4	foi
65	Procurador do MPF	em que ocasião?
66	Testemunha de acusação 4	o dia que:: ele(.) chegou lá com o Ministério do Trabalho

Em relação à postura adotada pelo magistrado, não ocorreram mudanças na forma como ele inicia a abordagem da testemunha, muito semelhante à forma como fez com a depoente anterior. Novamente é constatada a presença de marcadores conversacionais na fala do juiz (linhas 26, 39, 43 e 54) no excerto 46 abaixo ("tá?", "nada né?", "né, "tá bom"?) em interrogativas que se configuram como perguntas fictivas, pois não possuem

<sup>100</sup> *Frame* avaliativo é entendido como estrutura de conhecimento ativada com base em pistas linguísticas que suscitam avaliação ou apreciação por parte de quem a evoca, acerca de determinada situação ou entidade.

objetivo real de obter uma resposta. Sendo assim, postulam-se as mesmas justificativas apresentadas no depoimento anterior em relação ao uso desses marcadores pelo magistrado, podendo sinalizar uma tentativa de monitorar o entendimento da testemunha sobre o contexto jurídico, além de um possível abrandamento da assimetria, como se observa no excerto 46:

Excerto 46

21		senhora d (nome sigiloso da testemunha de acusação)
22		a senhora est- foi arrolado como testemunha(.)
23		no caso do senhor:: p a l (nome sigiloso do réu)
24	Juiz	que está sendo acusado de manter trabalhadores
25		em condição(.) parecida com a de escravo na fazenda dele
26		<b>tá?</b>
38		Trecho não relevante para a análise
39		<b>nada né?</b>
40		então a senhora tem que(.) responder
41	Juiz	as perguntas feitas pra senhora
42		se:: a senhora não lembrar:: a senhora simplesmente
43		não me lembro não sei <b>né?</b>
44	Testemunha de acusação 4	Trecho não relevante para análise
48		se:: a senhora mentir pode ser processada e até presa
49		aqui na justiça(.)
50	Juiz	com tranquilidade a senhora responde
51		só que:: a senhora souber
52		vão ser feitas as perguntas pela acusação
53		e:: depois pela defesa
54		<b>tá bom?</b>

Essa postura empática do magistrado é mantida ao longo do testemunho como se verifica no excerto 47 abaixo.

Excerto 47

161	Juiz	a senho↑ra quer água?
162	Testemunha de acusação 4	°não obrigada°

No excerto 48, na linha 82, o procurador aciona um comando narrativo factivo com pergunta aberta "então me conta (.)>como que foi feita a saída dele?<" no intuito de entender como a vítima saiu do hotel em que fora hospedada pelo Ministério do Trabalho. Essa pergunta poderia acionar algum *frame* avaliativo na testemunha, mas isso não acontece. E as respostas permanecem objetivas como se observa nas sequências abaixo.

Excerto 48

82	Procurador do MPF	então me conta (.)>como que foi feita a saída dele?<
83	Testemunha	ele chegou lá::

84	de acusação	ele(.) saiu de manhã
85	4	ele chegou lá >ele saiu< [aí]
86	Procurador	[saiu normalmente?]
87	do MPF	você viu?
88	Testemunha	é:: não eu:: ainda não(.) estava lá
89	de acusação	eu cheguei lá era onze horas
90	4	
90	Procurador	hum
	do MPF	

Tentando mapear as percepções da vítima ao ser retirada do hotel pelo ex-patrão (réu na audiência) na linha 142 “e:: ele tava(.) demonstrando alguma reação [de medo?]”, o procurador aciona um *frame* avaliativo na testemunha de acusação 4 no excerto 49 abaixo.

#### Excerto 49

142	Procurador do MPF	e:: ele tava(.) demonstrando alguma reação [de medo]?
143	Testemunha de acusação 4	[ele tava com medo né]
144	Procurador do MPF	de pavor?
145	Testemunha de	ele tava com medo
146	acusação 4	porque ele:: não queria-
147		parecia que:: ele não(.) queria ir embora com ele
148	Procurador do MPF	<b>então a impressão que a senhora teve é que (.) ele não queria ir e ainda assim foi?</b>
149		
150	Testemunha de	foi
151	acusação 4	e:: ele (.) ainda me pediu pra:: pra:: chamar a polícia
152		<b>e eu fiquei meio assim(.) né</b>
153		<b>porque eu vou chamar a polícia?</b>
154	Procurador do MPF	e a senhora entendeu por bem não chamar?
155	Testemunha de	não chamei(.)
156	acusação 4	entendi por bem não chamar
157	Procurador do MPF	naquele momento ou:: >depois a senhora chamou?<
158	Testemunha de	não chamei
159	acusação 4	
159	Procurador do MPF	não chamou?
160	Testemunha de	°não°
	acusação 4	

Obtida a resposta sobre o medo constatado, ele faz uma nova pergunta na linha 144 “de pavor?”. E novamente a testemunha faz uma apreciação da cena entre as linhas 145 e 147: “ele tava com medo porque ele:: não queria-parecia que:: ele não(.) queria ir embora com ele”.

Com a resposta da testemunha, o procurador produz uma pergunta fictiva nas linhas 148 e 149 “então a impressão que a senhora teve é que (.) ele não queria ir

e ainda assim foi?”. Essa pergunta pode ser considerada fictiva visto que não há propósito real de obtenção de informações, que já foram apresentadas nas respostas. A pergunta serve para complementar a fala da testemunha trazendo um fechamento para a situação. E assim, o procurador aplica força ilocucionária de conclusão na interrogativa; novamente trazendo o encaixe do “então” como conjunção coordenativa conclusiva, sinalizando argumentatividade.

Ao respondê-la entre as linhas 150 e 153, “e eu fiquei meio assim(.) né porque eu vou chamar a polícia?”, a testemunha de acusação 4 faz uso do *frame* da conversa em diálogo subjetivo, encaixando uma pergunta fictiva a um prefácio *dicendi* com um verbo que não é *dicendi* aprioristicamente (“fiquei”), mas *sentiendi*.

Ou seja, ao mesmo tempo em que ela reporta o próprio pensamento em voz alta, ela também traz para a cena a sua reação psíquica ao pedido, denotando que se sentiu em dúvida, confusa se deveria ou não acionar a polícia. É como se o verbo “fiquei” englobasse não somente a reportagem fictiva, mas também o sentimento dela. Pelo par adjacente pergunta-resposta, ela faz uma avaliação de sua escolha de não chamar a polícia, dividindo-se fictivamente em locutora e interlocutora da própria divagação que, provavelmente, foi feita no momento em que foi solicitado pela vítima, no passado, que ela acionasse a polícia.

É importante observar nesses casos que não há reportagem factiva direta da própria fala pela testemunha, visto que ela está reportando o que ela pensou e, não necessariamente, o que falou. Observe nesse caso que a Interação Fictiva está relacionada diretamente a metonímia “PENSAR POR FALAR” (ROCHA, 2004, 2006), à medida que “fiquei” remonta a um estado psicológico, que prefacia o encaixe da voz interna.

Em outros termos, essa IF diz respeito a um caso emblemático de Autocitação Fictiva (ROCHA, 2011, 2013), com uso de um verbo *sentiendi* enquadrado como *dicendi*. Ou ainda, como Discurso Direto Fictivo (ROCHA, 2018, 2020), novo enquadre das Autocitações Fictivas, em que o sujeito cognitivo reporta um “pensamento alto” que não foi verbalizado por ele na cena e que configura o propósito de conceptualização do pensamento. Ou seja, não há a presença de um interlocutor factivo, ainda que ocorra um endereçamento externo (ela reporta um pensamento alto para responder ao procurador), fazendo uso de um diálogo interno.

Sendo assim, a solução encontrada pela testemunha de acusação 4, no excerto 46 acima, para justificar o não acionamento da polícia, é trazer para a cena, por meio de uma Interação Fictiva que, ao refletir sobre a situação, ela ponderou que não deveria chamá-la. Ou seja, ela apresenta uma justificativa usando uma IF.

Observe nas tabelas 13 e 14 abaixo as ocorrências de IFs nas perguntas do procurador e da testemunha de acusação 4 durante esse depoimento.

Tabela 13: Pergunta Fictiva do Procurador em Inquirição à Testemunha de Acusação 4

<b>PERGUNTAS FICTIVAS DO PROCURADOR</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
“então a impressão que a senhora teve é que ele não queria ir e ainda assim foi?”	Conclusão	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 14: Discurso Direto Fictivo da Testemunha de Acusação 4

<b>DISCURSO DIRETO FICTIVO TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO 4</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
“e eu fiquei meio assim né porque eu vou chamar a polícia?”	Conceptualização do Pensamento (como uma justificativa)	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Em síntese, o depoimento da testemunha de acusação 4 é relativamente curto em comparação aos outros depoimentos. Foi constatada a ocorrência de uma pergunta fictiva feita pelo procurador e uma Interação Fictiva em DDF pela testemunha de acusação 4. Não foram constatadas IFs nas perguntas do advogado de defesa do réu. E, com esse último depoimento, finaliza-se a análise do caso “Redução à Condição Análoga à de Escravo”. Segue a apresentação do desfecho com base na sentença.

### 8.1.5 Desfecho do Caso “Redução à Condição Análoga à de Escravo”

De acordo com a sentença (anexo 8), a denúncia apresentava o acusado “PAL” como o responsável por ter mantido dois empregados em condições Análogas à de Escravo em sua fazenda no interior de Minas Gerais, o que se configura como crime. Na mesma denúncia, relatou-se que um desses trabalhadores procurou o Ministério do Trabalho e Emprego para denunciar o patrão. E para resguardar a segurança desse trabalhador, o MTE hospedou-o em um hotel em cidade vizinha até ser feita a apuração do caso. No entanto, à revelia da vítima, o

réu, ao saber, posteriormente, que ela encontrava-se no hotel, dirigiu-se ao local retirando-a de lá.

Outros aspectos evidenciados na denúncia foram: alojamento em condições precárias, possível detenção dos documentos, não pagamento de salários, vigilância ostensiva que configurava um possível cárcere privado, além de jornadas de trabalho exaustivas.

O que foi provado e fundamentado na sentença:

- o réu reteve a carteira de trabalho de ao menos um trabalhador mencionado na ação e também não realizou nenhum pagamento no tempo em que ele prestou serviços à fazenda, sendo feito em data posterior à fiscalização do MTE;
- o alojamento de fato apresentava-se em condições precárias, o que foi provado pelas fiscalizações realizadas pelo MTE;
- a vigilância ostensiva não foi comprovada, não sendo possível atestar também o cárcere privado;
- não foram comprovadas jornadas exaustivas de trabalho;

Em virtude dos fatos expostos, o réu foi condenado a dois anos e seis meses de reclusão e também ao pagamento de multa sobre vinte dias, sendo o valor do dia correspondente a um salário mínimo (valor referente à época). Observa-se ainda que a pena de liberdade privativa foi substituída por prestação pecuniária e prestação de serviços à comunidade, cujo valor seria definido posteriormente, não ficando evidenciado na sentença.

Na sequência, inicia-se a apresentação dos metadados do caso “Danos Morais” e, logo em seguida, a análise do primeiro depoimento com a oitiva da autora 2.

## 8.2 AUDIÊNCIA “DANOS MORAIS”

Quadro 6 - Metadados da Audiência “Danos Morais”.

<b>Esfera Jurídica:</b> Civil	
<b>Contexto:</b> O caso refere-se a uma Audiência de Instrução e Julgamento na Justiça Federal Brasileira tendo como ré uma agência bancária e como autora uma cliente do banco. A autora alega que a filha de dois anos (também autora da ação) foi constrangida por uma funcionária da agência perante outros clientes que se encontravam no local.	
<b>Composição do <i>corpus</i> e Duração:</b>	
Vídeo 1	5 min 47s
Vídeo 2	6 min 23s
Vídeo 3	6 min 11s
Vídeo 4	6 min 49s
Vídeo 5	10 min 20s
<b>Total:</b>	<b>35 min 30s</b>

No depoimento da autora 2 (mãe), a ser examinado em sequência, não foram encontradas ocorrências de Interação Fictiva produzidas por ela. Postula-se que a pressão do enquadre institucional objetivista não possibilita o acionamento de *frames* avaliativos que, apesar de terem sido requisitados em alguns momentos, são bloqueados pelo contexto institucional. Somente ao final do depoimento é constatada a ocorrência de uma pergunta fictiva feita pela advogada da autora e que será analisada ao longo do texto.

O que na verdade caracteriza esse depoimento é a presença de muitas reportações discursivas factivas. A autora 2 (mãe) reporta a fala da funcionária do banco, da avó (mãe da autora 2 e avó da autora 1), de pessoas que estavam presentes no local e também reporta a si mesma. Todas essas reportações apresentam o problema: a ofensa e o constrangimento. Evidencia-se, novamente, o discurso reportado como portador de problemas e de questões.

Nessa audiência, mãe e filha são apresentadas como autoras da ação. Em processos jurídicos, autor é aquele que promove, inicia uma ação. Diferentemente das testemunhas, ele não precisa assumir o compromisso de dizer a verdade, ainda que se espere por isso, mas não há um compromisso verbal formalizado na audiência.

Considerando que, no início da sessão, o juiz apresenta uma menor impúbere de apenas dois anos como sendo uma das autoras da ação, como conceber factivamente que ela possa iniciar uma ação pela demanda de um direito? Nota-se que a criança sequer encontra-se presente na audiência. O que fica evidente nesse caso é que o Direito faz uso de uma solução metonímica. A voz da menina é animada pela mãe. Usa-se a mãe para dar voz à filha. Já que, na instituição, a mãe está pela filha, a mãe é sua metonímia institucionalizada. Por isso, o juiz inicia a audiência explicando indiretamente essa metonímia entre as linhas 4 e 10 do excerto 50.

#### Excerto 50

01		audiência no(.) processo(.) do juizado especial federal
02		do primeiro juizado especial federal adjunto
03		da primeira vara federal de v (nome sigiloso da cidade)
04		tendo como autora a l (nome sigiloso da autora)
05	Juiz	a l r (nome sigiloso da autora) e d r l (nome sigiloso
06		da segunda autora)
07		sendo que::a primeira é menor impúbere
08		e::está representada pela segunda(.)
09		que é(.) mãe da primeira

Diante disso, pode-se conceber que, em contexto institucional, a criança é um autor fictivo. É interessante destacarmos que, evidentemente, não se postula aqui um cenário de ficção, em que a criança seria tomada como uma entidade típica de contextos imaginários;

muito pelo contrário. Fictividade e ficção ocupam polos distintos da escala cognitiva entre o que é concebido como real e irreal. A primeira seria concebida como algo não verídico ou não genuíno, mas potencialmente efetivo; já a segunda, como algo objetivamente irreal. A menina de fato é citada no processo como autora que inicia a ação pela demanda de um direito, ou seja, com consequências factuais no mundo. Isso contribui ainda mais para a distinção entre fictividade e ficção, pois fictividade suscitaria mais diretamente mudanças do estado de coisas, o que não pode ser plenamente garantido pela ficção. Ademais, não há conflito cognitivo ou estranhamento em relação a uma criança ser autora por parte de quem participa da audiência, o que indicia uma espécie de acordo tácito representativo de Metonímia e de Fictividade.

Na sequência das perguntas direcionadas à autora 2 (mãe), o juiz aciona um comando narrativo factivo “como é que foi esta história que surg- da (.)”, solicitando nas linhas 21 e 22 do excerto 51 abaixo, que ela explique o que ocorreu. Por ser uma pergunta aberta, postulou-se que ela não somente reportasse a fala de outras pessoas, mas que a pergunta pudesse incitar o acionamento de *frames* avaliativos.

#### Excerto 51

20		é:: a senhora(.)
21		como é que foi esta história que surg- da (.)
22	Juiz	envolvendo esta senhora chamada senhora k↑?
23		( )
24		a senhora pediu uma ajuda a e↑la na operação?
25		( ) foi isso?

No entanto, nesse início da audiência, a autora 2 (mãe) aparenta desconforto e nervosismo com o contexto institucional, aspectos evidenciados pela linguagem corporal tensa e pelo volume baixo da voz. Pode-se especular que esse desconforto corrobore para que ela também não faça avaliações sobre a história e siga narrando objetivamente os eventos.

Ao longo do depoimento, o estado emocional abalado começa a ser amenizado, o que permite que a autora faça uma apreciação subjetiva da situação nas linhas 49 e 50 do excerto 52 abaixo, enquadrando o comportamento da filha dentro do banco como uma birra normal de uma criança de dois anos.

#### Excerto 52

45		aí:: a minha filha passou duas vezes
46		como tinham pessoas querendo passar na porta
47	Autora	eu peguei ela e a minha filha começou chorar
48		>a fazer birra<



49		>criança de dois anos<
50		normal né?
51	Juiz	hum

Nesse momento, o *frame* avaliativo é acionado, ainda assim, ela segue narrando o episódio. É interessante observar nesse trecho que ela também faz uso da expressão “né” ao final da frase “normal né” (linha 50), como se pedisse uma concordância implícita ao juiz da asserção apresentada. E o magistrado responde com um inexpressivo “hum”, pois não cabe naquele momento fazer uma valoração muito explícita da situação. A autora 2 (mãe) segue narrando o episódio e em trecho com discurso reportado direto traz o problema que resume o motivo da audiência. Observe o excerto 53:

#### Excerto 53

56		e:: ela falou(.)
57		mas acho que(.) ela não sabia que era a minha mãe
58	Autora	e ela disse que colocaria esparadrapo
59		na boca daquela criança
60		e:daria choque nela pra ela poder ficar quieta

Ao ouvir o choro da criança, a funcionária do banco (menor aprendiz<sup>101</sup>, à época dos fatos) fez um comentário que foi ouvido e interpretado pela mãe e pela avó como ofensivo. Ela inicia o depoimento utilizando o discurso indireto com o verbo *dicendi* para reportar a fala da funcionária do banco “ela disse que ela colocaria um esparadrapo na boca daquela criança e: daria um choque nela para ela poder ficar quieta” (entre as linhas 58 e 60 do excerto 53 acima).

Ao trazermos a reportagem da autora 2, não objetivamos buscar pelo comentário adâmico, ou seja, o que foi primeiramente proferido pela funcionária do banco. Na verdade, não é possível resgatá-lo e, nesse sentido, para a análise interessa como ele é reproduzido e reinterpretado localmente, como é configurado na fala dos envolvidos de acordo com seu respectivo macroato de fala.

No cenário da audiência, é a mãe quem está sendo autora da reportagem da ofensa. Ela precisa reavivar a cena, a fala, o insulto, precisa sustentá-lo, endossá-lo na audiência. Essa reportagem da fala da funcionária do banco (menor aprendiz) pela autora segue ao longo do

depoimento trazendo mais detalhes do problema no excerto 54. Nas linhas 67 e 68, a autora 2 (mãe) reporta a fala da avó em discurso direto “o que que você disse?”.

#### Excerto 54

65	Juiz	a k falou pra <u>quem?</u>
66		pra sua mãe?
67		ela falou e(.) a minha mãe falou
68		<u>o que que você di↑sse?</u>
69	Autora	aonde eu:estava sentada <u>aqui</u>
70		com a minha filha sentada do meu lado chorando
71		e:: ela estava atrás de mim né porque:: aqui

Nesse sentido, a pergunta da avó da criança (mãe da autora 2) também poderia ser tomada como fictiva, caso a avó tenha ouvido o comentário da funcionária e, considerando que ela já estivesse a par do que foi proferido, ao realizar a perguntar “o que que você di↑sse?”, ela não estaria de fato querendo obter uma informação, mas a pergunta serviria para demonstrar incredulidade e indignação ao ouvir o comentário. Contudo, essa pergunta é trazida ao *corpus* pela reportagem da autora 2, portanto, não é possível afirmar que a avó tenha ouvido, de fato, exatamente o que foi dito na primeira enunciação da funcionária, ou seja, não é possível afirmar que é uma pergunta fictiva.

No excerto 55 abaixo, a autora faz uma apreciação subjetiva da cena evidenciando posicionamento pessoal na linha 102:

#### Excerto 55

102		como eu achei um absurdo
103		eu procurei né a polícia
104		fiz um boletim de ocorrência
105		pra poder né
106	Autora	porque não pode né
107		eu fiquei [muito](.)
108	Juiz	[certo]
109		depois eu vejo no final(.) (respondendo a outra pessoa)
110		a senhora tem alguma pergunta doutora?

Nesse momento, ela reaviva a ofensa como mostram as linhas 106 e 107 “porque não pode né eu fiquei [muito](.)” e começa a divagar quase trazendo para a cena o pensamento dela no momento em que ouviu a ofensa. Algo parecido com o que fez a

<sup>101</sup> “O Programa Jovem Aprendiz, ou popularmente conhecido como menor aprendiz, foi criado pelo Governo Federal em 2000, a partir de legislação específica (Lei da Aprendizagem), e regulamentada posteriormente por decretos. O objetivo principal é dar um impulso ao primeiro emprego e ajudar na formação profissional de jovens em todo o país. Na prática, o Jovem aprendiz é uma forma de contratação a mais possibilitada às empresas” Disponível em: <https://matriculas.estacio.br/blog/menor-aprendiz/>. Acesso em: 08 de jul. 2021.

testemunha de acusação 4 no caso anterior (Redução à Condição Análoga à de Escravo), em que ela também começa a reportar um pensamento “**e eu fiquei meio assim né porque eu vou chamar a polícia?**” Mas diferentemente do depoimento anterior, nesse depoimento, o *frame* avaliativo é bloqueado, sendo interrompido pelo juiz na linha 108. Essa seria a resposta da autora ao ocorrido.

Nota-se a presença de um verbo epistêmico (achar) “como eu achei um absurdo” (linha 102) pré-enquadrando uma possível IF, que é impedida no contexto institucional.

É possível observar que o juiz sobrepõe à fala da autora 2 na linha 108 do excerto 55 acima respondendo “certo”. Essa sobreposição em relação ao “muito” (parte da resposta da autora) interrompe o fluxo de subjetividade dela. Há um corte institucional da divagação subjetiva porque não é relevante para o contexto essas apreciações. Não interessa nesse momento o que ela sentiu, interessa o resumo dos fatos e, dessa forma, ela deve se ater a responder as perguntas.

Essa postulação de bloqueio de IF advém inclusive do fato de que o verbo “ficar” (linha 107, “fiquei”) pode ser usado como introdutor locativo de pensamentos ou sentimentos codificados como fala, via *frame* de conversa.

Em suma, não é oferecido espaço para argumentar por meio de uma Interação Fictiva, o contexto não propício para isso, embora o cenário acolha reportações discursivas factivas.

Finalizadas as perguntas do magistrado, o advogado da autora inicia suas perguntas, como se verifica no excerto 56:

#### Excerto 56

152	Advogado da	<b>havia mais pessoas em volta que::</b>
153	autora	<b>presenciaram a situação?</b>
154		muitas pessoas tanto na hora que (.) eu desci a escada
155	Autora	peçoas conhecidas vieram

Considerando que o macroato de fala do advogado, bem como de sua cliente (autora) é de que ocorrera a ofensa e o constrangimento no comentário da funcionária do banco, a pergunta direcionada a sua cliente nas linhas 152 e 153 “**havia muitas pessoas em volta que:: presenciaram a situação?**”, do excerto 56 acima, vai ao encontro desse macroato de fala. Em outros termos, ele precisa expor a presença de várias pessoas no local, o que é acatado pela autora nas linhas 154 e 155, reforçando o que já havia sido sugerido na pergunta de seu advogado.

Dessa forma, a pergunta do advogado da autora pode ser enquadrada como fictiva, porque ocorre como afirmação de argumentos por parte dela, como comentário (presença de muitas pessoas em volta), mas que é enquadrado na estrutura de uma interrogativa. Sendo assim, não há uma busca por informações, mas uma espécie de teatralização em cima dos fatos já conhecidos tanto por autora, quanto por seu advogado. Ou seja, no plano semântico é uma pergunta, mas no plano pragmático é uma afirmação de argumentos do advogado da autora que corrobora com o macroato de fala dela de que o comentário da funcionária do banco provocou constrangimento nas autoras.

Retomando aos achados desse depoimento, observe na tabela 15 abaixo a representação do autor (a) fictivo (a) e na tabela 16 a pergunta fictiva do advogado da autora.

Tabela 15: Representação do Autor Fictivo

<b>AUTORA FACTIVA (METONÍMIA DA AUTORA FICTIVA)</b>	<b>AUTORA FICTIVA</b>	<b>TOTAL</b>
mãe da criança (autora 2)	criança (autora 1)	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 16: Pergunta Fictiva da Advogada da Autora em Inquirição à Autora

<b>PERGUNTA FICTIVA DO ADVOGADO DA AUTORA</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
“havia muitas pessoas em volta que presenciaram a situação?”	Afirmação de argumentos	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Observe também no quadro 7 abaixo a representação dos macroatos de fala encontrados nesse depoimento.

Quadro 7: Macroatos de Fala dos Participantes- Depoimento da Autora 2

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>MACROATO DE FALA</b>	<b>Função do Macroato de Fala em relação à</b>
----------------------	-------------------------	--

		<b>produção de IFs</b>
Autora	O comentário da funcionária do banco foi dirigido à minha mãe (avó da criança) e causou-nos constrangimento.	Colaboradora (em relação à advogada)
Advogado da autora	O comentário da funcionária do banco foi dirigido à avó da criança e causou constrangimento.	Colaboradora (em relação à autora)
Juiz	Apresentem seus argumentos para a produção de provas orais, mas sem apreciações subjetivas.	Interdutor (em relação a todos os participantes)

Em suma, o depoimento da autora 2 é marcado pelo bloqueio institucional do *frame* avaliativo, impedindo que ela, fluentemente, produza Interação Fictiva, que essencialmente abarca a subjetividade em intersubjetividade. Notadamente, tem se verificado, em geral, que as perguntas fictivas estão mais licenciadas para os operadores do Direito, o padrão fictivo pergunta-resposta para inquiridos representantes de instituições e, por enquanto, poucas expressões de Fictividade para inquiridos fora do domínio institucional, o que é condizente com o rigor objetivista do cenário jurídico-institucional.

Como achado também relevante, o autor fictivo da ação (a filha) é uma instância de Fictividade que ainda não havia sido aventada, ao menos não nesses termos, e que foi encontrada no *corpus*. Essa modalidade fictiva de representação jurídica liga diretamente dois fenômenos linguísticos: a Fictividade e a Metonímia. No caso em questão, a autora 1, como já analisado anteriormente, é uma criança de dois anos que pode falar na audiência por meio da representação metonímica da mãe. Óbvio que não está sendo tratada aqui a representação de um ser inanimado, sendo a criança um ser vivo que pode falar e expressar sua vontade, mas que nesta faixa etária não tem capacidade para postular entrar com uma ação por Danos Morais.

Essa configuração remete a um processo semelhante, também metonímico e fictivo, que já foi apresentado nos pressupostos teóricos em que a vítima falecida é representada como testemunha fictiva que fala no julgamento por meio das provas e da perícia. (Pascual, 2002). Nesse caso, estamos falando de duas instâncias inanimadas (a vítima falecida e as provas), ambas são animadas por representantes jurídicos que estabelecem uma relação linguística entre elas usando o *frame* da conversa, concebendo metonimicamente e fictivamente que uma fale pela outra. Temos aqui dois papéis na cena jurídica fictivizados pela instituição: autor e testemunha.

Na sequência, inicia-se o segundo depoimento com a audição da preposta, gerente geral do banco que, no contexto da audiência, é representante da instituição.

### 8.2.2 Vídeo 2 – Depoimento da Preposta (Gerente geral da agência bancária)

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Preposta<sup>102</sup>; c) Advogado da Autora; d) Advogada de defesa da ré; e) Pesquisadora deste trabalho.

Nesse depoimento, foi encontrada uma ocorrência de Interação Fictiva no padrão pergunta-resposta na fala da representante do banco (preposta). O que é possível constatar, ao longo da sessão, é que, ainda que o *frame* avaliativo tenha sido acionado, em alguns momentos, ocorreram cortes institucionais que bloquearam a presença de IFs, em discurso direto, por exemplo. Em relação às interrogativas do juiz direcionadas à preposta, foi encontrada a ocorrência de uma pergunta fictiva que será analisada ao longo do texto.

Diferentemente do depoimento das testemunhas em que o juiz usa a condicionalidade para sinalizar as consequências jurídicas que elas enfrentarão caso mintam, “a testemunha não pode mentir em juízo (.) se mentir ela pode ser processada e até (.) presa, essa advertência condicional não ocorre nesse depoimento”. Sendo o banco uma empresa integrante da administração pública indireta e representado por um funcionário que, de pleno conhecimento dos fatos, presta esclarecimentos solicitados pelo juiz, pelo procurador e pelos advogados das partes, a esse representante, metonímia institucionalizada do banco, não é sinalizada a obrigação de dizer a verdade, ao menos não formalmente.

Nesse depoimento, também foram encontradas sequências de reportações discursivas para explicar o problema ocorrido na agência. Observe o excerto 57:

---

<sup>102</sup> Representante do banco na audiência, ela fala por ele. Não deve ser confundida com o advogado de defesa do banco que tem por função defendê-lo.

## Excerto 57

49		e a mãe com a criança e a vó(.) estavam presentes(.)
50		subiram e: a mãe relatou os fatos que havia ocorrido
51		eu disse a ela que:iria fazer(.)
52	Preposta	chamar o caixa que: estava presente

No excerto 57 acima, a preposta (representante do banco) reporta a fala da autora 2 (mãe da criança que supostamente foi ofendida na agência) e sua própria fala relatando o momento em que a autora 2 segue em direção ao andar de cima do banco para contar a ela sobre a situação ocorrida. No excerto 58, a preposta continua a apresentação dos problemas ou questões:

## Excerto 58

59		então:: a k(nome sigiloso da menor aprendiz)na verdade
60		>tava conversando com o caixa< que é o l (nome sigiloso
61		do caixa do banco)
62	Preposta	>é um colega nosso> que:: nós trouxéssemos aqui hoje
63		também
64		e(.)aí ela subiu com a avó da criança
65		>que é quem realmente ouviu a ocorrência<

Nesse excerto acima, a preposta começa a construir seu macroato de fala: o interlocutor ratificado do comentário da funcionária do banco (menor aprendiz) era o caixa e não a avó da criança, como pode ser observado entre as linhas 59 e 61.

A representante do banco também se coloca como uma metonímia institucional, apresentando-se como quem fala pela instituição no excerto 59 abaixo (linha 67 e linha 73):

## Excerto 59

44		me lembro eu me lembro quando a:: a:: mãe é é
45		eu trabalho no:: no::
46		como se fosse(.) um primeiro piso
47	Preposta	tem um mezanino
48		eu trabalho no mezanino
49		e a mãe com a criança e a vó(.) estavam presentes(.)
50		subiram e: a mãe relatou os fatos que havia ocorrido
51		eu disse a ela que:iria fazer(.)
52		chamar o caixa que: estava presente
53		porque a mãe(.) estava sentada junto com a criança
54		uma cliente espera no guichê do caixa
55		e a avó estava sendo atendida no guichê do caixa
56		a k(.) (nome sigiloso da menor aprendiz)
57		fica dentro do guichê do caixa pra chamar
58		e(.) adiantar as senhas °que vão atrasando°
59		então:: a k(nome sigiloso da menor aprendiz)na verdade
60		>tava conversando com o caixa< que é o l (nome sigiloso

61		do caixa do banco)
62		>é um colega nosso> que:: nós trouxéssemos aqui hoje
63		também
64		e(.)aí ela subiu com a avó da criança
65		>que é quem realmente ouviu a ocorrência<
66	Preposta	e:: me relatou os fatos
67		eu(.) escutei em nome (nome sigiloso do banco)
68		<u>e disse que iria verificar os fatos</u>
69		porque:: ela insistia muito que a gente demitisse a
70		menina
71		<u>e eu expliquei pra ela que era uma estagiária</u>
72		que ela era uma menor de idade(.)
73		que eu me desculpava em nome da instituição
74		que iria apurar o que tinha acontecido(.)

Nesse trecho, ela reporta a si mesma em discurso reportado factivo “e disse que iria verificar os fatos” (linha 68), “e eu expliquei pra ela que era uma estagiária” (linha 71), referindo-se à conversa que teve com a funcionária do banco (menor aprendiz) que proferiu o comentário supostamente ofensivo às autoras.

Na sequência de reportações do excerto 60 abaixo, tem-se um exemplo de Interação Fictiva no padrão pergunta-resposta, que configura uma estrutura conversacional não prototípica, visto que, ao fazer uso desse *frame* com o propósito de organizar o próprio discurso, a representante do banco assume fictivamente o papel de locutora e interlocutora da própria pergunta (linha 87 e 88):

#### Excerto 60

86	Juiz	>o que que ela posicionou?<
87		<u>o que ela disse?</u>
88		<u>ela me disse foi o seguinte</u>
89	Preposta	que estava conversando com o l (nome sigiloso do caixa
90		do banco)

Esse exemplo de Interação Fictiva mostra-se bastante peculiar em relação aos padrões comumente encontrados, pois está relacionado a duas questões linguísticas: uma ação de reparo e um encaixe de reportação discursiva em terceira pessoa dentro da IF. Observe que na linha 86 o juiz questiona “>o que que ela posicionou?<”. Ao responder a pergunta, a preposta faz uma ação de reparo na pergunta do juiz, trocando “posicionou” por “disse” e organiza o próprio pensamento utilizando o *frame* da conversa pelo padrão pergunta-resposta.

Ou seja, a ação de reparo da preposta está mobilizando uma IF, e essa, por sua vez, ajuda a representante do banco a organizar o próprio pensamento. Além disso, ao responder, ela encaixa a reportação da fala da funcionária (menor aprendiz) dentro da IF, “o que que



ela disse? ela me disse foi o seguinte: que estava conversando com o l (nome sigiloso do caixa do banco)” nas linhas 87 e 88.

E mais uma vez é possível constatar o uso da Interação Fictiva como proposta de solução para o problema, pois a representante do banco faz uso de uma IF para evidenciar que a avó da criança não era o interlocutor ratificado do comentário da funcionária do banco (menor aprendiz). Reiteradamente, ela está sustentando seu macroato de fala: o interlocutor ratificado é o caixa. Na sequência no excerto 61 abaixo, a preposta também faz uso da construção de imagens por analogia.

#### Excerto 61

92		mas::é como se o chichê do caixa estivesse aqui
93		((apontando)
94		e ali((apontando)) estivesse as(.) cadeiras do caixa
95	Preposta	separado por uma divisória
96		>a exemplo da divisória que o senhor tem
97		aqui((apontando)<
98		e:: ela conversando com o caixa

Ao iniciar sua narrativa para explicar a configuração do cômodo na agência onde ocorreram os fatos, ela relaciona as medidas da sala de audiências com as medidas desse cômodo. Assim, todos os apontamentos dêiticos “aqui”, “ali” realizados por ela são feitos no espaço da sala de audiências, como se, naquele momento, ela pudesse projetar-se na cena prévia e trazê-la para o momento da enunciação. Essa configuração espacial da sala em que ocorreram os fatos é importante para elucidação do caso, entender onde as pessoas estavam posicionadas e a quem dirigiam seus comentários. Essa tentativa de explicar o local por analogia com a sala de audiências ocorrerá não só no depoimento da preposta, mas aparecerá no depoimento da testemunha das autoras e no depoimento da testemunha do banco (funcionário que exercia função de caixa). Salienta-se que ela finaliza as explicações reafirmando “**e::ela conversando com o caixa**” (linha 98), mais uma vez reforçando a tese de que a avó da criança não era o ouvinte ratificado da menor aprendiz.

A próxima investida argumentativa usada pela preposta é enquadrar o que foi dito pela funcionária do banco fazendo uso de um ato de fala perlocucionário por meio do verbo “brincar” na linha 97 “ela brincou com ele dizendo o seguinte”, realizando um abrandamento do comentário. Nesse trecho ela começa a finalizar o macroato de fala: ela brincou falando com o caixa, como pode ser evidenciado pelo excerto 62.

#### Excerto 62

87		o que ela disse?
88		ela me disse foi o seguinte
89		que estava conversando com o l (nome sigiloso do caixa
90		do banco)
91		né porque(.)>fica difícil explicar<
96		e:: ela conversando com o caixa
97	Preposta	ela brincou com ele dizendo o seguinte
98		que quando ela fosse mãe ela não sabia como ela faria
99		porque(.) a criança gritando então(.) realmente
100		>ah se fosse meu filho eu colocaria um pano na boca<
101		eu não aguentava
102		dirigindo ao l (nome sigiloso do caixa do banco)
103		a mãe e a criança não estavam presentes neste ambiente

Arrematando a estratégia discursiva, ela também enquadra a fala da menor aprendiz como uma contrafactual, ">ah se fosse meu filho eu colocaria um pano na boca eu não aguentava<" (linhas 100 e 101). Evidencia-se nesse trecho um abrandamento da força discursiva, pois ela utiliza a palavra "pano" em vez de "esparadrapo". Ou seja, de acordo com a preposta, a funcionária do banco só colocaria o pano na boca da criança na condição de ela ser sua filha e, não sendo, essa ação não irá se realizar, portanto, não há ofensa.

Dessa maneira, na perspectiva da representante do banco, essa fala não se configura como ofensiva por estar inserida em um plano hipotético. Esse enquadre é relevante porque sustenta o macroato de fala da preposta que, ao evidenciar o aspecto hipotético, produz um abrandamento da força afirmativa do comentário da menor aprendiz que poderia se configurar como uma ameaça às autoras.

Dado o contexto abaixo, a representante do banco relata que chamou atenção da funcionária (menor aprendiz) para o seu papel como representante institucional entre as linhas 112 e 115 do excerto 63.

#### Excerto 63

111		né eu chamei a atenção dela(.)
112		>expliquei que ela tava numa instituição<
113		que(.) ela representava mesmo sendo uma estagiária
114		mesmo sendo menor aprendiz
115		ela representava a instituição
116	Preposta	>e que isso não deveria ocorrer<
117		comentários(.) de cunho pessoal
118		opiniões pessoais
119		ela deveria manter(.) pra ambientes externos(.) ao trabalho

Nessa condição profissional (metonímia da instituição), a menor aprendiz não poderia manifestar apreciações subjetivas ao lidar diretamente com os clientes, pois ela fala pela instituição. E por isso, a preposta relata que fez uma interdição da expressão de subjetividade

de sua funcionária como evidenciado acima. Ao realizar uma avaliação subjetiva dos fatos, a representante do banco completa seu macroato de fala que já vinha sendo construído ao longo do depoimento entre as linhas 122 e 124 do excerto 64.

Excerto 64

120	Juiz	[e a]
121		>[só que assim]<
122	Preposta	é:: desculpa
123		é eu entendi(.) que ali(.) naquele momento
124		ela não queria em momento nenhum é:: >[ofender as pessoas]<
125	Juiz	>[tá essas]<
126	Juiz	>[considerações pessoais<
127	Preposta	>[seria a minha opinião desculpe]<
128	Juiz	[não são muito relevantes tá]
129	Preposta	°[sim desculpe excelência°

Ou seja, ela defende que o interlocutor ratificado do comentário da funcionária era o caixa, que ela falou em tom de brincadeira (aspectos já evidenciados em falas anteriores) e que não queria ofender ninguém (o que foi dito no excerto 64). Nesse momento, ocorre uma sobreposição da fala da representante do banco pelo juiz entre as linhas 125 e 128, “>[tá essas]< >[considerações pessoais<[não são muito relevantes tá]”. O magistrado utiliza o marcador conversacional “tá”, redução da expressão “está bem?” Esse marcador pode ser enquadrado como uma pergunta fictiva visto que não almeja necessariamente uma resposta do interlocutor, mas no enquadre da interdição à resposta da preposta é uma imposição inquestionável, que não dá margem para a representante do banco argumentar. E percebendo isso, na linha 129 (do excerto 64), ela reconhece que está expressando uma opinião pessoal e finaliza desculpando-se. Mais uma vez, o juiz opera de modo a monitorar a expressão excessiva de subjetividade.

Visto que as perguntas são feitas por meio de alternâncias entre Factividade e Fictividade, no excerto 65 abaixo, a pergunta do juiz nas linhas 145 e 146 “[é cliente é cliente?] ela é cliente ou a senhora não sabe?” pode ser concebida como fictiva haja vista que anteriormente ele já havia feito uma pergunta factiva sobre o fato de a autora e de sua mãe serem clientes do banco.

Excerto 65

130		é a::a:: senhora d (nome sigiloso da autora)
131	Juiz	ela é cliente (nome sigiloso do banco)?
132		ou é a vó a mãe dela?

133	Preposta	>é a vó da criança<
134	Juiz	a mãe↑?
135	Preposta	eu:: não sei se:: a vó é mãe do marido ou dela
136		°desculpe eu não sei°
137	Juiz	ah:: tá
138	Preposta	eu não sei dizer se: é vó paterna ou materna
139	Juiz	sim mas então a vó da a (nome sigiloso da segunda autora)
140		que é cliente da (nome sigiloso do banco)
141	Preposta	a vó da a (nome sigiloso da segunda autora)
142		é que estava no guichê do caixa
143		com o l (nome sigiloso do caixa do banco)
144		>fazendo [uma transação financeira]<
145	Juiz	<b>[é cliente é cliente?]</b>
146		<b>ela é cliente ou a senhora não sabe?</b>
147	Preposta	>ela estava abrindo uma conta<
148		ela tem uma(.)
149		>eu não sei dizer se é uma conta corrente<
150		[ou uma conta de poupança]
151	Juiz	[mas de alguma forma ela] é cliente em alguma forma

Nesse sentido, caso tenha ocorrido a suposta ofensa, é preciso trazer ao contexto institucional a informação de que as pessoas que foram ofendidas no banco eram clientes. Essa informação não é explícita na fala da preposta e, por isso, por meio de uma pergunta fictiva ele insiste nessa exposição que é um argumento relevante para entender a situação. Ainda assim, novamente a preposta não responde diretamente à pergunta do juiz entre as linhas 147 e 150. Ao que ele insiste novamente na linha 151 “[mas de alguma forma ela] é cliente em alguma forma”, precisando sair do enquadramento de pergunta para afirmar o que não obteve por meio das respostas da representante do banco.

O excerto 66 abaixo registra a interlocução da preposta e o advogado da autora, ambos opositores na arena institucional:

#### Excerto 66

159		hum hum(.)
160	Advogado da autora	eu quero saber quem que procurou a gerente d (nome sigiloso da gerente geral do banco-preposta)
161		se foi a d(nome sigiloso da segunda autora)
162		ou se foi a mãe dela?
163		
164	Preposta	as duas
165		>elas subiram juntas com a criança<
166		°hum hum°
167	Advogado da autora	>eu quero saber< quem que é a pessoa responsável
168		por supervisionar esses menores aprendizes
169		>conforme ela disse<

Como é possível constatar, há uma relação direta entre os macroatos de fala e a construção de perguntas propícias à produção de Interações Fictivas. Diante disso, é possível inferir que o macroato do advogado da autora é de que a criança foi ofendida dentro da

agência. Em função disso, ao fazer perguntas para a preposta (representante do banco), não é interessante acionar *frames* avaliativos porque, ao fazê-lo, ela poderá manifestar apreciações que levarão em conta o ponto de vista do banco. Sendo assim, observa-se no excerto 66 acima que as perguntas indiretas direcionadas a representante do banco pelo advogado da autora são extremamente objetivas, impossibilitando a construção de Interações Fictivas ou quaisquer outras formas de expressão (inter) subjetiva.

Observe na tabela 17 abaixo a ocorrência da pergunta fictiva realizada pela preposta, na tabela 18, a realizada pelo juiz durante o depoimento da representante do banco e, na tabela 19, o marcador conversacional utilizado também pelo juiz.

Tabela 17: Pergunta Fictiva da Preposta

<b>PERGUNTA FICTIVA (PADRÃO PERGUNTA-RESPOSTA) (preposta)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 1</b>
“o que que ela disse? <u>ela me disse foi o seguinte: que estava conversando com o l (nome sigiloso do caixa do banco)</u> ”	Organização do pensamento (Delimitar o ouvinte ratificado)	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 18: Pergunta Fictiva do Juiz em Inquirição à Preposta.

<b>PERGUNTA FICTIVA (juiz)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 1</b>
“é cliente? é cliente?”	Afirmação de argumentos	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 19: Marcador Discursivo do Juiz em Inquirição à Preposta

<b>MARCADOR DISCURSIVO (Pergunta fictiva) (juiz)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 1</b>
“tá?”	Monitoramento da resposta do interlocutor	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Segue também no quadro 8 abaixo a representação dos macroatos de fala dos participantes, bem como a relação que eles estabelecem com a produção ou interdição de IFs nesse depoimento.

Quadro 8: Macroato de Fala dos Participantes- Depoimento da Preposta

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>MACROATO DE FALA</b>	<b>Função do Macroato de Fala em relação à produção de IFs</b>
Preposta	A funcionária do banco (menor aprendiz) fez o comentário em tom de brincadeira dirigindo-se ao caixa sem intenção de ofender ninguém.	Colaboradora (em relação à advogada de defesa da ré)
Advogado da autora	O comentário da funcionária do banco foi dirigido à avó da criança e causou constrangimento.	Colaboradora (em relação à autora)
Juiz	Apresentem seus argumentos para a produção de provas orais, mas sem apreciações subjetivas.	Interdutor (em relação a todos os participantes)

Em síntese, esse depoimento é marcado pelos movimentos discursivos da preposta para tentar provar que o ouvinte ratificado do comentário da funcionária do banco (menor aprendiz) foi o caixa e não a avó da criança.

Primeiramente, a representante do banco usa analogias espaciais, em seguida, apresenta a fala da funcionária perlocucionariamente como uma brincadeira e finaliza enquadrando o comentário como uma contrafactual, optando também pelo lexema “pano” ao invés de “esparadrapo”, palavra que foi trazida pela autora (mãe) no depoimento anterior. A única ocorrência de IF feita pela preposta também foi usada para delimitar o ouvinte ratificado do comentário da funcionária do banco.

Finalizado o depoimento da preposta, inicia-se a oitiva da testemunha das autoras, testemunha ocular que presenciou os eventos ocorridos no banco.

### 8.2.3 Vídeo 3 – Depoimento da Testemunha das Autoras (Cliente do Banco)

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Testemunha das Autoras; c) Advogado da Autora; d) Advogada de defesa da ré; e) Pesquisadora deste trabalho.

O depoimento da testemunha das autoras, também cliente do banco, é importante para ajudar na elucidação do caso, sobretudo por ela ser uma testemunha ocular. E, nesse sentido, pode ajudar a esclarecer quem foi o ouvinte ratificado do comentário da menor aprendiz, comentário esse considerado ofensivo pelas autoras.

Não foram encontradas ocorrências de Interação Fictiva realizadas pela testemunha. Pode-se postular que, embora as perguntas do advogado da autora tenham sido propícias à produção de IFs, a testemunha não tenha se sentido confortável para argumentar por meio de Interação Fictiva. Afinal, o papel da argumentação não caberia às testemunhas, a princípio, o que bloquearia ocorrências de IF nesse caso. O debate interno expresso por Interações Fictivas soa como exercício argumentativo, situação aprioristicamente, mais propícia a advogados e procuradores.

Ao final do depoimento, constata-se a presença de duas perguntas do advogado da autora que estão em zonas fronteiriças entre Fictividade e Factividade e que são analisadas ao longo do texto.

No início da audiência, no excerto 67 abaixo, verifica-se um enquadre objetivista nas perguntas iniciais do juiz que não permitem apreciações subjetivas da situação por parte da testemunha da autora.

#### Excerto 67

41		é(.) a senhora(.) presenciou o suposto incidente que
42	Juiz	ocorreu
43		na agência (nome sigiloso do banco)
44		envolvendo uma criança de nome a l r (nome sigiloso da
		segunda autora) e d r (nome sigiloso da primeira autora)?
45	Autora	sim
46	Juiz	a senhora estava no evento?
47	Testemunha da autora	°estava° estava

Na sequência, no excerto 68, a testemunha faz uma reportagem em discurso indireto entre as linhas 75 e 78:

## Excerto 68

75	Testemunha	a k(nome sigiloso da menor aprendiz) >acho que ela chama<
76	da autora	ela falou que:: se:: se::
77		ela ia colocar o esparadrapo na boca dela
78		e daria choque nela
79	Juiz	ela falou isso(.) se dirigindo a quem?
80	Testemunha	na hora assim de ver ela tava na porta
81	da autora	a mãe dela entrando e(.) eu atrás dela
82	Juiz	atrás?
83	Testemunha	atrás da k (nome sigiloso da menor aprendiz)
84	Juiz	aí ela falou para quem?
85	Testemunha	ela falou olhando para mãe da:: da:: d (nome sigiloso da
86	da autora	segunda autora)
87	Juiz	ela já tava
88	Testemunha	ela já tava [entrando no caixa]
89		[entrando no caixa]
90	Juiz	ela falou pro caixa?
91		é isso?
92		não porque ela tava virada pra cá ((apontando com as
93		mãos))
94		aí tem o(.)
95	Testemunha	é como se fosse o(.) tablado uma coisa fechando assim
96	da autora	e o caixa atrás
97		ela tava aqui ((apontando com as mãos))
98		a mãe dela entrou(.)
99		ela virou pra cá((apontando com as mãos)) pra falar
100		não virou pra trás
101		os caixas ficam atrás
102		ela virou pro lado da mãe da(.) d (nome sigiloso da
		segunda autora)

Interessante observar nesse trecho inicial do excerto 68, que assim como a autora 2 precisou reproduzir o insulto para a cena enunciativa da audiência, endossando-o e sustentando-o como autora da reportagem discursiva, a mesma estratégia é observada na fala da testemunha das autoras.

Ainda no excerto 68, constata-se que para entender o contexto, o juiz precisa certificar-se em relação a quem a fala da funcionária do banco foi direcionada, ou seja, quem é o ouvinte ratificado do comentário dela. E assim, a testemunha das autoras sinaliza na linha 85 e 86 acima que a menor aprendiz falou olhando para a avó da criança.

Para explicar que o ouvinte ratificado do comentário não foi o caixa, a testemunha das autoras, assim como foi feito pela preposta, mas com objetivo oposto ao da representante do banco, usa o espaço físico da sala de audiência para remeter ao cenário dos fatos, ou seja, ela



faz analogia entre a sala da agência bancária e a sala da audiência para explicar o direcionamento do corpo e do olhar da funcionária do banco.

E dessa forma, relaciona a disposição do espaço onde estava o caixa e a avó dentro da agência com a configuração da sala onde estava testemunhando. Devido a isso, todos os apontamentos dêiticos “aqui”, “cá” realizados por ela apontam para aquele espaço, “é como se fosse o(.) tablado uma coisa fechando assim e o caixa atrás ela tava aqui ((apontando com as mãos))a mãe dela entrou(.) ela virou pra cá((apontando com as mãos)) pra falar não virou pra trás”, conforme evidenciado entre as linhas 95 e 100 do excerto 68 acima.

Portanto, pode-se inferir que o macroato de fala da testemunha das autoras é de que a funcionária do banco (menor aprendiz) falou olhando para a avó da criança. Esse macroato é sustentado, sobretudo, pelo recurso de analogia entre os espaços (sala do banco e sala da audiência) em que a testemunha reitera o direcionamento do corpo e do olhar da funcionária ao proferir o comentário.

Note ainda que, no excerto 69 abaixo, a testemunha das autoras faz uso de reportações discursivas factivas que explicam o problema ocorrido na agência.

#### Excerto 69

124		repetiu porque(.) quando a d (nome sigiloso da primeira
125	Testemunha	autora)levantou e falou pra ela
126	da Autora	cê tá falançdo da minha filha?
127		aí era virou e(.) falou assim
128		eu colocaria um esparadrapo na boca dela
129		e dava choque nela

Ela reporta em discurso direto factivo a fala da mãe da criança (autora 2) na linha 126 “cê tá falançdo da minha filha?” e a fala da funcionária do banco nas linhas 128 e 129 “eu colocaria um esparadrapo na boca dela e dava choque nela”. Novamente, ela evidencia que o comentário não só foi direcionado à avó da criança, mas também repetido à mãe nas linhas 128 e 129 “eu colocaria um esparadrapo na boca dela e dava choque nela”.

Até o momento, a testemunha das autoras narra objetivamente o episódio com reportações factivas das falas dos envolvidos. Contudo, no excerto 70 se comporta de forma diferente:

#### Excerto 70

137		eu já não vi mais porque(.) depois eu(.) entrei no caixa
138		fui atendida

139	Testemunha da autora	tanto é que depois a gente eu esperei
140		porque(.) eu achei <u>né</u> um <u>absurdo</u>
141		eu como mãe(.) <u>né</u> achei um absurdo ali °ela falar isso°
142		e ela repetir(.) mais vezes(.) entendeu?
143	Juiz	ok dr e (nome sigiloso do advogado da autora)
144		o senhor tem perguntas(.) pra testemunha?

No excerto 70, o *frame* avaliativo é acionado, e a testemunha da autora faz apreciações da situação entre as linhas 140 e 141, usando seu papel social de mãe para demonstrar indignação “porque(.) eu achei né um absurdo eu como mãe(.)né achei um absurdo ali °ela falar isso°”.

Assim como a autora 2 (mãe), ela também busca uma concordância implícita do magistrado ao fazer uso do “né” (linha 141) na asserção apresentada. Apesar de não ocorrer um corte institucional, o juiz não responde o comentário e segue perguntando se o advogado das autoras tinha mais perguntas à testemunha (linhas 143 e 144).

Pode-se então conceber duas interpretações possíveis para o uso do “né”. Uma solicitação de concordância do juiz em relação à asserção apresentada ou ainda, um direcionamento interno, no qual ela diz para si que como mãe ela não poderia achar a situação muito diferente de absurdo, e o “né” viria para ratificar essa constatação. Ou seja, como mãe, ela precisa achar aquilo um absurdo. Entretanto, mesmo com o *frame* avaliativo acionado, não foram encontradas ocorrências de Interação Fictiva produzidas por ela em seu depoimento.

Finalizada a participação do procurador, o advogado da autora direciona as perguntas à testemunha (das autoras), levando em conta o macroato de fala que precisa ser sustentado, que de fato ocorreu a ofensa no comentário da funcionária do banco.

Dessa maneira, as perguntas direcionadas a ela precisam acionar *frames* avaliativos, sendo importante para ele que a testemunha manifeste seu ponto de vista sobre a situação, ou seja, é conveniente que ela produza Interações Fictivas em seu relato.

E assim, no excerto 71 abaixo, nas linhas 146 e 148, o advogado faz a seguinte pergunta para a testemunha:

#### Excerto 71

145	Advogado da autora	sim excelência
146		eu quero saber se os dizeres da atendente
147		foram de maneira ofensiva
148		ou se foi de uma maneira descontraída?
149	Testemunha da autora	foi ofensiva
150	Advogado da autora	hum hum

Observa-se que, ainda que a pergunta do advogado seja colocada em um suposto enquadre objetivo, a palavra “ofensiva” está em primeiro plano, ela é focalizada na pergunta, sendo, portanto, uma marca indiciadora da subjetividade dele que quer evidenciar a ofensa. Sendo assim, ele coloca a subjetividade na enunciação ao escolher a ordem das palavras na pergunta. A focalização que evidencia a subjetividade do advogado das autoras novamente é observada no excerto 72 abaixo:

Excerto 72

161		isso
162	Advogado da	se ela falou isso(.) de maneira agressiva
163	autora	ou(.) se ela foi extrovertida
164		entendeu?

Ao fazer uma nova pergunta indireta, ele destaca em primeiro plano a caracterização “de maneira agressiva” em relação ao comentário da funcionária do banco, em contraposição à apreciação “extrovertida” que é colocada em segundo plano. Não é possível afirmar claramente que se trata de perguntas fictivas, mas a subjetividade do advogado na escolha da disposição das palavras dá pistas de que as perguntas não sejam totalmente factivas. É possível postular que elas estão em uma região fronteira entre Factividade e Fictividade. E no discurso jurídico, essa alternância recorrente entre os dois polos faz com que algumas perguntem estejam em um *continuum e*, muitas vezes, fiquem em zonas nebulosas.

Observe na tabela 20 abaixo as perguntas do advogado da autora enquadradas como fronteiriças entre Fictividade e Factividade.

Tabela 20: Pergunta do Advogado da Autora em Zona Fronteira entre IF e Factividade

<b>PERGUNTAS EM ZONAS FRONTEIRIÇAS ENTRE IF E FACTIVIDADE (advogado da autora)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 2</b>
“eu quero saber se os dizeres da atendente foram de <b>maneira ofensiva</b> ou se foi de uma maneira descontraída?”	Focalização de determinado aspecto da pergunta	2

“se ela falou isso de <b>maneira agressiva</b> ou se ela foi extrovertida”		
--	--	--

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

E no quadro 9, os macroatos de fala dos participantes da sessão, bem como a relação que eles estabelecem com possíveis interdições ou motivações para a construção de IFs.

Quadro 9: Macroatos dos Participantes- Depoimento da Autora

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>MACROATO DE FALA</b>	<b>Função do Macroato de Fala em relação à produção de IFs</b>
Testemunha da Autora	O comentário da funcionária do banco foi dirigido à avó da criança e causou constrangimento.	Colaboradora (em relação à advogada da autora)
Advogado da autora	O comentário da funcionária do banco foi dirigido à avó da criança e causou constrangimento.	Colaborador (em relação à testemunha da autora)
Juiz	Apresentem seus argumentos para a produção de provas orais, mas sem apreciações subjetivas.	Interditório (em relação a todos os participantes)

No quadro acima, não foi apresentado o macroato de fala da advogada da ré (agência bancária), pois ela optou por não fazer nenhuma pergunta à testemunha. Contudo, o macroato pode ser inferido pelas alegações já apresentadas pela preposta (representante do banco).

Em suma, esse depoimento foi relativamente curto caracterizado pelo uso de muitas reportações discursivas e também pelo recurso à analogia entre o espaço do banco e o espaço da audiência. A testemunha da autora não realizou nenhuma IF, ainda que tenha manifestado

apreciações subjetivas sobre o fato. Outro aspecto a ser ressaltado é que as perguntas do advogado de defesa da autora foram enquadradas como fronteiriças, não sendo possível afirmar que se constituem como perguntas fictivas legítimas.

Na sequência, inicia-se a oitiva da testemunha de defesa do banco. Ela exercia, à época dos fatos, a função de caixa e foi apontada pela funcionária (menor aprendiz) como ouvinte ratificado do comentário que gerou essa ação.

#### 8.2.4 Vídeo 4 – Depoimento da Testemunha 4 (Testemunha de Defesa da Ré)

Participantes da sessão: a) Juiz; b) Testemunha da Ré; c) Advogado 1 das Autoras; d) Advogado 2 das Autoras; e) Advogada de defesa da ré; f) Pesquisadora deste trabalho.

No depoimento dessa testemunha, não foram encontradas ocorrências de IF. Ele basicamente foi permeado por reportações discursivas factivas e pelo recurso à contrafactualidade para sustentação argumentativa do macroato de fala da testemunha 4, além do uso de analogias espaciais entre a sala do banco e a sala da audiência.

A testemunha 4 (caixa, testemunha de defesa do banco), no excerto 73 abaixo, começa narrando os episódios ocorridos na agência reportando a própria fala direcionada à funcionária (menor aprendiz) (linha 64). E finaliza as explicações iniciais trazendo a informação que ocasionou o comentário da funcionária (linha 69).

#### Excerto 73

52		bom a gente tava no caixa
53		eu ficava no caixa de idosos
54		que é um caixa à direita
55		ele é rebaixado
56		não tem vidro(.)
57		>não tinha vidro hoje em dia tem<
58		é:: a k (nome sigiloso da menor aprendiz) estava em pé
59	Testemunha	à minha frente a uma distância mais ou menos
60	de defesa do	onde está a advogada ali((apontando))é chamando a fila
61	banco	porque o painel apresentou um problema
62		então a gente chamava no sistema
63		o sistema(.) mostrava o número
64		eu falava pra ela e ela chamava o cliente
65		é::e(.)pra agilizar(.) ela chamava de dois em dois
66		deixava os dois ali próximos já
67		então(.)já ficava sempre dois ali
68		na ordem da fila
69		<u>e::uma criança começou a chorar do outro lado do painel</u>
70		é:: né tem um tapume ali((apontando))

Ainda no excerto 73, a testemunha faz uso da analogia entre os espaços (sala do banco e sala da audiência), como foi anteriormente feito pela preposta (representante do banco) e pela testemunha das autoras, para sustentar seu macroato de fala, como pode ser observado entre as linhas 58 e 61 “é:: a k (nome sigiloso da menor aprendiz) estava em pé à minha frente a uma distância mais ou menos onde está a advogada ali((apontando))é chamando a fila porque o painel apresentou um problema”.

Note que, já no início do depoimento, a testemunha 4 evidencia o posicionamento corporal da colega, também funcionária do banco (menor aprendiz), afirmando que ela estava de frente para ela.

Validando a hipótese da propensão do discurso reportado de apresentar problemas, no excerto 74 abaixo, em uma série de reportações discursivas, a testemunha 4 aborda o problema ocorrido na agência bancária.

#### Excerto 74

72		>não não< isso só ouvia
73		exato
74		como a criança começou a chorar é::
75		aí chorou durante uns(.) dez quinze minutos né(.)
76		tava berran↑do mesmo sabe
77		fazendo birra
78		porque ela queria sair andando
79		ela chegou a passar embaixo do painel uma vez
80		que eu tava lá
81	Testemunha	e a mãe foi pegou puxou de volta e ela chorando
82	de defesa	a k(.) (nome sigiloso da menor aprendiz)
83	do banco	depois de um certo tempo(.)
84		é:: ela(.) ficava em pé na minha frente
85		<u>ela virou pro meu lado e disse exatamente assim</u>
86		<u>se fosse minha filha(.) eu punha um esparadrapo na boca dela</u>
87		<u>só isso</u>
88		<u>ela falou pra mim</u>
89		neste momento(.) a avó da criança estava na minha frente
90		eu estava atendendo ela
91		<u>então avó ((virando o pescoço)) virou pra trás e(.) falou</u>
92		<u>cê tá falan↑do da minha neta?</u>
93		<u>aí(.) a mãe do outro lado levantou ouviu(.) né e falou</u>
94		<u>alguém está falando da minha↑ filha?</u>
95		<u>aí a k (.) (nome sigiloso da menor aprendiz) se assustou</u>
96		<u>e voltou e falou não eu falei pra ele</u>
97		<u>falou sim minha filha</u>
98		e nisso(.) a mãe começou a xingar diversos palavrões
99		bastante é:: de baixo calão(.)
100		e:: começou a discutir né
101		e a k (nome sigiloso da menor aprendiz) olhou pra mim
102		algumas vezes
103		<u>e eu falei(.) não fala nada para ela ficar em silêncio</u>
104	Testemunha	<u>porque(.) realmente não tem que discutir né</u>
105	de defesa	e:: falou falou né e:: depois virou
106	do banco	a mãe dela acabei de atendê-la
107		a mãe levantou

108	e ela saiu na agência e eu não as vi mais
-----	---

A testemunha de defesa do banco reporta a fala de sua colega, funcionária do banco entre as linhas 81 e 88 “ela virou pro meu lado e disse exatamente assim se fosse minha filha(.) eu punha um esparadrapo na boca dela só isso ela falou pra mim”.

Reporta a resposta da avó ao comentário nas linhas 91 e 92, “então avó virou pra trás e falou cê tá falando da minha neta?”. E também reporta a fala da mãe da criança (autora 2) ao ouvir o comentário “aí a mãe do outro lado levantou ouviu né e falou alguém está falando da minha filha?” nas linhas 93 e 94 do excerto 74 acima.

Por fim, reporta o próprio comentário direcionado à colega de trabalho “e eu falei(.) não fala nada para ela ficar em silêncio”(linha 103, excerto 74). Novamente foi possível constatar um conglomerado de reportações discursivas factivas em que o discurso reportado apresenta tendência para apresentar problemas.

Nesse momento, a testemunha começa a construir seu macroato de fala: a colega de trabalho fez o comentário para ele. Pistas linguísticas ainda evidenciam a manifestação de apreciações subjetivas no relato da testemunha. Ela dá ênfase ao exagero do tempo de duração do choro e faz uma avaliação do comportamento da criança entre as linhas 75 e 77, “aí chorou durante uns(.) dez quinze minutos né tava berrando mesmo sabe fazendo birra.” Observe a focalização dada ao choro, como se o comportamento da criança justificasse o comentário da colega de trabalho.

Utilizando estratégia semelhante à da preposta (representante do banco), a testemunha 4 (testemunha de defesa do banco), ainda no excerto 74 acima, também enquadra a fala da funcionária (colega de trabalho) dentro do campo hipotético contrafactual, reportando em discurso direto o que ela disse “ela virou pro meu lado e disse exatamente assim se fosse minha filha eu punha um esparadrapo na boca dela só isso ela falou pra mim” (entre as linhas 85 e 88). Essa reportação vem como forma de atenuar o comentário feito pela colega diante do choro da criança. A sustentação de um comentário contrafactual será mantida pela testemunha 4 ao longo de todo o depoimento como evidenciado no excerto 75 abaixo .

#### Excerto 75

115	e(.) depois quando(.) ela quando a mãe chegou e falou
-----	---

116	Juiz	que cê tá falan↓do da minha fi↑lha
117		a k (nome sigiloso da menor aprendiz) [repetiu]?
118	Testemunha	[ela virou]
119	de defesa do	pra mim
120	banco	se fosse a minha filha
121	Juiz	eu colocaria esparadrapo
122		ela falou de novo?
123	Testemunha	>sim sim<
124	de defesa do	se fosse a minha filha
125	banco	eu não deixaria ela fazer este tipo de(.) birra
126		alguma coisa(.) assim

Diferentemente da postura adotada com a testemunha 3 (testemunha de defesa das autoras que presenciou os fatos), o advogado da autora faz perguntas objetivas a testemunha 4 (testemunha de defesa do banco). Não é interessante a ele o acionamento de *frames* avaliativos que tragam o ponto de vista do banco para explicar a situação, conforme evidenciado no excerto 76.

#### Excerto 76

193		é:: o senhor sabe se(.) agora(.) há quanto tempo que a
194	Advogado 1	k(.) (nome sigiloso da menor aprendiz) já estava
195	das autoras	trabalhando na(.) (nome sigiloso do banco)?
196	Testemunha	>não(.) não sei<
	de defesa do	
	banco	
197		se era registrada
198	Advogado 1	se era recente
199	das autoras	>havia quantos meses quantos dias? <

Sobre os macroatos de fala encontrados, segue o quadro 10 que faz uma síntese do que defenderam os participantes nesse depoimento. Não se evidencia abaixo o macroato de fala da advogada da ré, porque ela optou por não fazer perguntas direcionadas à testemunha. Embora, saibamos que é possível inferir esse macroato de fala.

Quadro 10: Macroatos de Fala dos Participantes- Depoimento da Testemunha de Defesa do Banco

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>MACROATO DE FALA</b>	<b>Função do Macroato de Fala em relação à produção de IFs</b>
----------------------	-------------------------	--



Testemunha 4 (Testemunha de Defesa do banco)	A funcionária do banco (menor aprendiz) fez o comentário em tom de brincadeira dirigindo-se a mim.	Colaboradora (em relação à advogada de defesa da ré, caso ela tivesse optado por fazer perguntas).
Advogada da autora	O comentário da funcionária do banco foi dirigido à avó da criança e causou constrangimento.	Interditora (em relação à testemunha 4)
Juiz	Apresentem seus argumentos para a produção de provas orais, mas sem apreciações subjetivas.	Interdutor (em relação a todos os participantes)

Duas constatações foram observadas nesse depoimento e podem estender-se ao *corpus*: no contexto das audiências analisadas, os representantes das partes acionam *frames* avaliativos nas testemunhas que corroboram com a sustentação do macroato de fala que eles precisam defender, ou seja, testemunhas que estão do mesmo lado dos representantes na ação.

Em outros termos, o advogado de defesa da autora propicia apreciações subjetivas na testemunha da autora; por outro lado, ao inquirir às testemunhas da parte contrária, opta por perguntas objetivas. Outra constatação é que na ausência de IFs na fala das testemunhas são encontradas muitas reportações discursivas factivas.

Finalizado o depoimento, inicia-se a oitiva da testemunha de ofício, menor-aprendiz apontada como a pessoa que proferiu o comentário dentro da agência bancária e que foi considerado ofensivo pelas autoras.

### 8.2.5 Vídeo 5 – Depoimento da Testemunha de Ofício<sup>103</sup> (Funcionária do Banco - Menor Aprendiz - à época dos fatos)

<sup>103</sup> De acordo com o Art. 461 do Novo Código de Processo Civil (CPC). “O juiz pode ordenar, de ofício ou a requerimento da parte: - a inquirição de testemunhas referidas nas declarações da parte ou das testemunhas”. Ou seja, a testemunha de ofício é aquela que não é chamada pelas partes, mas convocada pela Justiça.

Nesse depoimento, a pessoa apresentada como testemunha de ofício é quem factivamente proferiu o ato de fala considerado ofensivo pelas autoras na audiência “Danos Morais”. No entanto, ela (funcionária do banco à época dos fatos) não sofre consequências efetivas dessa fala na Justiça, ou seja, não é responsabilizada nessa ação. Com base em uma construção de representações ligada essencialmente a um mecanismo cognitivo, a funcionária pode ser tomada como metonímia da instituição para qual trabalhou (um banco público) e, portanto, ela fala por essa instituição. Dessa forma, também metonimicamente, o banco pode ser responsabilizado por atos de fala e ações de seus funcionários.

Nessa audiência, o banco é apresentado como réu em um processo civil decorrente de um comentário proferido por essa ex-funcionária (testemunha de ofício). Postula-se que, factivamente, o banco não poderia ser considerado réu, a não ser pela concepção de dois mecanismos cognitivos. Primeiro, a Metonímia, que sustenta que ela é parte do banco; segundo, a Fictividade, em que há discrepância de representações tomadas como verídicas e não verídicas, pois ao banco impõe-se o papel de réu fictivo, com efeitos factivos, já que em uma possível condenação haveria o pagamento de indenização às autoras. E a ela, impõe o papel de testemunha de ofício, mesmo sendo a responsável pelo comentário. Observe no excerto 77 abaixo.

## :Excerto 77

29		não
30		então a senhora tá aqui
31		<u>apesar</u> da senhora estar envolvida
32		diretamente com os fatos
33		a senhora está sendo arrolada como testemunha
34		então a senhora é obrigada(.) a dizer a verdade
35		obviamente que a senhora tem o direito
36		de não se auto incriminar ou falar alguma coisa
37		que(.) a senhora possa achar que
38	Juiz	a senhora não é <u>investigada</u> nada disso
39		a senhora está aqui como testemunha
40		aqui é um processo <u>cível</u>
41		envolvendo um pedido de <u>indenização</u> que a l
42		(nome sigiloso da primeira autora) e d (nome sigiloso
43		da segunda autora) estão movendo <u>contra</u> (nome
44		sigiloso do banco)
45		a senhora não é <u>ré</u> aqui nesse caso
46		tá <u>bom</u> ?
47		a senhora não é envolvida
48		<u>diretamente</u> em nad-
49		no processo e sim apenas com os
		fatos que deram origem
		ao processo

Se o universo jurídico estivesse imerso em uma factualidade apenas, seria a funcionária do banco a ré na ação. Entretanto, nesse contexto, ela é enquadrada como testemunha de ofício. Dessa forma, para separar o aspecto de culpabilidade e organizar os

papéis sobre os quais ela e o banco assumem na audiência, o juiz precisou, logo de início, frisar que ela não está sendo inquirida como ré, mas como testemunha de ofício, como pode ser evidenciado no excerto 77 acima.

No excerto 78 abaixo, na sequência, o juiz faz uma pergunta aberta que aciona uma estrutura narrativa ao depoimento.

Excerto 78

126	Juiz	e:: o que que foi que aconteceu [neste dia]?
127	Testemunha de ofício	[°foi assim°]
128	Juiz	parece que(.) uma criança chorando(.)
129		>o que que é?<
130		sim
131		a menina entrou chorando com(.) a mãe dela
132		aí(.) entrou a vó da criança também
133		>e eu tava chamando a senha
134		de frente pro guichê do l< (nome sigiloso do caixa
135		funcionário do banco)
136		porque eu sempre ficava perto do guichê do l (nome
137		sigiloso do caixa funcionário do banco)
138		toda vez
139	Testemunha de ofício	porque(.)>era mais próximo pra eu ver a tela<
140		aí no que eu tava lá(.) chamando a <u>senha</u>
141		a menina começou a <u>gritar</u>
142		<u>berrar</u>
143		>num tava nem chorando<
144		a menina tava <u>berrando</u>
145		aí(.) eu virei pro l (nome sigiloso do caixa
146		funcionário
147		do banco)
148		sim(.) depois de um tempo
149		eu virei pro l (nome sigiloso do caixa funcionário
150		do banco)e falei
151		<u>nossa, (.) se eu tivesse uma filha ou se fosse minha</u>
152		<u>filha (.)</u>
153		eu ia colocar <u>esparadrapo</u> na <u>boca</u>
154		a vó dela virou pra mim e falou <u>assim</u>
155		é da minha <u>neta</u> que você tá falando?
156		não. não. é da sua <u>neta</u> que eu estou falando
157		e olhei pro l (nome sigiloso do caixa funcionário
158		do banco)
159		aí(.) a mãe dela começou a falar
160		ah mas é da minha <u>neta</u> que você está falando
161		eu falei não(.) é da sua <u>neta</u> que eu estou falando
162		a mãe da menina levantou e começou a me xingar
163		falar <u>vários</u> palavras pra mim
164		aí tá(.) eu não tive reação nenhuma(.)
		tava morrendo de medo
		aí fiquei sem reação

E para responder a essa pergunta, a testemunha de ofício inicia uma série de reportações discursivas após fazer um breve resumo do episódio. Entre as linhas 149 e 153, ela reporta o próprio comentário “eu virei pro l (nome sigiloso do caixa funcionário do banco)e falei nossa, (.) se eu tivesse uma filha ou se fosse minha filha (.)eu ia colocar esparadrapo na boca”.

Esse é um momento muito relevante para a audiência, já que a testemunha de ofício, acusada de ofender a criança e membros de sua família, reporta a si mesma, trazendo para a cena corrente aquilo que proferira segundo sua própria versão.

Observe que ela faz uso de um vocativo fictivo que só é percebido com base em processos de gramaticalização. Quando ela faz uso lexical de “nossa”, forma reduzida da expressão “Nossa Senhora”, ela está usando uma expressão que, *a priori*, denota chamamento, mas no contexto de uso funciona como função interjetiva para denotar indignação com a situação. Visto que não ocorre uma invocação divina genuína de uma entidade religiosa, a expressão é considerada vocativo fictivo. O que ocorre é que ela aciona o *frame* da conversa pelo chamamento não genuíno para encaixar o comentário proferido por ela.

Além do vocativo fictivo, ela enquadra a própria fala prévia como uma condicional contrafactual, expressa linguisticamente por meio da construção “se p, então q”. A oração subordinada “se p” (se tivesse uma filha/ se fosse minha filha) depende da oração principal “então q” (ia colocar esparadrapo na boca dela). Esse comentário pode ser dividido em duas sentenças que pressupõem situações diferentes conforme quadro 11 abaixo.

Quadro 11: Interpretação das Duas Sentenças Condicionais (Caso 2)

Comentário	Pressuposição
<b>Se eu tivesse</b> uma filha (prótase), <b>eu ia colocar</b> esparadrapo na boca dela. (apódose)	Eu não tenho uma filha.
<b>Se fosse</b> minha filha (prótase), eu ia colocar esparadrapo na boca dela. (apódose)	A criança que estava no banco não é minha filha.

Sendo assim, a testemunha de ofício constrói um espaço mental que ativa um espaço temporal no qual se cria a hipótese de ela ter uma filha ou ser mãe da criança que se encontrava no banco (se tivesse/ se fosse) expresso pelo tempo verbal pretérito-imperfeito do subjuntivo. Evidencia ainda que, por meio dessa construção, ela também expressa um ponto de vista diante do ocorrido, demonstrando incômodo e irritação com o comportamento da criança.

Ainda no excerto 78 acima, ela reporta a fala da avó nas linhas 154 e 155 “a vó dela virou pra mim e falou assim é da minha neta que você tá falan↑do?”,

reporta novamente sua própria fala na linha 156 “não. não. é da sua neta que eu estou falando”, reporta a fala da mãe nas linhas 159 e 160 “aí(.) a mãe dela começou a falar ah↑ mas é da minha ne↑ta que você está falan↑do” e finaliza reportando sua resposta “eu falei não(.) é da sua neta que eu estou falando”.

Nessas reportações, além da constatação da tendência do discurso reportado para apresentação de problemas, evidencia-se a estratégia argumentativa da testemunha de ofício de se defender desvinculando “a filha que aparece em seu comentário” da filha da autora 2 que, efetivamente, encontrava-se no local, na agência bancária.

Para isso, ela faz uso de uma entidade fictiva, afirmando para a avó e para a mãe que não é da sua neta/ filha que ela está falando, o que permite inferir que, ao não particularizar a criança, ela queira enquadrar o vocábulo “filha” referindo-se a uma filha genérica, uma filha que não existe na cena, mas somente no pensamento dela. É importante compreender que entidades fictivas diferem objetivamente de entidades fictícias (Fada, Saci Pererê). A segunda é irreal, produto da imaginação, não possui um referente factivo no mundo. Já a primeira referencia indiretamente alguma coisa que pode existir factivamente no mundo. Sendo assim, continua assentada em aspectos de verossimilhança, no caso do vocábulo filha.

E essa é uma das soluções que a testemunha de ofício usa para sustentar seu macroato de fala: não afirmar que iria colocar esparadrapo na boca da filha da autora 2, já que o próprio comentário é hipotético; e também deixar claro que ela estava referindo-se a uma filha genérica, fictiva. Acrescenta-se a isso que, segundo ela, o interlocutor ratificado desse comentário era um colega de trabalho (caixa).

No plano discursivo, fictivizar a criança (filha da autora 2) e enquadrar o enunciado contrafactualmente são estratégias argumentativas utilizadas pela testemunha de ofício para retirar a força perlocucionária de ameaça do comentário proferido por ela.

A segunda estratégia argumentativa da testemunha de ofício foi observada no excerto 79 abaixo.

#### Excerto 79

169		não
170		eu peguei e falei um comentário
171		>totalmente <u>subjetivo</u> <
172	Testemunha	porque eu sei(.)
173	de ofício	igual a d (nome sigiloso da gerente geral do banco)
174		veio falar <u>comigo</u>
175		que era um pensamento <u>alto</u> meu
176		era pra mim evitar falar isso
177		e(.) realmente eu falava(.)num tava nem aí

Ao reportar a fala da gerente do banco (preposta) entre as linhas 173 e 175, “igual a d (nome sigiloso da gerente geral do banco) veio falar comigo que era um pensamento alto meu”, a testemunha de ofício usa dessa reportação para endossar a reflexão metacognitiva feita por sua chefe.

De seu modo, a representante do banco (preposta) reconheceu a metonímia FALAR POR PENSAR ou a metáfora PENSAMENTO É FALA (ROCHA, 2006). Sendo assim, para ela, o comentário da testemunha de ofício (funcionária do banco à época dos fatos) foi um “pensamento alto”. Nesse sentido, segundo a preposta, a testemunha de ofício dividiu-se fictivamente no papel de locutora e interlocutora de sua própria fala e /ou pensamento. E dessa maneira, ela insere o significante “pensamento em voz alta” e oferece à funcionária a Interação Fictiva como solução para o caso.

E ao dirigir-se à menor-aprendiz, a representante do banco a orienta a evitar esse tipo de comentário, pois sendo representante (metonímia) da instituição, ela não poderia falar com os clientes sem ignorar essa representação. Sendo assim, a gerente também interdita o pensamento alto, a manifestação de opiniões subjetivas no ambiente de trabalho.

Nota-se que o comentário proferido pela testemunha de ofício, a princípio, está enquadrado como condicional contrafactual, já que na estrutura não é evidente que há uma Interação Fictiva na qual ela “assume” os papéis de locutora e interlocutora de sua fala/pensamento. Sendo assim, esse enquadre é percebido pelo contexto, quando a gerente diz que foi um pensamento alto dela. Nesse sentido, a expressão “pensar alto” já sumariza a IF; é uma expressão que metonimicamente remete a uma Interação Fictiva. E dessa forma, a IF, nessa sentença, é superordenada, ela não é marcada nitidamente na sentença.

Isoladamente sem o enquadre da representante do banco (gerente geral e preposta na audiência) que ofereceu à testemunha de ofício uma solução (pensar alto) para atenuar o comentário proferido por ela, a sentença encaixada é uma estrutura contrafactual “eu virei pro l (nome sigiloso do caixa funcionário do banco) e falei **nossa** se eu tivesse uma filha, ou se fosse minha filha, eu ia colocar esparadrapo na boca.” (entre as linhas 149 e 151 do excerto 78). Contudo, no contexto do enquadramento dado pela representante do banco e trazido à cena pela testemunha de ofício é possível identificá-la como uma Interação Fictiva no padrão Autocitação Fictiva, ou ainda, Discurso Direto Fictivo.

Se o comentário da testemunha de ofício (menor aprendiz, funcionária do banco à época dos fatos) for enquadrado como IF (defendendo que mães podem ter desejos de castigar seus filhos), há um desejo sinalizado na fala dela de ser mãe para colocar o esparadrapo na

boca da criança, como se, ao pensar alto, ela desejasse que isso fosse realizado. Ao enquadrar a fala da funcionária do banco como Interação Fictiva, em discurso direto, o comentário deixa de ser visto como uma contrafactual, mas pode ser classificado como pró-factual, visto expressarem o desejo da falante, e, portanto, estarem a favor de um fato e não contrário a ele.

Na sequência, ao iniciar as perguntas à testemunha de ofício, no excerto 80 abaixo, o advogado 2 das autoras curiosamente solicita uma apreciação subjetiva do juiz sobre os fatos com a pergunta da linha 269.

#### Excerto 80

269	Advogado 2 das autoras	o que que levô ela a fazer <u>isso</u> <u>excelência</u> ?
270	Juiz	isso não tem pertinência
271	Advogado 2 das autoras	foi só:: o fa <sup>↑</sup> to[da criança tá::]como diz ela berrando?
272	Juiz	°[mas isso aí é questão]°
273	Advogado das autoras	hum hum
274 275	Juiz	isso aqui é uma indenização por danos morais [envolvendo]
276 277 278 279	Advogado 2 das autoras	[excelência] >tudo <u>bem</u> a pergunta foi <u>indeferida</u> sem <u>problema</u> < qual que(.) foi a reação <u>dela</u> ao ser questionada(.) ao saber que a mãe dela <u>ficou</u> sabendo escutô?

A pergunta do advogado pode ser vista como uma manifestação expressivamente ingênua, já que ele solicita uma opinião daquele que tem justamente o papel de interditar a manifestação de subjetividades explícitas naquele contexto. E é o que o juiz faz.

Semelhante ao que já havia feito em uma pergunta direcionada à testemunha das autoras, o advogado 1 (também das autoras) no excerto 81 abaixo, novamente, focaliza, coloca em primeiro plano na pergunta aquilo que quer evidenciar, ou seja, seu macroato de fala: o comentário foi direcionado à criança, como pode ser visto entre as linhas 316 e 319:

#### Excerto 81

316 317 318 319	Advogado das autoras	queria saber só se:: foi um:: comentá <u>ri</u> o é:: se foi uma coisa <u>pe</u> ssoa <u>l</u> ou se foi em relação à criança em si entendeu?
320 321 322	Juiz	tá você quer saber se(.) ela se dirigiu(.) a <u>senhora</u> já viu a criança?
323	Testemunha de ofício	°não°
324	Juiz	a <u>senhora</u> só ouvi <u>↑</u> a a criança?

Dessa forma, o advogado novamente coloca a subjetividade na enunciação, camuflada em uma aparente pergunta objetiva, ao escolher a ordem das palavras na sentença. Não é mera casualidade que a pergunta não tenha sido proferida na ordem inversa como: queria saber se foi uma coisa pessoal ou se foi um comentário em relação à criança. Nesse sentido, essa focalização é uma marca indiciadora da subjetividade. E novamente não é possível afirmar categoricamente que a pergunta seja um caso de IF. No entanto, a interrogativa não se apresenta como totalmente factiva, ficando na fronteira entre Fictividade e Factividade.

Observe na tabela 21, 22 e 23 abaixo as instâncias de IF encontradas no depoimento da testemunha de ofício.

Tabela 21: Réu Fictivo

<b>RÉU FACTIVO</b>	<b>RÉU FICTIVO</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>1</b>
ex-funcionária do banco (menor aprendiz)	banco	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 22: Entidade Fictiva (filha fictiva) da Testemunha de Ofício

<b>FILHA FACTIVA</b>	<b>FILHA FICTIVA (Entidade Fictiva)</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>1</b>
a criança que se encontrava no banco	a filha que existe no pensamento da ex-funcionária do banco (menor aprendiz)	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 23: Contrafactual Enquadrada como DDF pela Testemunha de Ofício

<b>CONTRAFACTUAL ENQUADRADA COMO DISCURSO DIRETO FICTIVO (IF SUPERORDENADA) (pensamento alto) (Sugestão da preposta como solução à testemunha de ofício)</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>1</b>
“nossa, se eu tivesse uma filha ou se fosse minha filha eu ia colocar esparadrapo na boca.”	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).



Em relação aos macroatos de fala dos participantes, segue o quadro 12 abaixo:

Quadro 12: Macroatos de Fala dos participantes- Depoimento da Testemunha de Ofício

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>MACROATO DE FALA</b>	<b>Função do Macroato de Fala em relação à produção de IFs</b>
Testemunha de ofício (menor aprendiz)	Eu disse que se eu tivesse uma filha, ou se fosse minha filha, eu colocaria um esparadrapo na boca da criança e ia deixar ele (sic) colocar o dedinho na tomada porque se ele tomar um choque ele não vai fazer de novo.	Colaboradora (em relação à advogada de defesa da ré, caso ela tivesse optado por fazer perguntas).
Advogado da autora	O comentário da funcionária do banco (menor aprendiz) foi dirigido à avó da criança e causou constrangimento.	Interditora (em relação à testemunha de ofício)
Juiz	Apresentem seus argumentos para a produção de provas orais, mas sem apreciações subjetivas.	Interdutor (em relação a todos os participantes)

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Em síntese, como achado nos dados esse depoimento apresentou uma instância de Fictividade denominada réu fictivo. Assim como a autora fictiva, já apresentada no *corpus*, essa modalidade de representação jurídica liga novamente dois fenômenos linguísticos: a Fictividade e a Metonímia.

Sendo assim, o banco é considerado réu nesse processo por meio de uma representação metonímica que considera que a instituição deve responder pelos atos e pelas falas de seus funcionários. E a Fictividade demonstra a discrepância de representações, ora mais ou menos conceptualizadas como verídicas ou não-verídicas, já que no mundo real quem proferiu o comentário às autoras foi a ex-funcionária do banco (menor- aprendiz) apresentada nesse caso como testemunha de ofício.

Ainda como solução argumentativa, a testemunha de ofício recorre a uma entidade fictiva (filha genérica) e enquadra seu próprio comentário na sugestão oferecida pela preposta (representante do banco) como um pensamento alto, ou seja, como uma Autocitação Fictiva, ou ainda, como um Discurso Direto Fictivo. A IF funcionaria como solução argumentativa em favor da menor aprendiz, já que se ela “pensou em voz alta”, sua fala não deveria ser vista como ofensa.

Já finalizando os apontamentos, para fazer um resumo do desfecho do caso “Danos Morais”, recorreremos à sentença do caso (anexo 10). O objetivo desta pesquisa não é fazer análise da retextualização realizada na sentença do juiz, mas, curiosamente, ao buscarmos a informação sobre o desfecho do caso na parte inicial da peça denominada “Fundamentação”, foi encontrada uma retextualização do comentário da ex-funcionária do banco (menor aprendiz), configurada com força ilocucionária de ordem à mãe para realizar uma ação: “Ponha um esparadrapo na boca dessa criança e dá choque nela (sic)”.

Em outros termos, na sentença do juiz, ocorre a retirada da contrafactual, o comentário da menor-aprendiz não é mais uma hipótese, como sustentado pela preposta e pela testemunha de defesa do banco. Observe que a suposta fala da menor aprendiz se torna um comando factivo. Não é mais ela quem diz que irá colocar o esparadrapo na boca da criança, mas por meio de uma ordem, é a autora 2 (mãe) que é convocada pela funcionária do banco a corrigir o comportamento da filha realizando o ato recomendado.

Enfim, essa retextualização só confirma o que já era uma suspeita: não é possível recuperar o comentário adâmico e, de fato, essa não é a pretensão desta pesquisa. E para constatar esse enovelado linguístico variável de reportações, apresentam-se abaixo as diversas versões de reportações discursivas feitas pelos participantes desse caso, bem como a relação que elas estabelecem com a construção de espaços mentais.

#### *8.2.5.1 Reportação do comentário da menor-aprendiz - (Testemunha de Ofício) pelos participantes da audiência*

- a) **Pela autora (mãe)** – “Ela disse que ela colocaria um esparadrapo na boca daquela criança e daria um choque nela para ela poder ficar quieta”.

No caso, o construtor de espaço mental “disse”, em pretérito perfeito, cria um espaço mental de fala reportada com ponto de vista no espaço mental base, sendo o evento de fala (da menor aprendiz) anterior à própria base. Em seguida, o ponto de vista se desloca da base para o espaço de fala por conta dos usos de futuro do pretérito em “colocaria” e “daria”, marcando inclusive a contrafactualidade, que, em última instância, mesmo negando o fato de se realmente colocar esparadrapo e dar choque, admite tais possibilidades. Tendo em vista a fala da mãe, a versão direta e suposta do discurso original da menor aprendiz seria: “eu colocaria um esparadrapo na boca dessa menina e daria um choque nela para ela poder ficar quieta”. Essa transposição do indireto para direto torna ainda mais nítida a tese da acusação, dado que a contrafactual, mesmo não sendo realizada, dá margem à ameaça e à ofensa, o que é conveniente para quem se coloca como vítima no processo.

- b) **Pela preposta (gerente geral do banco)** – “Ela brincou com ele e disse que quando ela fosse mãe, ela não sabia como ela faria porque a criança gritando, então realmente”. (reportação 1)

Nessa reportação discursiva, há o pré-enquadre de brincadeira (“brincou”) dirigida a um terceiro funcionário do banco, o que modifica semanticamente o construtor de espaço mental “disse”, em pretérito perfeito. Segundo a preposta, ela disse brincando. No caso, “brincou” e “disse” criam um espaço mental de fala reportada com ponto de vista no espaço mental base, sendo o evento de fala (da menor aprendiz) anterior à própria base. Em seguida, o ponto de vista se desloca da base para o espaço de fala por conta dos usos de oração subordinada temporal em pretérito imperfeito do subjuntivo (“quando ela fosse mãe”) e da principal com verbos no imperfeito do indicativo (“sabia”) e no futuro do pretérito do indicativo (“faria”), marcando desejo e possibilidade, sem mencionar esparadrapo ou choque. Tendo em vista a fala da preposta, a versão direta e suposta do discurso original da menor aprendiz seria: “quando eu for mãe, eu não sei como fazer porque a criança gritando, então realmente”. Essa transposição do indireto para direto torna ainda

mais nítida a tese da defesa, dado que, *a priori*, não implica ameaça ou ofensa, mas insegurança.

- c) Pela preposta (gerente geral do banco)-** “Ah, se fosse meu filho eu colocaria um pano na boca, eu não aguentava dirigindo ao l (nome sigiloso do caixa)”. (reportação 2)

Nesse sentido, a reportação discursiva da fala da menor aprendiz apresenta forma direta sem prefácio *dicendi*. Pode-se inferir que vias prosódicas constroem o espaço mental de discurso direto, retomando o passado e tendo ponto de vista na base. O material adicionado compreende uma construção condicional contrafactual, que passa a ter o ponto de vista, deslocado da base e com a prótase (“se fosse meu filho”) em imperfeito do subjuntivo e apódose (“eu colocaria um pano na boca, eu não aguentava”) em futuro do pretérito e imperfeito do indicativo, respectivamente. Tendo em vista a fala dessa preposta, a versão direta e suposta do discurso original da menor aprendiz é o que ela mesma diz: “Ah, se fosse meu filho eu colocaria um pano na boca, eu não aguentava”. Essa postulação direta torna ainda mais nítida a tese da defesa, dado que há uma opção por “pano na boca”, em vez de “esparadrapo”, o que é menos agressivo, e sem mencionar choque. *A priori*, a condicional contrafactual poderia remeter parcialmente ao enquadre da acusação, feita pela mãe anteriormente, que também optou pela contrafactual, porém a troca de expressões, como a observada logo acima, faz a força ilocucionária pender mais para a defesa. Além disso, a menção “dirigindo ao l (nome sigiloso do caixa)” não favorece à acusação, visto que a fala da menor aprendiz não seria endereçada à família da criança.

- d) Pelo caixa (funcionário do banco, testemunha de defesa do banco)-** “Se fosse minha filha, eu punha um esparadrapo na boca dela. Só isso”.

Nesse sentido, a reportação discursiva da fala da menor aprendiz também apresenta forma direta sem prefácio *dicendi*. Pode-se inferir, ainda, que vias prosódicas constroem o espaço mental de discurso direto, retomando o passado e tendo ponto de vista na base. O material adicionado compreende uma construção condicional contrafactual, que passa a ter o ponto de vista, deslocado da base e com a prótase (“se fosse minha filha”) em imperfeito do subjuntivo e apódose (“eu punha um

esparadrapo na boca dela”) em imperfeito do indicativo. Tendo em vista a fala do caixa, a versão direta e suposta do discurso original da menor aprendiz é o que ele mesmo diz: “Se fosse minha filha, eu punha um esparadrapo na boca dela”. Essa postulação direta torna ainda mais nítida a tese da defesa, dado que não há menção a choque. Ou seja, não haveria como negar a existência da referida condicional contrafactual, mas “só isso”, como afirma o próprio caixa. *A priori*, a condicional contrafactual poderia remeter parcialmente ao enquadre da acusação, feita pela mãe anteriormente, que também optou pela contrafactual, porém a desconsideração do choque faz a força ilocucionária não favorecer tanto a acusação.

- e) **Pela própria testemunha de ofício**- “Nossa, se eu tivesse filho, eu ia deixar ele (sic) colocar o dedinho na tomada porque se ele tomar um choque ele não vai fazer de novo”.

Nessa reportagem discursiva, também se apresenta de forma direta sem prefácio *dicendi* a fala da menor aprendiz. O mesmo argumento prosódico de construção do espaço mental de discurso direto contribui para a ideia de retomada do passado e do ponto de vista na base. O material adicionado compreende uma construção condicional contrafactual, que passa a ter o ponto de vista, deslocado da base e com a prótase (“se eu tivesse filho”) em imperfeito do subjuntivo e apódose (“eu punha um esparadrapo na boca dela”) em imperfeito do indicativo. Tendo em vista a fala da própria testemunha de ofício, a versão direta e suposta do discurso original dela é o que ela mesma diz: “Nossa, se eu tivesse filho, eu ia deixar ele (sic) colocar o dedinho na tomada porque se ele tomar um choque ele não vai fazer de novo”. Essa postulação direta torna ainda mais nítida a tese da defesa, dado que não há menção ao esparadrapo. Ou seja, não haveria como negar a existência da condicional contrafactual, mas aqui ela usa o verbo deixar em “deixar ele (sic) colocar o dedinho na tomada”, cujo impacto ilocucionário é bem diferente do que afirmara a mãe da criança: “daria um choque”. *A priori*, a condicional contrafactual poderia remeter parcialmente ao enquadre da acusação, feita pela mãe anteriormente, que também optou pela contrafactual, porém a não menção ao esparadrapo e a não agentividade vinculada a ideia do choque fazem a força ilocucionária não favorecer tanto a acusação.

- f) **Pela sentença do juiz-** “Ponha um esparadrapo na boca dessa criança e dá choque nela”.

Por fim, a sentença do juiz opta pela versão mais factiva das que foram até então apresentadas, sem mitigações. Trata-se de uma reportagem discursiva que marca um comando factivo, denotando ameaça e ofensa diretas.

Nota-se que as reportações vão sendo alteradas pelo aspecto perlocucionário (ofensa, brincadeira, ordem), bem como o enquadre do comentário (factivo, hipotético). Além disso, novos vocábulos vão sendo acrescentados no decorrer das falas que não haviam sido proferidos anteriormente (esparadrapo, pano, dar choque, colocar o dedinho na tomada). Uma análise mais profunda dessas retextualizações será feita em trabalhos posteriores, já que não é objetivo desta pesquisa.

#### **8.2.6 Desfecho do Caso Danos Morais**

Conforme a sentença (anexo 10) prolatada pelo juiz, a Justiça fez uma leitura factiva do comentário da funcionária do banco (testemunha de ofício). Além de não considerar as duas soluções propostas: a de que o colega de trabalho (caixa) tenha sido o interlocutor ratificado e a de que o comentário da menor aprendiz (ex-funcionária do banco) tenha sido um comentário contrafactual ou um pensamento alto (IF). Para o entendimento da Justiça, ao proferir o comentário direcionado à avó da criança, ela teve o intuito de ofender e também de causar constrangimento nas autoras. Segue trecho da sentença, *“com efeito, entendo que a menor aprendiz exacerbou no desempenho de suas funções, agindo de modo agressivo e irônico, revelando seu despreparo para lidar com o público e causando constrangimento das autoras perante as pessoas que estavam na agência. A menor aprendiz, ao tratar as autoras de forma descortês, faltou com sua obrigação de atender a toda e qualquer pessoa com presteza, eficiência e cortesia, uma vez que agia em nome (nome sigiloso do banco). Naquele momento as autoras tornaram-se alvo de olhares em um local público, sendo inegável o caráter vexatório de uma situação dessa natureza”*. Sendo assim, a ré (agência bancária) foi condenada a pagar uma indenização de quatro mil reais às autoras com valores corrigidos.

Finalizada a análise do caso “Danos Morais”, seguem os metadados do último caso analisado nesse trabalho: “Pensão por Morte”.

### 8.3 AUDIÊNCIA “PENSÃO POR MORTE”

Quadro 13: Metadados da Audiência “Pensão por Morte”

<b>Esfera Jurídica: Previdenciária</b>	
<b>Contexto:</b> O caso refere-se a uma Audiência de Instrução e Julgamento na Justiça Federal em que a autora ajuizou uma ação em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) postulando a concessão de benefício previdenciário em decorrência do falecimento do suposto cônjuge dela.	
<b>Composição do <i>corpus</i> e Duração:</b>	
Vídeo 1	17 min 43s
Vídeo 2	18 min 57s
<b>Total:</b>	<b>36 min</b>

#### 8.3.1 Vídeo 1 – Depoimento da Autora

Participantes: a) Juiz; b) Autora; c) Procurador do INSS; d) Advogada da Autora; e) Pesquisadora deste trabalho.

O primeiro depoimento do caso “Pensão por Morte” é da autora que reivindica o reconhecimento como esposa do “*de cujus*” para que possa receber o benefício previdenciário (conforme informações apresentadas no quadro 13 acima)

O juiz optou por conduzir parte significativa do depoimento com perguntas fechadas por não obter, inicialmente, por meio de perguntas abertas, informações muito precisas da autora. Curiosamente, nesse depoimento, foram encontradas diversas ocorrências de Interações Fictivas realizadas por ele, o que ainda não havia sido observado nos casos anteriores com tanta frequência; bem como foram constatadas IFs nas perguntas do procurador. Em relação às respostas da autora, não foram encontradas ocorrências de IFs.

No início da audiência, o magistrado informa à autora que, apesar da concessão de união estável ter sido concedida a ela pela Justiça Estadual, há um entendimento de que a referida esfera não possa julgar ações relacionadas ao INSS (no caso de Pensão por Morte) e que, portanto, a ação foi encaminhada para a Justiça Federal para se evitarem nulidades futuras no processo, conforme observado entre as linhas 12 e 20 do excerto 82 abaixo:

## Excerto 82

10		é::colhendo depoimento pessoal da autora(.)a senhora m a(.)a
11		eu já vi aqui que a senhora(.) foi-
12		já fez um pedido de reconhecimento de união estável
13		deferido pela justiça estadual
14		e:: mas:: em razão de algumas questões que envolvem(.)
15		algumas decisões(.) que entendem que não(.)faz coisa julgada
16		o entendimento da justiça estadual para(.)
17		com relação ao inss
18		então:: por questão de cautela
19		eu marquei esta audiência tá
20		pra evitar futuramente eventual nulidade do processo
21		é:: a senhora(.) está dizendo(.)
22	Juiz	que a senhora foi companheira do senhor j a n
23		e por sua vez(.) o inss
24		diz que a senhora foi apenas é uma cuidadora dele
25		como é que(.)foi essa histó↑ria da senhora com o senhor ja ?
26		parece que ele(.) ficou viúvo em 2010 não foi isso?

Ainda em relação ao excerto 82, o juiz apresenta os dois macroatos de fala que irão conduzir e definir as discussões ao longo da audiência. O magistrado reporta a fala da autora entre as linhas 21 e 22 “é:: a senhora(.) está dizendo(.)que a senhora foi companheira do senhor j a n” e também reporta a fala do INSS (representado metonimicamente pelo procurador) “e por sua vez(.) o inss diz que a senhora foi apenas é uma cuidadora dele”.(linhas 23 e 24)

Finalizando o excerto 82, o juiz solicita à autora por meio de uma pergunta aberta que ela dê sua versão “como é que(.)foi essa histó↑ria da senhora com o senhor ja ? parece que ele(.) ficou viúvo em 2010 não foi isso?” (linhas 25 e 26). Ao responder o questionamento do juiz no excerto 83 abaixo, ela faz um resumo da história.

## Excerto 83

29		°não°
30		°eu entrei pra dentro da casa depois que ele foi viúvo
31	Autora	sabe°
32		°a gente já era conhecido antes e::°
33		aí depois que ele ficou viúvo que ele fez o convite
34		pra viver junto ele sabe como marido e mulher
		e:: eu aceitei o convite
35	Juiz	°mas(.)como é que foi então° a história?
36		é:: a senhora conheçcia a mulher dele que faleceu?

No entanto, as declarações dadas por ela entre as linhas 33 e 34, “aí depois que ele ficou viúvo que ele fez o convite pra viver junto ele sabe como marido e mulher e eu:: aceitei o convite”, não são interpretadas pelo magistrado como suficientes para explicar como a relação marital iniciou-se, fazendo com que ele retome



novamente a pergunta na linha 35 “mas(.) como é que foi então a história?” e depois siga fazendo perguntas fechadas, entendendo que precisava direcionar a condução da narrativa no intuito de obter respostas mais específicas e detalhadas da autora.

#### Excerto 84

225		e:: por que:: que elas iam todo dias nesse
226	Juiz	<b>é:: porque:: só pra visitar?</b>
227		<b>ou elas chegavam pra dar ordens pra senhora</b>
228		<b>faz isso faz aquilo</b>
229		como é que era?
230	Autora	então é:: pra visitá e também(.)
231	Autora	porque:: era uma família unida
232		era todo dia que ela passava lá
233	Juiz	hum hum

A primeira Interação Fictiva do juiz é encontrada no excerto 84 acima, entre as linhas 226 e 228, “**é:: por que:: que elas iam todo dias nesse é porque só pra visitar? ou elas chegavam pra dar ordens pra senhora faz isso faz aquilo**”.

Essa pergunta pode ser tomada como fictiva, por ter sido constatado um comentário do juiz encaixado na estrutura da pergunta “**elas chegavam para dar ordens pra senhora**” com força ilocucionária de afirmação. Ou seja, uma pergunta cujo propósito, naquele contexto de uso, é de afirmação de argumentos enquadrada na estrutura supostamente objetiva da pergunta e não o propósito de busca por informações.

Nota-se que a primeira pergunta que precede a IF do juiz “e:: por que:: que elas iam todos os dias nesse?” (linha 225) pode ser enquadrada como factiva visto ter a finalidade de obter uma informação da autora.

Já nas linhas 227 e 228, “**ou elas chegavam pra dar ordens pra senhora? faz isso faz aquilo**”, há uma simulação de conversa criada pelo juiz para retratar um possível diálogo entre a autora e filhas do falecido (“faz isso faz aquilo”). Novamente, ainda que uma conversa semelhante entre autora e enteadas possa ter ocorrido de fato na realidade factual, essa não é genuína, visto tratar de uma simulação de conversa.

Por fim, a última pergunta do juiz na linha 229 “como é que era?” pode ser tomada como factiva por considerar que ela tem intuito de obter uma informação da autora sem encaixes de comentários. Em resumo, o conjunto de perguntas feitas pelo magistrado pode ser configurado como um conglomerado de perguntas fictivas com pergunta factiva encaixada no início e no fim. Observe no quadro 14 abaixo como essa dinâmica de perguntas é configurada:

Parte factiva	Parte fictiva (no padrão comentário)	Parte fictiva (padrão pergunta-resposta)	Parte factiva
“e porque que elas iam todos os dias?”	“é porque só pra visitar ou elas <b>chegavam pra dar ordens pra senhora?</b> ” <b>(comentário encaixado)</b>	“é porque só pra visitar ou elas chegavam pra dar ordens pra senhora?” <b>(pergunta)</b> “faz isso faz aquilo” <b>(resposta)</b> <b>(simulação de conversa)</b>	“como é que era?”

Nesse conglomerado de IFs acima, começam a se definir alguns elementos para a configuração do macroato de fala do juiz: caso a autora receba ordens das enteadas, ela não pode ser considerada esposa, mas empregada da casa.

#### Excerto 85

307		tá (.)
308		então na >época< ele tinha uns:: oito anos (.)
309	Juiz	sete anos (.) não sei (.)
310		como=é=que era as despesas do seu filho (.) assim (.)
311		rou::pa (.) alguma coisa que ele precisasse (.)
312	Autora	<ah não> isso aí filha dele também dava (.) também
313		<b>ela ia lá (.) cê falava (.)</b>
314	Juiz	<b>ele tá precisando disso (.) e ele comprava? (.)</b>
315		<b>ela comprava?</b>
316	Autora	ela comprava (.) sim
317	Juiz	>então< não era a senhora (.) que comprava com o dinheiro?
318	Autora	na:: época que eu tava lá (.) não

Na sequência da análise, a segunda Interação Fictiva realizada pelo magistrado no padrão pergunta-resposta é observada no excerto 85 acima entre as linhas 313 e 315. O magistrado simula um diálogo entre autora e enteada no qual a primeira dirige-se à segunda “**ela ia lá (.) cê falava (.) ele tá precisando disso (.) e ele comprava? (.) ela comprava?**”.

Ainda que factivamente a autora, em algum momento, possa ter se dirigido à enteada solicitando ajuda ao filho, esse diálogo da forma como está apresentado, é uma simulação de conversa no momento da audiência, visto não estar reportando um diálogo genuíno ocorrido entre as duas. Na verdade, é o próprio juiz quem faz os papéis de enunciador e destinatário usando o *frame* da conversa.

E assim, para entender a dinâmica familiar sobre quem cuidava de quem, quem fazia a gestão do dinheiro, o juiz faz uso de Interações Fictivas como solução para isso, já que, por meio delas, ele obtém informações relevantes para a construção de seu macroato de fala.

Na linha 316 “ela comprava” do excerto 85 acima, a autora confirma que era a enteada quem comprava o que o filho (da autora) precisava. Essa resposta aciona uma nova IF realizada pelo juiz na linha 317 “>então< não era a senhora (.)que comprava com o dinheiro?”, na qual é possível constatar força ilocucionária de conclusão, ou seja, de que a autora não tinha autonomia financeira, informação relevante para a configuração do macroato de fala do magistrado.

Observe novamente o uso do “então” na pergunta do juiz como conjunção coordenada conclusiva que denota aspectos de argumentatividade, conforme analisado anteriormente nas perguntas do procurador nos casos anteriores. E que, por esse motivo, sinaliza que a pergunta acima do magistrado é fictiva. Dessa forma, é possível observar nessa sequência de Interações Fictivas que o juiz expõe comentários e conclusões por meio de perguntas direcionadas à autora, mas sempre no suposto enquadre objetivo das interrogativas.

#### Excerto 86

445		tá (.)
446		<b>quando:: o senhor j.n. (nome sigiloso do falecido) (.)</b>
447	Procurador	<b>fez esta proposta para a senhora (.)</b>
448	do INSS	<b>ele (.) ou então alguma filha dele (.)</b>
449		<b>chegou a fazer menção (.) ao fa::to</b>
450		<b>da=da senhora prestar algum tipo de serviço (.)</b>
451		<b>em:: em contraprestação ele deixar a pensão pra senhora?</b>

Finalizada a inquirição da autora pelo juiz, no excerto 86 acima, o procurador do INSS inicia suas indagações realizando uma pergunta fictiva entre as linhas 446 e 451 “**quando:: o senhor j n (nome sigiloso do falecido) fez esta proposta para a senhora ele(.) ou então alguma filha dele(.) chegou a fazer menção ao fa::to da=da senhora prestar algum tipo de serviço(.)em:: em contraprestação ele deixar a pensão pra senhora?**”.

Observe a riqueza de informações encaixadas na estrutura da pergunta do procurador, ou seja, informação não é o que ele está buscando. Possivelmente, essa pergunta tem mais o intuito de constatar a reação da testemunha, além trazer argumentos à cena.

Pois, por meio da pergunta fictiva, ele coloca em dúvida quem fez a proposta à autora, postulando que ela possa ter sido feita por alguma filha do falecido e não por ele próprio e também menciona um possível acordo entre elas, uma troca de favores. Todas essas

informações são trazidas como comentários encaixados na estrutura da interrogativa. E por isso, essa pergunta do procurador é considerada fictiva com força ilocucionária de afirmação de argumentos. Ele quer expor na cena essas informações que são relevantes para a construção do macroato de fala do juiz.

No excerto 87 abaixo, ao responder a pergunta do procurador, a autora não entende ou finge não entendê-la, como observado na linha 452:

Excerto 87

452	Autora	(0,5) se eu fiz (se algum-)?
453		se eles fizeram menção (.)
454	Procurador	<b>ah a senhora presta o serviço aqui (.)</b>
455	do INSS	<b>e em compensação:: né::</b>
456		<b>a gente vai deixar a pensão [pra senhora aqui]?</b>

Não obtendo uma resposta satisfatória, o procurador realiza uma nova Interação Fictiva, mais vívida e mais explícita, na qual simula um diálogo não genuíno entre a autora e as filhas do falecido no intuito de trazer mais informações à cena, como pode ser observado entre as linhas 453 e 456 acima.

O diálogo construído pelo procurador não é uma citação direta e nem uma paráfrase da fala da autora, por isso considerado fictivo, como pode ser observado nas linhas 453 e 456 "se eles fizeram menção (.)**ah a senhora presta o serviço aqui (.) e em compensação:: né:: a gente vai deixar a pensão [pra senhora aqui]?"**.

É interessante observar nessas simulações de diálogos que o procurador realiza uma mudança prosódica ao reportar a fala de uma terceira pessoa em um diálogo criado por ele.

Dessa forma, criam-se diálogos não genuínos sempre no suposto enquadre objetivo da interrogativa, porque o procurador não pode, de fato, afirmar que essa conversa ocorreu sem que haja provas. Então, a solução é trazê-la para cena pela pergunta. Inclusive se alguém apontar que ele está afirmando algo, ele pode defender-se dizendo que está apenas perguntando.

Enfim, ainda que tenha ocorrido um diálogo semelhante ao apresentado pelo procurador na realidade factual, esse não é genuíno, visto tratar-se de uma criação do procurador como solução argumentativa.

Ao perceber a investida argumentativa do procurador, a advogada de defesa da autora protesta como pode ser observado no excerto 88 abaixo na linha 459. Contudo, as alegações dela são confusas e insuficientes para que o juiz defira seu pedido e, portanto, ele é negado.

## Excerto 88

457	Autora	[teve isso não]
458		não:: não=não
459	Advogada de defesa	protes::to, excelência
460	Juiz	por quê (.) doutora?
461	Advogada de defesa	(pergun) essa pergun::ta já foi feita
462	Juiz	não
463	Advogada de defesa	ela di::sse que <u>vivia</u> com ele
464	Juiz	pera=aí
465	Juiz	são perguntas distin::tas (.) doutora
466	Advogada de defesa	tá querendo induzir ela
467		era só (tá-) (.)
468		eu não vi (.) não vi indução doutora (.)
469	Juiz	ele só perguntou::
470		>ela< só responde se (exi) se houve uma proposta
471		neste sentido
472	Autora	não:: não isto não teve proposta (.)
473		tenho certeza absoluta

Observe nas tabelas 24, 25 e 26 abaixo as perguntas fictivas realizadas pelo juiz e pelo procurador.

Tabela 24: Pergunta Fictiva do Juiz (Padrão Pergunta-Resposta) em Inquirição à Autora

<b>PERGUNTAS FICTIVAS (PADRÃO PERGUNTA-RESPOSTA) (juiz)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>2</b>
“é porque só pra visitar ou elas chegavam pra dar ordens pra senhora? faz isso faz aquilo.”	Afirmação de argumentos	2
“ela ia lá cê falava ele tá precisando disso e ela comprava?”		

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 25: Pergunta Fictiva do Procurador em Inquirição à Autora

<b>PERGUNTA FICTIVA (procurador)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>1</b>

“quando o senhor j n (nome sigiloso do falecido) fez esta proposta para a senhora ele ou então alguma filha dele chegou a fazer menção ao fato da senhora prestar algum tipo de serviço enquanto prestação ele deixar a pensão pra senhora?”	Afirmação de argumentos	1
--	-------------------------	---

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 26: Pergunta Fictiva (Padrão Pergunta-Resposta) do Procurador em Inquirição à Autora

<b>PERGUNTA FICTIVA PADRÃO PERGUNTA-RESPOSTA (procurador)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 1</b>
“se eles fizeram menção ah a senhora presta o serviço aqui e em compensação né a gente vai deixar a pensão [pra senhora]”	Afirmação de argumentos	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Observe também os macroatos de fala dos participantes da audiência no quadro 15 abaixo:

Quadro 15: Macroatos de Fala dos Participantes- Depoimento da Autora

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>MACROATO DE FALA</b>	<b>Função do Macroato de Fala em relação à produção de IFs</b>
Autora	Eu fui esposa do falecido j a n (nome sigiloso)	Colaboradora (em relação à advogada da autora)
Advogada da autora	Ela foi esposa do falecido j a n (nome sigiloso)	Colaboradora (em relação à autora)

Procurador	Ela foi cuidadora dele, prestando serviços à casa.	Interditor (em relação à autora)
Juiz	O caso não está bem esclarecido, colocando em dúvida essa possível união.	Interditor (em relação a todos os participantes)  Expressa subjetividade própria com a produção de IFs especificamente neste caso.

Em suma, o depoimento da autora é marcado por ocorrências de Interações Fictivas produzidas pelo juiz e pelo procurador. Elas funcionam em alguns momentos como solução para esclarecer detalhes do caso e, em outros momentos, como força argumentativa. E não foram encontradas ocorrências de IFs feitas pela própria autora.

Já quase finalizando a análise do último caso, foi possível constatar que a frequência de produção de Interações Fictivas é muito maior por quem faz as perguntas, por aqueles que detêm o controle dos turnos discursivos. Não é surpreendente observar um número maior de IFs na fala do procurador ou do advogado das partes, sobretudo porque a IF possui uma dimensão argumentativa bem marcada, algo esperado na fala desses profissionais e, somado a essa constatação, também se evidencia o interdito institucional da subjetividade das testemunhas, ação frequente nos depoimentos.

Segue abaixo o último depoimento da audiência, o da testemunha da autora, filha do suposto cônjuge falecido.

### **8.3.2 Vídeo 2 – Depoimento da Testemunha da Autora (filha do suposto cônjuge da autora)**

Nesse depoimento, há predominância de perguntas fictivas realizadas pelo juiz e pelo procurador. Fica evidente que as perguntas realizadas por ambos não oportunizam o acionamento de *frames* avaliativos na fala da testemunha. E, portanto, é observada apenas uma ocorrência de Interação Fictiva na fala dela, acionada por uma pergunta realizada pela advogada da autora e que será analisada ao longo do texto.

No início do depoimento, quando o juiz ainda qualifica a testemunha, o procurador interrompe-o, como pode ser observado na linha 36 do excerto 89 abaixo. Entre as linhas 38 e 50, o procurador apresenta a justificativa para a tomada de turno, questionar a parcialidade da audição da testemunha pelo fato de ela ser filha do falecido e por estar implicada diretamente nos fatos que culminaram a presente ação.

Excerto 89

27		amiga ° ok °
28		a senhora está aqui como testemunha
29	Juiz	a testemunha perante o juiz ela não pode mentir
30		ela é obrigada a dizer a verdade
31		<se ela mentir ela pode ser processada e até presa>
32		ok?
33	Testemunha de	° sim senhor °
34	defesa da	
	autora	
35	Juiz	[o que a senhora souber]
36	Procurador do	[excelência]
	INSS	
37	Juiz	a senhora é obrigada a responder
38		é:: ° eu gostaria só ° de contraditar esta questão
39	Procurador do	dela ser ouvida como testemunha
40	MPF	porque ela é :: filha do de cujus né
41		e foi ela quem fez na declaração é ::
42		da existência da relação da união estável né?
43		e enfim havia sim uma relação
44		a gente não sabe ao certo que tipo de relação
45		entre a autora e a testemunha né
46	Procurador do	então o fato é que :: este pedido de pensão por morte
47	INSS	não foi reconhecido pelo inss por indício de fraude
48		e que se :: eventualmente vier a ser constatado né::
49		a s (testemunha da autora) teria participado
50		então assim é::
51		( )mas aí↑ é um problema que depois o inss↑
52		ou o :: ( )se quiser fazer uma espécie de:: de:( )
53		ou alguma coisa:: o ministério público::
54		>é outra questão doutor<
55		agora acontece que eventual vínculo aqui da senhora s
56		(nome sigiloso da testemunha da autora)
57		com a senhora :: m a (nome sigiloso da autora)
58	Juiz	mesmo que fosse reconhecida a união estável
59		ela estaria cumprindo porque é um vínculo de afinidade
60		então ela não tem nenhum motivo de:: de::
61		ser impedida de testemunhar
62		de prestar o compromisso
63		então >eu vou indeferir a contradita do senhor>

Interessante observar que, já no início, o procurador enquadra seu macroato de fala, fazendo uso de uma declarativa entre as linhas 46 e 47 “então o fato é que:: este pedido de pensão por morte não foi reconhecido pelo INSS por indício de fraude”, já sinalizando a visão da instituição sobre o caso.



Ainda no excerto 89 acima, entre as linhas 51 e 63, o juiz indefere o pedido justificando que não há motivos para que a testemunha não seja ouvida. E que, posteriormente, o INSS poderá questionar o depoimento, ou mesmo o Ministério Público. No excerto 90, o juiz prossegue tomando a palavra:

#### Excerto 90

70		é::senhora s (testemunha da autora)a senhora
71		já depôs lá na justiça estadual
72		a senhora é :: já informou lá:: perante o juiz <u>estadual</u>
73		que a senhora m a (nome sigiloso da autora)
74		viveria em união <u>estável</u> com o seu <u>pai</u>
75		o falecido j n (nome sigiloso do de cujus)
76	Juiz	eu gostaria↑ de saber↑ como é que foi hist-
77		como é que é estas circunstâncias?
78		porque o:: inss como não participou
79		da:: da:: do processo <u>lá</u> ° naquele momento °
80		eu gostaria que:: a senhora então trouxesse pra nós <u>agora</u>
81		perante o inss
82		>as informações que a senhora tem a respeito
83		dessa situação<

Na sequência, no excerto 90 acima, usando a reportagem da fala da testemunha de defesa da autora, entre as linhas 72 e 74, "a senhora é :: já informou lá:: perante o juiz estadual que a senhora m a (nome sigiloso da autora)", o magistrado faz um encadeamento de perguntas factivas abertas para ela, como pode ser observado nas linhas 76 e 77 "eu gostaria↑ de saber↑ como é que foi hist-como é que é estas circunstâncias?"e também entre as linhas 80 e 83 "eu gostaria que:: a senhora então trouxesse pra nós agora perante o inss >as informações que a senhora tem a respeito dessa situação<", acionando também um comando narrativo ao solicitar que ela traga para o evento da audiência situações passadas.

Ao narrar de forma imprecisa no excerto 91 abaixo, na linha 90 e 92 ">isso<então ela foi chamada↑ pra fazer companhia↑ pro meu pai perante isso ela participava:: °de todas as atividades dele°, a testemunha da autora não apresenta uma justificativa satisfatória que explique como se iniciou a relação do pai (da testemunha) com a autora.

#### Excerto 91

90		>isso<então ela foi chamada↑ pra fazer companhia↑
91	Testemunha de	pro meu pai perante isso ela participava:: °de todas as
92	defesa da	atividades dele°
93	autora	ela levava ele pra ::sair
94		participava de recepções que às vezes a gente dava
95		ela foi uma companheira pra ele
96		e este chamada↑

97		ela foi chamada
98		como é que foi este ser chamada por parte
99		ela foi chamada
100		>primeiro por quem? <
101	Juiz	como é que foi:: este convite::
102		>não sei como é que foi<
103		ou houve uma espécie de:: de :: relacionamento
104		entre o senhor j (nome sigiloso do de cujus) e ela
105		prévio::
106		uma espécie de:: namoro:: um flerte
107		como é que foi isso chamada?
108		porque gostaria só que a senhora
109		situasse exatamente
110		<b>houve uma:: promessa uma troca</b>
111		( )
112		quem chamou?
113		>[primeiro quem chamou? <

Não fica claro no depoimento da testemunha quem chamou a autora para viver com o pai. Ela não evidencia que foi o progenitor ou algum outro membro da família que tenha feito o convite para que a autora fosse viver na casa como esposa do falecido (pai da testemunha).

Essa indeterminação do sujeito na frase faz com que o juiz, novamente, como já havia feito no depoimento da autora, crie um conglomerado de perguntas factivas com pergunta fictiva encaixada. Observe no quadro 16 abaixo como essa dinâmica de perguntas do juiz é configurada:

Quadro 16: Conglomerado de Perguntas Factivas na Fala do Juiz com Pergunta Fictiva Encaixada

Parte factiva	Parte fictiva (no padrão comentário)
<p>“como é que foi este ser chamada por parte?”</p> <p>“primeiro por quem”?</p> <p>“como é que foi este convite?”</p> <p>“ou houve uma espécie de relacionamento”?</p> <p>“uma espécie de namoro, um flerte?”</p> <p>“como é que foi isso chamada?”</p> <p>“quem chamou?”</p>	<p style="text-align: center;"><b>“houve uma promessa, uma troca?”</b></p>

As perguntas factivas do quadro acima buscam de fato obter informações mais precisas da testemunha sobre o início desse relacionamento entre o pai (da testemunha) e a autora.

Já a pergunta “**houve uma promessa uma troca?**” é considerada fictiva porque enquadra na estrutura da pergunta um comentário, uma postulação que o juiz traz para a cena. Dito de outro modo, considerando o monitoramento dos depoimentos por quem faz as perguntas, ao realizar essa pergunta fictiva, o juiz já começa a tentar construir seu macroato de fala e, dessa forma, caso a autora tenha ido morar com o pai da testemunha mediante troca ou promessa, seria um indício de que o relacionamento não foi tão espontâneo.

Na sequência do depoimento, a resposta dada pela testemunha na linha 301 do excerto 92 abaixo, aciona outra pergunta fictiva do juiz entre as linhas 303 e 304 “**então eles não ficavam com nenhum dinheiro dentro da casa?**”, visto que não intenta obter uma informação da testemunha, considerando que essa informação já foi oferecida previamente.

#### Excerto 92

299	Juiz	hum
300		a senhora que pegava:: contas e:: pagava
301	Testemunha de defesa da autora	sim
302	Juiz	hum
303		<b>então eles não ficavam com nenhum dinheiro</b>
304		<b>dentro de casa?</b>
305	Testemunha de defesa da autora	deixava um trocado [né]
306	Juiz	[alguma coisa]
307		pra uma emergência
308	Testemunha de	alguma coisa pra um picolé
309	defesa da	que ele gostava
310	autora	alguma coisa assim
311	Juiz	°hum hum°
312		tá certo

Nesse sentido, é uma pergunta de reforço com força ilocucionária de conclusão. Essa pergunta fictiva também ajuda na construção do macroato de fala do magistrado, pois se infere por ela que a autora, na condição de cônjuge do falecido, não tinha nenhuma autonomia para administrar o dinheiro do casal, sendo o controle financeiro da casa feito exclusivamente pela filha do falecido.

Assim como o procurador, o juiz também recorre ao uso do “então”, tradicionalmente classificado como advérbio de tempo, mas aqui funcionando como conjunção coordenativa conclusiva encaixada no início da estrutura da interrogativa. Como já havia sido evidenciado, esse uso remete a um caráter argumentativo, reforçando o enquadre da pergunta como fictiva. Outras expressões de Fictividade proferidas pelo juiz estão no excerto 93, logo abaixo:

Excerto 93

331	Juiz	<b>antes dela ir mudar pra casa do pai da senhora</b>
332		<b>ela:: continuou mantendo:: esta casa</b>
333		<b>&gt;a senhora sabia se era alugada&lt;</b>
334		<b>ou era de alguém?</b>
335		<b>ela ia dormir lá:: de vez em quando?</b>
336		°não sei°
337	Testemunha de defesa da autora	não:: eu acho que ela manteve sim
338	Juiz	manteve uma casa
339	Testemunha de defesa da autora	manteve
340	Juiz	e ela::
341	Testemunha de defesa da autora	[além disso]
342	Juiz	[e nesta casa]
343	Testemunha de	ficou alguns móveis né na casa também
344	defesa da autora	°e a casa do meu pai° era totalmente “mobilhada”

Novamente o juiz realiza uma pergunta fictiva no padrão comentário entre as linhas 331 e 336 “antes dela ir mudar pra casa do pai da senhora ela:: continuou mantendo:: esta casa >a senhora sabia se era alugada< ou era de alguém? ela ia dormir lá:: de vez em quando?°não sei°” no excerto 93 acima, expondo uma sequência de informações sugeridas no encaixe da pergunta, a saber, a autora, mesmo casada com o pai da testemunha, continuou mantendo uma casa e também dormia algumas noites lá. O objetivo da pergunta é trazer para a cena essas informações que também contribuem para a construção do macroato de fala do juiz: estando casada e com condições financeiras limitadas, qual o intuito de manter uma casa?

Finalizada a inquirição da testemunha pelo juiz, iniciam-se as perguntas da advogada da autora. Observe o excerto 94 abaixo:

Excerto 94

381	Advogada da autora	mas:: ele demonstrava vontade de casar com e↑la?
382	Testemunha de	ele demonstrou. logo. a princípio que ela foi pra casa

383	defesa da	ele queri↑a casá com ela
384	autora	sabe?
385		ele queria casá com ela
386		<b>vamo casá</b>
387		mas:: eu acho que:: o tempo foi passando::
388		>e não aconteceu<
389		e eu tô aqui por vontade dele
390		porque no leito do[hospit-]
391	Juiz	[se atenha]
392		as perguntas
393	Testemunha de defesa da autora	desculpa

Para a advogada, é interessante acionar *frames* avaliativos na testemunha, trazer seu ponto de vista sobre o caso, e a advogada assim o faz com a pergunta realizada no excerto 94 acima, linha 381, “mas:: ele demonstrava vontade de casar com e↑la?”.

Em resposta à pergunta, a testemunha da autora traz para a cena uma fala em discurso indireto livre que ela atribui ao pai dela: “vamo casá”(linha 386) pela qual o falecido faz um convite expresso à autora para contrair matrimônio. Ela usa o *frame* de conversa para animar a fala do pai na cena da audiência, como se ele pudesse também testemunhar sustentando, com o convite feito, que eles eram um casal.

Ou seja, o pai passa a ser uma testemunha fictiva na sessão. Mais uma vez, ainda que essa fala tenha sido proferida no passado em uma realidade factual, não é possível saber se ela foi proferida exatamente como a testemunha reporta. Além disso, sequer é possível saber se ela foi proferida pelo falecido em vida.

Diferentemente dos objetivos da advogada da autora, o juiz precisa interditar *frames* avaliativos. Em função disso, ainda no excerto 94 acima, quando a testemunha se apresenta como metonímia do pai, não pelo fato de ser filha, mas por falar em nome dele na audiência, (nas linhas finais 389 e 390) “e eu tô aqui por vontade dele porque no leito do[hospit-]” ocorre um corte institucional nas linhas 391 e 392, em que o juiz solicita que ela se atenha às perguntas. É possível vislumbrar que, caso o corte não ocorresse, haveria chances de ela realizar uma nova Interação Fictiva, perfomando uma conversa do pai no leito de morte.

O excerto 95 abaixo marca a inserção do procurador na cena:

#### Excerto 95

454	Procurador do	sim
455	INSS	é:: bom >a senhora informou< aqui que a senhora
456		está seguindo o desejo do seu pai é:: é::
457		>a afirmação desta união estável com a m a<

458	(nome sigiloso da autora)
459	por que que↑ a dona m a (nome sigiloso da autora)
460	não participou do processo de alvará do levantamento de
461	>valores não recebidos pelo seu pai em vida<
462	perante o INSS?

Ao ser passada a palavra para o procurador, no excerto 95 acima, usando da reportação da fala da testemunha de defesa, o procurador faz uma pergunta fictiva entre as linhas 459 e 462 “por que que↑ a dona m a (nome sigiloso da autora) não participou do processo de alvará do levantamento de >valores não recebidos pelo seu pai em vida< perante o INSS?” trazendo no encaixe da pergunta informações que ele quer evidenciar na cena e que corroboram uma aparente contradição: se era desejo do pai sustentar essa união estável por qual motivo a autora não recebeu valores que o pai tinha direito e que foram recebidos após o falecimento, sendo a autora também herdeira dele? Essa pergunta fictiva também colabora para a sustentação do macroato de fala do procurador de que ela não era esposa. E assim, ele aplica força ilocucionária de afirmação de argumentos para os participantes da cena.

Observe nas tabelas 27, 28 e 29 as ocorrências de IF na fala do juiz, do procurador e na fala da testemunha da autora.

Tabela 27: Pergunta Fictiva do Juiz em Inquirição à Testemunha da Autora

<b>PERGUNTA FICTIVA (juiz)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 2</b>
“houve uma promessa uma troca?”	Afirmação de Argumento	1
“então eles não ficavam com nenhum dinheiro dentro de casa?”	Conclusão	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 28: Pergunta Fictiva do Procurador em Inquirição à Testemunha da Autora

<b>PERGUNTA FICTIVA (procurador)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 1</b>
--	--------------------------------	--------------------

“por que que a dona M. A. (nome sigiloso da autora) não participou do processo de alvará do levantamento de valores não recebidos pelo seu pai em vida perante o inss?”	Afirmação de Argumentos	1
---	-------------------------	---

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Tabela 29: Testemunha Fictiva – Animação de Voz Inanimada

<b>TESTEMUNHA FICTIVA (testemunha da autora)</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>	<b>TOTAL 1</b>
“vamo casá?” (sic)	Animação da voz de instância inanimada- (pai falecido) trazendo-o como testemunha fictiva para a audiência	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Em síntese, esse depoimento é marcado pela presença de perguntas fictivas realizadas pelo juiz e pelo procurador e é encontrada uma ocorrência de IF na fala da testemunha acionada pela advogada de defesa da autora em que a testemunha anima a voz do pai falecido trazendo-o como testemunha fictiva para a audiência.

### 8.3.3 Desfecho do Caso “Pensão por Morte”

Nesse caso, conforme a sentença (anexo 12) ao negar primeiramente o pedido de Pensão por Morte, o INSS alegou que “*não haveria início da prova material da alegada união estável e, considerando a diferença de 43 anos de idade entre o casal, defendeu que deveria haver cautela na análise do caso, a fim de evitar eventual fraude*”.

Além disso, a peça evidenciou que a carteira de trabalho da autora teve páginas arrancadas, no intuito de esconder o vínculo empregatício. Abordou também que a autora apresentou Escritura Pública de vida em comum com o falecido, para comprovar a condição

de dependente, um dia antes de ele vir a falecer. E após o óbito, relatou que ela entrou com ação de reconhecimento de união estável. Sobre esses atos, a sentença ainda destaca: “*aparentemente com a finalidade de criar segurança jurídica para que a autora viesse a se beneficiar da pensão por morte*”.

Sendo assim, ela não foi reconhecida como esposa, mas apenas como cuidadora do instituidor, não tendo com ele uma convivência marital. Segue outro trecho da sentença: “*(...) não restou demonstrada a condição de dependente / companheira da autora. O laudo social foi bastante claro no sentido de que a parte autora era somente cuidadora do falecido*”. E, portanto, não foi oferecido a ela o direito a receber uma pensão pela morte daquele que se provou, juridicamente, não ser seu cônjuge.

Finalizada a análise dos dados, o próximo capítulo retoma os achados no intuito de responder a questões globais que foram trazidas por esta seção.

#### 8.4 CONCLUSÕES DO CAPÍTULO

Tendo em vista a relevância de se tratar os achados anteriores como potenciais generalizações, esta seção refere-se a conclusões do capítulo com base na análise articulada das instâncias linguísticas encontradas no *corpus* com o objetivo de se demonstrar de que forma a Interação Fictiva relaciona-se com elas. Na própria dinâmica de apresentação, a seguir, optamos por fazer uso do *frame* da conversa, no padrão pergunta-resposta, para responder às questões aventadas pela análise dos dados, por entendermos que esse *frame* permeia não apenas textos orais, mas está inerentemente relacionado à forma como podemos organizar textos escritos e, portanto, entendemos que ele é adequado para realizarmos uma análise mais ampla do que foi apresentado no capítulo. Essa forma de apresentar parte do trabalho aposta na hipótese de que a IF faz uso do *frame* de conversa para estruturar o discurso de modo a torná-lo o mais próximo possível da conversa, algo absolutamente entrenchado em nossas interações cotidianas. Afinal, tanto as perguntas como as respostas são produzidas por mim mesma.

##### **1) Por que a força pragmática impõe-se à estrutura gramatical nas interrogativas e qual a relação disso com os padrões de Fictividade?**

Nem toda interrogativa possui força ilocucionária de solicitação de informação. Há a estrutura prototípica, a interrogativa factiva tradicional que objetiva a busca por informações,



mas há também as estruturas fronteiriças que não possuem os mesmos fins comunicativos e, portanto, possuem forças ilocucionárias flexíveis. No contexto jurídico, essas interrogativas são ainda mais evidentes.

Salienta-se que a pergunta está no centro gravitacional da argumentatividade jurídica; nesse sentido, ela direciona respostas, apresenta respostas implícitas, faz reparos na enunciação do interlocutor e, dessa forma, conduz a narrativa. Ao realizarem perguntas, muitas vezes, os operadores do Direito apresentam afirmações subjacentes, conclusões, sugestões e definições que previamente cerceiam a resposta do interlocutor que, muitas vezes, encontra-se na posição de apenas concordar, validando os argumentos propostos.

Observe a seguinte pergunta realizada pelo juiz à testemunha da autora no caso *Pensão por Morte*: “então eles não ficavam com nenhum dinheiro dentro de casa?” (linhas 303 e 304). A informação suposta de que “eles não ficavam com nenhum dinheiro dentro de casa” não é uma informação explícita trazida pela referida testemunha. Ao ser perguntado sobre o controle financeiro da casa, ela alega ajudar o pai na gestão financeira, mas em nenhum momento traz para a cena essa informação que foi explicitada na pergunta do juiz. Mas pelo enredamento da estrutura da interrogativa, o magistrado traz para a cena uma informação que não é possível à testemunha negar, pois foi feita inferencialmente pelas próprias respostas dela. Além disso, ele transfere para ela a responsabilidade da conclusão trazida por ele. Essa conclusão só existe porque a testemunha apresentou determinadas informações que mobilizaram a pergunta, ou seja, pelo enredamento da interrogativa, não só não é possível negar a inferência, mas faz-se crer que foi a testemunha quem trouxe a pergunta e não o juiz.

Somado a isso, muitas vezes, pergunta-se para testar a reação do interlocutor, para deixá-lo em um beco sem saída. Ainda sobre o caso “*Pensão por Morte*”, o procurador indaga sobre uma folha que teria sido arrancada da carteira de trabalho da autora. Não sabendo o que responder, ela desconversa, ignorando a informação trazida à cena. O procurador insiste na pergunta dando mais detalhes da folha que foi danificada, ao que a testemunha responde: “moço, esta parte eu não sei te explicar não”. Para o procurador, não importa que ela não responda a contento a interrogativa feita por ele. Na verdade, é até interessante que ela não saiba o que responder, porque a pergunta quer de fato evidenciar a reação emocional e, com ela, a obtenção de provas orais. É nesse sentido que a pergunta se faz fictiva. Ou seja, é uma pergunta que não busca, necessariamente, uma resposta objetiva, mas tem o propósito de encurralar a testemunha, como ilustrado pela interação abaixo:

## Excerto 96

404		<b>e o que que aconteceu com a carteira</b>
405		<b>de trabalho da senhora?</b>
406		porque o inss pediu
407	Procurador	pra que a senhora apresentasse esta carteira lá
408	do INSS	e eles constataram que a folha quinze da carteira
409		tinha sido é arrancada
410		rasgada da carteira né
411		a folha justamente onde taria registrado
412		este vínculo empregatício
413		o que que aconteceu com a carteira da senhora?
414	Autora	não
415		a carteira eu porque eu não sabia
416		que precisava dela senão eu tinha trazido ela
417		sim
418		mas eu quero saber o que aconteceu com a carteira
419	Procurador	porque a carteira tá tem a o registro dum vínculo
420	do INSS	é com a empresa s f s (nome sigiloso da empresa)
421		na função de serviços gerais na página quatorze
422		e depois já pula pra página dezessete em 2013
423		eu quero saber o que que aconteceu com a carteira
424		da senhora
425	Procurador	como que ela foi rasgada ou o que que aconteceu?
426	Autora	moço, esta parte eu não sei te explicar não

Desse modo, se considerarmos, *a priori*, que toda e qualquer estrutura que apresente o ponto de interrogação ao final é uma pergunta factiva, sem considerarmos a força pragmática, então uma interrogativa será sempre uma pergunta canônica. Mas se considerarmos a força das pressões do contexto e dos objetivos comunicativos do conceptualizador, nem toda interrogativa é de fato uma pergunta factiva prototípica.

## 2) Há Fictividade inerente às perguntas fictivas ou essa interpretação está subordinada ao jogo interacional de interpretações entre locutor e interlocutor?

No universo jurídico, a pergunta factiva pode ser lida e respondida como fictiva ou factiva; ou a pergunta fictiva pode ser lida e respondida como fictiva ou factiva; então, a resposta pode ser dada em função da interpretação. Esse jogo interacional de interpretações está relacionado diretamente ao conflito interno de representações discrepantes concernentes à Teoria da Fictividade. E é justamente esse conflito interno que torna complexas as interpretações do discurso, pois ora o conceptualizador produz algo que pode ser tido como factivo, ora pode ser tido como fictivo. Isso contribui para mobilizar a discussão; no caso do contexto institucional, faz o processo de inquirição avançar e ter mais subsídios. Quando o magistrado acrescenta, por exemplo, um marcador conversacional ao final da interrogativa perguntando “tá bom?”, a testemunha pode tomar a frase como fictiva, na verdade é o que se espera, entendendo que ela representa um monitoramento do entendimento contextual. Ainda

que possa parecer estranho à situação, ela também pode interpretar a pergunta factivamente respondendo que não está bom, que ela não se sente confortável de estar naquele lugar. Dessa forma, a pergunta é tomada factivamente.

Assim, mesmo havendo algo de inerente em favor da Fictividade ou da Factividade das construções, como pistas linguísticas e contextuais, a leitura delas pode ser fictiva ou factiva, tendo em vista o que preconiza a Teoria da Fictividade, segundo a qual há um padrão cognitivo interno de representações discrepantes e alternáveis de um mesmo objeto.

### **3) Quais foram as instâncias de Fictividade encontradas no *corpus* e como elas se articulam? Nesse sentido, qual foi a instância de Fictividade em atos de fala mais recorrente?**

Foram encontradas no *corpus* instâncias de Fictividade estritamente linguísticas e que não se restringem ao discurso jurídico, podendo aparecer em outros domínios discursivos, como as listadas abaixo:

#### **Pergunta Fictiva (Comentário)**

As perguntas fictivas (comentários) atenderam aos propósitos dos inquiridores (procurador, advogados das partes) de conduzirem as respostas dadas pelas testemunhas. Constatou-se, com base nos dados do *corpus*, que algumas delas ofereceram uma resposta implícita ao interlocutor. Essa resposta subjacente na pergunta foi constatada naquelas que apresentavam força ilocucionária de afirmação e de conclusão. Essa pista linguística foi importante para reforçar o entendimento desse tipo de interrogativa como fictiva, conforme quadro abaixo:

Quadro 17: Respostas Implícitas em Perguntas Fictivas do *Corpus*

<b>PERGUNTA FICTIVA (COMENTÁRIO)</b>	<b>RESPOSTA IMPLÍCITA</b>	<b>FORÇA ILOCUCIONÁRIA</b>
“chuveiro não tinha né?”	não tinha chuveiro	Afirmação de Argumentos
“e nesse mesmo dia os policiais militares encontraram ele (sic) trabalhando mesmo nessas condições de saúde?”	os policiais militares encontraram ele (sic) trabalhando mesmo nessas condições de saúde.	Afirmação de Argumentos
“então o trabalhador chega a denunciar porque a situação,	o trabalhador chega a	

muitas vezes, está bem crítica?”	denunciar, muitas vezes porque a situação está bem crítica.	Conclusão
“então tavam (sic) sujios?”	tavam (sic) sujios.	Conclusão

Não é surpresa que a pergunta fictiva (comentário) seja o padrão de Fictividade em atos de fala mais recorrente em interações jurídicas, já que boa parte da estrutura interacional desse contexto é permeada por perguntas. Além de guiar e direcionar as respostas do interlocutor, elas serviram à manifestação dos denominados triálogos propostos por Pascual (2002) considerando que quando o procurador fazia uso delas, elas funcionavam como um falar pela testemunha, no sentido de que não era somente a testemunha quem estava enunciando, mas o procurador também se dirigia indiretamente ao juiz por meio das perguntas fictivas direcionadas à testemunha. Ou seja, a testemunha era o interlocutor ratificado e o juiz o interlocutor endereçado do procurador.

### **Pergunta Fictiva (Pergunta-Resposta)**

A divisão do falante nos papéis interacionais de locutor e interlocutor da própria enunciação para atender a propósitos diversos apareceu na fala de inquiridores e inquiridos. O que foi possível observar é que os propósitos diferenciavam-se em função de quem estava fazendo uso dessa instância de Fictividade na cena.

### **Quando usadas pelos operadores do Direito:**

Elas ganhavam contornos teatralizados, com forjas interlocutivas que visavam a testar a reação do interlocutor diante da pergunta. Observe dois exemplos que ilustram esse uso teatralizado do *frame* da conversa com o propósito de checar a reação da testemunha:

I - Caso Pensão Por Morte- Pergunta Fictiva (pergunta-resposta) feita pelo juiz à autora:

“é porque só pra visitar ou elas chegavam pra dar ordens pra senhora? faz isso faz aquilo”.

II - Caso Pensão Por Morte- Pergunta Fictiva (pergunta-resposta) feita pelo promotor à autora:

"se eles fizeram menção ah, a senhora presta o serviço aqui e em compensação né, a gente vai deixar a pensão [pra senhora]".

Uma constatação interessante aventada pelo *corpus* foi que enquanto as perguntas fictivas (comentários) serviram, essencialmente, aos operadores do Direito para conduzir as respostas das testemunhas, as perguntas fictivas (pergunta-resposta) serviram ao propósito de checar a reação emocional do interlocutor com base em forjas interlocutivas teatralizadas.

### **Quando usadas pelas testemunhas:**

As perguntas fictivas (pergunta-resposta) utilizadas pelas testemunhas serviram a formas diferentes de organização do pensamento, como ilustram os exemplos abaixo:

I - "Caso Redução a Condição Análoga à de Escravo" Pergunta Fictiva (pergunta-resposta) feita pela testemunha 2: "mas deve dá bem o quê? um quilômetro e meio uns dois quilômetros".

A pergunta acima objetivou organizar o pensamento para obter acesso mental à informação de uma possível distância entre a fazenda e a rodovia.

II - "Caso Redução a Condição Análoga à de Escravo" Pergunta Fictiva (pergunta-resposta) feita pela testemunha 2: "tendeu? então aí o que que aconteceu? nós pegamos aproveitamos"

A pergunta acima auxiliou a testemunha a organizar a narrativa que ela iria apresentar ao interlocutor.

Portanto, foi possível constatar que as perguntas fictivas (pergunta-resposta) serviram aos operadores do Direito para propósitos argumentativos, ao passo que, para as testemunhas, elas serviram como organização do pensamento.

### **Marcadores Conversacionais**

Os Marcadores Conversacionais que funcionaram como perguntas fictivas, também foram recorrentes no *corpus*. Acreditamos que esse uso esteja relacionado à necessidade

natural do conceptualizador de checar e avaliar o entendimento do interlocutor quando está explicando uma situação ou narrando algum fato, sobretudo, porque ele apareceu tanto na fala dos inquiridores quanto dos inquiridos. Eles também foram muito presentes na fala do juiz ao abordar testemunhas que não estavam muito familiarizadas ao contexto institucional. Entendemos que, além de avaliar o entendimento do interlocutor, esse uso, na fala do magistrado, serviu para fazer prosseguir o rito institucional.

### **Discurso Direto Fictivo (DDF)**

Ainda que em número menor, os DDFs fizeram-se presentes no *corpus*. Três foram produzidos por uma única testemunha, fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego, no caso 1 “Redução à Condição Análoga à de Escravo” (segue um exemplo: “tinha cobertores? (.) tinha cobertores (.) se chamar (.) [o que tava lá em cima de cobertor]” (entre as linhas 384 e 386) como solução para descrever o alojamento na fazenda. E o quarto uso foi feito pela testemunha 4, “e eu fiquei meio assim(.) né porque eu vou chamar a polícia?” (linhas 152 e 153), ainda no mesmo caso, como solução para justificar a escolha de não ter chamado a polícia, quando a vítima foi retirada do hotel. Tais usos serviram como soluções argumentativas aos participantes, seja para descrever um lugar ou para justificar uma escolha, reiterando a proposição de Rocha (2018, 2020) de que as Interações Fictivas possuem uma maior propensão à apresentação de soluções argumentativas na cena consoante o padrão discursivo “Problema-Solução” (Hoey, 2001).

### **Negação Fictiva**

A negação fictiva não foi recorrente no *corpus*, aparecendo uma única vez no depoimento do fiscal do MTE (testemunha 1), no caso “Redução à Condição Análoga à de Escravo.” Esse padrão de negação serviu ao propósito do conceptualizador de trazer novas informações à cena, não significando uma negativa ao que foi propriamente apresentado pelo interlocutor.

### **Vocativo Fictivo**

Foi encontrada uma ocorrência de vocativo fictivo no *corpus*, na forma reduzida (nossa) da expressão “Nossa Senhora”. Ele serviu ao propósito da testemunha de ofício de

encaixar um comentário contrafactual em sua fala “eu virei pro 1 (nome sigiloso do caixa funcionário do banco) e falei **nossa**, se eu tivesse uma filha, ou se fosse minha filha, eu ia colocar esparadrapo na boca” e demonstrar indignação com o choro insistente da criança dentro da agência bancária.

### Entidade Fictiva

Foi encontrada pelo menos uma ocorrência relevante para este estudo de entidade fictiva no *corpus*, atendendo ao propósito da testemunha de ofício, no caso “Danos Morais,” de retirar a particularização do lexema “filha” do comentário proferido pela testemunha. Ou seja, a entidade fictiva serviu para que ela pudesse sustentar que não estava falando da filha da autora, mas de uma filha genérica que só existia no pensamento dela. Chamamos a atenção para o fato de que, novamente, as instâncias de Fictividade serviram a propósitos argumentativos do conceptualizador.

### Interlocutor Fictivo

Foi encontrada pelo menos uma ocorrência de interlocutor fictivo no *corpus* atendendo ao propósito da testemunha de projetar qualquer interlocutor em potencial na cena narrada por ela, como uma forma de engajar intersubjetivamente o interlocutor na narrativa. Essa instância de Fictividade foi marcada pelo uso do dêitico genérico “você.” Conforme tabela 30 abaixo, observamos o recorte quantitativo das instâncias de Fictividade estritamente linguísticas que foram encontradas ao longo das três audiências que compõem o *corpus*.

Tabela 30: Quantificação das Instâncias de Fictividade Linguísticas em Atos de Fala

<b>INSTÂNCIAS DE FICTIVIDADE ESTRITAMENTE LINGUÍSTICAS</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>47</b>
Pergunta fictiva (comentário)	26
Pergunta fictiva (pergunta-resposta)	7
Marcadores Discursivos	13
Discurso Direto Fictivo (DDF)	4
Negação Fictiva	1
Interlocutor Fictivo	1

Entidade Fictiva	1
Vocativo Fictivo	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Além das instâncias de Fictividade estritamente linguísticas, foram encontradas no *corpus* aquelas relacionadas à representação, que dizem respeito aos papéis dentro do contexto institucional jurídico:

- **Autor Fictivo:** No caso “Danos Morais”, a filha de dois anos da autora 1 é representada pela mãe e enquadrada como autora na ação com efeitos factuais no mundo. Por um processo metonímico, a mãe representa a filha (autora fictiva).
- **Réu Fictivo:** No mesmo caso citado acima, o banco é réu fictivo, pois responde por um comentário proferido por uma de suas funcionárias com efeitos factivos no mundo real, ou seja, ele é condenado a pagar uma indenização.
- **Testemunha Fictiva:** No caso “Pensão por Morte”, a testemunha da autora anima a voz do pai falecido, trazendo-o fictivamente para a cena.

Observe também na tabela 31 a quantificação das Instâncias de Fictividade por Representação encontradas no *corpus*.

Tabela 31: Quantificação das Instâncias de Fictividade por Representação em Atos de Fala

<b>INSTÂNCIAS DE FICTIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
Autor Fictivo (validado pelo contexto institucional)	1
Réu Fictivo (validado pelo contexto institucional)	1
Testemunha Fictiva (uso particularizado de uma testemunha na cena)	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).



Conforme a tabela 31 acima, os papéis institucionais jurídicos (autor e réu) foram fictivados para atender aos propósitos institucionais de representação, já a fictivização da testemunha atendeu a propósitos argumentativos.

#### 4) De que forma os papéis institucionais relacionam-se com a produção de Interações Fictivas?

Os papéis institucionais regulam quem será mais propício a realizar uma Interação Fictiva. Por isso não foi surpresa que as IFs tenham sido mais recorrentes na fala de quem interrogava, ou seja, de quem detinha o controle dos turnos conversacionais, até porque o papel de perguntar cabe aos operadores do Direito e não às testemunhas. Em função disso, foi encontrado no *corpus* um número maior de perguntas fictivas realizadas pelo procurador, um número um pouco menor pelo juiz e pelos advogados das partes. Observe na tabela abaixo o recorte quantitativo de perguntas fictivas realizadas pelos operadores do Direito durante as três audiências que compõem o *corpus* desta pesquisa. Um número expressivo de perguntas fictivas realizadas pelo procurador do MPF no caso 1 “Redução à Condição Análoga à de Escravo” é encontrado na tabela 32 abaixo:

Tabela 32: Quantificação das ocorrências de Perguntas Fictivas realizadas pelos Operadores do Direito

<b>PERGUNTAS FICTIVAS PRODUZIDAS PELOS OPERADORES DO DIREITO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>29</b>
<b>Procurador do MPF (caso 1<sup>104</sup>)</b>	<b>17</b>
Juiz (em todos os casos)	5
Advogado de defesa do réu (caso 1)	4
Advogado defesa da ré (caso 2 <sup>105</sup> )	0
Advogado da autora (caso 2)	0
Procurador Federal do INSS (caso 3 <sup>106</sup> )	3
Advogada da autora (caso 3)	0

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

<sup>104</sup> O caso 1 refere-se à audiência “Redução à Condição Análoga à de Escravo.”

<sup>105</sup> O caso 2 refere-se à audiência “Danos Morais”.

Uma possível explicação para o procurador produzir mais IFs desse padrão no *corpus* pode estar relacionada à presunção de inocência, pois o réu é considerado inocente até que se prove o contrário. Portanto, cabe à acusação (procurador) movimentar discursivamente as interações para provar sua tese. Logo, o procurador que mais realizou perguntas fictivas estava tratando justamente de um caso de natureza penal que abarcava a presença de um réu na ação. Nas palavras de Pascual (2002), à defesa não cabe provar a inocência, mas apresentar uma dúvida razoável. Ou seja, é a acusação quem precisa provar a culpa. E talvez isso explique um número maior de IFs produzidas pelo procurador nesta pesquisa.

Sendo os papéis institucionais bem delimitados na interação jurídica, quando há infração ao *status quo*, essa infração produz instabilidade. Por exemplo, quando uma testemunha coloca-se no papel de questionadora ou traz para cena manifestações explícitas de subjetividade, é um exemplo de instabilidade que precisa ser resolvido. E dessa forma, ao se colocar nesse papel, essas manifestações de subjetividade explícita são barradas pelo contexto institucional, inviabilizando a produção de IFs, em certa medida, sobretudo, para quem está sujeito à oitiva.

Reobserve a interdição implícita do juiz à divagação subjetiva da autora no Caso “Danos Morais”. Quando ela começa a avaliar a situação “porque não pode né eu fiquei [muito](.)”(linhas 106 e 107), o magistrado sobrepõe à fala da autora respondendo simplesmente “certo” e continua com as perguntas, como se dissesse para ela, naquele momento, que a manifestação explícita de subjetividade não interessa ao contexto institucional. Ainda no mesmo caso, no depoimento da preposta (representante do banco), a interdição é explícita. Quando ela começa a avaliar o comportamento da funcionária do banco ao ter proferido o comentário considerado ofensivo pelas autoras, “>[só que assim]< é:: desculpa é eu entendi(.) que ali(.) naquele momento ela não queria em momento nenhum é:: >[ofender as pessoas]<” (linhas 121 e 124), o juiz sobrepõe à fala respondendo “tá essas” “considerações pessoais” “não são muito relevantes tá”. (entre as linhas 125 e 128).

No entanto, há situações muito específicas em que determinadas testemunhas são validadas para argumentar via IF, e essa situação será respondida na próxima pergunta.

---

<sup>106</sup> O caso 3 refere-se à audiência “Pensão por Morte”.

**5) Qual foi o contexto mais favorável para que as IFs emergissem no depoimento das testemunhas?**

Algumas condições mostraram-se mais favoráveis à produção de IFs pelas testemunhas no *corpus*, tais como: aparentar familiaridade com o contexto institucional, ser validada pela construção da autoridade feita pelo inquiridor, estar relativamente confortável com o contexto institucional, presenciar boa parte dos eventos relatados e não sofrer cortes institucionais relativos à manifestação de subjetividade.

Contudo, não é possível afirmar, de forma geral, que em depoimentos de testemunhas que atendam às condições acima ( e também negritadas no que se refere à Testemunha de acusação 2, caso 1) ocorrerá a presença de IFs. Observemos o contexto geral da oitiva das testemunhas no quadro 18 abaixo.

Quadro 18: Análise do Contexto Favorável à produção IFs pelas Testemunhas

<b>Testemunhas de todos os casos</b>	<b>Aparenta familiaridade e com o contexto institucional</b>	<b>É validada pela construção da autoridade</b>	<b>Demonstra estar confortável com o contexto institucional</b>	<b>Presenciou os eventos que relatou</b>	<b>Sofreu corte institucional relativo à manifestação de subjetividade</b>
Testemunha de acusação 1 (caso 1)	Sim	Sim	Relativamente confortável	Não	Não
Testemunha de acusação 2 (caso 1)	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Confortável</b>	<b>Boa parte</b>	<b>Não</b>
Testemunha de acusação 3 (caso 1)	Não	Não	Desconfortável	Boa parte	Não
Testemunha de acusação 4 (caso 1)	Não	Não	Relativamente confortável	Boa parte	Não
Testemunha das autoras (caso 2)	Não	Não	Relativamente confortável	Sim	Não
Testemunha de defesa da ré (caso 2)	Sim	Não	Relativamente desconfortável	Sim	Não

2)					
Testemunha de ofício (caso 2)	Não	Não	Relativamente confortável	Sim	Não
Testemunha da autora (caso 3)	Não	Não	Desconfortável	Boa parte	Sim

Entretanto, localmente, no *corpus*, foi o contexto mais propício à produção de Interações Fictivas. Em função disso, a testemunha de acusação 2 mostrou-se familiarizada ao contexto institucional, foi validada como autoridade pelo procurador, aparentou estar confortável no contexto da audiência, presenciou boa parte daquilo que relatou (ainda que tenha feito reportações discursivas) e não sofreu interditos à manifestação da subjetividade.

Devido a essas condições, a testemunha 2 do caso 1, usou diversos marcadores discursivos ( que funcionaram como perguntas fictivas) para dar encadeamento à narrativa e monitorar o entendimento do interlocutor. Utilizou-se de perguntas fictivas para organizar o pensamento (pelo par adjacente pergunta-resposta) e também para inferir o macroato de fala do interlocutor (também pelo par adjacente pergunta-resposta) e ainda produziu Interações Fictivas em Discurso Direto Fictivo para conceptualizar a descrição do alojamento no qual realizou inspeção. Inclusive, esse uso da IF foi notoriamente argumentativo. Ou seja, foi a testemunha que mais produziu IFs no depoimento.

Entretanto, não significa que não atender a todas as condições retratadas no quadro acima, seja determinante para não se produzir Interações Fictivas, já que a testemunha 4 do Caso “Redução à Condição Análoga à de Escravo produziu uma IF em Discurso Direto Fictivo e a Testemunha da Autora no caso “Pensão por Morte” trouxe uma testemunha fictiva (o pai falecido) para testemunhar na audiência mesmo não atendendo a todas as condições favoráveis à produção de IFs retratadas no quadro 18.

#### **6) Quem não produz Interações Fictivas pode ativar, incitar a produção de IFs no interlocutor?**

Considerando o monitoramento dos depoimentos por quem faz as perguntas, quando a testemunha não traz para a cena um enquadramento à resposta que o procurador julga adequado, ele realiza uma pergunta fictiva (comentário) por meio de um reparo, sugerindo outra resposta a ela. No caso 1 “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, a testemunha 1

(fiscal do MTE) definiu a ação do Ministério do Trabalho em relação à vítima (trabalhador rural) como “fornecer algum tipo de ajuda de:: de:: [de orientação]”. O procurador optou por delimitar de forma técnica a ação realizada e fez um reparo na resposta da testemunha trocando para: [uma medida cautelar assim, né?]. Essa pergunta do procurador não objetivou a busca por informações, mas corrigir o enquadramento dado na resposta.

Outra situação que incitou a produção de IFs foi quando a testemunha apresentou uma afirmação e o procurador quis acrescentar mais informações à resposta dada por ela, no intuito de trazer mais argumentos à cena. Observemos como isso ocorreu: ainda no caso 1, a testemunha afirma que “é nós não estávamos no momento em que ele foi resgatado foi a polícia militar de (nome sigiloso da cidade) que o tirou do local de trabalho e imediatamente dada a condição de saúde° segundo nos foi informado° é: frágil o trabalhador ele foi encaminhado para o hospital.” Nesse momento, o procurador traz novas afirmações no enquadre da pergunta resultando em uma pergunta fictiva. “e nesse mesmo dia os policiais militares encontraram ele (sic) trabalhando mesmo nessas condições de saúde?”

Além disso, foi recorrente no *corpus* perguntas fictivas com força ilocucionária de conclusão por inferência, ou seja, motivadas pelas respostas dadas pelas testemunhas. Todas elas foram feitas utilizando o lexema “então”, que, por processos de gramaticalização, foi utilizado como conjunção coordenativa conclusiva. Sendo assim, foram encontradas ao longo do *corpus* nove perguntas com força ilocucionária de conclusão motivadas por respostas dadas pelas testemunhas, oito realizadas pelo procurador e uma realizada pelo juiz.

## **7) De que forma o uso de perguntas factivas e fictivas como estruturas que se complementam pode contribuir para os trabalhos dos operadores do Direito na audiência?**

Ao se colocarem em foco perguntas factivas e fictivas, põe-se em evidência a possibilidade de contrastes analíticos entre elas, atendendo ao que a própria Teoria da Fictividade presume. Ou seja, estamos diante de padrões alternativos, discrepantes e desiguais de representação de um mesmo objeto, que é a pergunta, ora mais ou menos factiva e fictiva. De modo que, uma alternância pode contribuir para a análise de outra, sendo que tais alternâncias se apresentam como *gestalts* (figura e fundo) acerca dos modos de se conceberem o objeto: ora com finalidade de se obterem respostas pontuais (plano factivo), ora com a

finalidade de se fazerem comentários (plano fictivo). Em geral, as distinções entre essas formas de perguntar propendem para usos mais ou menos objetivos (factivos) e subjetivos (fictivos) das perguntas, relevando que o contexto institucional também é permeado de impressões subjetivas no decorrer dos trabalhos, muito diferentemente do que presumem as expectativas formais referentes a ele. De forma especial, a inquirição jurídica conta com o padrão cognitivo de representações discrepantes, que, *a priori*, é internamente conflituoso, mas não paralisante no *a posteriori*. Mesmo que esse padrão seja representativo de um conflito interno, pois produção e leitura podem ser ora factivas ora fictivas, é justamente esse conflito que licenciaria a oportunidade de se colocarem argumentos, acontecimentos e interlocutores em dúvida, a fim de que juiz, procurador e advogado possam conseguir das testemunhas desdobramentos em suas narrativas e descrições, como provas orais. Por exemplo, o juiz que interdita a subjetividade alheia, de modo em geral, vê-se obrigado a lançar mão dela para avançar com os trabalhos de inquirição e apuração dos fatos. E essa postura do magistrado foi observada principalmente no caso 3 “Pensão por Morte”. Em alguns momentos, as perguntas factivas não alcançavam a testemunha, seja porque, de fato, ela não estava compreendendo as indagações do juiz ou porque simulava uma incompreensão. E ele se viu obrigado a teatralizar, a realizar uma mimesis de uma interação factiva usando o *frame* de conversa, criando interações não genuínas para tentar tirar mais informações dela, por exemplo. Ou seja, as tentativas de subfocalização do plano subjetivo no contexto institucional nem sempre logram êxito.

**8) Quais foram as possíveis relações entre a Interação Fictiva e a Metonímia no *corpus*? Quais foram os papéis institucionais jurídicos que se apresentaram fictivizados e por que há fictivização nesse sentido?**

No *corpus*, fica evidenciado que a IF não é um fenômeno cognitivo isolado, sobretudo, porque no plano conceptual, ela dialoga com a Metonímia. Primeiramente, a Metonímia é fundamental para a forma como a Interação fictiva é posta em uso. A Metonímia FALAR POR PENSAR (ROCHA, 2006) está na base do mecanismo da produção das Autocitações Fictivas e/ou Discursos Diretos Fictivos, pois se postula uma relação de contiguidade entre fala e pensamento como pensamento verbal.

Ademais no discurso jurídico, operadores do Direito fazem uso da Interação Fictiva para dar “voz” a vítima falecida que, metonimicamente, fala via instâncias inanimadas (tais como vestígios na cena), presentificando- a no julgamento. Essa presentificação no *corpus*

foi constatada no caso “Pensão por Morte” em que a testemunha animou a voz do pai falecido para testemunhar em favor da autora, trazendo a fala dele em primeira pessoa “vamo casá (sic)” para a cena funcionando como uma solução argumentativa para que ele pudesse testemunhar em favor da autora.

Além disso, a Fictividade e a Metonímia relacionam-se também, como observado no *corpus*, a forma como nos organizamos como sociedade e como construímos todas as estruturas de representação. Salienta-se que, dois papéis fundamentais da interação jurídica foram colocados em uso pela Fictividade. O primeiro, no caso “Danos Morais”, em que a filha de dois anos era autora de uma ação, configurando-se como uma representação discrepante da realidade, sendo representada metonimicamente pela mãe e, nesse caso, apresentando-se como autora fictiva. Ainda na mesma audiência, o banco foi colocado como réu fictivo, sendo responsabilizado factivamente por um comentário proferido por uma funcionária. Relativo a essas duas instâncias de representação (autor e réu), elas não foram enquadradas em um domínio ficcional, pois houve consequências factuais no mundo real. A filha de fato é citada no processo e o banco é condenado a pagar uma indenização.

No caso “Pensão por Morte”, já apresentado na pergunta anterior, em que a filha trouxe o pai falecido para depor apresentando-o como testemunha fictiva, esse papel não foi formalizado pela instituição no *corpus* como ocorreu nos dois anteriores, funcionando apenas como uma solução argumentativa da testemunha no momento de sua enunciação.

Portanto, no *corpus*, os papéis institucionais jurídicos funcionaram via fenômenos cognitivos como Interação Fictiva e Metonímia e esses, por sua vez, fizeram parte das engrenagens que permitiram que a instituição jurídica fosse colocada em movimento com base em acordos tácitos entre os interagentes que validaram esses fenômenos como capazes de interferir diretamente no mundo factual.

### **9) Quais foram as metonímias institucionais encontradas no *corpus*? E qual a relação delas com a subjetividade?**

As metonímias institucionais foram abundantes no *corpus*. Essas representações também não foram surpreendentes, já que as instituições funcionam pela via da personificação e não é possível ignorar que vivemos em um mundo constituído de forma dialógica e personificada (SANDLER, 2016). Em função disso, foi possível postular uma metonímia genérica que abarcou todas as ocorrências encontradas no *corpus*: PESSOA PELA INSTITUIÇÃO, como nos exemplos abaixo:

- O juiz pela Justiça;
- O procurador pelo MPF;
- O advogado pelo cliente;
- Os fiscais pelo MTE;
- A preposta pelo banco;
- O caixa pelo banco;
- A menor-aprendiz pelo banco.

No caso da Audiência “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, conforme já observado na metodologia, nem o réu, nem a vítima fizeram-se presentes na sessão, mas por processos metonímicos de representação, essa não-presença foi substituída pelo advogado de defesa do réu e pelo procurador. Observe como a Metonímia é uma solução para nossa condição não onisciente, não onipresente. A procuração, por exemplo, atua como metonímia representacional, alguém fala e age em seu nome com sua autorização expressa para mudar algum estado de coisa no mundo.

Além disso, não há instituição sem pessoas, dessa forma sempre existirá alguém que deva representá-la, pois existe algo de corporal que fala pela instituição inteira e, nesse sentido, a subjetividade pode interferir sobremaneira na cena jurídica. Ao acionarmos a PARTE PELO TODO no caso da Metonímia (PESSOA PELA INSTITUIÇÃO), assumimos, por imposição, o risco de intervenções subjetivas em um cenário afeito à objetividade.

#### **10) Quais foram as relações apresentadas entre a Interação Fictiva e a Contrafactualidade no *corpus*?**

A primeira constatação observada no *corpus* é que tanto a Interação Fictiva como a Contrafactualidade serviram como soluções argumentativas para os participantes defenderem o banco no caso “Danos Morais”. Essa constatação vai ao encontro do posicionamento de Rocha (2018) que postula que a IF tem a propensão de trazer uma solução para cena e também de Epstude e Roese (2008) que defendem que a produção de contrafatos é ativada pela percepção de um problema que precisa ser resolvido.

Além disso, inferiu-se que não é possível determinar um fenômeno linguístico isoladamente, sem considerar o contexto e a perspectiva do conceptualizador. Por exemplo, com base em uma reflexão metacognitiva realizada pela representante do banco (preposta)



que reconheceu a metonímia FALAR POR PENSAR (ROCHA, 2006) a testemunha de ofício trouxe para a audiência essa reflexão da chefe “igual a d (nome sigiloso da gerente geral do banco)veio falar comigo que era um pensamento alto meu” relativo ao comentário que a testemunha de ofício havia proferido “nossa, se eu tivesse uma filha ou se fosse minha filha eu ia colocar esparadrapo na boca”. Essa alternativa proposta pela representante do banco e apresentada na cena pela testemunha de ofício, no caso “Danos Morais”, enquadrou uma estrutura condicional contrafactual como Interação Fictiva. A pista linguística para esse enquadre foi a sumarização da expressão “pensar alto”, a gerente disse para sua funcionária que ela pensou alto. Nesse caso, a IF apresentou-se superordenada, já que não foi possível percebê-la na estrutura, mas apenas no contexto de fala dos interagentes. E, dessa forma, uma condicional contrafactual foi enquadrada como Autocitação Fictiva, ou ainda, Discurso Direto Fictivo (DDF). No raciocínio da preposta a testemunha de ofício estava divagando, falando consigo mesma ao realizar o comentário.

### **11) Quais foram os propósitos discursivos (forças ilocucionárias) que abarcaram as manifestações de IF no *corpus*?**

As Interações Fictivas prestaram-se a diversos propósitos. Um deles foi a organização do pensamento, sobretudo, quando o locutor estava narrando um episódio e precisava organizar os dados para expor aos participantes. Elas também serviram como instrumentos de monitoramento da recepção do interlocutor para identificar se havia um entendimento do contexto, bem como atenderam a demanda intersubjetiva do conceptualizador de projetar os interlocutores na cena. Esses usos foram mais recorrentes na fala dos depoentes.

Mas, sobretudo e, além disso, as IFs atenderam aos propósitos argumentativos dos operadores do Direito para enquadrarem argumentos na estrutura da interrogativa. Obviamente que algumas testemunhas conseguiram fazer uso de IFs para fins argumentativos, como já mencionado anteriormente, sobre o uso do Discurso Direto Fictivo pela testemunha de acusação 2, no caso “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, em que ela conceptualizou a descrição do alojamento para apresentá-lo de forma pejorativa. Ou ainda, quando a testemunha da autora, no caso “Pensão por Morte”, por exemplo, animou a voz de uma testemunha fictiva (pai falecido) que foi trazida à cena para testemunhar em favor da autora. Esse foi um recurso essencialmente argumentativo. Inclusive, ao fictivizar o pai trazendo-o para a cena, essa enunciação foi barrada pelo contexto institucional e o juiz

solicitou que ela se detivesse as perguntas. Observe na tabela 33 abaixo a quantificação dessas forças ilocucionárias encontradas no *corpus*.

Tabela 33: Quantificação das Forças Ilocucionárias encontradas no *Corpus*

<b>FORÇAS ILOCUCIONÁRIAS ENCONTRADAS NO <i>CORPUS</i></b>	<b>TOTAL</b>
Definição	1
<b>Conclusão</b>	<b>9</b>
<b>Afirmação</b>	<b>15</b>
Confirmação	3
Sugestão	2
<b>Monitoramento da recepção do interlocutor</b>	<b>13</b>
Organização do pensamento	3
Inferência do Macroato de fala do interlocutor	1
Conceptualização do pensamento pela descrição	3
Projeção do interlocutor na cena	1
Animação da voz de instância inanimada	1

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

As forças ilocucionárias que se mostraram mais proeminentes no *corpus* foram de afirmação, de conclusão e de monitoramento da recepção do interlocutor (e por isso estão negritadas na tabela 33 acima). As afirmações e conclusões trazidas no encaixe das interrogativas foram feitas exclusivamente pelos inquiridores (juiz, procurador e advogados das partes) e o monitoramento da recepção do interlocutor por ambos, inquiridores e depoentes.

## **12) Que tipos de soluções foram apresentadas pelas ocorrências de Interações Fictivas no *corpus*?**

As ocorrências de IFs do *corpus* atenderam a propósitos diversos dos participantes, como mostra o quadro 19 abaixo:

Quadro 19: Soluções produzidas pelas Interações Fictivas no *Corpus*

<b>EXEMPLOS RETIRADOS DO <i>CORPUS</i></b>	<b>INTERAÇÕES FICTIVAS (soluções)</b>
“uma medida cautelar assim, né?”	Para reenquadrar a resposta do interlocutor.
“parecia que estava com medo, assustado?”	Para sugerir respostas ao interlocutor.
“por exemplo você chega em determinada fazenda e não encontra o objeto principal que é o trabalhador encontra (.) resquícios que ali houve alguma coisa que não seria o que deveria ser tendeu? você encontra alojamentos abandonados você encontra restos de uma série de coisas.”	Para projetar o interlocutor na cena.
“tendeu? tá bom?”	Para monitorar o entendimento do interlocutor.
“então havia fortes indícios de que esses iogurtes eram servidos como alimentação?”	Para trazer argumentos à cena.
“aí eu falo tinha roupa de cama? tinha cobertores? tinha cobertores se chamar o que tava lá em cima de cobertor”	Para descrever pejorativamente o local.
“e eu fiquei meio assim né porque eu vou chamar a polícia?”	Para justificar uma escolha.
“igual a d (nome sigiloso da gerente geral do banco)veio falar comigo que era um pensamento alto meu.”	Para defender-se de uma acusação.
“tendo como autora a. l. (nome sigiloso da autora) a. l. r. (nome sigiloso da autora) e d. r. l. (nome sigiloso da segunda autora)	Para criar processos de representação

sendo que a primeira é menor impúbere e está representada pela segunda que é mãe da primeira.”	institucional.
o que ela disse? ela me disse foi o seguinte que estava conversando com o l”.	Para delimitar o interlocutor ratificado.

Ou seja, a Interação Fictiva possui um direcionamento argumentativo bastante contudente nas interações jurídicas que vão desde sugerir respostas ao interlocutor a defender-se de uma acusação.

**13) Quais foram os problemas apresentados pelos Discursos Reportados Factivos no *corpus*? Eles foram usados exclusivamente para apresentação de problemas?**

Boa parte das ocorrências de Discurso Reportado no *corpus* atendeu ao propósito dos participantes de relatarem os problemas os quais estavam sendo julgados nas ações, como ilustra o quadro 20 abaixo:

Quadro 20: Problemas apresentados pelos Discursos Reportados Factivos

<b>EXEMPLOS DE DISCURSOS REPORTADOS RETIRADOS DO <i>CORPUS</i></b>	<b>PROBLEMAS APRESENTADOS PELOS DISCURSOS REPORTADOS</b>
<p>“é houve uma denúncia do trabalhador que compareceu a grte gerência do trabalho.” (Caso 1 Testemunha 1).</p> <p>“alegando que trabalhava para o senhor p.a.l (nome sigiloso) na fazenda e que não vinha recebendo salário.” (Caso 1 - Testemunha 1).</p> <p>“e que era agredido é inclusive mentalmente e fisicamente (Caso 1</p>	<p>Denúncia de um trabalhador afirmando que não recebia salários e era agredido mentalmente e fisicamente por seu patrão.</p>

Testemunha 1).	
<p>“eu recebi uma ligação do gerente da da gerência nos comunicando do fato e solicitando que a gente fizesse a inspeção na citada fazenda” (Caso 1- Testemunha 2)</p> <p>“relatou o fato que o trabalhador havia procurado a gerência e relatou pra eles a situação pela qual ele estava passando”. (Caso 1- Testemunha 2)</p>	<p>Ligação do gerente do MTE reportando a mesma denúncia e solicitando inspeção na fazenda.</p>
<p>“ele entrou olhou o quarto e falou que ia me matar e ele começou com as agressões, mas ele não falou mais nada, perguntou se eu tinha dinheiro eu falei que não.” (Caso 1- Testemunha 3)</p>	<p>Agressão sofrida pela testemunha 3.</p>
<p>“e ela falou, mas acho que ela não sabia que era a minha mãe e ela disse que colocaria esparadrapo na boca daquela criança e daria choque nela pra ela poder ficar quieta.” (Caso 2- Autora)</p> <p>“ela falou e a minha mãe falou: o que que você disse?” (Caso 2- Autora)</p>	<p>Ofensa e constrangimento no banco.</p>
<p>“e a mãe com a criança e a vó estavam presentes subiram e a mãe relatou os fatos que havia ocorrido, eu disse a ela que iria</p>	<p>Ofensa e constrangimento no banco.</p>

fazer, chamar o caixa que estava presente.” (Caso 2- Preposta)	
“então avó virou pra trás e falou cê tá falando da minha neta? aí a mãe do outro lado levantou ouviu né e falou alguém está falando da minha filha?”. “e eu falei não fala nada para ela ficar em silêncio.”	Ofensa e constrangimento no banco.
“aí a mãe dela começou a falar ah, mas é da minha filha que você está falando, eu falei não é da sua filha que eu estou falando”. (Caso 2- Testemunha de Ofício)	Ofensa e constrangimento no banco.
“é a senhora está dizendo que a senhora foi companheira do senhor j a n, e por sua vez, o inss diz que a senhora foi apenas é uma cuidadora dele”. (Caso 2 - Juiz)	Impasse sobre o que a autora representava para o falecido (esposa ou cuidadora).

Não se está afirmando categoricamente que Discursos Reportados Factivos sirvam, exclusivamente, para apresentação de problemas, conforme Rocha (2018, 2020), eles apresentam uma maior propensão a uma fase discursiva de apresentação de problemas quando colocados em contraposição às Interações Fictivas (que normalmente trazem uma solução para a cena).

Contudo, no próprio *corpus*, foram observados outros propósitos do sujeito cognitivo ao fazer uso do Discurso Reportado Factivo. Por exemplo, no caso 1 “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, os discursos reportados atenderam ao propósito do advogado de defesa do réu de atacar e deslegitimar a testemunha, como se observa nos excertos abaixo:

Exemplo 1: “e quando você esteve na polícia:: você teria dito que você não teria nenhum inimigo pra que pudesse acontecer aquilo com você”.

Exemplo 2: “e essa senhora fez um boletim de ocorrência que está nos au↑tos dizendo que você teria dito a ela que iria acabar com a vida da do filho dela.”

Exemplo 3: “e quando você foi depor você di↑sse que você não teria problema com ninguém↑”.

#### 14) De que forma os macroatos de fala contribuíram para a produção ou interdição de Interações Fictivas nas audiências?

Foi possível constatar no *corpus* que os macroatos de fala dos participantes funcionaram como colaboradores ou interditores de apreciações subjetivas que poderiam culminar em Interações Fictivas. Em outros termos, há uma relação direta entre os macroatos de fala e a construção de perguntas propícias ou não à produção de IFs. Dessa forma, dependendo de quem se estava interrogando a pergunta era aberta, no intuito de propiciar avaliações subjetivas, ou fechada, com vistas a se obter uma resposta pontual. Por exemplo, o procurador, quando estava fazendo perguntas a testemunhas de acusação, propiciava alguns momentos para apreciações subjetivas, para que a testemunha pudesse argumentar com base em seu ponto de vista. Isso ocorreu porque ambos defenderam o mesmo macroato de fala. No entanto, essa manobra discursiva da testemunha precisou ser muito bem elaborada, pois caso ela manifestasse explicitamente uma opinião pessoal, seria barrada pelo contexto institucional.

Observe como isso ocorreu no *corpus*. Por exemplo, o advogado de defesa do réu, no caso 1 “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, não fez perguntas que propiciaram à manifestação de *frames* avaliativos da testemunha de acusação<sup>1</sup> (fiscal do MTE), porque essa avaliação pressupunha o ponto de vista da acusação, ou seja, do Ministério Público, bem como do Ministério do Trabalho. Nesse sentido, é que o macroato de fala desse advogado funcionou como interditor em relação à produção de IFs relativas a essa testemunha, afinal ambos encontravam-se em lados contrários na ação.

No caso “Danos Morais”, o advogado da autora fez perguntas objetivas à preposta, porque a ele não era interessante trazer o ponto de vista do banco para a audiência, ao passo que as perguntas que foram direcionadas à autora e à testemunha da autora propiciaram o acionamento de *frames* avaliativos, independentemente, de elas terem conseguido produzir IFs ou não.

Ou seja, os representantes das partes acionaram *frames* avaliativos nas testemunhas que corroboraram com a sustentação do macroato de fala que eles precisam defender, e nesse caso, foram as testemunhas que estavam do mesmo lado dos representantes na ação. Além disso, eles realizaram diversas perguntas (atos subordinados) durante a sessão, mas que foram direcionadas à construção de um macroato de fala global a ser defendido na audiência.

### 15) Que interlocutores a Fictividade pode abarcar?

Toda interação pressupõe um interlocutor em potencial. A palavra nunca é monológica em sentido estrito, ela está implicada na relação com o outro (Bakhtin, 1992), seja esse outro factivo ou fictivo. As abordagens cognitivas do discurso apontam que os participantes nem sempre são reais, mas também pode ser virtuais (Langacker 1999) e, portanto, nas IFs, a noção de interlocutor é expandida. Considerando a alteridade e o dialogismo inerente às relações humanas, uma pergunta fictiva pode abarcar interlocutores factivos que se encontram na cena interacional, presumidos em uma pergunta como essa: “**então não tinha água potável?**”. Essa pergunta fictiva retirada do *corpus*, no caso “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, mostrou o procurador dirigindo-se à testemunha que estava depondo. Bem como pode abarcar interlocutores fictivos, por exemplo, quando o próprio locutor dividiu-se fictivamente realizando os dois papéis interacionais: “**mas deve dá bem o quê? um quilômetro e meio uns dois quilômetros**”, em que ele mesmo perguntava e ele mesmo respondia. Além disso, a Fictividade pode abarcar como interlocutor instâncias inanimadas, como uma mãe dirigindo-se ao filho (falecido e, portanto, interlocutor fictivo) em um epitáfio apresentado nos pressupostos teóricos: “R<sup>107</sup>, aquele que se fizer humilde como essa criança será maior no reino dos céus. MT- 18-4.”.(segunda parte do epitáfio em que a mãe responde ao filho).

**16) Por que algumas perguntas e /ou respostas são barradas pelo interdito institucional e outras, ainda que abarquem alguma dimensão de subjetividade, não? Em quais depoimentos ocorreram interditos à subjetividade e de que forma esse ato relaciona-se à produção de IFs?**

---

<sup>107</sup> Optou-se por não identificar a pessoa retratada no epitáfio apresentado nos pressupostos teóricos.



Nas palavras de Benveniste (1989, p.82-83), falar é “[...] colocar em funcionamento a língua por um ato individual de utilização”, logo, não se pode desconsiderar a subjetividade como parte constitutiva do sujeito cognitivo. Em função disso, a princípio, não existe nada tão objetivo que não possa sofrer a interferência da subjetividade, que acaba por atravessar as frestas da enunciação. Pelo menos no contexto jurídico analisado, não há uma objetividade absoluta, ainda que o enquadre institucional busque por ela. Há uma emergência da subjetividade enquanto perspectivação conceptual, mas não necessariamente como opinião subjetiva. Se os participantes conseguirem encaixar, de modo sutil, manifestações de subjetividade a reboque do suposto enquadre objetivo da pergunta, elas, possivelmente, não serão interdidas, mas se expressarem opiniões explícitas, possivelmente, serão barradas pela instituição. Ou seja, a forma de relatar os fatos e de realizar perguntas vai graduar entre objetividade e subjetividade, mas a mera exposição de uma opinião isenta de fatos é, geralmente, interdida pelo enquadre institucional.

No *corpus*, ocorreram interditos à subjetividade no Caso “Danos Morais” no depoimento da autora 2 (mãe), no depoimento da preposta (representante do banco) e na pergunta feita pelo advogado 2 das autoras (dirigindo-se ao juiz). No caso “Pensão por Morte”, ocorreu no depoimento da testemunha da autora (filha do falecido). Notemos que há um trabalho institucional com vias a manejar uma subjetividade explícita que, muitas vezes, escapa ao controle na cena. Nesse sentido, sendo a IF um fenômeno linguístico cognitivo que se materializa pela via da subjetividade, quando ocorriam interditos a essas manifestações, barrava-se também a produção de IFs. Constatou-se, portanto, um pretense objetivismo na cena jurídica e por mais que se recorresse a ele, o juiz, o procurador e os advogados não conseguiram verem-se livres da subjetividade, manejando-a a medida de seus interesses.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo retomamos as hipóteses-guia e às perguntas de pesquisa tendo como propósito respondê-las com base na análise e discussão dos achados do capítulo anterior.

Motivados pelo objetivo de mapear e analisar os mecanismos linguístico-cognitivos que acionam a Interação Fictiva em Audiências de Instrução e Julgamento (AIJs) na Justiça Federal Brasileira, tivemos acesso às gravações e analisamos as seguintes audiências à luz do escopo teórico da Linguística Cognitiva: uma ação penal por “Redução à Condição Análoga à de Escravo”, uma ação civil por “Danos Morais” e uma ação previdenciária envolvendo um pedido de “Pensão por Morte”.

Com base nos pressupostos teóricos e baseando-nos nas observações iniciais do cenário institucional, elaboramos as seguintes hipóteses-guia.

- (v) O aparato linguístico, cognitivo e interacional que dá sustentação à emergência do fenômeno da Interação Fictiva é constituído por usos peculiares do *frame* de conversa com o propósito de estruturar o discurso no plano fictivo, visto apelar nitidamente para recursos intersubjetivos de persuasão.
- (vi) Os critérios linguístico-cognitivos que favorecem o entendimento de fragmentos do discurso como fictivos, como, por exemplo, a estrutura conversacional, a leitura fictiva e a função metonímica, licenciam a explicitação do fenômeno;
- (vii) Por efeito da tendência objetivista imposta pelo cenário jurídico-institucional analisado, as Perguntas Fictivas (Comentários), são mais licenciadas, visto se apresentarem como argumentos enquadrados na estrutura supostamente objetiva da interrogativa, ao passo que manifestações de Discurso Direto Fictivo podem ser, eventualmente, bloqueadas em detrimento de sua natureza explicitamente subjetiva;
- (viii) Ao se considerar que boa parte das informações apresentadas na audiência já se encontra nos autos, de existência prévia às audiências, e que o objetivo de uma AIJ é trazer essas informações à cena, pode-se considerar que uma parte das perguntas pode ser tomada como fictiva, visto não ter o propósito real de busca por informações, mas de produção de novas provas orais.

Em relação à primeira hipótese, foi possível constatar que as ocorrências de Interação Fictiva nas AIJs foram instanciadas com base em recursos intersubjetivos de persuasão. Dito de outro modo, elas propiciaram aos operadores do Direito um direcionamento argumentativo

via respostas das testemunhas direcionadas à persuasão do magistrado, o que oportunizou a exposição de argumentos na cena, bem como colocou depoentes em cheque sendo confrontados com suas versões dos fatos, fazendo com que o objetivo da seção pudesse ser alcançado, ou seja, a obtenção das provas orais.

Em relação à segunda hipótese, com base em Pascual e Sandler (2016), IFs assemelham-se a uma estrutura que lembra uma conversa, padrão semelhante ao encontrado nas Interações Factivas. Essa configuração foi constatada no *corpus*, sobretudo nas instâncias de IF relativas à Pergunta Fictiva (Pergunta-Resposta) e nos Discursos Diretos Fictivos. Podemos dizer que essas duas instâncias são as mais emblemáticas do padrão de IF. Em relação à leitura fictiva, foi possível constatar que, além das evidências linguísticas, a leitura que o interlocutor fazia do enunciado contribuía para se tomá-lo como factivo ou fictivo. Em relação à função metonímica identificamos que Interações Fictivas evocaram *frames* relativos a ela, ou seja, uma parte acessava o todo. Essa característica é bem evidente em compostos de discursos direto, como os encontrados na dissertação de Costa Júnior “Compostos de Discursos Diretos no Português do Brasil” instanciados em exemplos como “Maquiagem ‘nasci linda’.” (COSTA JÚNIOR, 2016). Essas instâncias de IF não apareceram no *corpus* analisado por esta pesquisa.

Em relação à terceira hipótese foi possível constatar na análise que a “Pergunta Fictiva (Comentário)” apresentou-se mais licenciada nas interações. Considerando o monitoramento discursivo por quem fazia as perguntas e a maior autonomia enunciativa dos inquiridores em relação aos inquiridos, essa constatação não nos foi uma surpresa. Identificamos com base no *corpus*, que a pergunta é a força motriz de uma AIJ e a “Pergunta Fictiva (Comentário)”, em particular, mostrou-se mais recorrente nas audiências. Ao passo que as instâncias de Discurso Direto Fictivo, em menor número, apareceram somente em momentos em que a testemunha era autorizada a argumentar, como foi muito bem evidenciado no caso 1, relativo à testemunha de acusação 2. Em função dessa tendência objetivista imposta pelo cenário jurídico-institucional, foram observados interditos à enunciação, o que inviabilizou um número mais expressivo de DDFs no *corpus*.

Em relação à quarta hipótese, tendo em vista que a “Pergunta Factiva Canônica” objetiva a busca por informações, constatou-se que a dinâmica de uma Audiência de Instrução e Julgamento visa à atualização de fatos ocorridos no passado e que são trazidos no dia da audiência. Nesse sentido, estamos tratando de eventos deslocados do centro dêitico do discurso (relativos ao aqui- e- agora da enunciação). Em virtude disso, as perguntas feitas pelo juiz, pelo procurador e pelos advogados das partes não possuíam o intuito real de busca por

informações sobre o ocorrido, elas, no máximo, foram utilizadas para ampliar o leque de dados já existentes, visto que tais informações já existiam nos autos, nos boletins de ocorrência e em laudos periciais. Devido a isso, foi possível constatar uma performance teatralizada de desconhecimento de informações pelos operadores do Direito, o que por si só já sinaliza uma discrepância de representação: por que se pergunta se já se tem a resposta? Quando o procurador se dirigia às testemunhas para questionar o que havia ocorrido no local dos eventos e por quais motivos os fiscais do MTE deslocaram-se até a fazenda (relativo ao Caso 1), entendemos que ele já sabia de antemão a sequência dos episódios. Além do procurador, o advogado de defesa do réu (relativo também ao Caso 1) também forjou desconhecer informações ao interrogar a testemunha 3. Quando ele dirige-se a ela perguntando: “cê sabe se é a pessoa que sofreu um ataque por terceiras pessoas?” “foi você?”, ele também já estava de posse dessas informações, tanto que trouxe à cena um boletim de ocorrência aberto contra a testemunha. Em função disso, como essas perguntas não objetivaram a obtenção de informações, elas foram tomadas como fictivas.

Finalizada a discussão sobre as hipóteses-guia, na sequência, responderemos as perguntas de pesquisa propostas no início do trabalho.

**– Que evidências linguísticas e cognitivas dão suporte à emergência da Interação Fictiva no contexto comunicativo delimitado?**

Constatou-se com base em evidências encontradas no *corpus* que a configuração sintático-semântica do lexema “então” sendo usado como uma conjunção coordenativa conclusiva, ofereceu-nos pistas para enquadrar as perguntas iniciadas com esse lexema como fictivas. Entendemos que, ao realizar uma conclusão por inferência, via resposta da testemunha, o questionador estava impondo seu ponto de vista na estrutura da interrogativa.

Outra evidência linguística foi o uso do marcador conversacional “né” ao final de algumas perguntas solicitando não apenas um pedido de confirmação e concordância, mas indiciando um monitoramento mais explícito da resposta pela pergunta. De forma que a resposta não pudesse ser diferente do que estava sendo proposto pela pergunta, denotando que não estávamos diante de uma “Pergunta Factiva Canônica”.

Outro aspecto linguístico que também permitiu tomar que algumas perguntas fossem tomadas como fictivas estava relacionado ao tamanho das perguntas e a configuração da interrogativa, que, algumas vezes, abarcava uma mini história com encaixe de afirmações

embutidas na pergunta, como evidenciado pelo fragmento a seguir: “cê tinha um namorado que vocês tiveram uma briga nesse interregno e essa senhora fez um boletim de ocorrência que está nos autos?” (relativo ao Caso 1).

Sobre às evidências cognitivas, também se verificou que a força ilocucionária foi responsável por enquadrar algumas perguntas como fictivas, sobretudo, porque algumas extrapolaram a função canônica de busca por informações. Além do fato de essas perguntas tratarem de um padrão discrepante de representações o qual nossa cognição está acostumada a lidar.

**– Que critérios podem ser adotados para que se considere um fragmento discursivo como fictivo?**

Primeiramente, a discrepância de representação, aquilo que a própria Teoria da Fictividade preconiza. Então teremos “perguntas” que não são perguntas, “vocativos” que não expressam chamamentos, “negativas” que não almejam a negação entre outras ocorrências encontradas no *corpus*. Em segundo lugar, evidências linguísticas, como já observadas na pergunta anterior, o permite que se tome um fragmento como fictivo. E por fim, como último critério é o jogo de intenção e interpretação entre locutor e interlocutor. Nesse sentido, algumas perguntas fictivas podem ser tomadas como factivas e vice-versa.

**– Como se desenvolvem os padrões de IF no jogo interacional jurídico? Como eles contribuem para a elucidação do cenário?**

Os padrões de IF são regulados e manejados conforme os interesses de quem realiza a pergunta. Normalmente, quando o inquiridor objetiva que a testemunha traga uma avaliação à cena, normalmente ele opta por perguntas abertas que propiciam que ela possa expressar-se subjetivamente. Desse modo, quando o procurador está interrogando a sua testemunha, a interação é cooperativa, nas palavras de Pascual (2002) não coercitiva, o que permite que ela consiga narrar os fatos com relativa liberdade.

Quando o objetivo é a busca por respostas pontuais, há uma maior propensão à perguntas fechadas que dificilmente instanciam padrões de Fictividade. Devido a isso, os padrões de IF são licenciados quando ocorre essa alternância entre respostas pontuais (plano factivo) e exposição de comentários ou apreciações (plano fictivo), sendo essas alternâncias gestalts (figura-fundo) relativas ao trato com o objeto. Se isso não ocorresse dificilmente

seria possível verificar a ocorrência de IFs nesse contexto. Na verdade, o que foi possível constatar é que a inquirição jurídica conta com padrões cognitivos de representações discrepantes, o que permite entender que o cenário institucional não é permeado por uma objetividade absoluta.

Além disso, trabalhar um fenômeno subjetivo por natureza em um ambiente árido é um desafio à pesquisa, porque um primeiro olhar para o *corpus*, pode ser encarado de uma forma menos entusiasta, sobretudo; porque é tentador encontrar, a qualquer custo, ocorrências de IF, tentando simplesmente pinçar exemplos que provem a presença dessas instâncias.

Contudo e na verdade, ao longo do trabalho, percebeu-se que o grande ganho da pesquisa estava em justamente trabalhar na aridez e na escassez de exemplos, pois o *corpus* possui autonomia e existência própria, ele não tem que se encaixar em teorias prévias. E, portanto, o caminho analítico da pesquisa foi de valorizar as ocorrências de IF, mas também de dar importância e ressaltar a não presença desse fenômeno cognitivo em algumas interações, tentando entender por qual motivo elas não estavam presentes, que conjunturas externas estavam trabalhando no sentido de impedi-las de se manifestarem. E a partir do momento em que essa trajetória de análise tornou-se mais clara, como forma de se manejar o *corpus*, o trabalho ganhou corpo. E, dessa maneira, mesmo nas condições apresentadas, foi possível confirmar que a Interação Fictiva atuou, no *corpus* analisado, como estratégia de estruturação discursiva em contexto jurídico, sendo usada, sobretudo, com propósitos argumentativos. Isso posto, esperamos que a pesquisa tenha respondido boa parte das indagações trazidas pelo *corpus*.

Por fim, entendemos que há limitações no estudo por tratar-se de três encontros institucionais e, portanto, os achados precisam ser ampliados e confirmados em pesquisas futuras sobre o gênero Audiência de Instrução e Julgamento.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, B M.B.M; PINHO, K. R. O. *Uma Reflexão acerca do Crátilo, de Platão*. Revista Porto das Letras. Universidade Federal do Tocantins. Vol. 02, nº 02, p. (1-19), novembro, 1996. Disponível em: [file:///C:/Users/55359/Documents/Downloads/2770-Texto%20do%20artigo-16706-1-10-20170228%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/55359/Documents/Downloads/2770-Texto%20do%20artigo-16706-1-10-20170228%20(1).pdf). Acesso em 14 jun 2021.
- AL-SHARAFI, A G.M.. *Textual Metonymy: a semiotic Approach*. New York: Palgrave/MacMillan, 2004.
- ARISTÓTELES, *Metafísica* vols. I, II, III, 2ª edição. Ensaio introdutório, tradução do texto grego, sumário e comentários de Giovanni Reale. Tradução portuguesa Marcelo Perine. São Paulo. Edições Loyola. 2002.
- AUSTIN, J. L. *How to do things with words*. Oxford: Clarendon Press, 1962.
- BAKHTIN, M. M., and Michael Holquist. *The dialogic imagination: four essays*. Austin: University of Texas Press, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Os gêneros do discurso*, in. *Estética da criação verbal*. São Paulo : Martins Fontes, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Marxismo e filosofia da linguagem. Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 13 ed. São Paulo: Hucitec, 2009 [1929].
- BAKHTIN, M. (VOLOCHÍNOV). *A interação verbal*. In: *Marxismo e filosofia da linguagem*. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Veira. 10. ed. São Paulo, Hucitec, 2002.
- BAPTISTA, B G.L. *Os rituais judiciais e o princípio da oralidade. Construção da verdade no processo civil brasileiro*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.
- BENVENISTE, E. *Problemas de linguística geral I*. Tradução de Maria da Glória Novak e Maria Luiza Neri. Campinas/SP: Pontes, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Problemas de linguística geral II*. Tradução de Eduardo Guimarães [et al]. Campinas/SP: Pontes, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Da subjetividade na linguagem*. Problemas de Linguística Geral I. 3. ed. São Paulo: Pontes, 1991.
- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BECKER, R.; LOPATTO, E. Yanny or Laurel? *The science behind the audio version of The Dress*. The Verge, 2018. Disponível em: <https://www.theverge.com/2018/5/15/17358136/yanny-laurel-the-dress-audio-illusion-frequency-sound-perception>. Acesso em 08 jul. 2021.
- BERLIN, I. (ed.). *Essays on J. L. Austin*. Oxford, Oxford University Press, 1973.

\_\_\_\_\_. *Austin and Early Beginnings of Oxford Philosophy*. In: BERLIN (ed.): 1-16, 1973

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. *Lei da Aprendizagem*. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Brasília/DF, 2000.

\_\_\_\_\_. *Código de Processo Civil (2015)*. Código de Processo Civil Brasileiro. Brasília, DF: Senado, 2015.

BRYMAN, A. *Quantity and Quality in Social Research*. London: Routledge, 1996.

BUBBER, *Eu e Tu*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1977 b.

CAWTHORNE, N. *As Maiores Batalhas da História: Estratégias e Táticas de Guerra que Definiram a História de Países e Povos*. trad. Glauco Dama. São Paulo: M. Books, 2010.

CANÓVAS, C. P. & TURNER, M. *Generic Integration templates for fictive communication*. in PASCUAL, SANDLER. *The Conversation Frame: Forms and functions of fictive interaction*, 2016, p.46.

CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 37. ed. São Paulo: Nacional, 1994.

CEGALLA, D.P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 48ª ed. Revisada, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 2008.

CHIZZOTTI, A. *Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais*. 4 ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2011. p.20.

CHOMSKY, N. *Syntactic structures*. Haia: Mouton, 1957.

CHOMSKY, N. *Reflexões sobre a linguagem*. São Paulo: Cultrix, 1980.

CINTRA, A. C. de A. ; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria Geral do Processo*. 24. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

COSTA JÚNIOR, J. C. D. *Compostos de Discurso Direto no Português do Brasil*. 2016. 128f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2606>>. Acesso em: 06 jun. 2020.

COSCARELLI, C.V. Uma conversa com Gilles Fauconnier. In *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, v.5, n.2, 2005.

DANCYGIER, B.; SWEETSER, E. *Mental spaces in grammar: conditional constructions*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.



DEL CORONA, M. *Fala-em-interação cotidiana e fala-em-interação institucional: uma análise de audiências criminais*. In: LODER, Leticia Ludwig; JUNG, Neiva Maria. *Análises de fala-em-interação institucional: a perspectiva da análise da conversa etnometodológica*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2009. cap. 1, p. 13-44.

DEL CORONA, M. *O universo do 190 pela perspectiva interacional*. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) - Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2011.

DENZIN, N. K; LINCOLN, I.O *planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre: Artmed, 2006

DESCARTES, R. *Meditações metafísicas*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.

DIDIER JR., F; B, SARNO P. *Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, ações probatórias, decisão, precedente, coisa julgada e antecipação dos efeitos da tutela*. 10 . ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2015.

DORNELAS, A. B.; ROCHA, L. F. M. *Movimento fictivo no português brasileiro: uma abordagem construcionista*. *Linguagem & Ensino*, v. 17, n. 1, 2014, 129-150.

DORNELAS, A. B. *Construções de movimento fictivo em Português do Brasil: cognição e corpus*. 2014. 157 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014. Disponível em:<<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/4638>>. Acesso em: 03 jul. 2019.

DORNELAS, A.; PASCUAL, E. Echolalia as communicative strategy: *Fictive interaction in the speech of children with autism*. In: PASCUAL, E.; SANDLER, S. *The conversation Frame. Forms and Functions of Fictive Interaction*. Amsterdam / Philadelphia, John Benjamins, 2016, p. 563-595.

DORNELAS, A.B. *Interação fictiva como estratégia comunicativa de crianças ecolálicas com Transtorno do Espectro Autista*. 181 f. Tese (Doutorado em Linguística)- Programa de Pós Graduação em Letras: Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/6652>. Acesso em 5 jul 2020.

DREW, P.; HERITAGE, J. (Ed.). *Talk at work: interaction in institutional settings*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

Elize Matsunaga: *Era Uma Vez um Crime*. Direção: Eliza Capai. Produção Boutique Filmes, Minissérie Documental Netflix, 2021. Acesso em 14/07/2021.

EPSTUDE, K.; Jonas, K. J. (2015). *Regret and Counterfactual Thinking in the Face of Inevitability*: The Case of HIV-Positive Men. *Social Psychological and Personality Science*, 6(2), 157–163. <http://doi.org/10.1177/1948550614546048>. Acesso 12 jun 2021.

FAUCONNIER, G. *Mental Spaces: aspects of meaning construction in natural languages*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1994.

FAUCONNIER, G.; SWEETSER, E. *Spaces worlds and grammar*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

FAUCONNIER. *Mappings in language and thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

FAUCONNIER, G; TURNER, M. *The way we think: conceptual blending and the mind's hidden complexities*. New York: Basic Books, 2002.

FARACO, C. E. MOURA, Francisco Marto. *Gramática*. São Paulo: Editora Ática, 2003.

FERRARI, L. *Postura Epistêmica, Ponto de Vista e Mesclagem em Construções Condicionas na Interação Conversacional*. Veredas (UFJF) , Juiz de Fora, v. 3, n.4, p. 115-128, 1999. Disponível em: <https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo64.pdf>. Acesso em 14 jun 2021.

FERRARI, L. V. *Introdução à Linguística Cognitiva*. São Paulo: Contexto, 2011.

FERRARI, L. V. *A teoria dos espaços mentais*. In: \_\_\_\_\_. *Introdução à Linguística Cognitiva*. 1. ed., 2. Reimpressão. São Paulo: Contexto, 2016. p. 109-128.

FERRARI, L. V. *Ponto de Vista, Mesclagem e Contrafactualidade: da Narrativa Cotidiana a um Poema de Drummond*. Idioma (UERJ) , v. 27, p. 27-38, 2014. Disponível em [http://www.institutodeletras.uerj.br/idioma/numeros/27/Idioma27\\_a03.pdf](http://www.institutodeletras.uerj.br/idioma/numeros/27/Idioma27_a03.pdf). Acesso em 14 jun 2021.

FILLMORE, C. *Corpus linguistics or computer corpus linguistics*. In: *Directions in corpus linguistics. Proceedings of nobel symposium 82, Stockholm, Ed. Jan Svartvik, 35-60*. Berlim/Nova York, De Gruyter, 1992.

FRANK, A. *O diário de Anne Frank*. Trad. Ivanir Alves Calado. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2004.

GARCEZ, P. M. & LODER, L. L. 2005. *Reparo iniciado e levado a cabo pelo outro na conversa cotidiana em português do Brasil*. DELTA, 21(5), 279-312. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/g8CcZbWZ9Tkpd7837zxvVHr/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 10 jun 2021.

GARCEZ, P. de M; BULLA, G. de S.; LODER, L.L. *Práticas de pesquisa microetnográfica: geração, segmentação e transcrição de dados audiovisuais como procedimentos analíticos plenos*. DELTA, v.30, n.2, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/qYKYM9WrvyMjdKYhjGKHRNs/abstract/?lang=pt>. Acesso em 10 jun 2021.

GARRETT, M. F. *Language and Space*. MIT Press: Cambridge, 1996, p. 211-276.

GEERAERTS, D.; CUYCKENS, H. *The Oxford handbook of Cognitive Linguistics*. New York: Oxford University Press, 2007.

GOFFMAN, E. *Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face*. Tradução Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis: Vozes, 2011.

GRANZOTTO, R. L. *Gênese e Construção de uma Filosofia da Gestalt na Gestalt Terapia*. (Dissertação de Mestrado em Filosofia). Programa de Pós Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103030>. Acesso em 5 jun 2021.

GUMPERZ, J. J. *Discourse strategies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

HERITAGE, J. *Conversation analysis and institutional talk: analyzing data*. In: SILVERMAN, D. (ed.) *Qualitative Analysis: Issues of Theory and Method*. London: Sage, 1997, pp. 161-182.

HILLMAN, J. *Cidade e Alma* (G. Barcellos e L. Rosemberg, trads e orgs. São Paulo: Studio Nobel, 1993.

HOBBS, T. *Leviatã: Ou Matéria, Forma e Poder de uma República Eclesiástica e Civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HOEY, M. *Textual Interaction: An Introduction to Written Discourse Analysis*. London: Routledge, 2001.

KLEPPA, L.A. *Interações fictivas enquanto estratégia comunicativa em sujeitos com agramatismo: um estudo de caso*, Revista Estudos Linguísticos, v. 45, n. 2. 2016, 1-11. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/674/1046>. Acesso em 5 jul 2021.

KENEDY, E. *Curso básico de linguística gerativa*. SP: Ed. Contexto, 2013.

KHALED JR., S.H. *A busca da verdade no processo penal: para além da ambição inquisitorial*. Imprensa: São Paulo, Atlas, 2013.

KÖVECSES, Z. *Language, mind and culture*. New York: Oxford University Press, 2006.

KOFFKA, K. *Princípios de psicologia da gestalt*. Trad.: Alvaro Cabral. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1975.

LAKOFF, G.; JOHNSON, M. *Metaphors we live by*. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.

LAKOFF, G. *Women, fire, and other dangerous things*. Chicago: The University of Chicago Press, 1987.

LAKOFF, G. & JOHNSON, M. *Metáforas da vida cotidiana*. Coordenação de tradução: Mara Sophia Zanotto. São Paulo: Mercado das Letras, 1980.

LAKOFF, G. *Philosophy in the flesh*. New York: Basic Books, 1999.

LANGACKER, R. Abstract Motion. *Proceedings of the Twelfth Annual Meeting of the Berkley Linguistics Society*, 1986, p. 445 – 471.

\_\_\_\_\_. *Foundations of Cognitive Grammar: theoretical prerequisites*. v. 1. Stanford: Stanford University Press, 1987.

\_\_\_\_\_. *Reference-point constructions*. *Cognitive Linguistics*, v. 4, p. 1- 38, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/cogl.1993.4.1.1>. Acesso em: 20 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. *Virtual Reality*. *Studies in the Linguistic Sciences*. v. 29, n. 2, 1999.

\_\_\_\_\_. *Cognitive Grammar: a basic introduction*. New York: Oxford University Press, 2008.

\_\_\_\_\_. *Essentials of cognitive grammar*. United States of America/New York: Oxford University Press, 2013.

LIEBMAN, E. T. *Manual de direito processual civil*. 2. ed. Tradução enotas Cândido Rangel Dinamarco. Rio de Janeiro: Forense, 1985. v.1.

\_\_\_\_\_. *Estudos sobre o processo civil brasileiro*. São Paulo: Bestbook, 2001.

LOCKE, J. *Dois Tratados Sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LUPETTI BAPTISTA, B. G. *Os Rituais Judiciários e o Princípio da Oralidade: construção da verdade no processo civil brasileiro*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

MAGALHÃES, L.C. *A Interação Fictiva e a Dêixis: A emergência da Fictividade em sala de aula*, 2018. Dissertação (Mestrado em Linguística). Programa de Pós- Graduação em Letras: Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/7116>. Acesso em 2 jun 2021.

MATSUMOTO, Y. *How abstract is subjective motion? A comparison of coverage path expressions and access path expressions*. In: GOLDBERG, A. *Conceptual Structure, Discourse and Language*. Stanford: CSLI Publications, 1996.

MINAYO, M.C. de S. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 30 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

MIRANDA, N. S. *O Caráter Partilhado da Construção da Significação*, *Revista Veredas, revista de estudos linguísticos*, Juiz de Fora, v. 5, n. 1, 2009, p. 57 a 81. Disponível em: <https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo49.pdf>. Acesso em 08 jul 2021.

MONKEN, P. M. *Análise Semântico Pragmática do Conector Se*, 2009. Dissertação (Mestrado em Cognição e Linguagem. Programa de Pós- Graduação em Cognição e Linguagem, Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2009. Disponível em: [http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/COGNICAO\\_6587\\_1308235545.pdf](http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/COGNICAO_6587_1308235545.pdf). Acesso em 10 mai 2021.

NEVES, M. H. M. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Unesp, 2000. \_\_\_\_\_. *As construções condicionais*. In: NEVES, M. H de M. (org.) *Gramática do português falado V*. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP; Campinas: Ed. da Unicamp. 1999. p. 497-544.

\_\_\_\_\_. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.

OLIVEIRA, L. G. *Da Inscrição ao Apagamento: Memória e Morte*. Dissertação (Mestrado em Letras). Programa de Pós Graduação em Letras, Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), Três Corações, 2009.

ORTIZ, E. M. *Né /Não é: Uma Abordagem Discursiva*. *Organon*, v. 9, n. 23, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/organon/article/view/29369>. Acesso em 14 jul 2021.

PASCUAL, E. *Imaginary trialogues: Conceptual Blending and Fictive Interaction in Criminal Courts*. Utrecht: LOT, 2002.

\_\_\_\_\_. *Fictive interaction within the sentence: a communicative type of fictivity in grammar*. *Cognitive Linguistics*, v. 17, n. 2, 2006, p. 245-267.

\_\_\_\_\_. *Fictive interaction. The conversation frame in thought, language, and discourse*. Amsterdam: John Benjamins, 2014.

PASCUAL, E.; SANDLER, S. *The conversation Frame*. Forms and Functions of Fictive Interaction. Amsterdam, Philadelphia, John Benjamins, 2016.

PESSOA, F. *Poesia: Álvaro de Campos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

PEZATTI, E. G. *O Advérbio “então” já se gramaticalizou como conjunção*. *Delta*, V.17, n.1, 2001. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/39759>. Acesso em 14 jul 2021.

RADDEN, G.; KÖVECSES, Z. *Towards a theory of metonymy*. In: K-U, P.; RADDEN, G. (org). *Metonymy in Language and Thought*. Amsterdã: John Benjamins, 1999. p. 17-59

REDDY, M. *The conduit metaphor: a case of frame conflict in our language about language*. In: ORTONY, A. (Org). *Metaphor and thought*. Nova York: Cambridge University Press, 1979, p. 284-310.

ROCHA, L. F. M. *A construção da mimesis no reality show: uma abordagem sociocognitivista para o discurso reportado*. 2004. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: [http://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Teses/Luiz\\_Fernando\\_matos\\_Rocha.pdf](http://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Teses/Luiz_Fernando_matos_Rocha.pdf). Acesso em 10 ago 2020.

\_\_\_\_\_. *A fala silenciosa reportada: metáfora, metonímia e mesclagem*. *Linguística*. v. 2, n. 1, p. 23-38, Rio de Janeiro, junho de 2006. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/4380>. Acesso em 10 ago 2020.

\_\_\_\_\_. *A autocitação fictiva: abordagem sociocognitiva de um tipo de fictividade discursiva em Português Europeu e Brasileiro*. 2011. 185 f. Relatório (Estágio Pós-Doutoral). Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos, Universidade Católica Portuguesa. Braga, 2011.

\_\_\_\_\_, *A perspectivação conceptual em Autocitação Factiva e Fictiva*. DELTA. Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada (PUCSP. Impresso), v. 29, p. 311-339, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/jkpnnNLsGDf4LLkSfKgChjD/?lang=pt>. Acesso em 10 ago 2021.

\_\_\_\_\_. *Autocitação fictiva como escaneamento mental: mover-se conceptualmente sem se deslocar*. Revista da ABRALIN, v. 11, p. 113-143, 2013. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1120>. Acesso em 10 ago 2020.

\_\_\_\_\_. *Interação Fictiva como construção Linguística e estratégia comunicativa*. Projeto de Pesquisa, Juiz de Fora: PROPESQ/UFJF, 2016.

ROCHA, L.; PAULA, L.; ANDRADE, M. *Mudança fictiva em corpus de fala espontânea do PB*. Gragoatá, v. 21, n. 40, p. 224-249, 2016. Disponível em: [file:///C:/Users/55359/Documents/Downloads/33382-Texto%20do%20Artigo-111630-1-10-20160701%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/55359/Documents/Downloads/33382-Texto%20do%20Artigo-111630-1-10-20160701%20(2).pdf). Acesso em 10 ago 2020.

\_\_\_\_\_. *Interação Fictiva no C-ORAL-BRASIL: cognição, discurso e empiria*. Relatório final de Estágio Pós-Doutoral. Belo Horizonte: UFMG, 2018, 129 p.

\_\_\_\_\_. *Interação Fictiva em corpus de fala espontânea: cognição, discurso e empiria*. Pesquisa de Pós-Doutorado, Belo Horizonte: UFMG, 2018.

ROCHA, L.; ARANTES, P. *Intonation of fictive vs. actual direct speech in a Brazilian Portuguese corpus*. In: PASCUAL, E.; SANDLER, S. (Eds.) *The conversation frame: forms and functions of fictive interaction*. Amsterdam: John Benjamins, 2016, p. 351-383.

ROCHA LIMA, C. H. da. *Gramática Normativa*. 33ª edição retocada e enriquecida. Rio de Janeiro. José Olympio Editora 1972.

RORTY, R. 1989. *Contingency, Irony and Solidarity*. Cambridge: Cambridge University Press.

RODRIGUES LEITE, J. E. *A Construção Pública do Conhecimento: Linguagem e Interação na Cognição Social*, 2004. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós Graduação em Linguística, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7729>. Acesso em 14 jun 2021.

MAGALHÃES, L.C. *A Interação Fictiva e a Déixis: A emergência da Fictividade em sala de aula*, 2018. Dissertação (Mestrado em Linguística). Programa de Pós- Graduação em Letras: Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/7116>. Acesso em 14 jun 2021.

ROUSSEAU, J-j. *O Contrato Social: Princípios do Direito Político*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SACKS, H.; SCHEGLOFF, E.; JEFFERSON, G. *A simplest systematics for the organization of turn-taking in conversation*. In: *Language* (50), 1974, p.696-735.

SACKS, H.; SCHEGLOFF, E.A.; JEFFERSON, G. *Sistemática elementar para a organização da tomada de turnos para a conversa*. In *Veredas: Revista de Estudos Linguísticos*, v.7, n.12, p.11-73, jan./dez. de 2003.

SALOMÃO, M. *Gramática e interação: o enquadre programático da hipótese sócio-cognitiva sobre a linguagem*. *Veredas*, v.1, n. 1, p. 23-9, 1997. Disponível em: <https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/nova-digitaliza%03%a7%03%a3o-artigo-Salom%03%a3o.pdf>. Acesso em 10 ago 2020.

SALOMÃO, M. M. M. *A questão da construção do sentido e a revisão da agenda dos estudos da linguagem*. *Veredas: Revista de Estudos Linguísticos*. Juiz de Fora, v. 3, n. 1, p. 61-79, 1999. Disponível em: <https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo35.pdf>. Acesso em 10 ago 2020.

SALOMÃO, M. M. M. *Tudo certo como dois e dois são cinco: todas as construções de uma língua*. In: MIRANDA, N. S.; SALOMÃO, M. M. M. *Construções do Português do Brasil: da gramática ao discurso*. Belo Horizonte: UFMG, 2009b.

SANTOS, D. B. M. *A emergência de casos de Interação Fictiva como estratégia comunicativa em corpus de fala espontânea do Português Brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Linguística). Programa de Pós- Graduação em Letras: Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/9323>. Acesso em 10 ago 2020.

SANTOS, A R S. VIGLIONE, H H DE B *Geometria euclidiana plana*. UFS. 2011 disponível em <http://w3.impa.br/~arss/cursos/GEP/Geometria%20Euclidiana%20Plana.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020.

SARDINHA, T. B. *Linguística de Corpus*. Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2004.

SAUSSURE, F. *Curso de Linguística Geral*. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein 7.ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

\_\_\_\_\_. *Escritos de Linguística Geral*. Org. Bouquet Simon; Engler Rudolf. São Paulo: Cultrix, 2004.

SILVA, A. S. *A linguística Cognitiva – uma breve introdução a um novo paradigma em linguística*. *Revista Portuguesa de Humanidades*, Braga, v. 1, n.2, p. 59-101, 1997. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2755969>. Acesso em 10 ago 2020.

SILVA, J. da C. *Interação Fictiva no ensino/aprendizagem de Português como Língua Estrangeira*; Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal de Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11234>. Acesso em 10 ago 2020.

SINCLAIR, J. *Corpus, concordance, collocation*. Oxford: Oxford University Press, 1991.

SPRADLEY, J. *Participant observation*. New York, Holt, Rinehart and Winston, 1980.

SWEETSER, E. *Changes in figures and changes in grounds: A note on change predicates, mental spaces, and scalar norms*. *Cognitive Studies: Bulletin of the Japanese Cognitive Science Society*, 3:3 (Sept. 1996 - Special Issue on Cognitive Linguistics), 1996, p. 75-86.

\_\_\_\_\_. *Role and individual readings of change predicates*. In: *Language and Conceptualization*, eds. J. Nuyts and E. Pederson. Oxford University Press, 1997.

TALMY, L. *Fictive motion in Language and "Ception"*. In: BLOOM, P.; PETERSON, M. A.;

\_\_\_\_\_. *Toward a cognitive semantics*. 2 volumes. Cambridge, MA: Massachusetts Institute of Technology, 2000.

TANNEN D. *Talking voices. Repetition, dialogue and imagery in conversational discourse*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

TOMASELLO, M. *The Cultural Origins of Human Cognition*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1999.

\_\_\_\_\_, *Constructing a Language: A Usage-Based Theory of Language Acquisition*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2003.

\_\_\_\_\_. *Origens culturais da aquisição do conhecimento humano*. (C. Berliner, Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TOMASELLO, M., CARPENTER, M., CALL, J., BEHNE, T., & MOLL H. (2005b). *Understanding and sharing intentions: The origins of cultural cognition*. *Behavioral and Brain Sciences*, 28(5), 675- 691.

TOGNINI-BONELLI, E. *Corpus linguistics at work*. Amsterdã / Atlanta, John Benjamins, 2001.

TURNER, M. *The literary mind*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1996.

URBANO, H. *Marcadores conversacionais*. In.: PRETI, Dino (org.). *Análise de Textos Oraís*. São Paulo: FFLCH/USP, 1995.

VAN DIJK, T. Ad. 2000. *Cognição, discurso e interação*, São Paulo, Contexto.

VIANA, M. T. *Aspectos Curiosos da Prova Testemunhal: Sobre Verdades, Mentiras e Enganos*, 2008. Disponível em: <http://docplayer.com.br/17105877-Aspectos-curiosos-da-prova-testemunhal-sobre-verdades-mentiras-e-enganos.html>. Acesso em 14 jul 2021.

VYGOTSKY, L.S. *Thought and Language*. Cambridge, Mass.: MIT Press, [1934] 1962.



**ANEXO 1: Transcrição da Audiência “Redução à Condição Análoga à de Escravo”**

**Caso 1: Vídeo 1– Depoimento da Testemunha de Acusação1 (Fiscal do Trabalho)**

01		audiência para oitiva das testemunhas de acusação
02		no “processo” (.)
03		(0,3)
04		(dado sigiloso) (.)
05		ação penal movida pelo ministério público federal contra
06		p.a.l ((nome sigiloso))
07		(.)
08	Juiz	em curso na primeira vara federal ((dado sigiloso))
09		presentes as pessoas nominadas na assentada
10		(0,2)
11		audiência conduzida pelo juiz ((nome sigiloso))(.)
12		já passando pra oitiva da primeira testemunha(.
13		(0,4)
14		arrolada pela acusação
15		(0,1)
16		O senhor f.r.f.s ((nome sigiloso))
17		“isso mesmo?”
18	Testemunha de acusação 1	correto
19	Juiz	O senhor é brasileiro (.)
20		qual é o estado civil do senhor?
21	Testemunha de acusação 1	casado
22	Juiz	casado
23	Juiz	auditor fiscal do trabalho (.)
24		o senhor está lotado aonde?
25	Testemunha de acusação 1	((identificação sigilosa))
26	Juiz	Ok
27		é:: senhor f(.)r o senhor é parente, amigo íntimo ou inimigo
28		de p.a.l? ((nome sigiloso))
29	Testemunha de acusação 1	não ((gesto negativo de cabeça))
30		não?
31		O senhor está aqui como testemunha >não sei se o senhor já
32		foi testemunha alguma vez< (.) talvez sim? a testemunha não
33		pode mentir em juízo (.) se mentir ela pode ser processada e
34		até(.
35	Juiz	presa
36		(0,2)
37		i:: o senhor diga o que o senhor sabe (.) se o senhor não
38		souber ou não se lembrar basta dizer que “não sabe não se
39		lembra”
40	Testemunha de acusação 1	perfeito
41	Juiz	a sua matrícula “só pra constar” é ((número sigiloso))
42	Testemunha de acusação 1	“isso”
43		((gesto de levantar a mão para pegar a carteira com o juiz))
44	Juiz	muito obrigado
45	Testemunha de acusação 1	“nada” ((gesto guardando a carteira no bolso))

46		senhor f (nome sigiloso) só só para situar o senhor
47		é:: trata-se de uma ação penal movi:da (.) contra (.)
48		é:: essa pessoa que eu disse p.a.l.(.) ((nome sigiloso))
49		i:: basicamente a ação penal relata que ele teria praticado
50		um crime (.)
51		o senhor deve conhecer por ser auditor fiscal° que é o crime
52		de redução à condição análoga a de escravo
53		(0,1)
54		na época também ele foi acusado de:: sequestro mas esse
55		juízo não recebeu a:: denúncia acerca desse crime
56		°me parece acho que ele (não)entrou com recurso da acusação
57		(.)°
58		((conversa baixa))
59		não houve recurso da acusação° quanto a isso" (.)então o
60	Juiz	crime é:: crime de redução à condição análoga a de escravo
61		e:: me parece que talvez provavelmente o senhor teria
62		participado de alguma diligência desse caso
63		>de qualquer maneira (.) pela sistemática do código de
64		processo ci:: >penal< atualmente a acusação (.) fará as
65		perguntas inicialmente é :: o dr l((nome sigiloso))
66		procurador da república
67		depois a defesa fará as suas perguntas pelo °doutor r.c
68		((dado sigiloso))
69		e no final (.) se eu entender que há alguma pergunta há ser
70		feita eu faço ( ) aí o senhor pode responder diretamente
71		as perguntas que forem feitas
72		((tosse))
73		com a palavra o ministério público federal
74	Testemunha de acusação 1	((gesto positivo com a cabeça))
75	Procurador do MPF	( ) senhor f ((nome sigiloso)) boa tarde
76	Testemunha de acusação 1	°boa tarde° ((gesto segurando a expressão de sorriso))
77	Procurador do MPF	o senhor participou (.)de diligência na fazenda do réu?
78	Testemunha de acusação 1	sim participei
79	Procurador do MPF	O senhor é:: auditor do trabalho há quanto tempo?
80	Testemunha de acusação 1	ah:: ((olhando para cima))
81		(0,3)
82		desde 2010 >vai fazer quatro anos<
83	Procurador do MPF	e o senhor sempre trabalhou aqui nesta região ou não?
84	Testemunha de acusação 1	não:: já estive:: lotado em ((dado sigiloso)) e ((dado sigiloso))
85		antes de ((dado sigiloso))
86	Procurador do MPF	por ocasião dessa diligência °que aconteceu na fazenda do
87		réu p.a.l° ((nome sigiloso))
88		(0,1)
89		O que que o senhor pode constatar? Por que que vocês foram
90		lá ( )em primeiro lugar
91	Testemunha de acusação 1	é:: houve uma:: denúncia do trabalhador::que compareceu a
92		grte gerência do trabalho
93		(0,1)
94		em (dado sigiloso)se nomean:do n.s.f salvo engano
95		(0,2)
96		é::((olhando para cima))alegando que:: trabalhava para o
97		senhor p.a.l ((nome sigiloso)) na fazenda (( movimento
98		corporal em direção às suas anotações pessoais para
99		procurar o nome da fazenda))
100		posso consultar aqui?
101		é:: r.p ((nome sigiloso)) no município de ((dado sigiloso))
102		

103		e que não vinha recebendo <u>salário</u>
104		((tosse de outro interlocutor não identificado))
105		era <u>agredido</u> é::inclusive mentalmente e fisicamente
106		(0,2) é:: nesse:: nesse sentido o gerente regional do
107		trabalho senhor m.a.v ((dado sigiloso)) é::
108		(0,3)
109		ao tomar conhecido dos fatos é:: alojou o:: trabalhador no
110		<u>hotel</u> aqui no município de ((dado sigiloso))
111		i::pelo que eu tive conhecimento foi::
112		(0,1)
113		O empregador foi convocado para uma reunião para tentar
114		resolver <u>administrativamente</u> a questão.
115		(0,3)
116		o:: é:: o:: o empregador dele foi ao >ministério do
117		trabalho< representado por preposto s ((dado sigiloso)) se
118		não me engano e um- outra pessoa e não::
119		(0,2)
120		não chegaram a um consenso <conforme uma ata de reunião que
121		está no relatório> sobre a situação desse trabalhador
122		é:: nesse interim o:: segundo consta no boletim de
123		ocorrência e no termo de depoimento das tra- >funcionárias
124		do hotel< é::
125		o empregador foi até o hotel onde estava o trabalhador é::
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132	Procurador do MPF	só ( ) eu queria [só]
133	Testemunha de acusação 1	[sim]
134		eu queria só que você esclarecesse
135		(0,1)
136		uma questão
137		(0,1)
138	Procurador do MPF	é <u>procedimento padrão</u> do ministério público do trabalho
139		fazer
140		(0,1)
141		é:: fornecer o alojamento pra pessoas que chegam como
142		denúncias de:: crime é:: de redução à condição análogo à de
143		escravo em tese?
144		em casos onde já há a constatação de:: de:: trabalho
145		condição análogas a de escravo é:: a primeira providência é
146		a retirada dos trabalhadores do local e
147		(0,1)
148		alojamento em hotel pousada ou:: algum tipo de
149	Testemunha de acusação 1	estabelecimento similar
150		é:: como na situação o <u>trabalhador</u> ele não se encontrava no
151		local de trabalho e sim tinha:: segundo informado é:: fugido
152		entre aspas do local é:: e não tinha onde ficar °não tinha°
153		acredito que o:: nosso gerente tentou é::
154		(0,3)
155		fornecer algum tipo de ajuda de:: de:: [de orientação]
156	Procurador do MPF	[uma medida cautelar assim né?]
157		

158 159	Testemunha de acusação1	isso cautelar para que esse trabalhador não ficasse desamparado
160 161	Procurador do MPF	então uma decisão dessa baseada no relato que se entende por verossímil?
162 163	Testemunha de acusação1	exatamente é:: porque dessa decisão (.) teria que ser questionada ao [gerente do trabalho]
164	Procurador do MPF	[você não][presenciou ele] ( )
165	Testemunha de acusação1	[não não estava no local]
166	Procurador do MPF	tá::
167	Testemunha de acusação1	estou falando ( ) posteriormente
168 169 170 171 172 173	Procurador do MPF	entendi aí o senhor tem notícia que ele foi hospedado no <u>hotel</u> e como que :: eu queria depois que o senhor me dissesse como é que foi a:: diligência a fiscalização no local na fazenda p ( (dado sigiloso) )
174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189	Testemunha de acusação 1	certo >aí< nos foi comunicado tendo >em vista a denúncia do trabalhador< nos foi comunicado pela gerente e <solicitado> quando existe notícia de fato de:: de:: trabalho em condição análoga a de escravo é:: solicitado com a com a:: urgência necessária (0,1) com a realização de uma fiscalização no local onde existe é:: (.) esse tipo de trabalho é:: nos foi solicitado nós(.) eu e uma equipe de mais dois auditores m.c ((nome sigiloso)) e <a> ((nome sigiloso)) e- m.v ((nome sigiloso)) é:: nos dirigimos até o local (0,3) é::essa primeira ocasião a fazenda estava fechada(.) inclusive com o [cadeado]
190	Procurador do MPF	[hum]
191	Testemunha de acusação 1	é:: ::
192	Procurador do MPF	como é que era o acesso até a fazenda?
193 194 195 196	Testemunha de acusação 1	se::- é:: cê peg- pouco depois do trevo de ((nome da cidade sigiloso)) cê anda (0,2) alguns quilômetros e pega uma estrada de terra pra pra::
197 198 199	Procurador do MPF	e o local é:: ele tem ligação com o transporte público? ele é servido por transporte público?
200 201 202	Testemunha de acusação 1	(0,3) acredito que não pois é::é estrada de terra geralmente não costuma- não era não é uma via principal
203	Procurador do MPF	e quantos quilômetros mais ou menos de estrada de terra?
204 205	Testemunha de acusação	<u>não sei</u> é::

	1	
206	Procurador do MPF	você poderia estimar mais ou menos?
207	Testemunha de acusação 1	realmente não sei
208 209 210	Procurador do MPF	° tá ° (0,2) aí tava fechado?
211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221	Testemunha de acusação 1	adentramos a <u>pé</u> numa entrada lateral que tinha não::constatamos na ocasião ninguém no local então:: voltamos pra:: ((nome da cidade sigiloso)) é:: <u>pouco</u> depois nos foi noticiado que é ::que o :: (0,1) trabalhador não mais se encontrava no hotel <que ele tinha sido colocado> é :: tinha sido é :: <u>pego</u> no hotel e levado para algum outro local pelo empregador é::
222 223	Procurador do MPF	então cês voltaram no hotel pra falar <u>com</u> o <u>trabalhador</u> ?
224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234	Testemunha de acusação 1	isso ele seria ouvido >seria colhido o termo de depoimento dele< que não foi possibilitado porque °lá não mais se encontrava° é:: e aí até então:: >não havia muito o que fazer porque a gente< não tinha o termo de depoimento do trabalhador e não::havia sido encontrado ninguém no local de trabalho na na fazenda ((nome sigiloso)) então:: infelizmente na época não havia o que ser <u>feito</u> por ausência de de de das informações necessárias <u>(.)</u> para eventual resgate ou coisa do tipo
235 236 237	Procurador do MPF	aí quando cês chegaram no <u>hotel</u> ele não tinha deixado o endereço? vocês receberam qual informação lá?
238 239 240 241	Testemunha de acusação 1	nos foi passado pelo gerente m ((nome sigiloso)) que é:: o funcionário havia sido retirado do hotel é::possivelmente contra sua vontade e:: não se tinha notícia do <u>paradeiro</u>
242	Procurador do MPF	e falaram quem tinha retirado ele ou não?
243	Testemunha de acusação 1	a princípio:: a informação é que teria sido o empregador
244	Procurador do MPF	empregador o <u>réu</u> aqui <u>né</u> [p.a.1]
245	Testemunha de acusação 1	[p.a.1]
246	Procurador do MPF	pessoalmente
247	Testemunha de acusação 1	isso
248	Procurador do MPF	tá
249 250	Testemunha de acusação	é:: (0,3)

251	1	como não não havia o que ser feito até então
252		e a gente não dispunha da informação(.)
253		necessária é::
254		>e também não tinha conhecimento<
255		a polícia militar é:: em posse de:: um mandado de busca e
256		apreensão
257		°se não me engano°
258		voltou ao local no outro dia
259		às::seis::seis e meia da manhã
260		salvo engano
261		e lá encontrou o:: nesse- >na fazenda r.p < ((nome
262		sigiloso)) encontrou o empregado v.l.s((nome sigiloso))
263		salvo engano
264		é::
265		pelo que consta dos:: boletins de ocorrência de filmagens
266		feitas pelos policiais (.) e das fotografias tiradas
267		tantos pelos policiais quanto pela constatação da inspeção
268		nossa
269		o empregado v.l.s ((nome sigiloso-empregado))ele era
270		submetido à condições de trabalho análogas a de escravo né
271		a polícia:: salvo engano efetuou o flagrante do do senhor
272		p.a.l ((nome sigiloso-empregador))e encaminhou o empregado
273		v.l.s ((nome sigiloso-empregado)) pra:: para um hospital
274		em c ((nome sigiloso-cidade)) mesmo
275		salvo engano mas a condição de saúde dele era bem frágil
276		(0,3)
277		é::
278	Procurador	mas ele (0,1) cê sabe a condição de saúde dele era frágil
279	do MPF	por quê?
280	Testemunha	não não sei
281	de acusação	(0,2)
282	1	é:: [ele::]
283	Procurador	[mas por ocasião do flagrante vocês não estavam lá?]
284	do MPF	
284	Testemunha	não, não estávamos.
	de acusação	
	1	
285	Procurador	°tá°
	do MPF	
286		é::
287		(0,3) nesse(.) interim a polícia federal também abriu
288		inquérito para investigação
289		é: colheu depoimento das empregadas do hotel
290		salvo engano do trabalhador
291		é:: i:::
292		(0,3)
293	Testemunha	apesar de não ser:: o:: que acontece(0,1) comumente
294	de acusação	em caso de resgate que é a auditoria fiscal do trabalho
295	1	encontrar o trabalhador e resgatar é::
296		com base na documentação (.) obtida >pela polícia federal
297		pela polícia militar< é:: com base na nossa inspeção no
298		estabelecimento que a gente pode constatar as coisas no
299		alojamento
300		excepcionalmente fizemos os o resgate dos trabalhadores
301		apesar deles não termos encontrado eles lá mas o material
302		probatório era vasto caracterizava o::
303		
304	Procurador	°então depois que foi feito o flagrante°
305	do MPF	<u>na verdade é:: só pra gente esclarecer aqui</u>
306		o senhor chegou a comentar o nome do denunciante
307		o senhor disse n? ((nome sigiloso))
308	Testemunha	n.s.f ((nome sigiloso do possível denunciante, faz um

309	de acusação 1	movimento de            buscar a informação em suas anotações))
310	Procurador do MPF	não seria h.c.a? ((nome sigiloso do denunciante))
311 312 313	Testemunha de acusação 1	>desculpa< (            ) h.c.a((nome sigiloso do denunciante)) retifico a informação h.c.a ((nome sigiloso do denunciante_)) exatamente
314	Procurador do MPF	então seria o h.c.a?
315	Testemunha de acusação 1	isso
316	Procurador do MPF	que supostamente tenha sofrido toda [essa]
317	Testemunha de acusação 1	[isso]
318	Procurador do MPF	essa:: essa:: seria a suposta vítima do crime
319	Testemunha de acusação 1	segundo informado pelo gerente o nome dado dele por ele foi [h.c.a] ((nome sigiloso do denunciante))
320	Procurador do MPF	[(            )]
321	Testemunha de acusação 1	exatamente,retifico a informação inicial
322 323 324	Procurador do MPF	°tá° e aí então foi feito o flagrante vocês foram fazer um procedimento de fiscalização ainda no outro dia ou no mesmo dia do flagrante?
325 326 327 328	Testemunha de acusação 1	É nós retornamos lá no mesmo dia voltamos: mas não havia ninguém só a esposa e a filha do:: réu
329	Procurador do MPF	que ele tinha sido preso?
330	Testemunha de acusação 1	que ele tinha sido preso em flagrante
331	Procurador do MPF	tá aí vocês fizeram a fiscalização na <u>fazenda</u>
332 333	Testemunha de acusação 1	nós verificamos as condições do alojamento porque naquela ocasião não:: não havia é:: empregados
334	Procurador do MPF	eles trabalhavam com cultura de café?
335 336 337	Testemunha de acusação 1	cultura de café havia inclusive indícios de que a colheita vinha sendo feita(.) na ocasião
338 339	Procurador do MPF	entendi indícios por quê?
340	Testemunha de acusação 1	havia café para secar e: no terreiro que é o local chamado
341 342	Procurador do MPF	e vocês não conseguiram resgatar nenhum trabalhador lá ou <u>só</u> o senhor v.l? ((nome sigiloso da vítima))
343	Testemunha de acusação 1	<u>só</u> o senhor v.l ((nome sigiloso da vítima))
344	Procurador do MPF	tá
345 346	Testemunha de acusação	<u>apesar de:: de::</u> de informações que teriam passado mais trabalhadores por lá

347	1	mas não foram encontrados
348 349 350	Procurador do MPF	tinha algum empregado(.) algum outro empregado lá:: que não trabalhava diretamente na lavoura mas que talvez coordenasse os trabalhos dos lavradores ou não?
351 352 353 354 355 356 357 358	Testemunha de acusação 1	não havia notícia de um é:: (0,2) de um:: uma pessoa encarregada de tomar conta inclusive é:: segundo relatos é: °colhidos do trabalhador°fazia vigilância ostensiva para evitar a saída dos trabalhadores °do local de trabalho° °do estabelecimento°
359 360 361 362	Procurador do MPF	tá então vamo voltar pra:: pros indícios que vocês:puderam comprovar com a fiscalização como que era o alojamento?
363 364	Testemunha de acusação 1	o alojamento é:: tava com condições bem ruins de asseio de higiene
365	Procurador do MPF	bem ruins por quê?
366 367 368	Testemunha de acusação 1	sujos sem: não era realizado limpeza não haviam pessoas responsáveis por fazer a limpeza
369	Procurador do MPF	tinha banheiro?
370 371	Testemunha de acusação 1	tinha um banheiro em condições: bem ruins é::
372	Procurador do MPF	água?
373 374 375	Testemunha de acusação 1	é:: não havia filtro havia água da torneira
376	Procurador do MPF	então não tinha água potável?
377	Testemunha de acusação 1	é não re- não ficou comprovado que havia água potável
378 379 380	Procurador do MPF	°entendi° é:: esse alojamento ele comportava quantas pessoas mais °ou menos°?
381 382 383	Testemunha de acusação 1	°não sei:: ° algo em torno: de cabeça agora não vou saber te informar
384	Procurador do MPF	era o quê barracão ou:?
385 386	Testemunha de acusação 1	eram: eram: uns quartos uma casa °uns quartos°<onde eles estavam alojados>
387	Procurador do MPF	e esses quartos eles tinham cama colchão:?
388 389	Testemunha de acusação 1	>tinham cama< não havia colchão havia espuma
390	Procurador do MPF	°espuma°
391 392	Testemunha de acusação 1	que não é o que prevê a norma que regulamente é:: o trabalho: em área rural
393 394	Procurador	i: eles:: o empregador fornecia algum: algum: cobertor?



395	do MPF	algo do tipo pra eles poderem enfrentar o frio?
396 397 398	Testemunha de acusação 1	não o próprio empregado é quem deveria providenciar caso quisesse >senão providenciasse ele passaria frio<
399 400	Procurador do MPF	[inaudível] i: como é que era a questão do do da alimentação?
401 402 403	Testemunha de acusação 1	segundo informado em depoimento pelo trabalhador: a alimentação era ruim >era escassa e ruim<
404	Procurador do MPF	eles não tinham uma alimentação frequente?
405	Testemunha de acusação 1	segundo informado por eles não
406	Procurador do MPF	e eles eram pagos esses trabalhadores?
407 408 409 410	Testemunha de acusação 1	segundo apurado em depoimento é: eles eram obrigados a assinar recibos em branco no início da prestação laboral é: >mas não recebiam<
411	Procurador do MPF	°eles não recebiam?°
412	Testemunha de acusação 1	não recebiam
413	Procurador do MPF	e eles podiam sair da fazenda?
414 415 416	Testemunha de acusação 1	segundo informado pelos trabalhadores não podiam eles tinham é: os documentos é: eram retidos pelo empregador e havia vigilância ostensiva também
417 318	Procurador do MPF	quando vocês resgataram o senhor v.l.s ele tinha- ele tava na posse dos documentos pessoais dele?
419 420 421 422 423	Testemunha de acusação 1	é:: nós não estávamos no momento em que ele foi resgatado foi a polícia militar de (nome sigiloso da cidade) que:: o tirou do local de trabalho e imediatamente dada a condição de saúde °segundo nos foi informado° é: frágil O trabalhador ele foi encaminhado para o hospital
424 425	Procurador do MPF	e nesse mesmo dia os policiais militares encontraram ele trabalhando mesmo nessas condições de saúde?
426	Testemunha de acusação 1	isso
427	Procurador do MPF	ele tava trabalhando?
428	Testemunha de acusação 1	°isso°
429	Procurador do MPF	tendi
430 431 432 433	Procurador do MPF	e eles falaram se eles tinham algum atendimento ambulatorial ou se eles tinham remédio ou poderiam ter algum tipo de tratamento no local- no caso de alguma enfermidade? você poderia (inaudível)?
434	Testemunha de acusação 1	no local: o que foi inicialmente constatado é que não havia
435	Procurador do MPF	nesse local o alojamento era longe da sede?
436 437	Testemunha de acusação 1	não era perto

438	Procurador do MPF	°era perto?°
439	Testemunha de acusação 1	no mesmo complexo
440 441 442	Procurador do MPF	mas as condições tinha empregado dentro da sede (inaudível) empregada doméstica?
443 444	Testemunha de acusação 1	eu : não havia não ah, empregada doméstica não
445	Procurador do MPF	não?
446	Testemunha de acusação 1	não havia
447 448	Procurador do MPF	e qual que era a: condição é: da sede? era uma sede boa casa boa [bem cuidada]
449 450	Testemunha de acusação 1	[ a sede tava] em condições regulares
451	Procurador do MPF	não era nada suntuoso osten-
452	Testemunha de acusação 1	não era suntuoso
453 454 455	Procurador do MPF	(0,8) chuveiro não tinha né? não tinha alojamento separado por gênero né?
456	Testemunha de acusação 1	(concordando com a cabeça)
457	Procurador do MPF	não tinha alojamento separado por gênero né?
458	Testemunha de acusação 1	não
459 460 461	Procurador do MPF	(0,3) mas tinha chuveiro para eles poderem- tinha lugar para tomar banho?
462	Testemunha de acusação 1	acredito que sim
463 464	Procurador do MPF	(0,4) °vossa excelência sem mais perguntas°
465	Juiz	doutor r.c
466 467 468	Advogado de defesa	sim excelência o senhor poderia(.)informar pra mim o seguinte(.) você disse que tem uma estrada de terra pra chegar na fazenda
469	Testemunha de acusação 1	certo
470 471 472	Advogado de defesa	se existe uma estrada pra::gente na fazenda ou se a fazenda começava na beira da Fernão Dias? a estrada de terra já era dentro da fazenda?
473	Testemunha de acusação 1	existia uma estrada de terra pra chegar na fazenda
474 475	Advogado de defesa	tá bom eu:: vou perguntar pra <u>chegar</u> na sede ou pra chegar na fazenda?
476	Testemunha de acusação 1	pra chegar no portão do:do estabelecimento
477 478	Advogado de defesa	entre o portão e a rodovia Fernão Dias tem <u>mais</u> de cinco metros mais de:: dez metros mais de vinte metros?
479	Testemunha	não sei°

480	de acusação1	te informar a distância correta
481	Advogado de defesa	<b>menos de cem metros?</b>
482 483	Testemunha de acusação1	a distância correta eu não sei tem <u>mais</u> de cem metros mas(.)a distância <u>correta</u> eu não sei
484 485	Advogado de defesa	quando:: cê sai da fernão dias você deparou com um portão?
486 487 488	Testemunha de acusação1	cê pega uma estrada de terra(.) decorre um determinado-uma determinada distância <u>não</u> sei <u>precisar</u> e chega até o portão do estabelecimento
489	Advogado de defesa	é perto de um cilo? um cilo na entrada?
490	Testemunha de acusação1	salvo engano há um cilo antes do estabelecimento
491 492 493	Advogado de defesa	antes (0,3) e dentro da fernão dias e a sede cê não sabe a distância se:
494	Testemunha de acusação	não: não sei precisar
495 496 497 498 499	Advogado de defesa	(0,5) tá em relação aos trabalhadores quando foi colocado no hotel pelo seu gerente cê sabe se: esse trabalhador deu o nome dele pra ser registrado no hotel ou cê não tem conhecimento disso?
500	Testemunha de acusação	não sei não tenho conhecimento
501	Advogado de defesa	cê não tem conhecimento assim pelo nome não?
502	Testemunha de acusação	não: não sei
503 504 505	Advogado de defesa	e::cê <u>sabe</u> se ele apresentou sem documentos esse primeiro h(dado sigiloso) ele <u>apresentou</u> sem documentos ou com documentos?
506 507	Testemunha de acusação	é:: para o ministério do trabalho(.) o que me foi informado é que ele não havia apresentado documento
508 509 510	Advogado de defesa	sim e também quando o h (nome sigiloso)- o v (nome sigiloso) foi tirado de lá ele estava sem documentos?
511	Testemunha de acusação	acredito que estava sem documentos
512 513 514 515 516	Advogado de defesa	<u>sim</u> depois dessas desses "aconteçamentos"- acontecimentos cê sabe se:: na busca e apreensão que foi feita no outro dia na <u>fazenda</u> acharam o documento desses dois funcionários?
517	Testemunha de acusação	não sei
518 519 520 521	Advogado de defesa	cê não sabe me <u>informar</u> ? cê sabe me informar se tinha algum documento em branco desses dois funcionários-assinado por esses dois funcionários?
522	Testemunha de acusação	não sei
523 524	Advogado de defesa	o alojamento é colado com a casa sede ou separado por um metro um metro e meio?
525 526	Testemunha de acusação	é:: havia um alojamento separado em que eu verifiquei
527 528	Testemunha de acusação	separado da casa esse que você verificou
529	Advogado de	e dentro dele existia cobertor lencóis?

530	defesa	toalhas de banho?
531		que você tenha visto?
532	Testemunha de acusação	havia cobertores em estados muito ruins de conservação
533	Advogado de defesa	existiam cobertores?
534	Testemunha de acusação	em estados muito ruins de conservação
535	Advogado de defesa	lençóis?
536	Testemunha de acusação	em estados muito ruins de conservação
537	Advogado de defesa	toalhas?
538	Testemunha de acusação	não me lembro de toalhas
539	Advogado de defesa	você foi fazer essa fiscalização no local lá antes ou depois da busca e apreensão?
540		
541	Testemunha de acusação	antes e depois
542	Advogado de defesa	antes cumé que estava?
543	Testemunha de acusação	é o alojamento estava fechado
544	Advogado de defesa	então você não fez
545		e depois cê foi fazer a fiscalização depois da busca e
546		apreensão
547	Testemunha de acusação	sim verificamos o alojamento
548	Advogado de defesa	estava arrumado ou desarrumado?
549	Testemunha de acusação	é estava em condições bem ruins de aseio e higiene
550	Advogado de defesa	sim
551		você saberia dizer se estava arrumado ou desarrumado
552		cama sofá televisão?
553	Testemunha de acusação	não lembro
554	Advogado de defesa	sabe cê tem televisão?
555	Testemunha de acusação	não me lembro
556	Advogado de defesa	cê chegou a entrar dentro e não lembra de ter televisão?
557	Testemunha de acusação	não não lembro se tem televisão
558		televisão não é um item importante [na fiscalização trabalhista]
559		[não só pra]
560	Advogado de defesa	esclarecer cê você esteve lá dentro ou não
561		(0,4)
562		é você por informação dos funcionários tanto de h (nome
563		sigiloso)
564		como de v (nome sigiloso) algum dos dois chegou a conversar
565		com você?
566	Testemunha de acusação	é nós se baseamos como eu havia dito com base nos depoimentos colhidos pela polícia militar e pela polícia federal
567		
568		
569	Advogado de defesa	( ) você então não conversou com nenhum dos dois
570	Testemunha de acusação	não
571	Advogado de defesa	olha só
572		então você não tem condição de falar o que os dois faziam na
573		fazenda

574		por eles não terem dito a você
575	Testemunha de acusação	eu não conversei com eles
576	Advogado de defesa	cê sabe qual o serviço dos dois?
577	Testemunha de acusação	como?
578	Advogado de defesa	o serviço que os dois faziam lá?
579	Testemunha de acusação	é serviços gerais de colheita de café
580	Advogado de defesa	tá no portão que você chegou ele-a fazenda é cercada de muro
581		ou é assim arame farpado
582		a forma de tapume da fazenda
583	Testemunha de acusação	não me lembro
584		havia uma entrada lateral que- da qual é possível
585		entrar a pé
586	Advogado de defesa	se você tivesse que- se você conhecesse a fazenda
587		cê não saberia dizer onde ela é
588		como ela é
589		cê ela é beira da fernão dias
590	Testemunha de acusação	eu não me lembro a distância
591		é se- ela deveria percorrer uma estrada de terra para chegar
592		a fazenda mas eu não me recordo [a distância]
593	Advogado de defesa	[tá]
594		e por esta estrada de terra que cê foi
595		foi depois da porteira ou antes da porteira? [que]
596	Testemunha de acusação	[antes da porteira]
597	Advogado de defesa	antes da porteira
598	Testemunha de acusação	isso
599	Advogado de defesa	passa por alguma polícia rodoviária federal?
600	Testemunha de acusação	é a partir do momento que cê pega a estrada de- de terra?
601	Advogado de defesa	não
602		na rodovia fernão dias
603	Testemunha de acusação	não sei
604	Advogado de defesa	na entrada da fazenda existe um comércio à direita?
605	Testemunha de acusação	também não sei te falar
606	Advogado de defesa	cê sabe se a rodovia fernão dias é servida por ônibus
607		estadual interestadual e municipal?
608	Testemunha de acusação	não sei te falar
609	Advogado de defesa	(0,4)
610		tinha luz elétrica na-no estabelecimento?
611	Testemunha de acusação	é era durante o dia então eu não sei
612	Advogado de defesa	cê num
613	Testemunha de acusação	não verifiquei
614	Advogado de defesa	não procurou verificar essa situação
615	Testemunha de acusação	não tive curiosidade de verificar nenhum aparelho elétrico
616		°pra saber°
617		tá

618	Advogado de	quando o v (nome sigiloso da vítima) bom
619	defesa	excelência ( )
620	Juiz	ok
621		pode encerrar
622		só confirme por favor

### Caso 1: Vídeo 2- Depoimento da Testemunha de Acusação 2 (Fiscal do Trabalho)

01	Juiz	segunda testemunha da acusação ouvida nesta oportunidade
02		senhor m.s.s. (nome sigiloso)
03		é isso?
04	Testemunha de acusação 2	<u>isso</u>
05	Juiz	o senhor é brasileiro (.)
06		qual é o estado civil do senhor?
07	Testemunha de acusação 2	<u>casado</u>
08	Juiz	<u>casado</u> (.)
09		auditor fiscal do >trabalho<
10	Testemunha de acusação 2	<u>isso</u>
11	Juiz	matrícula (dado sigiloso) (.)
12		onde que o senhor está lotado?
13	Testemunha de acusação 2	(dado sigiloso)
14	Juiz	tá ok (.)
15		o senhor m. (dado sigiloso) (.) o senhor está aqui como
16		testemunha ( ) (.) na condição de testemunha (.)
17		no processo em que o denunciado é o senhor p.a.l. (nome
18		sigiloso- réu)
19		ele está sendo acusado de (dado sigiloso) (.)
20		pelo ministério público de (dado sigiloso) (.)
21		redução de trabalhadores à condição análoga à de escravo (.)
22		o senhor é parente do senhor p.a.l. (nome sigiloso)
23		amigo <u>íntimo</u> , <u>inimigo</u> ?
24		
25	Testemunha de acusação 2	<u>não</u>
26	Juiz	<u>não?</u> (.)
27		o senhor está aqui como testemunha (.)
28		o senhor é obrigado a dizer a verdade (.)
29		se o senhor mentir o senhor pode ser processado e até preso
30		(.) e o senhor <u>responde</u> o que o senhor souber (.)
31		se o senhor >não souber< (.)
32		o senhor >basta dizer< que <u>não</u> sabe
33		ok? (.)
34		as perguntas serão:: feitas diretamente pela <u>acusação</u> (.)
35		pelo ministério público (.)
36		depois perguntas feitas pela defesa (.)
37		e no final se eu entender necessário (.)
38		eu fa::rei as minhas perguntas.
39	Juiz	com a palavra (.)
		o Ministério Público Federal
40	Procurador	[boa tarde] (.)
41	Testemunha de acusação 2	[boa tarde] (.)

42 43	Procurador	senhor m. (nome sigiloso) sobre os fatos:: (.) o senhor sabe (.) sobre o que se trata a denúncia?
44	Testemunha de acusação 2	<u>sim</u>
45 46 47	Procurador	o senhor:: fez a fiscalização <u>in::loco</u> na <u>fazenda</u> (.) (nome sigiloso) (.) não é >isso<?
48	Testemunha de acusação 2	<u>uhum</u>
49 50 51 52 53	Procurador do MPF	>r. p.< (nome sigiloso da fazenda) localizada (.) no município de c. (nome sigiloso)(.) <u>eu</u> queria saber do senhor (.) por que que (.) o Ministério <u>do Trabalho</u> (.) chegou:: a fiscalizar essa <u>fazenda</u> ?
54 55 56 57 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70	Testemunha de acusação 2	bom(.) é:: essa atuação <u>nossa</u> nessa fazenda (.) ela se deu em função dum fato dum trabalhador ter procura::do a gerência (.) se não me engano dia 28 (.) e:: inclusive nesta <u>data</u> eu estava em fiscalização no (interior) (.) estava em l. (nome sigiloso da cidade) e eu:: recebi uma ligação do gerente da da da <u>gerência</u> nos comunicando do fato >e< (.) <u>solicitando</u> que a gente fizesse a inspeção na citada fazenda (.) <u>tendeu?</u> (.) >no dia< relatou o fato(.) que o trabalhador havia procurado a gerência (.) e:: relatou pra eles a situação pela <u>qual</u> ele estava [ <u>procurando</u> ]
71 72	Procurador do MPF	[há quanto tempo] o senhor já é fiscal do trabalho?
73	Testemunha de acusação 2	uns nove anos::
74 75 76 77 78 79 80	Procurador do MPF	nove anos (.) então (.) o senhor já tem (.) uma experiência=uma boa experiência no campo (.) é:: o senhor pode:: nos di=informar se é comum é (.) o trabalhador chegar a fazer esta denúncia (.) e vocês depois verificarem que essa denúncia (.) é improceden::te? (.) ou ela é [comum]?
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99	Testemunha de acusação 2	[o::lha] não:: é muito é (.) essa situação (.) do trabalhador procurar (.) órgãos nesse sentido <u>relatando</u> essa situação (.) inclusi::ve eu trabalhei no (nome sigiloso da cidade) em torno sete anos (.) e participei <u>muito</u> desse tipo de procedimento (.) <u>tendeu?</u> então:: assim (.) na maioria das vezes <u>quando</u> o trabalhador chega (.) para procurar esse <u>apoio</u> tem sempre alguma coisa (.) de-de verdade nessa situação (.) >muitas< vezes:: a gente até pela demanda do órgão se mexer (.) e a gente chegar até o <u>local</u> (.) a gente <u>encontra</u> já uma situação já descaracterizada(.) ou seja em muitas vezes ocorre de encontrar fatos (.) somente aquele (.) por exemplo (.) você chega em determinada fazenda e não encontra o objeto principal (.) que é o <u>trabalhador</u> (.) encontra <u>resquícios</u> (.)que ali houve alguma coisa que (.)

100		não seria o que deveria ser(.)
101		>tendeu?<
102		você encontra alojamentos abandonados (.)
103		você encontra restos de uma série de coisas (.)
104		que assim:: (.)
105		dá indícios que houve ali naquele- (.)
106		aquela situação descrita (.)
107	Testemunha de	mas não encontra o trabalhador (.)
108	acusação 2	então nesse caso, muitas vezes é a ação (.)
109		ela não tem continuidade por conta dessa situação (.)
		[>tá<[ (.)
110	Procurador do	[Mas então] o trabalhador che::ga a denunciar porque a
111	MPF	situação muitas vezes tá bem crítica?
112	Testemunha	sim. uhm.
	de acusação2	
113		o fato do:: da gerência ter ligado:: pro senhor (.)
114	Procurador do	pra fazer essa fiscalização (.)
115	MPF	é:: de uma forma mais rápida (.)
116		é justamente para preservar as provas (.)
117	Testemunha	exatamente (.)
118	de acusação 2	[inclusive uma das ações]
119	Procurador	[tentar] (.)
120	do MPF	exato claro (.)
121		tentar obter o flagrante
122		isso (.)
123		nós-temos (.) dentro do nosso:: rito de trabalho (.)
124		é ordens de serviços que a gente tem tempo (.)
125		para serem cumpridas (.)
126	Testemunha	o:: cumprimento imediato (.) é quando existe (.)
127	de acusação2	essa denúncia de trabalhador (.)
128		sujeito a essas condições (.)
129		então:: nesse caso (.) nós temos a obrigação de agir (.)
130		de imediato
131	Procurador	entendi
	do MPF	
132	Testemunha de	tendeu?
	acusação2	
133	Procurador	e aí:: é procedimento padrão vocês fornecerem o alojamento
134	do MPF	(.) pro trabalhador? (.)
135		que vai (.)
136		que chega [a denunciar?]
137		[na realidade] nã::o (.)
138	Testemunha	normalmente quando a gente retira o trabalhador (.)
139	de acusação 2	isso aí é obrigação do (.) do do próprio empregador (.)
140		providenciar este tipo de alojamento (.)
141		pro trabalhador
142	Procurador	mas neste caso de denúncia (.)
143	do MPF	[denúncia do próprio] trabalhador
144		[na realidade]
145		>existe< quando o trabalhador procura o ministério do
146		trabalho nesta situação (.)
147		ou então quando a gente até retira trabalhador nesta
148		situação (.)
149		e não exis::te que o empregador não tem condição de tá
150	Testemunha de	alojando (.)
151	acusação 2	brasilíia inclusive através da cit-disponiliza recurso
152		pra que a gente possa tá bancando alojamento desse
153		pessoal (.)



154		até que se tenha providências maiores (.)
155		por exemplo quando é pessoal de fora (.)
156		até pagamento de retorno desse pessoal (.)
157		sim (.) tem verba pra isso
158	Procurador	entendi (.)
159	do MPF	tá
160		e:: aí o senhor então (.)
161		conta agora pra gente (.) como que foi:: a (.)
162		a fiscalização na fa[zenda]
163	Testemunha de	[tá](.)
164	acusação 2	[na] fazenda nós tivemos lá no outro dia pela manhã
165	Procurador	por que com os trabalhadores o senhor não teve contato né?
166	Testemunha de	sim tive (.) depois
167	Procurador	tá[então]
168	Testemunha de	[um deles depois]
169	acusação 2	[no outro dia pela manh-]
170	Procurador	[cê lembra o nome dele?]
171	Testemunha de	v.(nome sigiloso)
172	Procurador	v.l.s.(nome sigiloso)
173	Testemunha de	no outro dia pela manhã (.) nós tivemos até fazenda (.)
174	acusação 2	e quando nós chegamos a porteira:: estava fechada.
175	Procurador	hum
176		tendeu? (.)
177		mas havia um (passão) na lateral (.)
178		nós passamos por esse local (.)
179		tivemos <u>até</u> dentro da propriedade onde que é local onde
180	Testemunha de	que (.)
181	acusação 2	e o que tinha ali era o indicio de pessoas que haviam
182		trabalhado (.)
183		tinha café ainda no terrei::ro amontoado (.)
184		aquilo foi feito por alguém
186	Procurador	tá então ( ) (.)
187	do MPF	pra chegar na fazenda o senhor passa por estrada de
188		terra?
189		tem uma parte que se desloca através da 381 (.)
190		que é a fERNÃO dias até um certo trecho sentido c.(nome
191		sigiloso da cidade)(.)
192	Testemunha de	tendeu? e depois entra-se à esquerda (.)
193	acusação 2	aí tem um silo de armazenamento (.)
194		tem uma porteira que é fechada (.)
195		com o cadeado (.)
196		é uma porteira que=que=que=que (.)
197		bom tem um silo logo em seguida e tem um casarão (.)
198		acho que tá até arrendado esta parte da entrada pra
199		terceiros (.)
200		tá?
201	Procurador do	hum
	MPF	
201	Testemunha de	mas no dia que fomos lá pela manhã demos a sorte de
202	acusação 2	chegar ela estava aberta
203		nós passamos direto (.)
204		mas existe uma segunda porteira na frente e ela tava

205		fechada (.)
206		essa que dá acesso direto ao pátio da fazenda
207	Procurador	o local é servido por transporte público? (.)
208	do MPF	o senhor sabe dizer?
209		at=bom:: (.)
210	Testemunha de	tem a Fernão Dias
211	acusação 2	[ali]
212	Procurador	[só até a fernão dias?]
213	Testemunha de	só a fernão dias (.)
214	acusação 2	lá dentro da fazenda nessa área não
215	Procurador	da fernão dias até lá dá quantos quilômetros mais ou
216	do MPF	menos?
217		olha eu:: na época eu havia marcado (.)
218	Testemunha de	eu não me lembro bem desse detalhe
219	acusação 2	mas deve dá bem o quê?
220		um quilômetro e meio uns dois quilômetros (.)
221		porque faz
222		é sinuoso a estrada
223	Procurador	entendi
224	do MPF	( )
225		tá aí cês conseguiram
226		>nesse primeiro< momento nós não encontramos ninguém(.)
227		tá tava todo fechado (.)
228		demos uma olhada no geral
229		evidentemente que não adentramos nenhum tipo di=di=di
230		di propriedade de nada (.)
231	Testemunha de	chamamos olhamos tentamos andar dentro da área para
232	acusação 2	ver se localizávamos algum trabalhador
233		não localizamos (.)
234		aí nós (.) retornamos
235		eu estava inclusive indo pra c.(nome de cidade
236		sigiloso) pra (.) proceder fiscalizações em c.(nome
237		sigiloso da cidade)
238		eu dei seguimento para c.(nome sigiloso da cidade)
239	Procurador	entendi
240	do MPF	
241	Testemunha de	tá?
	acusação 2	
242	Procurador	tá. aí vocês >voltaram< lá depois?
	do MPF	
243	Testemunha de	aí num outro dia (.)
244	acusação 2	[entendeu?]
245	Procurador	[antes de ir pra c. (nome sigiloso da cidade)(.)
246	do MPF	vocês [foram]
<b>247</b>	<b>Testemunha de</b>	[passei na fazenda]
	<b>acusação 2</b>	
248	Procurador	[eu sei](.) mas aí depois os senhores foram falar
249	do MPF	com o trabalhador <u>denunciante</u> ou não?
250	Testemunha de	hum:: nã::o::o (.)
251	acusação 2	um outro trabalhador que se encontrava aqui em c.(nome
252		sigiloso da cidade)?
253	Procurador	isso
	do MPF	
254	Testemunha de	deixa eu <u>ver</u> (.)
255	acusação 2	>não< (.) nós não fomos falar com o trabalhador nesse
256		dia não (.) tendeu? (.)
257		nós iríamos falar com ele (.)
258		se eu não me engano (.)
259		tava programado de falar com ele <u>à tarde</u> (.)
260		tendeu? (.)
261		[porque já era caminho]

262	Procurador do MPF	[cês conseguiram falar com ele?]
263	Testemunha de acusação 2	com esse que estava aqui não (.)
264		porque <u>houve</u> todo aquele fato dele-ter desaparecido
265	Procurador do MPF	desaparecido de onde?
266	Testemunha de acusação 2	da <u>onde</u> que ele se encontrava alojado
267	Procurador do MPF	cê lembra aonde que <u>era</u> ?
268	Testemunha de acusação 2	num hot::el (.) o nome do hotel não
269	Procurador do MPF	tá (.) aí o senhor foi e chegou a ir a esse <u>hotel</u> ?
271	Testemunha de acusação 2	não (.)
272		eu tive a <u>informação</u> que ele havia sido de=de (.)
273		havia desaparecido
274	Procurador do MPF	[tá então o senhor]
275		[até porque ] conta que esse procedimento também (.)
276		di=di di=di=di tá=indo falar com ele (.)
277		de imediato (.)
278	Testemunha de acusação 2	a gente não a (.) tinha <u>essa</u> expectativa que o
279		trabalhador fosse (.) como ele procurou o Ministério do
280		trabalho (.) nós não achamos que ele iria também
281		acontecer essa situação (.)
282		dele t::er (.) sumido do hotel na=na parte da <u>tarde</u>
283		
284	Procurador do MPF	tá (.)
285		aí (.) alguém explicou pro senhor (.)
286		falou (.)
287		o senh::or teve conhecimento
288		quais foram as razões do sumiço=dele?
289	Testemunha de acusação 2	si::-ah bom (.) na realidade o que a gente tem
290		o que consta da=da=da=da do=do=dos outros levantamentos
291		que não foi feito (.) <u>especificamente</u> por mim
292		mas pelo [gerente que tava envolvido]
293	Procurador do MPF	[mas a informação que o senhor]
294	Testemunha de acusação 2	[que=que consta a informação] (.)
295		e que ele havia (.)
296		que uma pessoa (.) havia tido no hotel (.)
297		e que havia tirado o outro-do hotel (.)
298		e essa pessoa seria o=o
299	Procurador do MPF	o réu?
300	Testemunha de acusação 2	O [réu
301		[tendeu] <u>como=é=que=é?</u>
302		[essa é a informação]
303	Procurador do MPF	[senhor p.(nome sigiloso do réu)]
304	Testemunha de acusação 2	isso
305		inclusive (.) com=com=com pessoas lá do hotel (.)
306		que identificou essa situação
307	Procurador do MPF	tá (.)
308		>então< (.) vamo lá pra parte (.) que o senhor (.)
309		<u>presenciou</u> (.) ali na <u>fiscalização</u> da fazenda
310	Testemunha de	tá (.)
311		aí na <u>fiscalização</u> da <u>fazenda</u> no outro dia(.
312		houve a situação do-da-da-da polícia militar
313		que ela antecipou aos fatos (.)

314	acusação 2	o pessoal de c.(nome sigiloso da cidade) (.)
315		aí eles tiveram na fazenda pela manhã (.)
316		muito cedo (.)
317		tendeu? (.)
318		e constataram a presença do trabalhador v. (nome
319		sigiloso da vítima)(.)
320		v. (nome sigiloso da vítima) mesmo né (.) o segundo que
321		acho que é v.(nome sigiloso da vítima)
322	Procurador do MPF	é v.(nome completo sigiloso da vítima)
323		isso (.) do v.(nome sigiloso da vítima)
324		então o que que houve? (.)
325		o pessoal da-da-da-da fazenda da=da policia militar
326		>contatou< o pessoal da=da=da=da=do do ministério do
327		trabalho-daqui (.) nós nos deslocamos até a fazenda
328		mas (.) nesse período de deslocamento até a fazenda
329		quando nós chegamos lá (.) ele não se encontrava mais
330		ali (.) eles (.) a informação que <u>tivemos</u> é que eles
331		tinham seguido pra ((nome sigiloso de cidade)) (.)
332		tendeu? (.) então aí o que que aconteceu? (.)
333	Testemunha de	nós pegamos aproveitamos (.) já estavam lá (.) já se
334	acusação 2	encontrava se não me engano a esposa dele e uma
335		filha dele lá na fazenda (.)
336		aí nós aproveitamos e (.)
337		aí com a presença delas (.) <u>elas</u> nos indicou onde que
338		eles estavam alojados (.)
339		aí nós procedemos a inspeção do
340		local (.) onde os trabalhadores ficavam alojados (.)
341		e seguimos até c.[(nome sigiloso da cidade)]
342		
343	Procurador	[tá só um minuto]
344	do MPF	ent::ão (.) o senhor fez a fiscalização <u>do</u> alojamento
345	Testemunha de	<u>sim</u>
346	acusação 2	
347	Procurador	como é que era (.)
348	do MPF	o alojamento?
349		o alojamento (.) o alojamento (.) ele ficava numa parte
350		próxima da sede (.)
351	Testemunha de	até acho que (.) área contígua (.) dum lado que era
352	acusação 2	um:: barracão,
353		tinham aí a pergunta (.)
354		tem <u>quartos</u> ?
355		>tinha< (.) al=alguns quartos (.)
356		aí aquela (.) eram quartos escuros (.)
		sem-sem (.) iluminação (.) fiação [exposta]
357	Procurador	[( )] fiação exposta?
358	do MPF	
359	Testemunha de	fiação exposta (.)
360	acusação 2	inclusive >lavrei< auto de infração por conta dessa
361		situação (.)
362		risco de choque elétrico
363	Procurador	não tinha energia elétrica?
364	Testemunha de	energia elétrica (.) com fiação
365	acusação 2	tanto (.) tinha energia elétrica e risco de choque
366		elétrico (.) tanto é que
367		eu lavrei um auto (.) por conta [dessa situação]
368	Procurador	[entendi]
368	do MPF	
369	Testemunha de	ti::nha a questão di-di-di-di cama? (.)
370	acusação 2	>tinha< (.)
371		mas não estavam de (a) de acordo com o que é
372		preconizado na [NR32]
373	Procurador	[tá mas aí vamos]

	do MPF	
374	Testemunha de acusação 2	[tá pod=desculpa]
375 376 377 378	Procurador do MPF	a NR (.) é uma questão muito específica vamos:: (.) conversar aqui (.) a respeito das características da cama (.) como ela tava suja?
379 380 381 382 383 384 385 386	Testemunha de acusação 2	as camas na realidade (.) elas eram guarnecidas com com espumas (.) não colchões (.) entendeu? Espumas (.) aí eu falo (.) tinha roupa de cama? (.) tinha cobertores? (.) tinha cobertores (.) se chamar (.) [o que tava lá em cima de cobertor]
387	Procurador do MPF	[( )]como é que você viu? (.) como é que eram?
388 389 390 391 392 393	Testemunha de acusação 2	eram panos jogados das camas (.) ti::nham dado uma (.) re=uma=uma ajeitada mais ou menos ali (.) diante dessa situação (.) me pareceu isso (.) entendeu? (.) me >pareceu< porque assim (.) >tavam< su::jos
394	Procurador do MPF	[tavam sujos?]
395 396 397 398 399	Testemunha de acusação 2	[sujos] (.) sujo (.) se fosse uma condição (.) <inclusive> tá aí:: (.) tem foto (.) foi documentado (.) tem fotografado (.) [filmado inclusive]
401 402	Procurador do MPF	[a gente precisa fazer a prova] aqui em juízo também >então< (.) tavam sujos?
403 404 405 406 407	Testemunha de acusação 2	s::ujos (.) su::jos (.) e se tivesse >numa< condição normal (.) como a gente pega em alojamento que se preza por esse tipo de atitude (.) >isso< é mantido limpo (.) de uma forma permanente
408	Procurador do MPF	tendi
409 410 411 412	Testemunha de acusação 2	tendeu? (.) na porta da=da=da=da (.) >dentro< da cozinha (.) tinham galinhas (.) chocando que não eram dos empregados
413	Procurador do MPF	então tinham galinhas dentro [cozinha]?
414 415 416 417 418 419 420 421 422 423	Testemunha de acusação 2	[e na varanda] também (.) na varanda tinha (.) e do lado de fora (.) logo na saída (.) tinha uma criação de porcos (.) >soltos< (.) tendeu? (.) e esses porcos (.) tinham contato qua::se que dentro da cozinha (.) tinha uma porta de uma geladeira (.) que era o único impeditivo (.) desses animais entrarem lá dentro
424	Procurador do MPF	então os porcos( ) quase que dentro da cozinha?
425 426 427 428 429	Testemunha de acusação 2	tinha (.) do lado de fora (.) tinha um tambor lotado de iogurtes velhos (.) iogurte (.) com data vencida (.) com mal cheiro extre::mo=e assim mesmo iogurte eu=encontrei dentro da geladeira dentro do alojamento
430 431	Procurador do MPF	então (.) ha=avia fortes indícios de que esses iogurtes (.) eram servidos como alimentação?

	do MPF	
432		>tavam< dentro da geladeira (.)
433	Testemunha de	eu fotografei também (.)
434	acusação 2	dentro da geladeira <u>tinha</u> esse tipo de=de=de
435		iorgurt- de=de [situação]
436	Procurador do MPF	[tinha] banheiro feminino masculino?
437	Testemunha de	>n::ão< só tinha um banheiro (.)
438	acusação 2	até por conta também (.) acho que só tinham
439		homens alojados lá dentro tá
440	Procurador do MPF	tá (.)
441		e chuveiro tinha?
442	Testemunha de acusação 2	tinha chuveiro (.)tinha
443	Procurador do MPF	( ) e água? (.) tinha água?
444		água (.)
445	Testemunha de	nó::s não pedimos laudo de potabilidade da água (.)
446	acusação 2	a água tinha (.)
447		mas filtro não (.)
448		essa parte de=de=de=[de]
449	Procurador do MPF	[mas a água] tava armazenada aonde?
450	Testemunha de	a água (.) acho que tomavam diretamente de=de=do
451	acusação 2	que corria (.) em torneira
452	Procurador do MPF	tá (.)
453		o senhor já (.) já esteve an::tes na <u>fazenda</u> do
454		senhor p. (nome sigiloso do réu)
455	Testemunha de acusação 2	não
456	Procurador do MPF	primeira [fiscalização?]
457	Testemunha de acusação 2	[primeira] fiscalização lá
458		tá (.)
459		e:: (.) essa (.) toda=toda pela sua experiência (.)
460	Procurador do MPF	toda essa <u>caracterização</u> (.) do:: alojamento (.)
461		ele destoa de outros ambientes que <u>voçê</u> (.)
462		vem fiscalizando aqui? (.)
463		e tava >muito< pior que outros? (.)
464		ou eram (.) é mais=ou=menos a <u>média</u> (.) dos
465		alojamentos rurais aqui (.) em ( <u>estado sigiloso</u> )?
466	Testemunha de acusação 2	pior::
467		pior? (.)
468		o senhor (po) (.) entã::o diante dos fatos (.) que o
469	Procurador do MPF	senhor pode perceber (.)
470		é:: (.) o senhor considera que:: o o ambiente que (.)
471		os trabalhadores tavam alojados (.)
472		era (.) em condições degradantes?
473	Testemunha de	dentro >dum< contexto que a gente (.) tá:: acostumado
474	acusação 2	a lidar (.) (eu):: caracteriza (.) tanto=é que foi
475		feito(.)esse procedimento (.)pela convicção desse fato
476	Procurador do MPF	entendi
477		(ape) (.) aí vem somando (.)
478		>porque< normalmente (.) se me permite (.)
479		é:: um trabalho que fugiu um pouquinho
480		do que a gente faz (.) porque normalmente
481	Testemunha de	a gente <u>vai</u> e >pega< os trabalhadores (.)
482	acusação 2	>dentro< da propriedade (.) e tem todo um trabalho
483		que se desenvolve <u>junto</u> com os trabalhadores (.)
484		nessa situação (.) os trabalhadores foram retirados

485		de dentro da propriedade (.)
486		e:: também se somou aí (.) parte de depoimento que
487		foram coletados (.)
488		por exemplo >quando< nós chegamos (.)
489		depois de c. (nome sigiloso da cidade)
490		que nós tivemos em c. (nome sigiloso da cidade) (.)
491		para tentar falar com=com o trabalhador o v. (nome
492		sigiloso da vítima)
493		ele já havia sido deslocado para a polícia federal (.)
494		tendeu? (.)
495		então de lá (.) nós viemos diretamente pra polícia
496		federal (.) e quando nós chegamos aqui na polícia
497		federal (.) já estavam (.) é:: já estava com (.)
498		a polícia federal (.) já estava com todos os
499		procedimentos ligado a=a essa situação (.)
500		>entendeu?< então nós não tivemos contato com=com
501		esse v. (nome sigiloso da vítima)
502	Procurador do MPF	questão criminal (.) mas o <u>senhor</u> chegou a <u>falar</u> com ele?
503	Testemunha de acusação 2	>posteriormente< ele foi <u>encaminhado</u> pra t. (nome sigiloso de cidade)
505	Procurador do MPF	ham
506		e eu nós ti=tive lá (.) em duas oportunidades pra
507		tentar falar com ele (.)
508		na >primeira< não consegui localizar (.)
509		que ele tava num=num=num (.) abrigo (.)
510		afastado na zona <u>rural</u> (.)
511	Testemunha de acusação 2	aí nós tivemos até lá (.)
512		e=tivemos a informação (.) que ele estava internado
513		no hospital=hospital de s. s. (nome sigiloso do
514		hospital)
515		se eu não me engano (.) em t. (nome sigiloso de cidade)
516	Procurador do MPF	e ele tava internado? (.)
517		ele saiu da fazenda e foi internado?
518		ele foi pra esse local (lém)=lá e de lá (.)
519		eu acho que ele teve (.) um princípio de pneumonia (.)
520		e eles deslocaram ele até o hospital (.)
521		>no hospital< nós tentamos falar com ele (.)
522	Testemunha de acusação 2	entendeu? (.)
523		mas <u>ele</u> me pareceu bastante confuso (.)
524		sobre uma série de coisas (.)
525		assim (.) entendeu? (.) tentei conversar com ele (.)
526		mas ele tava muito confuso (.)
527		não sei (.) se era em função de medicamentos (.)
528		entendeu? (.)
529		ou se é (.) da [própria natureza dele]
530	Procurador do MPF	[ele tinha quantos anos?]
531	Testemunha de acusação 2	[oi?]
532	Procurador do MPF	[ele tinha quantos] anos mesmo?
533	Testemunha de acusação 2	cinquenta e pouco se eu não me engano (.)
534		é:: era (.) me pareceu ser dessa
535	Procurador do MPF	tá (.) mas o <u>senhor</u> então (.) chegou a falar com ele ou não conseguiu falar [com ele]?
537		[cheguei] a falar com <u>ele</u> (.)
538		>inclusive< na=data é:: ele já havia como-comunicado
539	Testemunha de acusação 2	a sobrinha dele (.) pra:: que foi:: a pessoa pra ser
540		representante (.) nos procedimentos de recebimento
541		de verbas (.)
542		esse troço todo (.)
543		pela falta de condição que ele tava

544	Procurador do MPF	e o senhor chegou a conversar com ele sobre os fatos da fazenda?
546	Testemunha de acusação 2	alguma coisa (.) conversei (.) qual=que era o trabalho que ele desenvolvia (.) [ele era agricultor]
548	Procurador do MPF	[o que ele desenvolvia?]
549	Testemunha de acusação 2	[ele cuidav-]
550	Procurador do MPF	[ele falou] como que ele foi::contratado pra trabalhar?
551	Testemunha de acusação 2	na >realidade> assim (.) ele já teve (.) ele ele trabalhou lá anteriormente tá (.)
552		isso é uma informação (.) que=que ele trabalhou e::
553		não sei por <u>conta</u> (.) de=de (.)
554		que ele voltou
555		
556	Procurador do MPF	tá [e ele]
557	Testemunha de acusação 2	[como] ele foi contratado também (.) não sei (.) me parece:: que é:: assim (.) fica (.)
558		[assim eu não vou]
559		
560	Procurador do MPF	[se o senhor não quiser]
561	Testemunha de acusação 2	é (.) sem dúvida (.) eu não=vou levantar:: hipótese de nada
562		
563	Procurador do MPF	se o senhor teve (.) alguma informação (.) o senhor pode falar (.)
564		agora se o senhor não sabe (.) tudo bem
565		
566	Testemunha de acusação 2	tá
567	Procurador do MPF	ago::ra ele falou a (re) (.) ele (.) ele (.) comentou se ele tinha liberdade
568		cerceada? (.) se ele podia sair da fazenda livremente?
569		(.) se ele tinha descanso?
570		
571	Testemunha de acusação 2	>perguntei< isso a ele e realmente (.) o que ele falou que ele trabalhava direto (.) de domingo a domingo (.)
572		mas assim (.) aí vem novamente essa situação (.)
573		ele me parecia um pouco confu::so nas informações
574		
575	Procurador do MPF	confuso ou cê achou que ele <u>tava</u> mentindo?
576	Testemunha de acusação 2	não (.) me pareceu confuso (.) mentindo não (.)
577		
578		
579	Procurador do MPF	confuso (.) por quê?
580	Testemunha de acusação 2	por que (.) às:: [vezes]
581	Procurador do MPF	[muito] debilitado?
582	Testemunha de acusação 2	>isso< ah (.) meio que:: [sonolento]
583		
584	Procurador do MPF	[ele tava] muito <u>cansado</u> ?
585	Testemunha de acusação 2	é:: (.) meio que sonolento (.)
586		meio=que (.)
587		mas algumas coisas (.) por exemplo (.)
588		você recebia que tipo di=di=di=di
589		proteção de roupa de (.) proteção
590		do trabalho que cê:: desenvolvia (.)
591		algum tipo de equipamento
592		que tinha e tal (.)
593	Testemunha de acusação 2	aí ele falava que <u>não</u> (.)
594		entendeu (.) como=é=que=é? (.)
595		ele falou (.) não (.) ele nunca deu isso (.)



596		>como=é=que< cê recebia? (.)
597		aí e::le (.) <u>num</u> <u>tinha</u> precisão de como=quando
598		que ele recebia (.) da forma que ele <u>recebia</u> (.)
599		diz=que recebia (.) pagamentos esparsos
600	Procurador	e (.) e <u>voçês</u> constataram (.) se as contribuições
601	do MPF	previdenciárias (.)
602		eram recolhidas?
603	Testemunha de	>essa< parte na <u>realidade</u> (.) ficou por conta de (.)
604	acusação 2	eu olho a parte de segurança (.) <u>tá</u> ?
605	Procurador	ah, (.) tá
605	do MPF	
606		e a outra parte (.) de legislação como >um< todo (.)
607		comprovante de pagamento (.) igual por exemplo (.)
608		atestado (.) exame médico (.) admissional (.)
609		por exemplo (.)
610	Testemunha de	eles não foram submetidos (.)
611	acusação 2	então (.) se eles não tinham condições de trabalhar
612		(.) se essa se essa questão da=da confusão que ele
613		tinha (.) era um impeditivo (.)
614		num foi <u>avaliado</u> (.)
615		que ele não foi submetido a exame médico (.)
616		admissional (.) >outras< avaliações eu não posso
617		dizer que eu não sou <u>médico</u> (.) eu sou engenheiro
618		tá (.) e o que >mais< que o senhor conversou com ele?
619	Procurador	o senhor (.) conversou (.) com ele se:: a respeito
620	do MPF	de documento (.) se o empregador:: <u>ficava</u>
621		com os documentos deles (.) <u>ou não</u> ?
622	Testemunha de	<u>olha</u> (.) não tô lembrando
622	acusação 2	
623	Procurador	não lembra
623	do MPF	
624	Testemunha de	não tô lembrado (.) se foi perguntado a respeito
624	acusação 2	
625	Procurador	(0,6)
626	do MPF	excelência sem mais perguntas
627	Juiz	pela defesa (.) doutor r.c. (nome sigiloso do
628		advogado de defesa)
629	Advogado de	senhor m. (nome sigiloso da testemunha de acusação 2)
630	defesa do réu	né?
631	Testemunha	sim
631	de acusação 2	
632	Advogado de	senhor m. (nome sigiloso da testemunha de acusação 2)
633	defesa do réu	é só (.) pra uma questão de esclarecimento
634	Testemunha de	sim
634	acusação 2	
635	Advogado de	o senhor parece (.) que conhece bem (.) a ida pra
636	defesa do réu	fazenda=lá (.) <u>né</u> ?
637	Testemunha de	conhe::ço
637	acusação 2	
638	Advogado de	[e ( )]
638	defesa do réu	
639	Testemunha de	[aliás]
640	acusação 2	<u>passsei</u> a conhecer (.) né?
641	Advogado de	>sim< (.) é isso (.) se a entrada da fazenda <u>fica</u>
642	defesa do réu	(.) na <u>beira</u> da fernão dias
643		a fazenda (.) me parece (.) que ela é limitrófe da
644		fernão fias (.)
645		ela é limitrome (.)
646		tem uma estrada de <u>terra</u> (.)
647	Testemunha de	tem um (corr-) (.)

648	acusação 2	essa= a essa=essa a=essa (.)
649		essa porteira (.) que tem de metal na entrada (.)
650		ela fica:: constantemente fechada com cadeado (.)
651		da segunda vez inclusive (.) teve uma pessoa (.)
652		que passar por <u>baixo</u> pra ir chamar o caseiro (.)
653		mas isso (.)
654		se o senhor quer saber (.) se é um impeditivo
655		das pessoas saírem lá de dentro (.)
656		não é até por conta que tem cerca (.)
657		o cara saiu de >dentro< e veio denunciar
658		brigado excelência (.)
659		o senhor quando foi fazer a:: fiscalização lá
660	Advogado de	vê (.) local onde eles ficavam (.) no alojamento (.)
661	defesa do réu	senhor foi depois:: que fizeram a busca
662		e <u>apreensão</u> (.) ou <u>antes</u> ?
663		
664	Testemunha de	eu fui no <u>dia</u> que foi <u>retira</u> ::do o senhor v. (nome
665	acusação 2	sigiloso da vítima) (.)
666		cheguei lá <u>bem depois</u> que ele foi retirado (.)
667		que ele foi retirado mui::to pela manhã
668	Advogado de	[(isso é)]
669		[consta]
670		cinco horas da <u>manhã</u> (.)
671		o pessoal da <u>polícia</u> militar (.) teve <u>lá</u> (.)
672	Testemunha de	e nós tivemos <u>lá</u> (.) por volta das dez horas (.)
673	acusação 2	mais ou menos (.)
674		que até vim (.) pegar carro (.)
675		até ela comunicar (.) pra <u>gente</u> (.)
676		e quando nós chegamos lá (.) já se encontrava lá
677		dentro (.) a esposa e filha dele
678		certo (.) senhor m. (nome sigiloso da testemunha de
679		acusação 2) (.)
680		senhor m. (nome sigiloso da testemunha de
681	Advogado de	acusação 2) (.) <u>assim</u> (.) o senhor quando o senhor
682	defesa do réu	foi (.) pra:: <u>verificar dentro</u> do estabelecimento
683		(.) o senhor não <u>sabe se</u> =já havia feito
684		uma busca (.) e <u>apreensão</u> (.) do documento lá?
685	Testemunha de	não:: (.)
686	acusação 2	>essa informação< eu tive depois
687	Advogado de	que foi feito
688		depois que eu fui (.)
689		na data (.) eu (.) <u>assim</u> (.) eu acho que no <u>dia</u> o
690		sargento (.) eles fizeram essa busca e <u>apreensão</u> (.)
691		tanto é que eu acho que eles entraram lá
692		com <u>autorização judicial</u> (.)
693		a::cho (.) não tenho essa certeza
694	Testemunha de	que num fui eu que <entrei> (.)
695	acusação 2	e foi feita essa busca de=e <u>apreensão</u> (.)
696		>e essa informação< do que foi apreendido depois
697		nós tivemos a informação (.) através dos depoimentos
698		(.) através do procedimento da Polícia Federal (.)
699		e da Polícia Militar
700	Advogado de	sim (.) <u>mas</u> eu digo e (.)
701	defesa do réu	o senhor chegou lá <u>depois</u> da Política Militar
702	Testemunha de	sim (.) depois dela (.)
703	acusação 2	inclusive num encontramos nenhum trabalhador lá
704	Advogado de	<u>satisfeito</u> excelência
	defesa do réu	

### Caso 1: Vídeo 3- Depoimento da Testemunha de Acusação 3 (Camareira do Hotel)

01	Juiz	boa tarde senhora a (nome sigiloso da testemunha da
02	Testemunha de acusação 3	boa tarde
03	Juiz	a senhora é brasileira
04	Juiz	é: qual é o estado civil da senhora?
05	Testemunha de acusação 3	solteira
06	Juiz	solteira? e a sua profissão?
07	Testemunha de acusação 3	é::
08	Testemunha de acusação 3	camareira
09	Testemunha de acusação 3	camareira?
10	Juiz	identidade (número sigiloso)
11	Juiz	onde que a senhora reside senhora a? (nome sigiloso
12	Juiz	testemunha de acusação 3)
13	Juiz	seu endereço residencial
14	Testemunha de acusação 3	(endereço sigiloso da testemunha de acusação 3)
15	Juiz	rua?
16	Testemunha de acusação 3	(endereço sigiloso da testemunha de acusação 3)
17	Juiz	que número?
18	Testemunha de acusação 3	(endereço sigiloso da testemunha de acusação 3)
19	Juiz	>ok< a senhora falou que é camareira
20	Juiz	atualmente(.) a senhora trabalha <u>onde</u> ?
21	Testemunha de acusação 3	no hotel
22	Juiz	>qual hotel? <
23	Testemunha de acusação 3	(nome sigiloso do hotel)
24	Juiz	senhora a:: a senhora tá aqui, como <u>testemunha</u> num caso
25	Juiz	em que:: uma determinada pessoa:: de nome p a l (nome
26	Juiz	sigiloso do réu)
27	Juiz	está sendo <u>acusado</u> de trabalho escravo 'essa coisa'
28	Juiz	que seria um fazendeiro e que teria trabalhadores
29	Juiz	e que :: estariam os trabalhadores
30	Juiz	numa condição parecida com a de escravo
31	Juiz	esta é a acusação tá bom?
32	Juiz	é :: eu pergunto a senhora o seguinte
33	Juiz	se a senhora é <u>parente</u> <u>amiga</u> íntima ou <u>inimiga</u>
34	Juiz	de p a l (nome sigiloso do réu)
35	Testemunha de acusação 3	não
36	Juiz	não?
37	Juiz	então:: a senhora como <u>testemunha</u> a senhora é obrigada
38	Juiz	a dizer a verdade
39	Juiz	ok? se a senhora não souber:: basta dizer que não sabe
40	Juiz	o que for perguntado
41	Juiz	mas o que a senhora souber,
42	Juiz	a senhora é obrigada <u>responder</u>
43	Juiz	tentar lembrar e responder

44		ok?↑
45		a senhora <u>não</u> pode mentir
46		porque se você <u>mentir</u> na justiça
47		você pode ser <u>processada</u> e até presa
48		tá bom?↑
49	Testemunha de acusação 3	((sinal positivo com a cabeça))
50	Juiz	primeiramente:: o doutor l (nome sigiloso do procurador do ministério público) fará as perguntas pra <u>senhora</u>
51		a senhora pode responder diretamente (.) pra ele
52		e o doutor r c (nome sigiloso do advogado da defesa)
53		depois(.) fará as perguntas
54		também:: a senhora pode responder diretamente
55		com a palavra o ministério público federal
56		
57	Procurador do MPF	boa tarde senhora a (nome sigiloso da testemunha 3)
58	Testemunha de acusação 3	°boa tarde°
59	Procurador do MPF	sobre os fatos que::
60		>a senhora participou< do:: episódio ocorrido no hotel
61		que o senhor h(nome sigiloso da vítima)tava hospedado
62		a senhora <u>confirma</u> a hospedagem do senhor h?(nome sigiloso da vítima)
63		
64	Testemunha de acusação3	confirmo
65	Procurador do MPF	em agosto do ano <u>passado</u> ?
66	Testemunha de acusação 3	°confirmo°
67	Juiz	pode falar um pouquinho mais alto
68		que eu preciso filmar tá (.)
69		a senhora está sendo filmada e gravando tá?
70	Testemunha de acusação3	((aceno positivo de cabeça))
71	Procurador do MPF	e o senhor h:: se hospedou lá por quanto <u>tempo</u> ?
72	Testemunha de acusação3	ah:: ele não:: chegou ficar uma semana lá
73	Procurador do MPF	não chegou↑ a ficar uma semana?
74		e:: ele como que ele foi embora de <u>lá</u> ?
75	Testemunha de acusação3	ele saiu de lá falando que ele ia na polícia
76		pra ver o:: que:: que eles tinham resolvido
77	Procurador do MPF	hum::
78	Testemunha de acusação3	na hora que ele voltou:: ele já voltou com um::
79		com um <u>rapaz</u> que foi buscar ele
80	Procurador do MPF	que <u>rapaz</u> ↑ é esse?
81	Testemunha de acusação3	°o p l° (nome sigiloso do réu)
82	Procurador do MPF	°o p l? ↑ (nome sigiloso do réu)
83	Testemunha de acusação3	°isso°
84	Procurador do MPF	esse quem que pagou a <u>conta</u> do hotel?
85	Testemunha de acusação3	o p l (nome sigiloso do hotel)
86	Procurador do MPF	°e ele° tava querendo <u>sair</u> do hotel?
87		ele chegou a <u>falar</u> alguma coisa?
88	Testemunha de	não:: não era nem pra ele <u>sair</u>
89		ele tinh-

90	acusação3	não era nem pra ele <u>sair</u> sozinho de lá parece::
91		aí ele saiu falou que::
92	Procurador do	ele tinha hospedagem até determinada
93	MPF	<u>data</u> já?
94	Testemunha de	não:: não tinha determinada
	acusação3	
95	Procurador do	ele tava por tempo indeterminado lá?
	MPF	
96	Testemunha de	é::
	acusação3	
97	Procurador do	e aí:: ele saiu e:: quando ele <u>voltou</u>
98	MPF	ele voltou com o senhor p l? (nome sigiloso do réu)
99	Testemunha de	isso
	acusação3	
101		aí:: o que que o senhor p (nome sigiloso do réu)
102	Procurador do	a senhora não foi a única pessoa que fez o check out
103	MPF	<u>né?</u>
104	Testemunha de	não
	acusação3	
105		tá
106	Procurador do	e:: a senhora:: o senhor >aliás< o senhor h(nome sigiloso
107	MPF	da vítima) falou alguma <u>coisa</u> com a senhora?
108	Testemunha de	não
109	acusação3	ele:: só falou que era o p l (nome sigiloso do réu)
110	Procurador do	ele:: pediu pra pra chamar a <u>polícia?</u>
	MPF	
111	Testemunha de	não:: não pediu pra mim
	acusação3	
112	Procurador do	não pediu pra você?
	MPF	
113	Testemunha de	não ele <u>pediu</u> pra:: outra funcionária do hotel
	acusação3	
114		mas:: ele
115	Procurador do	ele pediu pra:: outra <u>funcionária</u> do hotel chamar
116	MPF	a polícia
117		e ele disse o motivo?
118	Testemunha de	não
	acusação3	
119	Procurador do	parecia que estava com <u>meio</u> , <u>assustado?</u>
	MPF	
120	Testemunha de	pareceu bem <u>nervoso</u> na hora que ele voltou com o pl
121	acusação3	(nome sigiloso do réu)
122	Procurador do	tava bem "nervoso"
	MPF	
123	Testemunha de	hum rum
	acusação3	
124	Procurador do	a senhora sabe <u>mais</u> alguma <u>coisa</u> que seja importante
125	MPF	para:: os fatos <u>aqui?</u>
126	Testemunha de	não
	acusação3	
127	Procurador do	a senhora disse que:: o que:: a senhora <u>participou</u>
	MPF	
128	Testemunha de	hum rum
	acusação3	
129	Procurador do	sem mais perguntas <u>excelência</u>
	MPF	
130	Juiz	pela defesa o doutor r c (advogado do réu)
131		por gentileza eu queria que::a senhora
132	Advogado de	pudesse explicar pra gente
133	defesa do réu	quando ele saiu <u>sozinho</u>

134		ele disse pra você onde <u>ia</u> ou ele saiu <u>sozinho</u> ?
135		° não °
136	Testemunha de	ele falou que ia na polícia
137	acusação3	pra ver:: o que eles tinham resolvido pra ele (.)
138		aí na hora que ele <u>voltou</u> ele voltou com o p l (nome
139		sigiloso do réu)
140		sim
141	Advogado de	quando ele <u>voltou</u> com o p l (nome sigiloso do réu)
142	defesa do réu	logo em seguida ele: teria ido embora
143		com o próprio p l? (nome sigiloso do réu)
144	Testemunha de	° isso °
145		se nesse momen↑to a senhora pode lembrar
146	Advogado de	se a mala dele estava no <u>quarto</u>
147	defesa do réu	quando ele foi buscar
148		ou se:: já estava embaixo na portaria
149	Testemunha de	° não ele foi buscar °
150	Advogado de	no quarto?
151	Testemunha de	° isso °
152		(0,5)
153		depois que ele <u>saiu</u> (.)
154	Advogado de	foi embora(.)
155	defesa do réu	cê sabe se::
156		alguém do hotel chamou a <u>polícia</u> pra denun-
157		pra atender o que ele pediu?
158	Testemunha de	não
159	Advogado de	cê num sa↑be?
160	Juiz	a senhora não <u>sabe</u>
161		ou a senhora <u>sabe</u> que ninguém chamou?
162	Testemunha de	a gente lá no hotel:: ninguém chamou
163		e a senhora ficou sabendo::
164	Advogado de	que ele pediu pra chamar a polícia
165	defesa do réu	logo em seguida ou depois
166		noutro dia ou
167		° não °
168	Testemunha de	> logo em seguida <
169	acusação3	na hora que ele foi embo↑ra
170		e a outra funcionária do hotel me falou
171	Juiz	como que é o nome dessa funcioná↑ria?
172	Testemunha de	d (nome sigiloso da funcionária do hotel)
173	Juiz	d (nome sigiloso da funcionária do hotel)
174	Advogado de	a d
175	defesa do réu	°cê sabe se é a pessoa° que sofreu um ata↑que
176		por terceiras pessoas?
177	Testemunha de	não, fui°eu°
178		foi você↑?
179	Advogado de	e quando você esteve na polícia::
180	defesa do réu	você teria dito que você não teria
181		nenhum inimi↑go pra que pudesse acontecer
182		aquilo com você
183	Testemunha de	não
184		mas existe um boletim de ocorrên↑cia
185	Advogado de	daqueles dias:onde uma senhora
186		faz uma queixa crime contra você↑

187	defesa do réu	cê ficou sabendo <u>di↑sso</u> ?
188	Testemunha de acusação 3	não
189 190 191 192 193 194 195 196	Advogado de defesa do réu	cê tinha um namorado? que vocês tiveram uma briga nesse interregno e essa senhora fez um boletim de ocorrência que está nos <u>au↑tos</u> ? dizendo que você teria dito a ela que iria acabar com a vida da do filho dela cê num se recorda do seu <u>namora↑do</u> que houve algum problema com vocês↑?
197	Testemunha de acusação 3	não
198	Advogado de defesa do réu	nesse <u>período</u> ?
199 200 201	Testemunha de acusação 3	a gente teve uma discussão mas :: <u>nada</u> que tenha motivo pra que:: ela tenha (.) me mandado fazer aquilo
202 203	Advogado de defesa do réu	e você não tomou <u>conhecimen↑to</u> do boletim de ocorrência que:: ela fez contra você?
204 205 206 207 208	Testemunha de acusação 3	tomei só que::pra mim:: não tinha sido assim(.) eu até recebi <u>uma</u> intimação pra ir lá ver o que <u>era</u> e:: a gente tinha brigado por motivo de:: de:: filho da minha filha porque ele não tava me <u>ajuda↑do</u>
209 210	Procurador do MPF	excelência,olha eu:: não tô entendendo qual é:: que é o fundamento?
211 212 213 214	Advogado de defesa do réu	o fundamento? > o fundamento é o seguinte< porque houve um:: um:: ela foi ela teve uma <u>pessoa</u> qua adentrou no hotel e teria agredido ela
215	Procurador do MPF	ahn::
216	Advogado de defesa do réu	certo?
217 218 219	Juiz	( ) porque ela foi:: quando dos fatos aqui ( ) porque ela teria sido agredida
220	Procurador do MPF	a <u>testemu↑nha</u> ?
221	Juiz	essa testemunha
222	Advogado de defesa do réu	foi <u>né</u>
223	Testemunha de acusação 3	[gesto de confirmação com a cabeça]
224	Advogado de defesa do réu	[foi agredida]
225	Testemunha de acusação 3	[não é que foi logo depois]
226	Juiz	( )
227	Procurador do MPF	ah sim
228 229 230 231	Advogado de defesa do réu	seria esse o motivo então a:: a partir do momento em que houve(.) esse problema teu com teu <u>namorado</u> e tua <u>sogra</u> foi nos mesmos <u>dias</u> ?
232 233 234 235 236	Testemunha de acusação 3	não foi bem- >o que aconteceu no hotel foi bem depois< assim da:: deu:: receber a intimação eu recebi(.) uma intimação pra gente ver que:: assim:: a nossa discussão foi questão de filho
237		sim mas:: a sua <u>sogra</u> alega que você teria:: tido a ela

238	Advogado de	antes desse fato(.)
239	defesa do réu	um dia antes dos fatos corridos com você
240		que cê teria <u>dito</u> a ela
241		que você iria <u>aca</u> bar com a <u>vi</u> da do filho de <u>la</u>
242	Testemunha de	não
	acusação 3	
243	Advogado de	a tua sogra ( ) tá constando nesse:: nesse::
244	defesa do réu	e:: quando você foi depor(.)
245		você di <u>s</u> se que você não teria problema com ninguém
246	Testemunha de	não
247	acusação 3	mas eu não tenh-
248		o <u>i</u> ssso aí foi questão do da minha filha, com ele
249	Advogado de	mas a:: a senhora
	defesa do réu	
250	Juiz	isso aí é apreciação <u>dela</u>
251		ela falou que não tinha <u>problema</u>
252		uma apreciação <u>subjeti</u> va dela
253	Advogado de	°perfeito°
	defesa do réu	
254	Juiz	né,
255		então o senhor continue por favor
256		[mas ( ) tá]
257	Advogado de	[°não°estou <u>satisfei</u> to excelência]
	defesa do réu	
258	Juiz	só então pra esclarecer(.)
259		senhora a (nome sigiloso da testemunha de acusação 3)
260		o juiz é::
261		essa:: > com relação a essa agressão<
262		que a senhora sofreu lá
263		foi dentro do <u>hotel</u> ?
264		é?
265	Testemunha de	°foi°
	acusação 3	
266	Juiz	a senhora sabe quem foi?
267	Testemunha de	se eu (.) ver eu <u>lembro</u>
	acusação 3	
268	Juiz	era um homem uma mulher?
269	Testemunha de	era um homem
	acusação 3	
270	Juiz	um <u>homem</u> ?
271		novo velho?
272	Testemunha de	novo
273	acusação 3	ele (.) aparentava ter uns trinta e ° [poucos] °
274	Juiz	[ele disse]
275		alguma coisa pra senhora?
276	Testemunha de	não
	acusação 3	
277	Juiz	simplesmente o que:: que:: ele fez?
278	Testemunha de	ele pediu(.)
279	acusação 3	entrou como um <u>cliente</u> pedindo pra ver quarto
280	Juiz	hum
281	Testemunha de	assim::
282	acusação 3	ele pediu pra ver o último <u>quarto</u> do hotel
283		lá em cima
284		aí:: >na hora que eu mostrei pra ele<
285		ele entrou:: olhou o quarto e falou que ia me <u>matar</u>
286		e ele começou com as agressões
287		mas ele não falou mais <u>nada</u>
288		perguntou se:: eu tinha <u>dinheiro</u> eu falei que <u>não</u>
289	Juiz	mas:: ele não mencionou ninguém
290		o nome (.) de ninguém nada?
291	Testemunha	°não°



	de acusação 3	
292	Juiz	esse fato aconteceu outra vez?
293		ou:: outras vezes ou alguma coisa?
294	Testemunha de acusação 3	não
295	Juiz	>como é que é o nome do hotel mesmo?<
296	Testemunha de acusação 3	a (nome sigiloso do hotel)
297		hotel a (nome sigiloso do hotel)
298	Juiz	nunca:: tinha acontecido esse fato com a <u>senhora</u>
299		ou com outra pessoa no <u>hotel</u>
300		que a <u>senhora</u> saiba?
301	Testemunha de acusação 3	não:: não
302	Juiz	não?
303	Testemunha de acusação 3	(gesto negativo com a cabeça)
304		excelênç cia só pra entender <u>então</u>
305	Procurador do MPF	a discussão aqui é::
306		se:: >essa agressão foi motivada em razão desses fatos<
307		isso?
308	Juiz	sim
309		tá:: então é só <u>isso</u>
310		a <u>senhora</u> (.) não se lembra de <u>nada</u>
311		com relação a isso
312		né?
313	Testemunha de acusação 3	não
314	Juiz	brigada pode conferir

### Caso 1: Vídeo 4- Depoimento da Testemunha de acusação 4 (Auxiliar de Limpeza do Hotel)

01		a <u>senhora</u> não an da sem documento não <u>viu</u>
02		complicado né:: ((ambiente descontraído com risos))
03	Juiz	v (nome sigiloso de cidade) é ( )
04		>muito bem< quarta <u>testemunha</u> da acusação nesta oportunidade
05		<u>senhora</u> d a d (nome sigiloso da testemunha de acusação 4)
06		a <u>senhora</u> é brasileira
07		qual que é o esta do civil da <u>senhora</u> ?
08	Testemunha de acusação 4	solteira
09	Juiz	solteira
10	Testemunha de acusação 4	é cpf (número sigiloso do cpf da testemunha de acusação 4)
11	Juiz	a <u>senhora</u> (.)
12		qual que é a profissão da <u>senhora</u> ?
13	Testemunha de acusação 4	auxiliar de limpeza
14	Juiz	auxiliar de limpeza (.)
15		a <u>senhora</u> reside na rua (nome sigiloso da rua)
16		é <u>isso</u> ?
17		(dado sigiloso) no bairro (dado sigiloso)
18	Testemunha de acusação 4	hum hum
19	Juiz	aqui em v (nome sigiloso da cidade) mesmo <u>né</u> ?

20	Testemunha de acusação 4	é
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	Juiz	senhora d (nome sigiloso da testemunha de acusação) a senhora est- foi arrolado como testemunha(.) no caso do senhor:: p a l (nome sigiloso do réu) que está sendo acusado de manter trabalhadores em condição(.) parecida com a de <u>escravo</u> na fazenda dele tá? e essa é a:: acusação que pesa contra ele e de alguma maneira:: a senhora teria ciência de alguns fatos relativos a <u>essa</u> situação talvez não específica(.) com relação ao trabalhador lá mas coisas que aconteceram aqui em v (nome sigiloso da cidade) >e a senhora tá na condição de testemunha< a senhora é:: amiga íntima parente ou inimiga do senhor p a l (nome sigiloso do réu)?
38	Testemunha de acusação 4	((gesto negativo com a cabeça))
39 40 41 42 43	Juiz	nada <u>né</u> ? então a senhora tem que(.) <u>responder</u> as perguntas feitas pra senhora se:: a senhora não lembrar:: a senhora simplesmente não me lembro não sei né?
44	Testemunha de acusação 4	hum hum
45	Juiz	mas o que a senhora <u>souber</u> (.) a senhora tem que responder
46	Juiz	tá?
47	Testemunha de acusação 4	tá
48 49 50 51 52 53 54	Juiz	se:: a senhora mentir pode ser processada e até presa aqui na justiça(.) com <u>tranquilidade</u> a senhora responde só que:: a senhora <u>souber</u> vão ser feitas as perguntas pela acusação e:: depois pela defesa tá bom?
55	Testemunha de acusação 4	((gesto positivo com a cabeça))
56	Juiz	>com a palavra o ministério público federal<
57 58	Procurador do MPF	bo:a ta::↑rde senhora d (nome sigiloso da testemunha de acusação 4)
59	Testemunha de acusação 4	°boa tarde°
60 61	Procurador do MPF	a senhora:: conhece(.) a pessoa de h c a (nome sigiloso de uma das vítimas)?
62	Testemunha de acusação 4	eu vi ele só <u>lá</u> no <u>hotel</u>
63	Procurador do MPF	>só lá no hotel?<
64	Testemunha de acusação 4	foi
65	Procurador do MPF	em que <u>ocasião</u> ?
66	Testemunha de acusação 4	o dia que:: ele(.) chegou lá com o ministério do trabalho

67	Procurador do MPF	ele chegou <u>lá</u> com o ministério do <u>trabalho</u> ?
68 69 70	Testemunha de acusação 4	>foi foi< pra ele poder ficar hospedado lá que:: não tinha aonde(.) ele ficar
71	Procurador do MPF	tá e:: ele ficou hospedado lá por <u>quanto</u> tempo?
72	Testemunha de acusação 4	eles não fala <sup>r</sup> am por quanto tempo(.) ele ia ficar <u>lá</u> ?
73 74	Procurador do MPF	hum:: e aí(.) ele:: entrou no hotel <u>que</u> dia?
75	Testemunha de acusação 4	ele entrou na terça feira e:: saiu na quarta feira
76	Procurador do MPF	>entrou num dia e saiu no outro<
77 78	Testemunha de acusação 4	foi
79 80	Procurador do MPF	cê sabe se:: ele ia(.) ficar mais <u>tempo</u> ?
81	Testemunha de acusação 4	é:: a gente achou que ele ia(.) ficar mais tempo
82	Procurador do MPF	então me <u>conta</u> (.)>como que foi feita a saída dele?<
83 84 85	Testemunha de acusação 4	ele chegou lá:: ele(.) saiu de manhã ele chegou lá >ele saiu< [aí]
86 87	Procurador do MPF	[saiu normalmente?] você viu?
88 89	Testemunha de acusação 4	é:: não eu:: ainda não(.) estava lá eu cheguei lá era onze horas
90	Procurador do MPF	hum
91 92 93	Testemunha de acusação 4	e:: ele não estava <u>lá</u> aí ele(.) chegou <u>lá</u> por volta de(.) uma hora que eu já estava <u>lá</u>
94	Procurador do MPF	o pessoal do <u>hotel</u> até(.) já sabia que ele <u>estava</u> lá?
95	Testemunha de acusação 4	sabia
96	Procurador do MPF	>tá e aí?<
97	Testemunha de acusação 4	aí:: ele(.) ele ele chegou <u>lá</u> com o p 1 (nome sigiloso do réu)
98	Procurador do MPF	a senhora <u>conhece</u> o p 1? (nome sigiloso do réu)
99 100 101 102 103	Testemunha de acusação 4	°não° eu(.) não sabia quem:: era ele foi ele que me falou(.) que era:: pra eu:: chamar a polícia pra ele que era o <u>p 1</u> (nome sigiloso do réu)

104 105	Procurador do MPF	o h (nome sigiloso da vítima) disse <u>isso</u> pra <u>senhora</u> ?
106	Testemunha de acusação 4	°isso°
107	Procurador do MPF	que:: era o (.) senhor p l ?(nome sigiloso do réu)
108 109 110 111 112 113	Testemunha de acusação 4	isso aí(.) que:: lá no <u>hotel</u> a gente tem que fazer nota todo mundo que <u>sai</u> a gente tem que fazer nota aí meu <u>patrão</u> (.) antes dele ir almoçar ele falou pra mim hora que ele sair (.) você faz a nota se:: ele for embora hoje
114	Procurador do MPF	hum
115 116 117 4	Testemunha de acusação 4	aí:: a hora que ele chegou lá (.) a gente pediu <u>documento</u> dele ele falou assim não precisa não precisa <u>não</u> ele não:: quis dar o(.) documento dele
118 119	Procurador do MPF	ele falou de uma forma <u>grosseira</u> ?
120	Testemunha de acusação 4	Não(.) ele só tava com muita <u>muita</u> pressa
121	Procurador do MPF	>tá o p l (nome sigiloso do réu) tava com <u>pressa</u> ?<
121 123 4	Testemunha de acusação 4	é:: tava aí(.) ele pegou ele foi embora
124 125	Procurador do MPF	>a <u>senhora</u> chegou a <u>ver</u> < se:: ele portava alguma arma:: alguma coisa?
126	Testemunha de acusação 4	>não não<
127 128	Procurador do MPF	não <u>né</u> ? a <u>senhora</u> não sabe ou:: não chegou a ver?
129 130 131 4	Testemunha de acusação 4	eu não <u>vi</u> mas:: na hora que ele <u>entrou</u> lá:: lá:: lá no <u>hotel</u> ele entrou(.)sem nada
132	Procurador do MPF	tá
133	Testemunha de acusação 4	entrou só com o h (nome sigiloso da vítima)
134	Procurador do MPF	e:: aí o h (nome sigiloso da vítima) foi pegar as <u>coi</u> ↑sas?
135	Testemunha de acusação 4	foi
136	Procurador do MPF	pra arrumar ou:: ele:: já tinha preparado <u>antes</u> ?
137 138 139 4	Testemunha de acusação 4	°eu não vi° hora que ele que ele que ele desceu com as coisas acho que foi ele mesmo que arrumou
140	Procurador do MPF	ele foi no <u>quar</u> ↑to e trouxe?
141	Testemunha de acusação 4	é:: hum hum
142	Procurador do MPF	e:: ele tava(.) demonstrando alguma reação [de medo]?

143	Testemunha de acusação 4	[ele tava com <u>medo</u> né]
144	Procurador do MPF	de <u>pavor</u> ?
145	Testemunha	ele tava com <u>medo</u>
146	de acusação	porque ele:: não queria-
147	4	parecia que:: ele não(.) queria ir embora com ele
148	Procurador	então a impressão que a senhora <u>teve</u>
149	do MPF	é que (.) ele não queria ir e ainda assim <u>foi</u> ?
150	Testemunha	foi
151	de acusação	e:: ele (.) ainda me pediu pra:: pra:: chamar a <u>polícia</u>
152	4	e eu fiquei meio assim(.) <u>né</u>
153		porque eu vou chamar a <u>polícia</u> ?
154	Procurador do MPF	e a senhora entendeu por bem não <u>chamar</u> ?
155	Testemunha	não chamei(.)
156	de acusação	entendi por bem não <u>chamar</u>
157	Procurador do MPF	naquele <u>momento</u> ou:: >depois a senhora chamou?<
158	Testemunha de acusação 4	não chamei
159	Procurador do MPF	não <u>chamou</u> ?
160	Testemunha de acusação 4	°não°
161	Juiz	a senho↑ra quer <u>água</u> ?
162	Testemunha de acusação 4	°não obrigada°
163	Procurador	então tá(.)
164	do MPF	>sem mais perguntas excelência<
165		ok
166	Juiz	pela defesa o doutor r c (nome sigiloso advogado de defesa)
167	Advogado de	>a senhora poderia informar<
168	defesa do	se:: quando ele foi <u>pegar os pertences</u> dele do:: <u>quarto</u>
169	reu	o:: <u>quarto</u> é perto da <u>portaria</u> ?
170	Testemunha	não
171	de acusação	só que ele(.)
172	4	ele foi <u>sozinho</u>
173	Advogado de defesa do reu	foi sozinho?
174	Testemunha de acusação 4	foi
175	Advogado de defesa do reu	e voltou com todos os <u>pertences</u> ?
176	Testemunha	foi
177	de acusação	até depois(.) a gente tem que ir lá pra arrumar o <u>quarto</u>
178	4	>não tinha mais nada dele lá<
179	Advogado de	tá bem
180	defesa do réu	obrigado <u>excelência</u>
181	Juiz	ok pode [       ]

**ANEXO 2: Transcrição da Audiência “Danos Morais”**

**Caso 2: Vídeo 1- Depoimento da autora 2 ( mãe da criança)**

01		audiência no(.) processo(.) do juizado especial federal
02		do primeiro juizado especial federal adjunto
03		da primeira vara federal de v (nome sigiloso da cidade)
04		tendo como autora a l (nome sigiloso da autora)
05		a l r (nome sigiloso da autora) e d r l (nome sigiloso
06		da segunda autora)
07		sendo que::a primeira é menor impúbere
08		e::está representada pela segunda(.)
09	Juiz	que é(.) mãe da primeira
10		audiência do processo
11		o processo é o número (dado sigiloso)
12		colhendo de ofício o(.) depoimento da <u>autora</u> d (nome
13		sigiloso da autora)
14		que também é representante da outra autora a l r (nome
15		sigiloso da segunda autora)
16		bo:a ta::↑rde senhora d (nome sigiloso da autora)
17	Autora	°boa tarde°
18	Juiz	tudo be↑m?
19	Autora	°tudo° ((voz embargada))
20		é:: a senhora(.)
21		como é que foi esta história que surg- da (.)
22	Juiz	envolvendo esta <u>senhora</u> chamada senhora <u>k↑</u> ?
23		( )
24		a senhora pediu uma ajuda a e↑la na operação?
25		( ) foi <u>isso</u> ?
26	Autora	°é°
27		que:: a senhora estava usando um(.) caixa eletrônico
28	Juiz	um:: atendimento <u>né</u> ?
29		°auto atendimento?°
30		°na verdade° é:: a minha <u>mãe</u>
31		eu(.) estava acompanhando a minha <u>mãe</u>
32		que estava usando(.) o <u>caixa</u>
33		ela estava(.)
34	Autora	a minha mãe ia entrar pro <u>caixa</u> ser atendida
35		já tinha dado a senha dela(.)
36		e:: nisso eu me retirei porque:: a minha <u>filha</u>
37		>porque a minha filha< queria passar na:: na::
38		naquela porta
39	Juiz	giratória
40	Autora	rolante
41		isso
42	Juiz	a senhora estava do lado de fo↑ra?
43	Autora	não eu:: estava do lado de <u>dentro</u>
44	Juiz	ah::tá
45		ái:: a minha <u>filha</u> passou duas vezes
46		como tinham pessoas querendo passar na porta

47	Autora	eu peguei ela e a minha <u>filha</u> começou chorar
48		>a fazer birra<
49		>criança de dois anos<
50		normal né?
51	Juiz	hum
52	Autora	aí eu sentei com <u>ela</u>
53		e(.) nisso minha mãe <u>levantou</u>
54		>e já foi pra ser atendida<
55	Juiz	certo
56	Autora	e:: ela falou(.)
57		mas acho que(.) ela não <u>sabia</u> que era a minha mãe
58		e ela <u>disse</u> que colocaria <u>esparadrapo</u>
59		na boca daquela criança
60		e:daria <u>choque</u> nela pra ela poder ficar quieta
61	Juiz	>tá<
62		a k <u>falou</u> ?
63		essa k↑?
64	Autora	>a k falou<
65	Juiz	a k falou pra <u>quem</u> ?
66		pra sua mãe?
67	Autora	ela falou e(.) a minha mãe falou
68		o que que você di <u>sse</u> ?
69		aonde eu:estava sentada <u>aqui</u>
70		com a minha filha sentada do meu lado chorando
71		e:: ela estava atrás de mim né porque:: aqui
72	Juiz	>sua mãe?<
73	Autora	a minha mãe(.) e a K (nome sigiloso da menor aprendiz)
74		aí ela repetiu <u>novamente</u>
75		eu colocari <u>ça</u> um <u>esparadrapo</u> na boca <u>dela</u>
76		e dava um <u>choque</u> nela pra ela ficar quieta
77		eu fu- me(.) levantei no momento
78		>peguei a minha filha<
79		muito nervosa(.) e falei pra ela
80		não acredi <u>to</u> que você <u>falou</u> o que você <u>falou</u> ?
81		e::nisso a(.)> minha mãe <u>foi chamada pro caixa</u> <
82		>onde o caixa também <u>perguntou</u> pra minha mãe
83		o que que estava sendo o ocorrido<
84		aí(.) a minha mãe explicou pra ele
85		aí que ele ainda disse pra ela
86		<u>nossa</u> ela não poderia ter falado <u>isso</u>
87		nisso(.) ela repetiu pra mim <u>novamente</u>
88		eu daria <u>cho<u>↑</u>que</u> nela
89	Juiz	você saberia falar pra mim o(.) nome desta pessoa?
90		[deste caixa?]
91	Autora	>[não não]<
92	Juiz	não <u>sabe</u> ?
93		ok
94	Autora	aí no momento(.) eu subi e fui à procura da d (nome sigiloso da gerente geral do banco)
95		que:: é a <u>gerente</u>
96		>e expliquei pra ela o que aconteceu<
97		e:: e:: ela(.) ficou <u>quieta</u>
98		num né::
99		não <u>chamou</u> ela pra <u>conversar</u> em nenhum momento nem nada
100		aí eu saí
101		

102		como eu achei um absurdo
103		eu procurei <u>né</u> a polícia
104		fiz um boletim de ocorrência
105		pra poder <u>né</u>
106		porque não pode <u>né</u>
107		eu fiquei [muito](.)
108	Juiz	[certo]
109		depois eu vejo no final(.) (respondendo a outra pessoa)
110		a senhora tem alguma pergunta doutora?
111	Advogada da ré	excelência eu queria saber é
112		se o ambiente(.) onde a avó <u>estava</u> com a criança
113		quando ela ouviu(.)
114		a K(nome sigiloso da menor aprendiz)dizer
115		era o mesmo ambiente que a depoente estava?
116	Juiz	a senhora fala se ela <u>ouviu</u> ?
117	Advogada da ré	>se ela ouviu<
118	Juiz	>a senhora quer saber se ela ouviu?<
119	Autora	ouvi
120	Juiz	a senhora(.) ouviu ela <u>dizendo</u> ?
121	Autora	ouvi
122		sim
123		a cadeira de [espera]
124	Juiz	[sim]
125		mas(.) a sua mãe já tinha se levantado?
126	Autora	minha mãe já tinha se levantado pra ir
127		que ela chamou
128		>a k (nome sigiloso da menor aprendiz)estava
129		chamando as pessoas<
130	Juiz	ah(.) tá
131	Autora	né e aí chamou minha mãe foi e ela
132		e eu(.) no momento que minha mãe <u>levantou</u>
133		>eu cheguei e sentei no lugar
134		com a minha filha <u>chorando</u> <
135		então eu escutei <u>também</u>
136		primeiro(.) ela falou com a minha mãe
137		eu vi que a minha mãe ainda falou assim
138		o quê? o que que cê falou?
139		aí a minha mãe <u>falou</u>
140		ela é minha <u>neta</u>
141		cê tá falando da <u>minha neta</u> ?
142		aí eu falei
143		mãe(.) o que que aconteceu?
144		>ela tá falando da <u>a l</u> <(nome sigiloso da segunda
145		autora)
146		aonde eu:: perguntei pra <u>ela</u>
147		ela repetiu pra mim °o que o aconteceu°
148	Juiz	mais alguma pergunta?
149	Advogada da ré	não excelência
150	Juiz	não?
151		dr m
152	Advogado da autora	havia mais pessoas em <u>volta</u> que::
153		presenciaram a <u>situação</u> ?
154		<u>muitas</u> pessoas tanto na hora que(.) eu desci a <u>escada</u>
155		pessoas conhecidas vieram
156		o que que tá acontecendo?
157		o que que aconteceu?



158	Autora	né >porque eu trabalhei no comércio lá<
159		durante quinze anos em tc (nome sigiloso da cidade)
160		>então muitas pessoas me conhecem<
161		então as pessoas vieram a mim e(.) perguntaram
162		>o que aconteceu? <
163		né aí aonde eu <u>expliquei</u>
164		e eu:: tava nervosa e(.) já saí né
165	Juiz	ok tá bom
166		( )

## Caso 2: Vídeo 2- Depoimento da Preposta (Gerente Geral do Banco- Representante da Ré)

01	Juiz	°pode dar início?°((perguntando para a auxiliar))
02		depoimento pessoal(.) da gerente geral da agência de tc
03		(nome sigiloso da cidade e do banco)
04		senhora d c a?(nome sigiloso da preposta)
05	Preposta	°isso°
06	Juiz	a senhora é <u>brasileira</u>
07		qual que é o estado <u>civil</u> da senhora?
08	Preposta	casada
09	Juiz	casada
10		(dado sigiloso da profissão)
11	Preposta	°isso°
12	Juiz	identidade (dado sigiloso)
14		ok
15		é:: senhora d (nome sigiloso da preposta)
16		então: diante(.) do que já foi narrado <u>aqui</u>
17		a senhora era gerente geral nesta época?
18	Preposta	sim(.) eu sou
19	Juiz	que <u>aconteceu?</u>
20		ainda é né?
21	Preposta	°sim°
22	Juiz	essa::essa pessoa:: de(.) nome k(nome sigiloso da menor
23		aprendiz)
24		ela é o <u>quê?</u>
25		ela é <u>funcionária?</u>
26	Preposta	é menor aprendiz
27	Juiz	é o <u>quê?</u>
28	Preposta	é menor aprendiz(.)
29		a caixa tem um(.) estágio onde ela:
30		contrata menores aprendizes oriundos de escolas <u>públicas</u>
31		para que possam dar origem ao primeiro emprego
32		que é um: emprego ( ) ainda existe do governo <u>né</u>
33		então a k (nome sigiloso da menor aprendiz)
34		era nossa <u>estagiária</u>
35		este estágio(.) normalmente(.) ele se encerra
36		quando ela termina o terceiro ano do ensino <u>médio</u>
37		estágio que ela já <u>terminou</u>
38		à época(.) ela era menor de idade
39		ela tava com dezessete anos
40		ela tava(.) <u>terminando</u> o terceiro ano
41		e: agora o estágio se encerrou o ano <u>passado</u>

42	Juiz	certo
43		e a senhora(.) a senhora(.)>se lembra desses <u> fatos</u> ?<
44	Preposta	me lembro eu me lembro quando a:: a:: mãe é é
45		eu trabalho no:: no::
46		como se fosse(.) um primeiro piso
47		tem um mezanino
48		eu trabalho no mezanino
49		e a mãe com a <u>criança</u> e a vó(.) estavam presentes(.)
50		subiram e: a mãe relatou os fatos que havia ocorrido
51		eu disse a ela que:iria fazer(.)
52		chamar o <u>caixa</u> que: estava <u>presente</u>
53		porque a mãe(.) estava sentada junto com a criança
54		uma cliente espera no guichê do <u>caixa</u>
55		e a avó estava sendo atendida no guichê do caixa
56		a k(.) (nome sigiloso da menor aprendiz)
57		fica dentro do guichê do <u>caixa</u> pra chamar
58		e(.) adiantar as senhas °que vão atrasando°
59		então:: a k(nome sigiloso da menor aprendiz)na <u>verdade</u>
60		>tava conversando com o <u>caixa</u> < que é o l (nome sigiloso
61		do caixa do banco)
62		>é um colega nosso> que:: nós trouxéssemos aqui hoje também
63		e(.)aí ela subiu com a avó da criança
64		>que é quem realmente ouviu a ocorrência<
65		e:: me relatou os <u>fatos</u>
66		Preposta eu(.) escutei em nome (nome sigiloso do banco)
67		e disse que iria verificar os <u>fatos</u>
68		porque:: ela insistia muito que a gente <u>demitisse</u> a menina
69		e eu expliquei pra <u>ela</u> que era uma <u>estagiária</u>
70		que ela era uma menor de idade(.)
71	que eu me <u>desculpava</u> em nome da instituição	
72	que iria <u>apurar</u> o que tinha acontecido(.)	
73	<u>né</u> ela se despediu(.)	
74	eu me despedi dela	
75	da mãe <u>né</u>	
76	e elas foram embora	
77	e nisso(.) eu chamei os dois envolvidos né	
78	tanto a k (nome sigiloso da menor aprendiz)	
79	quanto o l(nome sigiloso do caixa do banco)	
80	>que era o empregado funcionário<	
81	que havia presenciado os <u>fatos</u>	
82	e:: eles me <u>relataram</u> o que: havia ocorrido	
83	Juiz	e:: nesse momento(.) a:: k(nome sigiloso da menor aprendiz)
84		ela:: ela:: reconheceu que tinha falado <u>isso</u> ?
85	Preposta	excelência
86	Juiz	>o que que ela <u>posicionou</u> ?<
87	Preposta	o que ela <u>disse</u> ?
88		ela me disse foi o seguinte
89		que estava conversando com o <u>l</u> (nome sigiloso do caixa
90		do banco)
91		<u>né</u> porque(.)>fica difícil explicar<
92		mas::é como se o <u>chichê</u> do caixa estivesse aqui ((apontando)
93		e ali((apontando)) estivesse as(.) cadeiras do caixa
94		separado por uma divisória
95		>a exemplo da divisória que o senhor tem aqui((apontando)<
96		e:: ela conversando com o caixa
97		ela <u>brincou</u> com ele dizendo o seguinte
98		que <u>quando</u> ela fosse <u>mãe</u> ela não sabia como ela faria
99		porque(.) a criança <u>gritando</u> então(.) realmente
100	>ah se fosse meu filho eu colocaria um pano na boca<	

101		eu não aguentava
102		dirigindo ao <u>l</u> (nome sigiloso do caixa do banco)
103		a mãe e a <u>criança</u> não estavam presentes neste ambiente
104	Juiz	[ela narrou para senhora?]
105		[narrou]e o <u>caixa l</u> (nome sigiloso do caixa do banco)
106		confirmou
107		quem estava presente era a vó
108		só que(.) ela não estava se dirigindo a vó
109		ela nem sabia que era vó da criança
110	Preposta	elas não estavam as <u>três</u> pessoas juntas
111		<u>né</u> eu chamei a atenção dela(.)
112		>expliquei que ela tava numa instituição<
113		que(.) ela <u>representava</u> mesmo sendo uma estagiária
114		mesmo sendo menor <u>aprendiz</u>
115		ela representava a instituição
116		>e que isso <u>não</u> deveria <u>ocorrer</u> <
117		comentários(.) de cunho <u>pessoal</u>
118		opiniões <u>pessoais</u>
119		ela deveria manter(.) pra ambientes externos(.) ao trabalho
120	Juiz	[e a]
121		>[só que assim]<
122	Preposta	é:: desculpa
123		é eu entendi(.) que ali(.) naquele <u>momento</u>
124		ela não queria em momento <u>nenhum</u> é:: >[ofender as pessoas]<
125	Preposta	>[tá essas]<
126	Juiz	>[considerações pessoais<
127	Preposta	>[seria a minha opinião desculpe]<
128	Juiz	[não são muito relevantes <u>tá</u> ]
129	Preposta	°[sim desculpe excelência°]
130	Juiz	é a::a:: senhora d (nome sigiloso da autora)
131		ela é cliente (nome sigiloso do banco)?
132		ou é a vó a mãe dela?
133	Preposta	>é a vó da criança<
134	Juiz	a mãe↑?
135	Preposta	eu:: não sei se:: a vó é mãe do <u>marido</u> ou dela
136		°desculpe eu não sei°
137	Juiz	ah:: tá
138	Preposta	eu não sei dizer se: é vó <u>paterna</u> ou <u>materna</u>
139	Juiz	<u>sim</u> mas <u>então</u> a vó da a (nome sigiloso da segunda autora)
140		que é <u>cliente</u> da (nome sigiloso do banco)
141		a <u>vó</u> da a (nome sigiloso da segunda autora)
142		é que estava no guichê do <u>caixa</u>
143		com o l (nome sigiloso do caixa do banco)
144	Preposta	>fazendo [uma transação financeira]<
145	Juiz	[é cliente é <u>cliente</u> ?]
146		ela é cliente ou a senhora não sabe?
147		>ela estava abrindo uma conta<
148	Preposta	ela tem uma(.)
149		>eu não sei dizer se é uma conta corrente<
150		[ou uma conta de <u>poupança</u> ]
151	Juiz	[mas de alguma forma ela] é cliente em alguma forma
152		>sim sim ela relatou pra gente que ela tava no guichê
153	Preposta	pagando contas<
154	Juiz	Ok(.) tá certo(.)

155		é doutor e (nome sigiloso do advogado)
156	Advogado da autora	sim
157	Juiz	doutor(.) e? (nome sigiloso do advogado)
158		quais as perguntas suas?
159		hum hum(.)
160	Advogado da autora	eu quero saber quem que procurou a gerente d (nome sigiloso da gerente geral do banco-preposta)
161		se foi a d(nome sigiloso da segunda autora)
162		ou se foi a mãe dela?
163		
164	Preposta	as duas
165		>elas subiram juntas com a criança<
166		°hum hum°
167	Advogado da autora	>eu quero saber< quem que é a pessoa responsável por supervisionar esses menores aprendizes
168		>conforme ela disse<
169		
170		°a senhora tem algum°
171	Juiz	tem esta situação?
172		alguma(.) pessoa que é:: responsável pela(.)
173		atuação destes °jovens°?
174		seria um estag-
175		desculpe
176		eu posso perguntar o que ele está querendo dizer?
177	Juiz	um supervisor↑
178		se tem um supervisor↑
179	Preposta	>sim sim um supervisor de atendimento<um gerente de atendimento
180		
181	Juiz	que ele é o responsável por essas orientações?
182		sim ele faz o treinamento
183	Preposta	ele ensina(.) ele orienta(.) como que deve abordar o cliente como que(.) deve utilizar uma máquina
184		existe um treinamento sim °doutor°
185		
186	Advogado da autora	ele se encontrava no local(.) no momento do ocorrido?
187		>se encontrava no local<
188		atrás do guichê
189	Preposta	o supervisor ele(.) fica como se fosse(.)
190		o espaço onde ela fica aqui ((apontando com a mão))
191		o supervisor ele(.) fica dentro deste ambiente
192		atrás do guichê do caixa
193	Advogado da autora	qual que é o nome deste supervisor?
194	Preposta	c v c (nome sigiloso do supervisor do banco)
195	Juiz	é::o °do supervisor da época né?°
196	Preposta	sim
197	Juiz	mais alguma?
198	Advogado da autora	sem mais excelência
199	Juiz	doutor m
200	Advogada da ré	excelência(.) a gente considera muito importante
201		a k (nome sigiloso da menor aprendiz)ser escutada
202	Juiz	eu vou escutar(.)
203		eu já mandei eu já intimei ( )

### Caso 2: Vídeo 3-Depoimento da Testemunha das autoras (Cliente do Banco)

01	Juiz	primeira testemunha(.) das autoras
02		senhora t d p s (nome sigiloso da testemunha das autoras)
03		brasileira
04		o estado civil da senhora?

05	Testemunha das autoras	separada
06	Juiz	separada?
07		profissão?
08	Testemunha das autoras	°eu sou secretária°
09	Juiz	secretária?
10	Testemunha das autoras	do clube (nome sigiloso do clube)
11	Juiz	tá(.) endereço residencial da <u>senhora</u>
12	Autora	é avenida (dado sigiloso)
13	Juiz	identidade(dado sigiloso)
14		cpf (dado sigiloso)
15	Autora	°isso°
16	Juiz	senhora t (nome sigiloso da testemunha das autoras)
17		a senhora é <u>parente</u> de a l r r (nome sigiloso da segunda
18		autora)ou d r r (nome sigiloso da primeira autora)?
19	Preposta	°não°
20	Juiz	a senhora conhece estas <u>pessoas</u> ?
21	Autora	conheço da cidade
22	Juiz	°o que que° a senhora é delas?
23	Autora	°nada°
24	Juiz	nada?
25	Autora	nada
26		conheço porque(.) ela teve um comércio
27		hum(.) tá
28		a senhora está <u>aqui</u> como testemunha
29		a testemunha <u>não</u> pode <u>mentir</u>
30	Juiz	se ela <u>mentir</u> ela pode ser <u>processada</u>
31		e até presa
32		<u>ok?</u>
33	Autora	°ok°
34		então(.) o que a senhora souber
35		a senhora é(.) obrigada a responder
36	Juiz	mas se a senhora não souber
37		é só dizer que(.) não sabe
38		eu vou fazer(.) inicialmente algumas perguntas pra <u>senhora</u>
39		e::depois eu vou passar a palavra pros advogados
40	Autora	hum::hum
41		é(.) a senhora(.) presenciou o suposto incidente que ocorreu
42	Juiz	na agência(nome sigiloso do banco)
43		envolvendo uma <u>criança</u> de nome a l r(nome sigiloso da
44		segunda autora) e d r (nome sigiloso da primeira autora)?
45	Autora	sim
46	Juiz	a senhora estava no <u>evento</u> ?
47	Testemunha da autora	°estava° <u>estava</u>
48	Juiz	<u>pode</u> me contar o que que <u>aconteceu</u> ?
49		eu estava pra ser atendida na fila
50		aí a menina(.) a l (nome sigiloso da segunda autora)
51		foi sair da porta
52	Testemunha da autora	aí(.) a mãe dela veio >para poder pegar ela<
53		aí ela começou a <u>chorar</u>
54		aí(.) quem foi atendida que:: foi chamada foi:: a mãe dela
55		que tava na <u>fila</u>
56		e eu(.) tava <u>logo</u> atrás

57		[aí a d] (nome sigiloso da primeira autora)
58	Juiz	[a senhora] estava sentada?
59	Testemunha da autora	eu tava em pé
60	Juiz	em pé
61	Testemunha da autora	eu tava em pé porque(.) as cadeiras tavam cheia
62		aí a <u>d</u> (nome sigiloso da primeira autora)
63		pegou a menininha sentou a menininha na cadeira
64		e a menininha tava chorando
65		e começou a fazer uma <u>birra</u>
66		aí a(.) mocinha a azulzinha <u>lá</u> (nome sigiloso do banco
67		tava chamando as pessoas
68		aí ela(.) chamou a mãe da d (nome sigiloso da primeira
69		autora)
70		a mãe da d (nome sigiloso da primeira autora) entrou
71	aí ela falou é(.)	
72	Juiz	ela quem?
73	Testemunha da autora	°a azulzinha°
74	Juiz	a moça
75	Testemunha da autora	a k (nome sigiloso da menor aprendiz) >acho que ela chama<
76		ela falou que:: se:: se::
77		ela ia colocar o esparadrapo na boca <u>dela</u>
78		e daria choque nela
79	Juiz	ela falou isso(.) se dirigindo a <u>quem?</u>
80	Testemunha da autora	<u>na hora assim</u> de ver ela tava na porta
81		a mãe dela entrando e(.) eu atrás dela
82	Juiz	atrás?
83	Testemunha da autora	atrás da k (nome sigiloso da menor aprendiz)
84	Juiz	aí ela falou para <u>quem?</u>
85	Testemunha da autora	ela falou olhando para mãe da:: da:: d (nome sigiloso da
86		segunda autora)
87	Juiz	ela já tava
88	Testemunha da autora	ela já tava [entrando no caixa]
89	Juiz	[entrando no caixa]
90		ela falou pro <u>caixa?</u>
91		é <u>isso?</u>
92	Testemunha da autora	<u>não</u> porque ela tava virada pra <u>cá</u> ((apontando com as mãos))
93		aí tem o(.)
94		é como se fosse o(.) tablado uma coisa fechando assim
95		e o caixa atrás
96		ela tava <u>aqui</u> ((apontando com as mãos))
97		a mãe dela entrou(.)
98		ela virou pra <u>cá</u> ((apontando com as mãos)) pra falar
99		não virou pra <u>trás</u>
100		os caixas ficam atrás
101		ela virou pro <u>lado</u> da <u>mãe</u> da(.) d (nome sigiloso da segunda
102	autora)	
103	Juiz	é esse <u>lado</u> da mãe da d (nome sigiloso da segunda autora)
104		era(.) virado pra onde vocês <u>estavam?</u>
105		ou(.)era de <u>costas?</u>
106		
107	Testemunha da autora	<u>não</u> (.) pro lado
108		por exemplo eu tava <u>aqui</u>
109		a k (nome sigiloso da menor aprendiz) <u>aqui</u>

110		a mãe dela <u>aqui</u> ((fazendo uma sequência com as mãos))
111		e a d (nome <u>sigiloso da segunda autora</u> ) <u>aqui</u>
112	Juiz	e(.) você ouviu(.) deu pra ouvir <u>exatamente</u> ?
113	Testemunha da autora	deu pra <u>ouvir</u>
114		deu pra ouvir porque tava
115		como ela tava chamando de número
116		o negócio(.) acho que estragou
117		>não sei que que aconteceu<
118		>ela tava chamando de número<
119		as senhas(.)
120		aí ela tava(.) ela chamava de três ou quatro pessoas
121		aí ficava esperando até ir saindo as pessoas
122	Juiz	tá e ela
123		a senhora sabe se ela depois <u>repetiu</u> isso novamente?
124	Testemunha da Autora	<u>repetiu</u> porque(.) quando a d (nome sigiloso da primeira
125		autora) <u>levantou</u> e falou pra ela
126		cê tá <u>falan</u> do da minha <u>filha</u> ?
127		aí era virou e(.) falou assim
128		eu colocaria um <u>esparadrapo</u> na boca <u>dela</u>
129		e dava <u>choque</u> nela
130	Juiz	ela(.) a k(nome sigiloso da menor aprendiz)
131		falou <u>isso</u> pra mãe?
132	Testemunha da autora	pra mãe dela na frente da mãe dela
133		aí a d (nome sigiloso da segunda autora) saiu
134		e subiu as <u>escadas</u>
135		aí(.) depois <u>disso</u> eu(.) não
136	Juiz	a senhora já não viu mais
137	Testemunha da autora	eu já não vi mais porque(.) depois eu(.) entrei no caixa
138		fui <u>atendida</u>
139		tanto é que depois a gente eu esperei
140		porque(.) eu achei né um <u>absurdo</u>
141		eu como mãe(.) <u>né</u> achei um <u>absurdo</u> ali °ela falar isso°
142		e ela <u>repetir</u> (.) mais vezes(.) entendeu?
143	Juiz	ok dr e(nome sigiloso do advogado da autora)
144		o <u>senhor tem perguntas</u> (.) pra testemunha?
145	Advogado da autora	sim <u>excelência</u>
146		eu quero saber se os <u>dizeres</u> da atendente
147		foram de maneira <u>ofensiva</u>
148		ou se foi de uma maneira <u>descontraída</u> ?
149	Testemunha da autora	foi <u>ofensiva</u>
150	Advogado da autora	hum hum
151	Juiz	só um <u>minutinho</u> (.)
152		algumas <u>perguntas</u> (.) serão respondidas
153		só depois que eu <u>permitir</u>
154	Testemunha da autora	>tá <u>desculpa</u> <
155	Juiz	<u>ofensivo</u> que o senhor fala
156		é uma <u>apreciação</u> subjetiva dela?
157	Advogado da autora	é o::
158	Juiz	[senhor fala]
159	Advogado da autora	[segundo o entendimento dela]
160	Juiz	se ela falou <u>isso</u> <u>sorrindo</u> ou <u>séria</u> ?
161	Advogado da autora	isso
162		se ela falou <u>isso</u> (.) de maneira <u>agressiva</u>
163		ou(.) se ela foi <u>extrovertida</u>

164		entendeu?
165	Juiz	uma compreensão da senhora
166 167 168 169 170 171 172 173 174	Testemunha da autora	na <u>minha</u> compreensão se fosse se eu né vendo ela ela não falou rindo(.) ela ainda falou <u>olhando</u> pra pra d (nome sigiloso da segunda testemunha) na hora que eu prestei mais atenção da segunda vez que ela <u>repetiu</u> ela ainda falou que(.) se fosse ela eu <u>punha</u> mesmo um esparadrapo na boca <u>dela</u> e(.) dava <u>choque</u>
175	Juiz	tá é(.)
176 177 178	Advogado da autora	é eu quero <u>saber</u> qual que foi a(.) reação da senhora <u>k</u> (nome sigiloso da menor aprendiz) <u>ao perceber</u> que a mãe da criança escutou o comentário
179 180 181 182 183	Juiz	a senhora falou que(.) depois que ela escutou o senhor está <u>falando</u> da primeira vez ou da <u>segunda</u> ? que ela falou que aparent- a mãe escutou e depois ela repetiu o senhor quer saber a hora?
184 185 186	Advogado da autora	<u>isso</u> a reação da <u>k</u> (nome sigiloso da menor aprendiz) na hora que a <u>mãe</u> a <u>d</u> (nome sigiloso da segunda autora) [mãe da criança]
187	Juiz	[na segunda vez]
188 189	Advogado da autora	>foi nela e falou assim< que que cê falou da minha <u>filha</u> ?
190 191	Testemunha da autora	>ela repetiu< ela repetiu
192 193	Juiz	°ela já respondeu° ela foi e repetiu o que ela tinha falado
194 195 196	Advogado da autora	tá(.) a(.) senhora k (nome sigiloso da menor aprendiz) demonstrou algum tipo <u>arrependimento</u> chegou a <u>pedir desculpa</u> alguma coisa assim não?
197	Juiz	a senhora viu algum pedido de desculpa para ( )?
198	Testemunha da autora	não
199	Juiz	não?
200 201	Advogado da autora	hum hum é havia muitas pessoas no local?
202 203	Juiz	a senhora pode precisar quantas pessoas tinham mais ou menos?
204 205 206 207 208	Testemunha da autora	ah(.) não tenho uma id- mas perto da <u>gente</u> devia ter umas(.) quinze pessoas mais ou menos pra <u>mais</u> porque(.) até que tava cheio onde que a <u>gente</u> ::tava aqui tinha mais ou menos isso
209	Juiz	tá
210	Advogado da autora	>sem mais excelência<
211 212	Juiz	°ok° é doutora alguma pergunta pela (nome sigiloso do banco)?
213	Advogada da ré	°sem perguntas°



**Caso 2: Vídeo 4- Depoimento da Testemunha de Defesa do Banco (Funcionário do Banco)**

01		testemunha(.) trazida pela(nome sigiloso do banco)
02		pela parte ré
03	Juiz	senhor l c o s (nome sigiloso da testemunha do réu)
04		o senhor é brasileiro
05		o senhor é casado?
06	Testemunha de defesa do banco	casado
07	Juiz	o senhor é :: (dado sigiloso da profissão)
08	Testemuha de defesa do banco	sim
09		identidade (dado sigiloso)
10		cpf (dado sigiloso)
11	Juiz	onde que o senhor <u>mora</u> senhor l?(nome sigiloso da testemunha do réu)
12		
13	Testemuha de defesa do banco	em tc (nome sigiloso da cidade)
14	Juiz	o endereço
15	Testemunha de defesa do banco	rua (dado sigiloso)
16		obrigado
17		é o senhor é <u>parente</u> da a l r r ? (nome sigiloso da primeira autora)ou d r l
18	Juiz	nome sigiloso da segunda autora)
19		
20	Testemunha de defesa do banco	<u>não</u>
21	Juiz	não? O senhor conhece as duas pessoas?
22	Testemunha de defesa do banco	não só como clientes(.) do banco
23		tá
24		ok o senhor <u>apesar</u> de empregado da (nome sigiloso do banco) o senhor está <u>aqui</u> como testemunha(.) se o senhor
25	Juiz	mentir o senhor pode ser <u>processado</u> e até preso
26		tá ok?
27		
28		
29	Testemunhade defesa do banco	ok
30		ou mesmo que detecte(.) posteriormente que houve <u>alguma</u>
31	Juiz	inverdade eu posso é::determinar abertura inclusive de
32		inquérito
33	Testemunha de defesa do banco	ok
34		é :: então o senhor tá comprometido
35		e:: eu vou fazer algumas perguntas pro °senhor°
36	Juiz	tem o(.) senhor já deve saber da <u>história</u> aqui de uma::
37		de uma::de um problema que(.) houve lá na (nome sigiloso

38		do banco) no dia oito de junho do ano <u>passado</u> envolvendo
39		a uma criança de nome a l r (nome sigiloso da primeira
40		autora) a mãe <u>dela</u> d r l (nome sigiloso da segunda autora)
41		a
42	Juiz	avó da criança a l r e eu↑ já ouvi↑ aqui↑ que
43		me <u>narrou</u> que o <u>senhor</u> é que estaria no caixa naquel-
44		no momento(.) em que os fatos ocorreram
45		o senhor se lembra desta <u>história</u> ? se <u>lembra</u> ↑? se lembra↑
46		da k c? (nome sigiloso da menor aprendiz)
47	Testemunha	>sim sim<
48	de defesa do	lembro perfeitamente do fato tendo em vista ter sido(.)
49	banco	um fato:: bastante(.) vultuoso <u>né</u>
50		°que chamou bastante atenção°
51	Juiz	certo na agência (identificação sigilosa)
52		bom a gente tava no caixa
53		eu ficava no caixa de <u>idosos</u>
54		que é um caixa à direita
55		ele é rebaixado
56		não tem vidro(.)
57		>não tinha vidro hoje em dia tem<
58		é:: a k (nome sigiloso da menor aprendiz) estava em pé
59	Testemunha	à minha frente a uma distância mais ou menos
60	de defesa do	onde está a advogada <u>ali</u> ((apontando))é chamando a fila
61	banco	porque o painel apresentou um problema
62		então a gente chamava no <u>sistema</u>
63		o sistema(.) mostrava o número
64		eu falava pra ela e ela chamava o cliente
65		é::e(.)pra agilizar(.) ela chamava de dois em dois
66		deixava os dois ali próximos já
67		então(.)já ficava sempre dois ali
68		na ordem da <u>fila</u>
69		é::uma criança começou a chorar(.0 do outro lado do painel
70		é:: né tem um tapume ali((apontando))
71	Juiz	o senhor <u>não</u> via? o senhor só ouvia?
72		>não não< isso só <u>ouvia</u>
73		exato
74		como a criança começou a <u>chorar</u> é::
75		aí chorou durante uns(.) dez quinze minutos né(.)
76		tava berrançdo <u>mesmo</u> sabe
77		fazendo <u>birra</u>
78		porque ela queria sair andando
79		ela chegou a passar embaixo do painel uma vez
80		que eu tava <u>lá</u>
81	Testemunha	e a mãe foi pegou puxou de volta e ela chorando
82	de defesa do	a k(.) (nome sigiloso da menor aprendiz)
83	banco	depois de um certo tempo(.)
84		é:: ela(.) ficava em pé na minha <u>frente</u>
85		ela virou pro meu <u>lado</u> e disse exatamente <u>assim</u>
86		se fosse minha filha(.) eu punha um esparadrapo na boca dela
87		só <u>isso</u>
88		ela falou <u>pra mim</u>
89		neste momento(.) a avó da criança estava na <u>minha</u> frente
90		eu estava atendendo ela
91		então avó ((virando o pescoço)) virou pra trás e(.) falou
92		cê tá falançdo da minha <u>neta</u> ?
93		aí(.) a mãe do outro lado <u>levantou</u> ouviu(.) <u>né</u> e falou
94		alguém está falando da minha↑ filha?
95		aí a k (.) (nome sigiloso da menor aprendiz)se assustou
		e voltou e falou <u>não</u> eu falei <u>pra ele</u>
		falou <u>sim</u> minha filha
		e nisso(.) a mãe começou a xingar diversos palavrões

96		bastante é:: de baixo calão(.)
97		e::começou a discutir <u>né</u>
98		e a k(nome sigiloso da menor aprendiz)olhou pra mim
99		algumas vezes
100		e eu falei(.)
101		não fala <u>nada</u> para ela ficar em silêncio
102		porque(.)
103		<u>realmente</u> não tem que discutir <u>né</u>
104	Testemunha	e::
105	de defesa do	falou falou né e::
106	banco	depois virou
107		a mãe dela acabei de atendê-la
108		a mãe levantou
		e ela saiu na agência e eu não as vi mais
109		tá(.) só então me esclareça aqui
110		na hora que a avó falou minha neta
111	Juiz	cê tá falando da minha <u>neta</u>
112		a k (nome sigiloso da menor aprendiz) <u>repetiu?</u>
113		
114	Testemunha	não ela falou uma vez <u>só</u>
	de defesa do	
	banco	
115		e(.) depois quando(.) ela quando a mãe chegou e falou
116	Juiz	que cê tá <u>falan</u> do da minha <u>fi</u> lha
117		a k (nome sigiloso da menor aprendiz)[repetiu?]
118	Testemunha	[ela virou]
119	de defesa do	
120	banco	pra mim
		se fosse a <u>minha</u> filha
121	Juiz	eu colocaria esparadrapo
122		ela falou de novo?
123	Testemunha	>sim sim<
124	de defesa do	se fosse a <u>minha</u> filha
125	banco	eu não deixaria ela fazer este tipo de(.) <u>birra</u>
126		alguma coisa(.) assim
127	Juiz	tá isso na hora que a mãe <u>perguntou?</u>
128	Testemunha	isso
	de defesa do	
	banco	
129	Juiz	tá e depois disso é::
130		depois que houve essa altergação(.)
131		o senhor falou <u>palavras</u> de(.) baixo calão
132	Testemunha	sim xingou bastante
	de defesa do	
	banco	
133	Juiz	mas não teve nenhuma agressão física né?
134	Testemunha	não(.) a única coisa que ela falou de agressão assim é::
135	de defesa do	eu vou fazer você perder o <u>emprego</u>
136	banco	e saiu e(.) foi pra agência
137		aí já não vi mais
138		eu soube que(.) ela foi a agência geral relatar o fato
139	Juiz	hum hum
140	Testemunha	é:: só
141	de defesa do	aí(.) já não tive mais notícia do <u>ocorrido</u>
142	banco	mas foi um fato bastante <u>comentado</u> na agência
143	Juiz	o senhor não <u>depôs</u> em policial não?
144	Testemunha	>não não<
	de defesa do	
	banco	
145	Juiz	perfeito tá ok
146		é::doutora(.) a senhora tem perguntas pela (nome sigiloso
147		do banco)

148	Advogada do banco	°não°
149 150 151	Juiz	ok doutor(.) o senhor tem perguntas? doutor e (nome sigiloso do advogado das autoras)
152 153 154	Advogado 1 das autoras	sim excelência ele acabou de falar(.) eu soube que <u>ela</u> foi a gerência ela quem?
155	Testemunha de defesa do banco	a <u>avó</u> e a <u>mãe</u> da criança
156	Juiz	°hum hum prossiga°
157 158 159 160	Advogado 1 das autoras	tá(.) ele falou que(.) não dava pra ver a criança dá a entender que eles estavam em ambiente diferente a divisão de ambiente é:: feita de vidro é:: feita de divisória de(.) alvenaria >ou o quê?<
161 162 163 164	Testemunha de defesa do banco	é um vidro chapiscado é um vidro fosco ((ilustrando com as mãos)) °não é possível ver de lá° >apenas os vultos quando as pessoas estão muito [próximas]<
165	Juiz	[certo]
166 167 168	Advogado 2 das autoras	se:: ele(.) sabe dizer se:: na hora do <u>fato</u> tinha alguém supervisionando ela a k (nome sigiloso da menor aprendiz)
169	Juiz	o senhor é:: advogado também?
170	Advogado 2 das autoras	sou>sim<
171	Juiz	>cumé é o nome do senhor?<
172 173 174 175	Advogado 2 das autoras	>i<(nome sigiloso do advogado 2 das autoras) se na hora(.) na hora do ocorrido(.) tinha alguém supervisionando a k (nome sigiloso da menor aprendiz) supervisionando ela
176 177	Juiz	supervisionando que °o senhor fala° ah ah a k (nome sigiloso da menor aprendiz)
178	Advogado 2 das autoras	a k (nome sigiloso da menor aprendiz)
179	Testemunha de defesa do banco	tinha
180	Juiz	tem um supervisor?
181 182 183	Testemunha de defesa do banco	sim tem um supervisor ele fica atrás(.) da onde ficam os caixas eu fico <u>aqui</u> tem um tablado e ele fica atrás((apontando))
184	Juiz	°sim°
185 186 187 188	Testemunha de defesa do banco	então ele realmente passava pra ela uma listagem dos clientes a serem chamados quando a <u>listagem</u> acabava ele passava uma outra mas ele(.) num:: num::
189	Juiz	pessoalmente ele não estava?
190 191 192	Testemunha de defesa do banco	não(.) não estava lá não interferiu em <u>nada</u> >não participou em nenhum momento de nada da situação<
193 194 195	Advogado 1 das autoras	é:: o senhor sabe se(.) agora(.) há quanto tempo que a k(.) (nome sigiloso da menor aprendiz) já estava trabalhando na(.) (nome sigiloso do banco)?

196	Testemunha de defesa do banco	>não(.) não <u>sei</u> <
197 198 199	Advogado 1 das autoras	se era registrada se era recente >havia quantos <u>meses</u> quantos <u>dias</u> ? <
200 201	Testemunha de defesa do banco	não(.) já tinha alguns meses <u>já</u> °já tinha levado alguns meses já agência sim°
202	Advogado 1 das autoras	satisfeito
203 204	Juiz	°é::o senhor pode conferir? ° °só um minutinho°
205	Testemunha de defesa do banco	sim

**Caso 2: Vídeo 5- Depoimento da Testemunha de Ofício (Funcionária do Banco - Menor Aprendiz)**

01 02 03 04 05 06 07 08 09	Juiz	testemunha (0,12) testemunha indicada(.) pelo autor mas também(.) ouvida de ofício pelo <u>juízo</u> a senhora(.) senhorita k (nome sigiloso da menor aprendiz) c r (sobrenome da menor aprendiz) a senhora é brasileira qual que é o estado <u>civil</u> da senhora?
10	Testemunha de ofício	°solteira°
11 12	Juiz	solteira qual que é a profissão da senhora?
13	Testemunha de ofício	°eu sou ( ) como menor aprendiz até ( )°
14 15 16 17	Juiz	menor aprendiz até ( )? identidade (dado sigiloso) cpf (dado sigiloso) é:: qual que é o endereço residencial °da senhora°?
18 19 20	Testemunha de ofício	é rua (dado sigiloso) número (dado sigiloso) bairro (dado sigiloso) cidade (dado sigiloso)
21 22 23 24	Juiz	(nome sigiloso da cidade) a senhora(.) é <u>parente</u> de (.)a l r r (nome sigiloso da primeira autora) d r l? (nome sigiloso da segunda autora)
25	Testemunha de ofício	°não°
26 27	Juiz	a senhora tem alguma relação atualmente com(nome sigiloso do banco)? ((interferências com ruídos na



84	Testemunha de ofício	é((concordando com a cabeça))
85 86 87 88	Juiz	mas(.)a senhora teve(.)antes de entrar a senhora teve algum <u>treinamento</u> lá na(nome sigiloso do banco)
89 90 91 92 93 94 95 96 97	Testemunha de ofício	me deram dicas falaram olha(.)ocê assim que acabar os outros cê vai escrevendo(.) se for a pessoa(.) se vai <u>encaminhando</u> chama de dois em dois aí já deixa dois esperando pra já num (.) perder tempo da pessoa ainda ter que <u>levantar</u> ir lá e deixar sempre dois esperando
98 99 100	Juiz	tá e a senhora tinha(.) um parece(.) eu vou <u>adiantar</u> aqui algumas coisas que eles podem perguntar
101	Testemunha de ofício	sim
102 103 104 105 106	Juiz	a senhora tinha uma pessoa(.) dentro (nome sigiloso do banco)que era(.) vamos dizer assim:: o mais <u>responsável</u> pelos(.) era só a <u>senho</u> ra que era que era menor <u>ali</u> ? estagiária?
107	Testemunha de ofício	estagiária
108	Juiz	ou tinham <u>mais</u> (.) pessoas?
109 110 111 112	Testemunha de ofício	estagiária tinha eu naquela época e a última estagiária era a m c (nome sigiloso de outra menor aprendiz)mas era do lado da pj (pessoa jurídica) ela ficava só lá em cima
113	Juiz	em outro setor?
114	Testemunha de ofício	em outro setor >ela era do outro setor<
115 116 117	Juiz	á mas(.) então quem que era a pessoa <u>responsável</u> or orientar mais diretamente vocês? tipo(.) gerente supervisor tinha alguém?
118 119 120 121 122	Testemunha de ofício	eu tinha dois(.) no caso que era o g (nome sigiloso do gerente pessoa física) >que eu tinha que fazer os trabalhos pra ele< e(.) os do caixa era o <u>v</u> (nome sigiloso do supervisor dos caixas)
123 124	Juiz	o v?(nome sigiloso do supervisor dos caixas) hum hum tá
125	Testemunha de ofício	sim
126	Juiz	e:: o que que foi que aconteceu [neste dia]?
127	Testemunha de ofício	[°foi assim°]
128 129	Juiz	parece que(.) uma <u>criança</u> <u>chorando</u> (.) >o que que <u>é</u> ?<
130 131 132 133 134		na entrou chorando com(.) a mãe <u>dela</u> entrou a <u>vó</u> da criança também tava chamando a senha nte pro guichê do l< (nome sigiloso do caixa

135		nário do banco)
136		eu sempre ficava perto do guichê do l (nome
137		so do caixa funcionário do banco)
138	Testemunha	ez
139	de ofício	(.)>era mais próximo pra eu ver a tela<
140		que eu tava lá(.) chamando a <u>senha</u>
141		na começou a <u>gritar</u>
142		
143		ava nem chorando<
144		na tava <u>berrando</u>
145		aí(.) eu virei pro l (nome sigiloso do caixa
146		funcionário
147		do banco)
148		sim(.) depois de um tempo
149		eu virei pro l (nome sigiloso do caixa funcionário
150		do banco)e falei
151		nossa,(.) se eu tivesse uma filha <u>ou</u> se fosse minha
152		filha(.)
153		eu ia colocar esparadrapo na boca
154		a vó dela virou pra mim e falou <u>assim</u>
155		é da minha <u>neta</u> que você tá falan-do?
156		não. não. é da sua <u>neta</u> que eu estou falando
157		e olhei pro l (nome sigiloso do caixa funcionário
158		do banco)
159		aí(.) a mãe dela começou a falar
160		ah↑ mas é da minha ne↑ta que você está falan-do
161		eu falei não(.) é da sua <u>neta</u> que eu estou falando
162		a mãe da menina levantou e começou a me xingar
163		falar <u>vários</u> palavrões pra mim
164		aí tá(.) eu não tive reação nenhuma(.)
		tava morrendo de medo
		aí fiquei sem reação
165	Juiz	<u>quantas</u> vezes a senhora falou isso de(.)
166		que colocaria um esparadrapo
167		a <u>mãe</u> da <u>menina</u> perguntou
168		se <u>você</u> tinha falado isso pra(.)
169	Testemunha	
170	de ofício	peguei e falei um comentário
171		ptalmente <u>subjetivo</u> <
172		porque eu sei(.)
173		igual a d (nome sigiloso da gerente geral do banco)
174		veio falar <u>comigo</u>
175		que era um pensamento <u>alto</u> meu
176		era pra mim <u>evitar</u> falar isso
177		e(.) realmente eu falava(.)num tava nem aí
178	Juiz	giloso da gerente geral do banco) que
179		é a gerente?°
180		tá
181		isso
182		aí eu falei <u>isso</u> aí ela virou pra <u>mim</u>
183		pro l (nome sigiloso do caixa,funcionário
184		do banco)
185		ela virou pra mim
186		é da minha <u>neta</u> que você está falan-do?
187		não(.) não é da <u>sua</u> <u>neta</u> que eu estou falando
188	Testemunha	>e não repeti de novo<
189	de ofício	aí a mãe dela veio(.) deu a volta
190		ela pegou e falou <u>assim</u>
191		quem tá mandando a minha filha <u>calá</u> a boca?
192		eu peguei não tem ninguém aqui
193		mandando a <u>sua</u> filha <u>calá</u> a boca
194		aí a mãe dela pegou e falou
195		é <u>ela</u> que tá falando aqui
196		que <u>vai colocá</u> esparadrapo na boca da <u>menina</u>
197		aí ela pegou e falou assim
198		pega o esparadrapo e(.) (sugerindo implicitando algo



199		obsceno)
200	Juiz	tá
201		e(.)depois de ter acontecido estes [fatos]
202	Testemunha de ofício	[aí elas]
203	Juiz	elas foram à polícia? a senhora foi chamada lá?
204		sim
205		ela saiu xingando foi falar com a d(.) (nome sigiloso da gerente geral do banco)
206		aí ela falou com a d(.) (nome sigiloso da gerente geral
207		do banco) sim
208		terminei lá o dia(.) e no que eu vi(.)
209		elas tinham voltado pra ver se eu estava lá <u>ainda</u>
210		e eu <u>estava</u> (.)
211		aí no <u>entanto</u> que teve uma moça lá
212		elas <u>voltaram</u>
213	Testemunha de ofício	eu peguei e falei assim
214		tá eu não posso fazer <u>nada</u> (.)
215		>aí eu <u>subi</u> fui lá em cima
216		fazer uns protocolos pro g< (nome sigiloso do gerente)
217		no que foi(.) a telefonista j(nome sigiloso) me <u>ligou</u>
218		k (nome sigiloso da menor aprendiz)
219		tem alguém aqui <u>embaixo</u> querendo te ver
220		e(.)eu pensei que era a minha tia
221		que ela tinha me <u>ligado</u>
222		>tá eu <u>desci</u> <
223		cheguei lá embaixo tava a policial
224		aí a policial(.)
225		cê poderia por favor contar a sua versão
226		o que que <u>aconteceu</u> ?
227		eu <u>contei</u>
228		só que(.) pra a policial elas(.) tinham falado
229		que eu queria colocar a menina a cadeira <u>elétrica</u>
230		e eu::peguei e falei que
231		eu não <u>tinha</u> falado nada <u>disso</u>
232		aí a policial pegou e falou
233		<u>olha</u>
234		não tem porque registrar o boletim de ocorrência
235		porque não houve <u>agressão</u>
236		não teve(.) nada de mais
237		aí ela pegou e falou assim
238	Testemunha de ofício	você não teve nem a <u>capacidade</u> de me pedir desculpas
239		eu peguei e falei
240		no que(.) eu fui te pedir desculpas
241		você saiu (.) andando me xingando
242		você quer que eu te peças desculpas <u>agora</u> ?
243		no que fui pedir <u>desculpas</u>
244		ela também saiu andando pra fora
245		e(.)>eu fiquei lá com a policial<
246		foi quando a d (nome sigiloso da gerente geral do banco)viu e foi lá <u>comigo</u>
247		aí a d (nome sigiloso da gerente geral do banco)
248		me <u>chamô</u> conversô
249	Juiz	sim
250		é:dr e (nome sigiloso do advogado das autoras)
251		>o senhor tem pergunta?<
252	Advogado das autoras	>se além da questão do <u>esparadrapo</u>
253		ela chegou a mencionar que daria <u>choque</u> na criança?<
254	Juiz	a senhora falou i:ssso?
255		que daria <u>choque</u> (.) na criança?
256		°não°
257		no <u>máximo</u> que eu cheguei(.) a <u>falá</u>
258		>que eu falei pro l< (nome sigiloso do caixa do

263		banco) também
264	Testemunha	nossa, se eu tivesse um <u>filho</u>
265	de ofício	eu ia deixá ele colocá o <u>dedinho</u> na tomada
266		porque(.) se ele tomar um <u>choque</u> >ele não vai fazer
267		de novo<
268	Advogado	hum hum
269	Advogado 2	o que que levô ela a fazer <u>isso</u> <u>excelência</u> ?
270	Juiz	isso não tem pertinência
271	Advogado 2	foi só:: o fa <sup>ç</sup> to[da criança tá::]como diz ela
272	Juiz	berrando?
273	Advogado	°[mas isso aí é questão]°
274	Advogado	hum hum
275	Juiz	isso aqui é uma indenização por danos morais
276	Advogado 2	[envolvendo]
277	Advogado 2	[excelência]
278	das autoras	>tudo <u>bem</u> a pergunta foi <u>indeferida</u> sem <u>problema</u> <
279		qual que(.) foi a reação <u>dela</u> ao ser questionada(.)
280	Juiz	ao saber que a mãe dela ficou sabendo <u>escutô</u> ?
281		a senhora não me falou
282		é:: vou tentar ver(.)
283		eu acho que ela já respondeu
284		mas vou tentar ver
285	Juiz	a senhora falou que(.) quando a senhora <u>falava</u> que(.)
286		não era que(.) tava falando da <u>neta</u>
287		a mãe chegou
288		a <u>mãe</u> a d (nome sigiloso da primeira autora) chegou
289		falando alguma <u>coisa</u>
290		a senhora assustou
291	Testemunha	a senhora <u>conheci</u> a essas pessoas(.) antes?
292	de ofício	°não°
293		>eu tomei um susto<
294	Juiz	tá(.)
295		a senhora <u>conheci</u> a a d (nome sigiloso da segunda
296		autora)
297		lá da <u>cidade</u> ?
298	Testemunha	a mãe <u>dela</u> ou a <u>vó</u> ?
299	Testemunha	(gesto negativo de cabeça)
300	Juiz	então(.) quando a senhora soube que(.) a mãe estava ali
301		com a criança(.) que era <u>neta</u>
302		a senhora teve alguma <u>reação</u> diferente?
303	Testemunha	fiquei em <u>choque</u> porque(.) ela começou a gritar comigo
304	de ofício	eu não(.)
305		o l (nome sigiloso do caixa do banco) falou
306		não fala <u>nada</u>
307		eu olhei pra ele assim(.) <u>apavorada</u>
308		>não fala nada<
309		eu fiquei quieta(.) escutando
310		eu <u>sabia</u> que ela ia falar com a d (nome sigiloso da
311	Advogado	gerente geral do banco)
312	Advogado	<u>tinha</u> mais pessoas no local ou somente os envolvidos?
312	Juiz	<u>tinha</u> outras pessoas para serem <u>atendidas</u> ?

313	Testemunha de ofício	sim tinha outras pessoas
314	Advogado das autoras	>ok<
315	Juiz	tem mais perguntas?
316	Advogado das autoras	queria saber só se:: foi um:: comentário é::
317		se foi uma coisa pessoal
318		ou se foi em relação à criança em si <u>entendeu?</u>
319		
320	Juiz	tá
321		você quer saber se(.) ela se dirigiu(.)
322		a senhora já viu a criança?
323	Testemunha de ofício	°não°
324	Juiz	a senhora só ouvi <u>a</u> a criança?
325	Testemunha de ofício	só <u>ouvia</u> >nem tinha visto<
326	Juiz	a senhora não <u>viu</u> a criança antes
327		é isto que a senhora quer saber?
328	Advogado das autoras	°sim°
329		
330	Advogado das autoras	é(.) no momento que a senhora fez
331		o primeiro comentário
332		que(.) a senhora disse que(.) se dirigiu ao <u>caixa</u> l
333		(nome sigiloso do caixa do banco)
334		entre a senhora e(.) o l(nome sigiloso do
335		caixa do banco)estava a <u>avó</u> ?
336		era <u>isso</u> ?
337	Testemunha de ofício	°sim°
338	Advogado das autoras	era <u>isso</u> ? ela estava sendo <u>atendida</u> ?
339		>não estava sendo <u>atendida</u> <
340	Testemunha de ofício	não
341		ela estava sendo atendida pelo l (nome sigiloso
342		do <u>caixa do banco</u> )
343	Advogado das autoras	sendo <u>atendida</u> pelo l(nome sigiloso
344		do caixa do banco)
345		então(.) quando a senhora fez o comentário
346	Testemunha de ofício	°sim°
347	Advogado das autoras	a senhora <u>sabia</u> (.) tinha conhecimento
348		ou(.) pelo menos <u>suspeitava</u> que(.) aquela <u>senhora</u>
349		que estava no <u>caixa</u> (.) era a <u>avó</u> da criança?
350		ou(.) tinha alguma relação de <u>parentesco</u>
351		com a criança?
352	Testemunha de ofício	(gesto negativo com a cabeça)
353		°não sabia não°
354		°não tinha a mínima ideia não°
355	Advogado das autoras	°ok satisfeito°
356	Juiz	tá bom
357		pode conferir?

### ANEXO 3: Transcrição da Audiência “Pensão por Morte”

### Caso 3: Vídeo 1- Depoimento da Autora

01		audiência de instrução no "processo" número (dado sigiloso)
02		tendo como <u>autora</u> <u>m a a</u> (nome sigiloso da autora
03		e como <u>rêu</u> o <u>instituto nacional do seguro social</u> >inss<
04		a ação esta em curso na no primeiro juizado especial de
05		<u>v</u> (nome sigiloso da cidade)
06		conduzida pelo juiz(.) <u>s m</u> (nome sigiloso do juiz)
07		presentes a <u>autora</u> sua <u>advogada</u> doutora <u>v</u> (nome sigilosa
08		da advogada da <u>autora</u> ) e pelo inss o <u>procurador federal</u>
09		doutor <u>t</u> (nome sigiloso do procurador federal do inss)
10		é::colhendo depoimento pessoal da <u>autora</u> (.) a <u>senhora m a</u> (.) a
11		eu já vi aqui que a <u>senhora</u> (.) foi-
12		já fez um pedido de reconhecimento de união <u>estável</u>
13	Juiz	deferido pela <u>justiça estadual</u>
14		e:: mas:: em razão de algumas questões que envolvem(.)
15		algumas decisões(.) que entendem que não(.) faz coisa <u>judgada</u>
16		o entendimento da <u>justiça estadual</u> para(.)
17		com relação ao inss
18		então:: por questão de <u>cautela</u>
19		eu marquei esta audiência <u>tá</u>
20		pra evitar futuramente eventual nulidade do processo
21		é:: a <u>senhora</u> (.) está dizendo(.)
22		que a <u>senhora</u> foi <u>companheira</u> do senhor <u>j a n</u>
23		e por sua vez(.) o inss
24		diz que a <u>senhora</u> foi <u>apenas</u> é uma <u>cuidadora</u> dele
25		como é que(.) foi essa <u>história</u> da <u>senhora</u> com o senhor <u>ja</u> ?
26		parece que ele(.) ficou viúvo em <u>2010</u> não foi <u>isso</u> ?
27	Autora	"isso"
28	Juiz	a <u>senhora</u> já estava lá na <u>casa</u> ?
29		"não"
30		"eu entrei pra dentro da casa depois que ele foi viúvo <u>sabe</u> "
31	Autora	"a gente já era conhecido <u>antes</u> e::"
32		aí depois que ele ficou <u>viúvo</u> que ele fez o convite
33		pra viver <u>junto</u> ele <u>sabe</u> como marido e mulher
34		e:: eu aceitei o convite
35	Juiz	"mas(.) como é que foi então" a <u>história</u> ?
36		é:: a <u>senhora</u> conhecia
37	Autora	a <u>mulher</u> dele que <u>faleceu</u> ?
38		<u>isso</u>
39	Juiz	m j
40		<u>então</u> (.) antes disso a <u>senhora</u> não:: frequentava a casa dele?
41		<u>não</u>
42	Autora	eu frequentava sim <u>sabe</u>
43		eu já era conhecida dele já
44	Juiz	mas a <u>senhora</u> já era conhecida assim <u>só</u> :: de amizade ou::
45		a <u>senhora</u> trabalhava pra eles?
46		não eu não trabalhava
47		era só de amizade
48	Autora	eu mexia com(.) material reciclável <u>sabe</u> ?
49		"eu pegava material reciclável" naquela <u>rua</u>
50		só qu:: e eu pegava na casa deles também

51	Juiz	°sim°
52	Juiz	que <u>bairro</u> que é isso? é(.) lá no b v?
53	Autora	b p (nome sigiloso do bairro)
54		b p (nome sigiloso do bairro)
55	Juiz	°aqui em v° (nome sigiloso da cidade)
56		>muito bem<
57		aí a senhora(.) então(.)
58		é::mexia com:: com:: recolhimento de material reciclável
59	Autora	isso
60		então(.) a senhora tinha um:: contato semanal com eles
61	Juiz	é <u>assim</u> ?
62	Autora	°isso°
63		toda semana a senhora passava <u>lá</u>
64	Juiz	e aí(.) a senhora ficou sabendo >que ela faleceu<
65	Autora	isso
66		mas(.) e:: por que ele <u>convidou</u> a senhora pra morar com ele?
67		como é que foi esta <u>história</u> ?
68	Juiz	vocês tiveram um:: <u>começo de namoro</u> ?
69		alguma <u>coisa</u> ?(.)
70		como é que foi isso?
71		não:: não:: não teve <u>começo de namoro</u> sabe(.)
72	Autora	ele simplesmente me chamou e(.)° eu aceitei a proposta °
73		°foi só°
74		mas(.)ele(.)
75	Juiz	como é que foi que ele chamou a senhora?
76		>agora eu preciso saber os detalhes<
77		pra eu formar a [minha] ::
78		[então]
79		ele perguntou se(.) eu queria
80	Autora	que ele(.) precisava de uma <u>companheira sabe</u>
81		que ele tava sozinho
82		ele morava com a <u>neta</u> dele
83		assim(.) depois que a esposa dele faleceu
84		só que [a <u>neta</u> dele]
85		[e a mãe da <u>neta</u> ] morava <u>também</u> ?
86	Juiz	>é filha ou filho dele não sei<
87		não
88		a <u>neta</u> dele ele criou ela porque(.) a mãe da <u>neta</u> dele
89		era <u>falecida</u> sabe
90	Autora	e o filho dele (.) que era o pai da <u>neta</u>
91		nem aqui em v (nome sigiloso de cidade) morava <u>né</u>
92		na época(.) ele morava em outra cidade
93		não sei se é p (nome sigiloso de cidade)
94		>tá<
95	Juiz	e::esta(.) <u>neta</u> já era <u>adulta</u> ?
96		ou[era]
97	Autora	[ela] já era uma <u>moça</u> (.) formada
98		ela era professora
99	Juiz	ah sim
100	Autora	ela trabalhava fora
101		e:: ele ficava sozinho em casa [sabe]
102		[nesta] <u>época</u>
103		que ele(.) convidou a senhora(.)
104	Juiz	foi ele <u>mesmo</u> que chamou a senhora
105		ou(.) foi uma <u>filha</u> dele
106		uma <u>amiga</u> que deu o recado pra <u>senhora</u> (.)
107		como é que foi?

108	Autora	ele que convidou mas:: primeiro
109	Autora	eu procurei saber da família dele primeiro(.) se aceitava
110		olha eu num(.) porque::
111	Juiz	a senhora(.) nesta época a senhora morava sozi↑nha?
112		onde que a senhora morava?
113	Autora	era eu e meu menino
114		eu morava no s g (nome sigiloso do bairro)
115	Juiz	hm(.) a senhora já teve um relacionamento
116		a senhora já teve um relacionameto anterior?
117	Autora	é
118	Juiz	assim(.)o pai do seu filho
119		um namoro(.)um casamento >não sei<
120	Autora	é::
121	Juiz	mas::já tinha acabado há muito tempo?
122		tinha
123		é::porque(.)o pai do meu menino(.)
124		ele ficou comigo pouco tempo sabe
125	Autora	antes do pai do meu menino eu era casada sabe
126		no papel
127		na minha terra sabe porque::
128		eu sou lá do lado de c b (nome sigiloso da cidade)
129		( ) e tanto que:: eu não pude casá com ele
130		no papel conforme ele(.)queria
131		porque:: eu só tinha feito a separação
132		eu não fiz o divórcio
133	Juiz	>entendi<
134	Autora	por isso que não teve como
135	Juiz	>a senhora já tinha vínculo lá< o jurídico
136	Autora	°é°
137	Juiz	com a outr- com o outro
138		eu(.) só tinha uma cópia autenticada sabe da::
139	Autora	dessa separação
140		que(.) eu separei do meu marido
141		°entendi°
142	Juiz	bem(.)e ele:: nessa época que ele(.) convidou a senhora
143		o senhor j(.) ele ele já tava com uns oiten↑ta anos(.)
144		oitenta e(.) alguma coisa né?
145	Autora	isso
146		ele caminhava ele falava?
147	Juiz	conversava normal?
148		como é que era?
149	Autora	caminhava falava normal
150		como é que era a vida dele?
151	Juiz	Ele saía de casa?(.)
152		só ficava em casa?
153		saí↑a(.) eu passeava com ele
154	Autora	eu levava ele pra passear
155		depois que:: °eu tava cuidando lá°
156		°que eu tava morando com ele lá °
157		a senhora então::
158	Juiz	bem(.) aí ele convidou a senhora
159		a senhora foi morar com ele
160	Autora	°aham°
161	Juiz	°tá°
162		ficava a senhora ele e [a neta]
163	Autora	[a neta dele]
164		e o meu menino também
165	Juiz	>ah(.) o seu menino foi junto<

166		>tá< (.) e:: como é que era o dia a dia de vocês?
167	Autora	ah:: era <u>normal</u>
168	Juiz	ele precisava de alguém pra dá:: <u>banho</u> ?
169	Autora	não
170	Juiz	ele conseguia tomar <u>banho sozinho</u> ?
171	Autora	tomava <u>banho sozinho</u>
172	Juiz	tomava <u>banho sozinho</u>
173	Juiz	<u>almoçava sozinho</u> ?
174	Autora	<u>almoçava sozinho</u>
175	Autora	eu(.) só servia o prato dele(.)
176		assim(.) na mesa
177		e ele <u>almoçava sozinho</u>
178	Juiz	>não precisava de ajuda da senhora não <u>né</u> ?<
179	Autora	não <u>precisava</u> de ajuda não
180	Juiz	e a:: e a::
181		esse- quanto tempo depois que a mulher dele morreu
182		que(.) a senhora foi pra casa dele?
183	Autora	eu fiquei lá uns dois anos lá mais ou menos
184	Juiz	não
185		tô falando quanto-
186		a mulher dele <u>morreu</u>
187		foi quanto tempo depois que ele convidou a senhora
188	pra ir morar lá com ele?	
189	Autora	não(.) esse aí foi pouquinho tempo
190	Juiz	foi <u>logo</u> depois que ela morreu?
191	Autora	é logo depois que ela morreu
192		não foi muito tempo
193	Juiz	hum:
194	Juiz	mas e(.)é:: porque:: eu tenho uma história(.) <u>aqui</u>
195		de que a senhora tinha carteira assinada pela família
196	Autora	°não não tinha°
197	Juiz	a senhora recebia algum dinheiro <u>assim</u>
198		nao falo de::de:: dinheiro pra comprar coisas na
199		a senhora recebia como se fosse um salário dele?
200	Autora	°não não recebia°
201	Juiz	alguma coisa <u>assim</u> ?
202	Autora	não
203	Juiz	não?
204		as <u>filhas</u> - é ele(.) tinha mais <u>filhas</u> filhos e filhas
205		>não sei<
206	Autora	°tem°
207	Juiz	tirando a senhora falou que tem um <u>filho</u>
208		que não morava aqui que é o pai da menina
209	Autora	então(.) ele tem tinha três filhos
210		aliás(.) ele tem porque eles são vivos
211	Juiz	tá que moram aqui em v (nome sigiloso da cidade)
212	Autora	é dois aqui em v (nome sigiloso da cidade)
213		e um que não é
214	Juiz	<u>tá</u> como é(.) que é o nome desses <u>filhos</u> ?
215	Autora	um é a s (nome sigiloso de uma filha)
216	Juiz	s (nome sigiloso de uma filha)
217	Autora	ela tá aí também
218	Juiz	sim
219	Autora	e a::so (nome sigiloso de outra filha)
220	Juiz	so (nome sigiloso de outra filha)
221		hum hum e elas(.) davam elas iam lá todo dia?
222	Autora	todos dos dias
223	Juiz	elas moram lá <u>perto</u> ?
224	Autora	mora
225	Juiz	e:: por que:: que elas iam todo dias nesse
226		é porque só pra <u>visitar</u>

227		ou elas chegavam pra dar <u>ordens</u> pra senhora
228		faz <u>isso</u> faz aquilo
229		como é que era?
230	Autora	então é:: pra visitá e também(.)
231	Autora	porque:: era uma família <u>unida</u>
232		era todo dia que ela passava lá
233	Juiz	hum hum
234	Juiz	tá
235		a senhora tem:: a carteira de trabalho?
236	Autora	tê tenho (.) só que ela não tá aqui comigo não
237		Certo (.)
238		a senhora (.) nesta época (.) a senhora tinha (.)
239	Juiz	a senhora (tinha) trabalhava >fora<? (.)
240		a senhora falou (.) que catava (.)
241		a senhora (catava) (.)
242		esse essa catação (.)
243		é assim que fala? (.)
244		de reciclável
245	Autora	é
246		não [mas é]
247	Juiz	[era era]
248		a senhora fazia [espontâneo]
249	Autora	[era espontâneo]
250		ou tinha um:: (.)
251	Juiz	era atrás de uma associação de catado::res (.)
252		alguma coisa
253	Autora	não:: era não
254	Juiz	não?
255	Juiz	a senhora levava isso pra <u>onde</u> ?
256	Autora	era lá pra::
257		era pra (local sigiloso) que tinha um depósito ( )
258		certo (.)
259	Juiz	e aí a senhora então (.) não tinha carteira assinada (.)
260		não trabalhava
261	Autora	Não
262	Juiz	quando a senhora foi:: morar com o senhor joão (.)
263		a senhora parou de fazer isso?
264	Autora	Parei:: que aí eu fiquei lá
265	Juiz	ficou lá (.) na <u>casa</u> ?
266	Autora	na casa (.)
267		cuidando do serviço da casa (.) e dele também
268		Certo (.)
269	Juiz	vocês saíam juntos (.) assim (.)
270		pra ir a uma igreja (.) não sei (.)
271		pra ir a algum [local um mercado]?
272		[saiu]
273		saiu sim (.) várias vezes (.)
274	Autora	eu:: até fes::ta que tinha (.) <u>sabe</u> (.)
275		eu:: sabia que ele gostava (.) <u>sabe</u> (.)
276		eu ia lá comprava o ingresso <u>levava</u> (.) <u>sabe</u> (.)
277		a:: filha dele dava o dinheiro pra gente pagar táxi
278		e:: eu levava [ele]
279		[ele] ele >ganhava< (.)
280		Como=é=que era? (.)
281		ele (.) quem que recebia o >dinheiro dele<? (.)
282	Juiz	lá da aposentadoria dele? (.)
283		>parece< que ele tinha até uma <u>pensão</u> da mulher (.)
284		não=sei (.)
285		quem que °recebia°? (.)
286		era a filha [dele]?
287	Autora	[era] a <u>filha</u> [dele]
288	Juiz	ela tinha [um <u>cartão</u> ]?



289	Autora	é:: ela que [cuidava]
290	Juiz	[ela ia lá] (.) e entregava o dinheiro (.) pra ele (.)
291		Ou=ela que controlava (.) o dinheiro todo?
292	Autora	não (.) e::la que comprava tudo (.) que precisava sabe::
293		é:: essa parte era com ela (.) <u>sabe</u> (.)
294	Autora	não era com ele <u>não</u>
295	Juiz	então (.) nem ele nem a senhora
296		ficavam com dinheiro >nenhum< em casa?
297	Autora	não:: não
298		°mas e o seu filho°? (.)
299	Juiz	como=é=que a senhora mantinha? (.)
300		o seu filho tem <u>quantos</u> anos? (.)
301		ou tinha naquela [época]?
302	Autora	[mas=ela] não deixava <u>fartá</u> nada (.) lá não
303		>eu sei< mas=as coisas que eu falo (.)
304	Juiz	as outras questões (.)
305		o seu filho tem <u>quantos</u> anos?
306	Autora	agora ele tá com <u>quatorze</u> anos
307		tá (.)
308		então na >época< ele tinha uns:: oito anos (.)
309	Juiz	sete anos (.) não sei (.)
310		como=é=que <u>era</u> as <u>despesas</u> do seu filho (.) assim (.)
311		rou::pa (.) alguma coisa que ele precisasse (.)
312	Autora	<ah não> isso aí filha dele também dava (.) também
313		ela ia lá (.) <u>cê</u> falava (.)
314	Juiz	ele tá precisando <u>disso</u> (.) e ele comprava? (.)
315		ela comprava?
316	Autora	ela comprava (.) <u>sim</u>
317	Juiz	>então< não era a senhora (.) que comprava <u>com o dinheiro</u>
318	Autora	na:: época que eu tava lá (.) <u>não</u>
319	Juiz	a=senhora ficou <u>quantos</u> anos com o seu j.(nome sigiloso do
320		falecido) lá?
321	Autora	uns [dois]
322	Juiz	[nesta situação?]
323	Autora	uns dois anos (.) mais ou menos
324	Juiz	aí:: ele morreu
325	Autora	aí ele veio a falecer
326	Juiz	ele morreu °de quê° mesmo?
327	Autora	ele:: ele faleceu de insuficiên::cia respiratória sabe (.)
328		ele tava internado no hospital
329	Juiz	ele ficou >quanto tempo< <u>internado</u> ?
330	Autora	(0,5) eu num sei se foi (.) uma <u>semana</u> (.)
331		se foi mais (.) de uma semana
332	Juiz	e >quem< que ficava com ele lá=no hospital? (.)
333		>qual hospital< que foi?
334		durante a noi::te (.) era eu (.) que ficava com ele (.)
335	Autora	e=e durante o dia (.) era ela (.)
336		a s. (nome sigiloso da filha) que <u>ficava</u> (.)
337		a gente revezava
338	Juiz	qual hospital >que< °foi°?
339	Autora	o:: hospital (.) h. (nome sigiloso do hospital)
340	Juiz	h.?(nome sigiloso do hospital)
341	Autora	é::
342	Juiz	(0,2) tá <u>cer::to</u>
343		(0,8) deixa eu ver o (que que) declarou <u>aqui</u> (.)
344	Juiz	Residen::te em (.)
345		é a s. (nome sigiloso da filha do falecido)
346		é quem foi declarar o falecimento dele (.) né
347	Autora	hum (.) hum
348	Juiz	ele (.) foi en::terrado em qual:: (.) cemitério? (.)
349		neste cemitério >aqui< mesmo?
350	Autora	neste municipal (.) aqui

351		aquele (.) <u>mais</u> (.) na parte do centro ali? (.)
352	Juiz	na m.(nome sigiloso da avenida) (.)
353		hum hum (.)
354		tá certo
355		(0,9) é:: dr. t. (nome sigiloso do Procurador Federal) (.)
356	Juiz	pelo INSS(.
357		quais as perguntas (.) o senhor [tem]?
358		[sim] (.)
359		é:: dona m. a. a. (nome sigiloso da autora da ação) (.)
360		eu queria saber (.) é:: como que se deu
361	Procurador do	essa declaração (.) que vocês apresentaram
362	INSS	<u>na véspera do óbito</u> (.) do senhor j.a.n.(nome sigiloso do
363		falecido) né:: (.)
364		foi feita no dia:: 09-04-2012 (.)
365		como=é que foi:: feita, né? (.)
366		vocês:: saíram do hospital (.)
367		foram ao cartório?
368		então:: é:: igual eu já falei aqui (.)
369		foi assim (.)
370	Autora	desde=o iní::cio que ele <u>queria</u> (.) um casamento oficial
371		sa::be (.)
372		mas só que (.) não <u>tinha</u> como eu <u>casar</u> (.)
373		porque:: eu não <u>tinha</u> feito a:: o:: <u>divórcio</u> (.)
374		no <u>papel</u> eu era [casada]
375		[sem querer interromper]
376		a senhora (.) <u>mas</u> já interrompendo (.)
377	Procurador do	mas a pergunta que (me traz) (.)
378	INSS	ele <u>tava internado</u> (.)
379		vocês <u>sai::ram do hospital</u> (.) foram até o cartório (.)
380		ou foi algum oficial do <u>cartório</u> (.) lá no hospital (.)
381		<u>pra poder fazer este registro?</u>
382	Autora	o oficial foi:: lá no=no hospital
383		tá (.)
384		durante este período que a senhora
385	Procurador	ficou (.) residindo na casa do senhor j.n.(nome sigiloso do
386	do INSS	falecido)
387		que a senhora falou a pouco (.)
388		a senhora não <u>exerceu &gt;nenhuma&lt; atividade?</u>
389	Autora	não::
390		porque a senhora tem uns recolhimentos (.) no:: CNIS(.
391	Procurador	**extrato de recolhimento previdenciário**
392	do INSS	como empregada doméstica (.) de junho de 2011 até
393		março de 2012 (.)
394		como=é que foram feitos estes recolhimentos?
395	Juiz	(0,4) a senhora sabe o que=que é (.)
396		a senhora entendeu a <u>pergunta?</u>
398	Autora	eu entendi (.) sim::
399	Juiz	<u>pode</u> responder
400		então:: é:: eu não sei (se) (.)
401	Autora	eu=acho que a s. (nome sigiloso da filha do falecido)(.)
402		que pagou o INSS pra mim (.)
403		acho que foi mais ou menos isso
404		e o=que=que aconteceu com a carteira
405		de trabalho da <u>senhora?</u> (.)
406		porque o INSS pediu
407	Procurador	pra=que a senhora apresentasse esta carteira lá:: (.)
408	do INSS	e:: eles <u>constata</u> ram (.) que (.) a folha quinze da carteira
409		tinha sido (.) é:: <u>arrancada</u> (.)
410		<u>rasgada</u> da carteira (.) né::
411		a folha jus::tamente onde (.) tari::a (.) <u>registrado</u>
412		este vínculo <u>empregatício</u> (.)
413		o que=que aconteceu com a carteira da senhora?
414	Autora	<u>não</u> (.)
415		a carteira (.) eu porque eu não sabia::

416		que precisava dela (.) senão eu tinha trazido ela
417		sim (.)
418		mas eu quero saber (.) o que aconteceu com a carteira (.)
419	Procurador	porque a <u>carteira</u> tá=tem a=o:: registro dum vínculo (.)
420	do INSS	é:: com a empresa s.f.s.(nome sigiloso da empresa)
421		na função de é:: serviços gerais na página quatorze (.)
422		e >depois< já pula pra página dezessete (.) em 2013 (.)
423		eu quero saber (.) o que=que aconteceu com a carteira
424		da senhora (.) omo que ela foi rasgada ou que=que aconteceu?
425	Procurador do INSS	
426	Autora	moço, (.) esta parte eu não sei te explicar não::
427	Juiz	(0,5) tem >mais perguntas<?
428		tenho (.)
429	Procurador	é (.) eu queria saber o seguinte (.) é:: este vínculo
430	do INSS	com a empresa s.f. (nome sigiloso da empresa)
431		que está registrado como serviços gerais (.)
432		on::de estes serviços eram prestados?
433	Autora	da s.f.(nome sigiloso da empresa) foi lá no INSS
434	Procurador do INSS	lá no [INSS]?
435	Autora	[trabalhei] lá
436	Procurador do INSS	é >quando< que a senhora saiu de <u>lá</u> ?
437	Autora	ah:: isso eu não lem::bro (.) não (.)
438		tem muito tempo (.) isso
439		porque no CNIS **extrato de recolhimento
440	Procurador	previdenciário** até:: seis de deze::mbro de 2010 (.)
441	do INSS	eu queria saber se a senhora confirma <u>esta data</u> (.)
442		ou:: se teve algum erro:: no lançamento
443	Autora	ah:: eu não:: lembro moço (.)
444		tem muito tempo isso
445		tá (.)
446		quando:: o senhor j.n. (nome sigiloso do falecido) (.)
447	Procurador	fez esta <u>proposta</u> para a senhora (.)
448	do INSS	ele (.) ou então alguma filha <u>dele</u> (.)
449		chegou a fazer <u>menção</u> (.) ao fa::to
450		da=da senhora prestar algum tipo de <u>serviço</u> (.)
451		en:: em contraprestação ele <u>deixar</u> a pensão pra <u>senhora</u> ?
452	Autora	(0,5) se eu fiz (se algum-)?
453		se eles fizeram <u>menção</u> (.)
454	Procurador	ah a senhora <u>presta</u> o serviço <u>aqui</u> (.)
455	do INSS	e em compensação:: né::
456		a gente vai <u>deixar</u> a pensão [pra senhora aqui]
457	Autora	[teve isso não]
458		não:: não=não
459	Advogada de defesa	protes::to, Excelência
460	Juiz	por quê (.) doutora?
461	Advogada de defesa	(pergun) essa pergun::ta já foi feita
462	Juiz	não
463	Advogada de defesa	ela di::sse que <u>vivia</u> com ele
464	Juiz	pera=aí
465	Juiz	são perguntas distin::tas (.) doutora
466	Advogada de defesa	tá querendo <u>induzir</u> ela
467		era só (tá-) (.)
468		eu não vi (.) não vi indução doutora (.)
469	Juiz	ele só perguntou::
470		>ela< só responde se (exi) se houve uma proposta

471		neste sentido
472	Autora	não:: não isto não teve proposta (.)
473		tenho certeza absoluta
474	Procurador do INSS	tá (.)
475		é:: a senhora teve conhecimento numa ação (.)
476		movida pelas filhas do senhor j.n.(nome sigiloso do
477		falecido)
478		pra receber valores que ele não tinha
479		recebido em vida (.) perante o INSS?
480	Autora	não:: não (.) eu não tenho conhecimento não
481	Procurador do INSS	(0,9) a casa onde ele morava (.) de quem que <u>era</u> ?
482	Autora	a ca::sa?
483	Procurador do INSS	[isso]
484	Autora	[na época] que eu fui viver com=ele (.)
485		é=a casa já era dos filhos <u>dele</u> (.)
486		que ele já=tinha passado pra eles em:: vida
487	Procurador do INSS	mas=durante:: a relação de vocês (.)
488		vocês=chegaram a adquirir algum <u>bem</u> ? (.)
489		né, ainda que seja um <u>televisor</u>
490		um <u>fogão</u> uma <u>geladeira</u> (.) alguma
491	Autora	não:: não:: na::da disso (.)
492		que a gente manteu as coisas que já tinha lá (.) né
493	Procurador do INSS	sem >mais< perguntas
494	Autora	Ok:: (pode conferir pra ver se tá ok)

### Caso 3: Vídeo 2- Depoimento da Testemunha de Defesa da Autora (filha do falecido)

01	Juiz	( )
02		bo:a ta::rde senhora s (nome sigiloso da testemunha)
03	Testemunha de defesa da autora	°boa tarde°
04	Juiz	(0,28)
05		é :: senhora s (nome sigiloso da testemunha)
06		a:: senhora é a primeira testemunha
07		que a autora trouxe aqui
08		a senhora é brasileira
09		qual que é o estado civil da <u>senhora</u> ?
10		divorcia da?
11	Testemunha de defesa da autora	°divorciada°
12	Juiz	divorciada
13		qual que é a profissão da senhora?
14	Testemunha de defesa da autora	sou corretora de imóveis
15	Juiz	corretora de imóveis é ::
16		identidade (dado sigiloso)
17		cpf (dado sigiloso)
18		a senhora é :: endereço residencial da <u>senhora</u> ?
19	Testemunha de defesa da autora	rua (dado sigiloso)

20	Juiz	>aqui em v (nome sigiloso da cidade) né? <
21	Testemunha de defesa da autora	° aqui em v° (nome sigiloso da cidade)
22	Juiz	a senhora é :: parente da <u>senhora</u> m a a (nome sigilosa da autora)?
23	Testemunha de defesa da autora	° não°
24	Juiz	não?
25		a senhora é :: amiga <u>íntima</u> ou coisa ° assim° dela?
26	Testemunha de defesa da autora	sou amiga
27		amiga ° ok°
28		a senhora está aqui como <u>testemunha</u>
29	Juiz	a testemunha perante o juiz ela não pode mentir
30		ela é obrigada a dizer a verdade
31		<se ela mentir ela pode ser <u>processada</u> e até presa>
32		ok?
33	Testemunha de defesa da autora	° sim senhor°
34		
35	Juiz	[o que a senhora souber]
36	Procurador do INSS	[excelência]
37	Juiz	a senhora é obrigada a responder
38		é:: ° eu gostaria só ° de contraditar esta <u>questão</u>
39	Procurador do MPF	dela ser ouvida como <u>testemunha</u>
40		porque ela é :: <u>filha</u> do de <u>cujus</u> né
41		e foi <u>ela</u> quem fez na declaração é ::
42		da existência da relação da união estável né?
43		e enfim havia <u>sim</u> uma relação
44		a gente não sabe ao certo que tipo de relação
45		<u>entre</u> a autora e a testemunha né
46	Procurador do INSS	então o fato é que :: este <u>pedido de pensão por morte</u>
47		não foi reconhecido pelo inss por indício de fraude
48		e que <u>se</u> :: eventualmente vier a ser <u>constatado</u> né::
49		a <u>s</u> (testemunha da autora) teria <u>participado</u>
50		então assim é::
51		( )mas aí↑ é um problema que depois o <u>inss</u> ↑
52		ou o :: ( )se quiser fazer uma espécie de:: de:: ( )
53		ou alguma coisa:: o ministério público::
54		>é outra questão <u>doutor</u> <
55		<u>agora</u> acontece que eventual <u>vínculo aqui</u> da senhora <u>s</u>
56		(nome sigiloso da testemunha da autora)
57		com a senhora :: m a (nome sigiloso da autora)
58	Juiz	<u>mesmo</u> que fosse reconhecida a união estável
59		ela estaria cumprindo porque é um vínculo de afinidade
60		então ela não tem nenhum motivo de:: de::
61		ser impedida de <u>testemunhar</u>
62		de prestar o <u>compromisso</u>
63		então >eu vou indeferir a <u>contradita</u> do senhor>
64		mas tá <u>tudo</u> constado tá gravado <u>aqui</u> né
65		então a <u>senhora</u> está <u>compromissada</u> a dizer a verdade
66		se mentir:: como eu já falei
67		pode ser <u>processada</u> e até presa
68		ok?↑
69	Testemunha de	((aceno com a cabeça))

	defesa da autora	
70		é::senhora s(testemunha da autora)a senhora
71		já depôs lá na justiça estadual
72		a senhora é :: já informou lá:: perante o juiz <u>estadual</u>
73		que a senhora m a (nome sigiloso da autora)
74		viveria em união <u>estável</u> com o seu <u>pai</u>
75		o falecido j n (nome sigiloso do de cujus)
76	Juiz	eu gostaria de saber como é que foi hist-
77		como é que é estas circunstâncias?
78		porque o:: inss como não participou
79		da:: da:: do processo <u>lá</u> ° naquele momento °
80		eu gostaria que:: a senhora então trouxesse pra nós <u>agora</u>
81		perante o inss
82		>as informações que a senhora tem a respeito
83		dessa situação<
84		>pois não<
85	Testemunha de	é:: ap- há um mês decorrido do falecimento da minha mãe
86	defesa da	o meu pai vivia sozinho com uma neta
87	autora	e como a gente ° já:: havia conhecido °
88		de vista
89	Juiz	conhecida a senhora m a? (autora da ação)
90		>isso<
91	Testemunha de	então ela foi chamada pra fazer companhia pra meu <u>pai</u>
92	defesa da	perante isso ela participava:: °de todas as atividades dele°
93	autora	ela levava ele pra :: <u>sair</u>
94		participava de recepções que às vezes a gente <u>dava</u>
95		ela foi uma companheira pra ele
96		e este chamada pra
97		ela foi chamada pra
98		como é que foi este ser <u>chamada</u> por parte
99		ela foi <u>chamada</u>
100		>primeiro por quem? <
101	Juiz	como é que foi:: este convite::
102		>não sei como é que foi<
103		ou houve uma espécie de:: de :: relacionamento
104		entre o <u>senhor j</u> (nome sigiloso do de cujus) e ela
105		prévio::
106		uma espécie de:: namoro:: um flerte
107		como é que foi isso <u>chamada</u> ?
108		porque gostaria só que a senhora
109		situasse <u>exatamente</u>
110		houve uma:: promessa uma <u>troca</u>
111		( )
112		quem chamou?
113		>[primeiro quem chamou? <
114		
115		[se eu disser pro senhor::]que eu não lembro
116	Testemunha de	porque a gente está passando:: por um processo <u>difícil</u>
117	defesa da	com o falecimento do meu <u>sobrinho</u>
118	autora	que foi uma coisa
119		uma forma mais <u>drástica</u>
120		mas eu:: me parece que ela foi::
121		é:: pra fazer companhia pro meu pai
122	Juiz	mas quem <u>chamou</u> ?
123		é só isso
124	Testemunha de	>não me lembro<
125	Juiz	°a senhora não lembra?°
126	Testemunha de	não lembro

	defesa da autora	
127	Juiz	ela já <u>frequentava</u> a casa de vocês?
128	Testemunha de defesa da autora	° não me lembro também °
129	Juiz	a senhora ia na casa todos os <u>dias</u> ?
130	Testemunha de defesa da autora	>diariamente eu que cuidei muito do meu pai e da minha mãe>
132	Juiz	a senhora falou que:: já conhecia ela de <u>vista</u>
133	Testemunha de defesa da autora	é:: porque ela mexia com reciclados e passava eventualmente na rua
136		sim
137		então é:: quando a senhora fala que ela foi <u>chamada</u>
138	Juiz	a senhora falou que não se lembra
139		então também a senhora não pode dizer
140		se ela foi <u>chamada</u> ou se ela se <u>apresentou</u>
141		° (ou se foi o senhor j) ° (nome sigiloso do de cujus)
142	Testemunha de defesa da autora	[não posso confirmar] ° não posso °
144	Juiz	a so:: (nome sigiloso da irmã da testemunha)
145		é sua irmã né?
146	Testemunha de defesa da autora	minha irmã
147	Juiz	é a que:: o sobr- filho faleceu não foi?
148	Testemunha de defesa da autora	é o genro
150	Testemunha de defesa da autora	agora
151		o genro
152	Juiz	° o genro faleceu °
153		a <u>so</u> (nome sigiloso da irmã da testemunha da autora)
154		ia à casa todos os dias?
155	Testemunha de defesa da autora	não senhor é::a minha irmã ela é ela era um pouquinho ma::is afasta::da eu que todo dia levava pão:: leite::
158	Juiz	a senhora mora <u>perto</u> lá da casa?
159	Testemunha de defesa da autora	° moro °
160	Juiz	mesmo bairro <u>ali</u> ?
161		ou:: próximo
162	Testemunha de defesa da autora	>é praticamente uma continuação< né minha mãe morava na (.) s m (nome sigiloso do bairro) e eu <u>moro</u> no b v (nome sigiloso do bairro)
165		é uma rua paralela que une os dois bairros
166	Juiz	° certo °
167	Juiz	e quando a :: >qual foi a primeira vez< como é que foi a mudan::ça da senhora m a (nome sigiloso da autora) já que a senhora ia na <u>casa</u> todos os dias como é que foi a mudança dela pra <u>lá</u> ? mudança que eu <u>falo</u> com as coisas dela que ela:: já:: me falou que tem um filho
174	Testemunha de	° certo °

	defesa da autora	
175 176 177 178	Juiz	que o filho foi junto como é que foi isso? ↑ >já que a senhora ia todos os dias< a senhora deve ter vis::to esta situação
179	Testemunha de defesa da autora	é:: é ::
180 181	Juiz	foi num dia? ela levou as coisas dela:: e::
182 183	Testemunha de defesa da autora	é:: foi:: foi:: assim é:: é:: grada gradat-gradativamente?
184	Juiz	gradativamente aham
185 186 187 188	Testemunha de defesa da autora	né:: um dia deixa uma coisa:: outro dia deixa outra:: [a minha sobrinh-]
189 190	Juiz	> [a senhora conhece] < a casa onde ela morava lá antes?
200 201 202 203 204 205 206 207	Testemunha de defesa da autora	conheço a minha sobrinha ela:: foi:: ela é muito moça ela namorava:: né:: então ela foi::ficando a noite:: outro dia e aí↑ acabou ficando
208	Juiz	a sua sobrinha?
209	Testemunha de defesa da autora	é a que o meu pai criou
210	Juiz	ah essa neta né?
211	Testemunha de defesa da autora	° isso a neta °
212 213 214	Juiz	>é tá< ela tinha um:: ah a senhora falou que ela tinha um namora::do
215	Testemunha de defesa da autora	é
216 217	Juiz	e:: a dona m a? (nome sigiloso da autora) >lá era uma casa de quantos quartos?<
218 219 220	Testemunha de defesa da autora	três quartos:: sa::la só
221	Juiz	copa cozinha banheiro
222	Testemunha de defesa da autora	área [externa]
223 224 225 226	Juiz	[tá] só quartos é:: o seu pai morava ele dormia num quarto↑ a su- neta no outro quarto né
227	Testemunha de defesa da autora	no outro quarto
228 229 230	Juiz	obviamente quando sua mãe ainda era::viva dormia junto com ele a dona m a (nome sigiloso da autora)



231		ou não sei ( )
232		a dona m a (nome sigiloso da autora)
233		dormia:: junto com seu pai?
234	Testemunha de	não sei precisar pro senhor
235	defesa da	porque meu pai era um [senhor]
	autora	
236	Juiz	[não mas]
237		nestes últimos dois anos?
238	Testemunha de	mas eu nunca fui lá à noite
239	defesa da	eu <u>nunca</u> amanheci lá
	autora	
240	Juiz	>eu sei mas<
241		como é que eram os <u>quartos</u> ?
242		os <u>quartos</u> eram ocupados é::
243	Testemunha de	depois que a minha mãe faleceu
244	defesa da	meu pai passou a dormir no <u>quarto</u> que era da minha mãe
	autora	
245	Juiz	eles não dorm-?
246	Testemunha de	porque eles não <u>dormiam</u> juntos
	defesa da	
	autora	
247	Juiz	não?
248	Testemunha de	não
249	defesa da	há muitos anos
250	autora	então cada um dormia no seu <u>quarto</u>
251		a minha mãe(.)
252		a minha sobrinha(.)
253		e o meu pai
254		com o falecimento do meu <u>pai</u>
255		da minha mãe
256		o meu pai passou pro quarto dela
257		e a minha sobrinha no meio
258		agora:: se eles dormiam junto::
259		eu não posso lhe afirmar
260	Juiz	era uma cama <u>de casal</u> ?↑
261	Testemunha de	não
262	defesa da	° era de solteiro °
	autora	
263	Juiz	e:: quem fazia as despesas de <u>casa</u> ?
264		era a senhora falou que era a <u>senhora</u>
265		[a senhora tinha um cartão]
266	Testemunha de	
	defesa da	
	autora	[eu sempre]
267	Juiz	[a senhora tinha] o cartão da pensão
268		da aposentadori <u>a</u> dele né
269	Testemunha de	° isso °
	defesa da	
	autora	
270	Juiz	parece:: que ele tinha:: dois <u>benefícios</u>
271		>a própria aposentadoria e uma pensão da sua mãe<
272		não é isso?
273	Testemunha de	da minha mãe
	defesa da	
	autora	
274	Juiz	hum hum::
275		a senhora tinha os cartões com a senha
276	Testemunha de	° sim °
	defesa da	
	autora	
277	Juiz	né::
278		seu pai não era interditado

279		nada disso:: não né?
280 281	Testemunha de defesa da autora	>não< nunca foi interditado
282	Juiz	nunca foi
283 284	Testemunha de defesa da autora	como:: ele:: teve três avc's:: então ele ele tinha alguma dificuldade na assinatura
285 286 287 288 289 290 291 292 293 294	Juiz	sim é aí:: essa:: como é que a senhora a senhora recebeu os valores o dinheiro da conta dele da:: os benefícios e a senhora repassava pra ele, ou pra senhora m a (nome sigiloso da autora) ou pra sua sobrinha neta dele?
295 296	Testemunha de defesa da autora	° não senhor ° eu fazia todas as despesas
297	Juiz	>as contas de luz as<
298	Testemunha de defesa da autora	>água luz<
299 300	Juiz	hum a senhora que pegava:: contas e:: pagava
301	Testemunha de defesa da autora	sim
302 303 304	Juiz	hum então eles não ficavam com nenhum dinheiro dentro de casa?
305	Testemunha de defesa da autora	deixava um trocado [né]
306 307	Juiz	[alguma coisa] pra uma emergência
308 309 310	Testemunha de defesa da autora	alguma coisa pra um picolé que ele gostava alguma coisa assim
311 312 313 314 315 316 317	Juiz	°hum hum° tá certo e as despesas do filho da dona m a (nome sigiloso da autora) nesses dois anos?(.) °quem que fazia as despesas? °
318	Testemunha de defesa da autora	°não sei lhe dizer° ((levantando as palmas das mãos para cima__
	Juiz	0,4) a senhora então não :: participava? [assim comprar uma roupa]
319 320 321 322 323 324 325 326 327	Testemunha de defesa da autora	[a gente sempre dava ] um chinelinho uma brusa alguma coisa assim né °veio o natal° veio o ano novo mas:: assim:: despesas alimentação, era toda na casa, do meu pai né °agora outras despesas eventuais° (gesto negativo com a cabeça)
328	Juiz	°tá° e a:: casa que ela morava

329		°que a senhora° falou que conhe-
330		a anterior
331		antes dela ir mudar pra casa do pai da senhora
332		ela:: continuou mantendo:: esta casa
333		>a senhora sabia se era alugada<
334		ou era de alguém?
335		ela ia dormir lá:: de vez em quando?
336		°não sei°
337	Testemunha de defesa da autora	não:: eu acho que ela manteve sim
338	Juiz	manteve uma casa
339	Testemunha de defesa da autora	manteve
340	Juiz	e ela::
341	Testemunha de defesa da autora	[além disso]
342	Juiz	[e nesta casa]
343	Testemunha de defesa da autora	ficou alguns móveis né na casa também
344	Testemunha de defesa da autora	°e a casa do meu pai° era totalmente "mobilhada"
345	Juiz	a senhora ia::
346		que horário que a senhora chegava na casa do seu pai?
347	Testemunha de defesa da autora	°de manhã°
348	Juiz	qual horário?
349		>mais específico<
350	Testemunha de defesa da autora	>pro café da manhã<
351	Testemunha de defesa da autora	sete hora eu tava com o pão lá
352	Juiz	sete
353		e a senhora m a (nome sigiloso da autora)
354		já estava lá?
355	Testemunha de defesa da autora	já estava lá
356	Juiz	°tá certo°
357		perguntas doutora
358		((o juiz sinaliza para a advogada da autora assinar um
359		documento))
360		°a senhora por parte da senhora°
361	Advogada da autora	a testemunha:: pode:: dizer
362		se o relacionamento do pai dela com:: a m a (advogada da
363		autora)
364		era como se casados fossem?
365	Juiz	a senhora [entendeu]a pergunta?
366		[socialmente] sim porque:: eles participavam de::
367	Testemunha de defesa da autora	ela levou ele(.)>várias vezes<
368	Testemunha de defesa da autora	em um baile lá dos aposentados
369	Testemunha de defesa da autora	levou ele lá
370		ela ia:: na minha casa
371		passava o natal junto
372		então socialmente sim
373		agora
374		desculpe a expressão de cama
375		>eu não saberia dizer<
376	Advogada da autora	num tem como saber
377	Juiz	°tá°

378 379 380	Testemunha de defesa da autora	meu pai é:: um homem de oitenta nove anos doutor uma pessoa totalmente <u>restrita</u> então↑ eu não saberia dizer
381	Advogada da autora	mas:: ele demonstrava vontade de <u>casar</u> com e↑la?
382 383 384 385 386 387 388 389 390	Testemunha de defesa da autora	ele demonstrou. logo. a princípio que ela foi pra casa ele queri↑a <u>casá</u> com ela sabe? ele queria casá com ela vamo <u>casá</u> mas:: eu acho que:: o tempo foi passando:: >e não aconteceu< e eu tô <u>aqui</u> por vontade dele porque nō leito do[hospit-]
391 392	Juiz	[se atenha] as perguntas
393	Testemunha de defesa da autora	desculpa
394	Juiz	mantenha as perguntas
395	Advogada de defesa	então:: o reconhecimento desta <u>união</u> era desejo de↑le?
396	Testemunha de defesa da autora	>sim<
397	Advogada de defesa	°nada mais excelência°
398	Juiz	doutor t pelo inss(procurador do Inss)
399 400 401 402	Procurador do INSS	>dona s(testemunha da autora) a senhora informou< >que seu pai chegou a sofrer três avc's< eu gostaria que a senhora <u>informasse</u> quando <u>que isso aconteceu?</u>
403 404	Testemunha da autora	precisar↑ a data pro senhor↑ é complica↑do né mas::
405 406	Procurador do INSS	mas foi <u>antes</u> da mãe da senhora falecer também? >ele já <u>tinha</u> sofrido esses três avc's? <
407 408	Testemunha da autora	sim↑ mas não deixou↑ nenhuma <u>sequela</u> somen↑te na <u>assinatura</u>
409 410 411 412 413 414 415	Procurador do INSS	é:: <u>depois</u> que a mãe da senhora faleceu e:: °antes da dona m a° (nome sigiloso da autora) passar a morar lá:: na casa do senhor do seu <u>pai</u> >cumé que era feito este acompanhamento lá< a senhora ia lá de manhã:: ia alguém:: >passava a noite com ele< cumé que era?
416 417 418 419 420 421	Testemunha da autora	toda vida eu fui de manhã:: eu acompanhava às vezes durante o dia:: ou à tarde teve uma pessoa:: que trabalhou lá pra gente durante um tempo:: °por questão° de um mês
422	Procurador do INSS	é::
423 424	Testemunha da autora	>logo que ela entrou em março< um mês <u>depois</u> com o falecimento da minha mãe
425 426 427 428	Procurador do INSS	°hum hum° >tá< a senhora chegou <u>assinar</u> a carteira da dona <u>m a</u> ? (nome sigiloso da autora)
429	Testemunha da autora	°assinei°
430	Procurador do	e:: como:: que >a senhora assim assinou<

431	INSS	é:: qual que foi:: o enquadramento:: lá da:: da::
432		>da qualificação profissional lá<
433		da assinatura desta carteira?
434	Testemunha da	>olha eu não lembro<
435	autora	quem fez i sso foi o contador né
436		posso até:: verificar com <u>ele</u>
437		a qualificação que ele <u>deu</u> mas::
438		não me lembro ((palmas das mãos para cima))
439	Procurador do	>ela chegou trabalhar< algum período <u>lá</u>
440	INSS	sem registro?
441	Testemunha da	hum:: eu acho que sim, <u>né</u> doutor
442	autora	porque a gente(.) sempre:: <vê se vai dar certo>
443		se não vai::
444		não sei
445	Procurador do	mas acha:: por quanto <u>tempo</u> <u>aí</u> mais ou menos?
446	INSS	a senhora tem mais ou menos uma <u>ideia</u> ?
447	Testemunha da	não <u>saberia</u> <u>precisar</u>
448	Procurador do	>questão dos <u>recolhimentos</u> < quem que <u>fazia</u> ?
449	INSS	era o <u>contador</u> ? a <u>senhora</u> ?
450	Testemunha da	°eu <u>fazia</u> os <u>recolhimentos</u> °
451	Procurador do	hum::
452	INSS	é::
453	Testemunha da	recolhimento de inss:: né?
454	Procurador do	<u>sim</u>
455	INSS	é:: bom >a senhora <u>informou</u> < <u>aqui</u> que a senhora
456		está <u>segundo</u> o <u>desejo</u> do seu pai é:: é::
457		>a afirmação desta <u>união</u> <u>estável</u> com a m a<
458		(nome sigiloso da autora)
459		por <u>que</u> <u>que</u> a dona m a (nome sigiloso da autora)
460		não <u>participou</u> do processo de <u>alvará</u> do levantamento de
461		>valores não recebidos pelo seu pai em <u>vida</u> <
462		perante o inss?
463	Testemunha da	°não entendi sua pergunta°
464	Procurador do	voc- a <u>senhora</u> e a:: as:: suas <u>irmãs</u>
465	INSS	°não sei se a senhora tem irmão°
466		e se <u>participou</u> <u>também</u>
467		entraram com uma <u>ação</u> na <u>justiça</u> <u>estadual</u>
468		é:: <u>pedindo</u> a <u>expedição</u> de um <u>alvará</u>
469		>com um levantamento de valores<
470		não recebidos:: em <u>vida</u> pelo pai da senhora
471	Testemunha da	eu num:: entrei:: com <u>ação</u> , nenhuma não,
472	autora	a única <u>ação</u> que eu entrei foi pedido do:: itcd::
473		itcd? <u>que</u> :: >é <u>causa</u> <u>mortis</u> ?<
474	Procurador do	excelência ( )
475	Testemunha da	( )
476	autora	>é um procedimento normal não é?<
477	Juiz	é um pedido de <u>alvará</u>
478		<u>alvará</u> que o senhor <u>f</u> (nome sigiloso do irmão da testemunha)
479		e a <u>s</u> (nome sigiloso do outro irmão) consta aqui
480		que a <u>senhora</u> vocês fizeram::
481		>deve <u>ser</u> de <u>resíduos</u> <
482	Testemunha da	não::
483	Juiz	ou então(.) ou talvez
484		não sei::
485		é porque a casa já estava::
486		>talvez seja questão de inventário não é?<
487	Procurador do	não é:: do artigo 112

488	INSS	porque no final do relatório
489		do processo administrativo número (dado sigiloso)
490		consta inclusive lá esta menção
491		da expedição de uma ordem judicial
492		que saiu até na verdade
493	Juiz	são os resíduos?
494	Procurador do INSS	°dos resíduos artigo 112°
495	Testemunha da autora	>resíduos de <u>quê?</u> <
496	Procurador do INSS	de:: benefícios que:: ele não recebeu em <u>vida</u>
497	Juiz	quando a pessoa <u>falece</u>
498	Testemunha da autora	>eu não fiz este <u>pedido</u> <
499	Juiz	hum::
500	Testemunha da autora	só se tiver assinatura minha
501	Juiz	°tá°
502		a única coisa que:: fiz↑ excelência
503	Testemunha da autora	foi é:: que:: na <u>época</u> os registros do imóvel
504		não estavam é::
505		todos é::
506		>tinha <u>área</u> < que:: num tinha construída que não tinha sido::
507	Juiz	averbada?
508	Testemunha da autora	averbada então:: a casa tava com o número <u>errado</u>
509		>então foi este processo que eu usei<
510		talvez o estado
511	Juiz	é s n n (nome sigiloso citado) é seu parente?
512	Testemunha da autora	é:: meu parente
513	Juiz	ele é advogado <u>né?</u>
514	Testemunha da autora	ah:: tá::
515	Juiz	°é isso aqui é o que consta°
516	Testemunha da autora	>é o restante da aposentadoria<
517		os di↑as não é <u>isso?</u>
518	Juiz	°é isso que o°
519	Testemunha da autora	>é isso< <u>desculpa</u>
520	Juiz	( ) ele fez a pergunta pra <u>senhora</u>
521		sobre exatamente <u>isso</u>
522		por que:: que:: a dona m a (nome sigiloso da autora) se
523		acho que é isso
524	Procurador do INSS	>é se era a vontade do senhor j n (nome sigiloso do de cujus)
525		que ela fosse reconhecida como sua companheira<
526		por que que ela não participou <u>sozinha</u>
527		uma vez que:: o artigo 112 destina esses <u>resíduos</u>
528		ao dependente <u>habilitado</u> ao benefício
529		>de pensão por morte<
530		e:: apenas na ausência <u>deste</u>
531		é que passa para os:: >demais dependentes<
532		na forma da lei civil?
533	Juiz	a senhora(.) sabe (.) responder <u>isso?</u>
534		ou se tem alguma situação assim
535	Testemunha da autora	na <u>época</u> não me ocorreu↑ que poderia
536		entrar o nome dela
537		porque:: tava tudo no nome dos <u>filhos</u>
538	Procurador do INSS	°mas estava no nome do senhor j n° (nome sigiloso do de cujus)
539		
540	Juiz	>tá mas isto é questão de direito<

541	Procurador do	>tá<
542	INSS	tudo bem
543		é:: no dia:: ant-
544		>na véspera do óbito< né
545		é:: vocês fizeram a declaração né::
546		sobre a né <u>suposta</u> união estável do senhor j n (nome
547		sigiloso do de cujus) e a dona <u>m a a</u> (nome sigiloso da
548		autora)
549		no dia <u>seguinte</u> ele veio a <u>óbito</u>
550		e a <u>senhora</u> :: fez a declaração de óbito
551	Testemunha da	sim
	autora	
552	Procurador do	°sim°
553	Inss	por que:: que:: a dona <u>m a</u> (nome sigiloso da autora)
554		não foi sequer <u>declarada lá</u>
555		ou a relação de <u>união estável</u>
556		>já que era a vontade do senhor j n?< (nome sigiloso do
557		de cujus)
558		sequer foi mencionada nessa ( )
559	Testemunha da	eu ti↑nha feito a união↑ <u>estável</u> um dia antes
560	autora	ah:: na hora no:: no:: no fator emocional ali↑
561		cê::
562		eu vou mencionar ela no atestado de óbito?
563	Procurador do	<u>sim</u>
564	Inss	>no dia anterior a senhora tinha acabado<
565	Juiz	a senhora <u>lembra</u> se por que:: que:: a senhora
566		se a senhora <u>cogitou</u> disso
567		é isso que:: ele::
568	Testemunha da	não↑ não me ocorreu↑
569	autora	°não me ocorreu°
570	Procurador do	>sem mais<
	INSS	
571	Juiz	é::(.) confere pra mim por <u>favor</u> se está ok?

## ANEXO 4: Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Interações Fictivas em Audiências de Instrução e Julgamento

**Pesquisador:** LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA TAVARES

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 37227420.5.0000.5147

**Instituição Proponente:** Programa de Pós Graduação em Linguística

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.426.273

#### Apresentação do Projeto:

A apresentação do projeto intitulado "Interações Fictivas em Audiências de Instrução e Julgamento" foi retirada do arquivo informações básicas da pesquisa do campo "Apresentação do Projeto", a saber: "O presente estudo utiliza a abordagem qualitativa interpretativa (DENZIN, LINCOLN, 2006) sendo o ambiente social a fonte dos dados da pesquisa. Sendo assim, a depender do tipo de pesquisa a ser realizada, é imprescindível ao pesquisador "chegar mais perto da "perspectiva dos sujeitos" na medida em que ele acompanha in loco a vivência, as experiências diárias (...), pode tentar apreender a sua visão de mundo, isto é, o significado que eles atribuem à realidade que os cerca e às suas próprias ações." (LUDKE, ANDRÉ, 1986, p.26) Dessa forma, por meio da análise qualitativa, é possível traçar um trajeto exploratório mais próximo do objeto em que seja possível analisar a interação dos atores sociais em cena. E para isso, a coleta de dados desse trabalho será feita a partir de gravações audiovisuais em Audiências de Instrução e Julgamento em uma Vara da Justiça Federal de uma cidade do sul de Minas Gerais. Além disso, sendo a geração de dados apreendida por meio do registro audiovisual será possível também observar os sinais não verbais manifestados nas interações e, ainda que esses não sejam o foco desse estudo, não se pode ignorar que contribuem para uma análise mais apurada do fenômeno discursivo e, conseqüentemente, permitem analisar, antes do início das sessões, os bastidores e os jogos interacionais dos atores sociais envolvidos no processo."

**Endereço:** JOSE LOURENCO KELMER S/N  
**Bairro:** SAO PEDRO **CEP:** 36.036-900  
**UF:** MG **Município:** JUIZ DE FORA  
**Telefone:** (32)2102-3788 **Fax:** (32)1102-3788 **E-mail:** cep.propesq@ufjf.edu.br





Continuação do Parecer: 4.426.273.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

O objetivo apresentado, segundo o arquivo de informações básicas da pesquisa, é "analisar como o fenômeno linguístico e cognitivo denominado Interação Fictiva (PASCUAL, 2002, 2006, 2014) manifesta-se no jogo discursivo como estratégia retórico-argumentativa em aparentes monólogos que são usados pelas partes para forjar interações em audiências de instrução e julgamento."

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

O risco da pesquisa apresentado no projeto, retirado das informações básicas do projeto, envolve o seguinte: "a gravação de seres humanos em audiências jurídicas (Audiências de Instrução e Julgamento), portanto, devido a isso há um risco mínimo de identificação. Contudo, considerando os critérios éticos norteadores do trabalho serão tomados todos os cuidados para minimizar esse risco utilizando métodos específicos com intuito de não identificação de dados pessoais como nomes e imagens, além de outros dados pessoais. Assim, os participantes serão identificados no corpus a partir do seu papel social na cena interacional, tais como juiz, advogado, testemunha, réu, omitindo nomes próprios."

Os benefícios também estão descritos no projeto, como observado no trecho: "O benefício dessa pesquisa é o resultado parcial de uma análise sobre as relações entre Linguística Cognitiva e Direito e como essa relação podem contribuir significativamente para minimizar os equívocos nas interações em juízo provocados pelo desconhecimento da cognição e de suas relações com a linguagem."

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O projeto está bem estruturado e redigido. Apresenta o tipo de estudo, número de participantes e critério de inclusão e exclusão. A metodologia do projeto está de acordo com os objetivos propostos. O cronograma mostra as diversas etapas da pesquisa e está estruturado para aguardar a aprovação do CEP.

#### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O protocolo de pesquisa está em configuração adequada. Apresenta FOLHA DE ROSTO devidamente preenchida e assinada, com o título em português, identifica o patrocinador da pesquisa, estando de acordo com as disposições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra a; e 3.4.1 item 16. Apresenta, também, o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO para os participantes da pesquisa em linguagem clara, apresenta justificativa e objetivo, campo para identificação do participante. Informa também que uma das vias do TCLE será entregue aos participantes, garante sigilo e anonimato, explicita riscos e informa o contato do

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N  
 Bairro: SAO PEDRO CEP: 36.036-900  
 UF: MG Município: JUIZ DE FORA  
 Telefone: (32)2102-3788 Fax: (32)1102-3788 E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br



Continuação do Parecer: 4.426.273

pesquisador e do CEP. Finalizando, informa que os dados da pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador pelo período de cinco anos, de acordo com o que dispõe na Resolução CNS 466 de 2012, itens: IV letra b; IV.3 letras a,b,d,e,f,g e h; IV. 5 letra d e XI.2 letra f.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Diante do exposto, o projeto está aprovado, pois está de acordo com os princípios éticos norteadores da ética em pesquisa estabelecido na Res. 466/12 CNS e com a Norma Operacional N° 001/2013 CNS. Data prevista para o término da pesquisa: julho de 2021.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/12 e com a Norma Operacional N°001/2013 CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO do protocolo de pesquisa proposto. Vale lembrar ao pesquisador responsável pelo projeto, o compromisso de envio ao CEP de relatórios parciais e/ou total de sua pesquisa informando o andamento da mesma, comunicando também eventos adversos e eventuais modificações no protocolo.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1601132.pdf	29/10/2020 16:30:10		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetoatual.doc	29/10/2020 16:23:56	LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA TAVARES	Aceito
Declaração de concordância	Declaracaojuiz.pdf	27/10/2020 15:54:49	LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA	Aceito
Folha de Rosto	folha.pdf	26/08/2020 13:56:23	LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.doc	30/07/2020 16:44:30	LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA TAVARES	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

**Endereço:** JOSE LOURENCO KELMER S/N  
**Bairro:** SAO PEDRO **CEP:** 36.036-900  
**UF:** MG **Município:** JUIZ DE FORA  
**Telefone:** (32)2102-3788 **Fax:** (32)1102-3788 **E-mail:** cep.propesq@ufjf.edu.br



Continuação do Parecer: 4.426.273

Não

JUIZ DE FORA, 27 de Novembro de 2020

---

**Assinado por:**  
**Jubel Barreto**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** JOSE LOURENCO KELMER S/N  
**Bairro:** SAO PEDRO **CEP:** 36.036-900  
**UF:** MG **Município:** JUIZ DE FORA  
**Telefone:** (32)2102-3788 **Fax:** (32)1102-3788 **E-mail:** cep.propesq@uff.edu.br

## ANEXO 5: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa **"INTERAÇÃO FICTIVA EM AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL"**. O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é **"analisar a linguagem jurídica em AJs sob a ótica da Linguística Cognitiva"**. Nesta pesquisa pretendemos analisar como o fenômeno linguístico e cognitivo denominado Interação Fictiva (PASCUAL, 2002, 2006, 2014) manifesta-se como estratégia de estruturação discursiva nesse domínio institucional.

Caso você concorde em participar, terei acesso às **gravações audiovisuais realizadas pela Justiça Federal das audiências nas quais você participará**". Esta pesquisa tem alguns riscos, que são: **"sua identificação"**. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, **seu nome ou qualquer dado que possa identificá-lo será trocado na transcrição do vídeo e ele só será utilizado para essa pesquisa, não sendo divulgado em nenhum dos trabalhos de análise**. A pesquisa pode ajudar **"a minimizar os equívocos nas interações em juízo provocados pelo desconhecimento da cognição e de suas relações com a linguagem"**. Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano causado por atividades que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a buscar indenização. Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar dessa pesquisa.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

**Lenise Grasielle de Oliveira Tavares:**  
**Campus Universitário da UFJF**  
**PPG Linguística da UFJF:**  
**CEP: 36036-900**  
**Fone:(32) 2102-3911**  
**E-mail: lenise.oliveira@ffsuldeminas.edu.br**

Rubrica do Participante de pesquisa ou responsável: \_\_\_\_\_  
 Rubrica do pesquisador: \_\_\_\_\_

**Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar:**

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - UFJF

Campus Universitário da UFJF

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

CEP: 36036-900

Fone: (32) 2102- 3788 / E-mail: cep.propesq@uff.edu.br

**ANEXO 6: Autorização da Justiça Federal**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária [REDACTED]  
1ª Vara Federal

**DECLARAÇÃO**

Eu, [REDACTED] na condição de juiz Federal da 1ª Vara em [REDACTED] autorizo a realização de gravações para a pesquisa intitulada "**Interações Fictivas em Audiências de Instrução e Julgamento**" ser conduzida sob a responsabilidade da pesquisadora " e DECLARO que esta instituição apresenta infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa.

[REDACTED]

[REDACTED]

Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal  
Subseção Judiciária [REDACTED]

**ANEXO 7: Ata da Audiência “Redução à Condição Análoga à de Escravo”**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDA]  
Subseção Judiciária de [REDAZIDA]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

**AÇÃO PENAL Nº** : [REDAZIDA]  
**AUTOR** : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**RÉU(S)** : [REDAZIDA]

Aos seis dias do mês de dezembro [REDAZIDA] na Sala de Audiências da Subseção Judiciária [REDAZIDA] Seção Judiciária do [REDAZIDA] na presença do MM. Juiz Federal, [REDAZIDA] foi feito o pregão da audiência referente à Ação Penal supra. ABERTA a audiência e apregoadas as partes, estavam presentes: o Procurador da República, [REDAZIDA] a testemunha [REDAZIDA] e o réu [REDAZIDA] devidamente acompanhado por seu advogado, Dr. [REDAZIDA]

O MM. Juiz cientificou os presentes de que o registro do(s) depoimento(s) será efetuado através de gravação digital, cuja cópia em DVD será juntada aos autos.

Pelos presentes foi manifestado o consentimento quanto à adoção do sistema de registro de depoimentos.

Passou-se, então, à oitiva da testemunha arrolada pela defesa [REDAZIDA] e, em seguida, ao interrogatório do réu [REDAZIDA]

Pelo MM. Juiz, tendo em vista que não foram requeridas outras diligências pelas partes, foi deferido o prazo de 5 (cinco) dias para alegações finais nos termos do art. 403, §3º do CPP, primeiro à acusação.

Sem mais, foi lavrada a presente ata.

MM. JUIZ: [REDAZIDA]

MPF: [REDAZIDA]

Réu: [REDAZIDA]

Advogados: [REDAZIDA]

Digitador: [REDAZIDA]

**ANEXO 8: Sentença da Audiência “Redução à Condição Análoga à de Escravo”**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDO]  
Subseção Judiciária [REDAZIDO]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n.º [REDAZIDO]

**CONCLUSÃO**

Faço os presentes autos conclusos ao MM.  
Juiz Federal.

[REDAZIDO]  
[REDAZIDO]  
p/ Diretor de Secretaria

**SENTENÇA**

**PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**

**PROCESSO N.º** [REDAZIDO]

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**RÉU:** [REDAZIDO]

**REFERÊNCIA:** REDUÇÃO A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO – ART. 149,  
**CAPUT E §1º, INCISO II DO CÓDIGO PENAL**

**TIPO DE SENTENÇA:** “D”

**JUIZ FEDERAL:** [REDAZIDO]

**I – RELATÓRIO**

O Ministério Público Federal ofereceu denúncia, na data de [REDAZIDO] contra [REDAZIDO] brasileiro, casado, produtor rural, nascido aos [REDAZIDO] natural de [REDAZIDO] filho de [REDAZIDO] Boareto, inscrito no CPF sob o n.º [REDAZIDO] portador da cédula de identidade n. M- [REDAZIDO] residente na Fazenda [REDAZIDO] Rodovia Fernão Dias, [REDAZIDO] imputando-lhe as condutas delituosas previstas no artigo 148 e no 149, *caput* e §1º, inciso II, ambos do Código Penal, sendo esse último em concurso formal por duas vezes.

Segundo a denúncia, o acusado teria mantido dois empregados, [REDAZIDO], em condições análogas à de escravo na Fazenda [REDAZIDO] de sua propriedade. Menciona a exordial que esse último trabalhador teria feito denúncia acerca dessas condições ao Ministério do Trabalho e Emprego e, na intenção de protegê-lo de possíveis reprimendas por parte do réu, o representante do MTE teria providenciado sua acomodação no Hotel [REDAZIDO] no município de [REDAZIDO], no dia [REDAZIDO].

Relata a acusação que no dia seguinte, [REDAZIDO] referido trabalhador teria sido retirado à força do hotel pelo réu, possivelmente com a ajuda de [REDAZIDO], filha do acusado.

Destaca a peça acusatória que por tais motivos o réu foi preso em flagrante.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDACTED]

Ressalta a denúncia que em inspeção realizada na fazenda do acusado nos dias [REDACTED] teria sido constatado que ele submetia seus empregados a regime de escravidão, tendo em vista que retinha seus documentos pessoais, exercia vigilância ostensiva no local para que não fugissem e mantinha os portões do estabelecimento trancados com cadeados de modo a impedir a entrada de veículos automotores.

De acordo com a denúncia, o trabalhador [REDACTED] teria declarado que o réu o obrigava a realizar trabalhos exaustivos, não efetivava pagamento pelo serviço prestado e também não permitia que ele saísse da fazenda nem para visitar seus familiares. Menciona, ainda, que [REDACTED], antigo empregado do acusado, teria ratificado as declarações prestadas por [REDACTED] no sentido de que era coagido pelo réu a permanecer em sua propriedade.

Segundo a exordial, esses fatos seriam o bastante para concluir que o réu restringia a liberdade de locomoção dos trabalhadores e os sujeitava a jornada de trabalho exaustiva. Ainda, não bastassem esses fatos, o acusado submeteria os empregados a condições degradantes de trabalho, considerando que eram mantidos em alojamento com condições precárias de higiene e saúde, além de privá-los de alimentação adequada. Tudo isso teria sido comprovado a partir da fiscalização efetivada pelo MTE.

Narra a peça acusatória que em [REDACTED] o acusado teria retirado [REDACTED], empregado que havia formalizado denúncia contra ele junto ao MTE, contra sua vontade, do hotel onde estava hospedado, sendo desconhecido seu paradeiro até o oferecimento da denúncia. Aduz que esse fato teria sido comprovado pelo auto de prisão em flagrante do réu, pelos depoimentos das testemunhas e por imagens de câmeras de segurança do local que mostrariam o trabalhador sendo transportado pelo réu em direção à rodoviária de [REDACTED]. Menciona a denúncia que o próprio acusado teria reconhecido que se dirigiu ao Hotel [REDACTED] na intenção de buscar referido empregado.

A denúncia foi recebida em face do acusado [REDACTED], na data de [REDACTED], nos termos da decisão de fl. 468.

Laudos de perícia criminal e de perícia papiloscópica juntados às fls. 472/476 e 477/482, respectivamente.

Citado (fl. 489), o acusado apresentou defesa preliminar às fls. 501/590.

Testemunhas arroladas à fl. 591.

O despacho de fl. 604 determinou a intimação do acusado para que juntasse a folha faltante na defesa preliminar e que limitasse as testemunhas até o máximo de oito, devendo, também, informar os respectivos endereços.

Procuração à fl. 607.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n.º [REDACTED]

Rol de testemunhas reduzido e com os endereços à fl. 613.

Defesa preliminar completa juntada às fls. 614/706.

A decisão de fls. 710/711 rejeitou a denúncia em relação ao delito capitulado no art. 148 do Código Penal, ratificou o recebimento da denúncia quanto ao crime previsto no art. 149, também do Código Penal e revogou a prisão preventiva do acusado, concedendo liberdade provisória mediante o pagamento de fiança no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Guia de depósito judicial referente ao pagamento da fiança à fl. 714.

Termos de fiança e de compromisso às fls. 717 e 725, respectivamente.

Comprovantes de liberação do acusado às fls. 729/732.

A decisão de fl. 760 deferiu o requerimento de restituição do veículo apreendido nos autos, afastou a necessidade de produção das provas referentes ao delito de sequestro e indeferiu a produção de provas periciais.

Laudo técnico de propriedade apresentado pelo acusado juntado às fls. 764/797.

À fl. 810 consta termo de restituição de veículo apreendido.

Documentos referentes à reinquirição da vítima [REDACTED] pela Polícia Federal às fls. 812/815.

Laudo de perícia papiloscópica às fls. 816/826, comprovando que [REDACTED] são a mesma pessoa.

A decisão de fl. 834 homologou a desistência de oitiva das testemunhas [REDACTED] arroladas pela defesa do acusado. Ainda, indeferiu a oitiva da testemunha [REDACTED] e manteve a das demais testemunhas arroladas pela acusação. Também indeferiu os pedidos de expedição de ofício a hospitais e dentistas, formulados pela defesa do réu.

Oitiva das testemunhas de acusação [REDACTED] [REDACTED], todos juntados à fl. 845, e [REDACTED] à fl. 943.

O despacho de fl. 988 homologou a desistência de oitiva da testemunha de acusação [REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDACTED]

Oitiva das testemunhas de defesa [REDACTED] (fl. 1023), [REDACTED] (fl. 1024), [REDACTED] (fl. 1025), [REDACTED] (fl. 1026) [REDACTED] (fl. 1065) e [REDACTED] (fl. 1080).

A decisão de fl. 1066 homologou a desistência de oitiva da testemunha de defesa [REDACTED]

Interrogatório do acusado às fls. 1078/1079.

Em alegações finais juntadas às fls. 1082/1093, o MPF requereu a condenação do acusado por entender que restaram comprovadas a materialidade e a autoria do delito a ele imputado.

O acusado, em alegações finais carreadas às fls. 1095/1153, arguiu, em síntese, a ocorrência de cerceamento de defesa pela juntada de depoimento da vítima [REDACTED] às fls. 814/815, da qual não se teria aberto vista para que se manifestasse e, ainda, pelo fato de ele ter sido produzido após o recebimento da denúncia, o que o tornaria ilegal.

Mencionou que não teria havido nenhuma testemunha presencial do fato e que, caso tivesse ocorrido o delito previsto no art. 149 do Código Penal, deveria a Polícia Militar ter prendido o acusado em flagrante, o que não teria ocorrido nos autos. Assim, ressaltou que seria imprescindível a produção de provas em juízo para dar suporte aos relatos contidos na denúncia.

Argumentou que a denúncia teria inicialmente se baseado no fato de que ele estaria retendo os documentos dos empregados de modo a impedir que eles saíssem da propriedade, utilizando-se, inclusive, de vigilância ostensiva, fatos esses que não teriam sido comprovados no decorrer da ação penal. Relatou que a vítima [REDACTED] estaria de posse de todos os seus documentos, tendo os apresentado perante o Ministério do Trabalho quando de sua rescisão. Quanto à vítima [REDACTED], destacou que teria sido provado nos autos que ele não possuía nenhum documento. Declarou, ainda, que não houve comprovação de que havia vigilância ostensiva no local. Afirmou, também, que o fato de manter os portões de sua propriedade trancados não teria o condão de tipificar o delito aqui analisado.

Mencionou, na sequência, que não haveria provas de que estaria impondo jornadas de trabalho exaustivas, de modo a minar a saúde física e mental dos empregados. Destacou que os trabalhadores estavam alojados em casa com energia elétrica, televisão, geladeira, banheiro com chuveiro elétrico, dentre outros, sendo que a limpeza do local ficava sob a responsabilidade deles, casa essa que não teria sido visitada pelos fiscais, uma vez que eles foram até outra, onde ficavam documentos e móveis. Asseverou que a alimentação fornecida aos trabalhadores era a mesma que sua família consumia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDO]  
Subseção Judiciária [REDAZIDO]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDAZIDO]

Alegou ausência de dolo em sua conduta, sendo esse elemento subjetivo necessário para a configuração do delito em questão, não havendo previsão de punição para a modalidade culposa.

Destacou que não há nada na denúncia a comprovar qual seria o trabalho realizado pela vítima [REDAZIDO]. Ainda, mencionou que referido trabalhador não foi ouvido em juízo, tendo sido ouvido somente pela autoridade policial, em depoimento juntado aos autos após o recebimento da denúncia e a apresentação da defesa prévia.

Descreveu o trabalho e a carga horária observados pelo trabalhador [REDAZIDO], bem como as condições em que ele se encontrava alojado, aduzindo, para tanto, que ele não trabalhava de modo a ficar exaurido. Mencionou, também, que não havia vigilância no local, que não havia produção média a ser atingida pelos trabalhadores, que eles podiam sair da propriedade a qualquer tempo e que não estavam ali laborando para pagamento de qualquer dívida, visto que essa não existia. Destacou que [REDAZIDO] trabalhava para sua família há mais de 20 (vinte) anos, sempre recebendo pelos serviços prestados.

Discorreu sobre: a) a comparação realizada por sindicatos entre a escravidão e o trabalho assalariado, b) os termos "redução" e "escravo" e sua aplicação na análise do que seria trabalho análogo ao de escravo, c) o que seria tratamento degradante e desumano, d) os afazeres realizados por [REDAZIDO] e sobre as condições do alojamento em que ele estava morando, e) a comprovação da real história de [REDAZIDO] a partir dos depoimentos das testemunhas de defesa, f) o termo "análoga" e sua aplicação pelo legislador ao delito em questão, g) o significado de trabalho escravo, mencionando não ter sido comprovado nenhum dos elementos que compõem tal conceito, h) a generalização da aplicação dos elementos que compõem esse tipo penal, ampliando os conceitos sem a devida modificação da norma.

Ao final, requereu sua absolvição.

Vieram-me os autos conclusos. Decido.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, quanto à menção do acusado de que não teria sido intimado sobre o depoimento prestado por [REDAZIDO], ou seja, após o recebimento da denúncia, perante a Polícia Federal (fls. 814/815), referido fato não ocasionou nenhum prejuízo à defesa do réu, considerando que a análise dos termos contidos na denúncia voltou-se somente em relação ao trabalhador [REDAZIDO], a partir das provas produzidas.

Passa-se ao exame do mérito propriamente dito.

Ao acusado foi imputada a conduta delituosa prevista no art. 149, *caput* e §1º, inciso II do Código Penal, que assim estabelecem:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDO]  
Subseção Judiciária de [REDAZIDO]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDAZIDO]

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

(...)

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

A partir de uma análise pormenorizada do *caput* deste artigo observa-se que para imputar a conduta de reduzir uma pessoa a condição análoga à de escravo deve estar presente pelo menos uma das seguintes circunstâncias:

- a) sujeição da vítima a trabalhos forçados;
- b) sujeição da vítima a jornada de trabalho exaustiva;
- c) sujeição da vítima a condições degradantes de trabalho; e
- d) restrição, por qualquer meio, da liberdade de locomoção do trabalhador em razão de dívida contraída com o empregador.

Importante ressaltar que o entendimento do Supremo Tribunal Federal é pela desnecessidade de restrição da liberdade de ir e vir do indivíduo para a configuração do delito em questão, bastando haver a submissão a trabalhos forçados ou a jornadas exaustivas ou a condições degradantes de trabalho. As circunstâncias previstas para o delito em tela são alternativas e não cumulativas, ou seja, na ocorrência de apenas uma delas tem-se tipificado o delito previsto no *caput* do artigo sob análise.

Ao acusado, além da conduta prevista no *caput* do art. 149, também foi imputada aquela descrita no inciso II, do parágrafo 1º, desse mesmo artigo, que apenas a conduta daquele que mantém vigilância ostensiva no local onde os trabalhadores estão exercendo suas atividades, bem como daquele que se apropria dos documentos dos empregados com o único objetivo de força-los a permanecer no local.

No caso dos autos, o *parquet* fundamentou a denúncia no fato de que o acusado:

- a) teria promovido a retenção dos documentos dos empregados;
- b) exerceria vigilância ostensiva no local com a finalidade de que os trabalhadores não saíssem da propriedade;
- c) manteria os portões da propriedade trancados com cadeado de modo a impedir a entrada de veículos na fazenda.

Consta da inicial, ainda, que o acusado impunha a [REDAZIDO] uma jornada de trabalho exaustiva e que não lhe pagava salário pelos serviços



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDACTED]

prestados. Ainda, menciona a acusação que os trabalhadores eram submetidos a condições degradantes pela situação precária do alojamento em que se encontravam.

Nesses termos, passa-se à análise da imputação feita ao acusado pelo MPF nos termos da denúncia.

A **materialidade** encontra-se devidamente comprovada.

O auto de infração juntado às fls. 296/297 demonstra que o réu reteve a Carteira de Trabalho de [REDACTED] até o dia [REDACTED], quando ocorreu a rescisão do contrato de trabalho.

O auto de infração carreado às fls. 298/299 comprova que o acusado não efetivou o pagamento dos salários devidos a [REDACTED], demonstrando que esse trabalhador não recebeu nenhum pagamento pelo período em que prestou seus serviços na propriedade do réu. Ainda, os comprovantes de pagamento juntados às fls. 360/361 revelam que o acerto pelos meses trabalhados por referido trabalhador foi feito de uma só vez, na data de [REDACTED] após a fiscalização.

O boletim de ocorrência n. [REDACTED], juntado às fls. 17/19, confirma que o local em que [REDACTED] alojado encontrava-se em condições precárias. As fotos juntadas às fls. 26/29 corroboram essa afirmativa. O relatório de fiscalização carreado às fls. 273/290 também confirma a situação do alojamento em que a vítima estava abrigada. A prova testemunhal é igualmente nesse sentido no que diz respeito às condições do alojamento.

Na denúncia, o *parquet* menciona que o acusado, na intenção de impedir que os trabalhadores saíssem de sua propriedade, mantinha vigilância ostensiva no local e que retinha seus documentos.

Quanto à existência de vigilância ostensiva no local, verifica-se que na fase do inquérito foram feitas algumas menções ao fato de que haveria vigilância ostensiva na propriedade do acusado de modo a impedir que os trabalhadores saíssem do local.

O que se verifica dos autos, no entanto, é que essa assertiva não foi devidamente corroborada sob o crivo do contraditório e da ampla defesa.

No boletim de ocorrência n. [REDACTED] juntado às fls. 13/14, consta que a vítima [REDACTED] declarou que "eram vigiados por um indivíduo de cor negra, que atendia pelo nome de [REDACTED] o qual portava uma arma de fogo para intimidá-los".

A menção ao fato de que haveria vigilância ostensiva no local contida no relatório de fiscalização (fls. 273/290), segundo consta, foi considerada a partir de descrições dos fatos feitas pelo trabalhador [REDACTED] pela entrevista feita por policial militar com esse empregado e a partir do depoimento desse policial militar prestado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDACTED]

para a Polícia Federal. Dessa forma, não foram os fiscais que verificaram a ocorrência desse fato, pois apenas relataram declarações de terceiros.

Importante destacar que não houve resgate de nenhum outro trabalhador na propriedade do acusado que não [REDACTED]. Ainda, a testemunha de acusação [REDACTED], em depoimento juntado à fl. 943, declarou que "ninguém vigiava o serviço" e que "ninguém andava armado dentro da fazenda".

Assim, não há provas conclusivas no sentido de que havia ou não vigilância armada no local, tampouco que ela era efetuada por preposto do réu que atendia pelo nome de [REDACTED]. Assim, impossibilitada a incriminação do réu por referida circunstância.

Quanto à retenção de documentos dos empregados para impossibilitar que eles saíssem da propriedade, salienta-se que as provas produzidas nos autos são hábeis a demonstrar que o réu agiu dessa forma somente quanto [REDACTED]

Isso porque, no decorrer da instrução processual, comprovou-se que a outra vítima, Hélio dos Santos, declarou, quando ouvido na Polícia Federal (fls. 814/815), que "certa feita brigou com sua família e para que esta não o localizasse, jogou seus documentos fora e foi em uma delegacia fazer um boletim de ocorrência intitulando-se (*sic*) como [REDACTED]. Dessa forma, ainda que referida vítima tivesse sido ouvido em juízo, não haveria como o acusado ter retido seus documentos, visto que ele mesmo se desfez deles. Ressalta-se que o nome correto desse trabalhador é [REDACTED] conforme ele mesmo se identificou perante a autoridade policial às fls. 814/815.

No relatório de fiscalização juntado às fls. 273/290, mais precisamente à fl. 277, item 5.4.1, consta a informação de que o réu retinha documentos pessoais dos trabalhadores, dentre eles, a carteira de trabalho, o CPF, o título de eleitor, a certidão de nascimento e o certificado de reservista.

O auto de infração juntado à fl. 296, como já mencionado, comprova que o acusado promoveu a retenção da carteira de trabalho de [REDACTED] considerando que ela somente lhe foi devolvida no dia [REDACTED] quando do seu acerto. Assim sendo, referido documento permaneceu na posse do acusado de forma indevida desde a admissão do trabalhador até data posterior ao seu resgate.

Como o trabalhador em questão estava prestando serviços na fazenda de propriedade do acusado, tendo ele efetivado o pagamento da rescisão de contrato de trabalho desse trabalhador, mesmo que por intermédio de seu contador e de sua filha, ficou devidamente comprovado que foi ele o responsável pela retenção da CTPS. Há de se considerar que, segundo previsão contida na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a carteira de trabalho deve ser assinada e devolvida para o empregado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Assim sendo, não havia outro motivo para que o réu permanecesse na posse desse documento do empregado que não o de obrigá-lo a permanecer no local de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDO]  
Subseção Judiciária [REDAZIDO]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo nº [REDAZIDO]

Nesses termos, comprovada a retenção indevida de documento do trabalhador [REDAZIDO] intenção de mantê-lo confinado em sua propriedade.

A menção feita pelo *parquet* no sentido de que o acusado mantinha os portões da propriedade trancados com cadeados para impedir a entrada de veículos no local não é hábil a comprovar ocorrência do delito em questão.

O fato de as porteiras da propriedade possuírem cadeados, por si só, não é suficiente para manter qualquer pessoa "presa" em uma propriedade rural. Em que pese o cadeado não permitir a entrada de veículos no local, certo é que os empregados poderiam facilmente chegar até elas e, também, ultrapassar seus limites, ou seja, o cadeado, não impediria a saída de qualquer trabalhador do local, ou a entrada de qualquer pessoa ali.

A corroborar referida conclusão tem-se que os próprios fiscais declararam que não foi possível adentrar com o automóvel na propriedade do acusado, pois se depararam com o portão fechado, mas que conseguiram entrar na propriedade por uma estrada lateral, na qual não era possível a entrada de veículos (fl. 275).

Assim sendo, verifica-se que o simples fechamento de porteiras da propriedade com cadeados não é atitude que impediria a entrada ou a saída de qualquer pessoa da propriedade, tampouco impediria que seus empregados saíssem do local.

Relata a inicial que aos trabalhadores teria sido imposta jornada exaustiva de trabalho.

Quanto a essa questão, primeiramente, há de se mencionar que a jornada exaustiva não se refere somente à duração da jornada de trabalho, dizendo respeito também à submissão do trabalhador a um esforço ou sobrecarga excessiva de trabalho, mesmo que dentro da jornada legal, que o leve ao limite de sua capacidade.

Consoante entendimento doutrinário, para se impor jornada de trabalho exaustiva a um trabalhador, faz-se necessário não somente que ele labore forçosamente, mas, também, que lhe seja imposta jornada de trabalho que culmine por esgotar completamente as suas forças, minando sua saúde física e mental.

No caso dos autos, a partir do termo de declarações da vítima [REDAZIDO] verifica-se que ao ser "resgatado" pela Polícia Militar, ele declarou "QUE o declarante tinha que trabalhar muito diariamente (*sic*), de domingo a domingo, até feriados; QUE o proprietário da fazenda [REDAZIDO] brigava o declarante a trabalhar direto" (fl. 09).

Ocorre que referidas declarações não foram ratificadas em juízo.

Os fiscais ouvidos em juízo não chegaram a conversar pessoalmente com as vítimas. O trabalhador responsável pela denúncia, [REDAZIDO] ausentou-se da cidade de [REDAZIDO] antes de prestar qualquer depoimento perante o Ministério do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo nº [REDACTED]

Trabalho e a Polícia Federal. A outra vítima, [REDACTED], foi encaminhada para o hospital pelos policiais militares logo após constatarem as condições em que se encontrava laborando para o acusado. Assim, os depoimentos prestados pelos fiscais, quando de suas oitivas, basearam-se nas declarações prestadas por [REDACTED] e por aquelas apresentadas pelos policiais militares responsáveis pelo auto de prisão em flagrante.

A vítima [REDACTED] não foi localizada para ser ouvida em juízo, tendo o MPF dispensado sua oitiva após inúmeras tentativas de intimação que restaram infrutíferas.

Ainda, em declarações prestadas por [REDACTED] testemunha de acusação (fl. 943), ele relata que "começava a trabalhar as 7 sem horas (*sic*) para terminar na fazenda do acusado. Que também trabalhava aos sábados e domingos pois ganhava como dia corrente". Às perguntas da defesa, referida testemunha ainda acrescentou que "começava a trabalhar as 7 e parava em média entre as 15 e as 16". Sendo essa a jornada de trabalho observada, não fica comprovado que os trabalhadores laboravam até a exaustão.

Nesses termos, não há comprovação de que o réu teria imposto jornada de trabalho exaustiva ao trabalhador, sequer há comprovação de qual seria a jornada de trabalho observada pelos trabalhadores que prestavam serviços na propriedade do acusado.

Noutro giro, destaca a exordial que o acusado não teria efetuado o pagamento dos salários devidos aos seus empregados.

Das provas produzidas nos autos, comprovou-se que somente o empregado [REDACTED] estava sem receber salários pelos serviços prestados.

Isso porque, quando foi resgatado pelos policiais militares [REDACTED] declarou "que estava a trabalhar ali para o autor, mas que durante os quatro meses em que trabalhou não recebeu nenhum pagamento" (fls. 17/19).

A corroborar referida afirmativa, destaca-se que o acusado efetuou o pagamento dos salários devidos a [REDACTED] após ele ter sido "resgatado" de sua fazenda. Os comprovantes de pagamento juntados às fls. 360/361 demonstram que o acerto desse trabalhador pelos meses em que laborou para ao réu foi efetivado somente na data de [REDACTED]

Segundo consta do relatório de fiscalização (fl. 286), o fato de o pagamento dos salários referentes aos meses de [REDACTED] ter sido efetivado no dia 12.09.2013, ou seja, intempestivamente, confirma o inadimplemento salarial do acusado para com o trabalhador [REDACTED] pelo período em que laborou na propriedade.

O auto de infração juntado às fls. 298/299 corrobora a assertiva de que o réu não efetuou o pagamento dos salários devidos ao trabalhador [REDACTED] pois, nesse documento, consta a informação de que o trabalhador em tela informou, em





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo nº [REDACTED]

declarações prestadas à Polícia Federal, que não recebeu salário ou qualquer outro tipo de benefício por todo o período em que laborou na propriedade do réu.

O acusado não se desincumbiu de demonstrar que pagava seus empregados em dia, visto que é dever seu guardar os comprovantes de pagamento para eventual necessidade de comprovação, como no caso dos autos.

Além disso, tem-se que qualquer comprovante de pagamento apresentado pelo réu perdeu a credibilidade visto que ele mantinha em seu poder recibos de pagamento assinados em branco. Referidos documentos foram apreendidos pelos policiais militares que compareceram na fazenda do acusado em cumprimento de mandado de busca e apreensão, sendo o registro feito no boletim de ocorrência juntado às fls. 17/19, onde assim declararam:

(...) Ainda na fazenda, foram localizados recibos de pagamento de salários assinados por diversos trabalhadores, contudo os recibos estavam todos em branco, além de 03 (três) termos de rescisão de contrato de trabalho assinados por trabalhadores, os quais também não tinham valores ou outros dados pertinentes a verbas rescisórias preenchidas. (...)

A informação de que os documentos mencionados no parágrafo anterior foram apreendidos pela Polícia Militar também consta do auto de apresentação e apreensão juntado às fls. 42/43, juntamente com outros documentos, tais como recibos de pagamento em branco. Às fls. 46/48 foram juntadas cópias dos termos de rescisão de contrato de trabalho em branco e às fls. 49/77 cópias dos recibos de pagamento em branco e dos assinados em branco. A testemunha de acusação [REDACTED] em depoimento juntado à fl. 943, confirmou "que assinava holerites em branco para o réu e sua filha".

Assim sendo, poderia ele ter forjado qualquer adimplência a partir de documentos como esses, assinados em branco por trabalhadores. Nesses termos, os documentos assinados em branco por trabalhadores são aptos a demonstrarem a intenção do réu em burlar a legislação e suficiente para enfraquecer a veracidade de qualquer outro por ele apresentado para comprovar o pagamento de salários em dia.

Nesses termos, ficou devidamente comprovado que o acusado não pagava o salário do empregado, sendo essa mais uma circunstância que leva a comprovação de que o acusado cometeu o delito previsto no art. 149 do CP.

Por fim, destaca o MPF que o réu teria submetido os trabalhadores a condições degradantes de trabalho pela precariedade do alojamento em que eram mantidos.

Inicialmente, é fundamental definir o que seriam "condições degradantes de trabalho". Para [REDACTED] (<http://pgt.mpt.gov.br/publicacoes/escravo/dignidade-trabalhoescravo.pdf>):



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDACTED]

(...) pode-se dizer que trabalho em condições degradantes é aquele em que há a falta de garantias mínimas de saúde e segurança, além da falta de condições mínimas de trabalho, de moradia, higiene, respeito e alimentação. Tudo devendo ser garantido - o que deve ser esclarecido, embora pareça claro - em conjunto; ou seja, e em contrário, a falta de um desses elementos impõe o reconhecimento do trabalho em condições degradantes.

Assim, se o trabalhador presta serviços exposto à falta de segurança e com riscos à sua saúde, temos o trabalho em condições degradantes. Se as condições de trabalho mais básicas são negadas ao trabalhador, como o direito de trabalhar em jornada razoável e que proteja sua saúde, garanta-lhe descanso e permita o convívio social, há trabalho em condições degradantes. Se, para prestar o trabalho, o trabalhador tem limitações na sua alimentação, na sua higiene, e na sua moradia, caracteriza-se o trabalho em condições degradantes. Se o trabalhador não recebe o devido respeito que merece como ser humano, sendo, por exemplo, assediado moral ou sexualmente, existe trabalho em condições degradantes.

Para a Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, na orientação n. 4, condições degradantes de trabalho são:

Orientação 04. "Condições degradantes de trabalho são as que configuram desprezo à dignidade da pessoa humana, pelo descumprimento dos direitos fundamentais do trabalhador, em especial os referentes a higiene, saúde, segurança, moradia, repouso, alimentação ou outros relacionados a direitos da personalidade, decorrentes de situação de sujeição que, por qualquer razão, torne irrelevante a vontade do trabalhador".

Para parte da doutrina, as condições degradantes de trabalho estariam relacionadas à precariedade das áreas de vivência, às instalações sanitárias, aos alojamentos e aos locais para o preparo e armazenamento dos alimentos, como, também, à falta de fornecimento de água potável, de equipamento de proteção individual, ao padrão alimentar negativo e a falta de higiene no local de trabalho.

Das provas produzidas nos autos, observa-se que o alojamento em que [REDACTED] se encontrava acomodado enquadra-se na descrição de condições degradantes.

As fotos tiradas pelos policiais militares quando do "resgate" de [REDACTED] às fls. 26/29 demonstram as condições do alojamento em que ele estava acomodado. Nessas fotos, verificam-se as condições precárias em que se encontrava o alojamento.

Do relatório de fiscalização juntado às fls. 273/290, extrai-se que o alojamento em que estava acomodado o trabalhador encontrava-se em condições precárias de conservação e higiene, o que facilitaria a contração de doenças e também sujeitaria os trabalhadores a condições degradantes. Descreve referido relatório que a sujeira era



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDACTED]

evidente no local, sendo a poeira e o descuido com a conservação do local demonstração das condições degradantes.

Consta, ainda, a informação de que não foram fornecidos colchões aos trabalhadores, o que os obrigava a dormir sobre espumas velhas, sujas e sem capa. Também não eram fornecidas roupas de cama adequadas, sendo as camas desprovidas de qualquer lençol, sendo os trabalhadores obrigados a se cobrirem com cobertores velhos e sujos. Ressalta esse relatório que as instalações elétricas do local apresentavam pontos energizados desprotegidos, o que levava a risco de choque elétrico, bem como ligações improvisadas, o que poderia ensejar um curto circuito no local e, conseqüentemente, um incêndio, dentre outras situações.

No auto de infração juntado às fls. 294/295 consta a seguinte informação:

(...) é importante ressaltar que a fiscalização do trabalho, no dia 23/08/2013, se deslocou até o estabelecimento em apreço, ocasião em que foi verificada a condição de degradância do alojamento no qual o trabalhador estava alojado, porquanto inexistentes as condições mínimas de higiene e conservação, conforme demonstram as fotografias em anexo. (...)

Além disso, os autos de infração juntados às fls. 308, 313/314, 315/316 e 317/318 corroboram as informações sobre as condições em que se encontrava o alojamento dos trabalhadores.

Nesse momento, ressalta-se que o acusado apresentou laudo técnico às fls. 764/797, junto ao qual foram anexadas fotos que mostram uma casa de morada com ambiente limpo, acolhedor, um local em que estariam os trabalhadores devidamente alojados e em condições dignas. Porém, esse ambiente em nada se parece com aquele em que se encontrava alojado o empregado [REDACTED] conforme fartamente comprovado nos autos.

As condições em que se encontrava o mencionado alojamento foram devidamente ratificadas quando dos depoimentos prestados pelos fiscais em juízo (gravação fl. 845).

Segundo declarou a testemunha de acusação [REDACTED] as condições do alojamento eram ruins, sem asseio e higiene, não era realizada a limpeza do local, o banheiro também se encontrava em condições bem ruins. Não constataram a existência de filtro de água no local, somente água de torneira. Os trabalhadores estavam alojados em uma casa, e nos quartos havia cama com espuma, e não colchões. Cabia ao empregado providenciar os cobertores, caso quisesse. Segundo informado pelo trabalhador resgatado, a alimentação era escassa e ruim (16'17").

Referidas informações também foram confirmadas pela testemunha de acusação [REDACTED] declarando que o alojamento ficava próximo à sede da propriedade, possuía quartos escuros, sem iluminação, possuía energia elétrica com



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDO]  
Subseção Judiciária de [REDAZIDO]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo [REDAZIDO]

fiação exposta. Havia camas com espuma, não com colchões, com roupas de cama e cobertores em estado extremamente precários, sujos. Havia galinha chocando dentro da cozinha, criação de porcos muito próxima à cozinha do alojamento (11'10"). Referida testemunha ressaltou que havia chuveiro e água de torneira no local, mas não filtro de água (13'40").

Por fim, a alegação de que a fiscalização das condições em que estavam alojados os trabalhadores teria ocorrido em outra casa, que serviria de depósito de papéis e móveis velhos, e não naquela em que, de fato, os trabalhadores estariam acomodados, não foi comprovada.

Fato é que cabia ao acusado, ou a qualquer de seus familiares presentes na oportunidade, ter encaminhado e/ou verificado se os fiscais estavam analisando o local em que os trabalhadores estavam verdadeiramente acomodados. Se não o fizeram, entende-se que estavam os fiscais no local correto.

Ademais, os policiais militares que compareceram na propriedade tiraram fotos da casa em que [REDAZIDO] estava acomodado e conversaram com ele, não havendo nos autos qualquer menção de que ele não estava alojado na casa em que foram as provas produzidas. Assim, tem-se por descabida essa alegação.

Dessa forma, ficaram devidamente demonstradas as condições degradantes em que estava alojado o trabalhador [REDAZIDO]

Quanto à **autoria**, essa também foi devidamente comprovada nos autos.

De fato, conforme se observa às fls. 02/03, o acusado foi preso em flagrante delito e não restam dúvidas quanto aos fatos de ele ser o proprietário da fazenda [REDAZIDO] e empregador da vítima [REDAZIDO]

Ressalta-se que o réu foi preso em flagrante pelos policiais militares que cumpriam mandado de busca e apreensão à procura da vítima [REDAZIDO] pois, nesse momento, se depararam com [REDAZIDO] sendo mantido em condições degradantes na propriedade do acusado.

Necessário destacar que, em que pese a denúncia no que diz respeito à prática do delito de sequestro e cárcere privado [REDAZIDO] não ter sido recebida, fato é que se demonstrou que o réu, na intenção de evitar os desdobramentos da denúncia feita por esse empregado perante o Ministério do Trabalho, promoveu sua retirada involuntária do hotel em que estava alojado e o conduziu até a rodoviária de [REDAZIDO], contra sua vontade, determinando que retornasse à sua cidade de origem.

Os documentos de fls. 171/203 comprovam referida assertiva, pois mostram o acusado entrando no hotel e saindo com a vítima, tendo levado o trabalhador até a rodoviária de [REDAZIDO] e feito com que ele embarcasse rumo a [REDAZIDO]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDO]  
Subseção Judiciária de [REDAZIDO]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDAZIDO]

Os depoimentos juntados à fl. 845, prestados pelas empregadas do hotel, são hábeis a corroborar essa assertiva.

A testemunha de acusação [REDAZIDO] declarou que a vítima teria saído do hotel dizendo que iria à polícia verificar como estava a situação da denúncia e que ao retornar já estava na companhia do réu (gravação fl. 845 – 2'40"). Que a vítima parecia estar bem nervosa quando retornou na companhia do acusado (3'50").

[REDAZIDO] também testemunha de acusação, quando ouvida em juízo (fl. 845) declarou que a vítima teria saído do hotel de manhã, retornando por volta de 13h já na companhia do acusado (3'15"). Relatou que a vítima estava com medo e que parecia não querer ir com o réu, tendo pedido para que ela chamasse a polícia (5'10").

Assim, comprova-se que a vítima em questão foi conduzida pelo acusado contra sua vontade para a rodoviária, com a clara intenção de que não levasse até o fim as denúncias que havia formalizado perante o Ministério do Trabalho e Emprego, dificultando ou até impossibilitando o trabalho da fiscalização.

Por todo o exposto, como ficou devidamente demonstrado que o acusado promoveu a retenção da carteira de trabalho de [REDAZIDO] que não efetuou o pagamento dos salários devidos a esse empregado e que submeteu referido trabalhador a condições degradantes de moradia, deve o réu ser condenado pela prática do delito de redução de trabalhador a condição análoga à de escravo.

### III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido contido na denúncia para **CONDENAR** o acusado [REDAZIDO] qualificado na inicial, pela prática do crime previsto no artigo 149, *caput* e §1º, inciso II, do Código Penal, somente quanto à vítima Vitor Lúcio da Silva, cuja fixação, nos moldes do art. 68 do Código Penal, segue abaixo.

Quanto à **culpabilidade**, verifica-se que a reprobabilidade da conduta do réu foi acentuada, pois, além de ter submetido a vítima [REDAZIDO] às condições previstas para o tipo penal, tentou se esquivar de suas responsabilidades, impedindo a oitiva daquele que ofereceu a denúncia e levou à descoberta dos fatos. Quanto aos **antecedentes**, nada há nos autos a ser considerado. Nada há, ainda, que desabone sua **conduta social**. Não constam nos autos elementos acerca da sua **personalidade**. No que diz respeito aos **motivos** que levaram o acusado a praticar a conduta delituosa, verifica-se que ele agiu impelido pela ganância, tendo em vista que, possuindo condições financeiras para arcar com as responsabilidades trabalhistas e oferecer condições dignas para seus empregados, preferiu privá-los de seus direitos em prol do aumento de seu patrimônio. Com relação às **circunstâncias** do delito, observa-se que o réu aproveitou-se da fragilidade, da simplicidade e da pouca instrução da vítima [REDAZIDO] (fato esse que pode ser observado a partir da gravação feita pelos policiais militares quando do resgate dessa vítima e juntada à fl. 30) para mantê-lo na propriedade. As **consequências**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n. [REDACTED]

do crime, além daquelas já previstas para o tipo penal, foram extremamente prejudiciais à vítima [REDACTED] considerando que após ser resgatado ele foi encaminhado diretamente para o hospital (fl. 31). Nada há que se registrar acerca do **comportamento da vítima**.

Assim, considerando as circunstâncias judiciais mencionadas no parágrafo anterior, aplico a pena-base acima do mínimo legal em **2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão**.

Condeno o réu, ainda, levando em consideração as razões acima declinadas, à pena de multa correspondente a **20 (vinte) dias-multa**, fixando o valor unitário do dia-multa em um salário mínimo vigente à época do fato, tendo em vista a situação econômica do réu, conforme declaração constante dos autos de n. [REDACTED] no qual consta a informação de que o acusado é proprietário de dezenas de propriedades rurais, comerciais e residenciais.

Não há circunstâncias agravantes e atenuantes a considerar.

Ausentes causas de aumento e diminuição, torno definitiva a pena de **02 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 20 (vinte) dias-multa**.

Verifico que as condições objetivas e subjetivas previstas nos incisos I, II e III do art. 44, do CPB encontram-se presentes para autorizar a substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos.

Diante disso, com fulcro no art. 43 e seguintes do CPB, substituo a pena privativa de liberdade imposta ao acusado por duas restritivas de direitos, consistente em prestação pecuniária e prestação de serviços à comunidade, cujo valor será definido pelo juízo da execução.

Conforme o art. 33, § 1º, "c", e § 2º, "c", do Código Penal, o regime inicial para o cumprimento da pena privativa de liberdade será o aberto, na hipótese de execução.

Reconheço ao sentenciado o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Custas pelo sentenciado.

Após o trânsito em julgado:

- (I) lance-se o nome do sentenciado no rol dos culpados;
- (II) altere-se a situação do sentenciado no sistema processual;
- (III) oficie-se à Polícia Federal para os registros no SINIC;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Processo n.º [REDACTED]

(IV) proceda-se ao registro da condenação no sistema INFODIP, para os fins do art. 15, III, da Constituição Federal;

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

[REDACTED]

Juiz Federal da 1ª Vara

<p style="text-align: center;"><b>RECEBIMENTO</b></p> <p>Nesta data recebi os presentes autos com o(a) r. despacho/decisão/sentença.</p> <p>[REDACTED]</p> <p>p/ Diretor de Secretaria</p>
--

[REDACTED]

**ANEXO 9: Ata da Audiência “Danos Morais”**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]**  
**Subseção Judiciária de [REDACTED]**  
**1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao primeiro dia do mês de junho de [REDACTED], às quatorze horas e quarenta minutos, na sala de audiência da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de [REDACTED] o MM. Juiz Federal [REDACTED] deu início à audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento do Processo n. [REDACTED]

onde são partes:

[REDACTED] Compareceram: a representante legal da autora [REDACTED] devidamente acompanhada de seu advogado, [REDACTED] OAB/MG [REDACTED] o Procurador da República, [REDACTED] e a advogada [REDACTED] [REDACTED] a qual requereu prazo de 48 horas para juntada do substabelecimento, o que foi deferido pelo juiz.

Impossibilitada a conciliação no momento, passou-se à instrução oral do feito.

A audiência foi realizada através do sistema de gravação da Justiça Federal, cujos atos foram salvos como arquivos de áudio e vídeo gravados no DVD anexo, que poderá ser disponibilizado às partes, se necessário.

Segue anexo o DVD com o depoimento pessoal da parte autora e oitiva das 03 (três) testemunhas.

Encerrada a instrução foi questionado à [REDACTED] se haveria possibilidade de composição e diante da negativa foi determinada a conclusão dos autos para sentença.

Sem mais, foi lavrada a presente ata.

MM. JUIZ: [REDACTED]

Procurador da República: [REDACTED]

Representante legal da autora: [REDACTED]

Advogada da autora: [REDACTED]

Advogada [REDACTED]

Digitadora: [REDACTED]



## ANEXO 10: Sentença da Audiência “Danos Morais”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Ajuizado

## CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao MM.  
Juiz Federal.

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
p/ Diretor de Secretaria

## SENTENÇA

PROCEDIMENTO COMUM CIVIL / OUTRO / JEF

PROCESSO N.: [REDACTED]

AUTORAS: [REDACTED]

ADVOGADOS: [REDACTED]

OUTRO

RÉ: [REDACTED]

REFERÊNCIA: DANOS MORAIS

TIPO DE SENTENÇA: “A”

JUIZ FEDERAL: [REDACTED]

Vistos etc.

Dispensado o relatório, na forma do art. 38 da Lei n. 9.099/95 combinado com o art. 1º da Lei n. 10.259/01.

## FUNDAMENTAÇÃO

[REDACTED] menor impúbere, e [REDACTED], em nome próprio e representando a filha, ajuizaram a presente ação em desfavor da [REDACTED], pleiteando a condenação da ré no pagamento de indenização por danos morais em virtude de ofensas verbais proferidas por menor aprendiz da ré.

Aduz a autora [REDACTED] que, em [REDACTED] estava utilizando um terminal eletrônico em uma das agências da ré na companhia de sua filha [REDACTED] também autora, quando requereu auxílio da atendente [REDACTED], ocasião em que [REDACTED] começou a chorar. Relata que, nesse momento, a mencionada atendente, sem motivo aparente e na presença de várias pessoas, teria lhe dito: “ponha um esparadrapo na boca desta criança e dá choque nela” (sic). Ressalta que, na tentativa de “mitigar” o ocorrido, procurou a gerente da agência relatando os fatos, mas não obteve solução para o problema. Afirma que acionou a Polícia Militar para registrar um boletim de ocorrência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
 Subseção Judiciária de [REDACTED]  
 1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

A [REDACTED], na contestação, alegou que a estagiária, no momento dos fatos, estava próxima ao guichê do caixa e teria dito que não sabia como conseguiria ter filhos porque não tinha paciência. Salientou que o referido comentário teria se dirigido ao caixa e não às autoras. Requereu a improcedência do pedido.

A fim de esclarecer os acontecimentos foi designada audiência de instrução e julgamento, conforme ata de fls. 60/61.

O MPF manifestou-se às fls. 65/71 pela improcedência do pedido.

Para a configuração da responsabilidade civil é necessário que se comprove o ato ou omissão violadora do direito de outrem, o dano, o nexo causal entre a lesão e o ato ou omissão e, por fim, a culpa que possa ser atribuída ao agente.

Na hipótese de falha na prestação de serviços bancários, entretanto, a natureza da responsabilidade civil passa a ser objetiva, não havendo que se falar na demonstração do dolo ou culpa, sendo indispensável, contudo, a comprovação dos demais elementos.

Nesse sentido, confira-se o seguinte trecho:

Nos termos da Súmula 297 do Superior Tribunal de Justiça, "o Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras". De acordo com a Lei Consumerista, a responsabilidade dos bancos, como prestadores de serviços, é objetiva (Teoria do Risco do Negócio), conforme previsto no artigo 14 da Lei n. 8.078/90. O fornecedor de serviços responde independentemente da existência de culpa pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos. A vítima não tem o dever de provar a culpa ou o dolo do agente causador do dano. Basta provar o nexo causal entre a ação do prestador de serviço e o dano, para que reste configurada a responsabilidade e o dever de indenizar.<sup>1</sup>

Por sua vez, para que se caracterize o dano moral, deve restar comprovado que a vítima do ato ilícito tenha sido atingida por uma situação tal que lhe acarrete verdadeira dor e sofrimento, devendo os referidos sentimentos serem capazes de incutir na vítima relevante transtorno psicológico.

No caso dos autos, as autoras fundamentam seu pedido indenizatório no suposto constrangimento por elas sofrido a partir das palavras proferidas por atendente da ré. A autora [REDACTED] afirma que a estagiária da [REDACTED] teria dito: "ponha um esparadrapo na boca desta criança e dá choque nela". Ainda, ressalta que a referida profissional repetiu tais dizeres para os policiais militares que compareceram no local para lavrar um boletim de ocorrência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDO]  
 Subseção Judiciária de [REDAZIDO]  
 1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Da leitura do boletim em questão (fls. 21/25) observa-se que no campo "Histórico da ocorrência" consta a informação de que a estagiária da [REDAZIDO] disse aos policiais que "fez comentário de brincadeira, e que deixaria a mesma tomar um choque".

Na audiência realizada em [REDAZIDO] perante este juízo (fls. 60/61), a autora [REDAZIDO] afirmou que estava nas dependências da [REDAZIDO] guardando atendimento mediante senha junto com sua mãe e sua filha, quando esta última começou a chorar, fazer "birra". Informou que, neste momento, sua mãe foi chamada para ser atendida nos caixas, oportunidade em que a atendente de nome [REDAZIDO] disse que colocaria esparadrapo na boca daquela criança e daria choque nela para que ela ficasse quieta. Informou que sua mãe teria pedido explicações à citada atendente, que repetiu os dizeres. Declarou que o caixa perguntou à sua mãe o que teria acontecido e, após o relato, ele teria dito que a atendente não poderia ter falado isso. Informou que procurou a gerência para reclamar e que a gerente "ficou quieta". Informou que fez um boletim de ocorrência. Afirmou que a autora e sua mãe estavam em uma sala de espera para serem atendidas pelo caixa no momento do ocorrido e havia várias outras pessoas no banco, algumas conhecidas. Declarou que a atendente de [REDAZIDO] chamava as pessoas para serem atendidas nos guichês do caixa.

A gerente geral da agência da [REDAZIDO] [REDAZIDO] afirmou que a atendente de nome [REDAZIDO] era menor aprendiz/estagiária na [REDAZIDO] a época dos fatos e que atualmente não está mais nos quadros da instituição. Informou que a autora [REDAZIDO] sua filha menor e sua mãe a procuraram para relatar o ocorrido, e ela (a testemunha) teria se desculpado em nome da [REDAZIDO] e falado que iria verificar os fatos, sendo que [REDAZIDO] insistia na demissão da estagiária. Declarou que chamou os dois envolvidos: a estagiária e o caixa que presenciou os fatos [REDAZIDO] ocasião em que [REDAZIDO] teria relatado que estava conversando com o caixa e brincou dizendo que quando fosse mãe não saberia o que fazer com criança gritando, que se fosse seu filho colocaria um pano na boca, não aguentava, dirigindo-se ao [REDAZIDO] Relatou que chamou a atenção da estagiária. Declarou que existe um treinamento para os estagiários e que o supervisor dos estagiários se encontrava presente na agência no dia do ocorrido. Informou que a avó da criança é cliente [REDAZIDO]

[REDAZIDO] testemunha das autoras, informou que estava na fila dos caixas para ser atendida e presenciou os fatos. Afirmou que em um determinado momento, a filha de [REDAZIDO] começou a chorar, fazer "birra". Na sequência, a atendente da [REDAZIDO] de nome [REDAZIDO] chamou a senha da mãe da [REDAZIDO] e esta se dirigiu para o caixa. Neste momento, a atendente teria dito que ia colocar um esparadrapo na boca da criança e daria choque nela. Declarou que a estagiária teria falado estas palavras olhando para a mãe de [REDAZIDO]. Afirmou que a atendente teria repetido os dizeres para a [REDAZIDO] mesmo ela tendo se identificado como mãe da criança. Informou que a atendente teria dito estas palavras de forma ofensiva e séria, sem ser em tom de brincadeira. Informou que não ouviu pedido de desculpas e não percebeu qualquer demonstração de arrependimento por parte de [REDAZIDO]. Alegou que havia várias pessoas no local no momento do fato, umas 15 (quinze) ou mais.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDO]  
 Subseção Judiciária de [REDAZIDO]  
 1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

[REDAZIDO], testemunha da [REDAZIDO] alegou que é funcionário da instituição e presenciou os fatos. Informou que, ao tempo do ocorrido, a estagiária trabalhava na [REDAZIDO] há alguns meses. Declarou que estava no caixa no momento do ocorrido e se lembra perfeitamente do caso. Informou que ficava no caixa de idosos e a estagiária [REDAZIDO] chamava as senhas. Informou que uma criança começou a chorar do outro lado do painel, e chorou por uns 10 a 15 minutos, "berrando", fazendo "birra". Informou que ele não conseguia ver a criança, só ouvia, porque a divisão dos ambientes era feita por um vidro chapiscado, fosco. Declarou que, depois de certo tempo, [REDAZIDO] se dirigiu para o depoente e disse que se fosse sua filha ela punha esparadrapo na boca da criança. Neste momento o caixa estava atendendo a avó da infante, que pediu explicações a [REDAZIDO]. Na sequência, a mãe da criança entrou na conversa e elas começaram a discutir, sendo que a mãe da criança teria proferido palavras de baixo calão. Alegou que não houve agressão física, mas [REDAZIDO] teria dito à [REDAZIDO] que a faria perder o emprego. A testemunha declarou que [REDAZIDO] teria repetido as palavras, mas ressaltado que o faria se fosse sua filha. Informou que os estagiários possuem um supervisor, mas que no momento do ocorrido ele não participou da situação.

Por fim, [REDAZIDO] testemunha das autoras e do juízo, informou que entrou na [REDAZIDO] como menor aprendiz em fevereiro, ou seja, tinha três a quatro meses de trabalho na instituição na época dos fatos. Declarou que uma de suas funções era a que exercia no dia do ocorrido, que consistia em chamar as pessoas para serem atendidas no caixa. Declarou que não recebeu treinamento por parte da instituição, mas "dicas" a respeito do trabalho. Informou que na sua área ela era a única estagiária e que tinha dois supervisores: um referente à pessoa física [REDAZIDO] e outro dos caixas [REDAZIDO]. Alegou que estava perto do guichê dos caixas, do lado do caixa do [REDAZIDO], quando entrou uma menina chorando, em companhia da mãe e da avó, e esta menina começou a "berrar". Então ela teria dito ao caixa [REDAZIDO] que, se tivesse uma filha ou se esta menina fosse sua filha, colocaria um esparadrapo em sua boca. Neste momento a avó da criança teria perguntado se ela se referia à sua neta e ela (a testemunha) teria dito que não. Então a mãe da criança começou a discutir com a testemunha, proferindo palavrões e xingamentos, e ela (a testemunha) voltou a falar que não estava se referido à criança. Afirmou que disse a frase de forma extrovertida, que foi um "pensamento alto". Afirmou que a mãe da criança "saiu xingando", foi conversar com a [REDAZIDO] (gerente) e voltou ao banco mais tarde para ver se a estagiária ainda continuava lá. Declarou que, no final da tarde, a polícia esteve na agência para ouvir sua versão, mas que, para os policiais [REDAZIDO] teria dito que a estagiária "queria colocar a menina na cadeira elétrica". Então, contou sua versão e o policial teria dito que não seria necessário registrar um boletim de ocorrência, uma vez que não tinha havido agressão. Neste momento, a depoente afirma que teria sido questionada por [REDAZIDO] o motivo de não ter pedido desculpas, e declarou que ia fazê-lo, mas [REDAZIDO] teria saído andando e xingando. Declarou que tentou pedir desculpas novamente, mas [REDAZIDO] mais uma vez saiu andando. Na sequência, afirmou que foi chamada para conversar com a [REDAZIDO] (gerente). Afirmou que, além de ter falado da questão do "esparadrapo", o máximo que chegou a falar com o [REDAZIDO] i que se tivesse um filho o deixaria colocar o dedo na tomada porque, se ele tomasse um choque, não faria de novo. Informou que não conhecia as autoras e que ficou em choque com o ocorrido. Afirmou que havia outras pessoas esperando para ser atendidas no momento. Alegou que não viu a criança



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAZIDO]  
 Subseção Judiciária de [REDAZIDO]  
 1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

quando fez o comentário; só ouviu o choro. Afirmou que não sabia que quem estava sendo atendida no caixa no momento do comentário era a avó da criança.

Como referido acima, a instituição financeira é responsável, independentemente de culpa, pela reparação dos danos causados a seus clientes por defeitos oriundos da prestação de serviços.

Neste contexto, entendo que restou comprovado, através da prova documental e testemunhal que, de fato, houve uma lesão de cunho moral às autoras, decorrente de um comentário ofensivo proferido pela estagiária [REDAZIDO] em relação à menor [REDAZIDO] na presença da mãe e da avó da criança, além de outros clientes da agência.

Com efeito, entendo que a menor aprendiz exacerbou no desempenho de suas funções, agindo de modo agressivo e irônico, revelando seu despreparo para atuar com o público e causando constrangimento das autoras perante as pessoas que estavam na agência, como relatado pela testemunha [REDAZIDO].

A menor aprendiz, ao tratar as autoras de forma descortês, faltou com sua obrigação de atender a toda e qualquer pessoa com presteza, eficiência e cortesia, uma vez que agia em nome de [REDAZIDO]. Naquele momento, as autoras tornaram-se alvo de olhares em um local público, sendo inegável o caráter vexatório de uma situação dessa natureza.

A propósito, a liberdade de expressão dos funcionários de qualquer empresa e, principalmente tratando-se de uma empresa pública federal, como é a [REDAZIDO] deve ser exercitada com consciência e responsabilidade, em respeito à dignidade dos consumidores, para que não resulte em prejuízo à honra, à imagem ou à intimidade dos clientes. Dessa forma, no caso em apreço, entendo que houve falha/má prestação do serviço bancário pela ré, que tem o dever de treinar seus funcionários para que tratem os usuários de seus serviços de forma hábil e com urbanidade.

Assim, comprovado o dano moral, questão tormentosa que agora se impõe é no tocante à fixação do *quantum* da indenização. Essa fixação, obviamente, não pode levar em conta aspectos subjetivos de cada vítima, pois a sensibilidade varia de indivíduo para indivíduo, eis que a história de vida de cada um é que irá ditar a sua reação a cada intempérie que a vida lhe reserva.

Portanto, penso que dois são os parâmetros que devem servir de norte no momento da fixação do valor da indenização: os aspectos objetivos relacionados ao fato e a necessidade de desestimular a reiteração da prática pelo ofensor.

Quanto ao primeiro, conforme informado na inicial, o constrangimento suportado pelas autoras ficou caracterizado em razão do comentário da funcionária [REDAZIDO] que causou vexame e humilhação às autoras.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
 Subseção Judiciária de [REDACTED]  
 1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

Entretanto, valorizando a prova produzida nos autos, cabe registrar que não restou comprovado o aborrecimento sofrido pelas requerentes em dimensão tal que justifique o pagamento da indenização em valor tão elevado.

Em que pese o reconhecimento da reprovabilidade da conduta da estagiária da [REDACTED] para a fixação do quantum indenizatório deve-se levar em consideração o fato de o comentário ter sido proferido por menor de idade à época dos fatos, bem como a reação desproporcional por parte de [REDACTED] que proferiu palavras de baixo calão e ameaçou a estagiária de perder o emprego, segundo o testemunho de [REDACTED] o que, a meu ver, ultrapassa o exercício regular do direito.

No que tange ao segundo aspecto, é necessário que a indenização sirva de exemplo para que a ré tenha um maior cuidado na prestação dos serviços, principalmente daqueles que atingem diretamente a pessoa no seu aspecto mais íntimo, conforme já ressaltando anteriormente.

Por essas razões, consideradas as peculiaridades do caso em apreço, resta consubstanciado o dever de compensação pelos danos morais causados, que devem ser fixados em R\$4.000,00 (quatro mil reais), os quais deverão ser corrigidos a partir da data desta sentença pelos índices utilizados pela Seção de Contadoria Judicial da Justiça Federal.

**DISPOSITIVO**

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO** para condenar a ré a pagar às autoras a quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a ser corrigida e atualizada a partir da presente data, observando-se os índices constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal, a título de ressarcimento pelo dano moral.

Isentos de custas e honorários neste grau de jurisdição.

P.R.I.

[REDACTED]

[REDACTED]

Juiz Federal da 1ª Vara



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal – 1º Juizado Especial Adjunto

<p style="text-align: center;"><b>RECEBIMENTO</b></p> <p>Nesta data recebi os presentes autos com o(a) r. despacho/decisão/sentença.</p> <p>[REDACTED]</p> <p>[REDACTED]</p> <p style="text-align: center;">p/ Diretor de Secretaria</p>
--

**ANEXO 11: Ata da Audiência “Pensão por Morte”**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal - Juizado Especial Adjunto

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Aos [REDACTED], às quatorze horas, na sala de audiência da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de [REDACTED] Seção Judiciária de [REDACTED], o MM. Juiz Federal, [REDACTED] deu início à audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento do Processo nº [REDACTED], onde são partes: [REDACTED]. Compareceram a autora, devidamente acompanhada de sua advogada [REDACTED] e o Procurador Federal, representante do INSS, [REDACTED] matrícula [REDACTED]. Compareceram também as estagiárias acadêmicas: [REDACTED].

A autora, antes de iniciar a instrução oral, informou que uma das testemunhas que compareceria ao ato encontra-se impossibilitada no presente momento, pelo que requereu a juntada de uma declaração firmada por [REDACTED] a qual relacionasse aos documentos de fls. 61/63 dos autos. Foi dada vista da declaração ao Procurador Federal e, após, determinada a sua juntada aos autos.

Impossibilitada a conciliação no momento, passou-se à instrução oral do feito.

A audiência foi realizada através do sistema de gravação da Justiça Federal, cujos atos foram salvos como arquivos de áudio e vídeo gravados no DVD anexo, que poderá ser disponibilizado às partes, se necessário.

Segue anexo o DVD com o depoimento pessoal da parte autora e oitiva de 01 (uma) testemunha.

Encerrada a instrução foi perguntado ao INSS se haveria possibilidade de composição e diante da negativa determinou o MM. Juiz fossem os autos conclusos.

Sem mais, foi lavrada a presente ata.

MM. JUIZ [REDACTED]

Autora: [REDACTED]

Advogada da autora: [REDACTED]

Procurador(a) Federal: [REDACTED]

Digitadora: [REDACTED]



**ANEXO 12: Sentença da Audiência “Pensão por Morte”**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária [REDACTED]  
1ª Vara Federal - Juizado Especial Adjunto**

**CONCLUSÃO**

Faço os presentes autos conclusos  
ao MM. Juiz Federal desta Vara.

[REDACTED]  
P/ Diretor de Secretaria

**SENTENÇA**

**AÇÃO CÍVEL / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO/ JEF**  
**PROCESSO Nº:** [REDACTED]  
**AUTORA:** [REDACTED]  
**ADVOGADA:** [REDACTED]  
**RÉU:** [REDACTED]  
**REFERÊNCIA: PENÇÃO POR MORTE – UNIÃO ESTÁVEL**  
**TIPO DA SENTENÇA: “A”**  
**JUIZ FEDERAL:** [REDACTED]

**Vistos, etc.**

Dispensado o relatório, na forma do art. 38 da Lei nº 9.099/95  
combinado com o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Inexistindo preliminares, vou diretamente ao exame do mérito.

face do [REDACTED] ajuizou a presente ação em  
postulando a concessão do  
benefício previdenciário de pensão por morte em decorrência do falecimento de [REDACTED]

A autora afirma que efetuou o primeiro requerimento, indeferido por falta de qualidade de dependente. Ajuizou, então, ação de reconhecimento de união estável e teve o pedido julgado procedente, conforme sentença de fls. 10/13. Instruiu um novo requerimento administrativo com essa sentença, mas o pedido foi novamente negado, sob o mesmo argumento. Requer o pagamento da pensão desde a data do óbito.

Na contestação de fls. 37/39 o INSS afirmou que não haveria início de prova material da alegada união estável e, considerando a diferença de 43 anos de idade entre o casal, defendeu que deveria haver cautela na análise do pedido, a fim de evitar eventual fraude.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
 Subseção Judiciária de [REDACTED]  
 1ª Vara Federal - Juizado Especial Adjunto

Por oportunidade do processo administrativo, considerando que a autora teria apresentado CTPS com folhas faltantes (conforme fl. 225v., as folhas 15 e 16 foram arrancadas da CTPS) e diante da existência de um vínculo como empregada doméstica no período de [REDACTED], foi realizada pesquisa externa pelo [REDACTED]. Na oportunidade foram ouvidos 3 vizinhos: [REDACTED] declarou não ter conhecimento de outra mulher morando com [REDACTED]. Sabia da existência de uma pessoa para fazer a limpeza da casa, mas que ela era somente empregada e não residia na casa. [REDACTED] relatou que após a morte da esposa de [REDACTED] a família contratou uma empregada para cuidar da casa e de [REDACTED] que acredita ser [REDACTED]. Declarou que uma filha do segurado teria comentado que eles estariam vendo se conseguiam deixar uma pensão para ela. [REDACTED] afirmou que uma senhora passou a residir e trabalhar no endereço. Informou ter ouvido um boato na vizinhança que as filhas do segurado tentaram fazer até um casamento entre os dois, mas devido à idade de [REDACTED] não foi possível. Afirmou que jamais teria visto os dois na rua ou em convivência pública.

Foi realizada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva da autora e de uma testemunha. Na ocasião, a autora informou que trabalhava com material reciclável e conhecia a família de [REDACTED] antes de iniciar a união estável. Declarou que logo depois que a esposa dele faleceu, o segurado a teria convidado para morar em sua casa, porque ele estava sozinho e precisava de uma companheira. Informou que o segurado morava com uma neta, que era professora. Alegou que, para aceitar o convite, conversou primeiro com as filhas do falecido, para ver se elas aceitavam. Então, foi morar na casa do segurado com seu filho. Declarou que o segurado, apesar de idoso, falava, andava, tomava banho e almoçava sozinho. Afirmou que saíam juntos para passear. Informou que não recebia salário, que não era contratada para trabalhar na casa, mas cuidava dele. Informou que o segurado tem três filhos [REDACTED] e que eles iam todos os dias visitá-lo, a família era muito unida. Declarou não portar sua CTPS e desconhecer registro de vínculo empregatício no período em que manteve a união estável. Afirmou que quando foi morar na casa do segurado parou de trabalhar com reciclados. Informou que a filha do segurado recebia os benefícios do INSS do pai (uma aposentadoria e uma pensão) e fazia as despesas da casa e de seu filho. Informou que morou com o segurado dois anos aproximadamente. Afirmou que não pode se casar com o falecido porque não estaria separada de seu ex-marido formalmente. Declarou que, no período em que o segurado permaneceu internado, ela ficava com ele a noite e as filhas durante o dia. Informou que a declaração de convivência foi formalizada no próprio hospital, um dia antes do segurado falecer. Informou que não exerceu atividade remunerada no período em que conviveu com o segurado, mas não soube explicar os recolhimentos feitos ao INSS na qualidade de empregada doméstica no período de [REDACTED] dizendo apenas que teriam sido feitos pela filha do segurado. Não soube explicar o motivo de a folha referente ao período em questão ter sido arrancada de sua CTPS (fls. 15/16 da CTPS). Informou que não houve proposta, por parte do segurado ou familiares, de contraprestação pelos serviços prestados, em caso de morte do segurado. Declarou não ter conhecimento de ação judicial movida pelos filhos do segurado contra o INSS, para receber parcelas de benefícios não recebidos em vida. Informou que não adquiriam quaisquer bens juntos, durante o período da convivência, e que a casa em que moravam já estaria no nome dos filhos do segurado.

A testemunha [REDACTED] filha do segurado falecido, informou que depois de um mês da morte da mãe, a autora "foi chamada" para fazer



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
 Subseção Judiciária de [REDACTED]  
 1ª Vara Federal - Juizado Especial Adjunto

companhia para seu pai, que vivia sozinho com uma neta. Declarou que não se lembra de quem convidou a autora para esta finalidade, nem se a autora já frequentava a casa dos pais antes da morte da sua mãe, não podendo afirmar se ela foi chamada ou se apresentou para ir morar com seu pai. Afirmou que ia todos os dias à casa de seu pai. Declarou que a mudança da autora para a casa de seu pai foi gradativa, "um dia deixava uma coisa, outro dia deixava outra". Não soube dizer se a autora dormia no mesmo quarto que seu pai, alegando que nunca teria ido à casa do pai à noite. Afirmou que no quarto em que seu pai dormia tinha uma cama de solteiro. Informou que ficava com os cartões bancários e senhas de seu pai e era responsável por fazer todas as despesas, deixando apenas uns trocados com o pai. Declarou que o pai nunca foi interditado e, por ter sofrido três AVC's, teria dificuldade na assinatura. Informou não saber quem fazia as despesas do filho da autora, esclarecendo que a alimentação era na casa de seu pai e ela ajudava apenas com presentes como chinelo, blusa, etc. no natal e ano novo. Informou que acha que a autora manteve a casa onde morava antes de ir morar com seu pai. Declarou que chegava à casa de seu pai normalmente às sete horas da manhã, para o café da manhã, e que a autora já estava lá. Afirmou que a relação de seu pai com a autora era como se casados fossem, socialmente, porque participavam de bailes e frequentavam locais públicos juntos. Afirmou que logo que a autora foi para a casa de seu pai, ele manifestou interesse em se casar com ela, mas o tempo passou e isso não aconteceu. Esclareceu que o pai sofreu três AVC's mas que eles não deixaram sequelas, somente na assinatura. Declarou que após sua mãe falecer uma pessoa trabalhou na casa por um mês e logo após a autora entrou. Informou que assinou a CTPS da autora, mas não se lembra da qualificação profissional, alegando que quem fez isso foi o contador e teria que verificar essa informação com ele. Declarou que a autora teria trabalhado na casa de seu pai sem registro por um certo período, para ver se ia dar certo. Informou que ela mesma fazia os recolhimentos de INSS para a autora. Com relação ao processo de expedição de alvará para recebimento dos resíduos de benefícios não recebidos em vida pelo segurado, ajuizado pelos filhos, esclareceu que na época não teria lhe ocorrido incluir a autora no polo ativo. Também não soube explicar o motivo de a autora não constar na certidão de óbito do pai.

A pensão por morte é benefício previdenciário regido pela legislação vigente à época do óbito. Encontra-se disciplinado nos arts. 74 a 79 da Lei nº 8.213/91, tendo como beneficiários os dependentes elencados no art. 16 do mesmo diploma legal e estando condicionado à existência da qualidade de segurado por parte do falecido à época do óbito.

Para sua concessão são necessários os seguintes requisitos: a comprovação do óbito, a condição de beneficiário (art. 16 da Lei nº 8.213/91) e a demonstração da qualidade de segurado do falecido, ficando esta última dispensada se o de cujus, à época do óbito, já tiver implementado todas as condições para a aposentadoria.

O falecido era beneficiário de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme documento de fl. 40, não havendo dúvidas quanto à qualidade de segurado do instituidor do benefício.

A cópia da decisão administrativa de fl. 26 revela, contudo, que o benefício fora indeferido pela falta de qualidade de dependente. Neste ponto, veja-se o que dispõe o art. 16, caput, I e §§ 3º e 4º da Lei n. 8.213/91:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDAÇÃO]  
 Subseção Judiciária de [REDAÇÃO]  
 1ª Vara Federal - Juizado Especial Adjunto

Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de dependentes do segurado:

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente; (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011).

(...).

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.

Desta forma, como a dependência econômica da companheira é presumida, basta que se verifique essa qualidade.

Para tentar comprovar essa qualidade de dependente, a autora apresentou os seguintes documentos: a) escritura pública de declaração de vida em comum feita em [REDAÇÃO] – um dia antes do falecimento de [REDAÇÃO] (fl. 54); b) ação de reconhecimento de união estável no período de março de [REDAÇÃO] (fls. 47/187).

Nesse ponto, entendo que a partir do momento em que a Justiça Federal recebe a competência para apreciar questão de estado relativa à união estável para fins previdenciários, conforme assentado na jurisprudência consolidada do STJ, passa a ter também competência para apreciar o peso probatório de eventual sentença homologatória (ou mesmo declaratória) proferida pela Vara da Família.

A eficácia subjetiva da coisa julgada da sentença proferida na Justiça Estadual somente se estenderá à autarquia previdenciária em duas hipóteses: se a autarquia previdenciária for chamada a compor a relação processual, exercendo o contraditório e a ampla defesa ou, não sendo chamada, se a decisão proferida não lhe acarretar quaisquer prejuízos ao seu patrimônio jurídico.

Nessa última hipótese reconhece-se a incidência da chamada coisa julgada *secundum eventum litis*, em que a sentença terá efeitos somente em relação ao INSS se a união estável não for reconhecida na Justiça Estadual, não gerando direitos previdenciários, portanto.

No caso dos autos, verifica-se que a Justiça Estadual julgou procedente o pedido, reconhecendo a união estável entre a autora e o segurado João [REDAÇÃO] no período de [REDAÇÃO]. Dessa forma, a situação de fato reconhecida na sentença não afetará terceiros interessados que não tenham sido citados como litisconsortes necessários, podendo a união estável ser rediscutida na Justiça Federal, uma vez que o INSS não foi citado para integrar aquela demanda.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
 Subseção Judiciária de [REDACTED]  
 1ª Vara Federal - Juizado Especial Adjunto

Com efeito, para o reconhecimento de união estável com o intuito de dependência para fins previdenciários, faz-se necessária a existência de provas robustas e contundentes, que demonstrem que a companheira vivia como se esposa fosse.

Todavia, verifica-se que a autora não conseguiu provar a existência de uma relação de união estável com o segurado, considerando que o início de prova material apresentado foi produzida um dia antes do óbito (escritura pública de declaração de vida em comum feita em [REDACTED] e após o óbito (ação de reconhecimento de união estável), aparentemente com a finalidade de criar segurança jurídica para que a autora viesse a se beneficiar da pensão por morte.

A testemunha ouvida em juízo não forneceu elementos concretos que permitissem concluir que o casal mantivesse qualquer relacionamento além do gerado pelos cuidados prestados, haja vista tratar-se de homem de idade avançada e adoentado. Os depoimentos dos vizinhos de [REDACTED], ouvidos na pesquisa externa realizada pelo [REDACTED], levam a crer que a requerente seria apenas empregada doméstica da residência. Tal presunção fortalece-se com o fato de a filha do segurado ter assinado a CTPS da autora nessa função e realizado recolhimentos no período de [REDACTED].

Ademais, embora a diferença de idade não seja óbice à caracterização da união estável, há que se interpretar a suposta relação com cautela, considerando que a alegada convivência teria tido início um mês após a morte da esposa de [REDACTED] com quem foi casado por 63 anos, quando ele estava com 87 anos de idade e com vários problemas de saúde.

A propósito, confira-se:

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. RECURSO INOMINADO. PENSÃO POR MORTE. QUALIDADE DE DEPENDENTE. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO. PEDIDO IMPROCEDENTE. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO:

1. A pensão por morte é devida ao conjunto de dependentes do segurado que vem a falecer;
2. A TNU e o STJ possuem entendimento predominante no sentido de que a prova exclusivamente testemunhal é suficiente à comprovação da qualidade de dependente;
3. Insuficiência, no caso concreto, do conjunto probatório.

(..)

Tenho, contudo, que, no aspecto controvertido, a sentença bem resolveu a demanda, ao registrar o seguinte: "12. **No que toca à prova produzida no processo, sobretudo na ocasião da audiência de instrução, a parte autora reafirmou o convívio marital com o instituidor, narrando circunstâncias da vida conjugal, o modo como se conheceram, a forma que levavam a vida em comum e como foi o período da doença que levou o falecido a óbito, fatos confirmados pela testemunha.** 13. Entretanto, a inspeção social realizada por este juízo através de assistente social, constatou que a requerente, na verdade, se tratava de uma cuidadora do instituidor, não firmando com ele uma relação de convivência marital.

(...)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]**  
**Subseção Judiciária de [REDACTED]**  
**1ª Vara Federal - Juizado Especial Adjunto**

14. Nesse contexto, destaco que, apesar de uma das pessoas entrevistadas na inspeção social ter confirmado a união estável da autora e da falecida, os demais relatos demonstram o completo desconhecimento acerca desta relação, sabendo apenas que ela cuidava do falecido em decorrência do estado de saúde debilitado que ele possuía. **Portanto, não havendo plena certeza acerca da existência de convivência marital, não há como se reconhecer a condição de companheira da requerente.** Assim como o juízo sentenciante, entendo que não restou demonstrada a condição de dependente/companheira da autora. O laudo social foi bastante claro no sentido de que a parte autora era tão somente cuidadora do falecido. Ressalta-se, ainda, que as testemunhas ouvidas em juízo não transmitiram segurança que a autora era companheira do falecido. Inclusive a primeira testemunha, [REDACTED] chegou a afirmar que inicialmente não os reconhecia como marido e mulher.

(...)<sup>1</sup>

(Destacamos)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. PENSÃO POR MORTE. UNIÃO ESTÁVEL NÃO COMPROVADA. BENEFÍCIO INDEFERIDO. SENTENÇA REFORMADA.

1. A autora (36 anos) alega ter sido companheira do [REDACTED] falecido em 09/09/2012, aos 98 anos de idade. Diz que requereu o benefício de pensão por morte ao INSS (DER: 12/09/2012), mas teve o pedido indeferido porque o réu não vislumbrou a existência da união estável.

2. Os documentos anexados não provam a convivência duradoura, pública e contínua ao tempo do óbito. A escritura pública de declaração de convivência - [REDACTED] - foi outorgada por pessoa analfabeta e com idade avançada. Não há nos autos outro documento que demonstre a ausência de senilidade naquela ocasião.

3. Quanto à existência de um plano funerário em nome da autora, do mesmo modo, não comprova a união como entidade familiar, sendo mero contrato negocial.

4. A prova testemunhal vai de encontro aos argumentos expendidos na inicial. A testemunha afirmou que a [REDACTED] teve outro relacionamento, mas não soube precisar o tempo entre uma relação e outra, sabendo que foram "uns dias". Como a apelada "não tinha quem desse de comer aos filhos", foi conviver com o falecido, cuidando dele e levando-o "pra todo lugar".

**5. A relação é mais de cuidadora que de companheira. Não há nos autos quaisquer elementos que levem à convicção do vínculo mencionado, a exemplo dos documentos indicados no art. 22, parágrafo 3º, do Decreto nº 3.048/99.**

6. Considerando que não foram preenchidos os requisitos necessários à fruição do benefício, nos termos do art. 16, I, e 74, caput, todos da Lei nº 8.213/91, resta indeferida a pensão por morte, impondo-se a reforma da sentença.

7. Sem condenação nos ônus da sucumbência, pois a apelada é beneficiária da justiça gratuita.

[REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [REDACTED]  
Subseção Judiciária de [REDACTED]  
1ª Vara Federal - Juizado Especial Adjunto

8. Provimento da apelação. UNÂNIME<sup>2</sup>  
(Destacamos)

Dessa forma, considerando-se o conjunto probatório, não se reconhece a existência de uma comunhão plena de vida, com mútua assistência. Por esses motivos, a parte autora não faz jus ao benefício de pensão por morte pleiteado.

**DISPOSITIVO**

Pelo exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado.

Sem custas e honorários neste grau de jurisdição.

**P.R.I.**

[REDACTED]

[REDACTED]

Juiz Federal da 1ª Vara

**RECEBIMENTO**

Nesta data recebi os presentes autos com o(a)  
r. despacho/decisão/sentença.

[REDACTED]

p/ Diretor de Secretaria

[REDACTED]